ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202305736** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 26/06/2023 13:30
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MUITO BAIXA Fechada em 26/06/2023 17:10
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.:
Responsável: FAG - JONAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO
Requisitante: Nº do Chamado:
Reclamação: **cabo de tens**

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
SO	26/06/2023 17:10	REPARO / AJUSTE CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL OCORRÊNCIA: FUNCIONALIDADE INOPERANTE	1 UN
MO	26/06/2023 15:32	JONAS ALVES DO NASCIMENTO FILHO SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ate às 26/06/2023 15:44	00:12
AN	26/06/2023 15:04	26062023 150409.jpg	1815 kB
OC	26/06/2023 15:01	FUNCIONALIDADE INOPERANTE CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.07.13 09:50:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andrea adriana de moura Data: 26/06/2023 15:43

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES – JULHO DE 2023

Cliente UPAE Ibura
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como, acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Acompanhamento junto a autorizada sobre a compra de 01 conjunto de pistolas e compressor.
- Contato com fornecedores para cotação de equipamentos em andamento.
- Acompanhamento da ronda e manutenções corretivas.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal.
- Retorno dos dois VIDEOGASTROSCÓPIOS NS JG661K505 e JG361K499, enviados para manutenção à CRM medical.

Recife, 09 de agosto de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.08.09 13:59:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

Gustavo Henrique
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202305264** Equipamento: **UEIB-0022 VIDEOGASTROSCÓPIO EG-530WR (FUJINON)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 07/06/2023 14:40
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 03/07/2023 08:00
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: Nº de Série : JG661K505 CODCLI
Responsável: Patrimônio:
Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: FUJINON

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN	12/07/2023 08:17	WhatsApp Image 2023_07_03 at 13 36 41.jpeg	153 kB
SO	03/07/2023 15:00	LIMPEZA/DESINFECÇÃO CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO OCORRÊNCIA: FUNCIONALIDADE INOPERANTE	1 UN
SE	03/07/2023 15:00 03/07/2023	CRM MEDICAL Serviço externo concluído. Orçamento Não Necessário. Serviço: LIMPEZA/DESINFECÇÃO	
MO	07/06/2023 14:40	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA SERVIÇO: ENVIO / ENCAMINHAR EQUIPAMENTO PARA ASSISTÊNCIA EXTERNA ate às 07/06/2023 14:41	00:01
OC	07/06/2023 14:40	FUNCIONALIDADE INOPERANTE CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO SERVIÇO: LIMPEZA/DESINFECÇÃO Equipamento obstruído	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.08.09 14:00:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____ Data:____/____/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202305263** Equipamento: **UEIB-0017 VIDEOGASTROSCÓPIO EG-530WR (FUJINON)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 07/06/2023 14:45
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 03/07/2023 08:00
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: Nº de Série : JG361K499 CODCLI
Responsável: SL-10963 - GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA Patrimônio:
Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: FUJINON

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
AN	12/07/2023 08:30	WhatsApp Image 2023_07_03 at 13 36 45.jpeg	120 kB
SO	03/07/2023 10:00	LIMPEZA/DESINFECÇÃO CAUSA: DETERIORAÇÃO/DESGASTE DO EMH OU ACESSÓRIOS OCORRÊNCIA: FUNCIONALIDADE INOPERANTE	1 UN
SE	03/07/2023 10:00 03/07/2023	CRM MEDICAL Serviço externo concluído. Orçamento Não Necessário. Serviço: LIMPEZA/DESINFECÇÃO	
MO	07/06/2023 14:45	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA SERVIÇO: ENVIO / ENCAMINHAR EQUIPAMENTO PARA ASSISTÊNCIA EXTERNA ate às 07/06/2023 14:46	00:01
OC	07/06/2023 14:45	FUNCIONALIDADE INOPERANTE CAUSA: DETERIORAÇÃO/DESGASTE DO EMH OU ACESSÓRIOS SERVIÇO: LIMPEZA/DESINFECÇÃO Equipamento obstruído	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.08.09 14:00:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____ Data:____/____/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DE AGOSTO DE 2023

Cliente UPAE Ibura
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Acompanhamento junto a autorizada sobre a compra de 01 conjunto de pistolas e compressor.
- Contato com fornecedores para cotação de equipamentos em andamento.
- Acompanhamento da ronda e manutenções corretivas.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal.
- Acompanhar devolução do VIDEOGASTROSCÓPIOS NS JG661K505 enviado para manutenção à CRM Medical.
- Calibração de Aspiradores

Recife, 04 de setembro de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.09.04 09:37:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

Gustavo Henrique
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d5481f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307780** Equipamento: **UEIB-0025 AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL TOP 75 LITROS (STERMAX)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 25/08/2023 09:00
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 25/08/2023 10:30
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: Nº de Série : ST0069628 CODCLI
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:
Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: STERMAX

Observação: Realizado teste de funcionamento.

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	25/08/2023 10:30	TESTE DE FUNCIONAMENTO CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO OCORRÊNCIA: TESTE DE FUNCIONALIDADE	1 UN
MO	25/08/2023 09:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: TESTE DE FUNCIONAMENTO ate às 25/08/2023 10:30 REALIZADO TESTE DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHANDO UM CICLO COMPLETO.	01:30
OC	25/08/2023 09:00	TESTE DE FUNCIONALIDADE CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO SERVIÇO: TESTE DE FUNCIONAMENTO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.09.04 09:37:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andrea adriana de moura Data: 25/08/2023 11:52

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307404** Equipamento: **UPEI-0002 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PEDESTAL ML 176 (PREMIUM)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 08/08/2023 12:20
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 08/08/2023 12:40
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: Nº de Série : '0529334 CODCLI
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:
Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PREMIUM

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO 08/08/2023 12:40 REPARO / AJUSTE 1 UN
CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL
OCORRÊNCIA: ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE

MO 08/08/2023 12:20 ALLYF HENRIQUE DA SILVA 00:20
SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ate às 08/08/2023 12:40
Retirada a parte da mangueira que estava rasgada e recolocada a braçadeira, realizado teste de funcionamento e liberado para uso.

OC 08/08/2023 12:20 ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE
CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL
SERVIÇO: REPARO / AJUSTE

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.09.04 09:37:55 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR
Nome: andrra adriana de moura Data: 08/08/2023 14:51

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307781** Equipamento: **UPEI-0002 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PEDESTAL ML 176 (PREMIUM)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 25/08/2023 11:05
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 25/08/2023 11:30
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: Nº de Série : '0529334 CODCLI
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:
Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PREMIUM

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	25/08/2023 11:30	REPARO / AJUSTE CAUSA: DETERIORAÇÃO/DESGASTE DO EMH OU ACESSÓRIOS OCORRÊNCIA: EQUIPAMENTO INOPERANTE	1 UN
MO	25/08/2023 11:05	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ate às 25/08/2023 11:30 Retirada a mangueira extensora que esta deteriorada e colocado braçadeira direta no esfig.	00:25
OC	25/08/2023 11:05	EQUIPAMENTO INOPERANTE CAUSA: DETERIORAÇÃO/DESGASTE DO EMH OU ACESSÓRIOS SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.09.04 09:38:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR
Nome: andrea adriana de moura Data: 25/08/2023 11:51

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307409** Equipamento: **UEIB-0007 GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 08/08/2023 14:07
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 08/08/2023 15:00
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: Nº de Série : 2203090816 CODCLI
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:
Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: CARDIOSISTEMAS

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
SO	08/08/2023 15:00	REPARO / AJUSTE CAUSA: AGENTES DO AMBIENTE EXTERNO OCORRÊNCIA: EQUIPAMENTO ALARMANDO/ MENSAGEM DE ERRO	1 UN
AN	08/08/2023 14:13	IMG_20230808_141035.jpg	2189 kB
AN	08/08/2023 14:13	IMG_20230808_140612.jpg	1989 kB
MO	08/08/2023 14:10	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ate às 08/08/2023 15:00 EQUIPAMENTO SEM RECONHECER CARTÃO DE MEMORIA, REALIZADO A LIMPEZA DO CONECTOR E DEPOIS FEITA SUA PROGRAMAÇÃO NO COMPUTADOR, O EQUIPAMENTO VOLTOU A FUNCIONAR E LIBERADO.	00:50
OC	08/08/2023 14:10	EQUIPAMENTO ALARMANDO/ MENSAGEM DE ERRO CAUSA: AGENTES DO AMBIENTE EXTERNO SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.09.04 09:38:19 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andrea Adriana de moura Data: 08/08/2023 14:49

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307775** Equipamento: **UEIB-0014 GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 25/08/2023 08:00
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 25/08/2023 09:00
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: Nº de Série : 2203090817 CODCLI
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:
Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: CARDIOSISTEMAS

Itens da Ordem de Serviço			QTD
SO	25/08/2023 09:00	CONFIGURAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: EQUIPAMENTO INOPERANTE	1 UN
MO	25/08/2023 08:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: CONFIGURAÇÃO ate às 25/08/2023 09:00 Realizada a configuração do cartão de memória no sistema, realizado limpeza dos pinos e liberado para realização de teste no decorrer dos dias.	01:00
OC	25/08/2023 08:00	EQUIPAMENTO INOPERANTE CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CONFIGURAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.09.04 09:38:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR
Nome: andrea adriana de moura Data: 25/08/2023 11:53

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307406** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 08/08/2023 12:50
Cliente/Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 08/08/2023 13:20
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.:
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA
Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço			QTD
SO	08/08/2023 13:20	AJUSTE/ REPARO - CABO / CABO DE FORÇA CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO OCORRÊNCIA: ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE	1 UN
MO	08/08/2023 12:50	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ate às 08/08/2023 13:20 Cabo tens partido, realizado a solda e liberado.	00:30
OC	08/08/2023 12:50	ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO SERVIÇO: AJUSTE/ REPARO - CABO / CABO DE FORÇA	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.09.04 09:38:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andrea adriana de moura Data: 08/08/2023 14:50

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307451** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 11/08/2023 02:25
Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 25/08/2023 12:30
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: RONDA MENSAL- UEIB
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA
Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço			QTD
RI		RONDA MENSAL- UEIB AGUARDANDO INÍCIO	
SO	25/08/2023 12:30	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	25/08/2023 11:30	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ate às 25/08/2023 12:30	01:00
OC	11/08/2023 02:25	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.09.04 09:38:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andrea adriana de moura Data: 25/08/2023 11:56

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307340** **Fechada**

Tipo da OS: **ADM/GERENCIAL** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 04/08/2023 02:31
Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 11/08/2023 08:00
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: RELATÓRIO MENSAL - UPEI
Responsável: SL-10963 - GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA
Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
AN	04/09/2023 08:48	REL_JUL_UEIB.pdf	238 kB
SO	11/08/2023 08:40	EMISSÃO DE RELATÓRIO	1 UN
		CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RELATÓRIO MENSAL	
MO	11/08/2023 08:30	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA	00:10
		SERVIÇO: EMISSÃO DE RELATÓRIO ate às 11/08/2023 08:40	
OC	04/08/2023 02:31	RELATÓRIO MENSAL	
		CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: EMISSÃO DE RELATÓRIO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.09.04 09:39:09 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____ Data:____/____/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202306546** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 11/07/2023 02:22
Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 08/08/2023 16:30
Centros de Custo: UPAE IBURA (11167)
Plano Manut.: RONDA MENSAL- UEIB
Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA
Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço			QTD
RI	08/08/2023	RONDA MENSAL- UEIB FECHADA	
SO	08/08/2023 15:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	08/08/2023 15:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ate às 08/08/2023 16:30	01:30
OC	11/07/2023 02:22	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.09.04 09:39:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____ Data:____/____/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andrea adriana de moura Data: 08/08/2023 14:51

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DE SETEMBRO DE 2023

Cliente UPAE Ibura
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como, acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Acompanhamento junto a autorizada sobre a triagem de 01 conjunto de pistolas.
- Acompanhamento na manutenção de 02 vídeos gastroscópio para unidade.
- Acompanhamento da ronda e manutenções corretivas.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal.
- Finalização das cotações solicitadas.
- Calibração de balanças.

Recife, 10 de outubro de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.10.10 11:50:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Gustavo Henrique
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307943** Equipamento: **UPEI-0025 ASPIRADOR CIRÚRGICO A-45 PLUS (OLIDEF)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/09/2023 16:54

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 29/09/2023 09:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: ASPIRADOR CIRÚRGICO - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 19-H-0971

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS Patrimônio: 448594

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: OLIDEF

Itens da Ordem de Serviço			QTD
CT	29/09/2023 09:00	PTCA1045 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 089/AME (FANEM) v1.2 CCO-2307943 APROVADO	
SO	29/09/2023 08:10	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	29/09/2023 08:00	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 29/09/2023 08:10	00:10
OC	29/09/2023 08:00	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202307944** Equipamento: **UPEI-0036 ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 (PROTEC)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 01/09/2023 16:54

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 29/09/2023 08:41

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: ASPIRADOR CIRÚRGICO - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 049852001002

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PROTEC

Itens da Ordem de Serviço QTD

CT	29/09/2023 08:41	PTCA272 - ASPIRADOR CIRÚRGICO v1.6 CCO-2307944 APROVADO	
SO	29/09/2023 08:10	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	29/09/2023 08:10	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 29/09/2023 08:20	00:10
OC	29/09/2023 08:10	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202308107** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 11/09/2023 12:29

Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 29/09/2023 11:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: RONDA MENSAL- UEIB

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço			QTD
RI		RONDA MENSAL- UEIB AGUARDANDO INÍCIO	
SO	29/09/2023 09:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	29/09/2023 09:00	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 29/09/2023 11:00	02:00
OC	29/09/2023 09:00	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.10.10 15:59:02 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Lilian Santos Data: 29/09/2023 10:32

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DE OUTUBRO DE 2023

Cliente UPAE Ibura
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como, acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Acompanhamento junto a autorizada sobre a triagem de 01 conjunto de pistolas.
- Especificação técnica para lavadora de endoscópio.
- Acompanhamento para chegada da manutenção dos 02 vídeogastroscópio na unidade.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal.
- Calibração e preventiva de Ventilador Pulmonar da unidade.

Recife, 08 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.11.09 09:23:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

Gustavo Henrique
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202308129** Equipamento: **UEIB-0017 VIDEOGASTROSCÓPIO EG-530WR (FUJINON)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 17/08/2023 15:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 09/10/2023 16:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: Nº de Série: JG361K499

Responsável: Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: FUJINON

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN	10/10/2023 08:15	NF 4900 UPAE IBURA _ EG_530WR _ JG361K499.pdf	126 kB
AN	10/10/2023 08:15	202301877_CORRETIVA.pdf	804 kB
SO	09/10/2023 12:00	REPARO / AJUSTE	1 UN
		CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL OCORRÊNCIA: EQUIPAMENTO INOPERANTE	
SE	09/10/2023 12:00 0	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
		SERVIÇO EXTERNO CONCLUÍDO. ORÇAMENTO APROVADO. SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	
AN	02/10/2023 14:08	ORÇAMENTO CRM VIDEOGASTROSCOPIO JG361K499 _ASSINADO_.pdf	1293 kB
AN	11/09/2023 16:38	202301877.pdf	1597 kB
OC	17/08/2023 15:00	EQUIPAMENTO INOPERANTE	
		CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL SERVIÇO: REPARO / AJUSTE CANAL AR/ÁGUA OBSTRUIDO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.11.09 09:23:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202308130** Equipamento: **UEIB-0019 VIDEOGASTROSCÓPIO EG-530WR (FUJINON)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 17/08/2023 08:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 09/10/2023 16:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: Nº de Série: JG361K506

Responsável: Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: FUJINON

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN	10/10/2023 08:29	NF 4899 UPAE IBURA _ EG_530WR _ JG361K506.pdf	125 kB
AN	10/10/2023 08:10	202301878_CORRETIVA.pdf	905 kB
SO	09/10/2023 13:00	REPARO / AJUSTE CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO OCORRÊNCIA: EQUIPAMENTO INOPERANTE	1 UN
SE	09/10/2023 13:00 0	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA SERVIÇO EXTERNO CONCLUÍDO. ORÇAMENTO APROVADO. SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	
AN	02/10/2023 14:10	ORÇAMENTO CRM VIDEOGASTROSCOPIO JG361K506 _ASSINADO_.pdf	1293 kB
AN	11/09/2023 16:43	202301878.pdf	1597 kB
OC	17/08/2023 10:00	EQUIPAMENTO INOPERANTE CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO SERVIÇO: REPARO / AJUSTE Borracha da ponta perfurada em dois locais / mordida do paciente	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.11.09 09:24:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309093** Equipamento: **UPEI-0012 BALANÇA ADULTO P-150C (LÍDER)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/10/2023 05:50

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 26/10/2023 14:54

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 81903

Responsável: Patrimônio: 123366

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: LÍDER

Observação: máximo de peso 150

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	24/10/2023 15:25	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 15:15	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 15:25	00:10
CT	24/10/2023 15:15	PTCA1851 - BALANÇA ELETRÔNICA (LEITURA DIGITAL) v2.4 CCO-2309093 APROVADO	
OC	01/10/2023 05:50	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309094** Equipamento: **UPEI-0013 BALANÇA ADULTO P-150C (LÍDER)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/10/2023 05:51

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 26/10/2023 14:58

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 69336

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 1180819

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: LÍDER

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	24/10/2023 14:30	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 14:20	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 14:30	00:10
CT	24/10/2023 14:20	PTCA1851 - BALANÇA ELETRÔNICA (LEITURA DIGITAL) v2.4 CCO-2309094 APROVADO	
OC	01/10/2023 05:51	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309489** Equipamento: **UEIB-0029 BALANÇA ADULTO W-200 (WELMY)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/10/2023 08:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 26/10/2023 15:02

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 43609

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: WELMY

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	24/10/2023 14:23	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 14:13	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 14:23	00:10
CT	24/10/2023 14:13	PTCA1851 - BALANÇA ELETRÔNICA (LEITURA DIGITAL) v2.4 CCO-2309489 APROVADO	
OC	01/10/2023 08:00	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309490** Equipamento: **UEIB-0030 BALANÇA ADULTO W-200 (WELMY)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/10/2023 08:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/10/2023 09:08

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 43610

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: WELMY

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	24/10/2023 14:43	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 14:33	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 14:43	00:10
CT	24/10/2023 14:33	PTCA1851 - BALANÇA ELETRÔNICA (LEITURA DIGITAL) v2.4 CCO-2309490 APROVADO	
OC	01/10/2023 08:00	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309491** Equipamento: **UPEI-0054 BALANÇA ADULTO W-200 (WELMY)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/10/2023 08:00

Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/10/2023 09:14

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 43608

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: WELMY

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	24/10/2023 14:52	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 14:42	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 14:52	00:10
CT	24/10/2023 14:42	PTCA1851 - BALANÇA ELETRÔNICA (LEITURA DIGITAL) v2.4 CCO-2309491 APROVADO	
OC	01/10/2023 08:00	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309492** Equipamento: **UEIB-0031 BALANÇA ADULTO W-200 (WELMY)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/10/2023 08:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/10/2023 09:18

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 44571

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: WELMY

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	24/10/2023 15:08	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 14:58	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 15:08	00:10
CT	24/10/2023 14:58	PTCA1851 - BALANÇA ELETRÔNICA (LEITURA DIGITAL) v2.4 CCO-2309492 APROVADO	
OC	01/10/2023 08:00	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309493** Equipamento: **UEIB-0032 BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA ELP 25BB(ELETRÔNICA) (BALMAK)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 24/10/2023 15:17

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/10/2023 09:22

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 055213

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: BALMAK

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	24/10/2023 15:38	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 15:28	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 15:38	00:10
CT	24/10/2023 15:28	PTCA902 - BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA v1.10 CCO-2309493 APROVADO	
OC	24/10/2023 15:17	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309494** Equipamento: **UEIB-0033 BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA ELP 25BB(ELETRÔNICA) (BALMAK)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 24/10/2023 15:17

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 30/10/2023 13:42

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: BALANÇAS - CALIBRAÇÃO - UEIB Nº de Série: 055214

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: BALMAK

Itens da Ordem de Serviço QTD

CT	30/10/2023 13:36	PTCA902 - BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA v1.10 CCO-2309494 APROVADO	
SO	24/10/2023 15:50	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	24/10/2023 15:40	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 24/10/2023 15:50	00:10
OC	24/10/2023 15:17	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309606** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 27/10/2023 08:41

Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/10/2023 11:41

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: RONDA MENSAL- UEIB

Responsável: JVSL - JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
AN	07/11/2023 10:00	RONDA DE EQUIPAMENTOS UPAE IBURA.pdf	1261 kB
SO	27/10/2023 08:41	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	27/10/2023 08:41	JOAO VICTOR DA SILVA LEMOS SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 27/10/2023 11:41	03:00
OC	27/10/2023 08:41	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	
RI	27/10/2023	RONDA MENSAL- UEIB ABERTA	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.11.09 09:24:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Sabrina Rocha Data: 27/10/2023 11:39

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO DE 2023

Cliente UPAE Ibura
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como, acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Acompanhamento para o envio do VIDEOGASTROSCÓPIO, NS: JG361K505, para assistência externa.
- Formulação de descritivo técnico para compra de LAVADORA DE ENDOSCÓPIOS;
- Acompanhamento do atendimento para manutenção corretiva de 1 (uma) LAVADORA DE ENDOSCÓPIO (ENDOCLEAR), NS: 90137;
- Análise e fornecimento de parecer técnico para modelos de ELETROENCEFALÓGRAFO.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal.
- Preventiva para o Estimulador Neuro-Muscular e dos Aparelhos de Ultrassom que se encontram na unidade.

Recife, 07 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.12.08 16:25:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

Gustavo Henrique
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 90d5486-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309765** Equipamento: **UPEI-0033 VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE OXYLOG 3000 (DRAGER)** **Fechada**

Tipo da OS: **PREVENTIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/11/2023 06:59

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/11/2023 13:50

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: VENTILADOR PULMONAR - PREVENTIVO- UEIB Nº de Série: ASNC-0012

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 121677

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: DRAGER

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	27/11/2023 13:50	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1 UN
MO	27/11/2023 13:30	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 27/11/2023 13:50	00:20
CT	27/11/2023 13:30	PTMP782- OXYLOG 3000 PLUS (DRAGER) v2.1 CCO-2309765 APROVADO	
OC	01/11/2023 06:59	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309766** Equipamento: **UPEI-0033 VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE OXYLOG 3000 (DRAGER)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 01/11/2023 06:59

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/11/2023 13:30

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: VENTILADOR PULMONAR - CALIBRAÇÃO- UEIB Nº de Série: ASNC-0012

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 121677

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: DRAGER

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
SO	27/11/2023 13:30	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	27/11/2023 13:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 27/11/2023 13:30	00:30
CT	27/11/2023 13:00	PTCA782- OXYLOG 3000 PLUS (DRAGER) v1.2 CCO-2309766 APROVADO	
OC	01/11/2023 06:59	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310541** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 27/11/2023 02:20

Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/11/2023 17:40

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: RONDA MENSAL- UEIB

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço			QTD
RI		RONDA MENSAL- UEIB AGUARDANDO INÍCIO	
SO	27/11/2023 17:30	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	27/11/2023 16:50	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 27/11/2023 17:40	00:50
OC	27/11/2023 02:20	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.12.08 16:26:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andreq Adriana de Moura Data: 27/11/2023 16:59

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310561** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 27/11/2023 13:30

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/11/2023 14:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.:

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA

Requisitante: Nº do Chamado:

Observação: Solda do cabo tens

Itens da Ordem de Serviço		QTD
SO 27/11/2023 14:00	AJUSTE/ REPARO - CABO / CABO DE FORÇA CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL OCORRÊNCIA: ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE	1 UN
MO 27/11/2023 13:50	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: AJUSTE/ REPARO - CABO / CABO DE FORÇA ATÉ ÀS 27/11/2023 14:00 REPARO DO CABO TENS.	00:10
OC 27/11/2023 13:50	ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL SERVIÇO: AJUSTE/ REPARO - CABO / CABO DE FORÇA	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.12.08 16:26:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: andrea adriana de moura Data: 27/11/2023 17:01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310564** Equipamento: **UPEI-0018 ULTRASSOM CLEARVUE 850 (PHILIPS)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 27/11/2023 14:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 27/11/2023 17:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: Nº de Série: OTD0201939010789A2

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 156791

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PHILIPS

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO 27/11/2023 15:20	ANÁLISE - REALIZAÇÃO CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL OCORRÊNCIA: EQUIPAMENTO INOPERANTE	1 UN
MO 27/11/2023 14:45	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: ANÁLISE - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 27/11/2023 15:20 Ultrassom estava lento, havia muitos exames antigos salvos, foi deletado exames do mês de abril a pedido da cliente.	00:35
OC 27/11/2023 14:45	EQUIPAMENTO INOPERANTE CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL SERVIÇO: ANÁLISE - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.12.08 16:27:16 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Andrea adriana de moura Data: 27/11/2023 17:00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DE DEZEMBRO DE 2023

Cliente UPAE Ibura
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como, acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Acompanhamento do VIDEOGASTROSCÓPIO, NS: JG361K505, enviado a assistência.
- Acompanhamento do atendimento para manutenção corretiva de 1 (uma) LAVADORA DE ENDOSCÓPIO (ENDOCLEAR), NS: 90137 – Aguardando resposta do fornecedor quanto a carta de exclusividade para o equipamento;
- Aguardando envio do orçamento das lâmpadas para o ESTOJO ARSENAL ENDOSCÓPICO EA 06 COLONO (ENDOCLEAR), pelo fornecedor.
- Pedidos de cotação para aquisição de TUBOS ESPIRAIS destinados a dois ESFIGMOMANÔMETROS DE PEDESTAL, NS: 0529344 e 0529334 – Aguardando mais cotações;
- Pedidos de cotação para aquisição de uma LÂMPADA para OFTALMOSCÓPIO INDIRETO EYETEC (EYETEC), NS: MOH160132 – Aguardando mais uma cotação;
- Pedidos de cotação para aquisição de um COPO UMIDIFICADOR para CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 8F-5AW, NS: 190500687 – Aguardando resposta de fornecedores;
- Gerenciamento do processo de orçamento para manutenção corretiva junto à assistência técnica autorizada para o ULTRASSOM - CLEARVUE 850 (PHILIPS), NS: SZ42060635 – Orçamento enviado, aguardando decisão da unidade.
- Gerenciamento da manutenção corretiva junto à assistência técnica para o TONÔMETRO DE SOPRO - HNT-1 (HUVITZ), NS: 1NT00021H0027 – Equipamento necessita ser enviada a assistência, aguardando de decisão da unidade.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal.
- Manutenções preventivas, calibrações e segurança elétrica para os seguintes equipamentos: Cardioversores.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 90154816-5820-463d-b5b9-4e4b78e1754

Recife, 10 de janeiro de 2024

EVERLINE MARIA HIGINO DOS SANTOS NUNES:10609491482

Assinado de forma digital por EVERLINE MARIA HIGINO DOS SANTOS NUNES:10609491482 Dados: 2024.01.10 11:55:44 -03'00'

Vaneide Santiago
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310410** Equipamento: **UEIB-0022 VIDEOGASTROSCÓPIO EG-530WR (FUJINON)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 13/11/2023 15:11

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 12/12/2023 14:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

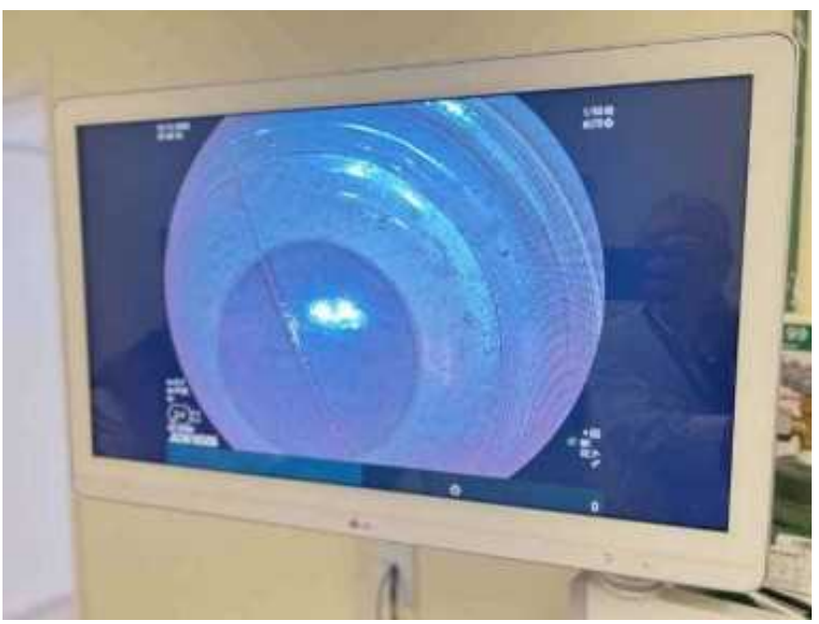
Plano Manut.: Nº de Série: JG361K505

Responsável: Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: FUJINON

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN	12/12/2023 14:13	202302548.pdf	685 kB
SO	24/11/2023 14:43	REPARO / AJUSTE CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL OCORRÊNCIA: FUNCIONALIDADE INOPERANTE	1 UN
SE	24/11/2023 14:43 2	CRM MEDICAL SERVIÇO EXTERNO CONCLUÍDO. ORÇAMENTO APROVADO. SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	
AN	23/11/2023 12:48	ORCAMENTO_202302548_assinado.pdf	594 kB
AN	22/11/2023 14:37	ORÇAMENTO 202302548.pdf	782 kB
AN	22/11/2023 14:16	202302548.pdf	1450 kB
OC	13/11/2023 15:11	FUNCIONALIDADE INOPERANTE CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	
FT	13/11/2023		



TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310823** Equipamento: **UPEI-0029 ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR TENSMED II (CARCI)** **Fechada**

Tipo da OS: **PREVENTIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/12/2023 07:15

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 09:50

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: ELETROESTIMULADOR - PREVENTIVA - UEIB Nº de Série: 40440570

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 45004

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: CARCI

Itens da Ordem de Serviço QTD

CT	28/12/2023 09:50	PTMP904 - ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR v2.1 CCO-2310823 APROVADO	
SO	28/12/2023 09:30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1 UN
MO	28/12/2023 09:20	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 09:30	00:10
OC	01/12/2023 07:15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310825** Equipamento: **UPEI-0017 ULTRASSOM CLEARVUE 850 (PHILIPS)** **Fechada**

Tipo da OS: **PREVENTIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/12/2023 07:15

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 12:20

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: ULTRASSOMS GERAIS - PREVENTIVA - UEIB Nº de Série: OTD0201936010671A2

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 146790

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PHILIPS

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	28/12/2023 12:20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1 UN
MO	28/12/2023 12:10	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 12:20	00:10
CT	28/12/2023 12:10	PTMP869 - ULTRASSOM (PHILIPS) v2.1 CCO-2310825 APROVADO	
OC	01/12/2023 07:15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310826** Equipamento: **UPEI-0018 ULTRASSOM CLEARVUE 850 (PHILIPS)** **Fechada**

Tipo da OS: **PREVENTIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 01/12/2023 07:15

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 12:30

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: ULTRASSOMS GERAIS - PREVENTIVA - UEIB Nº de Série: OTD0201939010789A2

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 156791

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PHILIPS

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	28/12/2023 12:30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1 UN
MO	28/12/2023 12:20	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 12:30 EXPORTADO EXAMES DOS MESES 5,6 E 7 DE 2023 PARA O PEN DRIVE	00:10
CT	28/12/2023 12:20	PTMP869 - ULTRASSOM (PHILIPS) v2.1 CCO-2310826 APROVADO	
OC	01/12/2023 07:15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310827** Equipamento: **UPEI-0024 ULTRASSOM AFFINITI 50G (PHILIPS)** **Fechada**

Tipo da OS: **PREVENTIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 01/12/2023 07:15

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 15:10

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: ULTRASSOMS GERAIS - PREVENTIVA - UEIB Nº de Série: BZ720D1055

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio: 131212

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PHILIPS

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
SO	28/12/2023 15:10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1 UN
MO	28/12/2023 15:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 15:10	00:10
CT	28/12/2023 15:00	PTMP1600 - ULTRASSOM/ECOCARDIOGRAFO v1.0 CCO-2310827 APROVADO	
OC	01/12/2023 07:15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311576** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 27/12/2023 12:30

Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 12:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: RONDA MENSAL- UEIB

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço			QTD
RI		RONDA MENSAL- UEIB AGUARDANDO INÍCIO	
SO	28/12/2023 12:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	28/12/2023 10:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 12:00	02:00
OC	27/12/2023 02:30	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Andrea Adriana de moura Data: 28/12/2023 14:20

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311650** Equipamento: **UEIB-0036 RAIO X FIXO AERODR MAXIMUS (KONICA MINOLTA TECHNOPRODUCTS)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 26/12/2023 08:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: ALTA Fechada em 28/12/2023 08:30

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: Nº de Série: SWA0576D

Responsável: SL-010963 - GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: KONICA MINOLTA TECHNOPRODUCTS

Observação: Atendimento realizado por Marcus da Konica

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN 28/12/2023 09:14 CONFIGURAÇÃO DO PACS.jpg 109 kB



SO 28/12/2023 08:00 ATUALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE 1 UN
CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO
OCORRÊNCIA: SOFTWARE DESATUALIZADO/APRESENTANDO FALHA

SE 28/12/2023 08:00 2 KONIKA MINOLTA
SERVIÇO EXTERNO CONCLUÍDO. ORÇAMENTO NÃO NECESSÁRIO.
SERVIÇO: ATUALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE

OC 26/12/2023 08:00 SOFTWARE DESATUALIZADO/APRESENTANDO FALHA
CAUSA: OPERADOR/USUÁRIO
SERVIÇO: ATUALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311652** Equipamento: **UEIB-0035 BISTURI ELÉTRICO BP-100 D (TRANSMAI-EMAI)** **Fechada**

Tipo da OS: **CALIBRAÇÃO** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 28/12/2023 09:30

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 10:00

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: Nº de Série: 10EQ02026

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: TRANSMAI-EMAI

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	28/12/2023 10:00	CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: CALIBRAÇÃO	1 UN
MO	28/12/2023 09:30	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 10:00	00:30
CT	28/12/2023 09:30	PTCA2047 - BISTURI BP 100-D (EMAI) v1.0 CCO-2311652 APROVADO	
OC	28/12/2023 09:30	CALIBRAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: CALIBRAÇÃO - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311654** Equipamento: **UEIB-0035 BISTURI ELÉTRICO BP-100 D (TRANSMAI-EMAI)** **Fechada**

Tipo da OS: **PREVENTIVA** Oficina: UPAE IBURA Aberta em 28/12/2023 09:00

Setor: **UPAE IBURA / UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 09:20

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.: Nº de Série: 10EQ02026

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: TRANSMAI-EMAI

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	28/12/2023 09:20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA	1 UN
CT	28/12/2023 09:20	PTMP410 - BISTURI ELÉTRICO BP 100 EMAI v2.0 CCO-2311654 APROVADO	
MO	28/12/2023 09:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 09:20	00:20
OC	28/12/2023 09:00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - REALIZAÇÃO	

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311665** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE IBURA Aberta em 28/12/2023 11:07

Setor: **UPAE IBURA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 14:20

Centro Custo: UPAE IBURA (11167)

Plano Manut.:

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA

Requisitante: Nº do Chamado:

Observação: Reparo do cabo tens

Itens da Ordem de Serviço			QTD
SO	28/12/2023 14:20	REPARO / AJUSTE CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE	1 UN
MO	28/12/2023 14:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ATÉ ÀS 28/12/2023 14:20	00:20
OC	28/12/2023 14:00	ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: REPARO / AJUSTE	

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Andrea Adriana de moura Data: 28/12/2023 14:20

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO III

Parecer técnico sobre equipamento de emissão otoacústica emitido pela empresa terceirizada de engenharia clínica Tecsaúde Engenharia Hospitalar

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

PARECER TÉCNICO

Recife, 14 de setembro de 2022

Apresentamos parecer técnico sobre o equipamento de emissão otoacústica, modelo: Otoport DP + TE, marca: Otodynamics, número de série: DTC15028801/T e que está instalado na UPAE Ibura.

O equipamento de emissão otoacústica Otoport DP + TE é um modelo portátil que possibilita a execução de protocolos de exames rápidos de estímulo transiente (TEOAE) e produto de distorção (DPOAE) sem que haja a necessidade de utilização de um computador com software específico.

Sobre o questionamento de se o equipamento realiza exame de Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico (PEATE ou BERA), a especificação técnica do Otoport DP + TE não permite a execução do exame, para a realização do BERA é necessário um Sistema de Potencial Evocado composto por fones de ouvido, eletrodos específicos e computador com software para interpretação médica dos registros gravados.

À disposição para mais esclarecimentos,

TECSAÚDE Engenharia Hospitalar
Vaneide França
Coordenadora de Projetos

Tecsaúde Engenharia Hospitalar

Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO IV

Atas das reuniões mensais da Comissão de Controle de Infecção realizadas em 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFEÇÃO – CCI

Data:	12.01.2023 ás 10:00h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Ana Araujo Vidon, Carl Rochman, Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva, Daisd Meyrelles
Convidados:	Maria Alice
Próxima Reunião:	09.02.2023

Decisões

As 10 horas do décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2023, inicia-se a 5ª reunião ordinária da Comissão de Controle de Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.
Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário : Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- Elaboração do POP de limpeza das áreas da SADT- Realizado
- A Analise de dados de produtos desinfectados x materiais ultilizados/mês- Conclusão: todos os materiais ultilizados mensalmente nos setores de endoscopia e nasolaringoscopia passaram por desinfecção adequada.
- Análise do relatório das amostras de coleta da água, sendo revisados os períodos de 18.10.2022, 17.11.2022 e 20.12.2022 sendo todas as amostras satisfatórias para os padrões vigentes tanto na parte biológica como fisicoquímica.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Elaborar fluxograma de notificações para a prefeitura do Recife (DSVIII)	Adriana Cavalcanti	02.02.2023
Elaboração do POP de desinfecção das almotolias	Adriana Cavalcanti	12.02.2023
Disponibilizar em pasta publica os POPs vigentes na unidade e dar ciência aos funcionários	Adriana Cavalcanti	13.02.2023

De acordo:

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Ashiley Santana
1652883

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de Atendimento Especializado Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA
FGH

Daisd Meyrelles
Farmacêutica
CRF/PE 4761
UPAE Ibura
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFEÇÃO – CCI

Data:	09.02.2023 ás 10:00h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Ana Araujo Vidon, Carl Rochman, Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva, Daisd Meyrelles
Convidados:	
Próxima Reunião:	09.03.2023

Decisões

As 10 horas do décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2023, inicia-se a 6ª reunião ordinária da Comissão de Controle de Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.
Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário : Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- Elaborado e discutido o fluxograma de notificações de agravos para a prefeitura do Recife, sendo estabelecido que as notificações de violências e HIV/AIDS serão notificadas pelo serviço social e coletados semanalmente pela vigilância epidemiológica do DSVIII.
- Disponibilizado em pasta publica os POPs vigentes no serviço, estando os funcinários cientes através de CI 001/23
- Realizado elaboração do POP de desinfecção das almotolias e disponibilizado em pasta pública conforme protocolo padrão do serviço;

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Padronizar através de POP o descarte dos resíduos químicos	Dasid Meyrelles	07.03.2023
Elaborar treinamento e aprimoramento dos servidores quanto ao controle de infecção	Adriana Cavalcanti	09.03.2023

De acordo:

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Ashiley Santana
1652883

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA
FGH

Daisid Meyrelles
Farmacêutica
CRF/PE 4761
UPAE Ibura
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFEÇÃO – CCI

Data:	09.03.2023 ás 10:30h
Local	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Ana Araujo Vidon, Carl Rochman, Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	
Próxima Reunião:	13.04.2023

Decisões

As 10: 30 horas do nono dia do mês de março do ano de 2023, inicia-se a 7ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.
Seus membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário: Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- Elaborado fluxograma do setor de endoscopia- REALIZADO
- Elaborado POP do descarte dos resíduos químicos - REALIZADO
- Treinamento e aprimoramento dos servidores quanto ao controle de infecção- EM ANDAMENTO

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Revisar POPS de limpeza de aparelhos de ultrassonografia e ecocardiograma.	Adriana Cavalcanti	12.04.2023
Revisar POP da central de esterelização	Adriana Cavalcanti	12.04.2023

Deliberados:

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Ashiley de Santana e Silva
1652883

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho
Infectologista
CRM 15.106

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de Atendimento Especializado Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA
FGH

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

	Emissão: 12/2022.	**Versão:** 001
Tipo doc./setor/cód.: POP/ Farmácia		
Título: COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS QUIMICOS		
Elaboração: 06/12/2022	**Aprovação: 08.03.2023**	**Revisão: 07.03.2023**

COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS QUIMICOS

- **Objetivo:**

  Padronizar procedimentos relacionados à segregação, acondicionamento e descarte dos resíduos químicos entre as unidades da FGH.

- **Competência:**

  Farmacêutico
  Auxiliar de farmácia

- **1. EXIGÊNCIA(s) E JUSTIFICATIVA(s):**

  O gerenciamento dos resíduos químicos é uma exigência legal e se justifica por atender as boas práticas de laboratório e visar à segurança dos manipuladores.
  Exigências:

- RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- RESOLUÇÃO CONAMA n°358 de 29 DE ABRIL de 2005 – "Disposição final dos resíduos dos serviços de saúde"
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 275 DE 25 DE ABRIL 2001 – Estabelece código de cores para os diferentes tipos de resíduos – Laranja resíduos perigosos (químicos)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

2.1 Bombonas e galões de plástico resistente;

2.2 Caixa para resíduos químicos perfurocortantes de cor laranja;

2.3 Saco para resíduo químico de cor laranja;

➢ 3. PROCEDIMENTO

3.1 Etapa 1 – Caracterização e segregação dos resíduos

3.1.2 O processo de gerenciamento de resíduos químicos de laboratório deve ser iniciado com a segregação dos materiais, considerando as características físicas, químicas e de reatividade;

3.2 Etapa 2 – Acondicionamento conforme característica;

3.2.1 Resíduos químicos sólidos perigosos perfurocortantes:

3.2.2 Resíduos químicos sólidos perigosos não perfurocortantes;

3.2.3 Resíduos químicos líquidos;

3.2.4 Frascos vazios de vidro ou de plástico contaminados com substâncias perigosas ou frascos de vidro quebrados;

3.3 Etapa 3 – Armazenamento local;

3.4 Etapa 4 – Encaminhamento para descarte.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFEÇÃO – CCI

Data:	13.04.2023 ás 10:30h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Ana Araujo Vidon, Carl Rochman, Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	José Orlando
Próxima Reunião:	11.05.2023

Decisões

As 10: 30 horas décimo terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, inicia-se a 8ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.
Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário : Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- Revisasão dos POPS de limpeza de aparelhos de ultrassonografia e ecocardiograma – Concluído
- Revisasão do POP da central de esterelização/CME -Concluído

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Supervisionar o Gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde bem como seu destino final.	Adriana Cavalcanti	10.05.2023
Elaborar o fluxograma de descarte de resíduos de saúde	José Orlando	10.05.2023

De acordo:

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho
CCIH
CRM 15.106

Ashiley de Santana e Silva
1652883

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF: 4304

Carl Rochman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	11.05.2023 ás 10:00h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Ana Araujo Vidon, Carl Rochman, Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	José Orlando
Próxima Reunião:	15.06.2023

Decisões

As 10: 00 horas décimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2023, inicia-se a 9ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.
Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário : Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- Supervisionar o Gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde bem como seu destino final. **Realizado e reestruturado descarte adequado.**
- Elaborar o fluxograma de descarte de resíduos de saúde- **concluído**

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Revisar em conjunto com o farmaceutico os medicamentos utilizados na unidade.	José Orlando/Adriana	08.06.2023
Realizar capacitação com colaboradores sobre o descarte adequado dos resíduos de saúde.	Adriana Cavalcanti	09.06.2023

De acordo:

Ashiley de Santana e Silva 1652883

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira

Evandro Albuquerque de Castro Filho
CCIH
CRM 15106

Carl Rochman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura

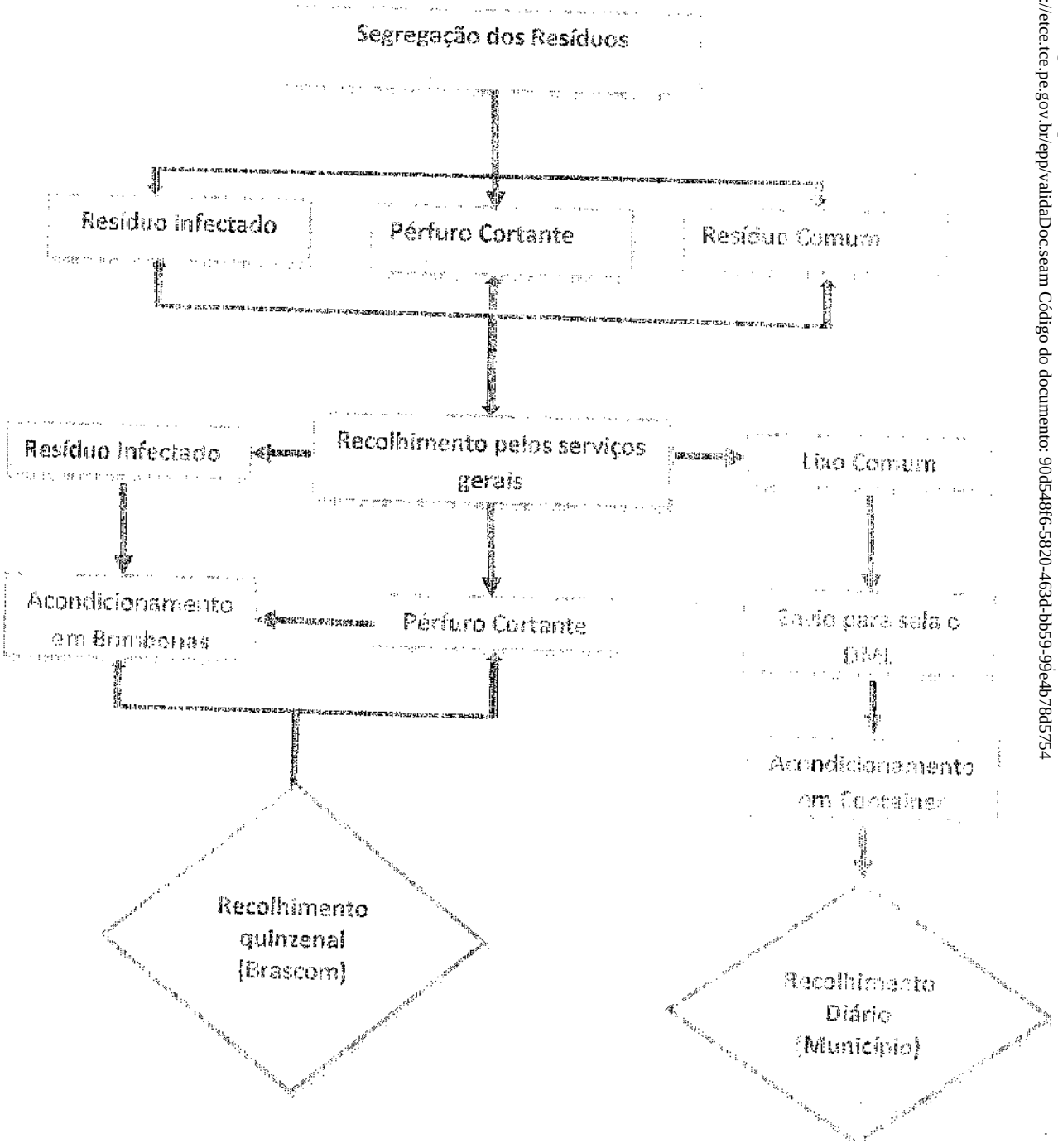
Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF 4304

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de Atendimento Especializado Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

SEGREGAÇÃO E DESCARTE DOS RESÍDUOS DA UPAE-IBURA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	08.06.2023 ás 10:30h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Ana Araujo Vidon, Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	José Orlando Sousa
Próxima Reunião:	13.07.2023

Decisões

As 10: 30 horas do oitavo do mês de junho do ano de 2023, inicia-se a 10ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário : Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- Revisado e padronizado junto á farmácia medicamentos ultilizados no serviço;

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Padronizar o uso da autoclave no serviço	Gestão e Cord. multiprofissional	10.07.2023
Aquisição de filtro para torneira no setor de endoscopia	Compras	10.07.2023
Discutir normas da FGH quanto á enfeites e adereços nas áreas assistenciais do serviço de saúde.	Membros CCI	13.07.2023

De acordo:

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho
Infectologista
CRM 15.106

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF: 4304

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	13.07.2023 ás 10:30h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	José Orlando Sousa
Próxima Reunião:	10.08.2023

Decisões

As 10: 30 horas do décimo terceiro dia do mês de julho do ano de 2023, inicia-se a 11ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário: Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- ✓ A aquisição e instalação do filtro para torneiras no setor de CME, com isto espera-se a diminuição de reparos por obstrução nos endoscópios; **Concluído**
- ✓ Instalação da autoclave bem como a padronização da ultilização desta; **Em andamento**

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Verifcar a quantidade de materiais e produtos ultilizados nos ultimos 3 meses no setor de CME para desifecção dos artigos.	Adriana e José Orlando	09.08.2023

De acordo:

UPAE IBURA Sabrina Rocha Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho Infectologista CRM 15.106

Dr. José Orlando S. da Silva Farmacêutico CRF: 4304

UPAE IBURA Adriana Cavalcanti Enfermeira FGH

Ana Vidon Coordenadora Geral Unidade Pública de Atendimento Especializado Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	10.08.2023 ás 10:00h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	José Orlando Sousa
Próxima Reunião:	14.09.2023

Decisões

As 10: 00 horas do décimo dia do mês de agosto do ano de 2023, inicia-se a 12ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário: Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- ✓ Quantidade de materiais e produtos ultilizados nos ultimos 3 meses no setor de CME para desifecção dos artigos**. Concluído** (planilha em anexo)

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Analise das coberturas usadas no tratamento de feridas x progressão das lesões	Adriana, Andréa Moura	12.09.2023

De acordo:

UPAE IBURA Sabrina Rocha Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho Infectologista CRM 15.106

Dr. José Orlando S. da Silva Farmacêutico CRF: 4304

UPAE IBURA Adriana Cavalcanti Enfermeira FGH

Ana Vidon Coordenadora Geral Unidade Pública de Atendimento Especializado Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Anexo: Planilha trimestral de insumos do CME

UPAE RECIFE UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		FGH FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR			
Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira					
	UPAE IBURA	**VALOR PROCE**	4,33	7,13	5,09
		PROCED	159	107	158
CODIGO	**MEDICAMENTOS E PENSOS**	**DESCRIÇÃO**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**
51592	ACIDO PERACETICO 0,09 A 0,15%(1500 A 900PPM), PH 5,5 A 7 5L	GALAO	3	3	3
14300	DETERGENTE ENZIMATICO 5LTS	LITRO	1		
9668	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAMANHO P	UNIDADE	700	400	700
145	SERINGA DESCARTAVEL, BICO SEM ROSCA, 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	16	2	16
16272	SERINGA DESCARTAVEL,BICO SEM ROSCA,60ML SEM AGULHA	UNIDADE		13	8
44998	FITA P/ TESTE DE ACIDO PERACETICO	FRASCO		1	1
VALOR GASTO MENSAL			**688**	**763,18**	**803,46**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	14.09.2023 ás 10:00h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	Andréa Adriana Moura
Próxima Reunião:	19.10.2023

Decisões

As 10: 00 horas do décimo quarto dia do mês de setembro do ano de 2023, inicia-se a 13ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário: Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- ✓ Analise das coberturas especiais usadas no tratamento de feridas x progressão das lesões.
  Concluído:
  Verificado que o alginato de calcio obteve um melhor resultado na progressão do tratamento das feridas com necrose e esfacelo, sendo apenas 01 das das lesões necessitou de intervenção com antibioticoterapia.
  Coberturas usadas no serviço de estomaterapia no quadro em anexo

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Elaborar e realizar treinamento sobre higienização das mãos, reforçando a importancia desse processo para evitar o risco de infecções no serviço de saúde,	Adriana Cavalcanti e Andréa Moura	17.10.2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Anexo:

COBERTURAS DISPONÍVEIS	APRESENTAÇÃO
Alginato de Cálcio	Unidade
Gaze de Rayon	Unidade
Gaze Antimicrobiana	Unidade
Spray de Barreira	Unidade
Hidrogel	Unidade
AGE	Unidade

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Aphilly de Santana e Silva
1652883

UPAE IBURA
Andrea Moura
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho
Infectologista
CRM 15.106

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	19.10.2023 ás 10:00h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	Andréa Adriana Moura
Próxima Reunião:	09.11.2023

Decisões

As 10: 00 horas do décimo nono dia do mês de outubro do ano de 2023, inicia-se a 14ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário: Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- ✓ Realizado treinamento sobre higienização das mãos com equipe de profissionais do serviço, reforçando a importancia desse processo para evitar o risco de infecções no serviço de saúde, ma ocasião fora ultilizado dinâmica através da cabine de luz negra;
- ✓ Discutido assuntos para inclusão e desenvolvimento na próxima reunião.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Acompanhar o fluxo de materiais esterelisados, inspecionar prazos de validade e acondicionamento.	Adriana Cavalcanti e Sabrina Rocha	08.11.2023

UPAE IBURA Sabrina Rocha Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares FGH

Ashiley de Santana e Silva
1652883

UPAE IBURA Andrea Moura Enfermeira FGH

UPAE IBURA Adriana Cavalcanti Enfermeira FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho
Infectologista
CRM 15.106

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	09.11.2023 ás 10:00h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti, Ashiley de Santana e Silva
Convidados:	Andréa Adriana Moura
Próxima Reunião:	14.12.2023

Decisões

As 10: 00 horas do nono dia do mês de novembro do ano de 2023, inicia-se a 15ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário: Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- ✓ Revisado Protocolo Operacional Padrão-POP quanto aos artigos que devem ser esterelizlados, bem como redefinido pré limpeza deste artigos.
- ✓ Discutido quanto o transporte atarvés da aquisição de conteneres padronizados conform RDC nº 15, sessão XII – do transporte..
- ✓ Elaborado fluxograma de transporte destes materiais para CME do Hospital Eduardo Campos.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Verificar fluxo de limpeza e manuntenção dos condicionadores de ar pela empresa tercerizada.	Adriana Cavalcanti e Sabrina Rocha	12.12.2023

UPAE IBURA Sabrina Rocha Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares FGH

Ashiley de Santana e Silva
1652883

UPAE IBURA Andrea Moura Enfermeira FGH

UPAE IBURA Adriana Cavalcanti Enfermeira FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho
Infectologista
CRM 15.106

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DE INFECÇÃO – CCI

Data:	14.12.2023 ás 10:30h
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Evandro Albuquerque, Adriana Cavalcanti
Convidados:	Andréa Adriana Moura
Próxima Reunião:	11.01.2024

Decisões

As 10: 30 horas do décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de 2023, inicia-se a 16ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Sabrina Rocha
Membro executor: Adriana Cavalcanti
Secretário: Ashiley de Santana e Silva

Assuntos abordados na atual reunião:

- ✓ Discutido o fluxo de manutenção preventiva e troca de filtros dos condicionadores de ar do serviço, onde se vem mantendo o fluxo mensal e também de acordo com a necessidade do serviço, onde se abre o chamado á empresa prestadora do serviço. A CCI manterá o acompanhamento mas próximo junto ao setor responsável.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
Acompanhar junto a empresa responsável a frequência dadetetização da unidade.	Adriana Cavalcanti e Joelton	08.01.2024

UPAE IBURA Sabrina Rocha Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares FGH

Ashiley de Santana e Silva
1652883

UPAE IBURA Andrea Moura Enfermeira FGH

UPAE IBURA Adriana Cavalcanti Enfermeira FGH

Evandro Albuquerque de Castro Filho
Infectologista
CRM 15.106

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO V

Atas das reuniões mensais da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes realizadas em 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	30/01/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	28/02/2023

Decisões

Ao trigésimo dia do Mês de Janeiro de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

A cipeira Sara Cabral abordou sobre a melhoria na comunicação no setor de regulação entre as assistentes e pacientes, onde a proteção de vidro dificulta o paciente entender de forma clara as orientações passadas pelas assistentes.

R - Com a palavra a presidente Natália Lima, relatou que comentou com a Coordenação Geral Ana Vidon a respeito deste problema, ainda sem solução.

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: descanso para os pés, melhorando a circulação e conforto no local de trabalho, bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, ao tratar do descanso dos pés a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

A cipeira Manuella solicitou para verificar uma melhor forma de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, que seria de acesso apenas aos funcionários. Foi dada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

a ideia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R - Seguimos com a ideia de colocar cones e cordas de sinalização para impedir a entrada de pacientes no acesso da recepção central.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asiim a coleta e evitando lixos misturados nas lixeiras.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente serão instaladas lixeiras seletivas na unidade.

Bancos de espera na parte externa da recepção central também foi mencionado pelos cipeiros melhorando assim as condições de espera para os acompanhantes, visto que, não podem aguardar o paciente na área interna.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que a coordenação está ciente desse projeto e que futuramente terremos um retorno sobre o assunto.

Joelton também sinalizou um ponto de bicicletário no estacionamento da unidade, assim evita que os pacientes amarrem as suas bicicletas pelos corrimão, evitando acidentes.

R- Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente no estacionamento da unidade terá um espaço reservado para bicicletários, segundo informações da coordenação.

A cipeira Sara entrou com a sugestão de suporte para copos, para evitar que os pacientes recorram a recepção para pegar copos, logo a cipeira Iracema informa que foi apontado pela gestão sobre o diperdicio na utilização do mesmo, pois quando o paciente retira os copos outros caem gerando disperdício.

R – Ficamos aguardando a resporta da Presidente Natalia Lima.

Sara também menciona uma sugestão que foi dada pelo cipeiro ausente nesta data, Joelton, para prender os fios abaixo das recepção com um fixador para evitar dandos as máquinas ou acidente de trabalho ao baterem com os pés nos fios.

R- Ficamos aguardando a resporta da Presidente Natalia Lima.

O Vice-Presidente Anderson recebeu sugestões dos colaboradores para sinalizar as recepções e colocar placas de sinalização informando a proibição de fumar nas areas internas da unidade.

R- Ficamos aguardando a resporta da Presidente Natalia Lima.

A cipeira Sara menciona sobre uma possibilidade de identificar os pacientes assim que entrarem na unidade, para que não esperem ser atendidos para receber identificação.

R- Ficamos aguardando a resporta da Presidente Natalia Lima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Assuntos solucionados:

1- Foi retirado todos emborrachados nos chãos dos setores.
2- Foi colocado mola na porta do same(faturamento).
3- Foi informado pela Téc. Segurança Maria Alice que apenas Joelton (Encanador) recebe insalubridade conforme PCMSO devido manuseio com produtos químicos e que também será verificado junto ao médico do trabalho se o pessoal do faturamento terá direito de receber insalubridade.
4- As cadeiras utilizadas por pacientes com doenças contagiosas estão sendo higienizadas antes de um outro paciente utilizar conforme verificado.

Também foram abordados novos tópicos:

O Vice-Presidente Anderson solicita a possibilidade de colacar Correntes na entrada lateral das recepções para evitar entrada de pacientes e crianças correndo pela unidade, na ausencia justificada da Presidente Natalia Lima vamos aguardar uma melhor resposta.

A técnica de segurança Maria Alice orientou sobre os cipeiros continuarem sempre abordando os colaboradores e prestadores de serviços sobre a não utilização de adornos dentro da unidade.

O Vice-Presidente Anderson Informou sobre a mola na porta de faturamento que soltou, no mesmo dia foi solucionado pelo pessoal da manutenção.

Com isso resolvemos encerrar a reunião do dia de hoje, e acompanhar o andamento dos assuntos abordados para próxima reunião.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).	Manuella Micherlany	30.01.2023
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	30.01.2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Ausência:

Joelton Silva dos Ramos.
Natalia Lima – Reunião Gestores, justificativa em anexo.

De acordo:

1 Anderson F. Lyra N. de Souza
2 Sara Cabral Espindola
3 Manuella Milena S. Silva.
4
5 Ana Beatriz Mendes
6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	28/02/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	30/03/2023

Decisões

Ao vigésimo oitavo dia do Mês de Janeiro de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

A cipeira Sara Cabral abordou sobre a melhoria na comunicação no setor de regulação entre as assistentes e pacientes, onde a proteção de vidro dificulta o paciente entender de forma clara as orientações passadas pelas assistentes.

R - Com a palavra a presidente Natália Lima, relatou que comentou com a Coordenação Geral Ana Vidon a respeito deste problema, ainda sem solução.

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: descanso para os pés, melhorando a circulação e conforto no local de trabalho, bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, ao tratar do descanso dos pés a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

A cipeira Manuella solicitou para verificar uma melhor forma de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, que seria de acesso apenas aos funcionários. Foi dada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

a ideia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R - Seguimos com a ideia de colocar cones e cordas de sinalização para impedir a entrada de pacientes no acesso da recepção central, A presidente Natalia informou que a porta de acesso a recepção da fisioterapia será retirada e ficará na entrada lateral da recepção central.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asim a coleta e evitando lixos misturados nas lixeiras.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente serão instaladas lixeiras seletivas na unidade.

Bancos de espera na parte externa da recepção central também foi mencionado pelos cipeiros melhorando assim as condições de espera para os acompanhantes, visto que, não podem aguardar o paciente na área interna.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que a coordenação está ciente desse projeto e que futuramente terremos um retorno sobre o assunto.

Joelton também sinalizou um ponto de bicicletário no estacionamento da unidade, assim evita que os pacientes amarrem as suas bicicletas pelos corrimão, evitando acidentes.

R- Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente no estacionamento da unidade terá um espaço reservado para bicicletários, segundo informações da coordenação.

Sara também menciona uma sugestão que foi dada pelo cipeiro ausente nesta data, Joelton, para prender os fios abaixo das recepção com um fixador para evitar dandos as máquinas ou acidente de trabalho ao baterem com os pés nos fios.

R- A Presidente Natalia Lima, informou que o assunto está sendo tratado e está em andamento.

O Vice-Presidente Anderson recebeu sugestões dos colaboradores para sinalizar as recepções e colocar placas de sinalização informando a proibição de fumar nas areas internas da unidade.

R- A Presidente Natalia Lima, Informou que o assunto será falado com a gestão na primeira oportunidade.

O Vice-Presidente Anderson solicita a possibilidade de colocar correntes na entrada lateral das recepções para evitar entrada de pacientes e crianças correndo pela unidade.

R – A Presidente Natalia ficou de verificar junto a gestão.

Assuntos solucionados:

1 – Os copos irão permanecer nas recepções para evitar disperdicio conforme informado pela presidente Natalia Lima.

2 - A presidente Natalia Lima informou que todos os pacientes serão identificados após o atendimento na recepção e que vai reforçar ao pessoal da portaria para dobra a atenção na identificação dos acompanhantes.

Também foram abordados novos tópicos:

O vice presidente Anderson solicitou acrescentar a placa de silêncio na cotações das demais placas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

para diminuir as conversas paralelas entre pacientes nos corredores e recepção de atendimento.
A cipeira Sara falou sobre o vidro trincado na recepção, a presidente Natalia Lima informou que o assunto ja está sendo verificado junto a gestão.
A Presidente Natalia Lima informou a todos que os assuntos da CIPA dever ser pautados e tratados para saúde e segurança dos funcionários.
A cipeira Iracema orientou a todos que os assuntos tratados na reunião da cipa deve permancer no interesser apenas dos cipeiros.
Todos falaram um pouco sobre a sala de descanso, onde a Presidente Natalia Lima informou que o assunto ja está sendo visto e analisado pela gestão.

Com isso resolvemos encerrar a reunião do dia de hoje, e acompanhar o andamento dos assuntos abordados para próxima reunião.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).	Manuella Micherlany	30.01.2023
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	30.01.2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Ausência:

Joelton Silva dos Ramos.

De acordo:

Anderson Filipe N. da Silva

Sara Cabral Espindola

Hanna D. M. de Lyra Teles

Natália Melo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	24/02/2028
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	Reunião extraordinaria - SIPAT
Convidados:	-
Próxima Reunião:	28/02/2023

Decisões

Ao vigésimo quarto dia do Mês de Fevereiro de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de forma extraordinária na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar de ações realacionados ao SIPAT:

A técnica de Segurança Alice fez a listagem de alguns temas onde foi escolhido como principal ERGONOMIA DE CORREÇÃO, ficamos na dúvida também sobre CONTROLE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES, porém como esses dois últimos foi identificado pela técnica Alice que fogem do assunto da CIPA ficando descartados.

Falamos também sobre a possibilidade de padronizar camisas onde foi dada a sugestão de cotação em gráficas pela técnica Alice, e coletes pela cipeira Manuella que em seguida também falou sobre a sugestão de usar as camisas FGH(básica branca), visto que, faltava apenas o Vice presidente Anderson e o ciperio Joelton obterem essas camisas para usar nos dias das palestras. Logo, a presidente Natalia ficou de verificar junto a gestão a possibilidade de conseguir duas camisas.

Ficamos de verificar junto a presidente Natalia para conseguir no dia das palestras SIPAT brindes ou lembranças como: canetas personalizadas, garrafas Squeeze ou porta moedas, para serem entregues a todos colaboradores que assistirem e participarem dos eventos, a Presidente Natalia informou que será realizada cotação dos brindes(porta moedas).

Lanches também foi mencionado pela comissão, a presidente Natalia ficou de verificar junto a gestão como pode ser providenciado.

Também foi escolhido o mascote da SIPAT que foi a avatar EFIGÊNIAH.

A técnica de Segurança Alice ficou de verificar a possibilidade de trazer um personal para realizar massagem e passar algumas orientações sobre postura.

Deixamos como sugestão as seguintes datas para as paletras 09 e 10/03/2023.

Com isso resolvemos encerrar a reunião extraordinária de hoje, e acompanhar o andamento dos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

assuntos abordados para realização das ações SIPAT.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).	Manuella Micherlany	28.02.2023
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	28.02.2023

Ausência:

Joelton Silva dos Ramos.

De acordo:

Anderson Filipe N. da S.

Sara Cabral Espindola

Manuella Micherlany S. de L.

Natália Melo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	30/03/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	28/04/2023

Decisões

Ao trigésimo dia do mês de Março de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

A cipeira Sara Cabral abordou sobre a melhoria na comunicação no setor de regulação entre as assistentes e pacientes, onde a proteção de vidro dificulta o paciente entender de forma clara as orientações passadas pelas assistentes.

R - Com a palavra a presidente Natália Lima, relatou que comentou com a Coordenação Geral Ana Vidon a respeito deste problema, ainda sem solução.

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: descanso para os pés, melhorando a circulação e conforto no local de trabalho, bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, ao tratar do descanso dos pés a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

A cipeira Manuella solicitou para verificar uma melhor forma de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, que seria de acesso apenas aos funcionários. Foi dada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

a ideia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R - Seguimos com a ideia de colocar cones e cordas de sinalização para impedir a entrada de pacientes no acesso da recepção central, A presidente Natalia informou que a porta de acesso a recepção da fisioterapia será retirada e ficará na entrada lateral da recepção central.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asim a coleta e evitando lixos misturados nas lixeiras.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente serão instaladas lixeiras seletivas na unidade.

Bancos de espera na parte externa da recepção central também foi mencionado pelos cipeiros melhorando assim as condições de espera para os acompanhantes, visto que, não podem aguardar o paciente na área interna.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que a coordenação está ciente desse projeto e que futuramente teremos um retorno sobre o assunto.

Joelton também sinalizou um ponto de bicicletário no estacionamento da unidade, assim evita que os pacientes amarrem as suas bicicletas pelos corrimão, evitando acidentes.

R- Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente no estacionamento da unidade terá um espaço reservado para bicicletários, segundo informações da coordenação.

Sara também menciona uma sugestão que foi dada pelo cipeiro ausente nesta data, Joelton, para prender os fios abaixo das recepção com um fixador para evitar dandos as máquinas ou acidente de trabalho ao baterem com os pés nos fios.

R- A Presidente Natalia Lima, informou que o assunto está sendo tratado e está em andamento.

O Vice-Presidente Anderson recebeu sugestões dos colaboradores para sinalizar as recepções e colocar placas de sinalização informando a proibição de fumar nas areas internas da unidade.

R- A Presidente Natalia Lima, Informou que o assunto será falado com a gestão na primeira oportunidade.

O Vice-Presidente Anderson solicita a possibilidade de colocar correntes na entrada lateral das recepções para evitar entrada de pacientes e crianças correndo pela unidade.

R – A Presidente Natalia ficou de verificar junto a gestão.

A cipeira Sara falou sobre o vidro trincado na recepção.

R - A presidente Natalia Lima informou que o assunto ja está sendo verificado junto a gestão.

O vice presidente Anderson solicitou acrescentar a placa de silêncio na cotações das demais placas para diminuir as conversas paralelas entre pacientes nos corredores e recepção de atendimento.

R – A Presidente Natalia informou que está sendo verificada a possibilidade de sinalizar cada recepção em seus respectivos atendimentos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Assuntos solucionados:

Todos que os assuntos tratados na reunião da cipa deve permancer no interesser apenas dos cipeiros, todos já estão colocando em pratica.

A Presidente Natalia Lima informou a todos que os assuntos da CIPA dever ser pautados e tratados para saúde e segurança dos funcionários, todos já estão colocando em prática.

Também foram abordados novos tópicos:

A cipeira Manuella falou sobre o descanso de pés falando em uma reunião anterior, em seguida a presidente Natalia informou que está sendo visto junto a coordenação.

A cipeira Sara reforçou sobre o vazamento na TV central quando chove, logo a Presidente Natalia informou que como se trata na propria estrutura do prédio desde a obra está sendo verificado através das manuntenções.

A cipeira Manuellla e a Segurança do trabalho Alice informou sobre o pessoal que faz a parte da portaria na area do estaciomento do predio que devem utilizar bonés com abas e camisas UV devido os dias quentes de sol.

A segurança do trabalho Alice fala sobre as cadeiras sem apoio nos braços que uma parte na equipe está necessitando fazer o uso dessas determinadas cadeiras.

Sara fala sobre a entrada de pacientes antes de inicar o expediente buscando informações chegando a entrar no ambientes restritos, a presidente Natalia Lima informou que irá reforçar com o pessoal da portaria para passar maiores informações sobre a entrada de pacientes, e que devem aguardar o inicio do atendimento da unidade na parte externa do prédio.

Com isso resolvemos encerrar a reunião do dia de hoje, e acompanhar o andamento dos assuntos abordados para próxima reunião.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata	Manuella Micherlany	30.01.2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).		
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	28.04.2023

Ausência:

Joelton Silva dos Ramos.

De acordo:

Anderson Filipe N. dos Santos

Sara Cabral Espindola

Manuella M. Lyra

Natália Melo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	28/04/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	30/05/2023

Decisões

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Abril de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

A cipeira Sara Cabral abordou sobre a melhoria na comunicação no setor de regulação entre as assistentes e pacientes, onde a proteção de vidro dificulta o paciente entender de forma clara as orientações passadas pelas assistentes.

R - Com a palavra a presidente Natália Lima, relatou que comentou com a Coordenação Geral Ana Vidon a respeito deste problema, ainda sem solução.

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: descanso para os pés, melhorando a circulação e conforto no local de trabalho, bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, ao tratar do descanso dos pés a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

A cipeira Manuella solicitou para verificar uma melhor forma de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, que seria de acesso apenas aos funcionários. Foi dada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

a ideia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R - Seguimos com a ideia de colocar cones e cordas de sinalização para impedir a entrada de pacientes no acesso da recepção central, A presidente Natalia informou que a porta de acesso a recepção da fisioterapia será retirada e ficará na entrada lateral da recepção central.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asim a coleta e evitando lixos misturados nas lixeiras.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente serão instaladas lixeiras seletivas na unidade.

Bancos de espera na parte externa da recepção central também foi mencionado pelos cipeiros melhorando assim as condições de espera para os acompanhantes, visto que, não podem aguardar o paciente na área interna.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que a coordenação está ciente desse projeto e que futuramente teremos um retorno sobre o assunto.

Joelton também sinalizou um ponto de bicicletário no estacionamento da unidade, assim evita que os pacientes amarrem as suas bicicletas pelos corrimão, evitando acidentes.

R- Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente no estacionamento da unidade terá um espaço reservado para bicicletários, segundo informações da coordenação.

Sara também menciona uma sugestão que foi dada pelo cipeiro ausente nesta data, Joelton, para prender os fios abaixo das recepção com um fixador para evitar dandos as máquinas ou acidente de trabalho ao baterem com os pés nos fios.

R- A Presidente Natalia Lima, informou que o assunto está sendo tratado e está em andamento.

O Vice-Presidente Anderson recebeu sugestões dos colaboradores para sinalizar as recepções e colocar placas de sinalização informando a proibição de fumar nas areas internas da unidade.

R- A Presidente Natalia Lima, Informou que o assunto será falado com a gestão na primeira oportunidade.

O vice presidente Anderson solicitou acrescentar a placa de silêncio na cotações das demais placas para diminuir as conversas paralelas entre pacientes nos corredores e recepção de atendimento.

R – A Presidente Natalia informou que está sendo verificada a possibilidade de sinalizar cada recepção em seus respectivos atendimentos.

A cipeira Manuella falou sobre o descanso de pés falando em uma reunião anterior, em seguida a presidente Natalia informou que está sendo visto junto a coordenação.

R – A presidente Natalia Lima informa que está em andamento para realizar cotação e a segurança do trabalho Maria Alice ficou responsável de verificar a quantidade necessaria por setor.

A cipeira Manuellla e a Segurança do trabalho Alice informou sobre o pessoal que faz a parte da portaria na area do estaciomento do predio que devem utilizar bonés com abas e camisas UV devido os dias quentes de sol.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

R – A presidente Natalia informou que será um assunto tratado junto a gestão.

A segurança do trabalho Alice fala sobre as cadeiras sem apoio nos braços que uma parte na equipe está necessitando fazer o uso dessas determinadas cadeiras.
R – A presidente Natalia informou que será tratado junto a gestão e dará um posicionamento em breve.

Assuntos solucionados:
O Vice-Presidente Anderson solicita a possibilidade de colocar correntes na entrada lateral das recepções para evitar entrada de pacientes e crianças correndo pela unidade, Foi realiza a troca das portas, retirando da entrada para recepção da fisioterapia e realocada para entrada ao lado da recepção central, deixando assim o acesso restrito apenas aos funcionários.
A cipeira Sara falou sobre o vidro trincado na recepção,a presidente Natalia Lima informou que o assunto ja está solucionado.
A cipeira Sara reforçou sobre o vazamento na TV central quando chove, logo a Presidente Natalia informou que como se trata na propria estrutura do prédio desde a obra está sendo verificado através das manuntenções.
Sara fala sobre a entrada de pacientes antes de inicar o expediente buscando informações chegando a entrar no ambientes restritos, a presidente Natalia Lima informou que irá reforçar com o pessoal da portaria para passar maiores informações sobre a entrada de pacientes, e que devem aguardar o inicio do atendimento da unidade na parte externa do prédio.

Também foram abordados novos tópicos:
A presidente Natalia Lima informou que está sendo realizada a cotação do interfone para uso no atendimento da regulação.

A Cipeira Sara levantou a posibilidade de contratar um maqueiro, em seguida a presidente Natalia Lima reforça que por não se tratar de um assunto relacionado a segurança irá vetificar se a unidade necessita realmente junto a equipe multidisciplinar.

Com isso resolvemos encerrar a reunião do dia de hoje, e acompanhar o andamento dos assuntos abordados para próxima reunião.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).	Manuella Micherlany	30.05.2023
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	30.05.2023

Ausência:

De acordo:

Anderson Filipe N. da Silva

Sara Cabral Espindola

Manuella M. de Lima Silva.

Natália Melo

Joelton SILVA DOS Pa

Maria Iracema Mendes

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	30/05/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	28/06/2023

Decisões

Ao triigésimo dia do mês de Maio de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

A cipeira Sara Cabral abordou sobre a melhoria na comunicação no setor de regulação entre as assistentes e pacientes, onde a proteção de vidro dificulta o paciente entender de forma clara as orientações passadas pelas assistentes.

R - Com a palavra a presidente Natália Lima, relatou que comentou com a Coordenação Geral Ana Vidon a respeito deste problema, ainda sem solução.

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: descanso para os pés, melhorando a circulação e conforto no local de trabalho, bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, ao tratar do descanso dos pés a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

A cipeira Manuella solicitou para verificar uma melhor forma de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, que seria de acesso apenas aos funcionários. Foi dada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

a ideia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R - Seguimos com a ideia de colocar cones e cordas de sinalização para impedir a entrada de pacientes no acesso da recepção central, A presidente Natalia informou que a porta de acesso a recepção da fisioterapia será retirada e ficará na entrada lateral da recepção central.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asim a coleta e evitando lixos misturados nas lixeiras.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente serão instaladas lixeiras seletivas na unidade.

Bancos de espera na parte externa da recepção central também foi mencionado pelos cipeiros melhorando assim as condições de espera para os acompanhantes, visto que, não podem aguardar o paciente na área interna.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que a coordenação está ciente desse projeto e que futuramente teremos um retorno sobre o assunto.

Joelton também sinalizou um ponto de bicicletário no estacionamento da unidade, assim evita que os pacientes amarrem as suas bicicletas pelos corrimão, evitando acidentes.

R- Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente no estacionamento da unidade terá um espaço reservado para bicicletários, segundo informações da coordenação.

Sara também menciona uma sugestão que foi dada pelo cipeiro ausente nesta data, Joelton, para prender os fios abaixo das recepção com um fixador para evitar dandos as máquinas ou acidente de trabalho ao baterem com os pés nos fios.

R- A Presidente Natalia Lima, informou que o assunto está sendo tratado e está em andamento.

O Vice-Presidente Anderson recebeu sugestões dos colaboradores para sinalizar as recepções e colocar placas de sinalização informando a proibição de fumar nas areas internas da unidade.

R- A Presidente Natalia Lima, Informou que o assunto será falado com a gestão na primeira oportunidade.

O vice presidente Anderson solicitou acrescentar a placa de silêncio na cotações das demais placas para diminuir as conversas paralelas entre pacientes nos corredores e recepção de atendimento.

R – A Presidente Natalia informou que está sendo verificada a possibilidade de sinalizar cada recepção em seus respectivos atendimentos.

A cipeira Manuella falou sobre o descanso de pés falando em uma reunião anterior, em seguida a presidente Natalia informou que está sendo visto junto a coordenação.

R – A presidente Natalia Lima informa que está em andamento para realizar cotação e a segurança do trabalho Maria Alice ficou responsável de verificar a quantidade necessaria por setor.

A cipeira Manuellla e a Segurança do trabalho Alice informou sobre o pessoal que faz a parte da portaria na area do estaciomento do predio que devem utilizar bonés com abas e camisas UV devido os dias quentes de sol.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

R – A presidente Natalia informou que será um assunto tratado junto a gestão.

A segurança do trabalho Alice fala sobre as cadeiras sem apoio nos braços que uma parte na equipe está necessitando fazer o uso dessas determinadas cadeiras.
R – A presidente Natalia informou que será tratado junto a gestão e dará um posicionamento em breve.

Assuntos solucionados:
A presidente Natalia Lima informou que foi feita a compra dos interfones, foram instalados e estão em uso na recepção central.

A Cipeira Sara levantou a possibilidade de contratar um maqueiro, em seguida a presidente Natalia Lima reforça que por não se tratar de um assunto relacionado a segurança irá verificar se a unidade necessita realmente junto a equipe multidisciplinar, foi verificado pela Presidente Natalia Lima que a demanda da unidade não exige contratação de maqueiro, e que os pacientes que precisam de um apoio para locomoção devem estar sempre acompanhados.

Também foram abordados novos tópicos:

Falamos sobre o alagamento que se forma em frente a unidade, dificultando a saída dos colaboradores e pacientes, a cipeira Sara falou sobre a possibilidade de acionar o corpo de bombeiros para fazer a travessia garantindo assim a segurança de todos, logo a cipeira Iracema falou sobre enviar um oficio à prefeitura do Recife para ficarem informados da nossa dificuldade nos períodos de chuva, a presidente Natalia Lima informou que irá vericar e se informar sobre o assunto mais profundamente.

Com isso resolvemos encerrar a reunião do dia de hoje, e acompanhar o andamento dos assuntos abordados para próxima reunião.

Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira

UPAE IBURA

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).	Manuella Micherlany	28.06.2023
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	28.06.2023

Ausência:

JOELTON SILVA DOS RAMOS – Atestado médico.

De acordo:

Anderson Filipe Nascimento

Sara Cabral Espindola

Manuella Micherlany Silva.

Natália Lima

Iracema Mendes

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
CAXANGÁ

Hospital Maria Lucinda

Nome:
577381-JOELTON SILVA DOS RAMOS

Idade: 37a 8m

Nascimento: 30/08/1985

Sexo: MASCULINO

Contatos: / 81-997492735

Mãe:
LUCILENE MARIA SILVA DOS RAMOS

Endereço:
RUA SERRA AZUL/UR-12 , 580 - COHAB - RECIFE/ PE - CEP: 51330245

Data do Atendimento: 30/05/2023
Prontuário: 00577381
Nº Atendimento: 01758309
Serviço: CLINICA MEDICA
Médico: GUILHERME UCHOA CAVALCANTI WALMSLEY -

ATESTADO MÉDICO

DE ACORDO COM A LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949, ART. 6º, LETRA f, ATESTO QUE

o Sr.(a): JOELTON SILVA DOS RAMOS RG DE Nº: 7010688 ORGÃO EMISSOR: SSP/PE

CPF NÚMERO: FOI ATENDIDO NESTA UNIDADE DE SAÚDE NO DIA 30/05/2023

- (⊙) NECESSITANDO DE 02 (DOIS) DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES (NO TRABALHO OU ESCOLA), CID-10
- ( ) ESTANDO APTO PARA VOLTAR AS ATIVIDADES
- ( ) OUTROS:

RECIFE TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 às 20:42 HS.

Prestador: GUILHERME UCHOA CAVALCANTI WALMSLEY CRM: 24572

Guilherme Walmsley
Médico
CRM-PE 24572

AUTORIZAÇÃO

Eu, JOELTON SILVA DOS RAMOS autorizo a registrar o diagnóstico codificado CID-10 .

Assinatura do Paciente ou Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	03/07/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	28/07/2023

Decisões

Ao Terceiro dia do mês de Julho de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

A cipeira Manuella solicitou para verificar uma melhor forma de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, que seria de acesso apenas aos funcionários. Foi dada a ideia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R - Seguimos com a ideia de colocar cones e cordas de sinalização para impedir a entrada de pacientes no acesso da recepção central, A presidente Natalia informou que a porta de acesso a recepção da fisioterapia será retirada e ficará na entrada lateral da recepção central.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asim a coleta e evitando lixos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira

UPAE IBURA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	28/07/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	30/08/2023

Decisões

Ao Vigésimo Oitavo dia do mês de Julho de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

A cipeira Manuella solicitou para verificar uma melhor forma de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, que seria de acesso apenas aos funcionários. Foi dada a ideia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R - Seguimos com a ideia de colocar cones e cordas de sinalização para impedir a entrada de pacientes no acesso da recepção central, A presidente Natalia informou que a porta de acesso a recepção da fisioterapia será retirada e ficará na entrada lateral da recepção central.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asim a coleta e evitando lixos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

misturados nas lixeiras.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente serão instaladas lixeiras seletivas na unidade.

Bancos de espera na parte externa da recepção central também foi mencionado pelos cipeiros melhorando assim as condições de espera para os acompanhantes, visto que, não podem aguardar o paciente na área interna.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que a coordenação está ciente desse projeto e que futuramente teremos um retorno sobre o assunto.

Joelton também sinalizou um ponto de bicicletário no estacionamento da unidade, assim evita que os pacientes amarrem as suas bicicletas pelos corrimão, evitando acidentes.

R- Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente no estacionamento da unidade terá um espaço reservado para bicicletários, segundo informações da coordenação.

Sara também menciona uma sugestão que foi dada pelo cipeiro ausente nesta data, Joelton, para prender os fios abaixo das recepção com um fixador para evitar dandos as máquinas ou acidente de trabalho ao baterem com os pés nos fios.

R- A Presidente Natalia Lima, informou que o assunto está sendo tratado e está em andamento.

O Vice-Presidente Anderson recebeu sugestões dos colaboradores para sinalizar as recepções e colocar placas de sinalização informando a proibição de fumar nas areas internas da unidade.

R- A Presidente Natalia Lima, Informou que o assunto será falado com a gestão na primeira oportunidade.

O vice presidente Anderson solicitou acrescentar a placa de silêncio na cotações das demais placas para diminuir as conversas paralelas entre pacientes nos corredores e recepção de atendimento.

R – A presidente Natalia Lima informa que está em andamento para realizar cotação e a segurança do trabalho Maria Alice ficou responsável de verificar a quantidade necessaria por setor.

A cipeira Manuellla e a Segurança do trabalho Alice informou sobre o pessoal que faz a parte da portaria na area do estaciomento do predio que devem utilizar bonés com abas e camisas UV devido os dias quentes de sol.

R – A presidente Natalia informou que será um assunto tratado junto a gestão.

A segurança do trabalho Alice fala sobre as cadeiras sem apoio nos braços que uma parte na equipe está necessitando fazer o uso dessas determinadas cadeiras.

R – A presidente Natalia informou que será tratado junto a gestão e dará um posicionamento em breve.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Assuntos solucionados:
Não tivemos outros assuntos.

Também foram abordados novos tópicos:
Iniciamos os preparativos para nova comissão da cipa.
A cipeira Ursula informou que o alarme da central está desligado, logo a presidente Natalia Lima informou que irá verificar o ocorrido.
Também foi apresentado Ursula Katarine de Freitas Silva subistituta de Sara Cabral pelo seu desligamento
Com isso resolvemos encerrar a reunião do dia de hoje, e acompanhar o andamento dos assuntos abordados para próxima reunião.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).	Manuella Micherlany	30.08.2023
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Ursula Katarine de Freitas Silva, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	30.08.2023

Ausência:

Maria Iracema mendes – Férias.
De acordo:

Anderson Filipe N. do Silva
Ursula Katarine de Freitas Silva
Manuella Micherlany
Natália Melo
Joelton Silva dos R

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

AVISO PREVIO DE FERIAS

COMUNICAMOS-LHE NA FORMA DO ARTIGO 139/CLT, QUE SUAS FERIAS REFERENTE AO PERIODO VENCIDO ACIMA DEVERAO SER GOZADAS CONFORME O PERIODO DE GOZO ACIMA. EM CONSEQUENCIA DEVE-SE COMPARACER AO DEPARTAMENTO PESSOAL DOIS DIAS ANTES DO INICIO DAS FERIAS MUNIDO DE SUA CARTEIRA DE TRABALHO, AFIM DE RECEBER O ADIANTAMENTO DA MESMAS.

Recife 3 de junho de 2023

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de
Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira -
UPAE IBURÁ

MARIA IRACEMA MENDES DE VASCONCELOS E SILVA

Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA) -2022/2023

Data:	30/08/2023
Local:	Sala de reunião 1º andar - UPAE Ibura
Participantes:	Anderson Nascimento, Sara Cabral, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.
Tema:	PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Convidados:	-
Próxima Reunião:	

Decisões

Ao Trigésimo dia do mês de Agosto de 2023, reuniram-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura, para tratar dos assuntos abaixo listados.

Ainda com relação aos assuntos abordados em reunião anterior, permanecem sem deliberação:

Também foi posto em pauta a infiltração no teto da regulação, além das luminárias na recepção central que estão descolando, podendo causar possíveis acidentes.

R - Segundo a Presidente Natalia Lima, o contrato com a empresa de manutenção elétrica está em andamento, logo, o problema das luminárias e infiltração está sendo solucionado.

Colocamos também em pauta alguns assuntos que foram sinalizados pelos funcionários da unidade diretamente para os cipeiros como: bem como, tatame na sala de descanso para o horário de almoço.

R - Foi informado pela presidente Natalia Lima a possibilidade de melhoria na sala de descanso como: jogos, bancos, tatames, etc., gerando conforto, a mesma informou que será um assunto futuro.

Houve uma pauta sobre o melhor local para se colocar um quadro de aviso dentro da unidade, identificamos que uma boa opção seria no corredor de acesso ao refeitório, por ser acesso de todos os funcionários da Unidade.

R - Foi escolhido o local do quadro de aviso, porém a cotação do quadro ainda será realizada.

Lixeira seletiva foi sinalizada pelo cipeiro Joelton, melhorando asim a coleta e evitando lixos misturados nas lixeiras.

R – Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente serão instaladas lixeiras seletivas na unidade.

Joelton também sinalizou um ponto de bicicletário no estacionamento da unidade, assim evita que os pacientes amarrem as suas bicicletas pelos corrimão, evitando acidentes.

R- Foi informado pela presidente Natalia Lima que futuramente no estacionamento da unidade

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

terá um espaço reservado para bicicletários, segundo informações da coordenação.

Sara também menciona uma sugestão que foi dada pelo cipeiro ausente nesta data, Joelton, para prender os fios abaixo das recepção com um fixador para evitar dandos as máquinas ou acidente de trabalho ao baterem com os pés nos fios.

R- A Presidente Natalia Lima, informou que o assunto está sendo tratado e está em andamento.

O Vice-Presidente Anderson recebeu sugestões dos colaboradores para sinalizar as recepções e colocar placas de sinalização informando a proibição de fumar nas areas internas da unidade.

R- A Presidente Natalia Lima, Informou que o assunto será falado com a gestão na primeira oportunidade.

O vice presidente Anderson solicitou acrescentar a placa de silêncio na cotações das demais placas para diminuir as conversas paralelas entre pacientes nos corredores e recepção de atendimento.

R – A presidente Natalia Lima informa que está em andamento para realizar cotação e a segurança do trabalho Maria Alice ficou responsável de verificar a quantidade necessaria por setor.

A cipeira Manuellla e a Segurança do trabalho Alice informou sobre o pessoal que faz a parte da portaria na area do estaciomento do predio que devem utilizar bonés com abas e camisas UV devido os dias quentes de sol.

R – A presidente Natalia informou que será um assunto tratado junto a gestão.

A segurança do trabalho Alice fala sobre as cadeiras sem apoio nos braços que uma parte na equipe está necessitando fazer o uso dessas determinadas cadeiras.

R – A presidente Natalia informou que será tratado junto a gestão e dará um posicionamento em breve.

A cipeira Ursula informou que o alarme da central está desligado, logo a presidente Natalia Lima informou que irá verificar o ocorrido.

R – A presidente Natalia informou que irá verificar.

Assuntos solucionados:

A cipeira Manuella solicitou a possibilidade de restringir o acesso de pacientes no corredor ao lado da recepção central, acesso este apenas aos funcionários. Foi dada a idéia de colocar cones ou correntes pela Cipeira Iracema, onde logo todos concordaram.

R – Foi realocada a porta da recepção da fisioterapeuta para passagem da recepção central evitando assim o acesso de pessoas não autorizadas.

Bancos de espera na parte externa da recepção central também foi mencionado pelos cipeiros melhorando assim as condições de espera para os acompanhantes, visto que, não podem aguardar o paciente na área interna.

R – Foi colocado longarinas para os acompanhantes na parte externa da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Também foram abordados novos tópicos:
A cipeira Ursula informou que o alarme da recepção central permanece desligado.
Não tivemos outros assuntos.

Com isso resolvemos encerrar a reunião do dia de hoje, e acompanhar o andamento dos assuntos abordados para próxima reunião.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Anotar todos os temas abordados na ata, solicitar que todos os membros assinem, scannear, guardar a ata original na pasta localizada na sala da segurança do trabalho(Maria Alice).	Manuella Micherlany	30.08.2023
2. Acompanhar o andamento dos assuntos abordados.	Anderson Nascimento, Ursula Katarine de Freitas Silva, Manuella Micherlany, Natalia Lima, Joelton Silva, Maria Iracema mendes.	30.08.2023

Ausência:
Joelton Silva - férias.
Natalia Lima – em reunião online.
De acordo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
IBURA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – 2022/2023

ATA DE REUNIÃO

Data: 30/09/2023 **Próxima reunião: 31/10/2022**	**Tipo de reunião: 1** (1) Ordinária (2) Extraordinária	**Horário: 14h30min**	**Nº 01**

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
VANESSA FARIAS A. SANTANA	ASSIST ADM I	Vanessa Farias
MARIA CLARA PEREIRA NASCIMENTO	ASSIST ADM I	
MERYLEIDE MUNIZ DE OLIVEIRA	ASSIST FINANÇAS II	
NATÁLIA MELO CORREA LIMA	COORD. ADM/FINC	
JOELTON SILVA	ENCANADOR	
MARIA IRACEMA MENDES	ASSISTENTE ADM I	

ASSUNTOS TRATADOS

Foi realizado a divulgação do resultado da Eleição da CIPA 2023/2024;
Curso pra os novos CIPEIROS;
Comunicação ao SINDICATO.
Término do mandato anterior.
Realização da posse e divulgação do calendário das reuniões.

UPAE IBURA
Mª Alice Lira
FGH Téc. Seg. Trabalho

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
IBURA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – 2022/2023

ATA DE REUNIÃO

Data: 31/10/2023 **Próxima reunião: 30/11/2023**	**Tipo de reunião: 1** (1) Ordinária (2) Extraordinária	**Horário: 14h30min**	**Nº 01**

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
VANESSA FARIAS DE A.SANTANA	ASSIST ADM I	Vanessa Farias
MARIA CLARA P. NASCIMENTO	ASSIST ADM I	
MERYLEDE MUNIZ DE OLIVEIRA	ASSIST FINANCEIRO II	
NATÁLIA MELO CORREA LIMA	COORD. ADM/FINC	Natália Melo
JOELTON SILVA	ENCANADOR	Joelton Silva
MARIA IRACEMA MENDES	ASSIST ADM I	Iracema Mendes

ASSUNTOS TRATADOS

No trigésimo primeiro dia do mês de Outubro do ano de 2023, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada na sala de reunião da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira – UPAE Ibura a primeira reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2023/2023 onde:

- Apresentação e boas vindas dos Membros da CIPA ;
- Destacou-se a importancia e objetivos da CIPA enfatizando as atribuições e dentre elas a de identificar as condições de riscos nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para evita-los.
- A princípio foi abordada pela vice-presidente Vanessa Farias o questionamento da funcionária quanto ao assento da sala do Ambulatório de Serviço Social com defeito, que foi solicitado a verificação e correção da Cadeira ao setor de Manutenção e conservação
- Ainda com a palavra, a vice-presidente Vanessa abordou e solicitação a equipe de Manutenção a verificação e correção preventiva dos assentos do vestiário Feminino que encontram-se em grande parte com defeito.
- A Presidente Natália Melo sinalizou também sobre as longarinas pretas em uma das recepções que encontram-se com defeito que ficou de ser verificado pela Manutenção e acompanhado pelos cipeiros até a resolução do assunto.
- Outro assunto discutido foi a falta de ventilação na Sala ARQUIVO, que não possui nenhum sistema de ventilação adequado. Isso resulta em um ambiente fechado e abafado, causando desconforto aos funcionários e prejudicando o desempenho nas tarefas designadas.

UPAE IBURA
Mª Alice Lira
FGH Téc. Seg. Trabalho

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

FGH FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES

Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira

UPAE IBURA

ATA DE REUNIÃO DE CIPA

Data: 31/10/2023	Tipo de reunião: 1	Horário:	Nº 01
Próxima reunião: 30/11/2023	(1) Ordinária (2) Extraordinária	14h30min	

CONTINUAÇÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS

Durante a reunião, foi sugerida a instalação de um aparelho de ar-condicionado com o objetivo de melhorar as condições de trabalho na sala.

A Presidente Natalia Melo ficou de buscar uma melhor solução junto à coordenação da unidade.

A comissão decidiu encerrar a reunião do dia, com a expectativa de acompanhar o andamento dos assuntos abordados para que sejam solucionados, evitando acidentes futuros e melhorando as condições de trabalho em toda a unidade.

UPAE IBURA
Mª Alice Lira
Téc. Seg. Trabalho
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
IBURA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – 2023/2024

ATA DE REUNIÃO

Data: 30/11/2023 **Próxima reunião: 29/12/2023**	**Tipo de reunião: 1** (1) Ordinária (2) Extraordinária	**Horário:** **10h:00min**	**Nº 01**

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
NATÁLIA MELO CORREA LIMA	COORD. ADM/FINC	Natália Melo
VANESSA FARIAS DE A.SANTANA	ASSIST ADM I	Vanessa Farias
MARIA CLARA P. NASCIMENTO	ASSIST ADM I	maria clara
MERYLEDE MUNIZ DE OLIVEIRA	ASSIST FINANCEIRO II	
JOELTON SILVA	ENCANADOR	
MARIA IRACEMA MENDES	ASSIST ADM I	

ASSUNTOS TRATADOS

No dia trinta de novembro de 2023, às dez horas, ocorreu a segunda reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 2023/2024, na sala de reuniões da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira – FGH. Onde os seguintes assuntos foram discutidos:

Primeiramente, foi dada as boas-vindas à Cipeira Maria Clara P. Nascimento, que não pôde comparecer à nossa primeira reunião devido a suas merecidas férias. Resaltando novamente a importância e os objetivos da CIPA, citando suas atribuições e as medi- suas atribuições, que incluem a identificação de condições de risco no ambiente de das necessárias para preveni-los.

Dando início aos assuntos, a Presidente Natália Melo Correa Lima mencionou que alguns tópicos que ficaram pendentes na primeira reunião e foram repassadas as soluções atribuídas a eles, sendo elas:

- A cadeira defeituosa no Ambulatório do Serviço Social foi vistoriada e corrigida pela equipe de manutenção, garantindo o seu uso adequado e sem riscos para os profissionais.

- As longarinas das recepções, que na reunião passada foi citada estarem em grande parte defeituosas, foram substituídas por outras em perfeito estado, como foi determinado pela Presidente a equipe de Manutenção.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548fc-5820-463d-b559-99e4b78d5754

- No caso do vestiário feminino, a vice-presidente Vanessa alertou que as longarinas continuam danificadas e representam risco para quem as utiliza.

A presidente Natália cobrou prioridade da equipe de manutenção na verificação e correção desses defeitos, cabendo aos membros da CIPA verificar a resolução o mais rápido possível.

Ainda sobre os assuntos da antiga reunião foi discutido foi a falta de ventilação na Sala Arquivo, o que tem causado desconforto aos funcionários devido à ausência de um sistema adequado. Durante a reunião, tinha sido sugerida a instalação de um aparelho de ar-condicionado para melhorar as condições de trabalho nesse ambiente. No entanto, até o momento, essa solução ainda não foi implementada. A presidente Natália se comprometeu a verificar com a coordenação da unidade a possibilidade de realocar um ar-condicionado da antiga sala de coleta para a Sala Arquivo.

Por fim, a presidente mencionou foi solicitado a substituição das cobertas devido as goteiras atualmente existente no telhado da unidade.

A comissão decidiu encerrar a reunião do dia, com a expectativa de acompanhar o andamento dos assuntos discutidos, buscando soluções para evitar acidentes futuros e melhorar as condições de trabalho em toda a unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
IBURA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – 2023/2024

ATA DE REUNIÃO

Data: 29/12/2023 **Próxima reunião: 30/01/2024**	**Tipo de reunião: 1** (1) Ordinária (2) Extraordinária	**Horário:** **10h:00min**	**Nº 01**

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
NATÁLIA MELO CORREA LIMA	COORD. ADM/FINC	
VANESSA FARIAS DE A.SANTANA	ASSIST ADM I	
MARIA CLARA P. NASCIMENTO	ASSIST ADM I	
MERYLEDE MUNIZ DE OLIVEIRA	ASSIST FINANCEIRO II	
JOELTON SILVA	ENCANADOR	
MARIA IRACEMA MENDES	ASSIST ADM I	

ASSUNTOS TRATADOS

No dia 29 de dezembro de 2023, às 10 horas, foi realizada a terceira reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 2023/2024, na sala de reuniões da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira – FGH – UPAE Ibura. Na ocasião, foram discutidos os seguintes assuntos:

A vice-presidente Vanessa Farias iniciou a reunião abordando o problema recorrente de baratas e escorpiões no ambiente de trabalho, especialmente durante a noite. A secretária Meryleide Muniz mencionou que a unidade possui um contrato com uma empresa de dedetização, que envia um funcionário periodicamente para realizar o serviço. Foi acordado que será dado um feedback à empresa, reforçando a importância da prestação do serviço, assim como a necessidade da equipe de Limpeza realizar vistorias periódicas na unidade.

Vanessa Farias também mencionou que a cadeira da recepção da Fisioterapia está quebrada, tomando a palavra a presidente Natália Melo solicitou que a equipe de manutenção faça a vistoria e efetue a correção do problema, garantindo que seja utilizada de forma adequada e segura pelos profissionais.

Durante a reunião, também foi abordada a solicitação da Vice-presidente em relação à possibilidade de adquirirmos mouse pads ergonômicos para as recepções. Essa demanda surge devido ao fato de que o uso contínuo do mouse tem ocasionado dores nos braços e mãos dos colaboradores.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-b559-99e4b78d5754

A presidente Natalia se comprometeu a fazer uma solicitação de cotação para a aquisição dos equipamentos necessários, e informar aos membros da CIPA a solução atribuida ao pedido.

Outra demanda levantada na reunião foi a busca de uma solução para a sala de descanso, que encontra-se abarrotada com materiais que não couberam no almoxarifado, como tatames, macas, mesas e cadeiras. Mais uma vez, a presidente da comissão ficou responsável por analisar a situação e informar os membros da CIPA a respeito da solução adotada.

Um assunto pendente das reuniões anteriores foi a falta de ventilação na Sala Arquivo, o que tem gerado desconforto aos funcionários. Tinha sido sugerida a instalação de um aparelho de ar-condicionado para melhorar as condições de trabalho, porém ainda não há uma solução definida. A presidente se comprometeu a levar o assunto para a Coordenação Geral da unidade a fim de verificar a possibilidade de realocar um ar-condicionado da antiga sala de coleta para a Sala Arquivo.

Por fim, a presidente informou que solicitou a substituição das cobertas devido às goteiras no telhado da unidade. As obras tiveram início em dezembro de 2023 e resta apenas a conclusão da parte elétrica, prevista para janeiro de 2024.

A comissão encerrou a reunião com a expectativa de acompanhar o andamento dos assuntos discutidos, buscando soluções para evitar acidentes futuros e melhorar as condições de trabalho em toda a unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO VI

Atas das reuniões mensais da Comissão de Documentação Médica e Estatística realizadas em 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

5 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 12/01/2022 Hora: 09h00

Participantes:

Coordenação Médica: Carl Roichman

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de janeiro 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 35

3) Apresenta Exame físico: 40

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 50

5) Presença de prescrição: 50

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 24

7) Evolução de alta (contrareferência) : 40

AÇÃO:

Foi discutido um plano de trabalho educativo com os profissionais médicos e não médicos para 2023, com orientações sobre o preenchimento correto dos prontuários.

UPAE IBURA
Adriana Cavalcant
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

MÊS: JANEIRO 2023

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	75258			105892			106005			92876			66624			179798			173759			179974			31223			143072			TOTAIS		
SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
2. HDA	1			1			1			1			1				1			1			1			1			1			5	5	
3. Exame Físico		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			0	10	
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			0	10	
7. Presença de Alta		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			0	10	

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	144963			145072			145114			99837			67898			92167			65856			151104			76991			145072			TOTAIS		
SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	NC	NA
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
2. HDA		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			0	10	
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			0	10	
7. Presença de Alta com Contrareferência	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	63705			150216			67444			155455			178717			70140			65497			46663			10325			15349			TOTAIS		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	NC	NA
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	
6. Preenchimento dos espaços	1			1				1		1				1			1			1		1				1		1			5	0	5
7. Presença de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	43436			45232			91801			2533			5993			35451			198439			13315			186446			180308			TOTAIS		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	NC	NA
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
6. Preenchimento dos espaços			1	1			1			1			1			1			1			1			1			1			9	0	1
7. Presença de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	8443			57727			189697			189969			19484			175446			52025			175583			181791			38085			TOTAIS		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	FC	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	NC	NA
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
6. Preenchimento dos espaços	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0
7. Presença de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	0	0

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CABOLINE ALBUQUERQUE DANTAS
Acesse em: https://pvcloud.pe.gov.br/validar.jsp?documentoOrigem=0&codigo=901548665820463d1bb59-9001785254

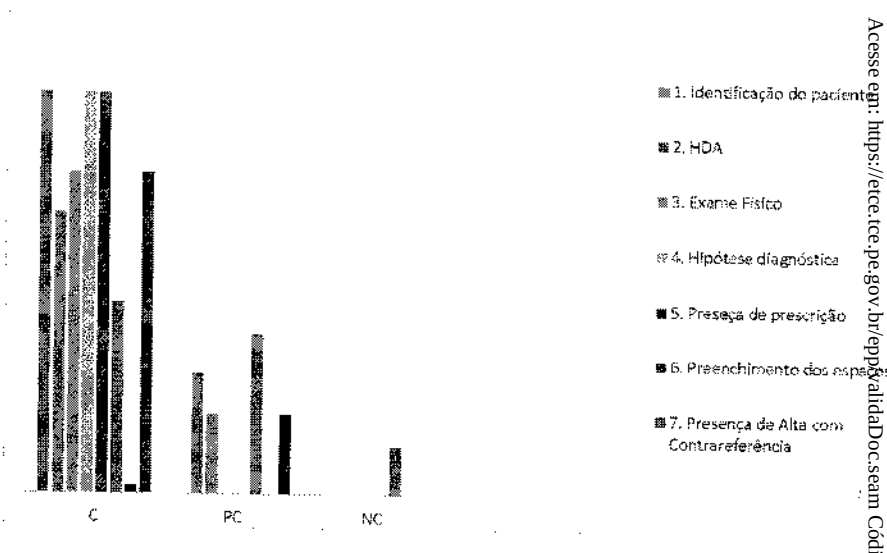
LEGENDAS:

CONSOLIDADO FINAL			
INDICADOR	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	50	0	0
2. HDA	35	15	0
3. Exame Físico	40	10	0
4. Hipótese diagnóstica	50	0	0
5. Preseça de prescrição	50	0	0
6. Preenchimento dos espaços	24	20	6
7. Presença de Alta com Contrareferência	40	10	0

INSTRUÇOES DE PREENCHIMENTO

1- A planilha contém formulas direcionadas resultado final dos 10 grupos de avaliação e vinculadas ao grafico. Portanto não deverá haver modificações nas células.

2- ESSA PALNILHA DEVERÁ SER AVALIADA A CADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO (CONSOLIDADO FINAL) ANEXADO A ATA DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM AS MEDIDAS



Observações: 1: Observamos que nos prontuários de janeiro um otima evolução no preenchimento dos espaços adequados.

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIÂNA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

6 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 09/02/23 Hora: 10h30

Participantes:

Coordenação Médica: Carl Roichman

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de fevereiro, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 36

3) Apresenta Exame físico: 31

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 36

5) Apresenta prescrição: 36

6) Apresenta preenchimento de todos os espaços: 26

7) Presença de alta: 50

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

AÇÃO:

1) Observamos que nos prontuários de fevereiro preenchimento dos espaços do prontuário inadequados sobretudo dos novos profissionais. Solicitamos aos mesmos maior atenção no preenchimento da anamnese.
2) Sugiro altera o formulario no item "Presença de alta", para "Solicitado exames/outros retornos/contra referência"
3) Reforçar com a equipe a necessidade de preenchimento do formulario de Contra-Referência.

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Adriana Cavalcanti
COREN - 95037 - ENF

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

7 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 09/03/23 Hora: 09h00

Participantes:

Coordenação Médica: Carl Roichman

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de março 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 41

3) Apresenta Exame físico: 36

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 36

5) Presença de prescrição: 42

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 36

7) Evolução de alta (contrareferência) : 41

AÇÃO:

Foi discutido um plano de trabalho educativo com os profissionais médicos e não médicos para 2023, com orientações sobre o preenchimento correto dos prontuários.

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Adriana Cavalcanti
COREN - 95037 - ENF

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 13 / 04 /23 Hora: 09h00

Participantes:

Coordenação Médica: Carl Roichman

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de abril 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 49

2) Apresenta História da Doença Atual: 46

3) Apresenta Exame físico: 45

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 45

5) Presença de prescrição: 46

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 46

7) Evolução de alta (contrareferência) : 46

AÇÃO:

Continuamos o plano de trabalho educativo com os profissionais médicos e não médicos com orientações sobre o preenchimento correto dos prontuários.

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Adriana Cavalcanti
COREN - 95037 - ENF

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

9 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 11/05/23 Hora: 09h00

Participantes:

Coordenação Médica: Carl Roichman

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de maio 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 50

3) Apresenta Exame físico: 44

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 50

5) Presença de prescrição: 50

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 45

7) Evolução de alta (contrareferência) : 50

AÇÃO:

Foi discutido e mantido um plano de trabalho educativo, com orientações para os profissionais médicos e não médicos, sobre a importância do preenchimento correto dos prontuários.

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Adriana Cavalcanti
COREN - 95037 - ENF

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

10 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 08/06/23 Hora: 10:00h

Participantes:

Coordenação Médica: Em andamento

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de junho 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 50

3) Apresenta Exame físico: 46

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 41

5) Presença de prescrição: 50

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 50

7) Evolução de alta (contrareferência) : 50

AÇÃO:

Foi discutido e mantido um plano de trabalho educativo, com orientações para os profissionais médicos e não médicos, sobre a importância do preenchimento correto dos prontuários

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares
FGH

Adriana Cavalcanti
COREN - 95037 - ENF

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

11 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 11/07/23 Hora: 10:00h

Participantes:

Coordenação Médica: Túlio Porto

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de junho 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 44

3) Apresenta Exame físico: 36

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 46

5) Presença de prescrição: 47

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 39

7) Evolução de alta (contrareferência) : 50

AÇÃO:

Será elaborado um plano de trabalho educativo, com orientações para os profissionais médicos sobre a importância do preenchimento completo e correto dos prontuários.

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Dr. Túlio Porto
Médico
CRM/PE 24080

UPAE RECIFE

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DA UPAE PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IBURA

MÊS: JULHO 2023

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	297778			272428			667779			348099			784482			715365			589138			606862			784881			784903			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1					1	1			1			9		1
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			9		1
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			9		1
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			9		1
6. Preenchimento nos espaços	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	780656			780804			780927			781112			781285			801398			841802			587359			587309			329173			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
6. Preenchimento dos espaços	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			9	1	

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	784636			784671			786500			386762			654204			809720			835486			835140			834888			835334			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NA
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA			1			1			1	1			1			1			1			1					1	1			6		4
3. Exame Físico			1			1			1	1			1			1			1			1					1				6		4
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1					1	10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1		1			1			1			1			1			1			1			10		
7. Alta	1			1			1			1			1			1						1			1			1			7	3	

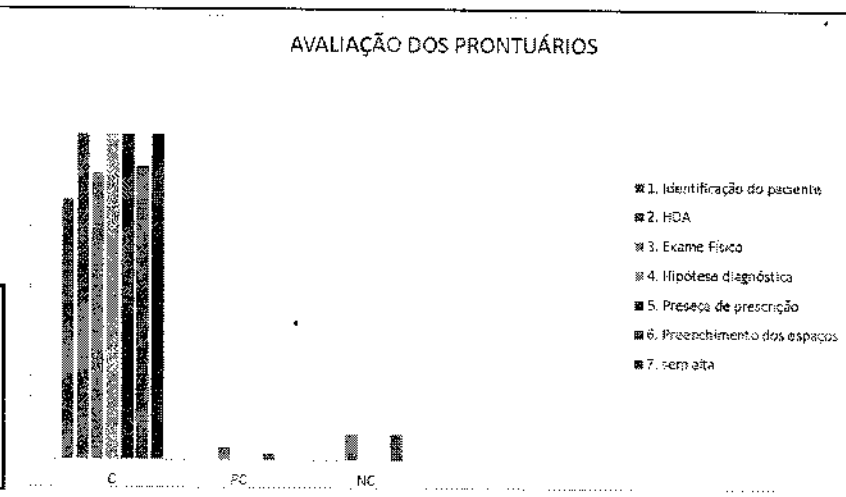
ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	783263			815371			7882257			826995			424445			780716			159530			819942			820087			806852			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			#1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1					1			1			1	1					1	1			1			1			1			9		1
4. Hipótese diagnóstica	1					1			1			1	1					1	1					1			1			1	5		5
5. Preseça de prescrição	1			1					1			1	1					1	1			1			1			1			7		3
6. Preenchimento dos espaços	1					1		1			1		1				1		1			1			1			1			7		3
7. Alta	1			1			1		0	1			1			1			1			1			1			1			5	5	
																															10		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etc.tce.pr.gov.br/app/validaDoc sem Código do documento: 90b548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	814728			814911			780804			823152			780770			603262			853902			854410			799470			825610			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1					1	1					1			1			1	1			1			1			1			6		4
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
6. Preenchimento dos espaços	1			1			1			1					1			1	1			1			1			1			8		2
7. Presença de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

LEGENDAS:

CONSOLIDADO FINAL			
INDICADOR	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	50	0	0
2. HDA	44	0	6
3. Exame Físico	36	0	14
4. Hipótese diagnóstica	46	0	4
5. Preseça de prescrição	47	0	3
6. Preenchimento dos espaços	39	9	2
7. Alta	50	0	0



INSTRUÇOES DE PREENCHIMENTO 1- A planilha contém formulas direcionadas resultado final dos 10 grupos de avaliação e vinculadas ao grafico. Portanto não deverá haver modificações nas células. 2- ESSA PALNILHA DEVERÁ SER AVALIADA A CADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO (CONSOLIDADO FINAL) ANEXADO A ATA DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM AS MEDIDAS ADOTADAS PELA

Avaliação satisfarória, com preenchimentos NÃO CONFORMES pontuais. Relatado individualmente aos interessados.

Solicitado a todos maior atenção no preenchimento do prontuário

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Dr. Túlio Porto
Médico
CRM/PE 24080

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754
Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

12 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 10/08/23, Hora: 10:30h

Participantes:

Coordenação Médica: Túlio Porto

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de agosto 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 48

3) Apresenta Exame físico: 39

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 49

5) Presença de prescrição: 41

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 22

7) Evolução de alta (contrareferência) : 50

AÇÃO:

Será realizado orientações para as categorias profissionais que mas obtiveram falhas no preenchimento adequado do prontuário eletrônico, no intuito de sensibilizar quanto a importância do preenchimento adequado dos prontuários.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d54816-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE — FGH

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DA UPAE PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IBURA

MÊS: Agosto 2023

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIMENTO	913163			897994			922835			907690			878846			903663			902504			914733			931512			906187			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico		1		1				1			1			1			1		1			1			1			1			5	3	2
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Presença de prescrição	1			1			1			1				1		1			1			1			1			1			9	1	
6. Preenchimento nos espaços			1			1			1	1					1	1				1			1			1					1	2	3	5
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIMENTO	945396			938483			937995			913942			931886			902541			910353			907520			917771			927977			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1					1	1			1			1			9		1
5. Presença de prescrição			1	1				1		1				1		1					1	1			1			1			6	2	2
6. Preenchimento dos espaços	1					1		1		1				1			1				1	1			1				1		4	4	2
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIMENTO	920188			920707			947900			946410			981290			93112			933189			933455			933234			933214			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1					1			1			1					1	6		4
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Presença de prescrição	1			1			1			1				1		1			1			1			1					1	8	1	1
6. Preenchimento dos espaços	1			1			1			1				1			1			1			1			1					1	5	5	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIMENTO	934176			934562			742551			899956			900069			900141			900237			899775			900514			900550			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico			1			1	1			1			1			1			1			1			1			1			8		2
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Presença de prescrição		1		1			1			1			1			1			1			1			1			1			9	1	
6. Preenchimento dos espaços		1			1		1			1			1			1			1			1			1			1			8	2	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

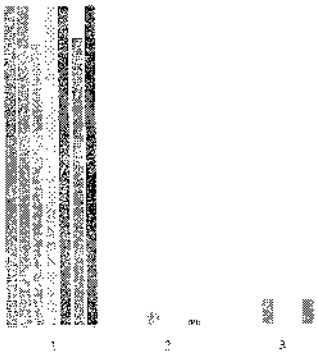
ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIMENTO	1006543			933718			942760			934164			933282			981205			945970			916223			946518			945708			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA			1	1			1			1			1					1	1			1			1			1			8		2
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Presença de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
6. Preenchimento dos espaços		1		1			1			1				1			1			1			1			1			1			4	6	
7. Presença de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

LEGENDAS: =AS3:AH77AS3:AS3:AH77

CONSOLIDADO FINAL JUNHO			
INDICADOR	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	50	0	0
2. HDA	48	0	2
3. Exame Físico	39	3	8
4. Hipótese diagnóstica	49	0	1
5. Prescrição/ prescrição	42	5	3
6. Preenchimento dos espaços	23	20	7
7. Alta	50	0	0

AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS



1. identificação do paciente
2. HDA
3. Exame Físico
4. Hipótese diagnóstica
5. Prescrição/ prescrição
6. Preenchimento dos espaços
7. Alta
dieu presença de alta

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO 1- A planilha contém formulas direcionadas resultado final dos 10 grupos de avaliação e vinculadas ao grafico. Portanto não deverá haver modificações nas células. 2- ESSA PALNILHA DEVERÁ SER AVALIADA A CADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO (CONSOLIDADO FINAL) ANEXADO A ATA DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM AS

Avaliação satisfarória, com preenchimentos **NÃO CONFORMES** pontuais. Relatado individualmente aos interessados.

Solicitado a todos maior atenção no preenchimento do prontuário

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Túlio Porto
Coordenador Médico
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 14/09/23, Hora: 10:00h

Participantes:

Coordenação Médica: Túlio Porto

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de setembro 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 49

3) Apresenta Exame físico: 38

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 48

5) Presença de prescrição: 41

6) Apresenta preenchimento correto dos campos: 21

7) Evolução de alta (contrareferência) : 50

AÇÃO:

Observou-se um percentual de falha de 40%, quanto ao item: **preenchimento correto dos campos**. Sendo assim a CDME realizará orientações para os profissionais que obtiveram falhas no preenchimento adequado do prontuário eletrônico, afim de sensibilizar estes quanto a importância do registro adequado nos prontuários.

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Túlio Porto
Coordenador Médico
FGH

UPAE RECIFE

FGH

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DA UPAE PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IBURA

MÊS: setembro 2023

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	984991			984615			984905			984844			962992			963763			963482			963005			963264			963037			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1					1	1			9		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Prescrição de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1					1	9		
6. Preenchimento dos espaços	1				1		1			1				1			1			1		1						1			6	4	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	996955			963962			963884			963732			963778			979650			999300			999622			976645			976690			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1				1		1			1			1			1			1			1			1			9	1	
3. Exame Físico	1			1			1			1			1					1			1			1			1			7		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Prescrição de prescrição	1			1			1			1					1	1			1			1			1			1			9		
6. Preenchimento dos espaços	1				1			1		1				1			1			1			2		1			1			4	6	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	976779			998106			998229			1019173			1019038			1025138			1024587			1034199			1034448			1034703			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Prescrição de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1				1		9	1	
6. Preenchimento dos espaços	1			1			1			1			1					1			1			1			1			6	2	2
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1011429			1012390			996420			997237			1034606			1034281			1035510			1035515			1006307			1005992			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico		1		1				1			1				1			1				1			1				1		4	3	3
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Prescrição de prescrição	1			1			1			1				1		1			1					1	1				1		8	1	
6. Preenchimento dos espaços			1			1			1	1					1	1				1			1			1				1	2	3	5
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	976706			980660			981008			980838			981205			980560			1000527			1000161			955408			955689			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1				1		1					1	6		2
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1				1			1		1			1			1			8	1	1
5. Prescrição de prescrição		1		1				1		1				1		1				1		1			1			1			6	1	2
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1			1			1			1			1		2			1				1		3	5	2
7. Prescrição de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Túlio Porto
Coordenador Médico
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90054876-5820-463f-bb59-99e4b7845754

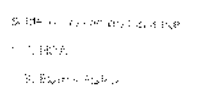
CONSOLIDADO FINAL JUNHO			
INDICADOR	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	50	0	0
2. HDA	49	1	0
3. Exame Físico	38	3	9
4. hipotese diagnóstica	48	1	1
5. Conduta de prescrição	41	5	4
6. Preenchimento dos espaços	21	20	9
7. Alta	50	0	0

INSTRUCOES DE PREENCHIMENTO 1- A planilha contém formulas direcionadas resultado final dos 10 grupos de avaliação e vinculadas ao grafico. Portanto não deverá haver modificações nas células. 2- ESSA PLANILHA DEVERÁ SER AVALIADA A CADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO (CONSOLIDADO FINAL) ANEXADO A ATA DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM AS

AVALIAÇÃO DOS PRONTUARIOS







Avaliação satisfatória, com deficit de 40% no preenchimentos parcial dos espaços. Relatado individualmente aos interessados.

Solicitado a todos maior atenção no preenchimento do prontuário

UPAE IBURA
Cabrina Rocha
Coordenadora de
FGH Cuidados Interdisciplinares

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
FGH Enfermeira

UPAE IBURA
Túlio Porto
FGH Coordenador Médico

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

14 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 19/10/23, Hora: 10:00h

Participantes:

Coordenação Médica: Túlio Porto

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de Outubro 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 50

3) Apresenta Exame físico: 40

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 48

5) Presença de prescrição: 31

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 20

7) Evolução de alta (contrareferência) : 42

AÇÃO:

Observou-se um percentual de falha de 60%, quanto ao item: **preenchimento correto dos campos**, e **38% não contiam prescrição**. Sendo assim a CDME realizará orientações para os profissionais que obtiveram falhas no preenchimento adequado do prontuário eletrônico, afim de sensibilizar estes quanto a importância do registro adequado nos prontuários.

FGH UPAE IBURA Túlio Porto Coordenador Médico

FGH UPAE IBURA Sabrina Rocha Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

FGH

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DA UPAE PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IBURA

MÊS: Outubro 2023

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1048521			1047704			1049802			1097574			1095374			1097039			1085034			1084993			1085224			1109189			TOTAL	
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	
3. Exame Físico	1			1				1			1			1			1		1			1			1			1			6	4
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	
5. Preseça de prescrição		1			1			1			1			1		1				1			1			1			1		1	9
6. Preenchimento nos espaços		1			1			1			1			1		1				1			1			1			1		1	9
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1108470			1108685			1108873			1108492			1106294			1105901			1106708			1107377			1095976			1096788			TOTAL	
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1				1		1			10	
3. Exame Físico	1			1			1			1					1			1			1			1				1		4	2
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1				1		1			1			1			1			8	1
5. Preseça de prescrição	1				1			1			1		1			1				1	1					1			1		4	5
6. Preenchimento dos espaços	1				1			1		1				1			1			1			1		1				1		3	7
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1095649			1096640			1095477			1095977			1096379			1068295			1068356			1109100			1041395			1041422			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1				1			1			1		1			1			1						8	2	
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1			1			1			1			1			1			1						3	7	
7. Alta	1			1			1			1			1					1			1	1					1					7		3

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1041034			1042159			1080404			1080594			1064059			1064218			1064034			1064079			1081043			1080418			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição			1			1	1			1			1			1			1			1			1			1			8		2
6. Preenchimento dos espaços		1			1		1				1		1			1			1			1			1			1			7	3	
7. Alta	1			1			1					1	1			1			1			1			1			1			9		1

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1088827			1088994			1112456			1112803			1112762			1110020			1070285			1071371			1070832			1113018			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
6. Preenchimento dos espaços	1				1		1				1			1		1			1			1			1				1		6	4	
7.Alta	1					1	1					1			1	1			1			1			1					1	6		4

UPAE IBURA
Túlio Porto
FGH Coordenador Médico

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
FGH Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

LEGENDAS: +A53:AH77A53:A53:AH77

CONSOLIDADO FINAL JUNHO			
INDICADOR	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	50	0	0
2. HDA	50	0	0
3. Exame Físico	40	6	4
4. Hipótese diagnóstica	48	1	1
5. Presença de prescrição	31	16	3
6. Preenchimento dos espaços	20	30	0
7. Presença de alta	42	0	8



INSTRUÇOES DE PREENCHIMENTO 1- A planilha contém formulas direcionadas resultado final dos 10 grupos de avaliação e vinculadas ao grafico. Portanto não deverá haver modificações nas células. 2- ESSA PALNILHA DEVERÁ SER AVALIADA A CADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO (CONSOLIDADO FINAL) ANEXADO A ATA DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM AS

UPAE IBURA
Túlio Porto
FGH Coordenador Médico

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

15 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 09/11/23, Hora: 10:30h

Participantes:

Coordenação Médica: Túlio Porto

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de Novembro 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 50

3) Apresenta Exame físico: 46

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 48

5) Presença de prescrição: 28

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 12

7) Evolução de alta (contrareferência) : 50

AÇÃO:

Observou-se que persistem inadequações nos itens: **preenchimento correto dos campos,** com um percentual de **falha de 24%** e **falta de prescrição com 22%.** Sendo necessário que a CDME intensifique individualmente as orientações aos profissionais que obtiveram falhas no preenchimento adequado do prontuário eletrônico.

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Túlio Porto
Coordenador Médico
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90454816-5820-463f-b59-994b78d57b54

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

FGH FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DA UPAE PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IBURA

MÊS: Novembro 2023

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1195922			1195099			1219634			1218818			1167256			1167161			1166957			1167417			1217142			1216388			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico		1		1			1			1			1			1				1		1			1			1			8		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1				1			1			1			1		1			1			6		
6. Preenchimento nos espaços		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1					
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1216759			1151336			1200297			1200256			1199786			1223902			1151285			1151314			1150689			1149953			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC		C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1				1		1			1			1			1				1		1			1			1			8		
4. Hipótese diagnóstica		1		1			1			1			1			1					1	1			1			1			8		1
5. Preseça de prescrição		1			1			1		1			1			1			1			1				1			1		5		
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1					
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1191298			1191662			1190486			1191699			1171551			1143755			1186126			1186559			1186735			1151848			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição		1			1		1			1			1			1					1	1					1	1			6	4	
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1			1			1			1			1					1				1		1	9	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1186907			1186965			1210520			1209421			1209335			1159048			1159610			1159618			1143748			1144216			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1					1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1					1			1			1			1			1			1			5		5
6. Preenchimento dos espaços	1			1			1				1			1			1			1			1			1			1			5	5	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

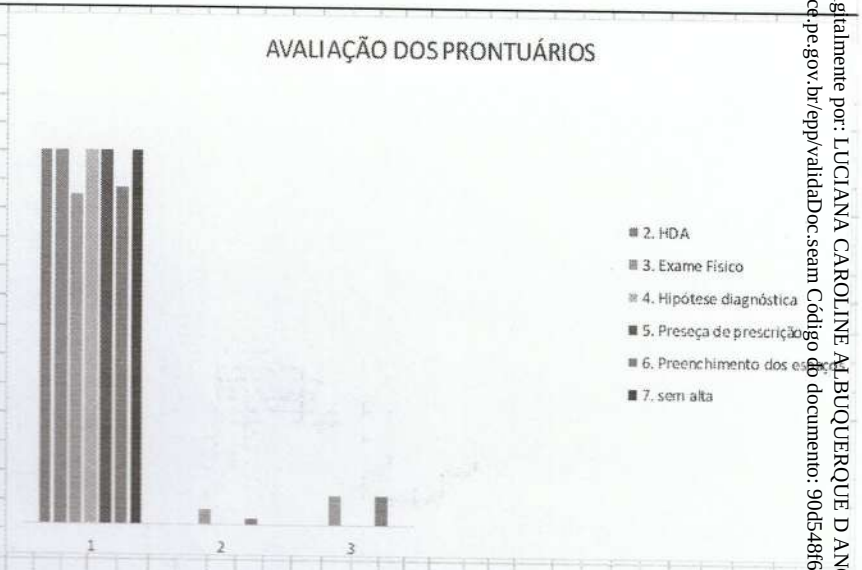
ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1186994			900261			1187067			880699			113601			1195559			1171704			1133533			1143348			1171551			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição			1	1			1			1			1					1			1	1				1	1			6		4
6. Preenchimento dos espaços		1		1			1			1			1				1			1		1			1			1			6	4	
7. Presença de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

LEGENDAS: +A53:AH77A53:A53:AH77

CONSOLIDADO FINAL NOVEMBRO

INDICADOR	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	50	0	0
2. HDA	50	0	0
3. Exame Físico	46	4	0
4. Hipótese diagnóstica	48	1	1
5. Preseça de prescrição	28	11	11
6. Preenchimento dos espaços	12	38	0
7. sem alta	50	0	0



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO 1- A planilha contém formulas direcionadas resultado final dos 10 grupos de avaliação e vinculadas ao grafico. Portanto não deverá haver modificações nas células. 2- ESSA PALNILHA DEVERÁ SER AVALIADA A CADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO (CONSOLIDADO FINAL) ANEXADO A ATA DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM AS

Avaliação satisfarória, com preenchimentos NÃO CONFORMES pontuais. Relatado individualmente aos interessados.

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA CDME

16 ª REUNIÃO DO COMITÊ DE REVISÃO E AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS

Data: 25/12/23, Hora: 10:30h

Participantes:

Coordenação Médica: Túlio Porto

Coordenação de Interdisciplinar: Sabrina Rocha

Representante da Enfermagem: Adriana Cavalcanti (Educação Permanente)

No mês de dezembro 2023, foram avaliados 50 prontuários, nas diversas especialidades. Dos quais:

1) Apresenta Identificação dos pacientes: 50

2) Apresenta História da Doença Atual: 47

3) Apresenta Exame físico: 37

4) Apresenta Hipótese Diagnóstica: 46

5) Presença de prescrição: 43

6) Apresenta prenchimento correto dos campos: 20

7) Evolução de alta (contrareferência) : 50

AÇÃO:

Observou-se que houve uma melhora quando correlacionado aos meses anteriores porém persistem inadequações nos itens: **preenchimento correto dos campos,** com um percentual de falha de 10% e **falta de prescrição em 14% da amostra**. Contudo a CDME manterá as orientações individualmente aos profissionais médicos prescritores.

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
FGH Enfermeira

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
FGH Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares

UPAE IBURA
Túlio Porto
FGH Coordenador Médico

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d54816-5820-463d-b959-99e478d5754

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

FGH

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DA UPAE PROF. FERNANDO FIGUEIRA - IBURA

MÊS: Dezembro 2023

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1239339			1239257			1239273			1238388			1260834			1269307			1268740			1269476			1247613			1247735			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1				1		1			1			1			1			1			9	1	
6. Preenchimento nos espaços		1			1			1			1			1		1			1			1			1			1			5	5	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1231239			1234188			1231862			1277103			1277657			1231855			1231569			1232314			1245454			1245414			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1				1			1		1			1			1				1			1		6	4	
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1					1			1	1			1			1			1			1			8		
5. Preseça de prescrição			1	1				1		1			1				1		1			1			1			1			7	2	
6. Preenchimento dos espaços		1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1291138			1290035			1290439			1292143			1289826			1224997			1225643			1225655			1225856			1227913			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico		1			1		1			1			1					1		1			1				1			1		3	2	5
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1					1		1		1			1			1			1			1			8	1	1
6. Preenchimento dos espaços		1			1		1				1		1				1			1			1			1			1			2	8	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1						1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1372954			1238433			1238245			1238755			1238903			1238932			1238953			1238987			1321165			1320792			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA			1	1			1			1			1					1			1	1			1			1			7		3
3. Exame Físico	1			1			1					1			1	1			1			1			1			1			8		2
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1					1	1			1			1			1			1			1			9		1
5. Preseça de prescrição	1					1	1			1			1			1			1			1			1			1			9		1
6. Preenchimento dos espaços	1				1		1				1			1			1			1		1			1			1			5	5	
7. Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

ITEM DE AVALIAÇÃO / Nº DO ATENDIEMNTO	1321015			1321482			1321281			1398898			1252295			1358007			1253820			1254124			1254675			1254916			TOTAL		
PRONTUÁRIOS MÉDICOS / GRAU DE SATISFAÇÃO	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
2. HDA	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
3. Exame Físico	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
4. Hipótese diagnóstica	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
5. Preseça de prescrição	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		
6. Preenchimento dos espaços	1				1			1		1			1			1			1			1			1			1			8	2	
7. Presença de Alta	1			1			1			1			1			1			1			1			1			1			10		

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

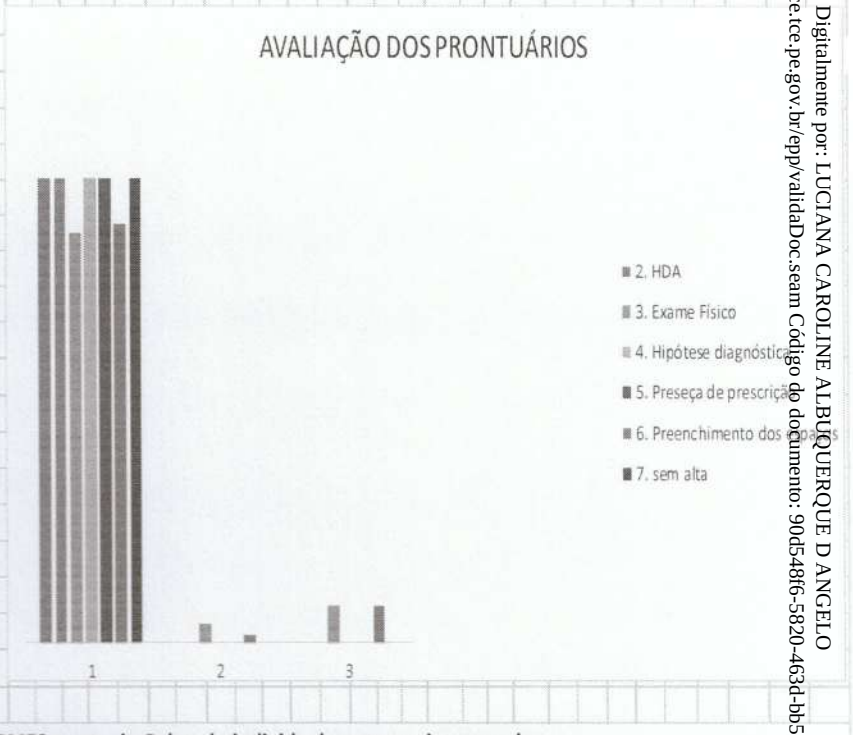
UPAE IBURA
Túlio Porto
Coordenador Médico
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

LEGENDAS: +A53:AH77A53:A53:AH77

CONSOLIDADO FINAL DEZEMBRO 2023

INDICADOR	C	PC	NC
1. Identificação do paciente	50	0	0
2. HDA	47	0	3
3. Exame Físico	37	6	7
4. Hipótese diagnóstica	46	0	4
5. Preseça de prescrição	43	4	3
6. Preenchimento dos espaços	20	30	0
7. sem alta	50	0	0



INSTRUÇOES DE PREENCHIMENTO 1- A planilha contém formulas direcionadas resultado final dos 10 grupos de avaliação e vinculadas ao grafico. Portanto não deverá haver modificações nas células. 2- ESSA PALNILHA DEVERÁ SER AVALIADA A CADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO (CONSOLIDADO FINAL) ANEXADO A ATA DA REUNIÃO JUNTAMENTE COM AS

Avaliação satisfaróia, com preenchimentos NÃO CONFORMES pontuais. Relatado individualmente aos interessados.

Solicitado a todos maior atenção no preenchimento do prontuário

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Túlio Porto
Coordenador Médico
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO VII

Atas das reuniões mensais da Comissão de Farmácia e Terapêutica realizadas em 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DO POP QUANTO AO PREPARO PARA ENDOSCOPIA

Data:	10.01.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Carl Rochman, Adriana Calvacanti, Daisid Mary Affonso Meyrelles, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	14.02.2023

Decisões

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de 2023, inicia-se a 5ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da reunião conduzida pela enfermeira.Adriana para os membros da comissão é sobre o preparo para realização da endoscopia. A mesma explica que a endoscopia digestiva alta consiste num método de investigação de doenças do esôfago, estômago e duodeno. Geralmente o procedimento tem duração de cinco a 20 minutos, mas depende da complexidade do problema, e, não há contraindicações para realizar a Endoscopia digestiva alta, mas é preciso ter alguns cuidados com pessoas que tem problemas de saúde, cardíacos, respiratórios ou neurológicos. Antes da realização do exame a equipe de enfermagem realiza uma comsulta com os clientes da unidade explicando o preparo que deverá ser realizado no dia anterior e no dia do exame para os procedimentos realizados nos períodos da manhã e tarde. Durante a realização do procedimento é usando um tubo flexível (chamado de endoscópio) que tem na ponta um chip responsável por capturar todas as imagens do sistema digestivo através de uma câmera em tempo. Em se tratando de gestantes, só é indicado fazer o exame quando a doença do trato intestinal apresentar ameaça à vida do bebê ou dela, como dificuldades em engolir, vômitos severos ou sangramentos. O exame em si, não traz problemas, no entanto, os sedativos podem ocasionar problemas como malformações no feto. A única recomendação ao paciente é fazer um jejum de 12 horas e assinar um termo de consentimento. O farmacêutico José Orlando complementa que para realizar o exame o paciente recebe um sedativo intravenoso e uma anestesia local na garganta com xilocaína. Com a sedação, o paciente não sentirá nenhuma dor e, na maior parte dos casos, não vai se lembrar de como foi feito o procedimento. Em seguida é utilizado um protetor bucal, que é colocado para impedir que o paciente morda o endoscópio. Com o efeito dos sedativos, o endoscópio é inserido através da boca, passando pelo esôfago e estômago até chegar ao duodeno. Portanto, o diagnóstico precoce traz muito mais chances de recuperação e de expectativa de vida, principalmente quando o caso envolve o aparelho digestivo, o exame de endoscopia digestiva é o procedimento mais adequado para rastreamento e diagnóstico das lesões pré-malígnas e tumores do tubo digestivo, podendo reduzir o risco de câncer em pacientes sob maior risco.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Enviar por e-mail a descrição do teste da urease para discussão de sua padronização a ser utilizado na UPAE Ibura de acordo com a especialidade de gastroenterologia.	José Orlando Sousa da Silva	14.02.2023

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF: 4304

FGH Daisid Meyrelles
Farmacêutica
CRF/PE 4761
UPAE Ibura

UPAE IBURA
FGH Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares

FGH Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura

UPAE IBURA
FGH Adriana Cavalcanti
Enfermeira

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE

SUS

FGH

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROF. FERNANDO FIGUEIRA – UPAE IBURA

PREPARO DE ENDOSCOPIA MANHÃ

NO DIA ANTERIOR AO EXAME:

- Preparo para endoscopia se inicia na véspera do exame, quando o paciente deve fazer uma dieta leve. Não comer alimentos de difícil digestão, como carne vermelha, frituras e pratos com molhos gordurosos (como aqueles à base de queijo), evitar leite e derivados e bebidas alcólicas.
- No jantar consumir alimentos líquidos ou pastosos, como sopas e caldos. E se alimentar até às 23 horas.

NO DIA DO EXAME:

- Ficar em jejum absoluto **inclusive de água até a hora do exame.**
- Lembre-se de pedir a alguém maior de 18 anos que o acompanhe, pois não é permitido **fazer o exame sozinho.**
- Em caso de dúvidas, ligue 3788-3888.

Data do exame: _____
Horário do exame: _____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
SUS
FGH FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
PROF. FERNANDO FIGUEIRA – UPAE IBURA

PREPARO DE ENDOSCOPIA TARDE

NO DIA ANTERIOR AO EXAME:

- Preparo para endoscopia se inicia na véspera do exame, quando o paciente deve fazer uma dieta leve. Não comer alimentos de difícil digestão, como carne vermelha, frituras e pratos com molhos gordurosos (como aqueles à base de queijo), evitar leite e derivados e bebidas alcoólicas.
- No jantar consumir alimentos líquidos ou pastosos, como sopas e caldos.

NO DIA DO EXAME:

- Fazer um lanche leve até as 05:00hrs da manhã (Sugestão: chá de cor clara, sucos de cor clara, água de coco, bolacha tipo água e sal).
- Após as 5:00hrs da manhã o paciente deverá ficar em jejum absoluto inclusive de água até a hora do exame.
- Lembre-se de pedir a alguém maior de 18 anos que o acompanhe, pois não é permitido fazer o exame sozinho.
- Em caso de dúvidas, ligue 3788-3888.

- **Data do exame:** _____

- **Horário:** _____

UPAE RECIFE

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Paciente: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____ **Data do Exame:** ____/____/_____

Obs.: No caso de impossibilidade de o paciente assinar, preencher os dados do Representante Legal.
REPRESENTANTE / RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: _____ Grau de Parentesco:_____

Pelo presente termo:
Declaro para todos os fins legais, que concedo plena autorização para realizar o procedimento de: **Endoscopia Digestiva Alta** e todos os que o(s) incluem, inclusive anestesias, transfusões de sangue ou outras condutas, podendo o referido profissional valer-se do auxílio dos outros profissionais. Atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código de Ética Médica e no artigo 9° do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90 a equipe médica apresentou informações detalhadas sobre o diagnóstico e os procedimentos a serem adotados no tratamento proposto.

1. Recebi o informativo sobre o procedimento denominado ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. O exame envolve a passagem de um aparelho pela boca no intuito de examinar o esôfago, estômago e duodeno e, se necessário, realizar biópsias ou outros procedimentos. Sei que deverei estar em jejum absoluto por cerca de 08 horas, pois meu estômago deverá estar vazio, caso contrário haverá risco de broncoaspiração.
2. Sei que serei submetido a uma sedação através da administração de medicação venosa e anestesia da garganta com um spray de Lidocaína, visando diminuir ou abolir os reflexos de vômitos. Compreendi que, embora em menos de 1% dos casos, podem ocorrer complicações decorrentes da aplicação da sedação.
3. Compreendi que durante o exame diagnóstico pode ser necessário realizar algum procedimento terapêutico como: biópsias, injeções de substâncias para deter sangramento que esteja em curso, remoção de pólipos com uso de bisturi elétrico ou dilatações e envio dos mesmos para análise histopatológica.
4. Sei que esses procedimentos terapêuticos são importantes no meu tratamento, mas aumentam o risco de complicações como sangramentos e perfurações. Estas complicações, embora incomuns, podem ser sérias, podendo resultar na necessidade de hospitalização, procedimento endoscópico adicional, cirurgia de urgência e, apesar de muito raro, risco de morte podem se fazer presentes.
5. Compreendi também que após o exame, deverei permanecer na sala de repouso até ser liberado e deverei ficar em casa durante o restante do dia. Uma vez que a sedação poderá diminuir os reflexos e a capacidade de concentração, não poderei realizar atividades que exijam habilidades durante 24 horas após o exame. Em particular, dirigir veículos ou manipular máquinas perigosas após o exame e não ingerir bebidas alcoólicas 24 horas após o exame. **Sendo assim, deverei estar acompanhado por um adulto, desde o início do procedimento até a alta do serviço, que me conduzirá até o domicílio.**
6. Sei que apesar de tais riscos, este procedimento representa a melhor opção para continuidade do tratamento, sei que posso revogar a qualquer momento este Termo de Consentimento pósinformado.
7. Declaro que me foram fornecidas todas estas informações, verbalmente e por escrito, em linguagem dentro dos limites de minha compreensão, e que todas as dúvidas em relação ao procedimento foram esclarecidas.
8. Declaro que compreendi, concordei e autorizo o Dr(a): _____, CRM: _____ executar o exame solicitado por meu médico assistente.
   Declaro, também, que forneci todas as informações sobre meu estado de saúde, doenças, medicações as quais sou alérgico e medicações das quais faço uso contínuo ou eventual, sem nada ocultar, e que fui orientado à necessidade de suspensão ou manutenção dessas medicações.
9. 12. Autorizo a realização de exames laboratoriais nos casos de quaisquer funcionários deste serviço terem se acidentado com meu sangue, secreção ou outro material biológico, com o objetivo de evitar tratamentos desnecessários e prevenir situações de risco (Todas as informações serão mantidas em sigilo).

Recife, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do (a) Paciente e/ou Responsável Legal COREN Nº

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CARONE ALBUQUERQUE ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90048846-5820-6634-bb59-0e7e85754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DO POP PARA USO DO TESTE DA UREASE

Data:	14.02.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Carl Rochman, Adriana Calvacanti, Daisid Mary Affonso Meyrelles, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	14.03.2023

Decisões

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2023, inicia-se a 6ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da reunião conduzida pela enfermeira Adriana é sobre a padronização do teste da urease, exame utilizado pra identificar a bactéria Helicobacter Pylori (HP). A mesma reforça que o teste da urease é um teste rápido, barato e simples, muito usado no exame de endoscopia, entretanto, apesar de ser um teste simples, e o mais popular para fazer o diagnóstico da infecção pelo HP, não deixa de ser um teste invasivo, visto que requer exame de endoscopia para obtenção de um fragmento da mucosa gástrica. O médico Carl Rochman complementa que o teste funciona da seguinte forma: o fragmento de mucosa gástrica é colocado em um tubo ou gel contendo ureia e um indicador de pH (vermelho de fenol). Se a urease produzida pelo Helicobacter pylori estiver presente no fragmento, ocorrerá hidrólise da ureia formando amônia. A amônia alcaliniza o meio, promovendo a mudança de cor do amarelo para o rosa. Reações mais tardias com turvação do meio líquido podem indicar contaminação por outros tipos de bactérias, sendo sugerido repetição do teste Vale ressaltar que, embora muitas vezes, a alteração da cor da substância aconteça em poucos minutos, existem casos em que a quantidade de H. pylori é reduzida e, por isso, o teste pode demorar algumas horas até dar positivo. O mesmo reforça que todas as amostras devem ser manipuladas com extrema cautela, pois podem veicular diversas doenças infecto-contagiosas (hepatite, SIDA etc.). A farmacêutica Daisid Meyrelles complementa que para fins de transporte, o produto pode permanecer em temperatura ambiente por até 72h. Na farmácia, devem ser armazenadas em temperatura de 2 a 12°C, sob controle diário, condições em que se mantém estáveis até a data de vencimento expressa em rótulo, desde que isento de contaminação de qualquer natureza. Portanto, conclui-se que a padronização do teste de urease para uso na endoscopia na UPAE se faz necessário, haja vista, em caso positivo do teste, é importante iniciar logo o tratamento de combate à bactéria nos casos de resultados positivos, o que ajuda a evitar a evolução da doença aliviar os sintomas do paciente e prevenir complicações como o desenvolvimento de câncer, por exemplo.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Enviar por e-mail a solicitação de **padronização da bromoprida 5mg/ml** para discussão de sua padronização a ser utilizado na UPAE Ibura de acordo com a especialidade de gastroenterologia.	José Orlando Sousa da Silva	09.03.2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF: 4304

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Daisid Meyrelles
Farmacêutica
CRF/PE 4761
UPAE Ibura
FGH

Cari Rolchman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DO BROMOPRIDA 5MG/ML

Data:	14.03.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Carl Rochman, Adriana Calvacanti, Daisid Mary Affonso Meyrelles, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	11.04.2023

Decisões

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de 2023, inicia-se a 7ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da reunião para o mês corrente é sobre a padronização do **bromoprida 5mg/ml**. O farmacêutico José Orlando menciona que o medicamento é indicado para o tratamento de distúrbios de motilidade gastrointestinal, refluxo gastroesofágico, náuseas e vômitos, estimulando o movimento do tubo digestivo, com tempo médio de início de ação imediata após administração por via endovenosa. O médico Carl Rochman complementa a eficácia de bromoprida conforme estudos clínicos randomizados em adultos, que comparou um grupo de pacientes portadores de náuseas e vômitos usando bromoprida versus grupo placebo, sendo obtida completa eficácia no grupo da bromoprida. O mesmo relata cautela com o uso de bromoprida em gestantes, crianças, idosos, pessoas que sofrem de glaucoma, diabetes, doença de Parkinson, insuficiência renal, hipertensão, pessoas sensíveis a neurolépticos. A injeção intravenosa de bromoprida deve ser feita lentamente, durando no mínimo 3 minutos, para evitar o aparecimento de ansiedade e agitação transitórias, porém intensas, seguido de sonolência, que pode ocorrer com a administração rápida. A farmacêutica Daisid Meyrelles acrescenta que o bromoprida deve ser armazenado em sua embalagem original, protegida da luz e umidade, devendo ser conservada em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e não deve ser utilizada nos seguintes casos: em pacientes com antecedentes de alergia aos componentes da fórmula; quando a estimulação da motilidade gastrintestinal for perigosa, como por exemplo, na presença de hemorragia, obstrução mecânica ou perfuração gastrintestinal. Considerando a indicação, segurança e eficácia de bromoprida nos diversos grupos etários, sem apresentarem efeitos colaterais, a comissão decidiu padronizar o medicamento a ser utilizado pela endoscopia desta unidade conforme listado abaixo e aprovação por esta comissão. **A saber bromoprida 5mg/ml.** Conclui-se que a padronização do medicamento de uso endoscópico buscou garantir a diminuição dos gastos de aquisição dos fármacos e a continuidade do exame ofertado durante preparação para procedimentos radiológicos do trato gastrointestinal.

Encaminhamentos:	**Responsáveis:**	**Prazo**
1. Enviar por e-mail a solicitação de padronização do **ACETATO DE RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3.5G** para discussão de sua padronização a ser utilizado na UPAE Ibura de acordo com a especialidade de oftalmologia.	José Orlando Sousa da Silva	10.04.2023

De acordo:

FGH Daisid Meyrelles
Farmacêutica
CRF/PE 4761
UPAE Ibura

Dr. José Orlando
Farmacêutico
CRF/PE 4304

FGH Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura

UPAE IBURA
FGH Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares

UPAE IBURA
FGH Adriana Cavalcanti
Enfermeira

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9c5e4f6-8820-463d-b59-99e4e78ef754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DO ACETATO DE RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3.5G

Data:	11.04.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Carl Rochman, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	11.05.2023

Decisões

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de 2023, inicia-se a 8ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre a padronização da pomada oftálmica ACETATO DE RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3.5G, no intuito de selecionar os medicamentos que abrangesse as necessidades dos usuários considerando as peculiaridades e características desta unidade. A enfermeira Adriana Cavalcanti relata que a pomada é utilizada no serviço pela oftalmologia para promover e proteger a epitelização (renovação da pele) e regeneração dos tecidos oculares lesados. O médico Carl Rochman complementa que o medicamento é uma pomada para uso tópico oftálmico, indicada para acelerar a cicatrização e a epitelização dos tecidos oculares lesados. Sua eficácia foi comparada com a combinação de Polimixina B e Trimetoprima para o tratamento de conjuntivite em 448 pacientes. Ambos os tratamentos foram eficazes e não houve diferença significativa entre os grupos. Os efeitos adversos foram leves em ambos os grupos. Além de possuir acetato de retinol, ou vitamina A, que é essencial para a manutenção do tecido epitelial. Também possui aminoácidos que colaboram no processo de cicatrização das lesões, além do cloranfenicol que é um antibiótico de amplo espectro, eficaz na profilaxia de infecções bacterianas ou no combate de uma infecção já instalada. O farmacêutico José Orlando acrescenta que o uso prolongado de antibióticos pode ocasionalmente favorecer a infecção por organismos não sensíveis, inclusive fungos. E, que este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista, e na ocorrência de gravidez ou se estiver amamentando, consulte o médico antes de fazer uso de medicamentos. Além do mais, esse medicamento deve ser armazenado em sua embalagem original, protegida da luz e umidade, devendo ser conservada em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C). A comissão decidiu padronizar o medicamento a serem utilizados pela oftalmologia conforme listados abaixo e aprovação por esta comissão. RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3.5G. Conclui-se que a padronização do medicamento de uso oftalmológico buscou garantir a diminuição dos gastos de aquisição dos fármacos com compras diretas e o tratamento de lesões oftálmicas no serviço.

Encaminhamentos:	**Responsáveis:**	**Prazo**
1. Enviar por e-mail a solicitação de **padronização do colírio METILCELULOSE 2%** para discussão de sua padronização a ser utilizado na UPAE Ibura de acordo com a especialidade de oftalmologia.	José Orlando Sousa da Silva	09.05.2023

De acordo:

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF 4304

Carl Roichman
Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d5486f-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DA METILCELULOSE 2%

Data:	11.05.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Carl Rochman, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	13.06.2023

Decisões

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2023, inicia-se a 9ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre a padronização do colírio METILCELULOSE 2%, no intuito de selecionar medicamentos que englobe as necessidades dos usuários considerando as peculiaridades e características desta unidade. O médico Carl Rochman menciona que o colírio de metilcelulose a 2% é um medicamento desenvolvido para umidificação, proteção e lubrificação da superfície ocular, indicado para alívio da sensação de irritação, secura e corpo estranho associadas à produção deficiente de lágrimas e/ou clima seco .A enfermeira Sabrina Rocha traz um alerta que, se os pacientes apresentarem dor de cabeça, dor nos olhos, alterações na visão, irritação nos olhos, vermelhidão contínua, ou se as condições persistirem ou piorarem, eles devem descontinuar o uso e um médico deve ser consultado. Ainda, alerta que não há informações ou existe quantidade limitada de dados sobre o uso de Metilcelulose Colírio 2% (princípio ativo) oftálmica em mulheres grávidas. A exposição sistêmica de Metilcelulose Colírio 2% (substância ativa) após a administração ocular tópica é desprezível e este produto não demonstra propriedades farmacológicas. A Metilcelulose Colírio 2% é geralmente bem tolerada pelos pacientes, porém pode ocorrer visão turva, dor nos olhos, sensação de corpo estranho nos olhos, irritação nos olhos, hiperemia ocular, alergia ocular. O farmacêutico José Orlando acrescenta que a metilcelulose é um líquido viscoso incolor de aspecto límpido e pH neutro, deve ser armazenado em temperatura ambiente 15°C a 30°C devendo ser estocado em recipiente bem fechado, em local seco e ao abrigo de luz. Após aberto, válido por 90 dias, e, não utilizar o medicamento cujo prazo de validade esteja vencido, pois as substâncias podem estar alteradas e causar prejuízo para a saúde do paciente.A comissão decidiu padronizar o medicamento a ser utilizado pela oftalmologia conforme listado abaixo e aprovação por esta comissão. METILCELULOSE 2%. Conclui-se que a padronização do medicamento de uso oftalmológico buscou garantir a diminuição dos gastos de aquisição dos fármacos com compras diretas e o tratamento de lesões oftálmicas no serviço.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Enviar por e-mail a solicitação de **padronização do medicamento AMIODARONA 150MG/3ML** para discussão de sua padronização a ser utilizado no carro de parada da UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	13.06.2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF 4204

Dr. Carl Reichman
FGH Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
FGH Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares

UPAE IBURA
Adriana Cavalcan
FGH Enfermeira

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DA AMIODARONA 150MG/3ML

Data:	13.06.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Carl Rochman, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	11.07.2023

Decisões

Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de 2023, inicia-se a 10ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre a padronização do antiarrítmico **amiodarona 150mg/3ml** para o carro de parada. O médico Carl Rochman menciona que, devido às suas propriedades farmacológicas, a amiodarona é particularmente indicada quando as alterações do ritmo cardíaco forem capazes de agravar uma doença clínica subjacente (insuficiência coronária, insuficiência cardíaca). Além de ser indicado para os seguintes casos: - distúrbios graves do ritmo cardíaco, inclusive aqueles resistentes a outras terapêuticas; - taquicardia ventricular sintomática; - taquicardia supraventricular sintomática; - alterações do ritmo. O mesmo pontua alguns cuidados conforme literatura: diluir sempre em soro glicosado a 5%; reduzir a dose em pacientes com disfunção hepática; usar preferencial em acesso venoso central, pelo risco de flebite em acesso periférico; pode aumentar o nível sérico de digoxina (50-75%), varfarina (50-100%), diltiazem, sinvastatina e ciclosporina. Além do mais, pacientes em uso de amiodarona não devem usar doses superiores a 20 mg de sinvastatina. Quanto as reaçoes adversas: **local da aplicação**: Dor, eritema, flebite superficial, inflamação, edema, infiltração por extravasamento, endurecimento, infecção, necrose, flebite, celulite e modificação na pigmentação. **Cardiovasculares:** Bradicardia moderada e hipotensão. Efeitos gerais: Choque anafilático, hipertensão intracraniana benigna, sudorese, rubor, broncoespasmo e/ou apneia em caso de insuficiência respiratória grave, pneumonite intersticial e síndrome da secreção inapropriada de hormônio antidiurético. O farmacêutico José Orlando acrescenta que conforme literatura, após diluição, o medicamento é estável por 24 horas. Sua toxicidade é rara e grande parte dos efeitos ocorre com uso crônico do medicamento e incluem tirotoxicose, fibrose pulmonar e hepatite. E, por ser de categoria D, este medicamento é contraindicado nos casos de gravidez em virtude de seus efeitos na glândula tireoide do feto. A comissão decidiu padronizar o medicamento para o carro de parada, como forma de garantir segurança aos usuários, na prevenção de distúrbios graves do ritmo cardíaco em risco de morte súbita.

Encaminhamentos:	**Responsáveis:**	**Prazo**
1. Enviar por e-mail a solicitação de **padronização do medicamento SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE** para discussão de sua padronização a ser utilizado pela pneumologia da UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	11.07.2023

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF 4604

FGH Coordenador Médico
CRM/PE 4265
UPAE Ibura

UPAE IBURA
FGH Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares

UPAE IBURA
FGH Adriana Cavalcan
Enfermeira

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-488d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DO SALBUTAMOL SPRAY 100MCG.

Data:	11.07.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Ana Vidon, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	08.08.2023

Decisões

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de 2023, inicia-se a 11ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre a padronização do broncodilatador salbutamol 100mcg a ser utilizado no ambulatório de pneumologia. O salbutamol, é um medicamento composto por substâncias que expandem o espaço interno dos brônquios e bronquíolos e ramificações da traqueia que permitem a passagem do ar até os pulmões. O propósito é avaliar sintomas sugestivos, a fim de identificar patologias respiratórias, principalmente as que possuem padrão obstrutivo. O farmacêutico José Orlando menciona que o objetivo do uso de salbutamol utilizado através de inalador acoplado a espaçadores na espirometria com prova broncodilatadora, modifica os resultados do teste quando comparado à técnica usual (sem espaçador). A enfermeira Adriana Cavalcanti, complementa que a técnica de uso de inalador impõe dificuldades, uma vez que exige que o paciente coordene o disparo e a inspiração ao mesmo tempo. Estudos em que houve uma comparação entre o efeito broncodilatador de salbutamol administrado por via inalatória isolado ou acoplado a espaçadores, observou-se que, em 11 pacientes com asma estável, houve um aumento significativo fluxo máximo gerado durante uma expiração forçada. A mesma, menciona que o preparo para o exame é simples, não há recomendação para jejum, no entanto, vale fazer uma refeição leve algumas horas antes da espirometria com prova broncodilatadora. Dessa forma, o organismo estará fortalecido na hora do procedimento. Outra dica é evitar o consumo de estimulantes nas seis horas que antecedem a prova de função pulmonar. Cafés, chás, chocolate, refrigerantes e bebidas alcoólicas podem comprometer os resultados do exame. Assim como o uso da medicação de alívio (bombinha), que deve ser suspensa antes da espirometria. Isso porque ela contém broncodilatadores de curta duração, como o salbutamol, que não devem ser utilizados quatro horas antes do procedimento. Substâncias de longa duração exigem antecedência de 12 horas para não prejudicar os dados. A comissão decidiu padronizar o medicamento **Salbutamol spray 100cmg** , no ambulatório de pneumologia, no diagnóstico e avaliação de doenças respiratórias, oferecendo dados complementares sobre o volume e capacidade pulmonar através do exame de espirometria.

Encaminhamentos:	**Responsáveis:**	**Prazo**
1. Enviar por e-mail a solicitação de **padronização do medicamento ATROPINA 0,25 MG/ML** para discussão de sua padronização a ser utilizado no carro de parada da UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	04.08.23

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

De acordo:

Aria Vydon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de
Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira -
UPAE IBURA
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares
FGH

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF: 4304

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80054816-5820-463d-b559-99e4b7a015754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DA ATROPINA 0,25 MG/ML.

Data:	08.08.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Sabrina Rocha, Ana Vidon, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	12.09.2023

Decisões

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de 2023, inicia-se a 12ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre a padronização do medicamento atropina 0,25 mg/ml para uso no carro de emergência. É um medicamento indicado no tratamento da bradicardia e na intoxicação exógena, inibindo a ligação pós-sináptica da acetilcolina e seus efeitos antimuscarínicos revertendo dessa maneira a hiperestimulação muscarínica causada por anticolinesterásicos, como os agrotóxicos organofosforados e carbamatos, antagonizando a hipersalivação, broncoespasmo, bradicardia, hipotensão, lacrimejamento, incontinência urinária, diarreia, miose, cólicas abdominais, êmese, e distúrbios do sistema nervoso central. Possui estabilidade em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C. Sua forma de apresentação é: solução injetável de 0,5mg/mL, 0,25mg/mL, 0,50mg/mL, solução oftálmica 5mg/mL e 10mg/mL. O farmacêutico José Orlando chama à atenção quanto ao seu uso, como pode aumentar a frequência cardíaca, seu emprego é prejudicial em cardiopatas e em pacientes com febre, desidratação, tireotoxicose e em uso de digitálicos. Além do mais, em pacientes com insuficiência renal não há ajustes de dosagem fornecidos na bula do fabricante para insuficiência renal leve a moderada, mas é contraindicado na grave. Entre os efeitos indesejáveis mais frequentes estão a secura da boca (xerostomia) com dificuldade em engolir e falar, sede, dilatação das pupilas(midríase), fotofobia, aumento da pressão ocular, secura da pele, bradicardia seguida de taquicardia com palpitações e arritmia. A enfermeira Adriana Cavalcanti alerta quanto as principais contra indicações do uso da atropina para pacientes com asma, glaucoma, taquicardia, isquemia do miocárdio, enfermidades obstrutivas gastrintestinais e geniturinárias, atonia intestinal, colite ulcerativa severa, enfermidades hepáticas e renais severas e miastenia grave. Por fim, a comissão decidiu padronizar o medicamento Atropina 0,25mg/ml a ser utilizado em situações de emergência na unidade, em decorrência de ser o principal antimuscarínico usado no diagnóstico, avaliação e tratamento de problemas cardíacos. Além de ser um broncodilatador potente, sendo particularmente eficaz em caso de broncoconstrição.

Encaminhamentos:	**Responsáveis:**	**Prazo**
1. Enviar por e-mail a solicitação de **padronização do medicamento DEXAMETASONA 4MG/ML** para discussão de sua padronização a ser utilizado no carro de parada da UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	12.09.23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

De acordo:

José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF [illegible]

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
FGH
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de
Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira -
UPAE IBURA

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d54816-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DA DEXAMETASONA 4MG/ML.

Data:	12.09.2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Túlio Porto, Ana Vidon, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva.
Convidados:	-
Próxima Reunião:	10.10.2023

Decisões

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2023, inicia-se a 13ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre a padronização do medicamento **dexametasona 4mg/ml.** É um medicamento destinado ao tratamento de condições nas quais os efeitos anti-inflamatórios e imunossupressores (diminuição da atividade de defesa do organismo) dos corticosteroides (classe medicamentosa da dexametasona) são desejados, incluindo distúrbios reumáticos/artríticos, cutâneos, oculares, glandulares, pulmonares, sanguíneos e gastrintestinais. O médico Túlio Porto complementa que o mesmo também é utilizado em alergopatias; doenças reumáticas; dermatopatias; oftalmopatias; endocrinopatias; pneumopatias; hemopatias; doenças neoplásicas; doenças gastrointestinais e outras patologias. Embora sua atividade anti-inflamatória seja acentuada, mesmo com doses baixas, seu efeito no metabolismo eletrolítico (das substâncias eletrolíticas como os sais do organismo) é leve. O farmacêutico José Orlando alerta quanto as contraindicações nos casos de infecções fúngicas sistêmicas (infecções no organismo causadas por fungos), hipersensibilidade (alergia) a sulfitos ou a qualquer outro componente do medicamento. Bem como, o risco de interações com ácido acetilsalicílico(risco aumentado de hemorragia); fenitoína, fenobarbital, rifampicina: a interação causa diminuição da eficácia da dexametasona. Além do mais, por não haver estudos controlados suficientes com a dexametasona em mulheres grávidas o seu uso durante a gravidez ou na mulher em idade fértil requer que os benefícios previstos sejam confrontados com os possíveis riscos para a mãe e o embrião ou feto. Crianças nascidas de mães que durante a gravidez tenham recebido doses substanciais de corticosteroides devem ser cuidadosamente observadas quanto a sinais de hipoadrenalismo. Os corticosteroides aparecem no leite materno e podem inibir o crescimento, interferir na produção endógena de corticosteroides ou causar outros efeitos indesejáveis. Mães que utilizam doses farmacológicas de corticosteroides devem ser advertidas no sentido de não amamentarem. Por fim, considerando a peculiaridade dos pacientes atendidos na UPAE Ibura, a comissão decidiu padronizar o medicamento **DEXAMETASONA SOL INJ** a ser utilizado em situações de emergência na unidade, em decorrência de seu uso em afecções alérgicas e inflamatórias.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Enviar por e-mail a solicitação de **padronização do medicamento DOPAMINA 50MG/10ML** para discussão de sua padronização a ser utilizado no carro de parada da UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	10.10.23

UPAE IBURA
Túlio Porto
FGH Coordenador Médico

Ana Vidon
Coordenadora Geral
Unidade Pública de Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira - UPAE IBURA
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF 4304

Ana Viabn
Coordenadora Geral
Unidade Pública de
Atendimento Especializado
Prof. Fernando Figueira -
UPAE IBURA

UPAE IBURA
Túlio Porto
Coordenador Médico
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de
Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DA DOPAMINA 50MG/10ML

Data:	10/10/2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Túlio Porto, Sabrina Rocha, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva , Sabrina
Convidados:	-
Próxima Reunião:	14.11.2023

Decisões

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de 2023, inicia-se a 14ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre a padronização do medicamento **Dopamina 50mg/10ml .** A dopamina é um neurotransmissor responsável por levar informações do cerebro para várias partes do corpo A substância é conhecida como um dos hormônios da felicidade e quando liberada provaoca sensação de prazer e motiviação. O médico Túlio Porto complementa que o mesmo também é utilizado para melhorar a pressão arterial, melhorar a força de contração do coração e os batimentos cardíacos em situações de choque grave na qual a queda de pressão arterial não é resolvida quando de administra apenas soro na veia.O farmacêutico José Orlando alerta quanto as contraindicações, uma vez que, o cloridrato de dopamina não deve ser administrado a pacientes com feocromocitoma (tumor na glândula suprarenal), ou com hipersensibilidade aos componentes da fórmula, hipertireoidismo (hiperfuncionamento da glândula tireóide), em presença de arritmias (taquiarritmias não tratadas ou de fibrilação ventricular). A enfermeira Adriana faz um alerta quanto a categoria C de risco na gravidez, na qual não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Em pacientes idosos, é recomendável iniciar o tratamento utilizando-se a dose minima. A segurança, a eficácia e a dose adequada de cloridrato de dopamina não foram ainda estabelecidas para pacientes pediátricos. Contudo, existem relatos na literatura sobre o uso de dopamina em crianças só deverá ser indicado se os beneficios superarem os possíveis riscos. Deve-se sempre considerar que os efeitos da dopamina são dose-dependentes e que existe uma grande variabilidade entre pacientes. Por fim, a comissão decidiu padronizar o medicamento **DOPAMINA 50MG/10ML** a ser utilizado em situações de emergência na unidade, em decorrência de seu uso de hipotensão (pressão baixa), choque (cardiogênico, séptico, anafilático, hipovolêmico com reposição volêmica criteriosa, retenção hidrossalina de etiologia variada.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Enviar por e-mail a solicitação de **Estabilidade dos medicametos de alta vigilância utilizados na endoscopia** para discussão de sua padronização na UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	14.11.23

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

FGH FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR

Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira

UPAE IBURA

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF 4304

UPAE IBURA
Túlio Porto
FGH Coordenador Médico

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de
FGH Cuidados Interdisciplinares

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
FGH Enfermeira

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO ESTABILIDADE DOS MEDICAMETOS DE ALTA VIGILÂNCIA PROPOFOL 10ML

Data:	14/11/2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Túlio Porto, Sabrina Rocha, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva , Sabrina
Convidados:	-
Próxima Reunião:	12.12.2023

Decisões

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de 2023, inicia-se a 15ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre os **medicametos de alta vigilância utilizados na endoscopia** para discussão de sua padronização na UPAE Ibura. Os Medicamentos de Alta Vigilância são aqueles que apresentam maior risco de provocar danos significativos aos pacientes em decorrência de falha no processo de utilização. Os erros com esses medicamentos não são os mais frequentes, porém suas consequências tendem a ser mais graves, podendo ocasionar lesões permanentes ou morte. Em todo o mundo, os eventos adversos no processo de assistência à saúde são frequentes. Em resposta a esse preocupante quadro, a Organização Mundial de Saúde – OMS lançou, em 2004, o programa Aliança Mundial para a Segurança do Paciente, que conclama todos os países-membros a adotarem medidas para assegurar a qualidade e segurança da assistência prestada nas unidades de saúde. O farmacêutico José Orlando faz um complemento, diante da possibilidade de prevenção dos erros de medicação e do risco de dano em função da sua ocorrência, torna-se relevante identificar a natureza e determinantes dos erros, como forma de dirigir ações para a prevenção. As falhas no processo de utilização de medicamentos são consideradas importantes fatores contribuintes para a redução da segurança do paciente. Portanto, considerando-se a prevenção de erros, deve-se destacar o grupo de medicamentos chamados de potencialmente perigosos ou de alta vigilância (high-alert medications), que possuem maior potencial de provocar dano no paciente quando existe erro na sua utilização. A enfermeira Adriana Cavalanti menciona que as falhas no processo de utilização de medicamentos são consideradas importantes fatores contribuintes para a redução da segurança do paciente. E, o médico Túlio Porto faz um alerta quanto as condições que afetam a estabilidade dos medicamentos que é a propriedade do medicamento de preservar (dentro dos limites estabelecidos e conforme determinadas condições ambientais) as mesmas características físicas, químicas e farmacológicas durante seu período de vida útil: Luminosidade: A incidência direta de luz, principalmente de raios solares sobre os medicamentos, acelera a velocidade das reações químicas, alterando sua estabilidade; Temperatura: A temperatura é a condição ambiental diretamente responsável pelo maior número de alterações e deteriorações nos medicamentos. As faixas de temperatura para conservação de medicamentos são estabelecidas com base nos estudos de estabilidade conforme a Resolução 01/2005. Temperaturas elevadas podem acelerar o aparecimento de reações químicas e biológicas, acarretando a decomposição dos produtos e com isso a alteração no seu prazo de validade. Dessa forma, os medicamentos devem ser armazenados em locais ventilados, em sua maior parte a 25°C, podendo ser aceitas variações de 15°C a 30°C (BRASIL, 2009a; PINTO, 2016). Umidade: De acordo com a forma farmacêutica do medicamento, a alta umidade pode afetar sua estabilidade, favorecendo o crescimento de fungos e bactérias e podendo desencadear alterações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

químicas e físicas. Os medicamentos armazenados em áreas úmidas podem sofrer alterações na consistência, sabor, odor, cor, tempo de desintegração. Por isso, recomenda-se não estocar medicamentos em contato com paredes, teto, diretamente sobre o piso, próximos a banheiros ou junto a áreas com infiltrações (MARIN, 2003). A faixa de umidade, entre 40% a 70% (BRASIL, 2006; PINTO, 2016). Contudo, os MAV representam fármacos com maior risco de provocar danos graves, quando utilizados de forma equivocada. Embora erros com esses produtos não sejam necessariamente mais comuns do que com outros medicamentos, tais eventos são certamente mais prejudiciais, merecendo, portanto, prioridade. Desta forma, conhecer a estabilidade dos medicamentos de alta vigilância – também denominados de medicamentos potencialmente perigosos – é um importante passo para que erros de medicação particularmente graves sejam evitados. Por fim, a comissão decidiu padronizar o medicamento **PROPOFOL 10MG/ML** de alta vigilância utilizado na endoscopia, entretanto, como estratégia para prevenção da ocorrências de erros de medicação e padronização dos procedimentos, os profissionais serão orientados a fazerem dupla conferência, revisão continuamente da padronização, diminuição das alternativas terapêuticas, monitorização dos procedimento e divulgação da lista (em anexo) de medicamentos de alta vigilância do setor de endoscopia.		
Encaminhamentos:	**Responsáveis:**	**Prazo**
1. Enviar por e-mail a solicitação de **Estabilidade dos medicametos de alta vigilância (FENTANIL 10ML MG/ML 10ML) utilizados na endoscopia** para discussão de sua padronização na UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	07.12.23

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF 4104

UPAE IBURA
Túlio Porto
FGH Coordenador Médico

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
FGH Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA / MAV OU MEDICAMENTOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS / MPP				
Medicamento	**Apresentação**	**Risco**	**Dose Máxima**	**Estabilidade Diluído**
Propofol	10mg/ml 20ml	Depressão respiratória	Adultos: 6-12mg/kg/hora. Pediatria: 7.5-18mg/kg/hora.	Após diluído 6h; Não diluído até 12h

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) PARA PADRONIZAÇÃO DA ESTABILIDADE DOS MEDICAMETOS DE ALTA VIGILÂNCIA FENTANIL 10ML MG/ML

Data:	12/12/2023
Local:	Auditório UPAE Ibura
Participantes:	Túlio Porto, Sabrina Rocha, Adriana Calvacanti, José Orlando Sousa da Silva , Sabrina
Convidados:	-
Próxima Reunião:	09.01.2024

Decisões

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2023, inicia-se a 16ª reunião ordinária da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira UPAE Ibura. O tema da presente reunião para o mês corrente é sobre os **medicametos de alta vigilância utilizados na endoscopia** para discussão de sua padronização na UPAE Ibura. Os Medicamentos de Alta Vigilância são aqueles que apresentam maior risco de provocar danos significativos aos pacientes em decorrência possíveis falhas no processo de sua utilização. Os erros com esses medicamentos não são os mais frequentes, porém, suas consequências tendem a ser mais graves podendo ocasionar lesões permanentes ou morte. Em resposta a esse preocupante quadro, a Organização Mundial de Saúde – OMS lançou, em 2004, o programa Aliança Mundial para a Segurança do Paciente, que conclama todos os países membros a adotarem medidas para assegurar a qualidade e segurança da assistência prestada nas unidades de saúde. O farmacêutico José Orlando faz um complemento diante da possibilidade de prevenção dos erros de medicação e do risco de dano em função da sua ocorrência, torna-se relevante identificar a natureza e determinantes dos erros, como forma de dirigir ações para a prevenção. As falhas no processo de utilização de medicamentos são consideradas importantes fatores contribuintes para a redução da segurança do paciente. Portanto, considerando-se a prevenção de erros, deve-se destacar o grupo de medicamentos chamados de potencialmente perigosos ou de alta vigilância (high-alert medications), que possuem maior potencial de provocar dano no paciente quando existe erro na sua utilização. A enfermeira Adriana Cavalanti menciona que as falhas no processo de utilização de medicamentos são consideradas importantes fatores contribuintes para a redução da segurança do paciente. E, o médico Túlio Porto faz um alerta quanto as condições que afetam a estabilidade dos medicamentos que é a propriedade do medicamento de preservar (dentro dos limites estabelecidos e conforme determinadas condições ambientais) as mesmas características físicas, químicas e farmacológicas durante seu período de vida útil: Luminosidade: a incidência direta de luz, principalmente de raios solares sobre os medicamentos, acelera a velocidade das reações químicas, alterando sua estabilidade; Temperatura: a temperatura é a condição ambiental diretamente responsável pelo maior número de alterações e deteriorações nos medicamentos. As faixas de temperatura para conservação de medicamentos são estabelecidas com base nos estudos de estabilidade conforme a Resolução 01/2005. Temperaturas elevadas podem acelerar o aparecimento de reações químicas e biológicas, acarretando a decomposição dos produtos e com isso a alteração no seu prazo de validade. Dessa forma, os medicamentos devem ser armazenados em locais ventilados, em sua maior parte a 25°C, podendo ser aceitas variações de 15°C a 30°C (BRASIL, 2009a; PINTO, 2016). Umidade: De acordo com a forma farmacêutica do medicamento, a alta umidade pode afetar sua estabilidade, favorecendo o crescimento de fungos e bactérias e podendo desencadear alterações químicas e físicas. Os medicamentos armazenados em

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

áreas úmidas podem sofrer alterações na consistência, sabor, odor, cor, tempo de desintegração. Por isso, recomenda-se não estocar medicamentos em contato com paredes, teto, diretamente sobre o piso, próximos a banheiros ou junto a áreas com infiltrações (MARIN, 2003). A faixa de umidade, entre 40% a 70% (BRASIL, 2006; PINTO, 2016). Embora erros com esses produtos não sejam necessariamente mais comuns do que com outros medicamentos, tais eventos são certamente mais prejudiciais, merecendo, portanto, prioridade. Desta forma, conhecer a estabilidade dos medicamentos de alta vigilância – também denominados de medicamentos potencialmente perigosos – é um importante passo para que erros de medicação particularmente graves sejam evitados. Por fim, a comissão decidiu padronizar o medicamento **FENTANIL 10ML MG/ML** utilizado na endoscopia. Entretanto, como estratégia para prevenção da ocorrência de erros de medicação e padronização dos procedimentos, os profissionais serão orientados a fazerem dupla conferência, revisão continuamente da padronização, diminuição das alternativas terapêuticas, monitorização dos procedimentos e divulgação da lista (em anexo) de medicamentos de alta vigilância do setor de endoscopia.

Encaminhamentos:	Responsáveis:	Prazo
1. Enviar por e-mail a solicitação de **Estabilidade dos medicametos de alta vigilância ((MIDAZOLAM 50MG/ML FRASCO 10ML) utilizados na endoscopia** para discussão de sua padronização na UPAE Ibura.	José Orlando Sousa da Silva	04.01.24

De acordo:

Dr. José Orlando S. da Silva
Farmacêutico
CRF-[illegible]804

UPAE IBURA
Júlio Porto
Coordenador Médico
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

MEDICAMENTOS DE ALTA VIGILÂNCIA / MAV OU MEDICAMENTOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS / MPP				
Medicamento	**Apresentação**	**Risco**	**Dose Máxima**	**Estabilidade Diluído**
Fentanila 50mcg/ml	2mL	Hipotensão grave, Depressão Respiratória	5mcg/kg/hora	48 h T.A.
Propofol	10mg/ml 20ml	Depressão respiratória	Adultos: 6-12mg/kg/hora. Pediatria: 7.5-18mg/kg/hora.	Após diluído 6h; Não diluído até 12h

UPAE IBURA
Sabrina Rocha
Coordenadora de Cuidados Interdisciplinares
FGH

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira
FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO VIII

Atas das reuniões trimestrais do Grupo de Trabalho em Humanização – GTH realizadas em 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

EMENTA DA REUNIÃO DO HUMANIZASUS – GTH

Março
Recife, 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

EMENTA

1. TREINAMENTO: HumanizaSUS

2. OBJETIVO:

1. Abordar e sensibilizar o grupo quanto ao acolhimento humanizado na UPAE iBURA
2. Trabalhar com o grupo questões voltadas á empatia;
3. Demonstrar fluxogramas de acolhimento e resolutividade de aspectos ligados aos usuários.

4. CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

   a. Dinâmica de grupo-reflexição;
   b. Revisão do regimento do GTH com objetivo de esclarecer a função do grupo;
   c. Explanação sobre temas definidos: Acolhimento, Empatia e fluxogramas;
   d. Discursão em grupo dos avanços e dificuldades relacionadas ao trimestre;

- Duração: 1: 30 min
- Data: 17.03.2023
- Facilitador: Adriana Cavalcanti
- Público alvo: Vice cordenador, secretário, membros do GTH e convidados.
- Quantidade de participantes: 11 participantes
- Metodologia utilizada: Dinâmica de grupo, Apresentação de SLIDES em Power Point, e roda de conversa.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

❖ Local da ação: Auditório UPAe Ibura

5. DISCUSÕES REALIZADAS:

5.1 AVANÇOS:

- Disponibilização da Brinquedoteca;
- Disponibilização do Fraldário;
- Mudança de acesso para cadeirantes;
- Ampliação de vagas disponibilizadas para especialidades e exames ;
- Implantação efetiva da pesquisa de satisfação dos usuários;
- Ginástica laboral para os colaboradores;
- Programa de alimentação saudável para colaboradores;
- Intercâmbio entre as unidades da instituição FGH;
- Acesso a Capacitações frequentes (ed, permanente, SESMT, equipe multidisciplinar);
- Vínculos com empresas parceiras: Diamante azul, Sul América Odonto;
- Banco de horas;
- Comemoração dos aniversariantes do mês

5.2 DIFICULDADES:

- Cancelamento de consultas médicas sem tempo hábil para reogarnização do atendimento;
- Contato telefônico dos usuário desatualizados (dificultanto o reagendamento);
- Erros de agendamentos pela central de regulação da SESAU.

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROF. FERNANDO FIGUEIRA – UPAE IBURA

ATA DE REUNIÃO

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	16.03.2023

Elaborado por: PNH-GTH	Aprovado por: Ed. permanente
Título do Evento: HUMANIZASUS	Unidade: UPAE IBURA
PNH-Aconselhamento/Fluxogramas	Instituição ofertante: UPAE IBURA
	Instrutor: Adriana Cavalcanti
	Período: 16.03.2023
	Carga Horária: 30 min

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	39469	Coordenação	Sabrina Rocha	Cord. multiprofissional	
2	29495	Gestão	Ana Araujo A. Vidon	Cordenação geral	
3	33399	Assistêncial	Silvana Souza	Assistente Social	- ATM -
4	29626	Assistencial	Mayara da Silva Dias	Tec. Enfermagem	Mayara Dias
5	29615	Assistencial	Geisa Bezerra de Inojosa	Tec. Enfermagem	
6	29650	Recepção	Sara Cabral Espindola	Administrativo	Sara Cabral
7	29579	RH	Manuela Micherlany Santos Silva	RH	
8	29645	Recepção	Karolyne Stefany Rodrigues da Silva	Administrativo	Karolyne Stefany
9	30059	Portaria	Cleidson Fernando Medeiros	Porteiro	
10	32995	Seg Trabalho	Maria Alice da Silva O. Lira	Téc. Seg Trabalho	
11	30174	Farmácia	José Orlando Sousa da Silva	Farnaceutico	- ATM -
12	29420	RH	Miriam Barreto	RH	
13					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Adriana Cavalcanti

UPAE IBURA
FGH Adriana Cavalcanti
Enfermeira

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4816-5820463d-bb59-99e4b78d5754

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROF. FERNANDO FIGUEIRA – UPAE IBURA

ATA DE REUNIÃO

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	22.06.2023

Elaborado por: PNH-GTH	Aprovado por: Ed. permanente
Título do Evento: HUMANIZASUS	Unidade: UPAE IBURA
PNH-	Instituição ofertante: UPAE IBURA
1. REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	Instrutor: Adriana Cavalcanti
2. CONTRA REFERÊNCIA	Periódo: 22.06.2023
3- HUMANIZASUS.	Carga Horária: 1h

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	39469	Coordenação	Sabrina Rocha	Cord. multiprofissional	
2	29495	Gestão	Ana Araujo A. Vidon	Cordenação geral	
3	33399	Assistêncial	Silvana Souza	Assistente Social	
4	29626	Assistencial	Mayara da Silva Dias	Tec. Enfermagem	
5	29615	Assistencial	Geisá Bezerra de Inojosa	Tec. Enfermagem	
6	29650	Recepção	Sara Cabral Espindola	Administrativo	
7	29579	RH	Míriam Núbia Pereira da S. Barreto	RH	
8	29645	Recepção	Karolyne Stefany Rodrigues da Silva	Administrativo	
9	30059	Portaria	Cleidson Fernando Medeiros	Porteiro	
10	32995	Seg Trabalho	Maria Alice da Silva O. Lira	Téc. Seg Trabalho	
11	30174	Farmácia	José Orlando Sousa da Silva	Farnaceutico	
12	29619	ED Permanente	Adriana Paula L. S. Cavalcanti	Enfermeira	
13	29574	T.I	Pedro Felipe	T.I	Pedro Felipe

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

UPAE IBURA
Adriana Cavalcanti
Enfermeira

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DE ANGELO
Acesse em: https://etce.tcd.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

EMENTA DA REUNIÃO DO HUMANIZASUS – GTH

Outubro
Recife, 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

EMENTA HUMANIZASUS-GTH 5ª REUNIÃO

1. **TREINAMENTO:** HumanizaSUS

2. **OBJETIVO**:

   Abordar, discutir e sensibilizar o grupo quanto aos temas expostos nesta reunião:

   1. Principais legislações da política de Humanização;

   2. Análise situacional do serviço;

   3. Ouvidoria no SUS

3. **CONTEUDO PROGRAMÁTICO**:

   3.1 Revisão das discursões e propostas da reunião anterior (4ª reunião do GTH);

   3.2 Explanação e discursão sobre temas definidos para esta reunião;

   3.3 Revisão da portaria GTH com inserção de novos membros;

   3.4 Discursão em grupo dos avanços e dificuldades relacionadas ao trimestre;

   3.5 Discursão sobre reorganização de fluxo de usuários no serviço;

   3.6 Sensibilização do grupo quanto empatia e acolhimento no serviço;

   3.7 Sugestões para execursão de ações para próximo trimestre.

- **Duração**: 2: 00 h
- **Data**: 28.10.2023
- **Facilitador:** Adriana Cavalcanti
- **Público alvo**: Vice cordenador, secretário, membros do GTH
- **Quantidade de participantes**: 13 participantes
- **Metodologia utilizada**: Apresentação de SLIDES em Power Point, e roda de conversa.
- **Local da ação:** Auditório UPAe Ibura

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

4. DISCUSÕES REALIZADAS:

4.1 AVANÇOS:

Usuários:

- Criação do ambulatório de TEA;
- Abertura do Serviço de estomaterapia;
- Inserção do serviço de exames em audiometria;
- Ampliação da demanada de serviços ofertados ao usuário;

Funcionários:

- Canal de denúncias;
- Formação do subcomitê do compliance;
- Vale refeição;
- Oferta de convênio por telemedicina;

4.3 SUGESTÕES PARA PRÓXIMA REUNIÃO

- Ampliar divulgação do conecta Recife;
- Ações para usuários e funcionários quanto ao outubro Rosa;
- Ações para o natal solidário da UPAe Ibura.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d5481f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Anexos:













UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROF. FERNANDO FIGUEIRA – UPAE IBURA

ATA DE REUNIÃO

Página:	1/1
Revisão:	27.09.2023
Data:	28.09.2023

Elaborado por: Cordenação GTH | Aprovado por: Ed. Permanente

Titulo do Evento: Grupo de Trabalho da Humanização | Unidade: UPAE IBURA

GTH | Instituição ofertante: UPAE IBURA

Facilitador: **Ana Vidon** | Período: Tarde

Adriana Cavalcanti | Carga Horária: 2 hs

	MATRICULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	29619	Ed permanente	Adriana Paula Leocadio Soares Cavalcanti	Cord GTH	
2	29495	Gestão	Ana Araujo de Almeida Vidon	Cord Geral	
3	32993	Enfermeira	Andrea Adriana de Moura	Secretária GTH	
4	30059	Portaria	Cleidson Fernando Medeiros	Membro GTH	
5	34898	Assistente. Social	Eduardo de Menezes Oliveira	Membro GTH	
6	29499	Regulação	Fernanda Santos Silva Ferreira	Suplente GTH	
7	29615	Téc Enfermagem	Geisa Bezerra de Inojosa	Membro GTH	
8	34975	Enc. de Higienização	Janete Ester C. U. de Albuquerque	Membro GTH	
9	29565	Encanador	Joelton Silva dos Ramos	Membro GTH	
10	33807	Adm. I	Marcelo Costa Ferreira da Ssilva	Membro GTH	
11	32995	Tec. Seg do trabalho	Maria Alice daSsilva Oliveira Lira	Membro GTH	
12	29415	Sup. RH	Miriam Nubia Pereira da Silva Barreto	Membro GTH	
13	34845	Adm. I	Simone Rodrigues da Costa	Membro GTH	
14					
15					
16					
17					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: UPAE IBURA Adriana Cavalcar Enferme

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALB... Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do d... ntº: 3d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5752

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

EMENTA DA REUNIÃO DO HUMANIZASUS – GTH

Dezembro
Recife, 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

EMENTA HUMANIZASUS-GTH 6ª REUNIÃO

1. TREINAMENTO: HumanizaSUS

2. OBJETIVO:

   Abordar, discutir e sensibilizar o grupo quanto aos temas expostos nesta reunião:

   1. Empatia
   2. Diversidade
   3. Inclusão

3. CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

   3.1 Explanação e discursão sobre temas definidos para esta reunião;

   3.2 Revisão das discursões e propostas da reunião anterior (5ª reunião do GTH);

   3.3 Discursão em grupo dos avanços e dificuldades relacionadas ao trimestre;

- Duração: 02: 00 hs
- Data: 28.12.2023
- Facilitador: Adriana Cavalcanti
- Público alvo: Vice cordenador, secretário, membros do GTH e convidados.
- Quantidade de participantes: 14 participantes
- Metodologia utilizada: Apresentação de SLIDES em Power Point, roda de conversa.
- Local da ação: Auditório UPAe Ibura

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

4. DISCUSÕES REALIZADAS:

4.1 AVANÇOS:

✓ Núcleo Desenvolvimento Integral -NDI:

Sala sensorial;
Jardim Sensorial;
Atendimento integral da criança;
Avaliação global.

✓ ADULTO:

Pequenas cirurgias;
Aumento da oferta de exames/mutirão de USG.

✓ RH

PDC – Plano de desenvolvimento comportamental (Trabalho em Equipe)

✓ TRABALHADOR

Melhorias na sala de repouso;
Canal de denúncias;
Criação do sub comitê compliance;
Programa de Desenvolvimento de Liderança;
Congresso de experiências Exitosas- 05 trabalhos apresentados;
Embaixada: Política da diversidade e inclusão – Anderson (inclusão de barreiras).

4.2 SUGESTÕES PARA PRÓXIMA REUNIÃO:

- ✓ Providenciar ramal de comunicação através de telefonia para portaria;
- ✓ Recreadora para o NDI;
- ✓ Grupo de mães;
- ✓ Aumentar a demanda para USG;
- ✓ Melhorar a sinalização da Upae;
- ✓ Instalar no refeitório TV de avisos internos;
- ✓ Sinalizar no estacionamento área exclusiva para motocicletas;
- ✓ Implantar Bicicletário;
- ✓ Murais de gestão a vista.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXOS:













UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROF. FERNANDO FIGUEIRA – UPAE IBURA

ATA DE REUNIÃO

Página:	1/1
Revisão:	27.12.2023
Data:	28.12.2023

Elaborado por: Cordenação GTH	Aprovado por: Ed. Permanente
Título do Evento: Grupo de Trabalho da Humanização	Unidade: UPAE IBURA
GTH	Instituição ofertante: UPAE IBURA
Facilitador: **Adriana Cavalcanti**	Período: Tarde
	Carga Horária:

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	29619	Ed permanente	Adriana Paula Leocadio Soares Cavalcanti	Cord GTH	Adriana Cavalcanti
2	29495	Gestão	Ana Araujo de Almeida Vidon	Cord Geral	
3	32993	Enfermeira	Andrea Adriana de Moura	Secretária GTH	Andréa Moura
4	30059	Portaria	Cleidson Fernando Medeiros	Membro GTH	Cleidson Fernando
5	34898	Assistente. Social	Eduardo de Menezes Oliveira	Membro GTH	
6	29499	Regulação	Fernanda Santos Silva Ferreira	Suplente GTH	Fernanda Silva
7	29615	Téc Enfermagem	Geisa Bezerra de Inojosa	Membro GTH	Geisa Bezerra de Inojosa
8	34975	Enc. de Higienização	Janete Ester C. U. de Albuquerque	Membro GTH	Janete Ester Campos
9	29565	Encanador	Joelton Silva dos Ramos	Membro GTH	Joelton Silva dos R
10	33807	Adm. I	Marcelo Costa Ferreira da Silva	Membro GTH	
11	29626	Téc enfermagem	Mayara Dias	Membro GTH	Mayara Dias
12	29415	Sup. RH	Miriam Nubia Pereira da Silva Barreto	Membro GTH	
13	34845	Adm. I	Simone Rodrigues da Costa	Membro GTH	Simone Rodrigues da Costa
14	29469	Coord Interv	Sabrina Rocha	VICE CORD.	
15					
16					
17					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: UPAE IBURA Adriana Cavalcanti Enfermeira FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO IX

Relação das contas bancárias, no modelo constante de Resolução TC Nº 148, de 1º de Dezembro de 2021, em formato.xls

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

RESOLUÇÃO TC Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XXVI
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
Banco Bradesco	**286**	**30992-3**		**Custeio**	**R$ 39.552,33**	**R$ 39.552,33**	**R$ 0,00**
Banco Bradesco	**286**	**30993-1**		**Provisão**	**R$ 492.357,78**	**R$ 492.357,78**	**R$ 0,00**
Banco Bradesco	**286**	**30995-8**		**Investimento**	**R$ 276.988,49**	**R$ 276.988,49**	**R$ 0,00**
Banco Bradesco	**1251**	**1979-8**		**Custeio**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Banco Bradesco	**1251**	**1996-8**		**Provisão**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Banco Bradesco	**1251**	**2006-0**		**Investimento**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
				Total	**R$ 808.898,60**	**R$ 808.898,60**	**R$ 0,00**

LEGENDA:

Banco: informar o número do banco, conforme relação do Banco Central do Brasil.
Agência: informar o número da agência bancária.
Conta Corrente: informar o número da conta corrente bancária, conforme extrato bancário.
Conta Aplicação: informar o número da conta aplicação vinculada à conta corrente bancária, conforme extrato bancário.
Finalidade: informar, resumidamente, a finalidade da conta corrente bancária.
Saldo do Razão: informar o saldo do Razão referente ao último mês do exercício ou do período da gestão. Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12. O Saldo do Razão é o resultado da soma do saldo da conta corrente contábil registrada na contabilidade com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente contábil. Caso exista conta bancária da entidade ativa, mas não registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.
Saldo bancário: informar o saldo do extrato bancário da conta corrente referente ao último mês do exercício ou do período da gestão. Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12. O Saldo Bancário é o resultado da soma do saldo do extrato da conta corrente bancária com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente bancária, de acordo com as informações fornecidas pela instituição financeira. Caso a conta bancária já tenha sido oficialmente encerrada, porém ainda esteja registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.
Diferença de Saldo (C=A-B): é o resultado da diferença dos valores entre "Saldo do Razão" e "Saldo Bancário".
Total: Total é o somatório dos valores registrados na respectiva coluna (Saldo do Razão, Saldo Bancário e Diferença de Saldo).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

ANEXO X

Extratos bancários, de todas as contas existentes, referentes ao último mês do exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01251 | 0002006-0	265.706,56	265.706,56

Extrato de: Ag: 1251 | CC: 0002006-0 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				1,00
11/12/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230018898814-00003	39240	2,00		3,00
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230018898814-00003	8600		-2,00	1,00
13/12/2023	RESG/VENCTO CDB	3461251	35.499,00		35.500,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. COUTNHO E FERNANDES	7494758		-3.855,00	31.645,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FELIPE ALMEIDA COUTI	7494791		-7.844,00	23.801,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. OPERFLEX SERRARIA OP	7494803		-23.800,00	1,00
19/12/2023	RESG/VENCTO CDB	3521251	4.495,00		4.496,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CASTILLO POLL LTDA	3279965		-445,00	4.051,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CASTILLO POLL LTDA	3279966		-4.050,00	1,00
27/12/2023	RESG/VENCTO CDB	3601251	7.419,00		7.420,00
	PAGTO ELETRON COBRANCA ZENAIDE NF 4832 2 PARC	2		-7.150,00	270,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FERREIRA COSTA IMBIR	9475061		-269,00	1,00
Total			**47.415,00**	**-47.415,00**	**1,00**

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h46 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/01/2024	**SALDO ANTERIOR**				-15.613,40
	RESGATE INVEST FACIL	8452223	15.613,40		0,00
	RESG/VENCTO CDB	291251	100,00		100,00
31/01/2024	RESG AUTOMATICO INVESTIM	310124	2.598,00		2.698,00
	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20240000857797-00001	39240	1,00		2.699,00
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20240000857797-00001	8600		-1,00	2.698,00
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Zax Varejo e Atacado	4566882		-2.697,00	1,00
Total			**18.312,40**	**-2.698,00**	**1,00**

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h46 e estão sujeitos a alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES | CNPJ: 009.039.744/0001-94
Nome do usuário: Natália Melo Corrêa Lima
Data da operação: 01/02/2024 - 16h47

Agência | Conta	Total Disponível (R$) (A)	Total Bloqueado (R$) (B)	Total (R$) (A+B)
00286 | 0030992-3	0,00	2,04	2,04

Extrato de: Ag: 286 | CC: 0030992-3 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
23/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
05/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON 00000000000000981532015505019 1	9391126	357,06		357,06
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230019229272-00004	39240		-1,00	356,06
	APLIC.INVEST FACIL	380670		-356,06	0,00
12/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	380670	0,04		0,04
	RESGATE INVEST FACIL	380670	356,06		356,10
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20230019454446-00002	39240		-0,04	356,06
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL	380670		-356,06	0,00
13/12/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230019229272-00004	39240	357,06		357,06
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230019229272-00004	8600		-357,06	0,00
Total			**1.070,22**	**-1.070,22**	**0,00**

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h47 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
05/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	356,06
06/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	356,06
07/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	356,07
08/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	356,08
11/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	356,09
12/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h47 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES | CNPJ: 009.039.744/0001-94
Nome do usuário: Natália Melo Corrêa Lima
Data da operação: 01/02/2024 - 16h51

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00286 | 0030993-1	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 286 | CC: 0030993-1 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h51 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h51 e estão sujeitos a alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d5486-5820-463d-bb59-99e4b78d5754



Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES | CNPJ: 009.039.744/0001-94
Nome do usuário: Natália Melo Corrêa Lima
Data da operação: 01/02/2024 - 16h51

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00286 | 0030995-8	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 286 | CC: 0030995-8 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h51 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h51 e estão sujeitos a alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d5486-5820-463d-bb59-99e4b78d5754



Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F. -. FGH | CNPJ: 009.039.744/0020-57
Nome do usuário: Natália Melo Corrêa Lima
Data da operação: 01/02/2024 - 16h39

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01251 | 0001979-8	602.161,38	602.161,38

Extrato de: Ag: 1251 | CC: 0001979-8 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				1,00
01/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	1.859,13		1.860,13
	PAGTO ELETRON COBRANCA ALELO AVULSO 122023	126		-859,13	1.001,00
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR MARTI	1251311		-1.000,00	1,00
04/12/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL Oficio 20230018248658-00001	39240	1,00		2,00
	RESGATE INVEST FACIL	1742076	564,34		566,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA VEM AVULSO 122023	127		-565,34	1,00
05/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	5.632,07		5.633,07
	TRANSFERENCIA PIX REM: Jair Marinho Barreto 05/12	1216512	23,00		5.656,07
	TRANSF CC PARA CC PJ GILBERTO HENRIQUE MAGALHAES COEL	3202148		-5.655,07	1,00
06/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	256.479,43		256.480,43
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125106		-166.703,35	89.777,08
	PAGTO ELETRON COBRANCA LIFEMEDIC NF 2135	128		-650,00	89.127,08
	PAGTO ELETRON COBRANCA DROGAFONTE NF 429353 1PARC	129		-990,00	88.137,08
	PAGTO ELETRON COBRANCA FORTEPEL NF 208581	130		-201,73	87.935,35
	PAGTO ELETRON COBRANCA A E L MATERIAL NF 3816	131		-599,50	87.335,85
	PAGTO ELETRON COBRANCA HOSPSETE NF 17589	132		-568,80	86.767,05
	PAGTO ELETRON COBRANCA JORGE HERIBERTO NF 222	133		-322,80	86.444,25
	PAGTO ELETRON COBRANCA RENASCER NF 710963	134		-572,50	85.871,75
	PAGTO ELETRON COBRANCA SALE E SILVA NF 12397	135		-600,00	85.271,75
	PAGTO ELETRON COBRANCA CARLOS MILET NF 10677	136		-222,50	85.049,25
	PAGTO ELETRON COBRANCA NEOENERGIA 112023	137		-18.284,15	66.765,10
	PAGTO ELETRON COBRANCA DPROSMED NF 13056 3PARC	138		-894,00	65.871,10
	PAGTO ELETRON COBRANCA TGI NF 23938	139		-3.378,60	62.492,50
	PAGTO ELETRON COBRANCA BIONEXO NF 416742	140		-1.000,00	61.492,50
	PAGTO ELETRON COBRANCA BLACK NF 2648	141		-7.680,00	53.812,50
	PAGTO ELETRON COBRANCA SELECTY NF 9658	142		-76,00	53.736,50
	PAGTO ELETRON COBRANCA MV NF 64638	143		-12.038,99	41.697,51
	PAGTO ELETRON COBRANCA AMD FAT 561	144		-16.395,00	25.302,51
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JA SILVA COM VAR TIN	2455156		-249,00	25.053,51
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ARMAZEM COM. NOVO LA	2455158		-369,80	24.683,71
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JA SILVA COM VAR TIN	2455165		-494,70	24.189,01
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. J A MATERIAL MEDICO	2455497		-390,00	23.799,01
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5203339		-262,20	23.536,81
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5663974		-40,67	23.496,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5663974		-18.634,00	4.862,14
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RECIFE/PE	5955811		-2.995,57	1.866,57
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RECIFE/PE	5957912		-1.723,01	143,56

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RECIFE/PE	5957923		-142,56	1,00
07/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	1.496,46		1.497,46
	PAGTO ELETRON COBRANCA SULAMERICA NF 2744035	145		-763,88	733,58
	PAGTO ELETRON COBRANCA PROCURACAO TJPE 122023	146		-107,31	626,27
	PAGTO ELETRON COBRANCA PROCURACAO TJPE 122023	147		-107,31	518,96
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FETESSNE	3381797		-270,00	248,96
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SIND DOS FARMACEUTIC	3381920		-228,59	20,37
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. UNIFAR DIST. MEDICAM	3520265		-17,30	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3520265		-2,07	1,00
11/12/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230018898814-00003	39240	1,00		2,00
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230018898814-00003	8600		-1,00	1,00
12/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	828,47		829,47
	CHQ.PAGO OUTRA AGENCIA ESPECIE	9		-828,47	1,00
13/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	1.029,76		1.030,76
	PAGTO ELETRON COBRANCA REDFOX NF 825	148		-205,69	825,07
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. AGIBEN BENEFICIOS LT	7494799		-252,00	573,07
	TRANSF CC PARA CC PJ ESPERANCA NORDESTE LTDA	3453956		-570,00	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7494799		-2,07	1,00
14/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	1.556,44		1.557,44
	PAGTO ELETRON COBRANCA CERT. CONSELHO RADIOLOGIA 12023	149		-55,00	1.502,44
	PAGTO ELETRON COBRANCA CERT.CONSELHO RADIOLOGIA 122023	150		-55,00	1.447,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5203297		-1.446,44	1,00
15/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	9.174,37		9.175,37
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CAIO CORREIA DA SILV	9595576		-1.275,00	7.900,37
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. TAYWAN FELIPE RAMOS	9595578		-1.188,00	6.712,37
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JOSE WLADEMY CALIXTO	9595579		-1.687,50	5.024,87
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. GERALDO FERREIRA DO	9595671		-990,00	4.034,87
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ALICE DA SILVA OLIVEIRA LI	2992702		-4.025,59	9,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9595576		-2,07	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9595578		-2,07	5,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9595579		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9595671		-2,07	1,00
18/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	17.846,42		17.847,42
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300184		-868,62	16.978,80
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300260		-232,50	16.746,30
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300293		-196,61	16.549,69
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300421		-26,04	16.523,65
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300612		-223,20	16.300,45
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300626		-416,40	15.884,05
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300640		-471,98	15.412,07
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300792		-388,74	15.023,33
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300830		-114,15	14.909,18
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301116		-167,76	14.741,42
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301131		-76,80	14.664,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301363	-353,87	14.310,75
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301455	-150,00	14.160,75
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301627	-91,50	14.069,25
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5302212	-125,40	13.943,85
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5302278	-340,80	13.603,05
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5302341	-399,90	13.203,15
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5302535	-23,80	13.179,35
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5302965	-1.290,84	11.888,51
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5303014	-280,20	11.608,31
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5303328	-167,40	11.440,91
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5303936	-192,98	11.247,93
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304144	-1.022,54	10.225,39
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304198	-609,49	9.615,90
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304303	-129,00	9.486,90
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304520	-75,00	9.411,90
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304698	-2.730,35	6.681,55
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304735	-238,78	6.442,77
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304976	-18,29	6.424,48
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5305066	-152,25	6.272,23
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5305102	-62,25	6.209,98
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5305200	-58,35	6.151,63
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5305203	-89,00	6.062,63
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5305416	-180,89	5.881,74
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5305686	-51,75	5.829,99
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5306229	-412,92	5.417,07
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5306256	-768,18	4.648,89
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5306472	-10,19	4.638,70
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307012	-275,89	4.362,81
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307101	-77,03	4.285,78
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307347	-139,50	4.146,28
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307362	-10,19	4.136,09
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307638	-247,80	3.888,29
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307721	-283,65	3.604,64
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307804	-46,50	3.558,14
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307832	-54,11	3.504,03
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307934	-14,88	3.489,15
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307960	-54,00	3.435,15
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5308332	-1.056,48	2.378,67
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5308420	-465,00	1.913,67
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5308928	-133,20	1.780,47
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309078	-329,85	1.450,62
PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309315	-10,96	1.439,66

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309594		-31,50	1.408,16
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309641		-97,65	1.310,51
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309698		-160,43	1.150,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309965		-30,00	1.120,08
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309998		-880,76	239,32
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --VIVO/PE	5966693		-238,32	1,00
19/12/2023	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251933	64.734,18		64.735,18
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ATACAREJO DO EPI LTD	3279963		-67,50	64.667,68
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5306466		-528,33	64.139,35
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3279963		-2,07	64.137,28
	APLIC.INVEST FACIL	9609449		-64.136,28	1,00
20/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	225.295,41		225.296,41
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125120		-59.861,10	165.435,31
	PAGTO ELETRON COBRANCA ALELO COMPLEMENTAR 122023	151		-165,00	165.270,31
	PAGTO ELETRON COBRANCA VEM AVULSO 122023	152		-187,11	165.083,20
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ARZT SAUDE LTDA	5220975		-985,42	164.097,78
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SAUDE VIP SERV MED E	5221586		-7.320,30	156.777,48
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CSS CLINICA MED AMB	5221591		-300,32	156.477,16
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PREVENTMED ATIV MED	5221638		-10.662,00	145.815,16
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. HEROFILO SERVI OS ME	5221667		-7.132,60	138.682,56
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. VIVIANE CARNEIRO LEA	5221671		-6.800,00	131.882,56
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. POINTMED ATIV MED LT	5221685		-11.825,10	120.057,46
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MA CONSULTORIOS MEDI	5221690		-7.296,00	112.761,46
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. UMEC UNIDADE DE SERV	5221696		-4.035,55	108.725,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. GCOR ASSIST MED LTDA	5221714		-4.176,32	104.549,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. VEREDAS SAUDE MENTAL	5221729		-13.650,00	90.899,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. grw sa de ltda me	5221738		-18.619,84	72.279,75
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300896		-19.700,47	52.579,28
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5303452		-10.623,88	41.955,40
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5306050		-12.437,63	29.517,77
	TRANSF CC PARA CC PJ BRUNA LUIZA ALVES CANDIDO	291104		-4.800,00	24.717,77
	TRANSF CC PARA CC PJ SERVICOS DE SAUDE E MOBILIDADE L	3201099		-18.159,97	6.557,80
	TRANSF CC PARA CC PJ PALM SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LT	5639111		-6.531,96	25,84
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5220975		-2,07	23,77
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221586		-2,07	21,70
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221591		-2,07	19,63
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221638		-2,07	17,56
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221667		-2,07	15,49
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221671		-2,07	13,42
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221685		-2,07	11,35
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221690		-2,07	9,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221696		-2,07	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221714		-2,07	5,14

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221729		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	5221738		-2,07	1,00
21/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	19.049,14		19.050,14
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125121		-18.640,64	409,50
	TRANSF CC PARA CC PJ L.R.F. DE LIMA COMERCIO DE FLORE	3208729		-408,50	1,00
22/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	1742076	10.620,70		10.621,70
	RESGATE INVEST FACIL	3024290	320,89		10.942,59
	RESGATE INVEST FACIL	9609449	12.589,46		23.532,05
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125122		-16.067,14	7.464,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. BIANCA PRISCILA SALE	7576909		-337,50	7.127,41
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7576909		-2,07	7.125,34
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --COMPESA/PE	5980671		-7.124,34	1,00
26/12/2023	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251378	59.346,84		59.347,84
	APLIC.INVEST FACIL	3662225		-59.346,84	1,00
27/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	9609449	5.309,29		5.310,29
	PAGTO ELETRON COBRANCA SMART NF 001614	153		-640,07	4.670,22
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PORTAL TELEMEDICINA	9474947		-4.667,15	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9474947		-2,07	1,00
28/12/2023	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251137	12.315,02		12.316,02
	RESGATE INVEST FACIL	3662225	31.958,37		44.274,39
	RESGATE INVEST FACIL	9609449	46.244,99		90.519,38
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125128		-12.315,02	78.204,36
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. TAVARES DE MELO SERV	2087994		-2.350,00	75.854,36
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ONIXMED ATIV MED LTD	2087995		-12.359,03	63.495,33
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CENTRO CLINNCO PROF	2087997		-6.616,42	56.878,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. INDIK SERV MEDICOS D	2088016		-17.334,09	39.544,82
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. G4MED SOL EM SAUDE L	2088068		-5.612,23	33.932,59
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ONE SERV MEDICOS LTD	2088072		-6.682,12	27.250,47
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PAMED ATIV MED LTDA	2088074		-10.199,98	17.050,49
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. GLOBALMED ATIVIDADES	2088087		-3.554,00	13.496,49
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CLICK SAUDE SERV MED	2088100		-13.476,86	19,63
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2087994		-2,07	17,56
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2087995		-2,07	15,49
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2087997		-2,07	13,42
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2088016		-2,07	11,35
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2088068		-2,07	9,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2088072		-2,07	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2088074		-2,07	5,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2088087		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2088100		-2,07	1,00
Total			**784.276,18**	**-784.276,18**	**1,00**

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h39 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/01/2024	**SALDO ANTERIOR**				-389.469,70
	RESGATE INVEST FACIL	7706435	365.342,26		-24.127,44

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

	RESG/VENCTO CDB	291251	24.128,44		1,00
31/01/2024	RESG AUTOMATICO INVESTIM	310124	57.076,69		57.077,69
	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20240000857797-00001	39240	1,00		57.078,69
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125131		-29.021,87	28.056,82
	PAGTO ELETRON COBRANCA MARINHO NF 5826	220		-1.149,43	26.907,39
	PAGTO ELETRON COBRANCA GILSON NF 002718	221		-834,85	26.072,54
	PAGTO ELETRON COBRANCA L F DOS SANTOS NF 2120	222		-110,00	25.962,54
	PAGTO ELETRON COBRANCA MV NF 67324	223		-12.038,99	13.923,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA JM SILVA NF 004334	224		-650,00	13.273,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA TEIKO NF 31872	225		-3.385,63	9.887,92
	PAGTO ELETRON COBRANCA CONECTE-SE NF 2265	226		-273,34	9.614,58
	PAGTO ELETRON COBRANCA CONECTE-SE NF 2266	227		-43,73	9.570,85
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20240000857797-00001	8600		-1,00	9.569,85
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. TRIUNFO COM. ALIM. P	4566699		-4.827,70	4.742,15
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. INSPETORIA SALESIANA	4566734		-210,00	4.532,15
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. BID COOMERCIO E SERV	4566739		-480,09	4.052,06
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SHERWIN WILLIAMS DO	4566771		-1.210,00	2.842,06
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PROSPEQTUS LTDA	4566789		-120,00	2.722,06
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SL ENGENHARIA HOSPIT	4566792		-2.350,50	371,56
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PROSPEQTUS LTDA	4566822		-159,00	212,56
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ALEXANDRE DA SILVA P	4566825		-145,00	67,56
	TRANSF CC PARA CC PJ CL COMERCIO DE MATERIAIS M	3205444		-50,00	17,56
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566699		-2,07	15,49
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566734		-2,07	13,42
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566739		-2,07	11,35
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566771		-2,07	9,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566789		-2,07	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566792		-2,07	5,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566822		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4566825		-2,07	1,00
Total			**446.548,39**	**-57.077,69**	**1,00**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	549.793,35
04/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	549.241,53
05/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	543.621,95
06/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	287.154,89
07/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	285.664,96
08/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	285.671,47
11/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	285.677,96
12/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	284.855,99
13/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	283.832,71
14/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	282.282,72
15/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	273.114,53
18/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	255.274,08
19/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	319.415,95

20/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	94.127,51
21/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	75.080,42
22/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	51.551,02
26/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	110.898,98
27/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	105.592,11
28/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	27.391,05
29/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	27.391,65

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h39 e estão sujeitos a alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90d548f6-5820-463d-bb59-99e4b78d5754

Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F. -. FGH | CNPJ: 009.039.744/0020-57
Nome do usuário: Natália Melo Corrêa Lima
Data da operação: 01/02/2024 - 16h45

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01251 | 0001996-8	573.473,91	573.473,91

Extrato de: Ag: 1251 | CC: 0001996-8 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
28/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
04/12/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL Oficio 20230018248658-00001	39240	1,00		1,00
07/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PE 261160 FMS PISO	3417991	24.913,16		24.914,16
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PE 261160 FMS PISO	3417995	26.147,83		51.061,99
	APLIC.INVEST FACIL	3096815		-51.060,99	1,00
11/12/2023	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230018898814-00003	39240	2,00		3,00
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230018898814-00003	8600		-2,00	1,00
19/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	3096815	7.802,58		7.803,58
	RESGATE INVEST FACIL	5955718	56.931,60		64.735,18
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251933		-64.734,18	1,00
26/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	3096815	43.271,35		43.272,35
	RESG/VENCTO CDB	3561251	16.075,49		59.347,84
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251378		-59.346,84	1,00
28/12/2023	RESG/VENCTO CDB	3611251	12.315,02		12.316,02
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251137		-12.315,02	1,00
29/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PE 261160 FMS PISO	2388079	26.147,83		26.148,83
	APLIC.INVEST FACIL	6411416		-26.147,83	1,00
Total			**213.607,86**	**-213.606,86**	**1,00**

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h45 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	56.916,20
04/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	56.917,50
05/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	56.918,80
06/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	56.920,09
07/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.982,38
08/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.984,83
11/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.987,29
12/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.989,74
13/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.992,20
14/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.994,66
15/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.997,02
18/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	107.999,38
19/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	43.267,57
20/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	43.268,51
21/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	43.269,46
22/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	43.270,40
26/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
29/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	26.147,83

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 16h45 e estão sujeitos a alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

UPAE RECIFE
UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
MUSTARDINHA

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2023 CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.1021/2023

FGH SUS Secretaria de Saúde RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624ba

Sumário

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO 8
1.1 Consultas Médicas 8
1.2 Atendimentos de OPNS 9
1.3 Sessões de Fisioterapia 9
1.4 Atendimentos de Práticas Integrativas 10
1.5 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico 10
2. INDICADORES DE QUALIDADE 11
3. AUDITORIA OPERACIONALS 13
3.1 Comissões e Núcleo de Educação Permanente 13
4. APONTAMENTOS DA UNIDADE 14
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 15
6. CONCLUSÃO 16
ANEXOS 17

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

A **Unidade Pública de Atendimento Especializado Dr. Cyro de Andrade Lima - UPAE Mustardinha,** unidade de saúde inaugurada no dia 06 de outubro de 2023, situada na Rua Major Mário Portela, nº 279, bairro do Bongi, CEP 50.760-090, Recife-PE, que se encontra sob administração da **Organização Social de Saúde - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH**.

Atualmente possui vigente o **Contrato de Gestão nº 4801.1021/2023**, celebrado em 26 de setembro de 2023, firmado entre a Secretaria de Saúde do Município do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem realizados na UPAE Mustardinha.

A Unidade Pública de Atendimento Especializado Dr. Cyro de Andrade Lima – UPAE Mustardinha é uma unidade de saúde voltada ao atendimento ambulatorial de média complexidade, voltada para acolher usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no município de Recife, prioritariamente aqueles pertencentes ao Distrito Sanitário V, com população estimada de 276.513 habitantes.

O referenciamento à unidade de atendimento especializado é realizado pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família e os atendimentos agendados exclusivamente por meio da Central de Regulação da Secretaria de Saúde do Município do Recife, reforçando a importância estratégica da rede da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, e garantindo a continuidade na média complexidade.

No ano de 2023, foram ofertadas à população consultas médicas especializadas nas áreas de **Cardiologia, Pediatria, Gastroenterologia (adulto e infantil), Infectologia, Pneumologia (adulto e infantil), Neurologia (adulto), Ortopedia e Otorrinolaringologia (adulto e infantil)**.

Na área de cuidados multidisciplinares, foram ofertados atendimentos por profissionais de nível superior com formação em **Enfermagem, Fonoaudiologia,**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Fisioterapia (motora e neurofuncional), Nutrição, Odontologia, Psicologia (adulto), Serviço Social e Práticas integrativas (yoga, meditação e acupuntura).

Os serviços de apoio diagnóstico disponibilizados aos usuários foram **Raio-X, Eletrocardiograma, Teste Ergométrico, Ecocardiografia e Ultrassonografia (simples com doppler).**

A unidade dispõe de ambulatório com 22 (vinte e dois) consultórios, centro de apoio diagnóstico com 10 (dez) salas de exame, 1 (uma) sala de recuperação, 8 (oito) recepções, ginásio de reabilitação, 2 (duas) salas de coleta de exames laboratoriais, sala de estomaterapia, sala de serviço social, sala de atividades, sala multiprofissional, sala de yoga, jardim sensorial, central de agendamento, almoxarifado e farmácia, além de salas administrativas, localizadas no 2º andar da unidade.

Os colaboradores possuem diferentes níveis profissionais e especialidades. A administração funciona diariamente de segunda a sexta-feira, no horário diurno. Cabe salientar que são realizadas reuniões mensais com todas as coordenações para avaliação e tomada de decisão para melhoria da qualidade do atendimento.

A administração da supracitada unidade é composta por:

UPAE MUSTARDINHA:

Ana Luisa Carvalho
Coordenação Geral

Vanessa Seba
Coordenação Administrativa Financeira

Arthur Passavante
Coordenação Médica

Milena Motta
Coordenação de Cuidados Interdisciplinares

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

BREVE HISTÓRICO SOBRE A FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH

A Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH) foi fundada em 02 de dezembro de 1982, como Fundação Professor Martiniano Fernandes (FPMF). Naquele momento, o objetivo era promover os meios e recursos indispensáveis à manutenção e funcionamento da Maternidade Oscar Coutinho, que corria risco de fechamento com o fim do convênio entre o Hospital das Clínicas, ligado à Universidade Federal de Pernambuco, e a Santa Casa de Misericórdia.

Nesse contexto, o professor Martiniano Fernandes e um grupo de amigos pernambucanos celebraram, com a Santa Casa de Misericórdia do Recife, um convênio que permitiu a sobrevivência da Maternidade, bem como a prestação de serviços de assistência a mulheres e crianças carentes do Estado de Pernambuco. Neste mesmo acordo foi possível a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Quase 30 (trinta) anos depois, em 20 de novembro de 2009, a Fundação Professor Martiniano Fernandes foi qualificada como Organização Social (OS) e, cinco anos depois, tornou-se uma Organização Social de Saúde (OSS), habilitada para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde.

Em 2021, atualizou sua identidade com uma nova marca e ampliou seu quadro de colaboradores, fortalecendo seu papel corporativo de gestão junto às unidades de saúde sob sua responsabilidade.

A Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH) é uma das maiores Organizações Sociais de Saúde (OSS) do Norte-Nordeste. Atualmente, é responsável pela gestão de serviços de saúde em todo o Estado de Pernambuco, incluindo unidades na Região Metropolitana do Recife (RMR), Agreste e Sertão do Estado.

A administração da supracitada unidade é composta por Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes:

Domingos Joaquim Ferreira Cruz Neto
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624ba

Samuel Ramos Gomes
Superintendente Geral

Eline Neves Braga Nascimento
Superintendente de Recursos Humanos

Ivette Maria Buril de Macêdo Barros
Superintendente de Monitoramento e Qualidade em Saúde

Arthur Pereira Martins de Lima
Superintendente de Administração e Finanças

Fátima Rebêlo
Superintendente de Atendimento

DA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E UNIDADE DE SAÚDE

- **Organização Social de Saúde:** Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH
- **CNPJ da OSS:** 09.039.744/0004-94
- **CNPJ da Unidade:** 09.039.744/0004-94
- **Qualificação da Organização Social de Saúde:** Decreto nº 54.235, de 26 de dezembro de 2022, publicado no DOE em 26 de dezembro 2022, retroagindo seus efeitos para 28 de novembro de 2022;
- **Contrato de Gestão nº 4801.1021/2023:** Celebrado em 26 de setembro de 2023, entre a Secretaria de Saúde do Município do Recife e a O.S.S. Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, com objeto de gerenciamento, operacionalização, e execução das ações e serviços de saúde a serem executados na Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Mustardinha;
- **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecida e, ainda, a indicação, a garantia e a aprovação das dotações orçamentárias necessárias para as despesas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

- **Perfil Assistencial:** Centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada e agendada, com horário de atendimento das 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. A Unidade conta com consultas médicas nas especialidades de Cardiologia, Pediatria, Gastroenterologia (adulto e infantil), Infectologia, Pneumologia (adulto e infantil), Neurologia (adulto), Ortopedia e Otorrinolaringologia (adulto e infantil).

Em 2023, foram apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de Outubro a Dezembro, para análise desta Secretaria, através dos seguintes e-mails:

- **4º Trimestre/2023:**

  Relatório Mensal UPAE Mustardinha - 10.23, enviado em 30/11/2023;

  Relatório Mensal UPAE Mustardinha - 11.23, enviado em 29/12/2023;

  Relatório Mensal UPAE Mustardinha - 12.23, enviado em 30/01/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624ba

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Durante o ano de 2023, no que se refere aos indicadores de produção de consultas médicas, consultas de outros profissionais de nível superior, sessões de fisioterapia, atendimentos de práticas integrativas e serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), a UPAE Mustardinha alcançou os seguintes resultados abaixo:

1.1 Consultas Médicas

Indicadores de Produção 2023 - Consultas Médicas - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha				
Período	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**
Contratado	**3.316**	**3.316**	**3.316**	**9.948**
Ofertado	2.123	1.928	1.810	**5.861**
Agendado	1.559	1.494	1.391	**4.444**
Realizado	818	943	659	**2.420**
% Consultas Médicas (Contratado x Ofertado)	**64,0%**	**58,1%**	**54,6%**	**58,9%**

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

Indicadores de Consultas Médicas Ofertadas em 2023 - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha						
Indicador	**Meta Trimestre**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**	**Percentual (%)**
CARDIOLOGIA	9.948	356	380	260	**996**	**59%**
PEDIATRIA		78	80	120	**278**	
GASTROENTEROLOGIA ADULTO		117	120	140	**377**	
GASTROENTEROLOGIA INFANTIL		0	41	40	**81**	
ENDOCRINOLOGIA INFANTIL		0	0	0	**0**	
INFECTOLOGIA		104	80	90	**274**	
PNEUMOLOGIA ADULTO		104	80	60	**244**	
PNEUMOLOGIA INFANTIL		78	80	80	**238**	
NEUROLOGISTA ADULTO		130	80	80	**290**	
NEUROLOGISTA INFANTIL		0	0	0	**0**	
ORTOPEDIA		707	639	640	**1.986**	
REUMATOLOGIA		0	0	0	**0**	
OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO/INFANTIL		403	348	300	**1.051**	
PSIQUIATRIA ADULTO		46	0	0	**46**	
PSIQUIATRIA INFANTIL		0	0	0	**0**	

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624ba

1.2 Atendimento de OPNS

Indicadores de Produção 2023 - Atendimentos de OPNS - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha				
Período	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**
Contratado	**2.160**	**2.160**	**2.160**	**6.480**
Ofertado	1.418	1.975	1.958	**5.351**
Agendado	1.024	1.521	1.509	**4.054**
Realizado	571	802	704	**2.077**
% Atendimento de OPNS (Contratado x Ofertado)	**65,6%**	**91,4%**	**90,6%**	**82,6%**

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

Indicadores de Atendimentos de OPNS Ofertados em 2023 - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha						
Indicador	**Meta Trimestre**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**	**Percentual (%)**
ACUPUNTURA	6.480	0	0	50	**50**	**83%**
ENFERMAGEM		356	380	260	**996**	
ENF. ESTOMATERAPIA		0	0	0	**0**	
FONOAUDIOLOGIA		136	171	198	**505**	
FISIOTERAPIA		408	132	22	**562**	
YOGA		0	0	30	**30**	
NUTRIÇÃO		204	380	380	**964**	
ODONTOLOGIA		144	532	570	**1.246**	
PSICOLOGIA ADULTO		170	380	380	**930**	
PSICOLOGIA INFANTIL		0	0	0	**0**	
TERAPIA OCUPACIONAL		0	0	0	**0**	
SERVIÇO SOCIAL		0	0	68	**68**	

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

1.3 Sessões de Fisioterapia

Indicadores de Produção 2023 - Sessões de Fisioterapia - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha				
Período	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**
Contratado	**500**	**500**	**500**	**1.500**
Ofertado	192	324	456	**972**
Agendado	65	269	379	**713**
Realizado	61	242	319	**622**
% Sessões de Fisioterapia (Contratado x Ofertado)	**38,4%**	**64,8%**	**91,2%**	**64,8%**

Fonte: Sistema MV Soul

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624ba

1.4 Atendimento de Práticas Integrativas

Indicadores de Produção 2023 - Práticas Integrativas - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha				
Período	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**
Contratado	**206**	**206**	**206**	**618**
Ofertado	0	0	60	**60**
Agendado	0	0	13	**13**
Realizado	0	0	5	**5**
% Atendimento de Práticas Integrativas (Contratado x Ofertado)	**0,0%**	**0,0%**	**29,1%**	**9,7%**

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

Indicadores de Atendimentos de PICS Ofertados em 2023 - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha						
Indicador	**Meta Trimestre**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**	**Percentual (%)**
ACOLHIMENTO	618	0	0	30	**30**	**10%**
TAI CHI CHUAN		0	0	0	**0**	
MEDITAÇÃO		0	0	30	**30**	

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

1.5 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Indicadores de Produção 2023 - SADT - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha				
Período	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**
Contratado	**15.538**	**15.538**	**15.538**	**46.614**
Ofertado	361	975	1.474	**2.810**
Agendado	361	790	1.293	**2.444**
Realizado	263	525	622	**1.410**
% SADT (Contratado x Ofertado)	**2,3%**	**6,3%**	**9,5%**	**6,0%**

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

Indicadores de SADT Ofertados em 2023 - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha						
Indicador	**Meta Trimestre**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**	**Percentual (%)**
RAIO-X	46.614	0	170	425	**595**	**6%**
ELETROCARDIOGRAMA		0	380	260	**640**	
TESTE ERGOMÉTRICO		0	0	120	**120**	
ECOCARDIOGRAFIA/DOPPLER		76	100	75	**251**	
HOLTER		0	0	0	**0**	
MAPA		0	0	0	**0**	
ESPIROMETRIA		0	0	0	**0**	
NASOFIBROSCOPIA		0	0	0	**0**	
ULTRASSONOGRAFIA		285	325	594	**1.204**	
PATOLOGIA CLÍNICA		0	0	0	**0**	

Fonte: Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema MV Soul

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Durante o ano de 2023, no que se refere aos indicadores de qualidade, sendo eles: auditoria operacional, atenção ao usuário, gerenciamento dos atendimentos da unidade e gestão do trabalho e educação permanente, a Unidade Pública de Atendimento Especializado Dr. Cyro de Andrade Lima alcançou as seguintes metas:

Indicadores de Qualidade 2023 - UPAE Dr. Cyro de Andrade Lima - Mustardinha						
Indicador	**Especificação**	**Meta Inicial (1º trimestre)**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL ANUAL**
Auditoria Operacional	Implantar e implementar a Comissão de Controle de Infecção	Comissão implantada em até 3 meses com realização de pelo menos uma reunião	Comissão ainda não implantada	Comissão ainda não implantada	100%	100%
	Implantar e implementar a Comissão de Ética Médica	Comissão implantada em até 3 meses com realização de pelo menos uma reunião	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Implantar e implementar a Comissão de Ética de Enfermagem	Comissão implantada em até 3 meses com realização de pelo menos uma reunião	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Implantar e implementar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA)	Comissão implantada em até 3 meses com realização de pelo menos uma reunião	Comissão ainda não implantada	Comissão ainda não implantada	Implantação iniciada - Divulgação do edital paras eleições CIPA 2024/2025	0%
	Implantar e implementar a Comissão de Documentação Médica e Estatística	Comissão implantada em até 3 meses com realização de pelo menos uma reunião	Comissão ainda não implantada	Comissão ainda não implantada	100%	100%
	Implantar e implementar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão implantada em até 3 meses com realização de pelo menos uma reunião	Comissão ainda não implantada	Comissão ainda não implantada	100%	100%
Atenção ao Usuário	Aplicar questionário de satisfação a, no mínimo, 10% dos usuários atendidos na unidade	No mínimo, 10% dos usuários atendidos na unidade	Serviço ainda não implantado	8,80%	26,25%	17,53%
		Satisfação de, no mínimo, 80% de usuários entrevistados	Serviço ainda não implantado	99,49%	99,63%	99,56%
	Serviço responsável pelo recebimento e solução de queixas apresentadas pelos usuários da unidade	Implantação do serviço	Serviço ainda não implantado	100%	100%	100%

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624ba

Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	Acompanhar o não agendamento de consultas e exames ofertados pela unidade à rede referenciada	Apresentar mensalmente os dados para as consultas médicas	27%	23%	23%	24%
		Apresentar mensalmente os dados para as consultas de OPNS	28%	23%	23%	25%
		Apresentar mensalmente os dados para as sessões de fisioterapia	66%	17%	17%	33%
		Apresentar mensalmente os dados para os atendimentos de PICS	0%	0%	78%	26%
		Apresentar mensalmente os dados para o SADT	0%	19%	12%	10%
	Acompanhar a não efetivação das consultas e exames previamente agendados para atendimento na unidade decorrente da ausência do paciente	Apresentar mensalmente os dados para as consultas médicas	48%	37%	53%	46%
		Apresentar mensalmente os dados para as consultas de OPNS	44%	47%	53%	48%
		Apresentar mensalmente os dados para as sessões de fisioterapia	6%	10%	16%	11%
		Apresentar mensalmente os dados para os atendimentos de PICS	0%	0%	62%	21%
		Apresentar mensalmente os dados para o SADT	27%	34%	52%	38%
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Realizar reuniões objetivando a educação permanente da equipe multiprofissional da unidade	Reunião mensal com registro em ata	0	5	5	10
	Implementar e manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar, na unidade, as diretrizes do programa Humaniza SUS	Treinamento trimestral com o mínimo de três temas e público-alvo de pelo menos 15% dos funcionários das áreas administrativa, assistencial e corpo diretivo	Grupo ainda não implantado	Grupo ainda não implantado	Grupo ainda não implantado	0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

3. AUDITORIA OPERACIONAL

3.1 Comissões e Núcleo de Educação Permanente

No período em análise do referido relatório a UPAE Mustardinha realizou as reuniões das seguintes comissões e núcleos:

- Controle de Infecção (CCI)

Criada pela Portaria Interna nº 001/2023, de 14/12/2023, atas das reuniões realizadas em anexo.

- Ética Médica

A resolução Resolução CFM Nº 2.152/2016, que regulamenta as normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, em seu artigo 3º, alínea a, estabelece que nas instituições com até 30 médicos, que é o caso da Unidade Pública de Atendimento Especializado Dr. Cyro de Andrade Lima – UPAE Mustardinha, não haverá a obrigatoriedade de constituição de Comissão de Ética Médica, cabendo ao diretor clínico, se houver, ou ao diretor técnico, encaminhar as demandas éticas ao Conselho Regional de Medicina.

- Ética de Enfermagem

Conforme artigo 4º da Resolução COFEN Nº593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem, apenas se faz obrigatória a criação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem em instituições com, no mínimo, 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem em seu quadro de colaboradores, que não é o caso da Unidade Pública de Atendimento Especializado Dr. Cyro de Andrade Lima – UPAE Mustardinha.

- Prevenção de Acidentes (CIPA)

Implantação iniciada com a divulgação do edital paras eleições CIPA 2024/2025.

- Farmácia e Terapêutica

Criada pela Portaria Interna nº 003/2023, de 14/12/2023, atas das reuniões realizadas em anexo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

- Documentação Médica e Estatística (CDME)

Criada pela Portaria Interna nº 002/2023, de 14/12/2023, atas das reuniões realizadas em anexo.

- Edução Permanente

Atas das reuniões realizadas em anexo.

4. APONTAMENTOS DA UNIDADE

Considerando que a Unidade Pública de Atendimento Especializado Dr. Cyro de Andrade Lima – UPAE Mustardinha iniciou suas atividades no mês de Outubro de 2023, seu funcionamento não atingiu sua totalidade no ano deste relatório.

A abertura dos serviços de saúde da UPAE Mustardinha tem sido realizada de forma gradual, como é de praxe em serviços de saúde deste porte, e na medida em que são disponibilizados os equipamentos e instrumentais médico-hospitalares necessários à execução das atividades que constam no escopo de trabalho da unidade.

As atividades iniciaram com corpo clínico e operacional reduzido, em processo de adesão e contratações conforme plano de trabalho, com a necessidade de implantação e adequação dos processos e fluxos internos e externos, de atendimento e de gestão, treinamento das equipes, etc.

A entrega dos equipamentos necessários para realização dos serviços previstos no contrato foi acontecendo com o passar dos meses, e alguns serão adquiridos pela unidade através do recurso do plano de investimento. Todos equipamentos entregues, como ultrassom e esteira ergométrica, precisaram passar pelo processo natural de instalação de software, treinamentos dos operadores, integração com o sistema de prontuário e gestão da unidade (MV Soul).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No exercício de 2023 a unidade recebeu 03 (três) parcelas, referente ao contrato de Gestão nº 4801.1021/2023. A unidade realizou a execução dos recursos recebidos para cumprimento do objeto contratado, bem como para realizar reserva de provisão para rescisão futura dos funcionários da unidade.

Segue abaixo o resumo financeiro do exercício:

Resumo Financeiro do Exercício de 2023	Valor (R$)
1.Valor repassado no Exercício (Out a Dez)	R$ 2.122.086,66
2.Resultado das Aplicações Financeiras	R$ 10.452,17
3.Outras Receitas*	R$ 336.867,88
4.Despesa Total do Exercício	R$ 1.420.993,13
5.Penalidades por Metas não atingidas no exercício	Sem glosas apontadas
6.Saldo do Contrato de Gestão no Exercício (6=1+2+3-4-5)	R$ 1.048.413,58

* estão inclusos repasse de investimento no valor de R$ 304.470,00 e repasses da PL da Enfermagem, de competência Outubro a Dezembro, no valor total de R$ 32.397,88.

Importante destacar que a unidade entregou tempestivamente todas as prestações de contas mensais, conforme relacionadas no quadro abaixo:

Competência	Data de Envio
09/2023	01/11/2023
10/2023	30/11/2023
11/2023	02/01/2024
12/2023	30/01/2024

Enviamos anexo a este, relação das contas bancárias no modelo constante de Resolução TC Nº 148, DE 1º de Dezembro de 2021, em formato .xls, bem como os extratos bancários, de todas as contas existentes, referente ao último mês do exercício de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

6. CONCLUSÃO

Por fim, é importante destacar que este relatório é resultado de minuciosa análise realizada de forma integrada pela equipe gestora da Unidade Pública de Atendimento Especializado Dr. Cyro de Andrade Lima - UPAE Mustardinha, realizado em forte elo com a Secretaria de Saúde do Município do Recife.

Destaca-se que a equipe vem trabalhando com empenho ao longo da execução contratual, em busca de melhores resultados, à medida que a unidade vai sendo implantada em sua totalidade e se firmando como mais uma unidade de saúde para a população do Recife, com serviços de saúde geridos com eficiência, austeridade e sustentabilidade, assegurando atendimento de excelência, com foco nos usuários do SUS.

Deve-se ressaltar a importância da articulação de informações entre a unidade pública de atendimento especializado, o poder público e a comunidade, para a consolidação cada vez maior, desse modelo de gestão.

Desse modo, a unidade de saúde permanece a disposição do Município do Recife – Secretária de Saúde, bem como a todos os recifenses.

Recife, 11 de março de 2024

Ana Luisa Carvalho

Coordenadora Geral

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DR. CYRO DE ANDRADE LIMA – UPAE MUSTARDINHA

FUNDAÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

ANEXOS:

- Anexo I – Relatórios das atividades desenvolvidas pela empresa terceirizada de engenharia clínica Tecsaúde Engenharia Hospitalar em 2023;
- Anexo II – Ementas, fotos e atas de presença das reuniões realizadas com os profissionais das equipes multiprofissional e administrativa da unidade objetivando a educação permanente em 2023;
- Anexo III – Atas das reuniões mensais da Comissão de Controle de Infeccção (CCI), realizadas em 2023;
- Anexo IV – Atas das reuniões mensais da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), realizadas em 2023;
- Anexo V – Atas das reuniões mensais da Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME), realizadas em 2023;
- Anexo VI – Relação das contas bancárias, no modelo constante de Resolução TC Nº 148, de 1º de Dezembro de 2021, em formato .xls.
- Anexo VII - Extratos bancários, de todas as contas existentes, referentes ao último mês do exercício de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

ANEXO I

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA TERCEIRIZADA DE ENGENHARIA CLÍNICA TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR EM 2023

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES - OUTUBRO DE 2023

Cliente UPAE Mustardinha
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Na primeira visita no dia 04/10/2023 foi realizada a conferência dos equiapmentos que foram entregues a unidade atravez da prefeitura, os equipamentos foram conferidos e demos inico ao cadastro dos equipamentos em nosso software de gestão onde serão geradas as TAG's de identificação.

A pedido da unidade também fizemos uma visita extra no dia 30/10/2023 para verificação de vazamentos no sistema das cadeiras odontológicas, nessa primeira visita forma sanados 4 vazamentos mais relevantes no sistema das cadeiras.

As ordens de serviços do mês seguem em anexo junto ao inventário da unidade.

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Apoio na verificação dos equipamentso recebeidos na unidade.
- Cadastro dos equipamentos no software de gestão
- Atendimento á solicitação de uma visita extra

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal de verificação dos equipamentos.

Recife, 29 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.11.29 09:30:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

Gustavo Henrique
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309199** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 04/10/2023 14:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 04/10/2023 18:00

Centro Custo: , UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável:

Requisitante: Nº do Chamado:

Observação: PRIMEIRA VISITA PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO.

Itens da Ordem de Serviço		QTD
SO 04/10/2023 18:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO 04/10/2023 14:00	RAYANA MILENA FERREIRA DE FARIAS SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 04/10/2023 18:00	04:00
MO 04/10/2023 14:00	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 04/10/2023 18:00	04:00
OC 04/10/2023 14:00	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.11.29 09:30:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Maria Vitória Costa Data: 04/10/2023 17:31

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202309670** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 30/10/2023 08:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 30/10/2023 18:00

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável: 12837 - SAMUEL SALES DA PAZ

Requisitante: Nº do Chamado:

Reclamação: Compressor ligando pela madrugada - quando não há utilização de ar comprimido.

Observação: Sistema de ar comprimido trabalha com 2 compressores. Cada um alimenta 2 salas de odontologia. Foram detectados e sanados alguns dos vazamentos de ar no sistema de filtros a montante das cadeiras de odontologia - foto anexada.
Para futuros serviços providenciar:
Veda rosca
Abraçadeira metálica (tipo para mangueira de gás de cozinha)
Chave de boca 13mm

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN 01/11/2023 11:07 Screenshot_20231101_110642_WhatsApp.jpg 555 kB



SO 30/10/2023 16:30 ANÁLISE - REALIZAÇÃO 1 UN
CAUSA: ERROS DE MONTAGEM/FABRICAÇÃO
OCORRÊNCIA: INSPEÇÃO.

MO 30/10/2023 14:30 SAMUEL SALES DA PAZ 02:00
SERVIÇO: ANÁLISE - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 30/10/2023 16:30
Realizados testes no compressor com ele desconectado das cargas e, não foram observadas falhas no equipamento.
Nas salas de odontologia, foram detectados pequenos vazamentos que provavelmente estão a provocar o acionamento do compressor mesmo nos horários em que não há utilização de ar comprimido. Foram sanados 4 vazamentos relevantes no conjunto de filtros à montante da cadeira. Outros não foram sanados por falta de ferramenta - chave de boca 13mm.

OC 30/10/2023 08:00 INSPEÇÃO.
CAUSA: ERROS DE MONTAGEM/FABRICAÇÃO
SERVIÇO: ANÁLISE - REALIZAÇÃO

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.11.29 09:30:55 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome: José Carlos Lopes de Melo Data: 30/10/2023 16:30

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Equipamentos

TAG	Equipamento/Cliente/Setor	Nº Série	Patrimônio	Data de Aquisição	Inativo
UEMU-0001	ELETROCARDIÓGRAFO SE 601C (EDAN) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	360643-M17606010014	116158		NÃO
UEMU-0002	ELETROCARDIÓGRAFO SE 601C (EDAN) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	360643-M19C04780007	449162		NÃO
UEMU-0003	ULTRASSOM AFFINITI 50 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	BZ120D0073			NÃO
UEMU-0004	ULTRASSOM AFFINITI 50 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	BZ120D0024			NÃO
UEMU-0005	ULTRASSOM AFFINITI 50 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	BZ120D0143			NÃO
UEMU-0006	ULTRASSOM AFFINITI 50 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	BZ120D0337			NÃO
UEMU-0007	TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM C8-5 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	F015Q5			NÃO
UEMU-0008	TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM C8-5 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	F016PR			NÃO
UEMU-0009	TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM C8-5 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3H16P			NÃO
UEMU-0010	TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM C8-5 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	F0176R			NÃO
UEMU-0011	TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM C9-4V (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3WXK8			NÃO
UEMU-0012	TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM C9-4V (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3WXH0			NÃO
UEMU-0013	TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM C9-4V (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3WXGY			NÃO
UEMU-0014	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S4-2 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3W269			NÃO
UEMU-0015	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S4-2 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3WR39			NÃO
UEMU-0016	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S4-2 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3WYXB			NÃO
UEMU-0017	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S4-2 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3WZWX			NÃO
UEMU-0018	TRANSDUTOR LINEAR PARA ULTRASSOM L12-4 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	F013V5			NÃO
UEMU-0019	TRANSDUTOR LINEAR PARA ULTRASSOM L12-4 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	F013VK			NÃO
UEMU-0020	TRANSDUTOR LINEAR PARA ULTRASSOM L12-4 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	F013V0			NÃO
UEMU-0021	TRANSDUTOR LINEAR PARA ULTRASSOM L12-4 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	F013VD			NÃO
UEMU-0022	NOBREAK CREATION S2 2000 (CM COMANDOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0159870			NÃO
UEMU-0023	NOBREAK CREATION S2 2000 (CM COMANDOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0159858			NÃO
UEMU-0024	NOBREAK CREATION S2 2000 (CM COMANDOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0159883			NÃO
UEMU-0025	NOBREAK CREATION S2 2000 (CM COMANDOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	019871			NÃO
UEMU-0026	BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA ELP 25BB(ELETRÔNICA) (BALMAK) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	048543	127895		NÃO
UEMU-0027	BALANÇA NEO/PEDIÁTRICA ELP 25BB(ELETRÔNICA) (BALMAK) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	048678	127891		NÃO
UEMU-0028	BALANÇA ADULTO P-150C (LÍDER) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	89302	132819		NÃO
UEMU-0029	BALANÇA ADULTO P-150C (LÍDER) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	89367	132821		NÃO
UEMU-0030	BALANÇA ADULTO P-150C (LÍDER) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	89320	132817		NÃO
UEMU-0031	BALANÇA ADULTO P-150C (LÍDER) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	89347	132822		NÃO
UEMU-0032	BALANÇA ADULTO P-150C (LÍDER) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	89328	132826		NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Equipamentos

TAG	Equipamento/Cliente/Setor	Nº Série	Patrimônio	Data de Aquisição	Inativo
UEMU-0033	FOCO DE PROCEDIMENTO FL4000 (MEDPEJ) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	255549			NÃO
UEMU-0034	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090806	127289		NÃO
UEMU-0035	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090808	127282		NÃO
UEMU-0036	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090802	127287		NÃO
UEMU-0037	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090809	127285		NÃO
UEMU-0038	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090807	127286		NÃO
UEMU-0039	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090804	127283		NÃO
UEMU-0040	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090813	127288		NÃO
UEMU-0041	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090801	127291		NÃO
UEMU-0042	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090819	127271		NÃO
UEMU-0043	GRAVADOR DE HOLTER CARDIOLIGHT (CARDIOSISTEMAS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203090805	127284		NÃO
UEMU-0044	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041511	127275		NÃO
UEMU-0045	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041504	127276		NÃO
UEMU-0046	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041510	127277		NÃO
UEMU-0047	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041512	127279		NÃO
UEMU-0048	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041509	127273		NÃO
UEMU-0049	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041503	127281		NÃO
UEMU-0050	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041507	127272		NÃO
UEMU-0051	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041505	127280		NÃO
UEMU-0052	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041508	127274		NÃO
UEMU-0053	GRAVADOR DE MAPA DYNA MAPA (CARDIOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	2203041506	127278		NÃO
UEMU-0054	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5668110			NÃO
UEMU-0055	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5670618			NÃO
UEMU-0056	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5658463			NÃO
UEMU-0057	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5652585			NÃO
UEMU-0058	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5669626			NÃO
UEMU-0059	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5670925			NÃO
UEMU-0060	UNIDADE DE TERAPIA A LASER LASER PULSE (IBRAMED) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0769990032	126393		NÃO
UEMU-0061	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	G1B195BR0074	123725		NÃO
UEMU-0062	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL G1B (GENERAL MEDITECH) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	G1B195BR0076	123721		NÃO
UEMU-0063	CADEIRA PARA EXAME CE-9000-X (GIGANTE) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	21855 CEX			NÃO
UEMU-0064	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5652485			NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Equipamentos

TAG	Equipamento/Cliente/Setor	Nº Série	Patrimônio	Data de Aquisição	Inativo
UEMU-0065	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5657253			NÃO
UEMU-0066	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5652474			NÃO
UEMU-0067	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5662158			NÃO
UEMU-0068	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5658460			NÃO
UEMU-0069	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5659754			NÃO
UEMU-0070	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5666458			NÃO
UEMU-0071	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5667039			NÃO
UEMU-0072	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5652469			NÃO
UEMU-0073	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5671047			NÃO
UEMU-0074	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5669773			NÃO
UEMU-0075	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5670801			NÃO
UEMU-0076	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5652478			NÃO
UEMU-0077	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5652489			NÃO
UEMU-0078	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL N/A (PREMIUM) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	5666968			NÃO
UEMU-0079	AUTOCLAVE DE BANCADA N/A (DIGITALE) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	H212119087SE			NÃO
UEMU-0080	AUTOCLAVE DE BANCADA N/A (DIGITALE) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	H212119100SF	114885		NÃO
UEMU-0081	RAIO X FIXO ALTUS DR (KONICA MINOLTA TECHNOPRODUCTS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	SWA0612D			NÃO
UEMU-0082	FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR (MICRODENT) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	BS 0219025	116784		NÃO
UEMU-0083	FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR (MICRODENT) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	BS 0219088	116783		NÃO
UEMU-0084	FOTOPOLIMERIZADOR ALTLUZ I (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	74952	111078		NÃO
UEMU-0085	FOTOPOLIMERIZADOR ALTLUZ I (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	74680	111068		NÃO
UEMU-0086	AUTOCLAVE DE BANCADA N/A (DIGITALE) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	H212119119SF			NÃO
UEMU-0087	SISTEMA DE ERGOMETRIA APEX 1200 (TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	02341409			NÃO
UEMU-0088	AMALGAMADOR ODONTOMIX (REUN RHOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA		114956		NÃO
UEMU-0089	AMALGAMADOR ODONTOMIX (REUN RHOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA		115786		NÃO
UEMU-0090	AMALGAMADOR ODONTOMIX (REUN RHOS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA		115799		NÃO
UEMU-0091	ULTRASSOM PARA RETIRADA DE TÁRTARO N/A (DENTEMED) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0164	119400		NÃO
UEMU-0092	ULTRASSOM PARA RETIRADA DE TÁRTARO N/A (DENTEMED) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0169	119403		NÃO
UEMU-0093	ULTRASSOM PARA RETIRADA DE TÁRTARO N/A (DENTEMED) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0166	119404		NÃO
UEMU-0094	ULTRASSOM PARA RETIRADA DE TÁRTARO N/A (DENTEMED) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	0167	119402		NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Equipamentos

TAG	Equipamento/Cliente/Setor	Nº Série	Patrimônio	Data de Aquisição	Inativo
UEMU-0095	RAIO X ODONTOLÓGICO N/A (SAEVO) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	500001167874	131151		NÃO
UEMU-0096	RAIO X ODONTOLÓGICO N/A (SAEVO) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	500001175547			NÃO
UEMU-0097	RAIO X ODONTOLÓGICO N/A (SAEVO) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	500001167869	131150		NÃO
UEMU-0098	ESTEIRA ERGOMÉTRICA 3800 (EVOLUTION FITNESS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	UPAE.M-0119			NÃO
UEMU-0099	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S8-3 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3X7V5			NÃO
UEMU-0100	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S8-3 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3X74V			NÃO
UEMU-0101	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S8-3 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3X7B9			NÃO
UEMU-0102	TRANSDUTOR PARA ULTRASSOM S8-3 (PHILIPS) UPAE MUSTARDINHA-UPAE MUSTARDINHA	B3T9K2			NÃO

Total de Registro(s): 102

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES NOVEMBRO DE 2023

Cliente UPAE Mustardinha
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como, acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

Eventuais observações referentes às rondas realizadas ou às manutenções estarão nas ordens de serviço em anexo.

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Alinhamento quanto à mudança no contrato, para realização de visitas semanais.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Ronda mensal;

Recife, 07 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.12.08 16:31:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

Gustavo Henrique
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310066** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 01/11/2023 08:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 10/11/2023 16:09

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.: RONDA - UEMU

Responsável: GAO - GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço		QTD
SO 10/11/2023 14:03	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO 10/11/2023 14:00	GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 10/11/2023 15:00 Realizado a ronda em todos os setores da unidade, visto que apenas a mesa odontológica apresentava problemas de ar. defeito encontrado e solucionado, liberado para uso	01:00
OC 01/11/2023 08:00	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.12.08 16:31:50 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Carlos jose Data: 10/11/2023 16:09

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310093** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 10/11/2023 16:02

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: BAIXA Fechada em 10/11/2023 17:02

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável: GAO - GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO 10/11/2023 17:02 REPARO / AJUSTE 1 UN
CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL
OCORRÊNCIA: VAZAMENTO

AN 10/11/2023 16:08 10112023 160804.jpg 1524 kB



MO 10/11/2023 16:02 GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA 01:00
SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ATÉ ÀS 10/11/2023 17:02
Realizado o reparo no vazamento da cama oftalmologica, visto que foi necessário inserir fita veta rosta na conexão da rede de gás.
equipamento liberado para uso

OC 10/11/2023 16:02 VAZAMENTO
CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL
SERVIÇO: REPARO / AJUSTE

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425 Dados: 2023.12.08 16:32:09 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome: Carlos jose Data: 10/11/2023 16:08

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310375** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 21/11/2023 09:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 21/11/2023 14:51

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço			QTD
SO	21/11/2023 12:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	21/11/2023 09:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 21/11/2023 12:00	03:00
OC	21/11/2023 09:00	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.12.08 16:32:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Vanessa seba Data: 21/11/2023 14:51

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310882** Equipamento: **UEMU-0004 ULTRASSOM AFFINITI 50 (PHILIPS)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 28/11/2023 11:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 30/11/2023 13:00

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.: Nº de Série: BZ120D0024

Responsável: Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: PHILIPS

Observação: O aparelho de USG apresentou defeito, ao colocar o transdutor na paciente imagem apresentou artefato.

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN	04/12/2023 09:13	CARTA AUTORIZAÇÃO MINDRAY _ ULTRASSOM _ VAL 22 12 2023.pdf	85 kB
SO	30/11/2023 12:10	ANÁLISE - NENHUM DEFEITO DETECTADO CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL OCORRÊNCIA: DISPLAY / INDICADOR DANIFICADO	1 UN
SE	30/11/2023 12:10	3 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS SERVIÇO EXTERNO CONCLUÍDO. ORÇAMENTO NÃO NECESSÁRIO. SERVIÇO: ANÁLISE - NENHUM DEFEITO DETECTADO	
OC	28/11/2023 11:00	DISPLAY / INDICADOR DANIFICADO CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL SERVIÇO: ANÁLISE - NENHUM DEFEITO DETECTADO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2023.12.08 16:32:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES DEZEMBRO DE 2023

Cliente UPAE Mustardinha
Para Coordenação Geral
Coordenação de Enfermagem

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de referência foi realizada a ronda de verificação dos equipamentos prevista. Na ronda de verificação são realizados testes de funcionamento nos equipamentos em uso, bem como, acompanhamento da distribuição dos equipamentos dentro da Instituição e verificação das etiquetas necessárias (TAG, manutenção preventiva, calibração e/ou o que se aplicar).

Eventuais observações referentes às rondas realizadas ou às manutenções estarão nas ordens de serviço em anexo.

ATIVIDADES GERENCIAIS

- Auxilio na cotação da mangueira de cuspideira para procedimentos odontológicos;
- Abertura de chamado para manutenção no Raio x fixo.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Rondas semanais;

Recife, 03 de janeiro de 2023

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2024.01.03 15:03:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

Vaneide Santiago
TECSAÚDE
Serviço de Engenharia Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310607** Equipamento: **UEMU-0081 RAIO X FIXO ALTUS DR (KONICA MINOLTA TECHNOPRODUCTS)** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina: UPAE MUSTARDINHA Aberta em 28/11/2023 11:19

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 01/12/2023 18:00

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.: Nº de Série: SWA0612D

Responsável: Patrimônio:

Requisitante: Nº do Chamado: Fabricante: KONICA MINOLTA TECHNOPRODUCTS

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN	13/12/2023 14:26	OS_125_1.PDF	238 kB
SO	30/11/2023 11:00	ATUALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL OCORRÊNCIA: ERRO DE COMUNICAÇÃO	1 UN
SE	30/11/2023 11:00	3 KONIKA MINOLTA SERVIÇO EXTERNO CONCLUÍDO. ORÇAMENTO NÃO NECESSÁRIO. SERVIÇO: ATUALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE	
OC	28/11/2023 11:19	ERRO DE COMUNICAÇÃO CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL SERVIÇO: ATUALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2024.01.03 15:03:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202310738** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 01/12/2023 07:15

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 04/12/2023 14:59

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.: RONDA - UEMU

Responsável: 12839 - ALLYF HENRIQUE DA SILVA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço		QTD
SO 04/12/2023 10:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO 04/12/2023 09:00	ALLYF HENRIQUE DA SILVA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 04/12/2023 10:00	01:00
OC 01/12/2023 07:15	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2024.01.03 15:04:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Clênio Alves Data: 04/12/2023 14:59

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311129** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 11/12/2023 08:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: BAIXA Fechada em 18/12/2023 13:51

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável: GAO - GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço

			QTD
SO	11/12/2023 12:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	11/12/2023 10:49	GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 11/12/2023 12:00 Realizado a ronda em todos os setores da unidade. aguardando mangueira da cuspideira sala 04 odontologia	01:11
OC	11/12/2023 08:00	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2024.01.03 15:04:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Clenio alves Data: 11/12/2023 13:40

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311324** **Fechada**

Tipo da OS: **CORRETIVA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 18/12/2023 09:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: BAIXA Fechada em 18/12/2023 14:23

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável: GAO - GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço QTD

AN 18/12/2023 14:18 18122023 103348.jpg 1888 kB



MO 18/12/2023 14:18 GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA 00:02

SERVIÇO: REPARO / AJUSTE ATÉ ÀS 18/12/2023 14:20
Houve reclamação da médica que o foco da odontologia não estava acendendo.
realizado análise em toda a fiação do equipamento e após essa análise foi constatado que o botão de acionar o foco estava com problema.
realizado a desmontagem desse botão, feito a limpeza tanto na parte plástica e a metal e realizado testes.
Após o teste, o foco está liberado para uso.

SO 18/12/2023 10:00 REPARO / AJUSTE 1 UN

CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL
OCORRÊNCIA: ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE

OC 18/12/2023 09:00 ACESSÓRIO INOPERANTE/ DANIFICADO/FALTANTE

CAUSA: FALHA NÃO PREVISÍVEL
SERVIÇO: REPARO / AJUSTE

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2024.01.03 15:04:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL
Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR
Nome:_____Data:___/___/_____

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311341** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 12/12/2023 08:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: BAIXA Fechada em 18/12/2023 14:29

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável: GAO - GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço QTD

SO	18/12/2023 12:00	RONDA - REALIZAÇÃO CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	1 UN
MO	18/12/2023 08:00	GLEDSON ASSIS DE OLIVEIRA SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 18/12/2023 12:00 Realizado a ronda em todos os setores da unidade, feito o teste funcional em todos os equipamento. realizado reparo no botão para acionamento do foco de odontologia e feito verificação na mangueira de esgoto da cuspideira sala 03.	04:00
OC	12/12/2023 08:00	RONDA CAUSA: PLANEJAMENTO SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2024.01.03 15:04:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: José Carlos Data: 18/12/2023 13:54

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da OS: **202311669** **Fechada**

Tipo da OS: **RONDA** Oficina:UPAE MUSTARDINHA Aberta em 28/12/2023 08:00

Setor: **UPAE MUSTARDINHA / UPAE MUSTARDINHA** Prioridade: MÉDIA Fechada em 28/12/2023 17:00

Centro Custo: UPAE MUSTARDINHA (11498)

Plano Manut.:

Responsável: 12837 - SAMUEL SALES DA PAZ

Requisitante: Nº do Chamado:

Itens da Ordem de Serviço		QTD
SO 28/12/2023 16:30		1 UN
	CAUSA: PLANEJAMENTO OCORRÊNCIA: RONDA	
MO 28/12/2023 14:00	SAMUEL SALES DA PAZ	02:05
	SERVIÇO: RONDA - REALIZAÇÃO ATÉ ÀS 28/12/2023 16:05 Tentativa de configuração da comunicação, via cabo ethernet, do ECG com o PC através do soft FileZilla Server - sem sucesso. Ficou agendada nova visita para 02/01/2024 com técnico da Alfamed.	
OC 28/12/2023 08:00	RONDA	

Assinado de forma digital por VANEIDE SANTIAGO DE FRANCA:09741624425
Dados: 2024.01.03 15:05:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome:_____Data:___/___/_____

VISTO DO SETOR

Nome: Clenio Alves Data: 28/12/2023 16:13

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Legenda: CO - Cancelamento da OS, CT - Certificado, FT - Foto, MO - Mão de Obra, OC - Ocorrência, SO - Solução, PE - Pendência, MT - Material, PO - Parecer de Obsolescência, PR - Procedimento, SE - Serviço Externo, TR - Transporte; LR - Laudo de Recebimento, LI - Laudo de Instalação, AN - Anexos, OB - Obras

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624ba

ANEXO II

EMENTAS, FOTOS E ATAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES REALIZADAS COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAL E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

EMENTA

Revisão: 00
Data: 17/11/2023

Elaborado: Educação Permanente	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Checagem do Desfibrilador	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição ofertante: Upae Mustardinha	Instrutor: Milena
Data: 17/11/2023	Carga horária: 20 minutos

Descrição do Treinamento

Treinamento direcionado a equipe de enfermagem com o objetivo de orientar e capacitar sobre o manuseio correto de testagem do desfibrilador.

Objetivos Principais do Treinamento

1 - Capacitar a equipe de enfermagem quanto a checagem efetiva do equipamento.
2 - Esclarecer dúvidas sobre o manuseio do equipamento

Conteúdo Programático

1- Treinamento prático manuseando o equipamento

Metodologia de Ensino

1 - Apresentação presencial de vídeo com passo a passo de manuseio;
2 - Prática de manuseio com a equipe de enfermagem;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento;

Resultados Esperados

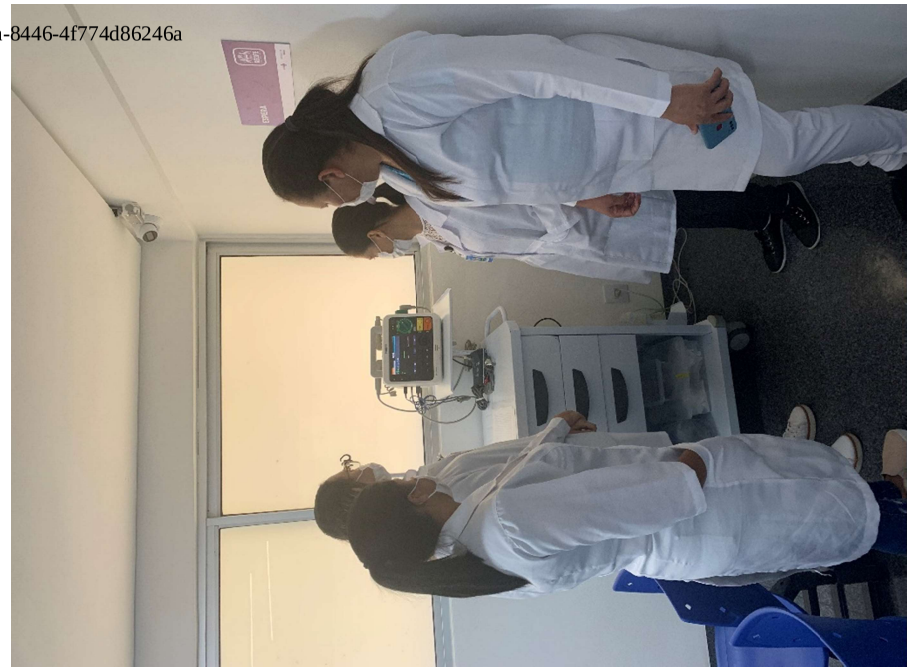
Manter os funcionários da Instituição da FGH treinados com objetivo de ter uma equipe orientada sobre a utilização correta do equipamento.

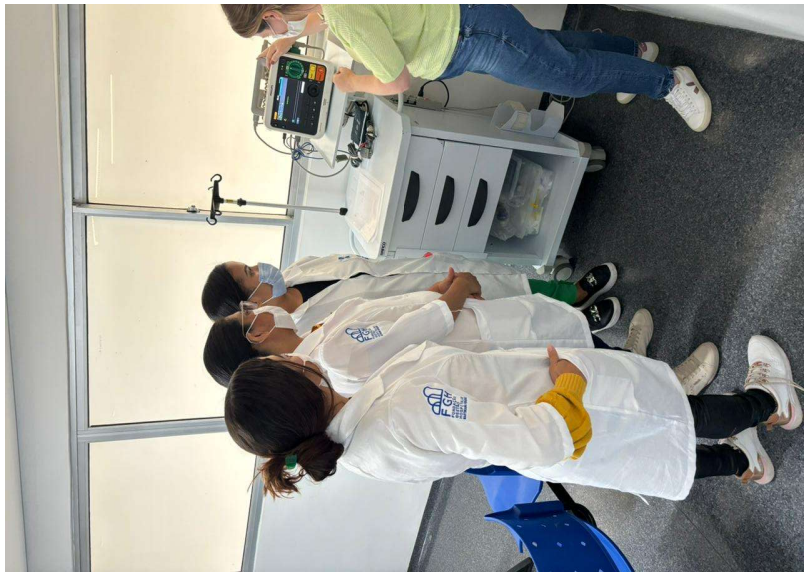
Setor Responsável

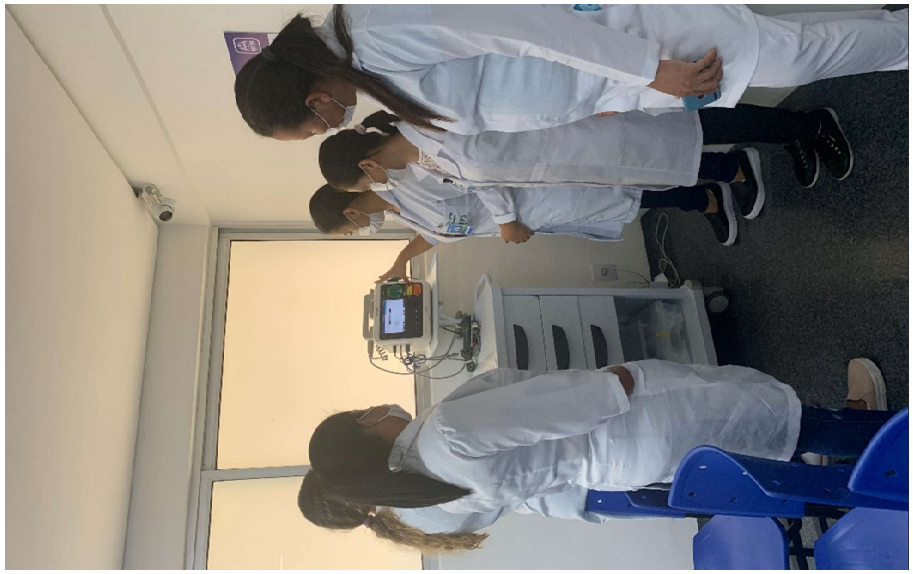
1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a









Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RELIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde PM RECIFE

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – UPAE MUSTARDINHA

ATA DE TREINAMENTO

Página: 1/1
Revisão:
Data: 17/11/2023

Elaborado por: Educação Permanente
Aprovado por: Ed Permanente
Título do Evento: Treinamento de Checagem do Desfibrilador
Unidade: UPAE MUSTARDINHA
Instrutor: Coordenadora Milena
Instituição ofertante: UPAE MUSTARDINHA
Período: MANHÃ
Carga Horária: 30 min

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35160		Bárbara Luã	Enfermeira	
2	35428		Mayane Francis	Enfermeira	
3	35148		Thamyris Torres	Enfermeira	
4	35104		Kelly Regina	Tec. enf.	
5	35197		Isabelle Murella	Tec. Enf	
6	35155		Rose E. de Santana	Tc enf	
7	35151		Adriane de Lima	"	
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Barbara Luciã Freitas Correia COREN-PE 1193175 - ENF

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

EMENTA

Revisão: 00

Data: 22/11/2023

Elaborado: Educação Permanente	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Treinamento Mapa e Holter	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição ofertante: Upae Mustardinha	Instrutor: Junior
Data: 22/11/2023	Carga horária: 1 hora

Descrição do Treinamento

Treinamento direcionado a equipe de enfermagem com o objetivo de orientar e capacitar sobre o manuseio correto de colocação e retirada do aparelho de mapa e holter.

Objetivos Principais do Treinamento

1 - Capacitar a equipe de enfermagemclarecer quanto a importância dos exames periódicos e do diagnóstico precoce.
2 - Esclarecer dúvidas sobre o manuseio do equipamento

Conteúdo Programático

1- Treinamento prático manuseando o equipamento
2 - Vídeo explicativo contendo o passo a passo do uso correto do equipamento

Metodologia de Ensino

1 - Apresentação presencial de vídeo com passo a passo de manuseio;
2 - Prática de manuseio com a equipe de enfermagem;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento;

Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição da FGH treinados com objetivo de ter uma equipe orientada sobre a utilização do equipamento.

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a









SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – UPAE MUSTARDINHA

ATA DE TREINAMENTO

Página: 1/1
Revisão:
Data: 22/11/2023

Elaborado por: Educação Permanente | Aprovado por: Ed. Permanente
Título do Evento: Treinamento de Mapa/Holter | Unidade: UPAE MUSTARDINHA
Instrutor: Junior | Instituição Ofertante: UPAE MUSTARDINHA
Período: Tarde
Carga Horária: 1 hora

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35160		Barbara Lucia Rufino	Enfermeira	
2	35157		Kelly Regina Silva da cunha	Tec. enf.	
3	35155		Jose E. de Fontana Filho	Tec enf	
4	35428		Dayane f. L. Barbosa	Enfermeira	
5	35197		Rachel B. Murella	tec. Enf.	
6	35148		Francisco J. L. Tavares	Enfermeiro	
7	35151		Adriana de L. Melo	tec. Enf.	
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Barbara Lucia Rufino Correa

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

EMENTA

Revisão: 00

Data: 24/11/2023

Elaborado: Educação Permanente	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Envio e Recebimento Mapa e Holter	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição ofertante: Upae Mustardinha	Instrutor: Vinicius (Telemedicina)
Data: 24/11/2023	Carga horária: 20 minutos

Descrição do Treinamento

Treinamento direcionado a equipe de enfermagem com o objetivo de orientar e capacitar sobre o envio e recebimento de resultado de mapa e holter.

Objetivos Principais do Treinamento

1 - Capacitar a equipe de enfermagem quanto ao uso do site telemedicina para envio e recebimento de resultados.
2 - Esclarecer dúvidas sobre o manuseio do site.

Conteúdo Programático

1- Treinamento prático manuseando o site.

Metodologia de Ensino

1 - Apresentação presencial de vídeo com passo a passo de manuseio;
2 - Prática de manuseio com a equipe de enfermagem;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento;

Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição da FGH treinados com objetivo de ter uma equipe orientada sobre a utilização correta da ferramenta.

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a









Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – UPAE MUSTARDINHA

ATA DE TREINAMENTO

Página: 1/1
Revisão:
Data: 24/11/2023

Elaborado por: Educação Permanente
Aprovado por: Ed Permanente
Título do Evento: Treinamento de Envio e Recebimento Mapa/Holter
Unidade: UPAE MUSTARDINHA
Instrutor: Vinicius
Instituição ofertante: UPAE MUSTARDINHA
Período: Manhã
Carga Horária: 1 hora

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35160		Barbara Lucia Rufino	Enfermeira	
2	35428		Mayane T. L Barbosa	Enfermeira	
3	35197		Isabelle Moreira	Tec. Enfermagem	
4	35155		Rose E de Fontana Lira	Tec enf	
5	35157		Kelly Regina S da Cunha	Tec. enf.	
6	35198		Thamyris A. M. Tavares	Enfermeira	
7	35151		Adriana de L. Melo	Tec. Enf.	
8	35317		Clayson Ricardo Monteiro	TI	
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Barbara Lucia Rufino Conde COREN-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624a

EMENTA

Elaborado: Educação Permanente e Assistente Social	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Novembro Azul	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição ofertante: Upae Mustardinha	Instrutor: Barbara Lucia e Camilla Oliveira
Data: 29/11/2023	Carga horária: 1 hora

Descrição do Treinamento

Treinamento direcionado aos funcionários do público masculino da Upae Mustardinha com o objetivo de orientar e capacitar sobre o significado do Novembro Azul e da importância do diagnóstico precoce.

Objetivos Principais do Treinamento

1- Divulgar campanhas do Novembro Azul nas empresas;
2- Esclarecer quanto a importância dos exames periódicos e do diagnóstico precoce.

Conteúdo Programático

1- Abertura da palestra sobre a importância do Novembro Azul nas empresas;
2- Exames médicos e periódicos;

Metodologia de Ensino

1 - Palestra presencial realizada através da apresentação de slides;
2- Vídeos;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento;
2 - Observação de sinais e sintomas no dia a dia;

Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição da FGH informados através das palestras e roda de conversa, com o objetivo de ter uma equipe mais orientada sobre a importância do Novembro Azul.

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	
3 - Assistente Social	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a









SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página: 1/1
Revisão: 00
Data: 29/11/2023

Elaborado por: Bárbara Lucia e Camilla Oliveira	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Novembro Azul	Unidade: UPAE Mustardinha
	Instituição ofertante: FGH
	Instrutor(a): Bárbara Lucia
	Período: Manhã
	Carga Horária: 30 minutos

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1		PORTARIA	José Renato	AUX. de Port. Recep.	
2		PORTARIA	Michael Guilherme	AUX. de Port. Recep	
3			Renilo A de Sa	Aux. MANUTENÇÃO	
4			[illegible]	ASG	
5			Adalberto N. Silva	Aux. Higienização	
6	35145	ENFERMAGEM	Emma Gomes	Enfermeira	
7		FARMACIA	José Vanderson	AUXILIAR DE FARMACIA	
8		+1	Bruno [illegible]	TEC. INFORMATICA	
9	35159	Raio-x	Dennys Ralf	Tec. Radiologia	
10		Recep	Guilherme	Recep Portaria	
11	39201	SESMET	Adriano Amadeus	Tec. Seg. Trabalho	
12		Fisioterapia	Vitoria Fernanda [illegible]	Fisioterapeuta	
13		[illegible]	[illegible]	MAN	
14		SERV. SOCIAL	Camilla de Oliveira	Assistente Social	
15		Portaria	Alcione [illegible]	VIGILANTE	
16		TI	Claysou Marcelino	TI	
17		Recepção	Oswaldo J. dos [illegible]	Porteiro	
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Barbara Lucia Rufino Camilla de O. Gomes

Barbara Lucia Rufino Correa
COREN.PE 701175 - ENF

Camilla de Oliveira Gomes
Assistente Social
7851 - CRESS / PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

EMENTA

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	29/11/2023

Elaborado: Técnicos de Informática	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Treinamento de Sistema MVSOUL	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição ofertante: Upae Mustardinha	Instrutor: Bruno Autran e Clayson Ribeiro
Data: 30/11/2023	Carga horária: 30 minutos

Descrição do Treinamento

Treinamento direcionado aos colaboradores, reforçando o uso adequado do sistema MV SOUL implementado na unidade.

Objetivos Principais do Treinamento

1 - Identificar as principais dificuldades de manuseio do sistema, esclarecendo todas as duvidas dos colaboradores.
2 - Capacitar a equipe sobre o uso do sistema.

Conteúdo Programático

1- Abertura da palestra sobre o uso adequado do sistema MVSOUL na empresa;
2 - Passo a passo do manuseio de ferramentas dentro do sistema;
3 - Abertura de OS (chamado de ordem de serviço;
4 - Solicitação de pedido Almoxarifado e Fármacia (CAF);

Metodologia de Ensino

1 - Palestra presencial realizada através da apresentação de slides;
2 - Videos;
3 - Roda de conversa com os colaboradores sobre as principais dificuldades de manuseio;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento;

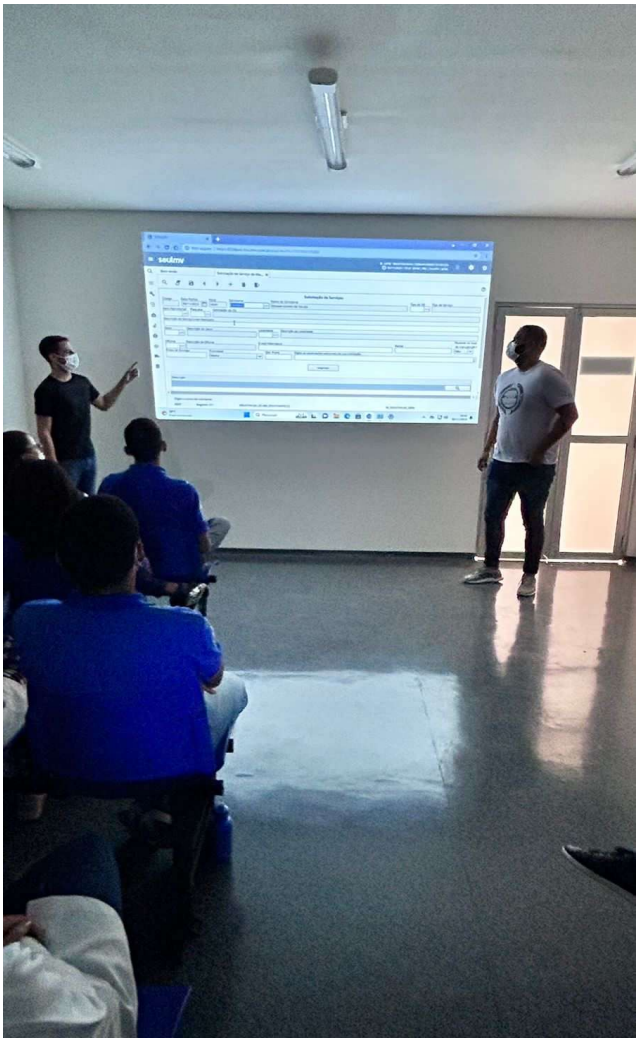
Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição da FGH treinados através das palestras, como forma de ter uma equipe mais orientada sobre o manuseio correto do sistema implementado na unidade.

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2- Técnicos de Informática	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página:
Revisão:
Data: 30/11/2023

Elaborado por: Bruno Autran e Clayson Ribeiro
Aprovado por: Coordenação Administrativo e Financeiro
Título do Evento: Treinamento Sistema MVSOUL
Unidade: UPAE Mustardinha
Instituição ofertante: FGH
Instrutor(a): Bruno Autran e Clayson Ribeiro
Período: Turno e Manhã
Carga Horária: 30 minutos

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35328	COORD. ADMINISTRATIVA	RENATA KATARINE DOS SANTOS VIDAL	ASSISTENTE ADM I	
2	35350	RECURSOS HUMANOS	JANAINA SAMPAIO LEAL VALENTE	SUPERVISOR RH	
3	35218	AMBULATORIO	HIGOR WELSON SOARES DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	
4	35153	AMBULATORIO	MARINA SPOSITO ANTONINO TENORIO	CIRURGIAO DENTISTA	
5	35169	PORTARIA	GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
6	35238	PORTARIA	MICHAEL GUILHERME FERNANDES DE ABREU	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
7	35339	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	CLENIO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	
8	35209	AMBULATORIO	SAMUEL TITO DE ARAUJO PESSOA	CIRURGIAO DENTISTA	
9	35208	AMBULATORIO	REBECA LINS DE SOUZA LEAO	FONOAUDIOLOGO	
10	35225	AMBULATORIO	BIANCA DO CARMO DA COSTA SILVA	AUXILIAR SAUDE BUCAL	
11	35242	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	JOSE CARLOS LOPES DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	
12	35173	PORTARIA	JOSE CRISTIANO SENA SIMOES	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
13	35145	PORTARIA	EDMAR GOMES DE SOUSA	SUPERVISOR RECEPÇÃO E PORTARIA	
14	35200	FATURAMENTO	ALICIA FERREIRA MOREIRA SILVA	ASSISTENTE ADM III	
15	35207	AMBULATORIO	DAIANA MATILDES DE FREITAS DIAS	AUXILIAR SAUDE BUCAL	
16	35150	AMBULATORIO	RANI CLEMENTINO RABELO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	
17	35185	AMBULATORIO	VICTOR FRANKLYN DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	
18	35165	COORD. ADMINISTRATIVA	CARLA MARIA SANTANA GOMES DA HORA	ASSISTENTE ADM I	
19	35147	FARMACIA	JOSE VANDERSON VIEIRA DE MELO	AUXILIAR FARMACIA	
20	35168	FARMACIA	DANIELA LEANDRO DE LIMA	FARMACEUTICO	
21	35180	COORD. ADMINISTRATIVA	NATHALY HADALIANA FERREIRA LINS	ASSISTENTE ADM I	
22	35196	COORD. ADMINISTRATIVA	ITALA PRISCILA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADM I	
23	35198	PORTARIA	RENE DOUGLAS BALBINO DA SILVA	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
24	35174	PORTARIA	JOSE RENATA SALVADOR	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
25	35215	PORTARIA	NIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
26	35171	PORTARIA	GISELY PATRICIA DA SILVA	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
27	35159	AMBULATORIO	DENNYS RALF ALMEIDA DA SILVA	TECNICO RADIOLOGIA	
28	35156	AMBULATORIO	TAIANARA KENIA DA SILVA FREITAS	NUTRICIONISTA	
29	35181	COORD. ADMINISTRATIVA	MARCIA RAIANE LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM I	
30	35148	AMBULATORIO	THAMYRIS ALCANTARA NASCIMENTO TORRES	ENFERMEIRO	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página:
Revisão:
Data: 30/11/2023

Elaborado por: Bruno Autran e Clayson Ribeiro

Aprovado por: Coordenação Administrativo e Financeiro

Título do Evento: Treinamento Sistema MVSOUL

Unidade: UPAE Mustardinha

Instituição ofertante: FGH

Instrutor(a): Bruno Autran e Clayson Ribeiro

Período: Turno e Manhã

Carga Horária: 30 minutos

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
31	35157	AMBULATORIO	KELLY REGINA SILVA DA CUNHA	TECNICO ENFERMAGEM	Kelly Regina
32	35149	AMBULATORIO	CAMILLA DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	Camilla Gomes
33	35216	AMBULATORIO	MARIA GISLAINE DOS SANTOS	PSICOLOGO	
34	35182	COORD. ADMINISTRATIVA	TACIANA CAROLINE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM I	
35	35155	AMBULATORIO	ROSE EMMANUELE DE SANTANA LIRA	TECNICO ENFERMAGEM	Rose Leira
36	35151	AMBULATORIO	ADRIANA DE LIMA MELO	TECNICO ENFERMAGEM	Adriana de Lima Melo
37	35197	AMBULATORIO	JOCIBELLE MIRELLA PAZ DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	Jocibelle Mirella
38	35160	AMBULATORIO	BARBARA LUCIA RUFINO CORREA	ENFERMEIRO	Barbara Lucia Rufino
39	35221	AMBULATORIO	ALINE BATISTA DE MORAIS	PSICOLOGO	
40	35428	AMBULATORIO	NAYANE FRANCIS COUTO BARBOSA	ENFERMEIRO	Nayane Francis Couto Barbosa
41	35476	ACUPUNTURA	KARINA CATANHO DE OLIVEIRA	ACUPUNTURISTA	Karina Catanho
42	35243	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	JULIETE RAMOS DA SILVA ANDRADE	ENCARREGADO DE HIGIENIZAÇÃO	Juliete Ramos
43	35477	ACUPUNTURA	LARISSA MANUELLE MARCIANO FRANCISCO	INST. DE PRATICAS INTEGRATIVAS	
44	35490	COORD. ADMINISTRATIVA	KAUÃ RAMOS BARBOSA DE LIMA	JOVEM APRENDIZ	Kauã Ramos
45			Dennyl Rolf		
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

EMENTA

Elaborado: Técnico de Segurança do Trabalho	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Treinamento de Brigada de Emergência	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição Ofertante: Upae Mustardinha	Instrutor: Bombeiro Civil João Victor
Data: 11/12/23 e 13/12/23, 20/12/23 e 22/12/23	Carga horária: 16 horas

Descrição do Treinamento

Orientar, treinar e capacitar todos os colaboradores da unidade para atuar na prevenção e combate a incêndios nos possíveis cenários de emergência.

Objetivos Principais do Treinamento

1- Capacitar os funcionários para prestar assistência de primeiros socorros e acidentes com produtos químicos;
2- Conhecer as manobras de desengasgo infantil e adulto;
3- Criar nos funcionários a responsabilidade para o aspecto de segurança e prevenção;
4- Divulgar campanhas de combate a incêndio;

Conteúdo Programático

1- Abertura da palestra com apresentação de slide e roda de conversa para fixar o aprendizado;
2- Elaborada a prática de manobras de desengasgo,
3- Prática de utilização adequada de equipamentos como extintores e hidrantes;
4- Realizada prática externa de prevenção, isolamento, extinção de pequenos focos de incêndio e abandono da área.

Metodologia de Ensino

1- Palestra através de slides;
2- Vídeos;
3- Roda de conversa;
4- Realização de práticas de brigada de incêndio;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento (Obrigatório)

Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição FGH informados através de palestras, com o objetivo de ter uma equipe mais orientada e preparada para situações de emergência.

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	
3 - Técnico de Segurança do Trabalho	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://pje.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a









SUS FGH UPAE RECIFE ESPECIALIZADO MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página	1/1
Revisão:	00
Data: 11 a 13/12/2023	

Elaborado por: Bombeiro João Victor	Aprovado por: Coordenação de Segurança do Trabalho
Título do Evento: Brigada de Emergência	Unidade: UPAE Mustardinha
	Instituição ofertante: FGH
	Instrutor(a): BC João Victor
	Período: Manhã e Tarde
	Carga Horária: 16 HORAS

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35214	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	Angela Maria de Oliveira
2	35151	AMBULATORIO	ADRIANA DE LIMA MELO	TECNICO ENFERMAGEM	Adriana de Lima Melo
3	35165	COORD. ADMINISTRATIVA	CARLA MARIA SANTANA GOMES DA HORA	ASSISTENTE ADM I	Carla M.S. Gomes da Hora
4	35317	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CLAYSON RIBEIRO MOUSINHO	TEC. EM INFORMATICA	Clayson Ribeiro Mousinho
5	35169	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
6	35184	RECURSOS HUMANOS	INGRID SILVA DUARTE DO PRADO	ASSISTENTE ADM PESSOAL II	Ingrid Duarte
7	35242	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	JOSÉ CARLOS LOPES DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	
8	35243	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	JULIETE RAMOS DA SILVA ANDRADE	ENCARREGADO DE HIGIENIZAÇÃO	Juliete Ramos da Silva
9	35428	AMBULATORIO	NAYANE FRANCIS COUTO BARBOSA	ENFERMEIRO	Nayane Francis Couto Barbosa
10	35180	COORD. ADMINISTRATIVA	NATHALY HADALIANA FERREIRA LINS	ASSISTENTE ADM I	Nathaly Hadaliana Ferreira Lins
11	35155	AMBULATORIO	ROSE EMMANUELE DE SANTANA LIRA	TECNICO ENFERMAGEM	Rose E. de Santana Lira
12	35156	AMBULATORIO	TAINARA KÊNIA DA SILVA FREITAS	NUTRICIONISTA	Tainara Kênia da S. Freitas
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: João Victor da Silva

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página: 1/1
Revisão: 00
Data: 20 a 22/12/2023

Elaborado por: Bombeiro João Victor

Aprovado por: Coordenação de Segurança do Trabalho

Título do Evento: Brigada de Emergência

Unidade: UPAE Mustardinha

Instituição ofertante: FGH

Instrutor(a): BC João Victor

Período: Manhã e Tarde

Carga Horária: 16 HORAS

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35160	AMBULATORIO	BARBARA LUCIA RUFINO CORRÊA	ENFERMEIRO	
2	35339	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	CLENIO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	
3	35174	PORTARIA	JOSÉ RENATO SALVADOR	AUX. RECEPÇÃO E PORTARIA	
4	35350	RECURSOS HUMANOS	JANAINA SAMPAIO LEAL VALENTE	SUPERVISOR RH	
5	35197	AMBULATORIO	JOCIBELLE MIRELLA PAZ DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	
6	35476	AMBULATORIO	KELLY REGINA SILVA DA CUNHA	TECNICO ENFERMAGEM	
7	35145	PORTARIA	EDMAR GOMES DE SOUZA	SUPERVISOR RECEPÇÃO E PORTARIA	
8	35225	AMBULATORIO	BIANCA DO CARMO DA COSTA SILVA	AUXILIAR SAUDE BUCAL	
9	35210	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	
10	35414	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	JANAINA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	
11	35225	SERVIÇOS GERAIS/MANUTENÇÃO	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	
12	35196	COORD. ADMINISTRATIVA	ITALA PRISCILA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADM I	
13	35148	AMBULATORIO	THAMYRIS ALCANTARA NASCIMENTO TORRES	ENFERMEIRO	
14	35181	COORD. ADMINISTRATIVA	MÁRCIA RAIANE LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADM I	
15	35201	SEGURANÇA DO TRABALHO	WOFRGANG AMADEUS BARBOSA DE ALMEIDA	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	
16	35182	COORD. ADMINISTRATIVA	TACIANA CAROLINE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM I	
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

João Vitor da Silva

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

EMENTA

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	14/12/2023

Elaborado: Ambulatório de Acupuntura	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Práticas Integrativas (PICS)	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição ofertante: Upae Mustardinha	Instrutor: Larissa Manuelle, Karina Catanho.
Data: 14/12/2023	Carga horária: 1 hora

Descrição do Treinamento

Orientar todos os colaboradores sobre a importância das práticas integrativas nas empresas.

Objetivos Principais do Treinamento

1 - Divulgar campanhas de práticas integrativas nas empresas;
2- Esclarecer sobre o conjunto de práticas medicinais;
3 - Explicar os tipos de práticas integrativas, as indicações e seus benefícios a saúde;

Conteúdo Programático

1 - Abertura da palestra com exercício de respiração para promover tranquilidade aos participantes;
2- Realizada aromaterapia no ambiente para trazer relaxamento e bem-estar aos funcionários;
3 - A palestra deu continuidade com apresentação de slides sobre a importância das práticas integrativas nas empresas;

Metodologia de Ensino

1 - Palestra através de slides;
2 - Vídeos;
3 - Roda de conversa;
4- Uso de práticas de aromaterapia com o objetivo de promover relaxamento e concentração aos funcionários participantes;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento (Obrigatório)

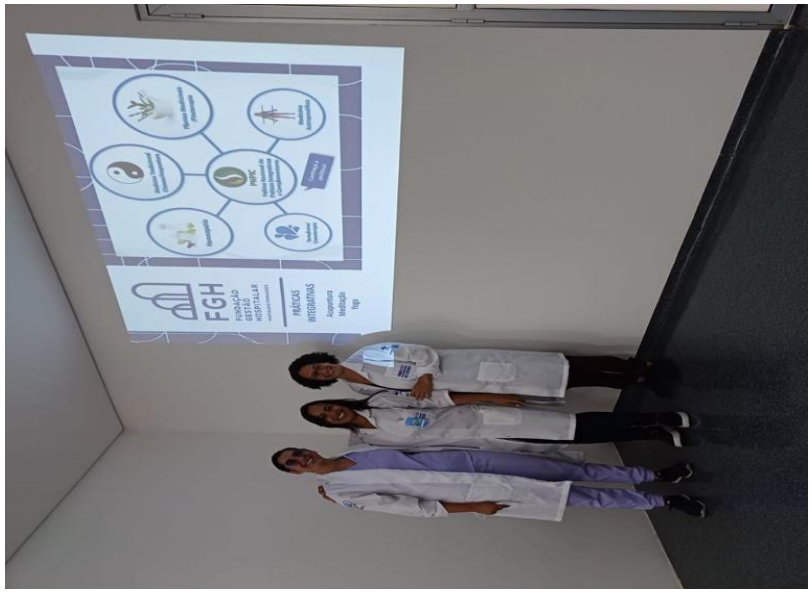
Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição FGH informados através de palestras, com o objetivo de ter uma equipe mais orientada sobre a importância das Práticas Integrativas nas empresas;

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	
3 - Acupuntura	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a









SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	14/12/2023

Elaborado por: Milena Motta, Larissa Manuelle, Karina Catanho	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Práticas Integrativas (PICS)	Unidade: UPAE Mustardinha
Instituição Ofertante: FGH	Instrutor(a): Milena Motta, Larissa Manuelle, Karina Catanho
	Carga Horária: 1 hora
	Período: Manhã

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35156	N.Tucos	Tauhare Kênia dos S Freitas	Nutricionista	
2	35216	Psicologia	Mª Cristiane dos Santos	Psicóloga	
3	35350	RH	Janaina S. Cel Valente	Supervisão RH	
4	35200	Coon. Geral	ALICE SILVA	ASSIS. ADM 3	
5	35430	RH	Kevê Ramos	JOVEM APRENDIZ	
6	35428	Enfermagem	Mayanet. Couto Barbosa	Enfermeira	
7	35174	Portaria	João Renato	Portaria	
8	35197	Enfermagem	Rochelle Mendes	tec. Enfermagem	
9	35157	Enfermagem	Kelly Regina	tec. de enfermagem	
10	35160	Enfermagem	Barbara Lucia Lupino	Enfermeira	
11	35149	SERV. SOCIAL	Romilia de Oliveira	Assistente Social	
12	35182	Cardio	Taciane Carolline	Recepcionista	
13		Cardio	Glauca Maia	Recepcionista	Glauca Maia
14	35168	Farmacia	Daniela Mendes	Farmaceutica	
15		Saude Mental	Aline Morais	Psicóloga	
16		Fonoaudiologia	Rebeca Lima de S Luiz	Fonoaudiologia	
17		Enfermagem	Francisco A. N Ferreira	Enfermeiro	
18		ADMISTRAÇÃO	RODRIGO LEMOS	AUXILIAR ADMISTRATIVO	
19	35196	Regulação	Stela Prusela	Auxiliar adm.	
20	35151	Enfermagem	Adriana de Lima Melo	Tec. Enfermagem	
21	35155	Enfermag	Rose E. de Santana Lira	tec. enfermagem	
22	35147	FARMACIA	JOSE VANDERSON V. MELO	AUXILIAR DE FARMACIA	José Vanderson
23	35121	Recepção	Gisele Patrícia da Silva	Assistente adm	
24	35379	copa	Kimberly Medeiros	Copeira	
25	35215	Portaria	Wellington B. Santos	Aux. de serv.	
26	35213	Enc. Higien.	Jurandir Ramos	Encarregado	
27					
28					
29					
30					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: Karina Catanho

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

EMENTA

Página:	1/1
Revisão:	00

Elaborado: Bárbara Lucia	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Notificação de Eventos Adversos	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição Ofertante: Upae Mustardinha	Data: 21/12/2023
Instrutor: Bárbara Lucia	Carga horária: 1 hora

Descrição do Treinamento

Orientar todos os colaboradores da unidade sobre o significado do evento adverso, a importância da identificação e a notificação que é indispensável.

Objetivos Principais do Treinamento

1 - Divulgar campanhas de eventos adversos nas empresas;
2- Esclarecer sobre a importância da notificação;

Conteúdo Programático

1 - Abertura da palestra com apresentação de slides;
2- Realizada roda de conversa com os funcionários;

Metodologia de Ensino

1 - Palestra através de slides;
2 - Roda de conversa;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento (Obrigatório)

Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição FGH informados através de palestras, com o objetivo de ter uma equipe mais orientada sobre a importância da identificação e notificação dos eventos adversos na unidade.

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a









SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	21/12/2023

Elaborado por: Educação Permanente	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Notificação de Eventos Adversos	Unidade: UPAE Mustardinha
Instrutor: Bárbara Lucia	Instituição ofertante: FGH
	Período: Manhã
	Carga Horária: 30 minutos

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35168	Farmácia	Daniela Leandro	Farmacêutica	
2	35157	Enfermagem	Kelly Regina	Téc. de enf.	
3	35350	RH	Janaina Leal	Supervisora RH	
4	35476	ACVP	KARINA CATANHO	Acupuntura	
5	35329	Copa	Cintiane Lima	Copa	
6	35156	Nutricão	Tavares Kênia	Nutricionista	
7	35428	AMB	Maxime + Paulo Barbosa	Enfermeira	
8	35197	Enfermagem	Gabrielle Nunes	Aux. Enfermagem	
9	35217	Cozinha	Edinilson	ASG	
10	35339	Recepção	Clovis de Souza	Aux. Administrativo	
11	35328	Recepção	Renata Katiuscia dos Santos	Assi. Administrativo I	
12	35220	Área externa	Cicero Alberto N. Silva	Higienização	
13	35243	Higienização	Julicle Ramos	Encarregada	
14	35210	Pediatria	Janete F. dos Santos	ASG	
15	35430	RH	Kauã Ruas	Jovem aprendiz	
16	35238	Rec/Port	Luchiani Guilherme	Rec/Port	
17	35174	Aux. R/P	José Renato S.	Aux. Rec. e Portaria	
18	35180	ADM	Nathaly Kathlen	ADM	
19	35237	Farmácia	Elaine Maria	ASG	Elaine Maria
20	35212	Recepção	Anderson	ASG	
21	35222	Coord.	Ana Luisa Carvalho	Coord. Geral	
22	35219	Coord MED	Arthur Fernando	Coord. Médico	
23	35146	Enfermagem	Francisca Vitoria	Enfermeira	
24	36993	Recepção	Glaucia Maria	Recepcionista	Glaucia Maria de Barros
25	35477	YOGA	LARISSA MANUELLE M. F.	INST. DE PRÁTICAS INTEG.	
26	35204	ODONTO	Daiana Matilde	ASB	Daiana M. Freitas
27	35151	Enf.	ADEJANA DEL. MELO	TEC ENFERMAGEM	Adejana Melo
28	35216	SM	Mª Gorete	Psicóloga	
29	35191	Recp	Gisely Fabricia	Aux Adm	
30	35147	FARMACIA	JOSE VANDERSON V. MELO	AUXILIAR DE FARMACIA	José Vanderson V. Melo

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	21/12/2023

Elaborado por: Educação Permanente

Aprovado por: Educação Permanente

Título do Evento: Notificação de Eventos Adversos

Unidade: UPAE Mustardinha

Instrutor: Bárbara Lucia

Instituição ofertante: FGH

Período: Manhã

Carga Horária: 30 minutos

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35149	SUTURA SEAM	Cornelia Gomes	ASSIST. SOCIAL	
2	35155	Enfermag.	Rosa E. Santana Lira	tec enfermagem	Rosa Lira
3	37039	S. MENTAL	RODRIGO LEMOS	ASSISTENTE ADS	
4	35209	Coord Inter	mulero motta	coord do Cuidados Inter	mulero motta
5	35182	Cardio	Tacyana Cardoso	Recepcionista	
6	35225	ASG		HIGIENIZAÇÃO	
7	35160	ANS	Barbara Lucia	Enfermeira	
8	34979	ALMOX	ISAIAS MARTINS	ALMOXARIFE	
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

EMENTA

Elaborado: Bárbara Lucia	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Prevenção de DST's	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição Ofertante: Upae Mustardinha	Data: 29/12/2023
Instrutor: Bárbara Lucia	Carga horária: 1 hora

Descrição do Treinamento

Orientar todos os colaboradores da unidade sobre a importância do uso indispensável de preservativos.

Objetivos Principais do Treinamento

1- Divulgar campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis nas empresas;
2- Lembrar sobre a importância do uso de preservativos;
3- Esclarecer sobre o uso correto do preservativo masculino e feminino;

Conteúdo Programático

1 - Abertura da palestra com apresentação de slides;
2- Realizada roda de conversa com os funcionários;

Metodologia de Ensino

1 - Palestra através de slides;
2 - Roda de conversa;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento (Obrigatório)

Resultados Esperados

Manter os funcionários da Instituição FGH informados através de palestras, com o objetivo de ter uma equipe mais orientada sobre a importância do sexo seguro.

Setor Responsável

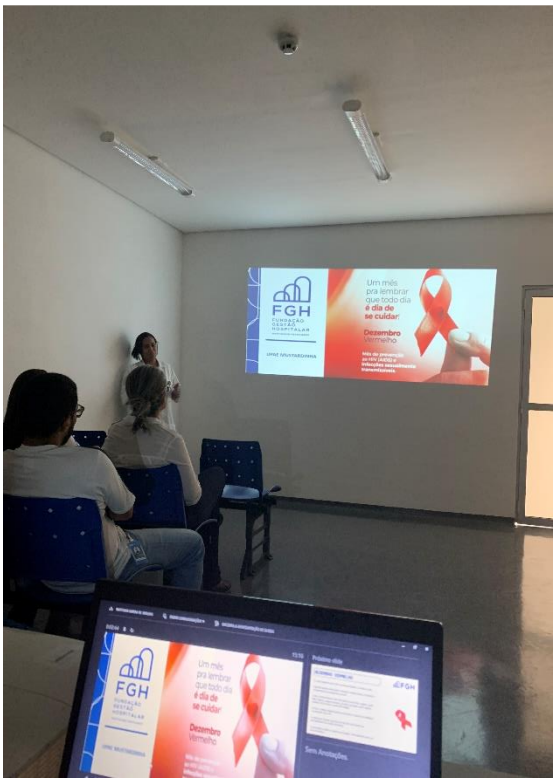
1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a









SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página: 1/1
Revisão: 00
Data: 29/12/2023

Elaborado por: Bárbara Lucia
Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Dezembro Vermelho
Unidade: UPAE Mustardinha
Instituição Ofertante: FGH
Instrutor(a): Bárbara Lucia
Período: Tarde
Carga Horária: 30 minutos

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35197	Amb.	Isabelle Aurelio	Tec. Enfermagem	
2	35328	UCTRO	Renata Tavares	Adm. I	
3	35157	Amb.	Kelly Regina S da Cruz	Tec. Enfermagem	
4	35155	Amb.	Rose C. Santana Lisboa	Tec. enfermagem	
5	35151	UAB	Silvana de L. Melo	Tec Enfermagem	
6	35181	Amb Obito	Francisco Raul C Alves	Assist. Adm II	
7	35174	Portaria	José Renato	Aux. Ser. Portaria	
8		Ouvidoria Recepção	Glauce	Recepcionista	
9	35256	Nutrição	Mirian Vânia	Nutricionista	
10	35329	Recepção	Kimberly	Recepção	
11	35238	RECEPORT	Michael	Rec./Portaria	
12	35214	ASG	Amanda M.	ASG	
13	35414	ASG	Fernanda M.	ASG	
14	35149	Amb.	Thompson A. Soares	Enfermagem	
15	35428	Amb.	Mayane Barbosa	Enfermeira	
16	35160	Ed. Perm.	Bárbara Lucia	Enfermeira	
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

EMENTA

Elaborado: Bárbara Lucia	Aprovado por: Educação Permanente
Titulo do Evento: Envio e Recebimento de Eletrocardiograma	Unidade: Upae Mustardinha
Instituição Ofertante: Upae Mustardinha	Data: 29/12/2023
Instrutor: Via Portal TeleMedicina	Carga horária: 1 hora

Descrição do Treinamento

Orientar toda a equipe de enfermagem da unidade sobre o novo método de envio e recebimento de resultado de exame de eletrocardiograma via portal telemedicina.

Objetivos Principais do Treinamento

1 - Treinar toda a equipe com o novo método de envio e recebimento de ecg via portal telemedicina;
2- Capacitar a equipe sobre o manuseio na plataforma telemedicina;

Conteúdo Programático

1 - Abertura do treinamento com apresentação de passo a passo através de videos explicativos;
2- Realizada roda de conversa com a equipe com o objetivo de tirar todas as dúvidas existentes;

Metodologia de Ensino

1 - Treinamento através de videos contendo passo a passo explicativo;
2 - Roda de conversa;

Metodologia de Avaliação

1- Avaliação de Reação de Treinamento (Obrigatório)

Resultados Esperados

Manter a equipe da Instituição FGH informados através de treinamentos e rodas de conversa, com o objetivo de ter uma equipe mais orientada e capacitada com o novo método de resultado de eletrocardiograma.

Setor Responsável

1 - Educação Permanente	
2 - Coordenação Multiprofissional	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a







SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

ATA DE TREINAMENTO

Página:	1/1
Revisão:	00
Data:	29/12/2023

Elaborado por: Bárbara Lucia	Aprovado por: Educação Permanente
Título do Evento: Envio e Recebimento de Eletrocardiograma	Unidade: UPAE Mustardinha
	Instituição ofertante: FGH
	Instrutor(a): Portal Telemedicina
	Período: Manhã
	Carga Horária: 1 hora

	MATRÍCULA	SETOR	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	35197	Ambulatorio	Joseilto Nunes Ilc	Tec. Enfermagem	
2	35155	Ambulat	Rose E Santana Lira	Tec. Enf	Rose Lira
3	35151	Amb.	Maria de L. Melo	Tec. Enf	
4	35157	Amb.	Kelly Regina S da Cunha	Tec. enf.	
5	35148	Amb.	Thamyris A. N. Teixeira	Enfermeira	
6	35317	TI	Cleyson Ribeiro Marques	TI	
7	35428	Amb	Nayane F. C. Barbosa	Enfermeira	
8	35160	Amb. Pau.	Bárbara Lucia Dutra	Enfermeira	
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

ANEXO III

ATAS DAS REUNIÕES MENSAIS DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO (CCI), REALIZADAS EM 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima

Data:	15.12.2023 ás 13:00h
Local:	Sala de Reunião UPAE Mustardinha
Participantes:	Arthur Trindade, Barbara Lucia, Joicibelle Mirela, Milena Mota
Convidados:	
Próxima Reunião:	12.01.2024

Decisões:

As 13:00 horas do décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de 2023, inicia-se a 1ª reunião ordinária da Comissão de Controle Interno de Infeção na Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima.

Sendo Membros da Presente Comissão de Controle de Infecção (CCI):

Presidente: Dr. Evandro de Albuquerque
Vice-presidente: Dr. Arthur Trindade
Secretária: Bárbara Lucia Rufino

Técnica de Enfermagem: Jocibelle Mirella

Membros Consultores:

Coord. Geral: Ana Luisa Carvalho

Coord. Médico: Arthur Trindade

Coord. Interdisciplinar: Milena Motta

Farmacêutica: Daniela Leandro Lima

Assuntos abordados na atual reunião:

- Definição de membros da comissão;
- Apresentação do regimento e portaria aos membros participantes;
- A presente comissão entra em vigor a partir da presente data 15/12/2023;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e217d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima

De acordo:

Jocibelle Mirella
COREN-PE 385 - TE

Barbara Lucia Rufino Correa
COREN-PE 193175 - ENF

UPAE Mustardinha
Ana Luisa Carvalho
Coord. Geral

UPAE Mustardinha
Arthur Trindade
Coord. Médico
CRM-PE 25080

Daniele Leandro
Fisioterapeuta
CREFITO

UPAE Mustardinha
Milena Motta
Coord. Interdisciplinar

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

ANEXO IV

ATAS DAS REUNIÕES MENSAIS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT), REALIZADAS EM 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima

UPAE MUSTARDINHA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FÁRMACIA E TERAPÊUTICA (CTF)

Data:	**14/12/2023**
Local:	**Sala de Reunião Upae Mustardinha**
Participantes:	**Milena Motta, Daniela Leandro, Arthur Trindade, Vanessa Santos, Bárbara Lucia.**
Convidados:	**-**
Próxima Reunião:	**11/01/2024**

DECISÕES

Na 2° quinta-feira do mês de dezembro de 2023 (14/12/2023), ás 14 horas inicia-se a primeira reunião da Comissão de Fármacia e Terapêutica da Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima UPAE Mustardinha.

Sendo membros da presente comissão:

Presidente: Daniela Leandro
Vice-Presidente: Arthur Trindade
Secretário: Bárbara Lucia

Assuntos abordados na atual reunião:

Aprovação do Regimento
Definição de Cronograma de Reuniões
Definição de Cargos segundo a Portaria da Comissão

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE PREFEITURA

Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima
UPAE Mustardinha

De acordo:

UPAE Mustardinha
Milena Motta
Coord. Interdisciplinar

UPAE Mustardinha
Arthur Trindade
Coord. Médico
CRM-PE 25080

UPAE Mustardinha
Vanessa Seba
Coord. Adm. Financeira

Daniela Leandro
Farmacêutica
CRF 4118

Barbara Lucia Ramos Correa
COREN-PE 793175 - ENF

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

ANEXO V

ATAS DAS REUNIÕES MENSAIS DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA (CDME), REALIZADAS EM 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima

Data:	15.12.2023 ás 14:00h
Local:	Sala de Reunião UPAE Mustardinha
Participantes:	Arthur Trindade, Milena Mota, Ana Luisa Carvalho, Barbara Lucia, Alícia Silva, Marina Sposito, Victor Franklyn, Clayson Ribeiro.
Convidados:	
Próxima Reunião:	12.01.2024

Decisões:

As 14:00 horas do décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de 2023, inicia-se a 1ª reunião ordinária da Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME) da Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima.

Assuntos abordados na atual reunião:

- Definição de membros da comissão;
- Apresentação do regimento e portaria aos membros participantes;
- A presente comissão entra em vigor a partir da presente data 15/12/2023;

Sendo Definido os Membros da Presente Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME):

Presidente: Dr. Arthur Trindade

Vice-Presidente: Ana Luisa Carvalho
Secretária: Bárbara Lucia Rufino

Coord. Multidisciplinar: Milena Motta

Fisioterapeuta: Victor Franklyn

Cirurgiã Dentista: Marina Spósito

Técnologia da Informação: Clayson Ribeiro

Arquivo Médico e Estatística: Alícia Silva

SUS FGH UPAE RECIFE MUSTARDINHA Secretaria de Saúde RECIFE

Unidade Pública de Atendimento Especializado Doutor Cyro de Andrade Lima

De acordo:

UPAE Mustardinha
Tecnologia da Informação

Victor Franklyn de Oliveira
Fisioterapeuta
[illegible]-F

Barbara Lucia Bufino Corrêa
COREN-PE 793175 - ENF

UPAE Mustardinha
Alícia Silva
Assistente Adm. III

UPAE Mustardinha
Ana Luísa Carvalho
Coord. Geral

Dra. Marina Antonina
Cirurgiã Dentista
CRO-PE 12720

UPAE Mustardinha
Milena Motta
Coord. Interdisciplinar

UPAE Mustardinha
Arthur Trindade
Coord. Médico
CRM-PE 25080

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e176d-d056-4bfa-8446-4f774d8624 6a

ANEXO VI

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, NO MODELO CONSTANTE DE RESOLUÇÃO TC Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021, EM FORMATO .XLS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

RESOLUÇÃO TC Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XXVI
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
Banco Bradesco - 237	1251	1347-1		Custeio	R$ 395.615,39	R$ 395.615,39	R$ 0,00
Banco Bradesco - 237	1251	2031-1		Investimento	R$ 304.576,39	R$ 304.576,39	R$ 0,00
Banco Bradesco - 237	1251	2039-7		Provisão	R$ 48.795,48	R$ 48.795,48	R$ 0,00
				Total	R$ 748.987,26	R$ 748.987,26	R$ 0,00

LEGENDA:

Banco: informar o número do banco, conforme relação do Banco Central do Brasil.
Agência: informar o número da agência bancária.
Conta Corrente: informar o número da conta corrente bancária, conforme extrato bancário.
Conta Aplicação: informar o número da conta aplicação vinculada à conta corrente bancária, conforme extrato bancário.
Finalidade: informar, resumidamente, a finalidade da conta corrente bancária.
Saldo do Razão: informar o saldo do Razão referente ao último mês do exercício ou do período da gestão. Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12. O Saldo do Razão é o resultado da soma do saldo da conta corrente contábil registrada na contabilidade com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente contábil. Caso exista conta bancária da entidade ativa, mas não registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.
Saldo bancário: informar o saldo do extrato bancário da conta corrente referente ao último mês do exercício ou do período da gestão. Normalmente, o mês é dezembro do ano da prestação de contas, com posição no dia 31/12. O Saldo Bancário é o resultado da soma do saldo do extrato da conta corrente bancária com os saldos das demais contas de aplicações financeiras vinculadas à respectiva conta corrente bancária, de acordo com as informações fornecidas pela instituição financeira. Caso a conta bancária já tenha sido oficialmente encerrada, porém ainda esteja registrada no Razão, informar saldo 0,00 (zero), fazendo constar Nota Explicativa sobre essa pendência.
Diferença de Saldo (C=A-B): é o resultado da diferença dos valores entre "Saldo do Razão" e "Saldo Bancário".
Total: Total é o somatório dos valores registrados na respectiva coluna (Saldo do Razão, Saldo Bancário e Diferença de Saldo).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

ANEXO VII

EXTRATOS BANCÁRIOS, DE TODAS AS CONTAS EXISTENTES, REFERENTES AO ÚLTIMO MÊS DO EXERCÍCIO DE 2023



Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F. -. FGH | CNPJ: 009.039.744/0019-13
Nome do usuário: MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA
Data da operação: 03/01/2024 - 13h43

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01251 | 0001347-1	395.615,39	395.615,39

Extrato de: Ag: 1251 | CC: 0001347-1 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				1,00
01/12/2023	TED DEVOLVIDA* 02-AG.OU CTA DEST. INVALIDA	7049041	13.887,07		13.888,07
	RESG/VENCTO CDB	3341251	19.835,06		33.723,13
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125101		-19.243,25	14.479,88
	TARIFA LCTO CRED CONTA	125101		-232,00	14.247,88
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. AMD TECNOLOGIA DA IN	7049041		-13.887,07	360,81
	TRANSF CC PARA CC PJ A SAE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	2992878		-359,81	1,00
04/12/2023	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL Oficio 20230018248658-00001	39240	1,00		2,00
05/12/2023	RESG/VENCTO CDB	3381251	28.691,72		28.693,72
	PAGTO ELETRON COBRANCA INSPETORIA SALESIANA NF 19142	45		-70,00	28.623,72
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CLS HOSPITALAR LTDA	9723498		-850,00	27.773,72
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. INDIK SERVICOS MEDIC	9723503		-3.603,84	24.169,88
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CG REFRIGERACOES LTD	9723511		-9.281,81	14.888,07
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. AMD TECNOLOGIA DA IN	9723544		-13.887,07	1.001,00
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR MARTI	1251444		-1.000,00	1,00
06/12/2023	RESG/VENCTO CDB	3391251	142.845,95		142.846,95
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125106		-142.845,95	1,00
07/12/2023	RESG/VENCTO CDB	3401251	27.786,94		27.787,94
	PAGTO ELETRON COBRANCA RGRAPH NF 7145	46		-4.660,00	23.127,94
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT VEM NF 13249002	47		-338,40	22.789,54
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FETESSNE - FEDERACAO	3384527		-1.260,00	21.529,54
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JOSE AGUINALDO GOMES	3384581		-1.516,21	20.013,33
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5203375		-135,81	19.877,52
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5663974		-9,02	19.868,50
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5663974		-15.038,83	4.829,67
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RECIFE/PE	5958283		-3.732,60	1.097,07
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --P.M RECIFE/PE	5958323		-1.094,00	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3384581		-2,07	1,00
11/12/2023	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251360	16.450,88		16.451,88
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251809	723.757,04		740.208,92
	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20230018898814-00003	39240	1,00		740.209,92
	PAGTO ELETRON COBRANCA PROCURACAO MUSTH NF 19158394	48		-107,31	740.102,61
	PAGTO ELETRON COBRANCA PROCURACAO MUSTH NF 19158386	49		-107,31	739.995,30
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20230018898814-00003	8600		-1,00	739.994,30
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251358		-303.460,38	436.533,92
	APLIC.INVEST FACIL	4674539		-436.532,92	1,00
14/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	3.739,64		3.740,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA BDL NF 437	50		-114,45	3.626,19
	PAGTO ELETRON COBRANCA BIONEXO NF 418313	51		-1.000,00	2.626,19
	PAGTO ELETRON COBRANCA DMH NF 23444	52		-294,00	2.332,19
	PAGTO ELETRON COBRANCA				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

	FOCUS NF 17659	53		-388,81	1.943,38
	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDIAL SAUDE NF 4278	54		-258,39	1.684,99
	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDICAL MERCANTIL NF 589844	55		-313,63	1.371,36
	PAGTO ELETRON COBRANCA SCM PARTICIPACOES NF 24233	56		-1.370,36	1,00
15/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	9.740,46		9.741,46
	PAGTO ELETRON COBRANCA SELECTY NF 9796	57		-76,00	9.665,46
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ARMAZEM COMERCIAL NO	9512708		-195,00	9.470,46
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PROSPEQTUS LTDA	9512710		-1.195,80	8.274,66
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DENTAL MED SUL ARTIG	9512728		-1.818,38	6.456,28
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. TRIUNFO COMERCIO DE	9512800		-6.447,00	9,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9512708		-2,07	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9512710		-2,07	5,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9512728		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9512800		-2,07	1,00
19/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	14.264,03		14.265,03
	PAGTO ELETRON COBRANCA CELPE - NOV.23	58		-14.264,03	1,00
20/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	62.497,04		62.498,04
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125120		-18.417,72	44.080,32
	PAGTO ELETRON COBRANCA TGI NF 23937	59		-3.198,60	40.881,72
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301063		-5.205,60	35.676,12
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301319		-3.373,18	32.302,94
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5302121		-4.441,78	27.861,16
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5305070		-553,20	27.307,96
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5306699		-581,52	26.726,44
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5307414		-8.962,95	17.763,49
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5308650		-13.304,28	4.459,21
	TRANSF CC PARA CC PJ COMERCIAL CIRURGICA FAMED LTDA M	1599808		-636,21	3.823,00
	TRANSF CC PARA CC PJ A SAE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	2992816		-3.822,00	1,00
21/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	81.445,84		81.446,84
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125121		-10.122,66	71.324,18
	PAGTO ELETRON COBRANCA FOTO BELEZA NF 24029	60		-478,80	70.845,38
	PAGTO ELETRON COBRANCA QUALIMMED NF 2424	61		-127,00	70.718,38
	PAGTO ELETRON COBRANCA MAG SEGUROS FAT. 2	62		-145,95	70.572,43
	PAGTO ELETRON COBRANCA APOGEU CENTER NF 19017	63		-125,65	70.446,78
	PAGTO ELETRON COBRANCA APOGEU CENTER NF 19016	64		-942,40	69.504,38
	PAGTO ELETRON COBRANCA DPROSMED NF 13627	65		-520,47	68.983,91
	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDICAL NF 590418	66		-377,50	68.606,41
	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDICAL NF 590413	67		-957,32	67.649,09
	PAGTO ELETRON COBRANCA S CORP BR NF 139	68		-705,79	66.943,30
	PAGTO ELETRON COBRANCA CL SAUDE NF 20743	69		-126,00	66.817,30
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.TELEPACS DIAGNOSTICO POR IM	6501854		-248,34	66.568,96
	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.BLACK ADVOGADOS ASSOCIADOS	6501894		-3.763,20	62.805,76
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CG REFRIGERACOES LTD	6167827		-9.288,60	53.517,16
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. GRW SAUDE LTDA ME	6483393		-2.665,50	50.851,66
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

	DEST. ONIXMED ATIVIDADES M	6483396		-4.655,74	46.195,92
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SAUDE VIP SERVICOS M	6483506		-3.003,20	43.192,72
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FORTEMED ATIVIDADES	6483507		-1.797,00	41.395,72
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA ISABEL GADELHA	6483509		-5.819,68	35.576,04
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CARDIOMAIS CARDIOLOG	6483521		-3.953,83	31.622,21
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. INDIK SERVICOS MEDIC	6483522		-4.091,86	27.530,35
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. AMD TECNOLOGIA DA IN	6483523		-17.424,67	10.105,68
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MLN SERVICOS MEDICOS	6483525		-2.645,28	7.460,40
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PORTALMED ATIVIDADES	6483527		-7.214,62	245,78
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ARMAZEM COMERCIAL NO	6483529		-215,80	29,98
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6167827		-2,07	27,91
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483393		-2,07	25,84
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483396		-2,07	23,77
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483506		-2,07	21,70
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483507		-2,07	19,63
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483509		-2,07	17,56
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483521		-2,07	15,49
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483522		-2,07	13,42
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483523		-2,07	11,35
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483525		-2,07	9,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483527		-2,07	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	6483529		-2,07	5,14
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	6501854		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	6501894		-2,07	1,00
22/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	75.772,04		75.773,04
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	125122		-2.484,94	73.288,10
	PAGTO ELETRON COBRANCA ALELO 01.24	70		-16.964,98	56.323,12
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. GI GROUP BRASIL RH L	7637678		-45.860,60	10.462,52
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CSS CLINICA MEDICA A	7722279		-222,13	10.240,39
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. UMEC UNIDADE DE SERV	7722308		-224,63	10.015,76
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. V1 SERVICOS MEDICOS	7722313		-1.632,99	8.382,77
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ENDOCOR GESTAO HOSPI	7722346		-4.854,50	3.528,27
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CENTRO CLINICO PROFE	7722401		-2.798,78	729,49
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CARDOSO SERVICOS DE	7767394		-714,00	15,49
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7637678		-2,07	13,42
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7722279		-2,07	11,35
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7722308		-2,07	9,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7722313		-2,07	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7722346		-2,07	5,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7722401		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7767394		-2,07	1,00
26/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	38.846,80		38.847,80
	PAGTO ELETRON COBRANCA CIRURGICA MONTEBELLO NF 28899	71		-760,89	38.086,91
	PAGTO ELETRON COBRANCA				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

	HIDROSEG NF 5833	72		-1.173,00	36.913,91
	PAGTO ELETRON COBRANCA FORTPEL NF 210288	73		-1.391,38	35.522,53
	PAGTO ELETRON COBRANCA NOVA DISTRIBUIDORA NF 11832	74		-15,44	35.507,09
	PAGTO ELETRON COBRANCA R A PRODUTOS NF 39464	75		-900,00	34.607,09
	PAGTO ELETRON COBRANCA RENASCER MERCANTIL NF 712512	76		-394,90	34.212,19
	PAGTO ELETRON COBRANCA SCM PARTICIPACOES NF 24393	77		-1.370,36	32.841,83
	PAGTO ELETRON COBRANCA DPROSMED NF 13640	78		-2.153,00	30.688,83
	PAGTO ELETRON COBRANCA NOVA DISTRIBUIDORA NF 11871	79		-3.537,26	27.151,57
	PAGTO ELETRON COBRANCA SL ENGENHARIA NF 14891	80		-2.350,50	24.801,07
	PAGTO ELETRON COBRANCA MAXXISUPRI NF 40149	81		-679,80	24.121,27
	PAGTO ELETRON COBRANCA ACESSPLUS NF 6186	82		-427,50	23.693,77
	PAGTO ELETRON COBRANCA COMPESA COMP. 11.2023	83		-7.474,16	16.219,61
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT VEM NF 13426370	84		-12.291,54	3.928,07
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT VEM NF 13428449	85		-758,65	3.169,42
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT VEM NF 13428617	86		-187,11	2.982,31
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT VEM NF 13428997	87		-69,44	2.912,87
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FRANCRIS LIVRARIA E	8839327		-2.909,80	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8839327		-2,07	1,00
27/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	3.390,43		3.391,43
	PAGTO ELETRON COBRANCA CIL COMERCIO NF 23639	88		-565,62	2.825,81
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT VEM NF 13429994	89		-86,25	2.739,56
	PAGTO ELETRON COBRANCA CREMEPE NF 403734	90		-1.052,00	1.687,56
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. A S DE LIMA COMERCIO	9502085		-695,50	992,06
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	9502085		-2,07	989,99
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --SMART TELECOMUNIC	5965500		-988,99	1,00
28/12/2023	RESGATE INVEST FACIL	4674539	31.361,36		31.362,36
	PAGTO ELETRON COBRANCA BLACK ADVOGADOS NF 2680	91		-7.526,40	23.835,96
	PAGTO ELETRON COBRANCA RGRAPH NF 7254	92		-4.250,00	19.585,96
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. GRASS SERVICOS MEDIC	2104495		-2.346,25	17.239,71
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MANUEL LOPES PESSOA	2104530		-5.292,00	11.947,71
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CASADO E FRAGOSO MED	2104587		-11.940,50	7,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2104495		-2,07	5,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2104530		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2104587		-2,07	1,00
Total			**1.294.314,30**	**-1.294.314,30**	**1,00**

Os dados acima têm como base 03/01/2024 às 13h43 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
28/12/2023	**SALDO ANTERIOR**				1,00
02/01/2024	ESTORNO DE LANCAMENTO* ATCL 1251/2024/019135000	125102	468,00		469,00
	RESG AUTOMATICO INVESTIM	20124	27.904,60		28.373,60
	PAGTO ELETRON COBRANCA HIDROSEG NF 5847	93		-829,00	27.544,60

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-0056-4bfa-8446-4f774d86246a

	PAGTO ELETRON COBRANCA JM SILVA MAQUINAS NF 4290	94		-1.750,00	25.794,60
	PAGTO ELETRON COBRANCA MEDICAL NF 591655	95		-220,00	25.574,60
	PAGTO ELETRON COBRANCA MV INFORMATICA NF 66347	96		-12.753,37	12.821,23
	PAGTO ELETRON COBRANCA VT VEM NF 13486549	97		-741,84	12.079,39
	PAGTO ELETRON COBRANCA FOCUS NF 18057	98		-388,81	11.690,58
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. INSPETORIA SALESIANA	4175974		-70,00	11.620,58
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PROSPEQTUS LTDA	4176395		-3.294,40	8.326,18
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SINGULAR SERVICOS DE	4176455		-33,60	8.292,58
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. HIGOR WELSON SOARES	4176458		-4.347,80	3.944,78
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DAIANA MATILDES DE F	4176551		-1.995,08	1.949,70
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WEBDOX DO BRASIL LTD	4176573		-1.254,00	695,70
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JOAO VICTOR DA SILVA	4176578		-26,00	669,70
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. RM PLANEJAMENTO E GE	4178109		-214,14	455,56
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5203272		-306,86	148,70
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --FGTS/GRRF-0239	5203560		-143,56	5,14
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4175974		-2,07	3,07
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	4178109		-2,07	1,00
Total			**28.372,60**	**-28.372,60**	**1,00**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
11/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	436.532,92
12/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	436.542,85
13/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	436.552,78
14/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	432.823,08
15/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	423.092,09
18/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	423.101,34
19/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	408.846,57
20/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	346.358,47
21/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	264.920,19
22/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	189.153,94
26/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	150.311,28
27/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	146.924,14
28/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	115.565,99
29/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	115.568,51

Os dados acima têm como base 03/01/2024 às 13h43 e estão sujeitos a alterações.

bradesco net empresa

Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F. -. FGH | CNPJ: 009.039.744/0019-13
Nome do usuário: MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA
Data da operação: 03/01/2024 - 13h44

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01251 | 0002031-1	304.576,39	304.576,39

Extrato de: Ag: 1251 | CC: 0002031-1 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
23/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
11/12/2023	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251358	303.460,38		303.460,38
	APLIC.INVEST FACIL	4674561		-303.459,38	1,00
Total			**303.460,38**	**-303.459,38**	**1,00**

Os dados acima têm como base 03/01/2024 às 13h44 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,04
04/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,04
05/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,04
06/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,05
07/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,05
08/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,05
11/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.558,43
12/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.565,34
13/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.572,25
14/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.579,15
15/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.585,79
18/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.592,43
19/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.599,08
20/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.605,71
21/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.612,35
22/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.618,99
26/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.625,63
27/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.632,27
28/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.638,91
29/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	303.645,55

Os dados acima têm como base 03/01/2024 às 13h44 e estão sujeitos a alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e21764-4956-4bfa-8446-4f774d86246a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20e2176d-d056-4bfa-8446-4f774d86246a

Extrato Mensal / Por Período

FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F. -. FGH | CNPJ: 009.039.744/0019-13
Nome do usuário: MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA
Data da operação: 03/01/2024 - 13h44

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
01251 | 0002039-7	48.795,48	48.795,48

Extrato de: Ag: 1251 | CC: 0002039-7 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
23/11/2023	**SALDO ANTERIOR**				0,00
07/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PE 261160 FMS PISO	3418583	4.578,22		4.578,22
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PE 261160 FMS PISO	3418585	11.872,66		16.450,88
	APLIC.INVEST FACIL	3096824		-16.449,88	1,00
11/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.48 01 MUN RECIFE	5403100	707.362,22		707.363,22
	RESGATE INVEST FACIL	1539763	99,05		707.462,27
	RESGATE INVEST FACIL	3096824	16.450,62		723.912,89
	RESG/VENCTO CDB	3421251	16.296,03		740.208,92
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251360		-16.450,88	723.758,04
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDACAO GESTAO HOSPITALAR M. F.	1251809		-723.757,04	1,00
29/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PE 261160 FMS PISO	2388174	14.085,00		14.086,00
	APLIC.INVEST FACIL	6411425		-14.085,00	1,00
Total			**770.743,80**	**-770.742,80**	**1,00**

Os dados acima têm como base 03/01/2024 às 13h44 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/12/2023	**SALDO ANTERIOR**				14.086,00
	APLIC.INVEST FACIL	6411425		-14.085,00	1,00
Total			**0,00**	**-14.085,00**	**1,00**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,04
04/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,04
05/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,04
06/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	99,05
07/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	16.548,93
08/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	16.549,30
11/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	0,00
29/12/2023	SALDO INVEST FÁCIL	14.085,00

Os dados acima têm como base 03/01/2024 às 13h44 e estão sujeitos a alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE ANUAL DO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

(DRª MERCÊS PONTES CUNHA)

CONTRATO DE GESTÃO Nº28/2016



2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Sumário

1. INTRODUÇÃO 1
1.1 Descritivo do Hospital da Mulher do Recife (HMR) 1
1.2 Assistência de urgência/emergência 2
1.3 Procedimento com finalidade diagnóstica 3
2. METAS DE PRODUÇÃO – QUANTITATIVAS 12
2.1 Meta de produção de atendimentos OPNS 12
2.2 Meta de produção de consultas médicas 13
2.3 Meta de produção de partos e procedimentos cirúrgicos 20
2.4 Meta de produção do mutirão 23
2.1 Monitoramento dos internamentos 27
2.2 Saídas Hospitalares 28
2.6 Outros monitoramentos de produção 29
3. METAS DE PRODUÇÃO - QUALITATIVAS 30
3.1 Auditoria operacional 30
3.1 Desempenho de atenção 33
3.2 Qualidade na atenção 39
3.3 Gestão da clínica 41
3.4 Inserção no sistema de saúde 43
3.5 Gestão de Pessoas 47
3.6 Desempenho na área de controle social 49
3.6.1 Desempenho na área de humanização 51
3.7 Indicadores exclusivos da Rede Cegonha 53
4. DESAFIOS DA GESTÃO 56
4.1 Estruturais 56
4.2 Materiais 58
4.3 Equipamentos 60
4.4 Recursos Humanos 64
5. CONCLUSÃO 65

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta as informações assistenciais de produção relacionados à execução das ações e serviços de saúde do Hospital da Mulher do Recife, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

O presente documento é um instrumento de monitoramento que contempla os aspectos qualitativos e quantitativos, além da análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços, as dificuldades e os desafios observados.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

1. INTRODUÇÃO

1.1 Descritivo do Hospital da Mulher do Recife (HMR)

O Contrato de Gestão nº 28, que entre si celebram, o Município do Recife e o Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, na forma de qualificada como Organização Social de Saúde, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços do Hospital da Mulher do Recife, situado na BR 101, N° 485, no bairro do Curado, Recife.

A unidade de saúde supracitada tem como objeto a promoção da assistência universal, humanizada e gratuita à população, em regime de 24 horas, com atendimento hospitalar de média e alta complexidade e serviços ambulatoriais, observando os princípios e legislação da Rede Cegonha e do SUS.

A prestação de serviços está estruturada para atendimento de:

- Urgência e emergência ginecológica e obstétrica 24horas/dia;
- Internamentos obstétricos, ginecológicos e neonatais;
- Assistência 24horas/dia à pessoa vítima de violência com idade a partir de 10 anos (Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos);
- Atendimentos ambulatoriais com consultas médicas e não médicas;
- Exames ambulatoriais e de apoio diagnóstico por imagem (SADT).

O Hospital da Mulher do Recife mantém em funcionamento um total de 158 leitos de Unidades de Internação e leitos complementares conforme descritos abaixo:

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

TABELA 1 – Estrutura física da unidade.

Setores	Quantidade de Leitos/Salas
Enfermaria de Alojamento Conjunto	54 Leitos
Enfermaria de Gestação de Alto Risco	21 Leitos
Enfermaria de Ginecologia Cirúrgica	21 Leitos
Enfermaria de Mastologia	04 Leitos
Unidade de Cuidados Intermediários Canguru	12 Leitos
Unidade de Cuidados Intermediários Convencional	15 Leitos
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	10 leitos
Unidade de Terapia Intensiva da Mulher	10 Leitos
Centro de Parto Normal	11 Leitos
Centro Cirúrgico	06 salas cirúrgicas
Sala de Recuperação pós-anestésica	07 leitos
Casa de apoio às mães	20 leitos
Consultórios ambulatoriais	17 consultórios

FONTE: HMR, Gestão de leitos

1.2 Assistência de urgência/emergência

META CONTRATUAL: Realizar 1.900 atendimentos/triagens de urgência e emergência por mês.

TABELA 2 – Atendimentos de urgência e emergência/mês.

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Meta	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	22.800
Resultado	1.660	1460	1.918	1.681	1.792	1.652	1.804	1.836	1.804	1.919	1.873	1.836	21.235
% Atendimentos realizados	87%	77%	101%	88%	94%	87%	95%	97%	95%	101%	99%	97%	93%

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

Análise anual:

Durante o ano de 2023, tivemos 21.235 atendimentos de urgência e emergência, representando 93% da meta proposta anual (Tabela 2).

É importante ressaltar que 17% dos atendimentos são de mulheres encaminhadas via Central de Regulação de Leitos. Quando analisamos os municípios que mais foram encaminhados pela Regulação, percebe-se a seguinte frequência: Recife (9%), Jaboatão dos Guararapes (7%), Caruaru (5%) e Cabo de Santo Agostinho (4%).

IC

BR 101, CURADO, 485 - RECIFE/PE
ouvidoria@hmr.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

É importante informar que o atendimento da urgência e emergência é sob livre demanda e pela Central de Regulação do Estado, não estando sob a gestão do HMR, exercer qualquer interferência sobre a demanda deste setor.

Além disso, nos relatórios gerenciais mensais, tem-se reiteradamente sugerido à CONTRATANTE que revise a meta desse indicador, com o fim de adequá-lo à realidade atual do HMR e da rede pública municipal de saúde, considerando que a demanda de porta aberta varia conforme o tempo e o esse indicador nunca foi revisado desde a inauguração da unidade, em 2016.

A falta dessa revisão tem prejudicado o desempenho da OSS em alcançar a meta proposta.

Diante disso, levando em consideração que o HMR manteve os plantões abertos em todos os dias dos meses de 2023 durante 24 horas por dia e que atendeu a todas as pacientes que buscaram a emergência. O não alcance da meta se deu por motivos alheios à gestão da unidade hospitalar.

Ação adotada:

- Não temos como adotar nenhuma outra ação, uma vez que a chegada das pacientes na emergência não depende da nossa interferência.

1.3 Procedimento com finalidade diagnóstica

META CONTRATUAL: Conforme disposto na tabela a seguir.

TABELA 03 - Número de Procedimentos SADT.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Exames Regulados via Municipal										
Procedimento Diagnóstico	Meta	Janeiro			Fevereiro			Março		
		Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados
Densitometria	**352**	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ecocardiograma com e sem doppler	352	234	312	130	179	276	130	352	350	153
Mamografia	420	440	430	231	384	384	235	440	435	247
Raio-X	1000	1.320	1.290	1.160	1.020	988	748	1.320	1.251	988
Ressonância magnética	672	630	602	433	636	648	469	717	703	530
Tomografia	528	572	383	302	476	393	301	548	525	434
Ultrassonografia	3500	2.939	3.333	2.248	2.887	2.920	2.048	3.500	3.388	2.717
Total	6824	**6.135**	**6.350**	**4.504**	**5.582**	**5.609**	**3.931**	**6.877**	**6.652**	**5.069**
Exames não Regulados										
Procedimento Diagnóstico	**Meta**	**Exames Ofertados**	**Exames Agendados**	**Exames Executados**	**Exames Ofertados**	**Exames Agendados**	**Exames Executados**	**Exames Ofertados**	**Exames Agendados**	**Exames Executados**
Eletrocardiograma	**704**	704	Exame realizado por demanda interna	294	704	Exame realizado por demanda interna	225	704	Exame realizado por demanda interna	404
Patologia Clínica	**25.000**	25.000	Exame realizado por demanda interna	22.610	25.000	Exame realizado por demanda interna	21.880	25.000	Exame realizado por demanda interna	31.265
Cardiotocografia	**Demanda internamento**	Demanda internamento	Exame realizado por demanda interna	193	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	183	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	222
Total	**25.704**	**25.704**	--	**23.097**	**25.704**	--	**22.288**	**25.704**	--	**31.891**

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Exames Regulados via Municipal										
Procedimento Diagnóstico	Meta	Abril			Maio			Junho		
		Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados
Densitometria	**352**	450	28	201	660	430	84	0	0	18
Ecocardiograma com e sem doppler	352	315	90	117	360	360	206	351	351	197
Mamografia	420	442	442	349	528	529	431	504	503	410
Raio-X	1000	1.020	1.020	944	1.100	1.065	754	1.050	974	809
Ressonância magnética	672	736	704	527	800	738	552	720	734	169
Tomografia	528	544	475	390	584	584	459	546	561	460
Ultrassonografia	3500	3.507	3.286	2.482	3.541	3.351	2.290	3.502	3.301	2.348
Total	6824	**7.014**	**6.304**	**5.010**	**7.573**	**7.057**	**4.776**	**6.673**	**6.424**	**4.411**
Exames não Regulados										
Procedimento Diagnóstico	**Meta**	**Exames Ofertados**	**Exames Agendados**	**Exames Executados**	**Exames Ofertados**	**Exames Agendados**	**Exames Executados**	**Exames Ofertados**	**Exames Agendados**	**Exames Executados**
Eletrocardiograma	**704**	704	Exame realizado por demanda interna	357	704	Exame realizado por demanda interna	411	704	Exame realizado por demanda interna	264
Patologia Clínica	**25.000**	25.000	Exame realizado por demanda interna	26.349	25.000	Exame realizado por demanda interna	27.659	25.000	Exame realizado por demanda interna	23.954
Cardiotocografia	**Demanda internamento**	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	252	Demanda internamento	Exame realizado por demanda interna	206	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	162
Total	**25.704**	**25.704**	--	**26.958**	**25.704**	--	**28.276**	**25.704**	--	**24.380**

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Exames Regulados via Municipal										
Procedimento Diagnóstico	Meta	Julho			Agosto			Setembro		
		Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados
Densitometria	**352**	0	513	417	690	690	486	400	379	159
Ecocardiograma com e sem doppler	352	320	320	234	0	0	0	238	238	147
Mamografia	420	504	508	358	552	537	419	440	433	328
Raio-X	1000	1.050	704	760	1.150	787	812	1.000	624	686
Ressonância magnética	672	728	280	504	757	757	531	686	686	479
Tomografia	528	588	550	462	598	598	524	560	561	461
Ultrassonografia	3500	2.721	2.174	1.690	3.465	2.230	2.208	3.466	2.230	2.120
Total	6824	**5.911**	**5.049**	**4.425**	**7.212**	**5.599**	**4.980**	**6.790**	**5.151**	**3.547**

Exames não Regulados										
Procedimento Diagnóstico	Meta	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados
Eletrocardiograma	**704**	704	Exame realizado por demanda interna	300	704	Exame realizado por demanda interna	335	704	Exame realizado por demanda interna	274
Patologia Clínica	**25.000**	25.000	Exame realizado por demanda interna	23.609	25.000	Exame realizado por demanda interna	25.999	25.000	Exame realizado por demanda interna	23.782
Cardiotocografia	**Demanda internamento**	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	178	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	174	-	Exame realizado por demanda interna	228
Total	**25.704**	**25.704**	--	**24.087**	**25.704**	--	**26.508**	**25.704**	--	**24.284**

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Exames Regulados via Municipal												
Procedimento Diagnóstico	Meta	Outubro			Novembro			Dezembro			Total		
		Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados
Densitometria	**352**	400	359	297	380	380	262	380	380	242	3.360	3.418	2.166
Ecocardiograma com e sem doppler	352	238	238	165	280	275	182	280	280	138	3.147	3.090	1.799
Mamografia	420	460	433	308	456	407	59	0	0	164	5.150	5.041	3.539
Raio-X	1000	1000	693	800	1.140	700	921	1.070	761	880	13.240	10.857	10.262
Ressonância magnética	672	723	696	534	682	682	428	682	683	376	8.497	7.913	5.532
Tomografia	528	590	561	475	532	532	468	532	532	394	6.670	6.255	5.130
Ultrassonografia	3500	3628	2301	2248	3.535	2.010	2.348	4.660	3.771	2.704	41.351	34.295	27.451
Total	6824	**7039**	**5281**	**4827**	**7.005**	**4.986**	**4.668**	**7.604**	**6.407**	**4.898**	**81.415**	**70.869**	**55.046**

Exames não Regulados													
Procedimento Diagnóstico	Meta	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados	Exames Ofertados	Exames Agendados	Exames Executados
Eletrocardiograma	**704**	704	Exame realizado por demanda interna	222	704	Exame realizado por demanda interna	427	704	Exame realizado por demanda interna	326	8.448	Exame realizado por demanda interna	3.839
Patologia Clínica	**25.000**	25.000	Exame realizado por demanda interna	24.290	25.000	Exame realizado por demanda interna	25.702	25.000	Exame realizado por demanda interna	22.138	300.000	Exame realizado por demanda interna	299.237
Cardiotocografia	**Demanda internamento**	-	Exame realizado por demanda interna	209	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	224	Por demanda do internamento	Exame realizado por demanda interna	221	-	Exame realizado por demanda interna	2.452
Total	**25.704**	**25.704**	--	**24.721**	**25.704**	--	**26.353**	**25.704**	--	**22.685**	308.448	--	305.528

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

No ano de 2023, foram ofertados 81.415 exames e agendados 70.869 exames. Os exames realizados totalizaram 55.046, representando 68% do valor ofertado.

A Perda Primária foi de 13%. Já a Taxa de Absenteísmo, foi de 22%. Necessário chamar a atenção que os exames não foram aproveitados, chegando a 35%, sendo bastante significativo.

Importante ressaltar que os exames de Patologia Clínica e Eletrocardiograma são exames realizados por demanda interna, ou seja, não fazem parte dos exames agendados via regulação e a sua realização não depende da nossa interferência. Apesar disso, a unidade está habilitada a realizar 100% desses exames. Foram realizados 305.528 exames.

Reiteramos que no ano corrente, executamos um total de 360.574 exames (Regulados e não Regulados), atingindo 92% da meta global.

Durante o ano corrente, algumas dificuldades interferiram para o cumprimento da meta, a saber:

❖ **Problemas com alguns aparelhos do parque tecnológico do HMR**

Importante ressaltar, também, que houve problemas com alguns aparelhos do parque tecnológico do HMR (Densitometria, Mamografia e Ressonância), dificultando o atingimento da meta desses exames. A seguir a justificativa dos problemas dos aparelhos:

- O aparelho de Densitometria ficou inoperante no período de outubro 2022, só retornando a sua funcionalidade no dia 10 de abril de 2023. Em 10 de maio de 2023, o aparelho apresentou problema novamente. Retornando a sua funcionalidade em 03 de julho de 2023. Voltou a ficar inoperante em 03 de setembro, só retornando a sua funcionalidade no dia 19 de setembro. Todas as justificativas foram sinalizadas nos relatórios gerenciais mensais. Enviado ofício n° 147 de 20 de dezembro de 2022 para PCR, solicitando a liberação do cumprimento da meta contratual desse exame, devido ao serviço só dispor de apenas 01 (um) aparelho no parque tecnológico.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

- O aparelho de mamografia pertencente ao parque tecnológico, o único da unidade, apresentou problemas no *bucky* maior (24 cm x 30 cm) no mês de janeiro de 2023, retornando a sua funcionalidade em abril de 2023. Diante disso, estávamos realizando os exames de mamografia com restrição em mamas mais volumosas. É importante destacar que não tinha como restringir no momento da marcação do exame o tamanho da mama, para selecionar as mulheres com mamas compatíveis com a bandeja que tínhamos. Foi enviado um ofício n° 13 de 13 de fevereiro de 2023 para PCR informando a situação da mamografia. Em 06 de novembro de 2023, a impressora do mamógrafo apresentou problemas no seu funcionamento. Como contingência foram direcionados todos esses exames para a impressora do Raio-x. Não deixamos de oferecer e realizar tal exame, porém foi necessária a redução do quantitativo que oferecemos mensalmente por essas limitações;

- A Ressonância estava sem funcionar desde o dia 11 de junho, retornando o seu funcionamento no dia 10 de julho de 2023. O estabilizador que alimenta o equipamento apresentou defeito na contadora, sendo necessária a compra dessa peça em outro estado, já que não tinha disponível aqui em Pernambuco.

É importante ressaltar que todos os equipamentos constantes no parque tecnológico do HMR, estão em funcionamento desde a inauguração do hospital. Desta forma, vem apresentando problemas recorrentes devido ao tempo de vida útil. Com isso, é necessária a renovação desses equipamentos.

❖ **Redução dos dias úteis para atendimento devido aos feriados:**

Conforme recomendação da Prefeitura do Recife, tivemos menos dois dias úteis para atendimento devido ao Carnaval (dia 20 e 21 de fevereiro), no São João (dia 23 de junho) e em setembro tivemos menos dois dias úteis (07 e 08 de setembro), por conta do feriado prolongado. Foi necessário seguir a orientação da

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

SESAU para acompanhar a agenda do município, obrigando a remarcação de exames, reduzindo o quantitativo de exames realizados.

❖ **Falta de produto essencial para realização de exame**

Em janeiro, teve à falta de contraste para a tomografia e a ressonância no mercado. Desta forma não tivemos como oferecer e realizar tais exames com contraste.

❖ **Recursos humanos**

É relevante informar que houve déficits de profissionais médicos radiologistas no ano corrente (conforme informações abaixo), sendo necessárias novas contratações para cobertura dessas vagas, porém sem sucesso.

- Em janeiro, tivemos 02 (dois) afastamentos por atestado médico, um afastamento do profissional que realiza Ecocardiograma (só dispomos de um profissional no serviço que realiza esse exame) e um afastamento do médico radiologista que realiza ultrassonografia. Foi tentada a cobertura desses profissionais, porém sem sucesso.
- Em junho, tivemos 02 (dois) atestados prolongados (15 dias) de médicos radiologistas;
- Tivemos desligamentos de médicos radiologistas especialistas em realizar ultrassonografia. Foram realizados os Processos Seletivos n°01/2023, 03/2023, 05/2023, 17/2023 e 18/2023 para cobertura dessas vagas.

❖ **Inabilidade do perfil regulador**

Importante ressaltar que após a inabilitação do perfil regulador do HMR no sistema de regulação municipal e ausência da cooperação da unidade para agendamentos, como até então vinha sendo realizado, observou-se um impacto considerável no número de perdas, conforme havíamos informado previamente no ofício n° 65 de 21 de junho de 2023 enviado para PCR.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Estamos aguardando a repactuação com a SESAU/PCR das metas quantitativas e qualitativas, solicitadas ao Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde em reunião realizada no ano de 2022 e oficializada no documento de n° 131 de 20 de outubro de 2022 e reiterado através do ofício n° 29 de 23 de março de 2023, a repactuação também desta meta qualitativa.

Ação adotada:

- Reuniões periódicas com a Central de Regulação para identificação de melhorias e realização dos ajustes necessários;
- Manutenção do acompanhamento do NIR para avaliação da produção e identificação de oportunidades de melhorias;
- Monitorização e ajustes, quando necessários, realização de overbooking nos exames regulados, como estratégia para compensar o absenteísmo;
- Definido junto à regulação o prazo de 45 dias para bloqueio em decorrência de afastamento médico programado a fim de evitar a inconstância na agenda de exames;
- Abertura dos Processos seletivos (n°01/2023, 03/2023, 05/2023, 17/2023 e 18/2023) para contratação imediata de médico radiologista;
- Manutenção da agenda para os exames de ressonâncias, tomografias e ultrassonografias nos finais de semana (sábado e domingo) para compensação da meta contratual, resultando em aumento de custos;
- Apesar de não fazer parte do nosso escopo, foi autorizada em comum acordo entre a direção do HMR e a regulação do município e, em caráter provisório, a realização de tomografia em crianças das unidades da rede;
- Redução do prazo de 15 dias úteis para entrega dos laudos de Raio x;
- Necessidade de retorno das reuniões trimestrais para a monitorização de metas junto à SESAU, por meio do Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde – NGOSS a fim de mitigar perdas primárias e absenteísmo, além dos ajustes das ofertas das metas, quando se fizer necessário;
- Realizado documento para alertar a PCR sobre a mudança de perfil “regulador” do Hospital da Mulher do Recife para perfil “solicitante”, no

BR 101, CURADO, 485 - RECIFE/PE
ouvidoria@hmr.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

sistema de regulação municipal através do ofício n° 65 de 21 de junho de 2023;

- Ampliação da oferta de ultrassonografia, durante os meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, totalizando 3.100 exames como pagamento do déficit de 2.940 ultrassonografias reconhecido pela SESAU e NMAOSS, referente ao período de janeiro a agosto de 2023, através do ofício n° 129 de 27 de novembro de 2023;
- Acompanhamento da produção pela Central de Regulação do município junto a Alta Gestão do HMR, para traçar o Planejamento Estratégico.

2. METAS DE PRODUÇÃO – QUANTITATIVAS

2.1 Meta de produção de atendimentos OPNS

TABELA 4 – Atendimentos de OPNS (Outros profissionais de nível superior).

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Meta	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	33.800
Oferta	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	33.800
Total de atendimentos	3.789	3.234	3.838	3.666	3.980	3769	3.360	3.669	3.629	3.354	3.098	3.306	42.692
% Atendimentos realizados	135%	116%	137%	131%	142%	135%	120%	131%	130%	120%	111%	118%	126%

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Agenda HMR / SISREG / MV HMR

Análise anual:

Durante o ano de 2023, foram ofertadas 33.800 consultas de OPNS, com execução de 42.692 consultas, superando a meta contratual, conforme a tabela 4.

Os atendimentos para OPNS foram realizados a partir da execução das consultas dos profissionais: Psicólogos, Nutricionistas, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Fisioterapeutas e Odontólogos.

O agendamento é utilizado por meio do SISREG e pela demanda interna (para Nutrição, Odontologia e Psicologia). Os demais atendimentos (Serviço Social, Enfermagem e Fisioterapia) pela demanda interna. Como não se agenda todas as consultas de OPNS, não cabe mensurar perda primária e absenteísmo.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Entendemos que a meta contratual de consultas de odontologia (480/mês) já está no plano de trabalho dos atendimentos de OPNS, contemplando os 2.800 atendimentos/mês. Diante disso, solicitamos a sua retirada como indicador de Atendimentos Odontológicos isolado do Plano de Trabalho vigente (item 1) e a incorporação deste serviço nos atendimentos de OPNS.

Todas as sugestões foram enviadas através do ofício n° 131 de 20 de Outubro de 2022 ao Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde – NGOSS, agora NMAOSS para revisão e repactuação no plano de trabalho para o cumprimento das metas e do ofício n° 29 de 23 de março de 2023 reiterando a solicitação das revisões das Metas Contratuais do Hospital da Mulher do Recife (HMR). Aguardamos o retorno do Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde sobre as solicitações realizadas.

Ação adotada:

- Como a meta foi atingida não houve necessidade de realizar ações.

2.2 Meta de produção de consultas médicas

TABELA 5 – Consultas médicas especializadas.

Meses	Meta contratual	Consultas ofertadas	Consultas agendadas	Consultas realizadas	% Consultas realizadas	% Perda Primária	% Absenteísmo
Janeiro	6.680	6.000	5.475	3.981	60%	9%	27%
Fevereiro	6.680	6.057	5.126	3.158	47%	15%	38%
Março	6.680	6.910	6.458	4.790	72%	6%	26%
Abril	6.680	6.106	5.698	4.325	65%	7%	24%
Maio	6.680	7.032	5.863	4.016	60%	17%	32%
Junho	6.680	5.549	4.632	3.386	51%	17%	27%
Julho	6.680	5.413	4.358	3.585	54%	19%	18%
Agosto	6.680	6.202	4.595	3.513	53%	26%	24%
Setembro	6.680	5.577	4.301	3.398	51%	23%	21%
Outubro	6.680	6.762	4.184	4.098	61%	38%	2%
Novembro	6.680	6.892	5.372	4.203	63%	22%	22%
Dezembro	6.680	6.683	5.372	4.188	63%	20%	22%
Total	80.160	75.183	61.434	46.641	58%	18%	24%

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

BR 101, CURADO, 485 - RECIFE/PE
ouvidoria@hmr.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

Durante o ano de 2023, ofertamos 75.183 consultas médicas. Destas, foram agendadas 61.434 (82%) e executadas 46.641 (62%) consultas. As consultas executadas representaram 58% dos serviços relativos à meta contratual da unidade.

A perda primária, que corresponde às consultas ofertadas e não agendadas, foi de 18%. Somado ao absenteísmo de 24%, tivemos um total de 42% das consultas médicas perdidas.

Convém destacar que o desempenho da Unidade pela execução de consultas, é invariavelmente influenciado por um fator que independe de qualquer gestão da OSS CONTRATADA, qual seja, o encaminhamento de pacientes, que, por seu turno, é feito pela própria CONTRATANTE.

Como se sabe, a demanda de pacientes para o ambulatório do HMR é totalmente regulada pela Central de Regulação do Município. Neste sentido, convém transcrever a regra contida no Anexo Técnico XV do EDITAL e do Contrato de Gestão que versa sobre a regulação do acesso, a seguir:

> "2.3.3 **O atendimento ambulatorial** deverá ser programado para funcionar, no mínimo das 07h00 horas às 17h00min horas, no mínimo em dois turnos, de segunda à sexta-feira estabelecendo-se o terceiro turno se necessário**, atendendo exclusivamente** as residentes do Recife, com idade maior ou igual a 10 (dez) anos, **através da Regulação Ambulatorial da Prefeitura da Cidade do Recife** ou egressos do Hospital."

De outro norte, conforme demonstrado na produção anual desse relatório, verifica-se que no período em questão o HMR ofertou um total de 75.183 consultas médicas, quantitativo este que representa cerca de 94% da meta anual.

Porém, há de se ressaltar que durante o ano a oferta foi impactada da mesma forma que a produção, por fatos de álea extracontratual, a saber:

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

❖ **Redução dos dias úteis para atendimento devido aos feriados:**

Conforme recomendação da Prefeitura do Recife, tivemos menos dois dias úteis para atendimento devido ao Carnaval (dia 20 e 21 de fevereiro), no São João (dia 23 de junho) e em Setembro tivemos menos dois dias úteis (07 e 08 de setembro), por conta do feriado prolongado. Foi necessário seguir a orientação da SESAU para acompanhar a agenda do município, obrigando a remarcação de consultas.

❖ **Retorno de Pré-Natal:**

Informamos que, para as gestantes que recebem alta da enfermaria de alto risco com necessidade de acompanhamento no pré-natal de alto risco, sendo moradoras de outros municípios, não conseguimos garantir a primeira consulta pós-alta na unidade, nem o acompanhamento. A paciente está sendo referenciada para o município de origem e orientando que, em qualquer situação de risco, procurem um serviço de emergência, o que deixa a unidade fragilizada como prestadora de saúde, porque, na maioria das vezes, a paciente não consegue ter sua continuidade de tratamento, podendo incorrer em danos para a sua saúde e/ou do feto, além de uma elevação da mortalidade materna. Além disso, pela responsabilidade do médico nos cuidados com a paciente, a alta muitas vezes é retardada para a sua segurança, dificultando a entrada de novas pacientes ao hospital.

Informamos que as gestantes que recebem alta da enfermaria de alto risco com necessidade de acompanhamento no pré-natal de alto risco, sendo moradoras de outros municípios, não consegue garantir a primeira consulta pós-alta na unidade, nem o seu acompanhamento. A paciente está sendo referenciada para o município de origem e sendo orientadas que qualquer situação de risco procurem um serviço de emergência, o que deixa a unidade fragilizada como prestadora de saúde, porque, na maioria das vezes, a paciente não consegue ter sua continuidade de tratamento. Isso pode incorrer em uma elevação da morbimortalidade materna. Além disso, pela responsabilidade do médico nos cuidados com a paciente, a alta é retardada para a sua segurança.

IC

BR 101, CURADO, 485 - RECIFE/PE
ouvidoria@hmr.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Nos casos das pacientes munícipes de Recife, as consultas estão sendo solicitadas, e em seguida, enviamos um e-mail para a regulação informando a necessidade do agendamento rápido. Importante ressaltar que além da solicitação em sistema, é feito contato com a regulação, informando o critério de urgência e a necessidade de retorno para o serviço. No entanto, muitas vezes esse agendamento não tem sido realizado de forma tempestiva, respeitando o período de retorno adequado ao controle e à reavaliação da paciente, conforme o seu quadro clínico.

As ausências de agendamento em tempo oportuno têm gerado o prolongamento da internação, postergando a alta a fim de garantir o adequado cuidado e a segurança para as gestantes de alto risco, enquanto aguardamos essa reposta da Central de Regulação Municipal do Recife.

Temos recebido reclamações da população sobre o agendamento da paciente estar sendo feito, em algumas ocasiões, para outra unidade de saúde, gerando, além da insatisfação, a falha do seguimento adequado da gravidez de alto risco. Enviamos ofício n° 121 de 21 de novembro de 2023 relatando todas as preocupações sobre os problemas sinalizados acima. Aguardando alguma orientação por parte da SESAU.

Ressalta-se que a perda primária existente nessa especialidade foi decorrente, quase que exclusivamente, dos agendamentos de 1ª vez (estes de responsabilidade da regulação).

Realizamos reunião com a regulação em novembro e, novamente, expusemos todas as nossas dificuldades em relação às regulações que necessitam ser feitas de nossos pacientes internados (gestantes, puérperas e/ou recém-nascidos).

- **Histeroscopia:**

Informamos para a SESAU-Recife, o início do serviço de histeroscopia (04 de setembro de 2023) de forma escalonada: Consultas de triagem, Histeroscopia diagnóstica e Histeroscopia cirúrgica.

A aquisição do equipamento de histeroscopia somente foi possível mediante o repasse do recurso financeiro de investimento, efetivado por meio do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com a chegada do histeroscópio e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

todos os acessórios essenciais ao seu funcionamento, em setembro de 2023, quando foi iniciado o serviço.

A proposta de oferta do serviço de histeroscopia diagnóstica e cirúrgica apresentada foi baseada no quantitativo mensal previsto no Plano de Trabalho para Consultas Médicas ambulatoriais (triagem/seguimento) da especialidade de histeroscopia, que é de 320 consultas médicas por mês, como também na capacidade instalada da unidade e no porte do equipamento adquirido (quantitativo de óticas).

Assim, a OSS incrementou, no bloco de exames diagnósticos (SADT), o quantitativo mensal de 135 exames de histeroscopia diagnóstica, bem como também acresceu ao bloco de procedimentos cirúrgicos, o quantitativo mensal de 25 procedimentos de histeroscopia cirúrgica, conforme sugerido no ofício n° 96 de 29 de agosto de 2023. É importante mencionar que não houve incremento financeiro relativo a esse serviço implantado.

Cumpre destacar que este serviço de histeroscopia não vinha sendo ofertado no HMR devido ao não fornecimento, pelo órgão contratante, do equipamento médico/hospitalar necessário para a execução do referido exame.

- **Aparelho de Urodinâmica:**

O Hospital da Mulher do Recife ainda não recebeu a substituição do equipamento de urodinâmica, solicitado, por empréstimo, pela SESAU para o Hospital do Idoso. A ausência do aparelho no serviço impacta na não realização de algumas cirurgias ginecológicas (inclusive algumas do mutirão), além de trazer dificuldades de diagnóstico, tratamento e seguimento de uma expressiva parcela das pacientes que nos procuram rotineiramente com queixas uroginecológicas. Solicitado equipamento em ofício encaminhado para SESAU n° 98 de 10 de agosto de 2022 e ratificado a necessidade através do ofício n° 129 de 17 de outubro de 2022 encaminhado para o Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde e n° 28 de 24 de março de 2023, encaminhado para SESAU.

Esses fatos impactaram na produção e também na oferta, prejudicando o resultado da Unidade no indicador, conforme é possível de se perceber.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Em conclusão, é importante ressaltar que os custos dos serviços ambulatoriais está intrinsecamente relacionado à oferta e não propriamente a execução, pois mesmo que não haja paciente, a Unidade precisa ter mão de obra suficiente e infraestrutura adequada para executar o quantitativo ofertado.

Assim, verifica-se que o HMR foi exitoso em executar o que dependia de sua gestão. A execução de consultas dentro do parâmetro quantitativo do contrato não foi possível porque não houve demanda suficiente.

Reiteramos que a tabela 5, demostra uma elevada perda total de consultas, quando somadas a Perda primária e o Absenteísmo, chegando a 42% do total.

Destaque-se novamente que a marcação de pacientes não está sob a gestão do HMR, assim como, também, a definição de mecanismos ou ferramentas que visem reduzir o absenteísmo e as perdas primárias de consultas.

A impossibilidade de qualquer tipo de autogestão da Unidade sobre a demanda foi uma política adotada pela CONTRATANTE, que tem reiteradamente se posicionado contra a possibilidade de compartilhar a regulação de pacientes com o serviço.

Consoante a Cláusula Quinta, parágrafo sétimo do Contrato de Gestão do HMR:

> §7º ... e na hipótese de **impossibilidade, por parte do CONTRATADO, de cumprimento das metas** estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a **inexistência de demanda** suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, **não haverá descontos** nos pagamentos devidos...

Importa destacar que na reunião realizada dia 22 de setembro de 2022 com o Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde, agora Núcleo de Gestão das Organizações Sociais de Saúde – NMAOSS foi pactuada a análise das metas quantitativas e qualitativas, para sugerir revisões que estivessem compatíveis com a realidade das atividades o HMR.

Assim, levando em consideração o número de consultas ofertadas (94%) no ano corrente e número elevado de consultas perdidas (42%), agendadas

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

exclusivamente pela Central de Regulação do Recife, o não cumprimento da meta se deu por motivos alheios à gestão da unidade hospitalar.

Ação adotada:

- Necessidade de retomada pela PCR das reuniões periódicas com o HMR e a Central de Regulação para identificação de melhorias e realização dos ajustes necessários;
- Necessidade do retorno das reuniões trimestrais para a monitorização de metas junto à SESAU, por meio do Núcleo de Monitoramento de Assistência de Organizações Sociais de Saúde – NMAOSS a fim de mitigar perdas primárias e absenteísmo, além dos ajustes das ofertas das metas, quando se fizer necessário;
- Manutenção do acompanhamento do NIR para monitorização da produção e identificação de oportunidades de melhorias;
- Pactuado com a Central de Regulação, o fortalecimento dos encaminhamentos das pacientes para realização de CAF e acompanhamento das consultas médicas junto ao HMR para traçar o Planejamento Estratégico;
- Monitoramento e ajustes, quando necessários, para realização de overbooking nas agendas enviadas, como estratégia para compensar o absenteísmo;
- As contratações são baseadas nas especialidades mais procuradas e solicitadas pela PCR, visando melhorar o atendimento de nossas metas contratuais, atentos à elevada taxa de absenteísmo e ao perfil do hospital, que abriga uma residência médica;
- Abertura dos processos seletivos (n° 08/2023, 10/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023 e 20/2023) para contratações das especialidades Cardiologista, Neonatologista, Tocoginecologista, Psiquiatra, Reumatologista e Endocrinologia. É importante reforçar que para as especialidades (psiquiatria, reumatologia e endocrinologia) não estávamos tendo adesão nos processos seletivos;

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

- Definido junto à regulação o prazo de 45 dias para bloqueio em decorrência de afastamento médico programado a fim de evitar à inconstância na agenda de consultas médicas;
- Acompanhamento pela Alta Gestão do HMR com intuito de traçar estratégias mês a mês;
- Início do serviço de Histeroscopia em 04 de setembro, conforme informado a PCR e formalizado através do ofício n° 96 de 29 de agosto de 2023;
- Comunicação a SESAU e Núcleo do Monitoramento de OSS da necessidade da aquisição do aparelho de urodinâmica;
- Redução do prazo de 15 dias úteis para entrega dos laudos de Raio x.

2.3 Meta de produção de partos e procedimentos cirúrgicos

TABELA 6 **–** Realização de partos.

Meses	Meta contratual	Resultado	% Partos realizados
Janeiro	510	423	**83%**
Fevereiro	510	348	**68%**
Março	510	424	**83%**
Abril	510	424	**83%**
Maio	510	397	**78%**
Junho	510	439	**86%**
Julho	510	404	**79%**
Agosto	510	389	**76%**
Setembro	510	401	**79%**
Outubro	510	417	**82%**
Novembro	510	439	**86%**
Dezembro	510	454	**89%**
Total	6.120	4.959	**81%**

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 Relatório de informação hospitalar mensal

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

Na análise do indicador referente à meta de produção de partos, no ano de 2023, foram realizados 4.959 partos atingindo 81% da meta posposta anual, conforme a tabela 6. Destes, 2.571 (52%) foram partos normais e 2.388 (48%) cesáreas.

É importante ressaltar que 52% dos partos realizados são de mulheres encaminhadas via Central de Regulação de Leitos. Quando analisamos os municípios que mais foram encaminhados pela Regulação, percebe-se a seguinte frequência: Recife (9%), Jaboatão dos Guararapes (7%), Caruaru (5%), Cabo de Santo Agostinho (4%) e Ipojuca (4%).

Nosso atendimento e cumprimento da meta são baseados na procura do serviço pelas pacientes (não estando sob o nosso controle direto) e pelo encaminhamento das pacientes pela Central de Regulação.

TABELA 7 – Realização de Procedimentos cirúrgicos.

Meses	Meta contratual	Resultado	% Partos realizados
Janeiro	100	134	134%
Fevereiro	100	132	132%
Março	100	159	159%
Abril	100	159	159%
Maio	100	188	188%
Junho	100	197	197%
Julho	100	136	136%
Agosto	100	158	158%
Setembro	100	174	174%
Outubro	100	147	147%
Novembro	100	159	159%
Dezembro	100	162	162%
Total	1.200	1905	159%

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 Relatório de informação hospitalar mensal

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

No que se refere à meta de procedimentos cirúrgicos, foram realizadas 1.905 procedimentos cirúrgicos no ano de 2023, atingindo 159% da meta contratada para realização de cirurgias (Tabela 7).

É importante destacar que o HMR ainda não foi habilitado como unidade de referência à gestão de Alto Risco pelo Ministério de Saúde.

A falta de habilitação faz com que todos os partos e procedimentos cirúrgicos de alto risco realizados no hospital sejam glosados pelo SIH. Com isso, a produção realizada mensalmente pela Unidade não é enxergada pelo município e nem pelo Ministério da Saúde, prejudicando o resultado em desfavor do serviço.

Cumpre-se destacar um importante déficit de Anestesiologistas no serviço, chegando a um desfalque de 38 (trinta e oito) plantões na escala desses profissionais, contribuindo para redução de procedimentos cirúrgicos (ginecológicos e obstétricos).

O Hospital vinha realizando inúmeros processos seletivos para contratação de Anestesiologistas, sem, no entanto, conseguir completar o quadro, dada a baixa adesão dos profissionais. Foram realizados 07 (sete) processos seletivos no ano de 2023.

Foi solicitado o apoio da Prefeitura da Cidade do Recife para a disponibilização de 05 (cinco) anestesistas com carga horária de 24 horas semanais da rede pública para atuarem no HMR.

O intuito dessa solicitação seria completar a escala do serviço, de modo a não comprometer o funcionamento dos serviços ofertados e as metas contratuais da unidade, porém não fomos atendidos pela Contratante. Enviado oficio n° 142 de 12 de dezembro de 2022, encaminhado para SESAU.

O déficit de profissionais prejudicou a escala e, consequentemente, a capacidade de oferta da Unidade.

Com isso, solicita-se o acolhimento das justificativas apresentadas, uma vez que o cumprimento da meta se deu por motivos alheios à gestão da unidade hospitalar.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Ação adotada:

- Não temos como adotar nenhuma ação para atingir a meta de nascimentos pactuada, uma vez que a chegada das pacientes não depende da nossa interferência.

2.4 Meta de produção do mutirão

Após a vigência do Décimo Primeiro Aditivo do contrato de Gestão n° 28/2016, que consiste na ampliação e oferta ambulatorial especializada na modalidade de mutirão para cirurgias ginecológicas eletivas no Hospital da Mulher do Recife, demos início ao pactuado no dia 08 de março de 2023.

O mutirão tem o objetivo de atender a demanda reprimida da Regulação do município para cirurgia ginecológica, ficando firmadas as metas contratuais para produção de:

- **Consultas de triagem (pré-operatória):** 940 consultas
- **Cirurgias de pequeno porte:** 240 cirurgias;
- **Cirurgias de grande porte:** 192 cirurgias.

As cirurgias ginecológicas totalizam 432 procedimentos cirúrgicos, classificadas como pequeno porte e grande porte.

Seguem abaixo os dados de produção desses indicadores referentes ao ano de 2023.

TABELA 8 – Compilado de consultas médicas de triagem.

Meses	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Proposta pactuada	1.015										
Consultas ofertadas	2.088										
Consultas agendadas da Cirurgia ginecológica	560	568	356	278	208	98	-	-	-	-	**2.068**
Consultas agendadas para	-	253	261	03	21	-	-	-	-	-	**538**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Parecer cardiológico											
Consultas realizadas da Cirurgia ginecológica	471	427	295	214	168	56	-	-	-	-	**1.631**
Consultas realizadas para Parecer cardiológico	-	190	243	03	21	-	-	-	-	-	**457**
Total de consultas realizadas (Cirurgia ginecológica + Parecer cardiológico)	**471**	**617**	**538**	**217**	**189**	**56**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.088**

Fonte: Décimo Primeiro Aditivo do contrato de Gestão n° 28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

Análise mensal:

No ano de 2023, foram agendadas 2606 consultas e executadas 2088 consultas de cirurgia ginecológica e parecer cardiológico.

Ação adotada:

- Como a meta de consultas de triagem ultrapassou a meta pactuada não houve necessidades de ações.

TABELA 9 – Compilado de Cirurgias do mutirão.

Número de Procedimentos realizados			
Classificação	**Cirurgias de pequeno Porte**	**Cirurgias de grande porte**	**Total**
Meta Contratual	**240**	**192**	**432**
Março	04	03	07
Abril	18	15	33
Maio	12	37	49
Junho	22	68	90
Julho	09	31	40
Agosto	11	31	42
Setembro	01	06	07
Outubro	07	09	16

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Novembro	09	07	16
Dezembro	3	19	22
Total	**96**	**226**	**322**

Fonte: Décimo Primeiro Aditivo do contrato de Gestão n° 28/2016 Relatório de informação hospitalar mensal

Análise mensal:

Desde o início do mutirão (08 de março de 2023), foram realizados 322 procedimentos, sendo 96 (30%) cirurgias de pequeno porte e 226 (70%) de grande porte. Essas cirurgias foram realizadas na medida em que as pacientes se encontrassem com todos os exames pré-operatórios realizados e estivessem aptas à realização dos procedimentos cirúrgicos.

Cabe ressaltar que, durante esse período as mulheres não estavam chegando com exames de pré-operatório ou portavam no momento da consulta exames vencidos, ou seja, não estavam aptas para realizar a cirurgia.

Desta forma, foi necessária a realização/atualização destes exames pelo Hospital da Mulher do Recife durante o período pré-operatório, com alguns deles demandando aproximadamente 21 dias para disponibilidade de resultados (ex.: colpocitologia oncótica).

É importante mencionar que, por se tratar de condições cirúrgicas ginecológicas e procedimento eletivo, a paciente não pode ser operada em vigência de Infecção do Trato Urinário (ITU) ou outras condições de descompensação clínica associadas (como diabetes ou hipertensão). Dessa forma, às vezes se faz necessário acompanhamento do quadro para compensar a paciente, instituição terapêutica adequada e realização de novos exames. Nos casos de pacientes com ITU, a conduta é realizar nova urocultura de controle, processo que pode levar de 21 a 30 dias.

Destacamos, também, a dificuldade enfrentada na comunicação com as usuárias em todas as etapas expostas acima, problema que vem sendo sinalizado à regulação da prefeitura, para otimização da comunicação com a paciente.

Desta forma, o Hospital da Mulher do Recife expõe à Secretaria de Saúde do Recife a execução do mutirão de cirurgias eletivas até o presente momento e aguarda diretrizes desta SESAU sobre as estratégias e propostas para que seja alcançado o total de cirurgias contratualizadas, conforme formalizado no ofício n° 89 de 14 de agosto de 2023.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Ação adotada:

- Realizada reunião em 10 de novembro com a Secretária Executiva de Média e Alta complexidade, Regulação do município, Núcleo de Monitoramento Assistencial de Organizações Sociais e Direção do HMR para traçar estratégias com o objetivo de concluir o mutirão;
- Apesar da cirurgia uroginecológica não ter sido contemplada no plano de trabalho enviado à PCR, realizamos a contratação do profissional especialista visando realizar o procedimento nas 38 pacientes que aguardavam por essa cirurgia;
- Envio da planilha para Regulação do município das pacientes que não conseguimos o contato (total de 70 pacientes), para que fossem atualizados os números telefônicos;
- Captação das pacientes encaminhadas para estudo urodinâmico (total de 68 pacientes) e demais pacientes que não retornaram ao serviço;
- Liberação de 20 pacientes que estavam em acompanhamento dos especialistas (cardiologista e endocrinologista);
- Continuamos organizando as mulheres para cirurgia, solicitando exames, pareceres e todos os requisitos necessários para que as pacientes que não estão prontas fiquem aptas para o procedimento cirúrgico;
- Tratamento terapêutico para as pacientes que se encontravam na vigência de infecção do trato urinário ou que tinham alguma condição clínica que contraindicavam a cirurgia no momento. Após sinalizar a SESAU e NMAOSS sobre a necessidade do exame uroginecológico e a contratação do pessoal qualificado para esse tipo de cirurgia, previamente não pactuada, foi informado que teríamos o suporte do Hospital Eduardo Campos (do Idoso) para a realização desses exames.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

2.1 Monitoramento dos internamentos

Tabela 10 – Número de Internações estratificadas por setor.

Número de Internações/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%
Alojamento Conjunto	603	444	587	514	558	512	469	445	481	506	544	563	6.226	45%
Alto Risco	75	97	103	76	93	85	100	89	74	91	83	62	1.028	7%
Enfermaria Ginecologia / cirúrgica	56	70	100	98	125	248	116	126	106	97	105	107	1.354	10%
Centro de parto normal	315	300	311	261	286	314	288	292	311	323	302	360	3.663	26%
UTI mulher	24	22	39	28	21	31	36	32	30	30	35	29	357	3%
UCI Neonatal	83	79	70	44	47	49	57	64	48	64	64	49	718	5%
Canguru	22	16	16	12	11	23	17	22	17	14	19	17	206	1%
UTI neonatal	26	30	34	32	28	22	18	28	17	19	21	14	289	2%
Total	1.204	1.058	1.260	1.065	1.169	1.284	1.101	1.098	1.084	1.144	1.173	1.201	13.841	100%

Fonte: BID / MV / Relatório de informação hospitalar mensal

Análise anual:

Apesar de não ser meta contratual é importante o registro do quantitativo de internações para o conhecimento das nossas atividades.

Durante o ano de 2023, tivemos um total de 13.841 internamentos. Destes, 45% dos internamentos foram no Alojamento Conjunto, 26% no Centro de Parto Normal, 10% na Enfermaria de Cirurgia Ginecológica, 7% no Alto risco e 5% na UCI Neonatal.

Ação adotada:

- Gerenciamento e monitoramento de todas as internações realizadas pelo NIR.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

2.2 Saídas Hospitalares

Tabela 11 – Número de Saídas hospitalares estratificadas por tipo.

Número de Saídas					
Meses	**Altas**	**Evasões**	**Transferências**	**Óbitos**	**Total**
Janeiro	1.001	34	12	6	1.053
Fevereiro	817	19	3	3	842
Março	1.027	28	5	7	1.067
Abril	1.020	30	5	5	1.060
Maio	1.031	21	4	6	1.062
Junho	1.077	27	14	6	1.124
Julho	1.013	19	6	5	1.043
Agosto	957	32	17	7	1.013
Setembro	957	24	9	6	996
Outubro	980	17	15	5	1.017
Novembro	1.005	32	12	9	1.058
Dezembro	1.105	31	19	9	1.164
Total	11.990	314	121	74	12.499

Fonte: BID / MV / NIR

Análise anual:

Durante o ano de 2023, tivemos um total 12.499 saídas hospitalares. Destas, 96% foram altas hospitalares, 3% foram evasões, 1% foram transferências e 0,6% foram óbitos.

Ação adotada:

- Gerenciamento e monitoramento de todas as saídas hospitalares pelo NIR.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

2.6 Outros monitoramentos de produção

Tipo de Monitoramento	Produção
Vacinação	10.308
Teste do pezinho	2.075
Teste da orelhinha	3.408
Teste da linguinha	3.408
Teste do coraçãozinho	4.362
CIPE	12
Cirurgia de Alta Frequência (CAF)	77

FONTE: Ambulatório / BID / Bloco Cirúrgico / HMR

Análise anual:

Apesar de não ser meta contratual é importante o registro da produção de alguns exames e serviços ofertados no HMR para o conhecimento.

Na análise de aplicações vacinais no ano de 2023, tivemos um total de 10.308 vacinas realizadas. Destas, 93% foram em recém-nascidos, 4% em colaboradores e 3% em gestantes/puérperas, essas últimas não estão contempladas no nosso escopo de vacinas, a menos em casos selecionados. Vale ressaltar, também, que não somos posto de vacina.

No ano corrente, realizamos todos os exames fundamentais dos recém-nascidos nos primeiros dias de vida, conforme quadro acima.

Em 2023, realizamos 77 (setenta e sete) Cirurgias de Alta Frequência (CAF). Ressaltamos que estamos com o nosso serviço de CAF apto a realizar uma cota anual maior. Estamos realizando uma média de 06 (seis) exames por mês, sendo que a nossa capacidade de oferta é de 16 (dezesseis) exames por mês.

Realizamos, também, 12 (dose) Cirurgias Pediátricas e outros procedimentos invasivos no próprio setor no Complexo Neonatal. Apesar de não fazer parte do nosso escopo, tivemos que introduzir a CIPE no HMR. Iniciamos em 01 de março de 2021 devido a necessidade (pelo risco de morte neonatal) dos RN´s que precisavam ser submetidos a cirurgias de urgência e não conseguiam ser transferidos para os hospitais referenciados para cirurgia pediátrica.

Além disso, após a abertura do Complexo neonatal, começamos a ter a necessidade da CIPE devido ao aumento de procedimentos invasivos tais como:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

atendimento ao RN (parecer), dissecção de veia com colocação de cateter venoso, implante de cateter venoso central por punção, incisão e drenagem de abscesso, toracotomia com drenagem pleural fechada, drenagem percutânea de coleção infectada profunda, punção pleural, paracentese abdominal, traqueostomia e cirurgias de grande porte.

Desta forma, precisamos inserir uma equipe de sobreaviso para procedimentos em cirurgia pediátrica (no neonato), com cobertura 24 horas por dia, nos sete (7) dias da semana. Ressaltamos que não somos serviço de cirurgia neonatal e nem temos contratualização para tal.

Ação adotada:

- Considerando o elevado número de vacinação dos recém-nascidos na maternidade, não foram necessárias ações;
- Acolhimento do recém-nascido e puérpera e monitoramento do número de exames realizados no serviço;
- Fortalecimento da realização do Teste do Pezinho em todos os recém-nascidos do HMR;
- Necessidade de pactuação (por meio da Secretaria Municipal Saúde) com algum serviço de referência para receber os nossos pacientes recém- nascidos que necessitam de procedimento cirúrgico ou firmar a pactuação com a SESAU para oficialização e incremento financeiro;
- Foi realizada reunião em 04 de dezembro de 2023 com a Central de Regulação, a Politica de Saúde da Mulher do município e o NMAOSS para o apoio e captação de mulheres prontas para realização de CAF, como vinha acontecendo desde a implantação do serviço.

3. METAS DE PRODUÇÃO - QUALITATIVAS

3.1 Auditoria operacional

META CONTRATUAL: Implantação de todas as Comissões.

IC

Tabela 12 – Indicadores qualitativos referentes às Comissões Hospitalares.

Comissões	Meta contratual	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Reunião Mensal com entrega de ata de presença	31/01/2023	28/02/2023	21/03/2023	24/04/2023	23/05/2023	20/06/2023	18/07/2023	24/08/2023	26/09/2023	24/10/2023	28/11/2023	01/12/2023 07/12/2023
Comissão de Revisão de Prontuários Médicos (CRPM)	Reunião Mensal com entrega de ata de presença	18/01/2023	24/02/2023	22/03/2023	19/04/2023	22/05/2023	13/06/2023	24/07/2023	24/08/2023	21/09/2023	19/10/2023	16/11/2023	20/12/2023
Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção de Mortalidade Materna e Neonatal (CIDPMMN)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	31/01/2023	27/02/2023	21/03/2023	25/04/2023	29/05/2023	20/06/2023	31/07/2023	21/08/2023	18/09/2023	16/10/2023	16/11/2023	26/12/2023
Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	12/01/2023	15/02/2023	09/03/2023	20/04/2023	18/05/2023	20/06/2023	17/07/2023	16/08/2023	20/09/2023	24/10/2023	14/11/2023	21/12/2023
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	25/01/2023	23/02/2023	29/03/2023	26/04/2023	31/05/2023	28/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	27/09/2023	25/10/2023	30/11/2023	14/12/2023
Comissão de Ética Médica (CEM)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	16/01/2023	06/02/2023	15/03/2023	17/04/2023	15/05/2023	15/06/2023	27/07/2023	28/08/2023	28/09/2023	17/10/2023	06/11/2023 28/11/2023	11/12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-38df-438b-8431-2c6a8a841c78

IC

Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	16/01/2023	14/02/2023	21/03/2023	17/04/2023	12/05/2023	14/06/2023	11/07/2023	10/08/2023	14/09/2023	25/10/2023	18/11/2023	19/12/2023
Comissão de Verificação de Óbito (CVO)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	31/01/2023	27/02/2023	21/03/2023	25/04/2023	29/05/2023	20/06/2023	31/07/2023	21/08/2023	18/09/2023	16/10/2023	16/11/2023	26/12/2023
Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	28/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	29/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	29/12/2023
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	26/01/2023	23/02/2023	29/03/2023	11/04/2023	25/05/2023	22/06/2023	20/07/2023	21/08/2023	27/09/2023	20/10/2023	30/11/2023	20/12/2023
Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT)	Reunião mensal com entrega de ata de presença	23/01/2023	27/02/2023	21/03/2023	25/04/2023	23/05/2023	15/06/2023	31/07/2023	21/08/2023	18/09/2023	16/10/2023	16/11/2023	26/12/2023
Manutenção Predial e Manutenção Corretiva e Preventiva dos equipamentos	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH	Relatório mensal da Engenharia clinica e Manutenção Predial, anexado ao RIH

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-980f-438b-8431-2c6a8a841c7a

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

Todas as comissões e a Manutenção Predial, Corretiva e Preventiva dos Equipamentos relacionadas no Contrato de Gestão vigente, foram devidamente implantadas e se mantiveram funcionantes durante o ano de 2023. A tabela 13 apresenta as datas das reuniões como comprovação do cumprimento da meta.

As comissões realizam reuniões mensais onde são geradas atas com lista de presença, temas abordados e registro dos encaminhamentos propostos. Todas as atas do ano de 2023 foram anexadas ao relatório gerencial mensal e enviadas para prefeitura.

Ação adotada:

- Como todas as metas foram cumpridas, não foram necessárias ações.

3.1 Desempenho de atenção

TABELA 13 – Taxa de ocupação hospitalar, taxa de cesariana e tempo médio de permanência.

Indicador			
Meta contratual	Taxa de ocupação Hospitalar (85%)	Taxa de cesariana Mínimo de 40%	Tempo médio de permanência (Até 4 dias)
Janeiro	79%	51%	3,7 dias
Fevereiro	82%	48%	4,3 dias
Março	86%	52%	4,3 dias
Abril	84%	46%	3,7 dias
Maio	75%	48%	3,5 dias
Junho	88%	43%	3,7 dias
Julho	82%	50%	3,8 dias
Agosto	79%	50%	3,9 dias
Setembro	80%	48%	3,8 dias
Outubro	71%	47%	3,4 dias
Novembro	82%	47%	3,7 dias
Dezembro	77%	47%	3,2 dias
Total	80%	48%	2,6 dias

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b1135a5-3801-438b-8432-2c6a8a841c7a

Análise anual:

Na análise da taxa de ocupação hospitalar anual, chegou a 80%, conforme tabela 13. A saber, a taxa de ocupação por setor:

TAXA DE OCUPAÇÃO POR SETOR

Setores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Alojamento Conjunto	112%	110%	116%	109%	100%	107%	104%	101%	111%	96%	110%	115%	105%
Alto Risco	61%	83%	78%	74%	66%	67%	80%	79%	64%	67%	69%	48%	70%
Ginecológia/ Cirúrgica	15%	22%	24%	26%	27%	50%	30%	32%	24%	20%	24%	22%	28%
Centro de Parto Normal	101%	106%	109%	120%	101%	116%	105%	104%	99%	98%	110%	117%	94%
UTI Mulher	50%	50%	52%	53%	34%	58%	60%	68%	58%	51%	71%	47%	66%
UTI Neonatal	94%	96%	107%	105%	98%	109%	99%	103%	94%	100 %	105%	104%	91%
UCI	95%	96%	106%	94%	97%	112%	94%	85%	94%	66%	84%	80%	96%
Canguru	64%	55%	62%	68%	47%	64%	63%	44%	56%	51%	59%	31%	64%
Total	**79%**	**82%**	**86%**	**84%**	**75%**	**88%**	**82%**	**79%**	**80%**	**71%**	**82%**	**77%**	**80%**

FONTE: NIR / HMR

Em relação à taxa de ocupação extratificada por setores, tivemos: O Alojamento Conjunto com 105%, a UCI com 96% e UTI Neonatal, sendo estes os setores que apresentaram uma taxa de ocupação mais elevada.

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) preconiza uma taxa de ocupação entre 75 e 85%, sendo este intervalo estabelecido como normal. A meta estabelecida contratualmente está situada no limite superior do intervalo definido pela ANS, qual seja, de 85%.

A partir de uma análise fragmentada, existem setores que não estão nesse intervalo preconizado, a saber: Enfermaria Ginecológica/Cirúrgica, Canguru, UTI Mulher e Enfermaria de Alto Risco.

De se ressaltar, por oportuno, que o HMR tem 158 leitos, onde o hospital destina 25 leitos (21 leitos para a ginecologia cirúrgica e 04 para a mastologia cirúrgica), para execução de 100 cirurgias mensais, previstas como meta contratual.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

A alta rotatividade e o aumento no giro de leitos possibilita a redução da nossa taxa de ocupação global.

A UTI Mulher não está vinculada à Central de Leitos do Estado, ficando 100% da sua ocupação para demanda interna. Apesar de o HMR abrigar uma maternidade de alto risco, não há ocorrências de mulheres que necessitem ficar neste setor em um período prolongado.

A despeito da UCI Canguru, é relevante informar que temos um número alto de prematuros no HMR com indicação para tal setor. Muitas das mães desses bebês não têm perfil para ficar nesse setor específico, que requer atenção ao recém-nascido, contato pele a pele, cuidados na alimentação, estimulação e proteção.

Ocorre que essas mães não se adaptam, inclusive pelas dificuldades inerentes ao puerpério e à complexidade do cuidado com os prematuros, fazendo com que a maioria opte por não ficar 100% do tempo no setor.

Desta forma, conforme avaliação da equipe e a necessidade do bebê de ficar um tempo mais prolongado no complexo neonatal, a gestão do HMR tem optado por mantê-los na UCI Convencional até que eles tenham condições de ter alta para o alojamento conjunto.

Para a Enfermaria de Alto risco, conforme preconizado pela Contratante, a admissão nesse setor é realizada, preferencialmente, para pacientes munícipes de Recife.

Esses fatores apontados acima contribuem diretamente para uma redução na taxa de ocupação hospitalar.

Ressaltamos que a Unidade tem sugerido, mensalmente, nos relatórios enviados à CONTRATANTE, a necessidade de modificação da meta permanente, para que a taxa de ocupação hospitalar seja medida por setor.

Acrescente-se a esta sugestão, a meta proposta ser estabelecida em forma de intervalo, considerando os aspectos multifatoriais envolvidos e situações pontuais que precisam ser discutidas pela Secretaria de Saúde.

A taxa de cesariana foi de 48%. Apesar da taxa de cesárea estar dentro da meta. Considera-se essa meta como importante indicador do processo de

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 14d1325-8f5f-4a8b-9231cc6a8a4c7a

trabalho e da saúde pública e não uma meta contratual. Desta forma, sugerimos rediscussão desse indicador.

Avaliando o indicador quanto à taxa de permanência, por sua vez, no ano de 2023 foi de 2,6 dias. Segue abaixo a taxa média de permanência por setor:

TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA POR SETOR													
Setores	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Total**
Alojamento Conjunto	2,1 dias	2,1 dias	2,1 dias	2,1 dias	2,0 dias	2,0 dias	2,1 dias	2,1 dias	2,1 dias	1,8 dias	2,0 dias	1,9 dias	2,1 dias
Alto Risco	5,1 dias	7,0 dias	4,8 dias	6,7 dias	4,4 dias	5,3 dias	5,9 dias	5,4 dias	5,0 dias	6,1 dias	4,9 dias	5,3 dias	5,5 dias
Ginecológia/ Cirúrgica	2,2 dias	3,0 dias	2,2 dias	2,0 dias	2,1 dias	2,3 dias	2,4 dias	2,4 dias	2,0 dias	1,8 dias	1,9 dias	1,7 dias	2,3 dias
Centro de parto normal	1,1 dias	1,3 dias	1,3 dias	1,5 dias	1,3 dias	1,2 dias	1,2 dias	1,2 dias	1,1 dias	1,0 dias	1,1 dias	1,0 dias	1,2 dias
UTI Mulher	4,9 dias	5,3 dias	3,7 dias	5,1 dias	2,9 dias	3,6 dias	4,0 dias	5,1 dias	4,7 dias	4,1 dias	5,0 dias	4,3 dias	4,5 dias
UTI neonatal	11,2 dias	11,7 dias	9,2 dias	10,5 dias	17,9 dias	12,6 dias	12,8 dias	9,4 dias	14,1 dias	19,4 dias	11,7 dias	1,1 dias	11,5 dias
UCI	5,4 dias	6,3 dias	7,1 dias	9,4 dias	9,4 dias	9,9 dias	7,4 dias	5,9 dias	8,2 dias	5,3 dias	6,0 dias	5,9 dias	7,3 dias
Canguru	9,2 dias	7,8 dias	11,5 dias	12,3 dias	9,1 dias	10,0 dias	14,6 dias	7,1 dias	10,2 dias	7,9 dias	11,1 dias	7,6 dias	9,2 dias
Total	**3,7 dias**	**4,3 dias**	**4,3 dias**	**3,7 dias**	**3,5 dias**	**3,7 dias**	**3,8 dias**	**3,9 dias**	**3,8 dias**	**3,4 dias**	**3,7 dias**	**3,2 dias**	**2,6 dias**

FONTE: NIR / HMR

Nesse indicador, temos a UTI neonatal com 11,5 dias, o Canguru com 9,2 dias, a UCI com 7,3 dias e o Alto risco com 5,5 dias. Alguns fatores contribuem para um tempo de permanência maior, a saber:

- Número elevado de pacientes graves na UTI neonatal e UTI mulher;
- Número elevado de RN´s prematuros;
- Número elevado de pacientes graves na UTI neonatal;
- Superlotação dos RN´s internados nos setores: UTI neonatal, UCI e Canguru não conseguindo transferir para outros serviços;
- Aumento de admissões no Alto Risco de mulheres com patologias com necessidade de um tempo de internamento prolongado;

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

- Impossibilidade de transferência quando são necessários os cuidados de especialidades que não fazem parte do nosso escopo, aumentando, assim, o tempo de internamento pela espera do especialista;
- Aumento do tempo de internamento na enfermaria de alto risco, UTI mulher e UTI neonatal por não garantirmos o seguimento da assistência iniciada no ambiente hospitalar através do retorno (ambulatorial) de mulheres e recém-nascidos;
- Aumento de pacientes crônicos na UTI mulher, UCI neonatal e Canguru;
- 70% das nossas pacientes de outros municípios;
- Surto de contaminação por germes multirresistentes na UTI Neonatal.

É relevante informar que no dia 24 de novembro de 2023, o Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (SCIRAS) do HMR, identificou um surto de contaminação por germes multirresistentes na UTI Neonatal. Através do resultado das culturas de vigilância percebeu-se o crescimento de Klebsiella pneumoniae (03 bebês) e Escherichia coli (01 bebê) produtoras de metalo-beta-lactamases (MBL). Tais bactérias nunca haviam sido encontradas no nosso serviço anteriormente.

Diante da primeira identificação do patógeno, foram realizadas as seguintes medidas:

- Instituição de precaução por contato
- Segregação da UTI Neonatal por coorte;
- Divisão da equipe técnica em duas equipes, sendo uma para os recém-nascidos colonizados e outra para os recém-nascidos sem colonização;
- Rastreio com culturas de vigilância dos demais pacientes;
- Limpeza terminal da unidade;
- Manutenção dos itens para higienização das mãos com as preparações alcoólicas, sabão líquido e papel toalha;
- Intensificação das auditorias quanto ao cumprimento do protocolo de Precauções e higienização das mãos, com orientação das equipes em momento oportuno;
- Segregação das mães/coorte na casa das mães, onde estão alojadas, assim como orientações sobre os cuidados com a higienização das mãos;

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

- Investigação do caso fonte e do perfil dos pacientes colonizados e vigilância constante dos resultados dos novos swabs;
- Busca retroativa dos pacientes que estiveram na UTI Neonatal no período de 04 a 28 de novembro de 2023. Considerado como ponto de corte, o primeiro caso positivo que foi no dia 07 de novembro de 2023;
- Limitação de leitos na UTI;
- Treinamento contínuo das equipes.

A notificação do surto também foi referenciada à Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), logo após a identificação do primeiro caso, que manteve um acompanhamento próximo e imediato, junto ao serviço.

A Central de Leitos Estadual também foi comunicada no intuito de restringir o quantitativo de prematuros encaminhados para a maternidade. Entretanto, vale destacar que há um volume considerável de mulheres que chegam pela triagem obstétrica, setor porta aberta, não sendo possível o encaminhamento dessas pacientes, com indicação de internamento hospitalar, para outro serviço de alto risco da rede de saúde. Ressaltamos que esse evento impactou no número de internações, na taxa de ocupação e no tempo médio de permanência no Complexo Neonatal.

No mês corrente foram realizadas reuniões para novas avaliações. Houve a necessidade de reorganizar os leitos de modo a separar os RN`s colonizados dos não colonizados. Além disso, readequamos alguns espaços como o Canguru e utilização de leitos no Alojamento Conjunto. Tudo isso com muito cuidado e respeito às normas técnicas e em conformidade com a Vigilância Sanitária.

<u>Ação adotada:</u>

- Acompanhamento desses indicadores pelo NIR e pela Alta Gestão;
- Proposição de utilização de estratégias assistenciais para tentativa de redução na taxa de cesariana;
- Fortalecer o Protocolo de Indicação de cesárea para o corpo médico;
- Realizar a análise crítica da taxa de cesáreas para estratificar os casos de cesáreas a pedido da paciente (mediante termo de responsabilidade) e por indicações obstétricas;

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

- Solicitação de estratificação da meta relacionada à taxa de permanência hospitalar por setores, considerando a diferença de perfil de pacientes (gestantes, puérperas e recém-nascidos) e condições clínicas ou a sua readequação;
- Fortalecer o Protocolo de Indicação de cesárea para o corpo médico;
- Instituir um novo indicador institucional para acompanhamento das cesáreas a pedido.

3.2 Qualidade na atenção

TABELA 14 – Taxas de mortalidade e infecção

Indicador	Meta contratual	Meses												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Taxa de Mortalidade institucional	3%	0,4%	0,1%	0,6%	0,3%	0,4%	0,3%	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Taxa de Mortalidade geral	3,8%	1,1%	1,3%	1,2%	0,7%	1,0%	0,9%	1,2%	1,2%	1,2%	1,0%	1,3%	1,1%	1,1%
Taxa de Mortalidade materna hospitalar	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Taxa de Mortalidade neonatal hospitalar	2,5%	1,2%	0,8%	1,4%	1,2%	1,2%	1,3%	1,2%	1,2%	1,5%	0,5%	1,8%	1,5%	1,2%
Taxa de infecção hospitalar	5,0%	0,8%	1,0%	1,1%	0,85%	1,0%	1,0%	1,1%	1,0%	1,0%	1,1%	1,0%	1,0%	1,1%

FONTE: NEPI / SCIH / Relatório de informação hospitalar (RIH/HMR)

Análise anual:

A Taxa de Mortalidade Institucional anual foi de 0,4%. A Taxa de Mortalidade geral foi de 1,1%, sendo a Taxa de Mortalidade neonatal hospitalar de 1,2% e a Taxa de Mortalidade materna hospitalar foi de 0,0%.

Ressaltamos que no Contrato de Gestão, o cálculo para a Taxa de Mortalidade Materna é realizada pelo número de óbitos por causas maternas, num determinado período dividido pelo número de pacientes obstétricas saídas no mesmo período x 100. A Taxa de Mortalidade materna foi de 0,0%.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Reiteramos que a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde (MS) utiliza para base de cálculo da Razão (Taxa ou Coeficiente) da Mortalidade Materna o Número de mortes maternas obstétricas diretas ou indiretas dividido pelo o número de nascidos vivos. A Taxa de Mortalidade materna foi de 0,2%. Desta forma, sugerimos a revisão desse cálculo para que estejam obedecendo às recomendações de sociedades especializadas (OPAS e MS).

Destaco que no Contrato de Gestão, o cálculo para a Taxa de Mortalidade Neonatal é realizada pelo Número de óbitos em crianças com até 28 dias, num determinado período dividido pelo Número de Nascidos vivos no mesmo período x 100. A Taxa de Mortalidade neonatal foi de 1,2%.

Destacamos que o Ministério da Saúde considera para o cálculo da Mortalidade neonatal, os óbitos entre 0 a 27 dias de vida, sugerimos passar a calcular o coeficiente da Taxa de Mortalidade Neonatal de acordo com o proposto pelo MS, diferindo do proposto no Contrato. Por esse cálculo, a Taxa de Mortalidade neonatal foi de 15%.

Em relação à Taxa de infecção hospitalar, durante o ano de 2023, chegou a 1,1%, portanto, a meta posposta foi cumprida.

Ação adotada:

Como as metas das Taxas de Mortalidade e a Taxa de infecção hospitalar anual foram cumpridas, não foram necessárias ações.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

3.3 Gestão da clínica

TABELA 15 – Atividades Complementares de apoio à prática clínica.

Atividades	Meta contratual	Meses											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Implantar e implementar protocolos obstétricos para as patologias mais prevalentes na gestação de alto risco	Elaborar e implantar, no mínimo, um protocolo por trimestre. Treinamento da equipe de saúde para implementação dos protocolos com registro da presença dos profissionais.	02/01/23 / 03/0123 / 24/01/23	01/02/23 / 15/02/23	01/03/23 / 07/03/23 / 08/03/23 14/03/23 / 21/03/23	12/04/23 / 18/04/23 / 19/04/23 25/04/23	10/05/23 / 16/05/23 / 23/05/23 31/05/23	13/06/23 / 20/06/23 / 27/06/23	04/07/23 / 11/07/23 / 18/07/23 25/07/23	16/08/23 / 21/08/23 / 21/08/23 23/08/2023 / 28/08/2023 / 28/08/23 29/08/23 / 30/08/23	05/09/23 / 06/09/23 / 13/09/23 26/09/23	10/10/23 / 17/10/23 / 24/10/23 25/10/23	07/11/23 / 21/11/23 / 30/11/23	05/12/23 27/12/23
Total de atividades educativas na sala de espera do ambulatório da maternidade	Mínimo de 01 atividade educativa/semana, com evidência e com o total de presentes.	39	37	45	33	44	36	13	29	27	25	28	10

FONTE: **Relatório de informação hospitalar**

Análise anual:

Os nossos protocolos foram encaminhados a SESAU através da Comissão de Monitoramento, à medida que os serviços foram sendo inaugurados.

Ressalta-se que os nossos protocolos são baseados em evidências cientificas em consonância com os estudos científicos mais atuais e com as recomendações de organizações governamentais de saúde (Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, entre outros) e as sociedades das especialidades médicas e demais áreas de saúde. Estes protocolos são atualizados quando alguma nova evidência científica necessita de adoção de novas práticas (automaticamente atualizamos nossos protocolos e realizamos reuniões de atualizações).

Reiteramos que não temos como elaborar e implementar Protocolos Obstétricos por trimestre. É impossível dentro da medicina baseada em evidências cientificas e demais recomendações governamentais e de sociedades.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Realizamos reuniões clinicas, semanalmente, de reciclagem com os residentes, internos e o corpo clínico (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, fonoaudiólogos e fisioterapeutas).

Durante o ano de 2023 foram realizadas 45 (quarenta e cinco) reuniões científicas para atualizações dos nossos protocolos e condutas, conforme a tabela 15.

Segue alguns dos temas abordados nas reuniões científicas, listados a seguir: Guideline OMS – Corticoide, Lesões precursoras e CA de endométrio, Protocolo de diagnóstico e manejo da diabetes na gestação, Protocolo sobre o manejo de miomatose uterina na cirurgia ginecológica, Proposta de Protocolo: pré-operatório em cirurgia ginecológica, Sangramento uterino anormal, Endometriose, Síndrome da coagulação crônica / Hiperprolactinemia, Protocolo de assistência e indução ao trabalho de parto, Distorcia de ombro e treinamento de labilidades, Protocolo de assistência ao trabalho de parto prematuro, Doença hemolítica perinatal, Crescimento intra-uterino restrito, Assistência ao abortamento, entre outras. As atas foram anexadas aos relatórios gerenciais mensais.

É importante informar que estamos participando do Grupo Técnico da Gerência Geral de Atenção Integral – GGAI da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR para a construção do Protocolo Municipal frente ao Plano de Ação Municipal para Redução da Mortalidade Materna, onde estamos compartilhando os protocolos existentes do HMR para unificar aos protocolos com a rede.

Solicitamos ao Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde em reunião realizada no ano de 2022 e oficializada no ofício n° 131 de 20 de outubro de 2022, reiterado através do ofício n° 29 de 23 de março de 2023, a repactuação também desta meta qualitativa. Ainda aguardamos o retorno de NGOSS.

Em relação às atividades educativas na sala de espera, no ano corrente, realizamos 366 (trezentos e sessenta e seis) atividades pela equipe multiprofissional (enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e odontólogos) do HMR, a meta foi cumprida com comprovação de 06 (seis) ou mais atividades de pelo menos 01 (uma) por semana nos meses de janeiro a dezembro de 2023.

Seguem alguns dos temas abordados nas atividades educativas na sala de espera, a saber: Amamentação e cuidados com o recém-nascido, Câncer bucal,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Cuidados pós-parto, Icterícia neonatal, Sífilis congênita, Planejamento familiar, Prevenção às IST´s, Alterações bucais na gestação, A Importância da amamentação, Prevenção em odontologia, Teste de triagem neonatal, Doenças periodontais e prevenção, Orientações contraceptivas, entre outros temas. As atas foram anexadas aos relatórios gerenciais mensais.

Ação adotada:

- Manutenção da atualização mensal dos protocolos obstétricos existentes na instituição.

3.4 Inserção no sistema de saúde

TABELA 16 – Atividades de inserção do usuário no sistema de saúde.

Atividades	Meta contratual	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
N° de gestantes que realizaram pré-natal de alto risco no ambulatório conforme mapa de vinculação	Parto garantido a 100% das gestantes acompanhadas no ambulatório de alto risco	240	304	368	256	264	222	298	190	274	311	231	374	3.332
Serviço de atenção às mulheres em situação de violência sexual	Serviço atuando conforme as normas do MS	O Centro Sony Santos utiliza todos os protocolos de atendimento de acordo com o Ministério da Saúde												
	N° Atendimentos / Aborto previsto em Lei	206 04	155 06	208 05	209 12	192 07	158 05	210 08	211 12	188 02	227 07	206 05	206 15	2.376 88
Registro civil do RN implantado	70% de RN com registro civil ocorridos no mês/total de nascidos vivos no mês x 100	29%	3%	0%	0%	0%	2%	23%	28%	27%	0%	27%	25%	14%

FONTE: **Relatório de informação hospitalar / MV / Centro Sony Santos / HMR**

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

Durante o ano de 2023, 3.332 gestantes foram atendidas no pré-natal de alto risco (Tabela 16).

Todas as pacientes que realizam o pré-natal no ambulatório do nosso serviço são orientadas a internamento na nossa instituição, caso desejem parir em nossa unidade de saúde, ficam cientes dos fluxos e rotinas da unidade.

Desta forma, reiteramos que se ela chegar no HMR, será atendida e internada e terá toda a assistência necessária. Tem-se o apoio da nova ferramenta da PCR Atende Gestante para que todas as gestantes sejam vinculadas ao HMR.

No que se refere ao Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência, o Centro Sony Santos utiliza todos os protocolos de atendimento de acordo com o Ministério da Saúde.

Preconizamos o atendimento integral e humanizado por meio de uma equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais). Se for o desejo da pessoa, esta poderá realizar o boletim de ocorrência e o exame pericial. Porém estes dois últimos são ofertados, mas não são condicionantes para o atendimento.

Realizamos o atendimento para Mulheres (Cisgênero ou Transexual) e Homens com útero (Transgênero) a partir de 10 anos em todo o Estado de Pernambuco.

No ano corrente, tivemos 2.376 atendimentos no Centro Sony Santos e 88 Protocolos de Aborto (Tabela 16). Todos os atendimentos do Centro Sony Santos são notificados ao município. É realizado o preenchimento da Ficha de Notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do preenchimento da plataforma do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (CIEVS/PE).

Em relação ao indicador sobre o Registro civil, cumpre destacar que o HMR oferta o serviço de cartório e a OSS CONTRATADA tem se empenhado em ofertar e difundir esse serviço entre as usuárias e acompanhantes.

No ano corrente realizamos 706 registros civis, correspondendo a 14% do total de nascidos vivos durante o ano de 2023 (Tabela 16). Ressaltamos que

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

todos os acompanhantes e puérperas foram orientados quanto ao serviço ofertado no cartório desta unidade.

A CONTRATADA tem realizado a divulgação do serviço durante a consulta de pré-natal, na admissão da paciente ao hospital e durante o seu internamento nas visitas diárias, por meio de panfletos, banners informativos em pontos estratégicos (próximo ao Complexo Neonatal, Centro de Parto Normal e Alojamento Conjunto), visitas diárias às enfermarias que alojam as gestantes e as puérperas, além de realizar sensibilização dos genitores, quanto à otimização do tempo de deslocamento que teriam para prover a certidão pós-alta hospitalar, garantindo rápido atendimento e menos burocracia.

É importante salientar, no entanto, que a série histórica obtida ao longo de quase 8 (oito) anos de funcionamento do Hospital e oferta dessa possibilidade, demonstra que a meta pactuada para este indicador é inatingível, em face de uma questão cultural que independe de gestão da OSS.

O fato é que 70% dos pais e mães de recém-nascidos no HMR, nesse período analisado, são de outros municípios de origem e, por isso, preferem registrar o nascimento de seus filhos em sua localidade de referência territorial.

Destaque-se, ainda, que o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC), ferramenta implantada nas maternidades, interligada com os cartórios para emissão de certidão de nascimento nas maternidades, estava com problema na assinatura digital desde o dia 03 de fevereiro de 2023, só voltando a funcionar no dia 27 de junho de 2023, quando foi possível iniciar a realização das emissões dos registros civis.

Durante esse período o HMR aguardava a resolução do problema do SERC por parte do Estado, conforme descrito nos relatórios gerenciais mensais. Esse problema percorreu para todas as maternidades da rede municipal.

Esta é mais uma meta que aguarda repactuação (solicitada no ofício n° 131 de 20 de Outubro de 2022 e n° 29 de 23 de março de 2023 enviado ao Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde – NGOSS).

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Ação adotada:

- Orientação para todas as pacientes no momento da consulta de pré-natal sobre o HMR ser a sua unidade de referência no momento do parto;
- Fortalecimento das visitas de apresentação do HMR para as gestantes que realizam pré-natal no ambulatório e pela ferramenta da PCR “Atende Gestante”;
- Intensificação da divulgação do Sony Santos pelo município para fortalecer a procura pela pessoa vítima de violência;
- Divulgação do serviço durante a consulta de pré-natal, na admissão da paciente ao hospital e durante o seu internamento nas visitas diárias às enfermarias que alojam as gestantes e as puérperas;
- Orientações sobre a importância do registro civil, realizadas e reforçadas pelo serviço social nas visitas regulares diariamente no leito da paciente, esclarecendo quais documentações são necessárias;
- Sensibilização dos genitores, quanto à otimização do tempo de deslocamento que teriam para prover a certidão pós-alta hospitalar, garantindo rápido atendimento e menos burocracia;
- Disponibilização da Declaração de Nascido Vivo (DN) aos genitores nas primeiras 12 horas após o nascimento;
- Dispomos de banners sobre o Programa Minha Certidão que estão expostos em pontos estratégicos como emergência, alojamento conjunto, área próxima ao CPN e UTI neonatal como medida para incentivar o registro no serviço.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CARDOSO DE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b1225-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

3.5 Gestão de Pessoas

TABELA 17 – Atividades de gestão de Pessoas.

Atividades	Meta contratual	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
N. de reuniões realizadas com os profissionais da equipe multiprofissional da maternidade, objetivando a educação permanente com foco na clínica	01 reunião /mês	11/01/23	08/02/23	28/03/23	04/04/23 / 11/04/23	02/05/23 / 02/05/23 / 04/05/23 / 04/05/23 30/05/23	20/06/23 / 27/06/23 / 27/06/23 / 29/06/23	13/07/23 / 18/07/23 / 19/07/23 / 20/07/23 28/07/23	07/08/23 / 08/08/23 / 09/08/23 10/08/23 23/08/23 / 29/08/23 30/08/23	04/09/23 / 22/09/23 / 23/09/23 25/09/23 26/09/23 / 27/09/23 / 28/09/23	02/10/23 / 03/10/23 / 11/10/23 / 18/10/23 24/10/23 / 25/10/23	09/11/23 / 27/11/23 / 29/11/23	22/12/23 / 22/12/23 / 22/12/23

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

Análise anual:

No que se refere às atividades de gestão de pessoas, com equipe multiprofissional da maternidade com foco na clinica, são realizadas reuniões mensalmente, registradas em ata de presença.

No ano de 2023, foram realizadas 49 (quarenta e nove) reuniões. A tabela 17 apresenta a data das reuniões das atividades realizadas como comprovação do cumprimento da meta.

Seguem alguns dos temas abordados nas reuniões com foco na clinica: Investigação da infertilidade, Proposta de Protocolo de Atendimento ao Homem Trans, Cardiotocografia, Infecções Pré-natais Viróticas, Incontinência Urinária, Desinfecção de Bombas de Infusão, Citologia e Colposcopia, Curso Brigada de Incêndio (Combate a incêndio e primeiros socorros), Campanha do Dia Mundial de Higienização das Mãos e etc.

As atas das atividades realizadas foram anexadas ao relatório gerencial mensal, enviadas para prefeitura.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Ação adotada:

Realizar mensalmente reunião com a equipe multiprofissional da maternidade visando à educação permanente com foco na clínica.

IC

3.6 Desempenho na área de controle social

TABELA 18 – Atividades de acompanhamento da satisfação do cliente

Atividades	Meta contratual	Número e Percentual de queixas tratadas													
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Prover meios de escuta dos usuários: Implantar o sistema de ouvidoria	Responder 100% das demandas registradas, em até 10 dias.	**Recebidas**	31	18	24	24	41	26	38	30	28	29	22	15	326
		% Queixas tratadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Avaliação semestral da satisfação do usuário ou sua família: aplicar questionário de satisfação	80% de usuários e familiares entrevistados satisfeitos	Número de questionários ofertados e recebidos e Satisfação do usuário													
		N° de questionários ofertados	2.038	2.041	2.207	2.488	2.477	2.301	3.258	2.810	2.426	2.837	2.806	2.900	30.589
		N° de questionários respondidos	897	810	834	967	902	670	938	901	820	906	770	796	10.211
		% de Satisfação	90,2%	85,0%	90,4%	88,7%	90,6%	83,1%	89,4%	89,1%	83,9	89,2%	84,0%	87,0%	87,7%

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

A instituição conta com o serviço de controle social, já estruturado, que é dividido em escuta dos usuários através do sistema de ouvidoria e da satisfação do usuário ou familiar.

Durante o ano de 2023, foram recebidas 326 demandas para o serviço da ouvidoria, todas foram tratadas e respondidas aos usuários em tempo hábil. Todos os relatórios mensais com os detalhamentos sobre as demandas da ouvidoria foram anexadas ao relatório gerencial mensal.

Fazendo algumas considerações:

Os 10 dias para resposta são dias úteis e a contar do dia posterior ao recebimento da ouvidoria para as ouvidorias registradas no serviço pelos diversos canais.

Recebemos ouvidorias externas, que em grande parte, chegam com o prazo de recebimento expirado ou a expirar. Mesmo assim, retornamos todas em tempo hábil. Lembrando que esse serviço externo não está contemplado no escopo do contrato, porém colocamos todos os nossos esforços para o retorno mais rápido possível ao órgão demandante, visto que sequer podemos dar a devolutiva diretamente ao solicitante que registrou a ouvidoria. Reiteramos que nossa meta é para atendimento das ouvidorias internas (presenciais e por e-mail).

No ano corrente, foram ofertados 30.589 pesquisa de satisfação aos usuários. Destes, foram respondidos 10.211 questionários. O percentual de satisfação foi de 87,7%.

Foram entregues aos usuários dos setores de ambulatório e emergência 21.769 questionários, representando 16% dos usuários atendidos nestes setores. Sendo ofertados 8.820 questionários de pesquisa aos usuários internados, representando 64% dos usuários internados.

Todos os relatórios com os detalhamentos sobre as demandas da pesquisa de satisfação foram anexados ao relatório gerencial mensal.

Ressaltamos que não podemos obrigar de forma impositiva ao usuário o seu preenchimento, nem condicionar ao atendimento.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6b6841f7a

Ação adotada:

- Manutenção da divulgação sobre os canais de comunicação dentro da unidade através da distribuição de cartazes da ouvidoria do HMR e da ouvidoria do município nos diversos setores do HMR e divulgação pelas recepções de atendimento;
- Colocado 05 (cinco) caixas de pesquisa de satisfação a mais e distribuído nos setores: alojamento conjunto, alto risco, canguru, UCI e banco de leite;
- Retorno de todas as demandas da ouvidoria no período estabelecido, inclusive das demandas externas que não fazem parte do nosso escopo;
- Acompanhamento direto pela alta gestão dos resultados evidenciados na unidade para estruturação de planos de melhorias contínua.

3.6.1 Desempenho na área de humanização

TABELA 19 – Atividades de humanização

Atividades	Meta contratual	Meses											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa Humaniza SUS	Realizar no mínimo 01 treinamento sobre a Política Nacional de Humanização /trimestre.	06/01/23 / 18/01/23 / 23/01/23 25/01/23	06/01/23 / 18/01/23 / 23/01/23 25/01/2023	21/03/23 / 23/03/23 / 28/03/23	26/04/23	15/05/23 / 16/05/23 / 17/05/23 18/05/23 / 19/05/23	08/06/23 / 16/06/23 / 21/06/23	Atividades realizadas no trimestre (julho, agosto e setembro)	29/08/23	01/09/23 / 06/09/23 / 13/09/23 14/09/23 / 26/09/23	19/10/23 / 20/10/23 / 25/10/23	08/11/23	
Acolhimento com classificação de gestão de risco	100% dos pacientes submetidos à classificação de risco no serviço de urgência e emergência, em um ano.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

Análise anual:

O grupo de humanização já é instituído no serviço embasado nas diretrizes do Programa de Humanização SUS.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

No ano de 2023, realizamos 31 (trinta e uma) atividades em grupo com os funcionários da instituição de diversas áreas (Tabela 19).

Os temas abordados no grupo de humanização foram: Janeiro Branco – Sensibilização e Troca de sentimentos, Promoção da Qualidade de Vida, Grupo de trabalho em humanização e momento segurança, Agosto Dourado, Programa de Desenvolvimento de líderes – Comunicação assertiva, Setembro Amarelo - Campanha de Prevenção ao suicídio, Programa de Desenvolvimento de líderes – Feedback e Os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão.

As atas das atividades foram anexadas aos relatórios gerenciais mensais, enviadas para prefeitura.

Em relação ao acolhimento com classificação de risco, 100% das pacientes que procuram a emergência da nossa instituição são submetidas à Classificação de Risco, registrada no PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente).

Ação adotada:

- Como todas as metas das atividades de humanização foram atingidas, não foram necessárias outras ações.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

3.7 Indicadores exclusivos da Rede Cegonha

TABELA 20 – Indicadores da Rede Cegonha

Indicador	Meta contratual	Meses												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Taxa de episiotomia	Redução < 30% ao ano após primeiros 6 meses	0,0%	0,0%	0,0%	0,0¨%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%
Aleitamento materno na primeira hora de vida	90% dos RNs e mães em viabilidade clínica para amamentação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
RN com direito ao acompanhante na UTI e UCI	100% dos RNs retidos com pais tendo acesso à unidade	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Colegiado gestor materno infantil funcionante composto por representantes das categorias multiprofissionais do hospital	1. Implantar e implementar o Colegiado Gestor materno infantil; 2. 01 reunião mensal	18/01/23	28/02/23	29/03/23	17/04/23 / 26/04/23	03/05/23	28/06/23	26/07/23	01/08/23 / 22/08/23	27/09/23	09/10/23 / 24/10/23	29/11/23	21/12/23	-

IC

APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos recém natos	97%	97%	99%	97%	98%	97%	98%	98%	98%	97%	97%	98%	98%
Proporção de mulheres com quadro de abortamento que receberam atenção humanizada com utilização de tecnologia apropriada para o esvaziamento uterino	Utilizar aspiração mecânica intrauterina (AMIU) no mínimo em 50% dos casos atendidos com menos de 12 semanas / N° pacientes submetidas a AMIU	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Contrato de Gestão N°28/2016 / Relatório de informação hospitalar mensal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Análise anual:

O indicador da taxa de episiotomia, durante o ano de 2023, foi de 0,0%, conforme tabela 20.

No que diz respeito ao aleitamento, no ano corrente, todos os nascidos vivos no HMR que estavam aptos para aleitamento materno tiveram o aleitamento na primeira hora de vida (100%).

No indicador relativo ao RN com direito ao acompanhante na UTI e UCI, 100% da meta foi cumprida (pois todos os pais dos recém-nascidos internados nesses setores têm direito ao acesso nas unidades por livre demanda). Prezamos e incentivamos o acompanhamento em tempo integral pelos genitores.

O Colegiado gestor materno infantil funciona de acordo com as exigências estabelecidas pela contratante. As reuniões acontecem mensalmente.

Durante o ano de 2023, foram realizadas 15 (quinze) reuniões. Os temas abordados foram: Diagnóstico e Manejo do Edema Agudo de Pulmão na Gestação, Gestação Ectópica, Epilepsia na Gestação, Sífilis Congênita, Miocardiopatia Periparto, Diabetes Mellitus na Gestação – Tratamento, Tocotraumatismo, Icterícia e Amamentação: Mitos e verdades, entre outros tema relevantes.

As atas das atividades realizadas foram anexadas ao relatório gerencial mensal e enviadas para prefeitura.

Quando analisado o indicador sobre o APGAR no quinto minuto, durante o ano, chegou a 98%.

Em todas as mulheres com quadro de abortamento no ano de 2023 foi realizada a utilização de AMIU em 100% delas.

Ação adotada:

- Aprimoramento e acompanhamento dos indicadores da Rede Cegonha.

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

4. DESAFIOS DA GESTÃO

4.1 Estruturais

- Até o momento, não recebemos todas as plantas de instalações do HMR. Estamos aguardando as plantas da Central de Água Gelada – CAG (elétrica, unifilar e planta baixa) e da Casa de Máquinas (elétrica e unifilar) que não foram enviadas até o momento. Informamos a relevância em ter acesso a esses documentos, visto que eles comprovam todas as exigências necessárias, além de serem solicitados nas vistorias dos órgãos fiscalizadores. Solicitado nos ofícios encaminhados para SESAU n° 32 de 24 de março de 2023 e n° 55 de 31de maio de 2023.
- Apesar de haver indicação no projeto do hospital para instalação do piso tátil, este, não foi instalado nas áreas indicadas. A ausência deste, dificulta a acessibilidade e mobilidade das pacientes com deficiência, não atendendo as diretrizes da Política da Pessoa com Deficiência. Desta forma, reiteramos a relevância da instalação do piso tátil, especialmente por ser o HMR e a gestão municipal, envolvidos e preocupados com a inclusão e o acesso aos serviços de todos os cidadãos. Solicitado no ofício encaminhado para SESAU n° 99 de 27 de abril de 2017 e ratificado a importância através dos ofícios n° 98 de 02 de agosto de 2022, n° 145 de 19 de dezembro de 2022 e n° 28 de 23 de março de 2023;
- O quantitativo de 26 postes e luminárias da área externa do hospital, previstas no projeto não foram entregues até o momento. Solicitado nos ofícios encaminhados para SESAU n° 34 de 15 de agosto de 2016, n° 88 de 17 de abril de 2017 e ratificado através do oficio n° 98 de 10 de agosto de 2022 e n° 28 de 23 de março de 2023;
- Ausência de placas indicativas nas margens da BR-101 próxima ao hospital, orientando os veículos no entorno sobre o acesso ao hospital. Apesar de não ser um problema na estrutura do serviço, essa ausência de sinalização causa transtornos na chegada dos usuários, sendo necessária a sinalização externa para facilitar o acesso ao hospital, principalmente nos casos de emergência onde não se pode perder tempo. Solicitado no ofício

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

encaminhado para SESAU n° 34 de 15 de agosto de 2016 e ratificado a importância nos ofícios n° 98 de 08 de agosto de 2021, n° 98 de 10 de agosto de 2022 e n° 28 de 23 de março de 2023. Além do ofício encaminhado para Gerência Geral de Engenharia de Tráfego (GGET) – CTTU n° 88 de 15 de agosto de 2023;

- É importante ressaltar que o acesso principal ao HMR e a sua saída é via única. O presente cenário tem causado muitos transtornos aos usuários e ambulâncias quando tentam sair da unidade como mão dupla, devido à inexistência de sinalização de indicação (placas) para tal informação, tornando-se perigosa, pelo risco de colisões frontais. Além disso, ocasiona o retardo nos casos que precisam transportar pacientes para outras unidades, além do risco que essa situação oferece. Desta forma, solicitamos a possibilidade de acesso direto à BR 101 Sul (Rodovia Governador Mário Covas) para otimizar o atendimento, possibilitando melhorar a assistência prestada à população. Solicitado através do ofício encaminhado para SESAU n° 28 de 23 de março de 2023;
- Na estrutura física do HMR, a câmara de congelados foi instalada no mesmo ambiente que funciona o estoque de produtos secos. Recebemos a visita da Vigilância Sanitária no dia 28 de outubro de 2022, onde foi pontuado esse problema. Durante a visita, foi relatado que tal situação pode favorecer a proliferação de carunchos e perda de gêneros alimentícios estocados nessa área. Com isso, foi orientado a externalização da câmara de congelados e climatização do estoque seco, para que os produtos se mantenham secos e arejados. Informado no ofício encaminhado para SESAU n° 28 de 23 de março de 2023. Diante desse problema, foi solicitada uma visita técnica para avaliação da câmara de congelados a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) da Prefeitura do Recife, conforme o ofício n° 26 de março de 2023;
- O Teste de Estanqueidade da rede de gás medicinal não foi entregue pela construtora. Sem eles não se tem a segurança devida da rede de distribuição dos gases medicinais do hospital, além de ser exigência por órgãos fiscalizadores. Desta forma, solicitamos a realização do Teste de Estanqueidade para prevenção de incêndios e para uma maior segurança

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

do HMR. Solicitado em ofício encaminhado para SESAU n° 34 de 15 de agosto de 2016, n° 88 de 17 de abril de 2017 e reiterado no ofício n° 28 de março de 2023.

4.2 Materiais

- Estamos com uma carência de 60 (sessenta) poltronas hospitalares reclináveis para serem colocadas no CPN e alojamento conjunto. Devido ao tempo de uso esses produtos foram danificados, sendo necessária a substituição. Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- Estamos com uma carência de 40 (quarenta) Logarinas com 03 lugares em polipropileno na cor azul e 14 (quatorze) Logarinas com 02 lugares em polipropileno na cor azul para serem colocadas em frente à casa das mães, Ambulatório e no Centro de Diagnostico por Imagem. Devido ao tempo de uso esses produtos foram danificados, sendo necessária a substituição. Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- Estamos com uma carência de 10 (dez) mesas em MDF cor amadeirada 1,35x0,75x0,60 e 40 (quarenta) cadeiras fixas empilháveis em polipropileno cor azul para serem colocadas no refeitório. Devido ao tempo de uso esses produtos foram danificados, sendo necessária a substituição. Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- O quantitativo de cadeiras fixas e giratórias que dispomos no HMR não é suficiente para a necessidade do serviço, visto que esses materiais foram recebidos na abertura do hospital e ficaram obsoletos com o tempo, sendo necessária a substituição. Desta forma, informamos a necessidade de 30 (trinta) cadeiras fixas e 60 (sessenta) cadeiras giratórias. Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- Recebemos a visita da Vigilância Sanitária no dia 28 de outubro de 2022, sendo pontuada a necessidade de mais 01 (um) balcão térmico para área

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

da dieta devido ao quantitativo insuficiente para quantidade de refeições que dispomos. Desta forma, solicitamos 01 (um) balcão térmico em aço inox AISI 304 com 05 (cinco) cubas gastronômicas (gns) de 1/1 x 100 em aço inox AISI 304 com protetor salivar em aço inox AISI 304 – tamanho (C x P x A0 1750 x 575 x 1255 mm), com pés niveladores. Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;

- As prateleiras constantes na área do almoxarifado de gêneros secos e área de dieta, não atendem a RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004, dispõe que as matérias primas, os ingredientes e as embalagens devem ser armazenados sobre paletes, estrados e ou prateleiras, respeitando- se o espaçamento mínimo necessário para garantir adequada ventilação, limpeza e, quando for o caso, desinfecção do local. Devem ser de material liso, resistente, impermeável e lavável. Além disso, as prateleiras disponíveis no HMR, devido ao tempo de uso, estão com os pés enferrujados e não permitem a higienização correta. Desta forma, solicitamos 30 (trinta) estantes em aço inox brilhante AISI 304, com 04 planos, sendo estruturada com aço inox 16 nos montantes, na armação 20 e nas treliças 22, com pés niveladores dimensões (1,00 x 1,80 x 0,60). Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- Na abertura do HMR, não recebemos as estantes do CME (Central de Material e Esterilização) necessárias para condicionamento de materiais médico-hospitalar no arsenal. As estantes disponíveis nessa área são estantes de escritório e se encontram quebradas, necessitando ficar próxima a parede para que não haja acidentes de trabalho, não sendo adequada para esse fim e não estando de acordo com a RDC n° 15 de março de 2012 que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências, informa que a sala de armazenamento e distribuição deve possuir: Equipamento de transporte com rodízio; Escadas, se necessário; e Prateleiras ou cestos aramados. Ainda, determina que as prateleiras, precisam estar 30 cm afastadas das paredes. Desta forma, solicitamos 15 (quinze) estantes

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

aramadas NK 620 c, produto Farbo Medical Cisa. Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU.

4.3 Equipamentos

- Não recebemos a centrífuga de tubos de laboratório para a Agência Transfusional do HMR desde a inauguração do hospital. Atualmente, estamos utilizando uma centrifuga antiga do Hospital Agamenon Magalhães, como forma de empréstimo, para suprir a nossa necessidade. Esse equipamento é de grande importância para a unidade, visto que oferecemos serviços de alto risco, com UTI materna e neonatal, realização de cirurgias ginecológicas de grande porte, cirurgias neonatais e cesáreas. Solicitada através do ofício n° 76 de 13 de julho de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- Não recebemos negatoscópio mamográfico desde a inauguração do hospital. A detectabilidade de alterações minuciosas de pequenos objetos, como fibras e microcalcificações, presentes nas imagens mamográficas é influenciada pela intensidade luminosa do negatoscópio utilizado durante o estudo dessas. Desta forma, informamos que esse equipamento é de extrema relevância para que não haja dificuldade na avaliação das imagens das mamográficas. Solicitado através do ofício n° 132 de 26 de dezembro de 2023, encaminhado para SESAU;
- Estamos com uma carência de 13 (treze) TV´s 42”, sendo necessário novos equipamentos para serem colocados conforme listagem a seguir:
  - 04 (quatro) TV´s para chamada de pacientes no ambulatório;
  - 04 (quatro) TV´s para uso de canal aberto para os pacientes no ambulatório;
  - 02 (duas) TV´s para chamada de pacientes no CDI;
  - 03 (três) TV´s para chamada de pacientes na emergência.

  Solicitado através do ofício n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

- Não dispomos de fogão elétrico essencial para o preparo de Leite Artificial (LA) que utilizamos para os recém-nascidos do HMR. Desta forma, sendo necessário 01 (um) fogão elétrico de 02 bocas 220 W para o preparo do Leite Artificial (LA) dos recém-nascidos do HMR. Solicitado através do ofício n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- Estamos com o quantitativo de ar-condicionado deficitário, sendo necessário novos equipamentos para substituição, conforme listagem a seguir:

  - 03 (três) Split Hi wall 9.000 BTUs para serem colocados 01 (um) em cada setor descritos a seguir:

  Área do pré-preparo de carnes: Na visita da Vigilância Sanitária no dia 28 de outubro de 2022, foi pontuada a necessidade de separação da área comum para área do pré-preparo de carnes, sendo necessária a refrigeração dessa área;

  Sala administrativa do SAMU: O compressor desse equipamento foi danificado, não conseguindo realizar o conserto por obsolescência; **Repouso da UTI Mulher:** Nesse local ainda não existe refrigeração, sendo necessária a instalação de um novo equipamento.
- 01 (um) Split Hi wall 30.000 BTUs para ser colocado na recepção do SAMU. O compressor desse equipamento foi danificado, não conseguindo realizar o conserto por obsolescência;
- 01 (um) Split Cassete 36.000 BTUs para ser colocado no almoxarifado da nutrição. Nesse setor não existe o equipamento e o ambiente foi considerado insalubre pela avaliação da Segurança do Trabalho devido à ausência de climatização;
- 04 (quatro) Split Piso/Teto 60.000 BTUs para serem colocados 02 (dois) em cada setor descritos a seguir:

  CAF: Nesse setor não existia climatização e devido o armazenamento de medicações e produtos que necessitam de refrigeração, foi realizada a locação desses equipamentos;

  Sala técnica da ressonância: Os equipamentos originais danificaram, sendo necessária a locação desses equipamentos para refrigeração desse

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

ambiente. Solicitado através do ofício n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;

- É relevante informar que tínhamos 03 (três) Motobombas submersível BCS-320 3CV Trifásica 380 V. Dessas, 02 (duas) foram furtadas (BO 23I0319039490) e 01 (uma) foi deteriorada, sendo necessária a substituição. Esse equipamento possui grande importância para unidade, é utilizado para tratamento do esgoto dentro dos tanques de triagem (aeróbio e anaeróbio). A motobomba possui carácter fundamental para a continuidade do funcionamento da estação e com isso se manter com a condição e parametrização dos níveis legais da legislação ambiental. Desta forma, informamos a necessidade de 02 (duas) Motobombas submersível BCS320 3CV trifásica 380 V. Solicitado através dos ofícios n° 135 de 11 de novembro de 2022 e n° 28 de março de 2023 encaminhado para SESAU;
- Estamos com 02 (duas) Ordenhadeiras Humana inoperantes. Esses equipamentos foram avaliados pela a nossa Engenharia Clinica e detectado a necessidade de realizar serviço externo e troca de peça com alto custo. É importante ressaltar que a redução do quantitativo das Ordenhadeiras impacta diretamente no nosso estoque de Leite Materno que atendem a demanda dos nossos recém-nascidos. Solicitado através do ofício n° 28 de março de 2023 encaminhado para SESAU;
- Tivemos problemas com o aparelho de mamografia que integra o parque tecnológico, como já exposto no item 2.3;
- Tivemos problemas com a Densitometria, conforme informado no item 2.3;
- Não recebemos a substituição do equipamento de urodinâmica, solicitado pela SESAU para o Hospital do Idoso, dificultando e impedindo a realização de assistência uroginecológica. Solicitado equipamento em ofício encaminhado para SESAU n° 98 de 10 de agosto de 2022 e ratificado através dos ofícios n° 129 de 17 de outubro de 2022 encaminhado para o Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde (NGOSS), n° 28 de 24 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- Não recebemos o equipamento Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico – PEATE (BERA) desde a inauguração do hospital. Aparelho,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

este, de grande importância. Reiteramos que as Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal orienta o teste com o Peate-A para todos os neonatos que apresentem Indicador de Risco para Deficiência Auditiva – IRDA (alto risco). Solicitado em ofício encaminhado para SESAU n° 98 de 10 de agosto de 2022 e ratificado através dos ofícios n° 129 de 17 de outubro de 2022 encaminhado para o Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde (NGOSS) e n° 28 de março de 2023 encaminhado para SESAU;

- Não dispomos de Cabine acústica no HMR. Equipamento este, que impede a entrada de sons ambientes, permitindo que a pessoa que a utilize tenha menos contato com ruídos ao redor, e por consequência, maior concentração, sendo de suma importância na realização da Triagem Auditiva Neonatal. Solicitado através dos ofícios n° 28 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU;
- O quantitativo de Aparelhos de Fototerapia Led Reflexiva de alta intensidade disponibilizados inicialmente na abertura do hospital, não conseguem suprir a atual demanda. Além disso, devido ao desgaste natural, esses aparelhos não estão mais adequados. Diante disso, conforme a CI 035/2023 V2 EC-HMR (anexa), necessitamos de 07 (sete) aparelhos de fototerapia LED reflexiva reversa de alta intensidade. Solicitado em ofício n° 129 de 17 de outubro de 2022 encaminhado para o Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde e reiterado através dos ofícios n° 28 de 24 de março de 2023 e n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhados para SESAU; Estamos com a necessidade de 03 (três) aparelhos celulares para os setores de atendimento (Ambulatório, Centro de Diagnostico por Imagem e Regulação). Esses aparelhos serão utilizados para Comunicações via ligação telefônica e WhatsApp com o paciente a cerca de informações sobre consultas e exames;
- Necessitamos de 01 (um) aparelho nos modelos (Motorola Moto G9 plus, Galaxy A52 ou Galaxy A24), para ser utilizado pelo setor de Comunicação da unidade. Esse aparelho será utilizado para Comunicações via ligação telefônica e WhatsApp, Comunicação com o público interno e externo (Imprensa, gestores da SESAU , PCR e HCP Gestão, entre outros),

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

Produção de Fotos, Produção de Vídeos, Edição de vídeo (em geral, no programa CapCut), Publicações nas redes sociais institucionais (Instagram e Linkedin) e Publicações nas listas de transmissão do Hospital da Mulher do Recife;

- Estamos precisando de 08 (oito) focos móvel de procedimento para serem distribuídos entre os setores: Sala de Parto da Emergência, Centro de Parto Normal, Enfermaria de Alto Risco, Consultório da Ginecologia no Ambulatório, Sala de Histeroscopia, Sala de Ultrassonografia e Consultório de Egresso no Ambulatório. Estes equipamentos são essenciais para iluminar o campo durante a realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais. Solicitado através do ofício n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhado para SESAU;
- Necessitamos 01 (um) oxímetro portátil para ser utilizado na Enfermaria do Alojamento Conjunto. Esse equipamento é utilizado para medir a saturação do oxigênio no sangue, além de ser utilizado para a realização do Teste do Coraçãozinho dos recém-nascidos que ficam internados nesse setor. Solicitado através do ofício n° 132 de 26 de dezembro de 2023 encaminhado para SESAU.

4.4 Recursos Humanos

Tivemos um déficit de 17 (dezessete) médicos especialistas no serviço, sendo:

- **05 (cinco) Médicos Anestesista.** Aberto novo Processo seletivo n° 19/2023 e 20/2023 para cobertura dessas vagas;

- 02 (dois) Médicos Psiquiatras. Aberto Processo seletivo n° 12/2023, 14/2023, 17/2023 e 20/2023 para cobertura dessas vagas;

- 03 (três) Médicos Reumatologistas Aberto Processo seletivo n° 12/2023, 14/2023, 17/2023 e 19/2023 para cobertura dessas vagas;

IC

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b132a5-380f-438b-8431-2c6a8a841c7a

- 02 (dois) Médico Endocrinologista. Aberto Processo seletivo n° 15/2023, 17/2023, 18/2023 e 19/2023 para cobertura dessas vagas;

- 04 (quatro) Médicos Radiologistas. Aberto processo seletivo n° 17/2023 e 18/2023 para cobertura dessas vagas.

- 01 (um) Médico Cardiologista. Aberto Processo seletivo n° 20/2023 para cobertura dessas vagas;

5. CONCLUSÃO

O Hospital da Mulher do Recife é um serviço de referência na rede de ginecologia e obstetrícia na Cidade do Recife. Presta uma assistência de excelência de forma integral, com qualidade, humanização e respeito, em consonância aos princípios do SUS.

Trabalhamos com um padrão de qualidade elevado, baseado sempre nas melhores evidências científicas e em harmonia com a Rede Municipal de Atenção à Saúde da Cidade do Recife e em parceria com a Regulação Municipal e Estadual de Saúde.

Os dados apresentados neste relatório apontam toda a produção na prestação de serviços realizados à população atendida por essa unidade de saúde durante o ano de 2023, em conformidade com as metas pactuadas no Contrato de Gestão n° 28.

Por fim, esperamos que as dificuldades pontuadas neste documento sejam sanadas para melhor execução do contrato de gestão deste Hospital.

Recife, 19 de Março de 2023

Electronically signed by:
Isabela Coutinho
Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hmr.org.br
21/03/2024 12:37:20
ID: 2GYZTINRWGI-GE4DMOJXHAZQ-IUHVYDLPSXBBY

Isabela Coutinho Neiva
Diretora Geral do Hospital da Mulher do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 2023NE000002** **2023NE000003**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023	
	Data do início do contrato: **ABRIL/2016**	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**	CNPJ: **10.894.988/0004-86**	
CONTRATO: **Nº 028/2016**	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital da Mulher do Recife, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **028/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, doravante denominada **HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores do HPC Gestão.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo

5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - JANEIRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - DRA. MERCÊS PONTES CUNHA**, referente ao mês de **JANEIRO** de **2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TCE Nº 154, de 15 de JANEIRO de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **JANEIRO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - DRA. MERCÊS PONTES CUNHA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$6.729.477,08** (*seis milhões, setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos*).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **JANEIRO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 432,18** (*quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos*).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
01/2023	6

UNIDADE (preencher todos os campos)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	NÃO
HMR - Dra. Marcás Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	10.894.688/0004-86
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	

DESCRIÇÃO	Data Início CG	Maio/2016
	Mês de CG	28/2016
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R$	6.729.477,08
Repasse Contrato de Gestão (Convenção)	R$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA	R$	-
Parcela Investimento Autorizado pela SESAU	R$	-
Repasse Programas Especiais	R$	-
Receita - Remuneração da Administração Contratada OSS	R$	-
(-) Desconto	R$	-
TOTAL DE REPASSES	R$	6.729.477,08
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$	432,18
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Parcela Investimento Autorizado pela SESAU	R$	-
Reembolso de Despesas	R$	-
Devolução de Recursos Empregados à SESAU	R$	-
Glosas Recebidas (Convênios)	R$	-
Outras Receitas	R$	-
Receita Auferida por Transferência do Saldo do Resultado (Patrimônio de Fundo Mantido por Transferência)		
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	432,18
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$	6.729.909,26

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela SPCC e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (*um real*) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Conforme se pode observar abaixo, durante a análise documental realizada, foram encontradas algumas divergências nos itens **1. Pessoal, no valor de - R$53,54,(cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e 4 a 7. Prestação de Contas,** no valor de - **R$9.622,93** (*nove mil reais, seiscentos e vinte e dois centavos, e noventa e três centavos*). As divergências se deram quando comparados os valores declarados na PCF e a documentação comprobatória enviada pela Unidade

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR	JANEIRO/2023		
Receitas Operacionais	**1.012.013,96**	**1.012.013,96**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAUAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	5.027.356,83	5.027.410,37	53,54
2 e 3. Insumo/Material	567.838,38	567.838,38	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.049.091,69	1.039.468,76	-9.622,93
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de	1.900,00	1.900,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**6.646.186,90**	**6.636.617,51**	**-9.569,39**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**-5.634.172,94**	**-5.624.603,55**	**9.569,39**
Saldo de Provisão	**51.532,37**	**51.532,37**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**9.676,20**
Resultado (Déficit/Superávit)	**-5.685.705,31**	**-5.676.135,92**	**-9.569,39**

Obs: o valor da despesa não acatada, soma-se os Itens 1-Pessoa e 4-7-Prestação de Serviços.

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados,** foi encontrada uma diferença significativa entre os valores declarados na PCF pela unidade e os valores existentes na documentação analisada pela equipe financeira do NGCOSS, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR		JANEIRO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGC OSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	5.027.356,83	5.027.410,38	53,55	187.500,71
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	3.867.133,86	3.867.134,14	0,28	152.773,49
1.2. FGTS	305.219,59	305.272,86	53,27	12.165,78
1.3. PIS	40.131,74	42.101,53	1.969,79	0,00
1.4. Benefícios	55.915,47	55.915,47	0,00	22.028,60
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	758.956,17	756.986,38	-1.969,79	532,84
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGC OSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	843.035,18	843.035,18	0,00	843.035,18
Ano do Contrato	6		0,00	
Turnover	1,45			
Valor transferido conta crédito provisão	82.109,28			

Ao proceder com a análise da documentação do item 1.1 que foi enviada pela unidade, foi constatado que os valores constantes nas folhas de pessoal e comprovantes de pagamento divergiam da memória de cálculo enviada e dos valores declarados na PCF.

Em razão disso, foi solicitado o envio de folhas complementares e uma nova memória de cálculo, porém, até a data de fechamento do presente relatório, a OSS permaneceu inerte sob a alegação de que houve uma transição no sistema de folha de pagamento, e que por esse motivo, não tinha como enviar as folhas complementares que comprovem a despesa.

Sendo assim, a prestação de contas foi finalizada com uma diferença, a maior, no valor de **R$53,55** (*cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos*).

Os valores da divergência dos itens 1.3-PIS e 1.5-Férias + 13º+Rescisões), se compensam, devido a unidade, ao fazer os lançamentos na PCF, lançou o valor nas colunas trocadas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, foi constatado na análise realizada pela equipe financeira da NGOSS, o valor que a unidade pagou nas guias de FGTS foi de **R$353.070,16** (*trezentos e cinquenta e três mil, setenta reais e dezesseis centavos*). No entanto, na análise realizada pela SESAU, observou-se que o valor que a unidade deveria ter pago é de **R$353.123,42** (*trezentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos*). Ou seja, o valor das guias de recolhimento do FGTS é inferior ao valor constante na memória de cálculo apresentada pela unidade, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

ESTUDO FGTS SESAU			
FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férios, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
353.070,16	305.272,86	47.850,57	-53,27

Em relação ao item **1.3.PIS (Ativos)**, destaco que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto obrigada e fazer o recolhimento de do PIS. Não obstante o fato narrado, foi encontrada divergência de **R$1.969,79** (*um mil, novecentos e sessenta e nove, setenta e nove centavos*) entre o valor declarado pela unidade na PCF e a os valores constantes nas folhas de pagamento enviadas pela unidade.

O valor da divergência, não será objeto de glossa tendo em vista, que a unidade, ao fazer os lançamentos na PCF, lançou o valor na coluna do PIS ATIVO

HMR	ESTUDO PIS SEJAU			
	PIS Pago Pela Unidade* (GUIA)	PIS (Ativos)	PIS SESAUAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
JANEIRO	44.143,26	53.161,95	4.011,52	1.969,79

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2022	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	4.770,00
SEGURO DE VIDA	4.830,88
TRANSPORTE	70.219,62
AUXÍLIOS	542,07
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	80.362,57

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADOR	
2022	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	24.552,68
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	24.362,68

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	55.768,49

	JANEIRO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1.4. Benefícios	55.768,49	55.768,49	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de **R$ 760.925,95 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 843.035,18 (a)**, a diferença de **R$ 82.109,23 (c)**, deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da NGCOSS o Hospital da Mulher do Recife não realizou tal transferência.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

JANEIRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	843.035,18
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	760.925,95
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	82.109,23
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-4.720.122,96
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	0,00

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Janeiro de 2023 sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - **R$4.720.122,96** (*quatro milhões, setecentos e vinte mil, cento e vinte dois reais e noventa e seis centavos*). Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a HCP solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, foi encontrada divergência de - **R$1.969,79** (*um mil, novecentos e sessenta e nove, setenta e nove centavos*) entre o valor declarado pela unidade na PCF e a os valores constantes nas folhas de pagamento enviadas pela unidade.

O valor acima da divergência, não será objeto de glossa tendo em vista, que a unidade, ao fazer os lançamentos na PCF, lançou o valor na coluna do PIS ATIVO.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JANEIRO	606.277,56	608.247,35	- 1.969,79

4.6. Da Rescisão

No que diz respeito às despesas realizadas com Rescisão, não foram encontradas quaisquer divergência de valores, conforme podemos observar abaixo:

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JANEIRO	152.678,61	152.678,61	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo

realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de JANEIRO/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 567.838,38** (*quinhentos e sessenta e sete reais, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos*), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Análise da Saída de Estoque HMR 2023	JANEIRO		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	334.135,71	334.135,71	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	109.168,98	109.168,98	0,00
2.2. Medicamentos	189.429,10	189.429,10	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	24.803,17	24.803,17	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	10.734,46	10.734,46	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	233.702,67	233.702,67	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	35.249,20	35.249,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	180.916,10	180.916,10	0,00
3.3. Material Expediente	14.417,82	14.417,82	0,00
3.4. Combustível	0.580,19	0.580,19	0,00
3.5. GLP	8.387,32	8.387,32	0,00
3.6. Material de Manutenção	8.408,85	8.408,85	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	7.585,69	7.585,69	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	891,20	891,20	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	891,20	891,20	0,00
3.7. Fardas, Fardamentos e EPI	9.141,53	9.141,53	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	511,09	511,09	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	567.838,38	567.838,38	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 606.645,00** (*seiscentos e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais*), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Análise das Entradas de Notas Fiscais no HMR 2023	JANEIRO		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
1. Insumos Assistenciais	378.643,02	378.643,02	0,00
2.1. Material de Curativos/Materiais de Penso	193.795,58	193.795,58	0,00
2.2. Medicamentos	144.069,22	144.069,22	0,00
2.3. Gases Industrializados	19.597,00	19.597,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	14.574,67	14.574,67	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso radiológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	7.614,50	7.614,50	0,00
3. Materiais/Consumo Diversos	227.995,68	227.995,68	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	66.190,04	66.190,04	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	119.675,49	119.675,49	0,00
3.3. Material Expediente	13.529,41	13.529,41	0,00
3.4. Combustível	6.581,84	6.581,84	0,00
3.5. GLP	8.267,22	8.267,22	0,00
3.6. Material de Manutenção	3.731,20	3.731,20	0,00
3.6.1. Manutenção de Bens Móveis	3.043,00	3.043,00	0,00
3.6.2. Manutenção de Bens Móveis	691,20	691,20	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamentos Industriais	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.5. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.6. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	691,20	691,20	0,00
3.7. Material Fardamento e EPI	9.084,30	9.084,30	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	464,99	464,99	0,00
Total Insumos ASSNOR/NUCOSS	606.638,70	606.638,70	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (*escala*) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço, não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF. No entanto, em decorrência das peculiaridades do contrato de gestão firmado com a OSS, foram efetuadas algumas glosas na prestação de contas apresentada, conforme demonstrado abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR 2023	JANEIRO/2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	**4.770,36**	**4.770,36**	**0,00**
4.2. Tributos (Taxas e Contribuições)	1.476,82	1.476,82	0,00
4.3. Despesas Bancárias (Taxas de Manutenção/Tarifas)	558,55	558,55	0,00
5. Gerais	**353.444,23**	**343.821,30**	**-9.622,93**
5.1. Telefonia/Internet	4.045,26	4.025,97	(19,29)
5.4. Aluguéis/Locações	84.812,52	84.812,52	-00
5.7. Outras Despesas Gerais	12.135,67	2.542,03	(9.593,64)
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviç	**558.970,53**	**558.970,53**	**0,00**
6.1.1.1. Médicos	164.063,50	164.063,50	-00
6.1.1.3. Laboratório	160.699,50	160.699,50	-00
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	21.806,50	21.806,50	-00
6.1.2.1. Médicos	26.075,32	26.075,32	-00
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	1.002,82	1.002,82	-00
6.1.2.3. Farmacêutico	3.577,60	3.577,60	-00
6.3.1.1.1. Lavanderia	30.941,29	30.941,29	-00
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	8.222,42	8.222,42	-00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou	73.387,58	73.387,58	-00
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	9.774,25	9.774,25	-00
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais	11.771,64	11.771,64	-00
6.3.1.7. Dedetização	1.500,00	1.500,00	-00
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas	19.802,89	19.802,89	-00
6.3.2.1. Técnico Profissional (Nível Superior)	2.994,00	2.994,00	-00
6.3.2.2. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	29.351,26	29.351,26	-00
7. Manutenção	**131.906,57**	**131.906,57**	**0,00**
7.2.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar	77.958,56	77.958,56	-00
7.2.1.2. Equipamentos de Informática	2.482,25	2.482,25	-00
7.2.1.3. Engenharia Clínica	14.195,40	14.195,40	-00
7.2.1.4. Outros Reparos e Manutenção de Maquinas Equipa	36.270,36	36.270,36	-00
7.2.2. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	-00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	**1.049.091,69**	**1.039.468,76**	**9.622,93**
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pelo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	**1.900,00**	**1.900,00**	**0,00**
Total de Despesas Operacionais	**1.050.991,69**	**1.041.368,76**	**9.622,93**

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 25/03/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Além disso, destaca-se que nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO		VALOR
[illegible]	R$	10,00
[illegible]	R$	10.650.481,26
[illegible]	R$	10.650.481,26
[illegible]	R$	10,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO		VALOR
[illegible]	R$	704.415,76
[illegible]	R$	3.948.563,14
[illegible]	R$	1.796.164,46
[illegible]	R$	432,38
[illegible]	R$	205,56
[illegible]	R$	41.636,58

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 14 – Análise de Contas

HMR 2023				JANEIRO/23				VALOR PCT UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,01	R$	10,00
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCT Saldo		0,01
CUSTEIO	ITAÚ	7126	19960-6	10,01	10.000.481,25	10.000.481,25	10,01		
INVESTIMENTO	ITAÚ	7126	08839-1	0,00	0,00	0,00	0,00		
	ITAÚ	7126	47687-2	0,00	0,00	0,00			
CONTA CORRENTE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00		
PROVISÃO	ITAÚ	7126	19400-4	0,00	0,00	0,00	0,00		
				10,01	10.000.481,25	10.000.481,25			

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				JANEIRO/23					VALOR PCT UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				42.580,53	42.580,53
APLICAÇÃO FINANCEIRA				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise PCT Tributos	0,00 Saldo Final
BANCO		AGÊNCIA	CONTA						
CUSTEIO	ITAÚ	7126	19960-6	704.418,36	1.968.582,14	1.264.574,36	452,18	202,54	42.580,54
INVESTIMENTO	ITAÚ	7126	08839-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ITAÚ	7126	47687-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO PRIMEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					
PROVISÃO	ITAÚ	7126	19400-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMA	704.418,36	1.968.582,14	1.264.574,36	452,18	202,54	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor ou igual que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores do HMR, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão , que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo:

1) **1.2 FGTS - R$53,27:** o valor das guias de recolhimento do FGTS é inferior ao valor constante na memória de cálculo **apresentada** pela unidade,decorrentes do não envio das folhas de pagamento e memória de cálculo corretas, esse valor será apontado como glossa

2) **5.1.1 Telefonia Móvel - R$19,29 :** valor referente a cobrança de juros e/ou multa por atraso no pagamento,será objeto de glosa.

3) **5.7.2 Outras despesas Gerais - R$9.402,06:** cobrança de juros e multa por atraso de pagamento das faturas da neoenergia e compesa,será objeto de glosa.

4) **5.7.2 Outras despesas Gerais - R$201,58:** valor referente ao pagamento de IOF e IRRF, será objeto de glosa.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 0100/2016 – firmado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho

Nome: UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho	**NE: 2023NE00001**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JANEIRO/2023	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: **Nº 0100/2016**	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 0100/2016, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, posteriormente denominada **HCP-Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores do HCP/Gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria **Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL - JANEIRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO, referente ao mês de **JANEIRO de 2023** encaminhado pelo **HCP - Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **JANEIRO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 480.000,00** (*quatrocentos e oitenta mil reais*).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **JANEIRO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$22,38** (vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

PREFEITURA DO RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
01/2023	7

UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	
UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho	ANDREZA LIRA	NÃO	
		CNPJ	10.894.988/0005-67
Sociedade Pernambucana de Combate ao Cância -HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	

descrição		Data Início CG	jul.-16
		Nº de CG	100/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Pró-Variável)	R$		480.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R$		-
Repasse Contrato de Gestão (MINAS E PISCINA)	R$		-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$		-
Repasse Programas Especiais	R$		-
Parcela - Manutenção da Administração Central da OSS	R$		-
(-) Descontos	R$		-
TOTAL DE REPASSES	R$		480.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$		22,38
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$		-
Reembolso de Despesas	R$		-
Devolução de Recursos Externos a SESAU	R$		-
Demais Receitas (Convênios)	R$		-
Outras Receitas	R$		-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Alimentação de Fornecedores por Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$		22,38
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$		480.022,38

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela SPCC e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023	JANEIRO		
Receitas Operacionais	**480.022,38**	**480.022,38**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	245.751,04	245.751,04	0,00
2 e 3. Insumo/Material	18.408,41	18.408,44	0,03
4 a 7. Prestação de Serviço	148.262,24	148.262,03	-0,21
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**412.421,69**	**412.421,91**	**-0,18**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**67.600,69**	**67.600,87**	**0,18**
Saldo de Provisão	**4.039,35**	**4.039,35**	**0,00**
Despesa Não Acatada			0,18
Resultado (Déficit/Superávit)	**63.561,34**	**63.561,52**	**-0,18**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe do Financeiro NGCOSS .

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi verificada qualquer diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

2023	JANEIRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	245.751,04	245.751,04	0,00	245.751,04
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	178.615,11	178.615,11	0,00	178.615,11
1.2. FGTS	16.314,39	16.314,39	0,00	16.314,39
1.3. PIS	2.048,45	2.048,45	0,00	2.048,45
1.4. Benefícios	14.713,84	14.713,84	0,00	14.713,84
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	34.059,25	34.059,25	0,00	34.059,25
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo da Provisão	38.098,60	38.098,60	0,00	38.098,60
Ano de Contrato	7,00		0,00	
Turnover	0,00			
Valor transferido conta crédito provisão	4.039,35			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

ESTUDO FGTS SESAU			
FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
18.814,14	16.314,39	2.499,76	0,01

Em relação ao item **1.3.PIS (Ativos)**, destaco que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto obrigada e fazer o recolhimento de do PIS. Não

obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade.

ESTUDO PIS SESAU			
PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
2.360,92	2.048,45	312,47	0,00

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

UPAE ARRUDA	
2023	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	10.339,32
SEGURO DE VIDA	334,36
TRANSPORTE	6.087,13
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	16.760,81

UPAE ARRUDA	
2023	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	2.046,97
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	2.046,97

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	14.713,84

Quadro 5.1 – PCF

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

2023			JANEIRO
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença
1.4. Benefícios	14.713,84	14.713,84	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 34.059,25 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 38.098,60 (a),** o saldo negativo de **R$ - 399.894,70 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

jan.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	38.098,60
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	34.059,25
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**4.039,35**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**-399.894,70**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**0,00**

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Janeiro de 2023 sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado em R$399.894,70 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Esse déficit demonstra que os valores que vem sendo calculado para provisões trabalhistas são insuficientes para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JANEIRO	34.059,25	34.059,25	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foram encontradas quaisquer divergência de valores.

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JANEIRO	0,00	0,00	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de JANEIRO/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 18.408,41** (*dezoito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos*), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise de Saída de Estoque	JANEIRO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	11.545,35	11.545,35	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	10.718,66	10.718,66	0,00
2.2. Medicamentos	911,77	911,77	0,00
2.3. Dietas (alcoolizadas)	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	74,92	74,92	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	40,00	40,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	6.863,06	6.863,09	0,03
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.183,22	4.183,22	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	701,42	701,42	0,00
3.3. Material Expediente	1.398,52	1.398,52	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.079,90	1.079,93	0,03
3.6.1. Manutenção de Bens Imóvel	839,60	839,60	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	240,30	240,33	0,03
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	232,30	232,33	0,03
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	8,00	8,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos Assistenciais/Processo	18.408,41	18.408,44	0,03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 12.943,35** (doze mil, novecentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JANEIRO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	9.109,75	9.109,75	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	9.034,83	9.034,83	0,00
2.2. Medicamentos	0,00	0,00	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	74,92	74,92	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	3.833,60	3.833,60	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	665,26	665,26	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	308,00	308,00	0,00
3.3. Material Expediente	2.380,04	2.380,04	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	480,30	480,30	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	280,30	280,30	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	200,00	200,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	200,00	200,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	12.943,35	12.943,35	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço, não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	JANEIRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	**1.942,38**	**1.942,37**	**-0,01**
4.2. Tributos (Taxas e Contribuições)	931,82	931,82	0,00
4.3. Despesas Bancárias (Taxas de Manutenção/Tarifas)	779,29	779,29	0,00
5. Gerais	**28.062,90**	**28.062,90**	**0,00**
5.1. Telefonia/Internet	2.972,49	2.972,49	0,00
5.4. Alugueis/Locações	17.416,30	17.416,30	0,00
5.7. Outras Despesas Gerais	11,00	11,00	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	**104.613,28**	**104.613,08**	**-0,20**
6.1. Assistência Médica	**80.075,20**	**80.075,00**	**-0,20**
6.1.1. Pessoa Jurídica	80.075,20	80.075,00	-0,20
6.1.1.1. Médicos	38.647,00	38.647,00	0,00
6.1.1.3. Laboratório	41.428,20	41.428,00	-0,20
6.3. Administrativos	**24.538,08**	**24.538,08**	**0,00**
6.3.1. Pessoa Jurídica	**24.538,08**	**24.538,08**	**0,00**
7. Manutenção	**13.643,68**	**13.643,68**	**0,00**
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)	**13.643,68**	**13.643,68**	**0,00**
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	**13.643,68**	**13.643,68**	**0,00**
7.2.1.2. Equipamentos de Informática	650,00	650,00	0,00
7.2.1.3. Engenharia Clínica	9.545,08	9.545,08	0,00
7.2.1.4. Outros Reparos e Manutenção de Máquinas Equipamentos	3.448,60	3.448,60	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	**148.262,24**	**148.262,03**	**-0,21**
Total de Despesas Operacionais	**148.262,24**	**148.262,03**	**-0,21**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
	01/2023	7

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho	ANDREZA LIRA

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	VALOR	
SALDO INICIAL (1)	R$	10,00
DEBITOS (2)	R$	837.146,69
CRÉDITOS (3)	R$	837.146,69
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	R$	10,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	VALOR	
SALDO INICIAL (2)	R$	106.100,80
RESGATES (2)	R$	357.146,69
APLICAÇÕES (3)	R$	342.866,71
RENDIMENTOS APLICAÇÕES (4)	R$	21,38
TRIBUTOS (5)	R$	11,00
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)	R$	91.832,80
SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS (CONTA CC+APLICAÇÃO)	R$	91.842,80

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA 2023				JANEIRO				VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,00	10,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Diferença Análise x PCI	0,00
							Saldo	
Custeio	Itaú	7226	19410-3	10,00	837.146,69	837.146,69	10,00	
				0,00			0,00	
							0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Provisão	Itaú	7226	19420-2	0,00			0,00	
			SOMA	10,00	837.146,69	837.146,69		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				JANEIRO					VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				91.832,20	91.832,20
	APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCI	0,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Custeio	Itaú	7226	19410-3	106.100,80	357.146,69	342.866,71	12,38	11,00	91.832,20
PL	Itaú	7226	46215-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0,00
Provisão	Itaú	7226	19420-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMA	106.100,80	357.146,69	342.866,71	12,38	11,00	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor ou igual que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise. Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores da UPAE Arrudal, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce787b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.10.11.2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

<table>
<tr><td rowspan="3">Nome: UPAE IBURA</td><td>NE: 2022NE05027000-1</td><td>OB:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade: UPAE IBURA JANEIRO/2023</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data do início do contrato:
Abril/2022</td></tr>
<tr><td>OSS: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH</td><td colspan="2">CNPJ: 09.039.744/0001-94</td></tr>
<tr><td>CONTRATO: 4801.10.11.2023</td><td colspan="2">Nª do Contrato: 4801.10.11.2023
Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.</td></tr>
</table>

Considerações Iniciais:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.10.11.2022**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo desse trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada a **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL JANEIRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **JANEIRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1.Documentação:

- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente conforme resolução TCE-PE- 58/19.

2. Receita Operacional:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **JANEIRO**, verificou-se que foram repassados pela Secretaria de Saúde a **UPAE IBURA** recursos financeiros no total de R**$ 631.952,53,** ainda em relação as receitas, pode-se perceber que houve um rendimento em aplicações financeiras no valor de **R$ 6.601,81**, valor esse constatado no extrato da Organização.

Segue abaixo tabela com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		PCF - Mola/1002 - V1 MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		01/2023	1
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	NÃO
UPAE - Iguaraci	ANA VIDON	CNPJ	09.039.744/0001-94
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data início OS	abr-22
		Nº de OS	4801.1011/2022
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R$	631.952,53
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	-
Repasse Programas Especiais		R$	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		R$	-
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	631.952,53
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	6.601,81
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	-
Reembolso de Despesas		R$	-
Obtenção de Recursos Externos a SESAU		R$	-
Demais Receitas (Convênios)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	6.601,81
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	638.554,34

3. Análise Documental da Despesa Operacional:

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBURA 2023	Jan/23		
Receitas Operacionais	638.554,34	638.554,34	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	172.467,27	172.467,27	0,00
2 e 3. Insumo/Material	16.570,88	16.570,88	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	390.361,94	390.361,94	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	579.400,09	579.400,09	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	59.154,25	59.154,25	0,00
Saldo de Provisão	44.865,19	44.865,19	(0,00)
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	14.289,06	14.289,06	0,00

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência JANEIRO/2023 enviada pela OSS.

4. Despesa Pessoal

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE - IBURA - 2023	jan/23			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	172.467,27	172.467,27	0,00	172.467,27
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	141.511,49	141.511,49	0,00	141.511,49
1.2. FGTS	11.089,30	11.089,30	0,00	11.089,30
1.3. PIS		0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	16.504,55	16.504,55	0,00	16.504,55
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	3.361,93	3.361,93	0,00	3.361,93
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	48.227,12	48.227,12	0,00	48.227,12
Ano de Contrato	1			
Turnover	3,77			
Valor transferido conta crédito provisão	44.865,19		0,00	

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JANEIRO	11.218,51	11.089,30	129,21	0,00

No que diz respeito ao item **1.3. PIS (Ativos),** a unidade é isenta.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	13.689,50
SEGURO DE VIDA	75,14
TRANSPORTE	7.050,10
AUXÍLIOS	305,11
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	21.119,85
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	1.282,90
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	3.332,40
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	4.615,30
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	16.504,55

Quadro 5.1 – PCF

UPAE - IBURA - 2023	jan/23			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	16.504,55	16.504,55	0,00	16.504,55

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 3.361,93 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/ NGCOSS, foi de **R$ 48.227,12 (a),** a diferença de **R$ 44.865,19 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

jan/23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	48.227,12
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	3.361,93
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**44.865,19**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**R$ 263.088,21**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**219.486,24**

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve movimentações.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JANEIRO		-	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão também não houve diferença na movimentação

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JANEIRO	3.361,93	3.361,93	0,00

5. Estoque do Item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira – PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, são considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9– Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	jan/23		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**5.172,93**	**5.172,93**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	2.566,91	2.566,91	0,00
2.2. Medicamentos	410,12	410,12	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Material Laboratorial	109,80	109,80	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.086,10	2.086,10	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**11.397,95**	**11.397,95**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	198,90	198,90	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	668,60	668,60	0,00
3.3. Material Expediente	2.014,69	2.014,69	0,00
3.4. Combustível			0,00
3.5. GLP			0,00
3.6. Material de Manutenção	**8.506,26**	**8.506,26**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	8.506,26	8.506,26	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática			0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos			0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar			0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel			0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	9,50	9,50	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SESAUAU/NGCOSS	**16.570,88**	**16.570,88**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce877b

5.2 Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	jan/23		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**5.172,93**	**5.172,93**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	2.566,91	2.566,91	0,00
2.2. Medicamentos	410,12	410,12	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Material Laboratorial	109,80	109,80	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.086,10	2.086,10	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**11.397,95**	**11.397,95**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	198,90	198,90	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	668,60	668,60	0,00
3.3. Material Expediente	2.014,69	2.014,69	0,00
3.4. Combustível			0,00
3.5. GLP			0,00
3.6. Material de Manutenção	**8.506,26**	**8.506,26**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	8.506,26	8.506,26	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	9,50	9,50	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**16.570,88**	**16.570,88**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

6. Prestação de Serviço – itens 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença no item **5.7.2**, conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de Serviços

UPAE IBURA 2023	jan/23		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
5. Gerais	45.595,87	45.595,87	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	315.756,04	315.756,04	0,00
7. Manutenção	28.471,49	28.471,49	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	390.361,94	390.361,94	0,00

7. Estudo da disponibilidade

As informações referentes aos valores das disponibilidades, apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença nos valores.

Quadro 12 – Conta-Corrente e Aplicações

UPAE IBURA 2023			JANEIRO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			3,00	R$ 3,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,00
Brad./Mov. e	286	30992-3	1,00	2.953.220,34	2.953.220,34	1,00	
Brad. Invest.	286	30995-8	0,00	148.895,70	148.896,70	1,00	
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			1,00	
Bradesco	286	30993-1	1,00	1.468.752,32	1.468.752,32	1,00	
		SOMA	2,00	4.570.868,36	4.570.869,36		

			JANEIRO/23				VALOR PCF UNIDADE
mpanhamento de Saldos Banca			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.496.837,55	1.496.837,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	-0,01 / Saldo Final
BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
Brad./Mov. e	286	30992-3	284.124,95	46.765,20	885.725,00	5.370,87	0,00	1.128.455,62
Brad./Mov. e	286	30992-3	783.837,61	1.403.130,37	617.845,67	486,88		-0,01
Brad. Invest.	286	30995-8	0,00	0,00	148.895,70	0,00		148.895,70
Brad. Invest.	286	30995-8	148.773,86	148.896,70	0,00	122,84		0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					219.486,24
Bradesco	286	30993-1	0,00	0,00	210.344,55	134,69		210.879,04
Bradesco	286	30993-1	196.131,39	828.190,02	640.599,30	106,53		8.607,20
		SOMA	1.412.847,81	2.425.982,29	2.503.370,02	6.601,81	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce877b

9. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas a validadas das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado a Secretária de saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

São as nossas opiniões, salvo melhor juízo das autoridades superiores da Secretaria de Saúde. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento a Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Recife, 13 de MARÇO de 2023.

Elaboração:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO LUCIANO BARBOSA MENDES
CPF: ***.777.284-93 **DATA:** 15/08/2023 16:41
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 03f7ffbc-f266-4a0c-b558-af95994aa8b1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Francisco Luciano Barbosa Mendes
Mat-104.032-4
Servidor cedido conforme portaria 215 SADGP de 08/07/20

Revisão e Análise:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GERSON CRUZ SANTOS
CPF: ***.325.773-04 **DATA:** 15/08/2023 15:08
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b2cbc529-c515-403f-a022-4d732b1df8f6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gerson Cruz Santos
Mat. 104.146-0
Membro -CGCCG

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa (HECPI)

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.2959/2958/2957**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JULHO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - JULHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **Julho de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Julho/2023**, verificou-se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA,** recursos financeiros que totalizaram o montante **R$ 3.834.855,27** (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil , oitocentos e cinquenta e cinco reais, vinte e sete centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Julho/2023, rendimentos que totalizaram **R$ 58.352,73** (cinquenta e oito, trezentos e cinquenta e dois, setenta e três centavos).

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$615,88** (seiscentos e quinze, oitenta e oito centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU. Além disso, **R$57.736,85** (cinquenta e sete, setecentos e trinta e seis, e oitenta e cinco centavos), refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
HECR - AMBULATÓRIO	Pedro Correia	07/2023	2
Fundação Gestão Hospitalar Mariliense Fernandes - FGH		IDENTIFICAÇÃO CNPJ	UM 03347586117
		OSS - GESTORA	
Descrição		Data Lavra CG / Nº de CG	SET/2020 4801.1.71.2020
			VALOR
RECEITAS OPERACIONAIS			
TOTAL DE RENDIMENTOS		R$	3.778.582,58
TOTAL DAS RECEITAS		R$	58.352,73
TOTAL DE DESPESAS INCLUSIVAS		R$	3.834.855,21

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental foram identificadas diferenças nos itens relativos à despesa com prestação de serviços no valor de **R$7,70** (sete reais e setenta centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HECPI 2023	JULHO		
Receitas Operacionais	R$ 3.834.855,27	R$ 3.834.855,27	R$ -
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	1.577.397,22	1.577.397,21	-0,01
2 e 3. Insumo/Material	415.272,59	415.272,59	0
4 a 7. Prestação de Serviço	1.680.217,20	1.680.209,50	-7,7
8. Investimento	0	0	0
9. Despesas com plano de	0	0	0
10. Despesas com Ensino e	4.934,00	4.934,00	0
11. Despesa(s) de	0	0	0
TOTAL DE DESPESAS	**3.677.821,01**	**3.677.813,30**	**-7,71**
Desconto (Meta Não Atingida)	0	0	0
Diferença antes das provisões	**157.034,26**	**157.041,97**	**7,71**
Saldo de Provisão	45.173,44	45.173,45	-0,01
Despesa Não Acatada			7,72
Resultado (Déficit/Superávit)	**111.860,82**	**111.868,52**	**-7,70**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi verificada nenhuma diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HECPI	JULHO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.577.397,22	1.577.397,21	-0,01	1.577.397,21
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º	1.117.041,17	1.117.041,17	0	1.117.041,17
1.2. FGTS	88.093,42	88.093,42	0	88.093,42
1.3. PIS	0	0	0	0
1.4. Benefícios	138.175,78	138.175,78	0	138.175,78
1.5. Despesas com Férias + 13º +	234.086,85	234.086,84	-0,01	234.086,84
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	279.260,29	279.260,29	0	
Ano de Contrato	2			
Turnover	3,51			
Valor transferido conta crédito	45.173,45			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	*FGTS Pago Pela Unidade * (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JULHO	102.452,56	88.093,42	14.359,18	-0,04

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JULHO
ALIMENTAÇÃO	112.216,30
SEGURO DE VIDA	1.379,07
TRANSPORTE	48.228,36
AUXÍLIOS	2.185,46
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	**164.009,19**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JULHO
ALIMENTAÇÃO	11.839,38
SEGURO DE VIDA	0
TRANSPORTE	13.994,03
AUXÍLIOS	0
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	**25.833,41**

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**138.175,78**

Quadro 5.1 – PCF

HECPI	JULHO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	138.175,78	138.175,78	0	138.175,78

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 234.086,84 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 279.260,29 (a),** a diferença de **R$ 45.173,45 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

jul.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	279.260,29
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	234.086,84
Transferência sobra saldo para conta	45.173,45
Saldo Bancario de Provisão	2.886.428,50
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	3.335.112,55

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$ 3.335.112,55** (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e doze, e cinquenta e cinco centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme pode se observar no quadro abaixo.

HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
JULHO	151.909,59	151.909,59	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, também não foram constatadas divergências nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo.

HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
JULHO	82.177,26	82.177,25	0,01

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Julho/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$415.272,59** (quatrocentos e quinze, duzentos e setenta e dois, e cinquenta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 9 – Demonstrativo de Saidas

Análise da Saída de Estoque HECPI 2023	JULHO		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**228.626,64**	**228.626,64**	**0**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	94.425,30	94.425,30	0
2.2. Medicamentos	112.488,62	112.488,62	0
2.3. Dietas Industrializadas	18.186,47	18.186,47	0
2.4. Gases Medicinais	645,2	645,2	0
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	89,5	89,5	0
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0
2.7. Material Laboratorial	2.717,13	2.717,13	0
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	79,43	79,43	0
3. Materiais/Consumos Diversos	**186.645,95**	**186.645,95**	**0**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	10.529,14	10.529,14	0
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	127.325,17	127.325,17	0
3.3. Material Expediente	15.400,64	15.400,64	0
3.4. Combustível	1.483,13	1.483,13	0
3.5. GLP	0	0	0
3.6. Material de Manutenção	**8.267,38**	**8.267,38**	**0**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	4.608,94	4.608,94	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	3.658,44	3.658,44	0
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	927,22	927,22	0
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0	0	0
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0	0	0
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0	0	0
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	2.731,22	2.731,22	0
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bens Móveis	0	0	0
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	23.640,49	23.640,49	0
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0		0
Total Insumos SESAU/AU/GCOSS	**415.272,59**	**415.272,59**	**0**

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 557.619,14** (quinhentos e cinquenta e sete, seiscentos e dezenove, e quatorze centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JULHO		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**356.530,83**	**356.530,83**	**0**
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	124.563,37	124.563,37	0
2.2. Medicamentos	226.611,77	226.611,77	0
2.3. Dietas Industrializadas	7.622,00	7.622,00	0
2.4. Gases Medicinais	645,2	645,2	0
2.5. OPME (Oteses, Proteses e Materiais Especiais)	895	895	0
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0
2.7. Material Laboratorial	9.231,89	9.231,89	0
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	473,69	473,69	0
3. Materiais/Consumos Diversos	**202.088,31**	**202.088,31**	**0**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	16.201,92	16.201,92	0
3.2. Material/Generos Alimentícios	126.445,50	126.445,50	0
3.3. Material Expediente	24.139,89	24.139,89	0
3.4. Combustivel	1.493,19	1.493,19	0
3.5. GLP	0	0	0
3.6. Material de Manutenção	**6.967,71**	**6.967,71**	**0**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	4.067,71	4.067,71	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**2.898,00**	**2.898,00**	**0**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	68,00	68,00	0
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0**	**0**	**0**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0	0	0
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0	0	0
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	2.830,00	2.830,00	0
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0	0	0
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	26.850,20	26.850,20	0
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0	0	0
Total Insumos SESAU AU/NGCOSS	**557.619,14**	**557.619,14**	**0**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$7,70** (sete reais e setenta centavos), referentes ao **item 5.2 Água**, por se tratar de juros e multa.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser*

analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."

Ressalta-se portanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 07/11/2023, não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI 2023	JULHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancarias	9.058,31	9.058,31	0
5. Gerais	234.891,91	234.884,21	-7,7
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.273.034,51	1.273.034,51	0
7. Manutenção	163.232,47	163.232,47	0
Total prestação de Serviço 4 ao 7	**1.680.217,20**	**1.680.209,50**	**-7,70**
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	2.132,97	2.132,97	0,00
Total de Despesas Operacionais	**1.682.350,17**	**1.682.342,47**	**-7,70**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	1,00
DEBITOS(2)	11.942.678,45
CREDITOS(3)	11.942.677,45
SALDO FINAL(1-2+3) →	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	4.790.521,73
RESGATE(2)	4.723.622,21
APLICAÇÃO(3)	4.785.127,66
RENDIMENTO(4)	58.352,73
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) →	4.850.379,91

Quadro 14 – Análise de Contas

HECPI			JULHO				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	0,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF Saldo	0,00
BRADESCO	286	31310-6	1,00	6.165.106,38	6.165.105,38	0,00	
BRADESCO	286	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
BRADESCO	286	31313-0	0,00	5.837.572,07	5.837.572,07	0,00	
SOMA			1,00	11.942.678,45	11.942.677,45	0,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HECPI			JULHO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				4.850.379,91	4.850.379,93
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF Tributos	0,02 Saldo Final
BRADESCO	286 - CDB	31310-6	1.725.025,52	1.663.618,61	1.375.277,29	18.638,63	0,00	1.455.314,83
BRADESCO	invest	31310-6	0,00	998.943,07	998.804,04	139,03	0,00	0,00
BRADESCO	286 - CDB	31316-5	57.300,10		0,00	614,25	0,00	57.914,35
BRADESCO	286 -Invest	31316-5	2.036,55		0,00	1,63	0,00	2.038,18
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								3.535.112,55
BRADESCO	invest	31313-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO	286 - CDB	31313-0	2.946.159,56	2.661.080,53	2.411.046,33	38.967,19		3.535.112,55
SOMA			1.725.025,52	1.663.618,61	1.375.277,29	58.352,73	0,00	4.850.379,91

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude do lançamento abaixo que deverá ser objeto de glosa:

1) **Item 5.2 Água - R$ 7,70:** Tratando-se do não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas de qualquer natureza, em respeito ao que dispõe o parecer nº 407/2021 PGM.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 0028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	2023NE002960/2961/3267	**OB:**
	COMPETÊNCIA:JULHO/2023	
	Data do início do contrato: 05/04/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 0028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **028/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)**.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - JULHO/2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, referente ao mês de **Julho de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Julho/2023**, verificou- se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou ao Hospital da Mulher do Recife recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 11.729.234,66 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado dos recursos financeiro o valor de R$ **4.999.757,58 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e**

cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), refere-se aos recursos recebidos referente ao déficit financeiro correspondente ao período de agosto a dezembro/2021, relativo à formalização do 13º Termo Aditivo.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Julho/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETENCIA	ANO CONTRATO
			6/2023	7
UNIDADE (nome das unidades)		RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	CENTO PIS:	NÃO
HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha		Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	10.894.588/0004-81
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO			OSS - GESTORA	
Descrição			Data Inicio OS	01/01/2015
			Nº da OS	28/2015
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR	
[illegible]		R$		11.729.736,66
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
(-) Desconto		R$		
TOTAL DE RECEITAS		R$		11.729.736,66
Rendimento de Aplicação Financeira		R$		449,55
Rendimento de Aplicação Financeira do Recurso Oriundo do Instrumento Aditivo (TA)		R$		
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
[illegible]		R$		
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$		449,55
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS		R$		11.730.186,21

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer e aquelas analisadas pelo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR -2023	JULHO		
Receitas Operacionais	11.729.684,21	11.729.684,21	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	5.101.744,58	5.101.744,11	-0,47
2 e 3. Insumo/Material	951.319,50	951.319,50	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.023.517,94	1.022.998,12	-519,82
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.076.582,02	7.076.061,73	-520,29
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	4.653.102,19	4.653.622,48	520,29
Saldo de Provisão	230.179,79	230.179,79	0,00
Despesa Não Acatada			519,82
Resultado (Déficit/Superávit)	4.422.922,40	4.423.442,69	-520,29

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença expressiva entre os valores apresentados pela unidade e os

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR		JULHO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	5.101.744,58	5.101.744,10	-0,48	5.101.744,10
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.031.174,17	4.031.174,17	0,00	4.031.174,17
1.2. FGTS	327.997,45	327.997,47	0,02	327.997,47
1.3. PIS	40.887,35	40.886,85	-0,50	40.886,85
1.4. Benefícios	53.069,43	53.069,43	0,00	53.069,43
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	648.616,18	648.616,18	0,00	648.616,18
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	878.795,97	878.795,97	0,00	878.795,97
Ano do Contrato	7		0,00	
Turnover	1,12			
Valor transferido conta crédito provisão	48.521,34			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), fica demonstrado que não houve divergência expressiva nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férios, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JULHO	369.655,41	327.997,47	41.657,97	0,03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, convém salientar que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto, obrigada a fazer o recolhimento do PIS. Não obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade.

Quadro 05 - Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JULHO	45.998,11	40.886,85	5.110,80	0,46

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE		
2023	JULHO	
ALIMENTAÇÃO	5.090,00	
SEGURO DE VIDA	4.884,93	
TRANSPORTE	63.116,10	
AUXÍLIOS	7.925,51	
PLANO DE SAÚDE		
TOTAL		81.016,54

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO		
2023	JULHO	
ALIMENTAÇÃO	0,00	
SEGURO DE VIDA	0,00	
TRANSPORTE	27.947,11	
AUXÍLIOS	0,00	
PLANO DE SAÚDE	0,00	
TOTAL		27.947,11
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)		53.069,43

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 6.1 – PCF

HMR	JULHO				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	53.069,43	0,00	53.069,43	0,00	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de **R$ 878.795,97** (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 648.616,18** (a), a diferença de **R$ 230.179,79** (c), deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da NGCOSS o HMR não realizou tal transferência.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

valores em R$

JULHO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	878.795,97
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	648.616,18
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**230.179,79**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**-2.823.125,02**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**4.000.780,15**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de R$4.000.780,15 **(Quatro milhões, setecentos e oitenta reais e quinze centavos)**. Contudo, a unidade não tem

utilizado corretamente o valor da conta bancária de provisão, que deve ser destinado a pagamentos de férias, décimo terceiro e rescisões. Sendo assim, o saldo bancário não reflete o controle da provisão acumulada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, houve divergência entre os valores informados totalizada em **R$ 209,99**, devido a folha ter sido calculada a maior, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Férias e 13°

HMR	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JULHO	524.428,91	524.638,90	-209,99

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Quadro 9 – Rescisões

HMR	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JULHO	123.977,28	123.977,28	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item no balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Julho/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **809.736,94 (Oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos),** *conforme pode-se observar no quadro abaixo*:

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Análise de Saída de Estoque	JULHO/2023		
HMR	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	515.859,34	515.859,34	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	267.727,22	267.727,22	0,00
2.2. Medicamentos	174.899,27	174.899,27	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	25.582,57	25.582,57	0,00
2.4. Gases Medicinais	33.040,93	33.040,93	0,00
2.5. OPME (Órtese, próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	14.609,35	14.609,35	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	293.277,60	293.277,60	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	51.794,08	51.794,08	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	138.639,42	138.639,42	0,00
3.3. Material Expediente	16.724,58	16.724,58	0,00
3.4. Combustível	3.626,73	3.626,73	0,00
3.5. GLP	13.329,72	13.329,72	0,00
3.6. Material de Manutenção	55.918,80	55.918,80	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	52.242,50	52.242,50	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	3.676,30	3.676,30	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	198,43	198,43	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	3.428,07	3.428,07	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	49,80	49,80	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	6.571,78	6.571,78	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	7.272,49	7.272,49	0,00
Total Insumos SES/AD/NGCOSS	809.136,94	809.136,94	0,00

No aspecto geral, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade, que totalizaram o valor de **R$ 772.123,42(setecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e tres reais e quarenta e dois centavos)**, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JULHO/2023		
HMR	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	Nº IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	455.315,82	455.315,82	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	216.044,78	216.044,78	0,00
2.2. Medicamentos	157.346,33	157.346,33	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	27.242,63	27.242,63	0,00
2.4. Gases Medicinais	11.049,91	11.049,91	0,00
2.5. OPME (Órtes, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8 Outras Despesas com Insumos Assistenciais	23.641,15	23.641,15	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	316.807,60	316.807,60	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	58.177,48	58.177,48	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	168.334,08	168.334,08	0,00
3.3. Material Expediente	33.565,17	33.565,17	0,00
3.4. Combustível	5.623,16	5.623,16	0,00
3.5. GLP	13.329,77	13.329,77	0,00
3.6. Material de Manutenção	48.790,84	48.790,84	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	45.632,41	45.632,41	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	3.158,43	3.158,43	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	198,43	198,43	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	2.930,20	2.930,20	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	29,80	29,80	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.739,61	3.739,61	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	7.247,59	7.247,59	0,00
Total Insumos SES/HAM/NUGCOSS	772.123,42	772.123,42	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas nos itens 5.1 (R$19,42), referentes ao pagamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

de juros e multas por atraso no pagamento das faturas de energia elétrica . Da mesma forma, no item 5.7.2, foi efetuada glosa de R$ 500,40, referente a cobrança de IOF e IRRF:

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR	JULHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.729,09	3.729,09	0,00
5. Gerais	313.991,77	313.471,95	-519,82
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	598.219,82	598.219,82	0,00
7. Manutenção	107.577,26	107.577,26	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	1.023.517,94	1.022.998,12	-519,82
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	10.286,24	10.286,24	0,00
Total de Despesas Operacionais	1.033.804,18	1.033.284,36	-519,82

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade.

Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	283,02
DEBITOS(2)	19.392.344,78
CREDITOS(3)	19.892.171,77
SALDO FINAL(1-2+3)	30,01

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	516.822,34
RESGATE(2)	2.084.092,44
APLICAÇÃO(3)	6.047.140,86
RENDIMENTO(4)	449,55
TRIBUTOS(5)	503,28
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	4.479.817,03

Quadro 14 – Análise de Contas

IBHR			JULHO/2023				VALOR PCT (UNIDADE)
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			30,01	30,60
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	0,01
Itaú Custeio	7226	18560-4	283,02	14.439.963,75	14.439.796,73	30,01	
Itaú	7226	44849-1	0,00	954.081,03	954.081,00	0,00	
CONTA CAIXA CONVÊNIO							
Itaú	7226	19400-4	0,00	4.998.380,04	4.998.300,00	0,00	
SOMA			283,02	19.438.183,75	19.438.110,77	30,01	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

UNID.			JEB HOSPITAL					VALOR PCI UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			4.479.817,83		4.479.817,83
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Débitos	Saldo Final
Itaú Custeio	2226	37050-6						
Itaú Investimento	2226	44849-1						
Itaú	2226	38490-4						
TOTAL								

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas a validade das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretária de saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise. Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores do Hospital da Mulher do Recife, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 5.1.1 – Juros e Multa Telefonia : Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS. Dessa forma

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

será efetuada a glosa dos seguinte valor:

- Item 5.3- R$ 19,42

Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores abaixo discriminados deverão ser objeto de glosa:

- R$ 500,40- Referente a cobrança de IOF e IRRF

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 0100/2016 – firmado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho

Nome: UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho	**NE: 2023NE002962**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **JULHO/2023**	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: Nº 0100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de **Gestão 0100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, doravante denominada **HCP-Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores do HCP/Gestão.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é de competência da Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - JULHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO**, referente ao mês de **JULHO de 2023** encaminhado pelo HCP-Gestão, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **JULHO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 480.000,00** (*quatrocentos e oitenta mil reais*). Além desse montante, foi repassado à Unidade a quantia de R$21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais), para execução de plano de investimento previamente aprovado pela SESAU, referente ao Mutirão.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **JULHO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 743,78** (setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE (colocar nome fantasia)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MESANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		07/2021	8
UPAE - Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho	ANDREZA LIRA	CNPJ	10.894.986/0005-07
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	

DESCRIÇÃO	Valor do CO Nº do CO	JULHO 2016 100/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR
[redacted]	R$	[redacted]
[redacted]	R$	
[redacted]	R$	
[redacted]	R$	[redacted]
[redacted]	R$	
[redacted]	R$	
[...] Glosas	R$	-
TOTAL DE REPASSES	R$	901.490,00
[redacted]	R$	[redacted]
[redacted]	R$	
[redacted]	R$	
[redacted]	R$	
[redacted]	R$	
[redacted]	R$	
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	[redacted]
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$	[redacted]

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela SPCC e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Conforme se pode observar abaixo, durante a análise documental realizada, foram encontradas algumas divergências no item 4 a 7. **Prestação de Serviços,** no valor de **R$1.609,25** (um mil, seiscentos e nove reais, vinte e cinco centavos), entre os valores declarados na PCF e a documentação comprobatória enviada pela Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023	JULHO		
Receitas Operacionais	502.233,78	502.234,74	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	ESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	300.127,61	300.130,35	2,74
2 e 3. Insumo/Material	22.853,89	22.853,89	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	171.300,86	169.688,89	-1.611,97
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES/PE	650,00	650,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	9.545,08	9.545,08	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	504.477,44	502.868,21	-1.609,23
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	-2.243,66	-634,43	1.609,23
Saldo de Provisão	-11.274,59	-11.274,58	-0,01
Despesa Não Acordada			1.609,23
Resultado (Déficit/Superávit)	9.030,93	10.640,15	-1.609,22

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificada diferença de **R$ 2,74** (dois reais e setenta e quatro centavos) entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

2023		JULHO	
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOS	Diferença
1. Pessoal	300.127,61	303.130,35	2,74
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	209.558,70	209.558,70	0,00
1.2. FGTS	16.548,11	16.550,88	2,77
1.3. PIS	2.068,27	2.068,35	0,09
1.4. Benefícios	15.979,08	15.979,08	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	55.973,45	55.973,44	0,01
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOS	Diferença
Cálculo de Provisão	44.698,86	44.698,86	0,00
Ano de Contrato	8		
Turnover	7,15		
Valor transferido sente crédito provisão	-11.274,58		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, foi encontrada uma diferença, a menos, de **R$2,76** (dois reais e setenta e seis centavos), entre a análise das informações contidas na folha de pagamento e as guias de recolhimento de FGTS apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

ESTUDO FGTS SESAU			
FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*Diferença*
20.567,02	16.550,88	4.018,90	2,76

Em relação ao item **1.3.PIS (Ativos)**, destaco que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto obrigada e fazer o recolhimento de do PIS. Não obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

ESTUDO PIS SESAU			
PIS Pago Pela Unidade* (GUIA)	PIS (Ativos)	PIS SESAU/NGCOS S (Férias e 13º e	DIFERENÇA
2.558,56	2.068,25	490,31	0,00

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JULHO
ALIMENTAÇÃO	12.212,00
SEGURO DE VIDA	297,96
TRANSPORTE	5.858,76
AUXÍLIOS	155,14
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	18.523,86

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JULHO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	2.544,78
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	2.544,78

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	15.979,08

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 5.1 – PCF

2023	JULHO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOS	Diferença
1.4. Benefícios	15.979,08	15.979,08	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no item 1.5 **Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 55.973,44 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 44.698,86 (a)**, o saldo negativo de **R$ - 299.780,50 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

JULHO 2013	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	44.698,86
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	55.973,44
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-11.274,58
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-297.780,50
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	0,00

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de julho de 2023 sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - R$ 297.780,50 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JULHO	52.652,81	52.652,81	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foram encontradas quaisquer divergência de valores.

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JULHO	3.320,64	3.320,63	0,01

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da

conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de JULHO/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 22.853,89** (*vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e oitenta e nove centavos*), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JULHO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	7.345,95	7.345,95	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	4.714,23	4.714,23	0,00
2.2. Medicamentos	1.047,72	1.047,72	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	1.174,09	1.174,09	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	409,91	409,91	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	15.507,94	15.507,94	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.816,60	3.816,60	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	658,75	658,75	0,00
3.3. Material Expediente	1.805,39	1.805,39	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.182,70	2.182,70	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.830,76	1.830,76	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	351,94	351,94	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	80,00	80,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	256,00	256,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	15,94	15,94	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	7.044,50	7.044,50	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	22.853,89	22.853,89	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 26.960,22** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JULHO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	16.115,08	16.115,08	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	11.836,73	11.836,73	0,00
2.2. Medicamentos	2.636,21	2.636,21	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	892,14	892,14	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	750,00	750,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	10.845,14	10.845,14	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.900,16	4.900,16	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	531,45	531,45	0,00
3.3. Material Expediente	3.026,18	3.026,18	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.181,35	2.181,35	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.663,95	1.663,95	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	517,40	517,40	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	261,40	261,40	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	256,00	256,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	164,00	164,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	42,00	42,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	26.960,22	26.960,22	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo

sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	JULHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
3. Seguros/Tributos/Despesas Bancarias	**1.055,84**	**1.055,84**	**0,00**
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	231,27	231,27	0,00
4.2. Tributos (Taxas e Contribuições)	0,00	0,00	0,00
4.3. Despesas Bancárias (Taxas de Manutenção/Tarifas)	824,57	824,57	0,00
5. Gerais	**32.740,87**	**31.129,88**	**-1.611,97**
5.1. Telefonia/Internet	2.972,49	2.972,49	0,00
5.3. Energia Elétrica	7.861,61	7.140,42	-721,19
5.4. Aluguéis/Locações	19.605,21	19.605,21	0,00
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)	19.605,21	19.605,21	0,00
5.7. Outras Despesas Gerais	1.519,30	628,52	-890,78
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	1.519,30	628,52	-890,78
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	**127.309,09**	**127.309,09**	**0,00**
6.1. Assistência Médica	**100.146,10**	**100.146,10**	**0,00**
6.1.1. Pessoa Jurídica	98.275,00	98.275,00	0,00
6.1.1.1. Médicos	47.974,50	47.974,50	0,00
6.1.1.3. Laboratório	50.300,50	50.300,50	0,00
6.1.2. Pessoa Física	1.871,10	1.871,10	0,00
6.1.3. Cooperativas	0,00	0,00	0,00
6.2. Assistência Odontológica	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.3. Administrativos	**27.162,99**	**27.162,99**	**0,00**
6.3.1. Pessoa Jurídica	25.927,17	25.927,17	0,00
6.3.1.1. Serviços Domésticos	92,09	92,09	0,00
6.3.2. Pessoa Física	1.235,82	1.235,82	0,00
7. Manutenção	**10.195,08**	**10.195,08**	**0,00**
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)	**10.195,08**	**10.195,08**	**0,00**
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	10.195,08	10.195,08	0,00
7.2.1.2. Equipamentos de Informática	650,00	650,00	0,00
7.2.1.3. Engenharia Clínica	9.545,08	9.545,08	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	**171.300,86**	**169.688,89**	**-1.611,97**
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	**335,67**	**335,67**	**0,00**
Total de Despesas Operacionais	**171.636,53**	**170.024,56**	**1.611,97**

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço (quadro 11), não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF. No entanto, em decorrência das peculiaridades do contrato de gestão firmado com a OSS, foram efetuadas algumas glosas na prestação de contas apresentada, conforme demonstrado abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

ITEM	DESCRIÇÃO	GLOSA
5.3	Neoenergia: Conforme parecer 407/2021 emitido pela CGM, despesas de juros e multas decorrentes de atraso de pagamento, não serão acatadas por não encontrar previsão de ressarcimento no contrato de gestão firmado com a OSS. haver previsão de ressarcimento no contrato de gestão firmado com a OSS.	- 721,19
5.7.2	A OSS goza de imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da CF/88. Sendo assim, despesas decorrentes do pagamento de IOF e IRRF não serão acatadas.	174,44
5.7.2	Valor referente a multa e juros decorrentes de atraso no pagamento da fatura da neoenergia foram lançados em duplicidade, devendo ser glosados	- 714,34

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Ressalta-se portanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 06/10/2023, não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

No tocante a cobrança do IOF e da IRRF, salienta-se que nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

desses impostos.

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS RETENÇÕES TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
	07/2022	8

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho	ANDREZA LIRA

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO		VALOR
SALDO INICIAL (1)	R$	10,08
CRÉDITOS (2)	R$	1.193.809,93
DÉBITOS (3)	R$	1.193.809,93
SALDO FINAL (4) = (1+2+3)	R$	10,08

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO		VALOR
SALDO INICIAL (1)	R$	423.520,73
RESGATES (2)	R$	541.417,77
APLICAÇÕES (3)	R$	429.529,74
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	R$	743,74
TRIBUTOS (5)	R$	176,44
SALDO FINAL (6) = (1+2+3+4+5)	R$	352.880,86

Quadro 14 – Análise de Contas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

UPAE ARRUDA 2023				JULHO				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,00	R$ 10,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
							Saldo	
Custeio	Itaú	7226	19410-3	10,00	1.103.889,93	1.103.889,93	10,00	
				0,00			0,00	
				0,00			0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Provisão	Itaú	7226	19420-2	0,00			0,00	
				10,00	1.103.889,93	1.103.889,93		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				JULHO					VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				352.190,08	352.190,08
APLICAÇÃO FINANCEIRA				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	0,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Custeio	Itaú	7226	19410-3	423.520,77	541.427,77	469.539,74	783,78	176,44	352.190,08
PL	Itaú	7226	49215-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0,00
Provisão	Itaú	7226	19420-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			SOMA	423.520,77	541.427,77	469.539,74	783,78	176,44	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor ou igual que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores da UPAE Arrudal, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3 – Energia Elétrica - R$721,14**: conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS.
2) **Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais - R$ 176,44**: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, gozam de imunidade tributária sobre o IRRF e IOF
3) **Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais - R$ 714,34**: valor referente a multa e juros decorrentes de atraso no pagamento da fatura da neoenergia foram lançados em duplicidade, devendo ser objeto de glosa.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº **4801.1011/2022** – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

Nome: UPAE IBURA	**NE: 2023NE00881**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JULHO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0001-94**	
CONTRATO: **4801.1011/2022**	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1011/2022**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL -JULHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **Julho de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de JULHO/2023, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPAE IBURA** recursos financeiros que totalizaram o montante de R$ **631.952,53** (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e três centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de JULHO/2023, rendimentos que totalizaram **R$8.800,24** (oito mil, oitocentos reais e vinte e

quatro centavos). É importante ressaltar que do valor mencionado, **R$297,87** (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		07/2022	2
UNIDADE (GERENCIADA)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	IDENTIDADE	MÊS
UPAE Cabo	ANA VIDON	CNPJ	09.232.746/0061-04
Fundação Gestão Hospitalar Mariziano Fernandes - FGH			OSS GESTORA
DESCRIÇÃO		Data início CO	abc-22
		Nº do CO	4381.1013/2022
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR
		(1)	
1.1 Devolução		(1)	
TOTAL DE DESPESAS		R$	681.952,51
		(1)	
		R$	297,87
		(1)	
		(1)	
		(1)	
TOTAL OUTRAS RECEITAS		(1)	8.800,24
TOTAL DE APLICAÇÕES/RECEITAS		R$	690.752,27

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBRUA 2023	JULHO		
Receitas Operacionais	640.752,77	640.752,77	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	176.787,57	176.787,57	0,00
2 e 3. Insumo/Material	28.081,59	28.081,59	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	376.468,86	376.468,86	0,00
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de	0	0	0,00
10 Despesas com Ensino e	0	0	0,00
11. Despesa(s) de	0	0	0,00
TOTAL DE DESPESAS	581.338,02	581.338,02	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	59.414,75	59.414,75	0,00
Saldo de Provisão	36.444,02	36.444,02	0,00
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	22.970,73	22.970,73	0,00

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE IBURA 2023	JULHO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	176.787,57	176.787,57	0,00	176.787,57
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	138.162,53	138.162,53	0,00	138.162,53
1.2. FGTS	11.100,25	11.100,25	0,00	11.100,25
1.3. PIS	0	0	0,00	0
1.4. Benefícios	16.883,02	16.883,02	0,00	16.883,02
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	10.641,77	10.641,77	0,00	10.641,77
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	47.085,79	47.085,79	0,00	47.085,79
Ano de Contrato	2		0,00	
Turnover	8,77			
Valor transferido conta crédito provisão	36.444,02			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JULHO	11.553,37	11.100,25	453,12	0,00

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JULHO
ALIMENTAÇÃO	14.161,10
SEGURO DE VIDA	137,67
TRANSPORTE	6.737,56
AUXÍLIOS	274,08
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	21.310,41

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JULHO
ALIMENTAÇÃO	1.180,83
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	3.246,56
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	4.427,39
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	16.883,02

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	JULHO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4 Benefícios	16.883,02	16.883,02	0,00	16.883,02	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 10.641,77 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 47.805,79 (a)**, a diferença de **R$ 36.444,02** (c), deverá ser transferida para a conta de provisão, conforme quadro abaixo.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

JULHO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	R$ 47.085,79
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	R$ 10.641,77
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	R$ 36.444,02
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	R$ 443.275,52
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	R$ 462.086,74

Ressalta-se que se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve divergências com esses itens, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

UPAE IBURA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JULHO	5.245,84	5.245,84	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, foi constatado que não houve divergências com esses itens,conforme evidencia o quadro abaixo:

UPAE IBURA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JULHO	5.395,93	5.395,93	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Julho/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$28.081,59** (vinte e oito mil, oitenta e um reais, cinquenta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JULHO		
UPAE IBURA 20223	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	6.774,41	6.774,41	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	3.818,24	3.818,24	0,00
2.2. Medicamentos	983,09	983,09	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	292,44	292,44	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.680,64	1680,64	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	21.307,18	21.307,18	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	6.523,55	6.523,55	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	760,72	760,72	0,00
3.3. Material Expediente	7.159,42	7.159,42	0,00
3.4. Combustível	21	21	0,00
3.5. GLP	0	0	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.648,22	1.648,22	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.548,47	1.548,47	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	99,75	99,75	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	99,75	99,75	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.522,37	2.522,37	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	2.671,90	2.671,90	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	28.081,59	28.081,59	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 37.131,39** (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais, trinta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JULHO		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	18.204,37	18.204,37	0,00
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	10.950,58	10.950,58	0,00
2.2. Medicamentos	4.200,06	4.200,06	0,00
2.3. Órtese Industrializadas	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	0	0	0,00
2.5. OPME (Ort-SESAU, Prót-SESAU e Materiais Especiais)	0	0	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0,00
2.7. Material Laboratorial	217,75	217,75	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.835,98	2.835,98	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	38.927,02	38.927,02	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.073,05	4.073,05	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.298,00	1.298,00	0,00
3.3. Material Expediente	8.088,90	8.088,90	0,00
3.4. Combustível	59,98	59,98	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.243,49	5.243,49	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.468,99	3.468,99	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.5. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.6. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Uniformes, Fardamentos e EPI	450,00	450,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SESAU/UPAE/NGCOSS	37.131,39	37.131,39	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise

realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE IBURA 2023	JULHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	835,59	835,59	0,00
5. Gerais	47.075,98	47.075,98	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	316.154,84	316.154,84	0,00
7. Manutenção	12.302,46	12.302,46	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	376.368,87	376.368,87	0,00
8. Investimentos autorizados pela SESAU	112.525,73	112.525,73	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	112.525,73	112.525,73	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	52,91	52,91	0,00
Total de Despesas Operacionais	488.947,51	488.947,51	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	0,00
DÉBITOS (2)	3.188.873,91
CRÉDITOS (3)	3.188.873,91
SALDO FINAL (1-2+3)	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL (1)	1.110.921,43
RESGATE (2)	1.826.803,77
APLICAÇÃO (3)	1.929.828,44
RENDIMENTO (4)	8.800,24
TRIBUTOS (5)	0,00
SALDO FINAL (1-2+3+4-5)	1.222.746,32

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE IBURA/2023			JULHO			VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		0,00	0,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF: 0,00 Saldo
Bradesco - Custeio	286	30982-3	0,00	1.972.067,07	1.972.067,07	0,00
Bradesco - Investimento	286	30986-6	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Bradesco - Custeio	1251	1979-9	0,00	500,00	500,00	0,00
Bradesco - Provisão	1251	1666-8	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco - Investimento	1251	2006-0	0,00	800,00	800,00	0,00
CONTA CORRENTE PROVISÃO						
Bradesco - Provisão	286	30993-1	0,00	1.214.873,84	1.214.873,84	0,00
SOMA			0,00	3.187.873,91	3.187.873,91	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE IBURA/2023			JULHO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.222.746,32	1.222.746,34
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Analítico PCF	-0,02
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Bradesco - Gestão	286	10980-3	331.444,60	255.426,15	632.081,10	2875,94	0,00	731.575,29
Bradesco - Gestão CDB	286	10981-1	224.164,79	900.457,01	664.195,75	90,99	0,00	-0,01
Bradesco - Investimento	286	10995-0	27.789,48	0,00	0,00	247,87	0,00	28.037,35
Bradesco - Investimento	286	10995-0	-0,01				0,00	-0,01
Bradesco CDB - Gestão	3251	1978-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco Fundo Inv. - Gestão	3251	1978-8	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Bradesco CDB - Provisão	3251	1996-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco Fundo Inv. - Provisão	3251	1996-8					0,00	0,00
Bradesco CDB - Investimento	3251	1006-0	0,00				0,00	0,00
Bradesco Fundo - Investimento	3251	1006-0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	286	30993-3	507.525,58	80.770,19	0,00	4.337,35	0,00	592.093,72
Bradesco CDB - Provisão	286	30993-1	0,00	632.141,12	631.931,53	143,94	0,00	0,01
SOMA			1.310.571,41	1.874.795,47	2.929.828,44	8.100,29	0,00	1.222.746,32

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Sallenta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	NE: 2023NE002497 2023NE002390	OB:
	COMPETÊNCIA: JUNHO/2023	
	Data do início do contrato: **ABRIL/2016**	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**	CNPJ: **10.894.988/0004-86**	
CONTRATO: Nº 028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital da Mulher do Recife, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 028/2016, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, doravante denominada **HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores do HPC Gestão.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

PARECER FINANCEIRO MENSAL - JUNHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - DRA. MERCÊS PONTES CUNHA**, referente ao mês de **JUNHO** de **2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de JUNHO de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **JUNHO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - DRA. MERCÊS PONTES CUNHA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$6.729.477,08** (*seis milhões, setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos*).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **JUNHO/2023,** rendimentos que totalizaram **R$ 1.918,26** (um mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

		MES/ANO COMPETENCIA	ANO CONTRATO
		05/2023	7
UNIDADE (preencher uma unidade)	RESPONSAVEL PELA UNIDADE	ISENTO P.S.	NÃO
HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	10.994.980/0004-86
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	
		Data Início CG	Maio/2016
		Nº do CG	28/2016

DESCRIÇÃO		VALOR
RECEITAS OPERACIONAIS		
Repasse Contrato de Gestão Principal(ais)	R$	6.729.477,08
Repasse Contrato de Gestão (Obs/Ginecologia)	R$	-
Repasse Contrato de Gestão (BRONQ E PEDIATRIA)	R$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$	-
Repasse Programas Especiais	R$	-
Reajuste - Manutenção da Administração Central da OSS	R$	-
(-) Desconto	R$	-
TOTAL DE REPASSES	R$	6.729.477,08
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$	1.918,26
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$	-
Reembolso de Despesas	R$	-
Cobertura de Deficit(s) Anterior(es) SESAU	R$	-
Demais Receitas (Convênios)	R$	-
Outras Receitas	R$	-
Recurso Recebido por Transferência da(s) Saldo da Rescisão (Admissão de Funcionário por Transferência		
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	1.918,26
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$	6.731.395,34

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela SPCC e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que **R$1,00** (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Conforme se pode observar abaixo, durante a análise documental realizada, foram encontradas algumas divergências nos itens **1. Pessoal** e **4 a 7. Prestação de Serviços**, no valor de **R$5.282,29** (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais, vinte e nove centavos), entre os valores declarados na PCF e a documentação comprobatória enviada pela Unidade, que serão detalhadas mais adiante.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR 2023	JUNHO		
Receitas Operacionais	6.731.395,34	6.731.395,34	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	5.374.316,81	5.373.771,86	-413,95
2 e 3. Insumo/Material	809.736,94	809.736,94	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.055.328,28	1.050.984,93	-4.838,35
8. Investimento			0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	9.237,00	9.237,00	0,00
10 Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	12.384,90	12.384,90	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	7.291.397,98	7.286.115,64	5.282,29
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	-559.902,59	-554.720,30	5.282,29
Saldo de Provisão	49.521,33	49.521,34	0,01
Despesa Não Aceitada			5.282,30
Resultado (Déficit/Superávit)	-509.381,26	-505.198,96	-5.282,29

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela

Nota: Elaborado pela Equipe do Financeiro NGCOSS .

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados,** não foi verificada qualquer diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR 2023	JUNHO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	5.374.228,81	5.373.772,86	-455,95
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.102.951,44	4.102.951,44	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença
Cálculo da Provisão	894.443,41	894.443,41	0,00
Ano do Contrato	7		0,00
Turnover	1,12		
Valor transferido conta crédito provisão	49.521,54		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, Valor da guia de FGTS anexada na prestação está diferente do valor informado na memória de cálculo da folha. Indagamos o HCP-Gestão acerca dessa inconsistência e recebemos a resposta de que a diferença se refere a colaboradora Joelma Arruda Gomes que se encontrava afastada por acidente de trabalho. Uma falha no sistema que gerencia a folha da unidade, impediu de lançar essa despesa na folha de pagamento da unidade, em virtude do afastamento da colaboradora. Em razão disso, a equipe financeira da NGOSS optou pela não realização da glosa.

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

ESTUDO FGTS SESAU			
FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
383.206,16	329.185,37	53.564,88	455,91

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Em relação ao item **1.3.PIS (Ativos)**, destaco que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto obrigada e fazer o recolhimento de do PIS. Não obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade.

ESTUDO PIS SESAU			
PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
45.267,70	41.013,27	4.254,43	0,00

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	6.350,00
SEGURO DE VIDA	1.725,84
TRANSPORTE	65.310,80
AUXÍLIOS	7.050,12
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	84.436,76

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	28.415,25
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	28.415,25

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	55.700,71

HMR 2023			JUNHO
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença
1.4. Benefícios	55.700,71	55.700,71	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de **R$ 844.922,07 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 894.443,41 (a)**, a diferença de **R$ 49.521,34 (c)**, deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da NGCOSS o Hospital da Mulher do Recife não realizou tal transferência.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

JUNHO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	894.443,41
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	844.922,07
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**49.521,34**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-3.053.304,80
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	29.032,71

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Junho de 2023 com um saldo de Provisão efetivo de apenas R$29.032,71. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de R$3.053.304,80 (*três milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos*). Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não foi encontrada uma divergência entre o valor declarado pela unidade na PCF e a os valores constantes nas folhas de pagamento enviadas pela unidade.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	673.662,37	673.662,37	- 0,00

4.6. Da Rescisão

Da mesma forma, com relação às despesas com rescisões, não foram encontradas quaisquer divergências de valores.

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	171.259,71	171.259,70	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de JUNHO/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 809.736,94** (*oitocentos e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos*), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JUNHO		
HMR 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
1. Insumos Assistenciais	515.859,34	515.859,34	0,00
1.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	287.727,22	287.727,22	0,00
1.2. Medicamentos	174.899,27	174.899,27	0,00
1.3. Dietas Industrializadas	23.582,57	23.582,57	0,00
1.4. Sangue Hemoderivados	11.040,93	11.040,93	0,00
1.5. OPME (Inter/SAU, PróteSUS e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
1.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
1.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
1.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	14.609,35	14.609,35	0,00
2. Materiais/Consumos Diversos	293.877,60	293.877,60	0,00
2.1. Material de Higienização e Limpeza	51.794,06	51.794,06	0,00
2.2. Material/Gêneros Alimentícios	188.638,42	188.638,42	0,00
2.3. Material Expediente	16.724,58	16.724,58	0,00
2.4. Combustível	3.626,73	3.626,73	0,00
2.5. GLP	13.329,72	13.329,72	0,00
3.6. Material de Manutenção	19.719,90	19.719,90	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	12.242,50	12.242,50	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	7.477,40	7.477,40	0,00
3.6.2.1. Equipamento de Informática	198,43	198,43	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00		0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00		0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	7.428,97	7.428,97	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	49,40	49,40	0,00
3.7. Epcsbz, Fardamentos e EPI	6.571,78	6.571,78	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	7.272,49	7.272,49	0,00
Total Insumos SESAU/SAU/NGCOSS	829.736,84	829.736,84	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência significativa entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 890.960,98** (*oitocentos e noventa mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos*), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no HMR 2023	JULHO		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**504.409,50**	**504.409,10**	**-0,40**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	245.306,68	245.306,48	-0,40
2.2. Medicamentos	177.651,77	177.651,77	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	31.558,82	31.558,82	0,00
2.4. Gases Medicinais	35.123,11	35.123,11	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	14.768,92	14.768,92	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**386.551,48**	**386.551,48**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	41.559,39	41.559,39	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	101.838,04	101.838,04	0,00
3.3. Material Expediente	16.271,15	16.271,15	0,00
3.4. Combustível	3.397,49	3.397,49	0,00
3.5. GLP	3.004,06	3.004,06	0,00
3.6. Material de Manutenção	**191.421,24**	**191.421,24**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	8.739,89	8.739,89	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**189.681,35**	**189.681,35**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	189.681,35	189.681,35	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel			0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	17.283,11	17.283,11	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SES/AGU/NGCOSS	**890.960,98**	**890.960,58**	**-0,40**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (*escala*) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço, não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF. No entanto, em decorrência das peculiaridades do contrato de gestão firmado com a OSS, foram efetuadas algumas glosas na prestação de contas apresentada, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR 2023	JUNHO 2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	6.349,07	6.349,07	0,00
5. Gerais	319.198,91	314.360,56	-4.838,35
5.7. Outras Despesas Gerais	5.831,03	992,68	-4.838,35
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	568.784,87	568.784,87	0,00
6.1. Assistência Médica	376.093,97	376.093,97	0,00
6.2. Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00
6.3. Administrativos	192.690,90	192.690,90	0,00
7. Manutenção	141.490,43	141.490,43	0,00
7.1. Manutenção (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)	141.490,43	141.490,43	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.035.823,28	1.030.984,93	-4.838,35
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela	9.237,00	9.237,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	12.383,90	12.383,90	0,00
Total de Despesas Operacionais	1.057.444,18	1.052.605,83	-4.838,35

ITEM	DESCRIÇÃO	GLOSA
5.7.2	Conforme parecer 407/2021 emitido pela CGM, despesas de juros e multas decorrentes de atraso de pagamento (fatura de energia), não serão acatadas por não encontrar previsão de ressarcimento no contrato de gestão firmado com a OSS.	- 4.519,02
5.7.2	As OSS gozam de imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da CF/88. Sendo assim, despesas decorrentes do pagamento de IOF e IRRF não serão acatadas.	- 319,33

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos*

pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 11/12/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Além disso, destaca-se que nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

PCF - Nov/2023 - V1

MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
06/2023	7

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho Nelva

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO		VALOR
SALDO INICIAL (1)	R$	80,03
CRÉDITOS (2)	R$	9.825.233,39
DÉBITOS (3)	R$	9.825.406,49
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	R$	209,01

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO		VALOR
SALDO INICIAL (1)	R$	504.275,21
RENDIMENTO (2)	R$	2.765.280,61
APLICAÇÕES (3)	R$	2.372.288,81
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	R$	1.918,26
DÉBITOS (5)	R$	319,33
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)	R$	516.832,94

Quadro 14 – Análise de Contas

HMR 2023				HMR 06/23			VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		209,01	R$ 209,01
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF: 0,01 Saldo
CUSTEIO	(104)	7226	99350-6	10,01	9.444.850,49	9.429.024,91	189,72
INVESTIMENTO	(104)	7226	94346-1	10,00	46,59	61,00	31,59
	(104)	7226	97602-2				
CONTA CORRENTE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO			
PROVISÃO	(104)	7226	19450-4	10,00	330.320,00	330.320,00	10,00
				80,03	9.825.233,39	9.825.406,49	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				1/JAN/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			$18.822,34	$18.822,34
APLICAÇÃO FINANCEIRA				Resgate	Aplicação	Rendimento	Mensagem Análise PCF	0,00
BANCO		AGÊNCIA	CONTA				Tributos	Saldo Final
CUSTEIO	ITAÚ	7226	13606-6	1.430.959,23	2.472.208,81	856,13	220,23	18.306,56
INVESTIMENTO	ITAÚ	7226	44849-1	61,50	0,00	763,11	0,23	477.763,67
	ITAÚ	7226	47607-1					
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE FIDUSÃO				
PROVISÃO	ITAÚ	7226	13498-4	340.320,89	0,00	951,57	309,69	26.032,71
			SOMA	1.781.195,62	2.472.208,81	1.808,81	529,33	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor ou igual que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores do HMR, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **5.7.2 Outras despesas Gerais - R$ 4.519,02:** referentes a cobrança de juros e multa por atraso de pagamento das faturas da neoenergia e compesa.
2) **5.7.2 Outras despesas Gerais - R$319,33:** referentes ao pagamento de IOF e IRRF.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.02505/02506/02507**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JUNHO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife,** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – JUNHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, referente ao mês de **JUNHO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Junho/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 3.776.502,54** (Três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Junho/2023** rendimentos que totalizaram **R$ 52.353,53** (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$609,36** (seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU, bem como **R$ 51.744,17** (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		05/2023	2
UNIDADE (preencher nome da unidade)	RESPONSÁVEL	ISENTO PIS:	SIM
HEOPI - AMBULATORIO	Pedro Correia	CNPJ	9,03974E+12
Fundação Gestão Hospitalar Mariliniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	SET/2020
		Nº do CG	4001.3.71.2020
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
[illegible]		R$	1.776.582,54
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
(-) Desconto		R$	
TOTAL DE REPASSES		R$	1.776.582,54
[illegible]		R$	51.744,17
[illegible]		R$	609,36
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	52.353,53
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	1.828.856,07

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quanto à análise documental, foi identificada diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

18

HECPI 2023	JUNHO		
Receitas Operacionais	**3.828.856,07**	**3.828.856,07**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	1.977.798,43	1.977.798,43	0,00
2 e 3. Insumo/Material	429.193,62	429.193,62	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.589.005,52	1.588.987,52	-18,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	755,54	755,54	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**3.996.753,11**	**3.996.735,11**	**-18,00**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**-167.897,04**	**-167.879,04**	**18,00**
Saldo de Provisão	**-288.711,63**	**-288.711,63**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**18,00**
Resultado (Déficit/Superávit)	**120.814,59**	**120.832,59**	**-18,00**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HECPI	JUNHO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.977.798,43	1.977.798,43	0,00	1.977.798,43
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.174.115,47	1.174.115,47	0,00	1.174.115,47
1.2. FGTS	91.045,42	91.045,42	0,00	91.045,42
1.3. PIS	0	0	0,00	0,00
1.4. Benefícios	130.397,04	130.397,04	0,00	130.397,04
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	582.240,50	582.240,50	0,00	582.240,50
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	293.528,87	293.528,87	0,00	293.528,87
Ano de Contrato	2		0,00	
Turnover	1,7897092			
Valor transferido conta crédito provisão	-288.711,63			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	*FGTS Pago Pela Unidade * (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	133.115,92	91.045,42	42.070,51	-0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	106.900,15
SEGURO DE VIDA	1.492,50
TRANSPORTE	48.171,87
AUXÍLIOS	1.756,02
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**158.320,54**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	11.510,17
SEGURO DE VIDA	0
TRANSPORTE	16.413,33
AUXÍLIOS	0
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	**27.923,50**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**130.397,04**

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	JUNHO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	130.397,04	130.397,04	0,00	130.397,04	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 582.240,50 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 293.528,87 (a)**, a diferença de **R$ -288.711,63 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

jun.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	293.528,87
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	582.240,50
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**-288.711,63**
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	2.841.255,05
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	2.946.159,56

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$ 2.946.159,56** (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	536.416,25	536.416,25	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	45.824,25	45.824,25	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Junho/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 429.193,62** (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JUNHO		
HECPI 2023	Planilha Financeira	Consumo Estoque	Diferença
2. Insumos Assistenciais	235.897,99	235.897,99	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	91.479,74	91.479,74	0,00
2.2. Medicamentos	114.639,05	114.639,05	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	16.035,88	16.035,88	0,00
2.4. Gases Medicinais	10.686,55	10.686,55	0,00
2.5. OPME (Ortoses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.924,77	2.924,77	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	132,00	132,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	193.295,63	193.295,63	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	8.520,50	8.520,50	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	137.035,61	137.035,61	0,00
3.3. Material Expediente	15.778,66	15.778,66	0,00
3.4. Combustível	1.879,04	1.879,04	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	26.058,90	26.058,90	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.821,83	3.821,83	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	22.237,07	22.237,07	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	817,16	817,16	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	21.419,89	21.419,89	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	4.022,92	4.022,92	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	429.193,62	429.193,62	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 297.332,63** (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JUNHO		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**124.527,32**	**124.527,32**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	54.099,37	54.099,37	0,00
2.2. Medicamentos	30.633,16	30.633,16	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	29.178,24	29.178,24	0,00
2.4. Gases Medicinais	10.616,55	10.616,55	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**172.805,31**	**172.805,31**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e limpeza	7.805,20	7.805,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	137.672,61	137.672,61	0,00
3.3. Material Expediente	2.047,50	2.047,50	0,00
3.4. Combustível	1.879,04	1.879,04	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**23.286,96**	**23.286,96**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	533,98	533,98	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**22.752,98**	**22.752,98**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	22.752,98	22.752,98	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	114,00	114,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	**297.332,63**	**297.332,63**	**0,00**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço foi encontrada divergência entre uma nota fiscal e o valor declarado na PCF no montante de **R$18,00** (dezoito reais), referente ao **Item 6.3.1.6. - Serviços Técnicos Profissionais.**

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI 2023	JUNHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.034,07	1.034,07	0,00
5. Gerais	232.351,93	232.351,93	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.197.804,24	1.197.786,24	-18,00
7. Manutenção	157.815,28	157.815,28	0,00
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	755,54	755,54	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.589.761,06	1.589.743,06	-18,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	2,00
DÉBITOS(2)	15.912.740,16
CRÉDITOS(3)	15.912.739,16
SALDO FINAL (1-2+3)	**1,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	4.620.645,94
RESGATE(2)	8.149.073,86
APLICAÇÃO(3)	8.206.596,12
RENDIMENTO(4)	52.353,53
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL (1-2+3+4-5)	**4.730.521,73**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 14 – Análise de Contas

HECPI			JUNHO/2023				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			1,00	1,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise PCF Saldo	0,00
Bradesco - Custeio	286	31310-6	1,00	9.537.928,63	9.537.928,63	1,00	
Bradesco - Investimento	286	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco - Provisão	286	31313-0	1,00	6.374.811,53	6.374.810,53	0,00	
SOMA			2,00	15.912.740,16	15.912.739,16	1,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HECPI			JUNHO/2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				4.730.521,73	4.730.521,75
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise PCF Tributos	-0,02 Saldo Final
Bradesco - Custeio	286 - CDB	31310-6	1.661.761,67	2.610.130,05	2.858.110,05	69.271,83	0,00	1.251.073,52
Bradesco - Custeio	286 - Invest Fácil	31310-6	0,00	2.940.430,94	2.940.429,80	209,00	0,00	0,00
Bradesco - Investimento	286 - CDB	31316-5	96.697,47	0,00	0,00	907,76	0,00	97.605,00
Bradesco - Investimento	286 - Invest Fácil	31316-5	2.034,92	0,00	0,00	1,63	0,00	2.036,55
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	286 - Invest Fácil	31313-0	0,00	2.111.368,46	2.481.046,30	122,14	0,00	0,00
Bradesco - Provisão	286 - CDB	31313-0	3.160.156,08	187.135,53	0,00	33.130,11	0,00	2.926.150,96
SOMA			1.661.761,67	5.621.299,39	5.268.166,26	18.396,58	0,00	4.730.521,75

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental e é realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, e em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado

até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais – A unidade anexou na pasta dos documentos da PCF a fatura 519 do prestador AssistMed Saúde e Medicina Ocupacional LTDA no valor de R$ 3.240,00, e no anexo IV da PCF , informou a Nota Fiscal nº 1.117 no valor de R$ 18,00.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Elaboração:

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho.

Nome: UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho	NE: **2023.00025/04000** NE: **2023.00011/05000**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **JUNHO/2023**	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5º, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – JUNHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, referente ao mês de **JUNHO de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

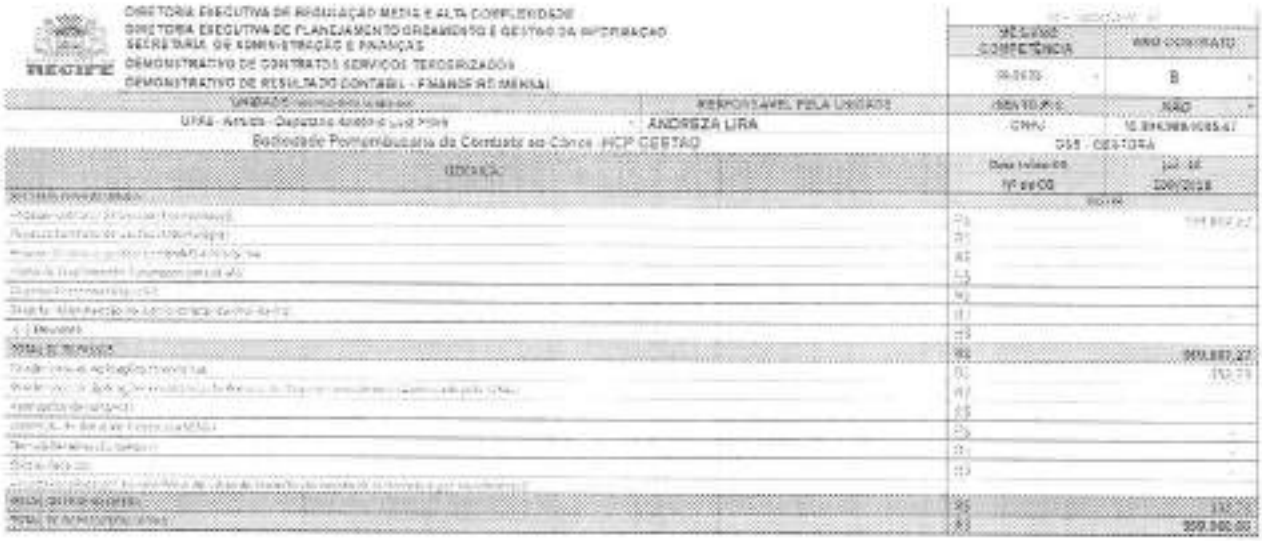
2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Junho/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 959.807,27** (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sete reais, e vinte e sete centavos).

Além do valor convencional do custeio que corresponde ao valor de **R$480.000,00**, é importante ressaltar que no aludido mês houve o repasse extraordinário de **R$479.807,27,** tendo em vista a formalização de termo aditivo para acréscimo de serviços relativos à realização de procedimentos diagnósticos ambulatoriais, cuja natureza foi de MUTIRÃO.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Junho/2023**, rendimentos que totalizaram **R$152,73** (cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). É importante ressaltar que o valor mencionado, refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

RECIFE

		REFERÊNCIA COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		06/2023	8
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	CNPJ	NÚMERO
UPAE - Arnaldo Gladstone Coutinho Filho	ANDREZA LIRA		
Sociedade Pernambucana de Combate ao Cância - HCP CEETAD		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início 01/06/2023 Nº de OS	Até 30/06/2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença no item **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$1.066,22** (mil reais, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023		JUNHO	
Receitas Operacionais	**959.960,00**	**959.960,00**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	304.732,70	304.732,64	-0,06
2 e 3. Insumo/Materia	25.306,27	25.306,27	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	164.586,41	165.520,19	-1.066,22
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de Investimento autorizado pela SESAU	19.808,00	19.808,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**514.433,38**	**513.367,10**	**-1.066,28**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**445.526,62**	**446.592,90**	**1.066,28**
Saldo da Provisão	**21.056,31**	**21.056,30**	**0,01**
Despesa Não Acatada			1.066,28
Resultado (Déficit/Superávit)	**424.470,31**	**425.496,60**	**-1.066,29**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

2023	JUNHO				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1. Pessoal	304.732,70	304.732,64	-0,06	304.732,64	
1.1. Ordenados (Não inclui Férias, 13º e Rescisão)	236.167,31	236.167,31	0,00	236.167,31	
1.2. FGTS	19.021,81	19.021,81	0,00	19.021,81	
1.3. PIS	2.344,22	2.344,15	-0,07	2.344,15	
1.4. Benefícios	17.921,18	17.921,18	0,00	17.921,18	
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	29.278,18	29.278,19	0,01	29.278,19	
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	
Cálculo de Provisão	50.374,49	50.374,49	0,00	50.374,49	
Ano do Contrato	7		0,00		
Turnover	4				
Valor transferido conta crédito provisão	21.096,30				

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	20.577,07	19.021,81	1.555,26	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	2.413,50	2.344,15	69,31	0,04

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	12.632,00
SEGURO DE VIDA	297,96
TRANSPORTE	6.854,98
AUXÍLIOS	155,14
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**19.940,08**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	2.018,90
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**2.018,90**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**17.921,18**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 5.1 – PCF

2023	JUNHO				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1.4. Benefícios	17.921,18	17.921,18	0,00	17.921,18	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 29.278,19 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 50.374,49 (a)**, a diferença de **R$ 21.096,30 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

jun/23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	50.374,49
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	29.278,19
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**21.096,30**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**-286.505,92**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**0,00**

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Junho de 2023 sem saldo disponível em sua conta de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de -R$286.505,92 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos

das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo dos saldos bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	17.943,26	17.943,27	-0,01

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	11.334,91	11.334,92	-0,01

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Junho/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$25.306,27** (vinte e cinco mil, trezentos seis reais, vinte e sete centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque		JUNHO	
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	12.802,98	12.802,98	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	7.748,81	7.748,81	0,00
2.2. Medicamentos	1.978,51	1.978,51	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	503,48	503,48	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.572,18	2.572,18	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	12.503,29	12.503,29	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.032,58	3.032,58	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	568,43	568,43	0,00
3.3. Material Expediente	3.068,74	3.068,74	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.856,06	2.856,06	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.326,36	2.326,36	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	529,70	529,70	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	33,52	33,52	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	492,00	492,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	4,18	4,18	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.412,26	2.412,26	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	565,22	565,22	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	25.306,27	25.306,27	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 73.653,90** (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e noventa centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais ao Estoque	JUNHO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	56.214,37	56.214,37	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	32.643,91	32.643,91	0,00
2.2. Medicamentos	22.734,03	22.734,03	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	785,43	785,43	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.9. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	51,00	51,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	17.439,52	17.439,52	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.762,78	3.762,78	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	822,58	822,58	0,00
3.3. Material Expediente	3.782,43	3.782,43	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.073,74	2.073,74	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.581,74	1.581,74	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	492,00	492,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	492,00	492,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	00	00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	6.998,00	6.998,00	0,00
Total Insumos SFS/MJAU/NGCOSS	73.653,90	73.653,90	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto, foram efetuadas glosas no montante de **R$1.066,22** (mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Dentre essa quantia, o valor de R$1.038,57 (mil reais,

trinta e oito reais, cinquenta e sete centavos) é referente ao **item 5.3. Energia elétrica** e o pagamento de juros e multas.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 30/08/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Além disso, houve aplicação de glosas referente ao **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** referente ao IOF e IRRF, no valor de R$27,65 (vinte e sete reais, sessenta e cinco centavos).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	JUNHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.076,19	1.076,19	0,00
5. Gerais	30.231,90	29.165,68	-1.066,22
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	123.083,74	123.083,74	0,00
7. Manutenção	10.195,08	10.195,08	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	164.586,41	163.520,19	-1.066,22
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	19.808,00	19.808,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	184.394,41	183.328,19	-1.066,22

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,01
DEBITOS(2)	1.347.053,82
CREDITOS(3)	1.347.053,81
SALDO FINAL(1-2+3)	10,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	44.598,16
RESGATE(2)	385.978,57
APLICAÇÃO(3)	364.774,10
RENDIMENTO(4)	152,73
TRIBUTOS(5)	27,63
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	423.520,77

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA 2023				JUNHO				VALOR PCF ENVIADO
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,00 R$	10,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,00
Custeio	Itaú	7226	19410-8	10,01	1.347.053,82	1.347.053,81	10,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Provisão	Itaú	7226	19429-2	0,00			0,00	
				10,01	1.347.053,82	1.347.053,81		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				JUNHO					VALOR PCF ENVIADO
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				423.520,77	423.520,77
	APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	0,00 / Saldo Final
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
Custeio	Itaú	7226	19429-3	44.598,16	385.978,57	364.774,10	152,73	27,63	423.520,77
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0,00
Provisão	Itaú	7226	19429-2	0,00					0,00
			SOMA	44.598,16	385.978,57	364.774,10	152,73	27,63	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3. Energia elétrica** - R$1.038,57: Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS;
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - R$ 27,65: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, orientamos que a unidade verifique com o banco a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

possibilidade do não pagamento desses impostos;

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

Nome: UPAE IBURA	**NE: 2023NE00881**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JUNHO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0001-94**	
CONTRATO: 4801.1011/2022	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1011/2022**, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria **Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°**, nos termos dos incisos **XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL -JUNHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **MAIO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **JUNHO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPA-E IBURA** recursos financeiros que totalizaram o montante de R$ **631.952,53** (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois, cinquenta e três centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **JUNHO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 14.698,40** (quatorze, seiscentos e noventa e

oito mil, quarenta e seis centavos).

É importante ressaltar que do valor mencionado, **R$1.273,76** (um mil, duzentos e setenta e três reais, setenta e seis centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE (nome fantasia)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
UPAE - Barra	ANA VIDON
Fundação Gestão Hospitalar Mariziano Fernandes - FGH	

MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
10/2022	2
ISENTO PIS:	NÃO
CNPJ:	09.839.744/0001-94
OSS - GESTORA	
Data-base CG	abr-22
Nº do CG	4491.1011/2022

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORDINÁRIAS	
	R$ 631.992,53
	R$
TOTAL DE DESPESAS	R$ 631.992,53
	R$ 13.414,14
	R$ 1.273,76
	R$
	R$
	R$
	R$ 14.638,40
	R$ 646.630,93

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBRUA 2023	JUNHO		
Receitas Operacionais	646.650,93	646.650,93	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	294.538,05	294.538,05	0,00
2 e 3. Insumo/Material	-793,79	-793,79	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	319.080,55	319.080,55	0,00
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de	22.850,01	22.850,01	0,00
10 Despesas com Ensino e	0	0	0,00
11. Despesa(s) de	52,91	52,91	0,00
TOTAL DE DESPESAS	635.727,73	635.727,73	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	10.923,20	10.923,20	0,00
Saldo de Provisão	-44.433,09	-44.433,09	0,00
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	55.356,29	55.356,29	0,00

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE IBURA 2023		JUNHO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	294.538,05	294.538,05	0,00	294.538,05
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	165.689,88	165.689,88	0,00	165.689,88
1.2. FGTS	11.515,28	11.515,28	0,00	11.515,28
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	16.432,69	16.432,69	0,00	16.432,69
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	100.900,20	100.900,20	0,00	100.900,20
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	52.444,43	52.444,43	0,00	52.444,43
Ano do Contrato	1		0,00	
Turnover	2,5862069			
Valor transferido conta crédito provisão	-44.433,09			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férios, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	16.800,79	11.515,28	5.285,51	0,00

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	13.348,90
SEGURO DE VIDA	133,53
TRANSPORTE	7.024,73
AUXÍLIOS	310,28
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**20.817,44**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	1.183,10
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	3.201,65
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**4.384,75**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**16.432,69**

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	JUNHO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	16.432,69	16.432,69	0,00	16.432,69	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 56.467,11** (a) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 100.900,20** (b), a diferença de **R$ 44.433,09** (c), foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

JUNHO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	56.467,11
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	100.900,20
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-R$ 44.433,09
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	R$ 406.831,50
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	R$ 507.525,58

Ressalta-se que se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença, conforme se pode observar no quadro abaixo:

UPAE TIBURA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
JUNHO	71.746,27	71.746,27	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, foi constatado que não houve diferença, conforme evidencia o quadro abaixo:

UPAE IBURA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
JUNHO	29.153,93	29.153,93	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Maio/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ -793,79** (setecentos e noventa e três e setenta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JUNHO		
UPAE IBURA 20223	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	-6.100,31	-6.100,31	0,00
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	-5.929,39	-5.929,39	0,00
2.2. Medicamentos	-1.074,43	-1.074,43	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	0	0	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0	0	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0,00
2.7. Material Laboratorial	185,74	185,74	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	717,77	717,77	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	5.306,52	5.306,52	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	-6.972,45	-6.972,45	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	237,67	237,67	0,00
3.3. Material Expediente	6.060,58	6.060,58	0,00
3.4. Combustível	0	0	0,00
3.5. GLP	0	0	0,00
3.6. Material de Manutenção	958,02	958,02	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	958,02	958,02	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.840,07	1.840,07	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	6.862,77	6.862,77	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	-793,79	-793,79	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 37.131,39** (trinta e sete mil, cento e trinta e um, e trinta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JUNHO		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	18.204,37	18.204,37	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	10.950,58	10.950,58	0,00
2.2. Medicamentos	4.200,06	4.200,06	0,00
2.3. Gases Industrializados	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	0	0	0,00
2.5. OPME (Inc SESAU) Prote SESAU e Materiais Especiais	0	0	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0,00
2.7. Material Laboratorial	217,75	217,75	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.835,98	2.835,98	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	18.927,02	18.927,02	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.073,05	4.073,05	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.298,00	1.298,00	0,00
3.3. Material Expediente	8.088,90	8.088,90	0,00
3.4. Combustível	59,08	59,08	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.249,49	5.249,49	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.469,99	2.469,99	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	360,00	360,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SESAU/AU/OSS	37.131,39	37.131,39	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE IBURA 2022	JUNHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	875,25	875,25	0,00
5. Gerais	48.886,90	48.886,90	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	257.015,94	257.015,94	0,00
7. Manutenção	12.302,46	12.302,46	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	319.080,55	319.080,55	0,00
8. Investimentos autorizados pela SESAU	22.850,01	22.850,01	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	22.850,01	22.850,01	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	52,91	52,91	0,00
Total de Despesas Operacionais	341.983,47	341.983,47	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	3,00
DEBITOS(2)	5.520.753,74
CREDITOS(3)	5.520.750,74
SALDO FINAL(1-2+3)	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	1.604.742,45
RESGATE(2)	3.808.641,42
APLICAÇÃO(3)	3.300.122,00
RENDIMENTO(4)	14.698,40
DEBITOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	1.110.921,41

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE IBURA/2023			JUNHO				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	3,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Debito	Credito	Diferença Análise xPCF / Saldo	-3,00
Bradesco - Custeio	286	30992-1	3,00	2.530.137,49	2.530.140,49	0,00	
Bradesco - Investimento	286	30995-2	3,00	450.616,25	450.619,25	0,00	
Bradesco - Custeio	1251	1979-8	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bradesco - Provisão	1251	1986-8	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bradesco - Investimento	1251	2006-0	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco - Provisão	286	30993-1	1,00	2.530.137,49	2.530.136,49	0,00	
SOMA			3,00	5.520.753,74	5.520.750,74	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE IBURA/2013			JUNHO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.604.742,43	1.604.742,46
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
Bradesco - Custeio	286	30992-3	81.121,10	0,00	0,00	944,94	0,00	85.066,04
Bradesco - Custeio CDB	286	30992-3	1.008.737,85	589.648,01	169.472,19	494,25	0,00	428.530,93
Bradesco - Investimento	286	30995-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco - Investimento	286	30995-8	226.650,58	42.772,00	100.339,36	119,93	0,00	278.338,01
Bradesco CDB - Custeio	3251	1979-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco Investfácil - Custeio	3251	1979-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brad. CDB - Provisão	3251	2996-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco Investfác. - Provisão	3251	4996-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco CDB - Investimento	3251	2006-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco Invest. - Investimento	3251	2006-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	286	30995-8	0,00	97.127,71	191.337,66	296,72	0,00	94.780,67
Bradesco CDB - Provisão	286	30995-8	343.048,67	278.301,17	632.002,50	296,76	0,00	197.086,83
SOMA			1.659.558,20	1.507.850,89	1.414.152,00	2.346,62	0,00	1.604.742,45

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR.

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.00284/00285**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: MAIO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pela contratada, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo com o artigo 5°, **nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – MAIO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **MAIO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de Maio/2023, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 3.776.502,54** (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de Maio/2023, rendimentos que totalizaram **R$ 62.946,24** (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$605,51** (seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU, e **R$ 43.684,46** (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE — DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE / DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS / DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		05/2023	2
UNIDADE (nome fantasia)	RESPONSAVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HECPI - AMBULATORIO	Pedro Correia	CNPJ	9,03974E+12
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
		Data Início CG	SET/2020
		Nº da CG	4801.1.71.2020
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo/Variável)		R$	3.776.502,54
Repasse Contrato de Gestão (Odontológico)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão (ENSINO E PESQUISA		R$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	-
Repasse Programas Especiais		R$	-
Provisão - Manutenção da Administração Central da OSS		R$	-
( ) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	3.776.502,54
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	62.340,92
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	630,92
Reembolso de Despesas		R$	-
Glosa em Processo Administrativo		R$	-
Outras Receitas (Eventuais)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Valores Recebidos por Transferência de Saldo de Contrato (Adesão de Funcionários Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	62.946,24
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	3.839.448,78

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quanto à análise documental, foram identificadas as seguintes diferenças, conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

HOSPITAL HECPI 2023	MAIO		
Receitas Operacionais	5.459.523,35	5.459.523,35	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	1.760.687,59	1.760.687,59	0,00
2 e 3. Insumo/Material	453.613,94	453.613,94	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.512.993,79	1.498.903,37	-14.090,42
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	92.994,78	92.994,78	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.820.290,10	3.806.199,68	-14.090,42
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	1.639.233,25	1.653.323,67	14.090,42
Saldo de Provisão	58.385,64	58.385,64	0,00
Despesa Não Acatada			14.090,42
Resultado (Déficit/Superávit)	1.580.847,61	1.594.938,03	-14.090,42

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HOSPITAL HECPI	MAIO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.760.687,59	1.760.687,59	0,00	1.760.687,59
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.267.896,60	1.267.896,60	0,00	1.267.896,60
1.2. FGTS	94.774,67	94.774,67	0,00	94.774,67
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	139.427,81	139.427,81	0,00	139.427,81
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	258.588,51	258.588,51	0,00	258.588,51
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	316.974,15	316.974,15	0,00	316.974,15
Ano do Contrato	2			
Turnover	2,88			
Valor transferido conta crédito provisão	58.385,64			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HOSPITAL HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	109.905,64	94.774,67	15.130,98	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. 26/0Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	114.476,70
SEGURO DE VIDA	947,47
TRANSPORTE	49.546,90
AUXÍLIOS	2.021,91
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**166.992,98**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	11.183,36
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	16.381,81
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**27.565,17**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**139.427,81**

Quadro 5.1 – PCF

HOSPIAL HECPI	MAIO/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	139.427,81	139.427,81	0,00	139.427,81	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 316.974,15 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 258.588,51 (a)**, a diferença de **R$ 58.385,64 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

MAIO/2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	316.974,15
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	258.588,51
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	58.385,64
Saldo bancário de Provisão (Estimado)	3.129.966,67
Saldo bancário de Provisão (Efetivo)	3.100.156,98

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$3.100.156,98** (três milhões, cem mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos),abaixo, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

HOSPITAL HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MAIO	131.112,94	131.112,94	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, foi constatado que não houve divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

HOSPITAL HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MAIO	127.475,57	127.475,57	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da

comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Maio/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 453.613,94** (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MAIO/2023		
HOSPITAL HECPI	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**243.675,29**	**243.675,29**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	91.960,16	91.960,16	0,00
2.2. Medicamentos	103.981,47	103.981,47	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	15.323,19	15.323,19	0,00
2.4. Gases Medicinais	29.207,60	29.207,60	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.102,55	3.102,55	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	100,32	100,32	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**209.938,65**	**209.938,65**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	14.529,25	14.529,25	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	121.296,54	121.296,54	0,00
3.3. Material Expediente	14.994,59	14.994,59	0,00
3.4. Combustível	6.891,18	6.891,18	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**38.754,63**	**38.754,63**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	8.566,91	8.566,91	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**30.187,72**	**30.187,72**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	18.189,17	18.189,17	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	11.998,55	11.998,55	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.288,46	2.288,46	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	11.184,00	11.184,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**453.613,94**	**453.613,94**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 271.101,74** (duzentos e setenta e um mil, cento e um reais e setenta e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JANEIRO		
HOSPITAL HECPI	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**153.107,78**	**153.107,78**	**0,00**
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	68.606,47	68.606,47	0,00
2.2. Medicamentos	85.546,76	85.546,76	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	18.956,55	18.956,55	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OrteSISAU, ProteSISAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontologico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**117.993,96**	**117.993,96**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.984,08	2.984,08	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	111.062,92	111.062,92	0,00
3.5. Material Expediente	82,00	82,00	0,00
3.4. Combustível	2.637,89	2.637,89	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**1.227,07**	**1.227,07**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imovel	897,07	897,07	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**330,00**	**330,00**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	330,00	330,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Jornadas, Cardapiemtos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**271.101,74**	**271.101,74**	**0,00**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 010 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço, foram efetuadas glosas no montante de **R$14.090,42** (Quatorze mil e noventa e reais e quarenta e dois centavos), referentes ao **Item 6.3.1.3- Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software,** por não atendimento aos relatórios de inconsistências.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise

realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HOSPITAL HECPI	MAIO/2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.875,11	4.875,11	0,00
5. Gerais	238.337,97	238.337,97	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.089.697,68	1.075.607,26	-14.090,42
7. Manutenção	180.083,03	180.083,03	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	**1.512.993,79**	**1.498.903,37**	**-14.090,42**
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) do Competência(s) Anterior(es)	92.994,78	92.994,78	0,00
Total de Despesas Operacionais	**1.605.988,57**	**1.591.898,15**	**-14.090,42**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	0,00
DEBITOS(2)	14.183.446,70
CREDITOS(3)	14.183.448,70
SALDO FINAL(1-2+3)	2,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	5.067.268,20
RESGATE(2)	3.472.678,45
APLICAÇÃO(3)	2.963.109,05
RENDIMENTO(4)	62.946,24
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	4.620.645,94

Quadro 14 – Análise de Contas

HOSPITAL IECPI			MAIO/2023			VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			2,00	2,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Janeiro 2023	0,00
						Saldo	
Bradesco Custeio	280	33310-4	0,00	10.265.252,56	10.265.254,56	2,00	
Bradesco investimento	28	33316-3	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco	1251	2031-1	(1,00)	3.918.193,14	3.918.194,14	1,00	
SOMA			0,00	14.183.446,70	14.183.448,70	2,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

HOSPITAL HECPI			MAIO/2023					VALOR PCT UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				4.620.645,94	4.620.645,97
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
Bradesco Investimento	286-0DK	31310-6	1.863.238,32	1.332.000,00	2.192.109,05	26.792,27	0,00	1.461.039,63
Bradesco Investimento	286	31310-6	5,00	0,00	0,00		0,00	5,00
Caixa	286-0DK	31316-5	56.062,64	0,00		326,27	0,00	56.642,17
Caixa	286	31316-5	2.093,76		0,00	1,19	0,00	2.094,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco	286	34313-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco	286-0DK	34313-0	1.252.913,51	141.682,60	0,00	25.932,07	0,00	1.100.170,98
SOMA			5.067.268,20	3.472.078,35	2.863.109,05	62.946,24	0,00	4.620.645,94

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada, foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, e em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado, conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software - **O valor de R$2.662,90** da NF nº 28701 do prestador Teiko Soluções em Tecnologia da Informática difere do valor encontrado no contrato. Foi solicitado envio de TA atualizado ou de Nota

explicativa, mas não houve retorno.

Item 6.3.1.3 - Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software - **No valor de R$5.454,31**. Não foram encontrados todos os valores das NFs no contrato da TOTVS. Foi solicitado que a Unidade enviasse uma Nota explicativa com o detalhamento de cada valor das Notas Fiscais restantes 3548103, 3557960 e 38407, mas não houve retorno..

Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software - **No valor de R$5.973,21**. Foi solicitado à OSS os TAs atualizados do MV referente às Notas nº 1656, 1657, mas não houve resposta.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 0100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)

Nome: UPA-E ARRUDA - Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho.	**NE:2023NE001408**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: ABRIL/2023	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 0100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na UPA-E ARRUDA, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **0100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão).** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL - ABRIL/2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho, referente ao mês de **Abril de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão),** constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Abril/2023**, verificou- se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou a **UPA-E ARRUDA** , recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Abril/2023**, rendimentos que totalizaram **R$27,77** (vinte e sete reais e setenta e sete

centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE RESULTADO CONTÁBIL, FINANCEIRO MENSAL		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
RECIFE			7
UPAE Arruda - Dr. Antônio Ambrósio Lins Filho	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: ANDREZA LIMA		
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC (OS ESTADO)			
DESCRIÇÃO			
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)		R$	
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)		R$	
Repasse Contrato de Gestão Emenda Parlamentar		R$	
Outras Receitas Operacionais (Especificar)		R$	
Repasse Programa Estadual		R$	
Convênio - Secretaria de Administração Contrato SAD		R$	
(-) Desconto		R$	
TOTAL DE RECEITAS		R$	
Rendimento de Aplicação Financeira		R$	
Rendimento de Aplicação Financeira dos Recursos Próprios (Investimento Autorizado pela SESAU)		R$	
Receitas de Doações		R$	
Doação de Pessoas Físicas (PF)		R$	
Bens Próprios Cedidos		R$	
Outras Receitas		R$	
Receita Financeira sem Rendimento de Saldo de Aplicação Financeira (Provisão)			
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		R$	
TOTAL DE RECEITAS RECEBIDAS		R$	

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023	ABRIL		
Receitas Operacionais	R$ 486.527,27	R$ 486.027,27	R$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOGS	Diferença
1. Pessoal	R$ 299.400,72	R$ 303.400,66	-R$ 0,93
2 e 3. Insumo/Material	R$ 21.299,55	R$ 21.199,55	R$ 0,00
5 a 7. Prestação de Serviço	R$ 150.446,09	R$ 151.474,51	-R$ 971,55
8. Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10. Despesas com Ônibus e Pessoas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	R$ 1.909,78	R$ 1.909,78	R$ 0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	R$ 473.056,14	R$ 477.984,50	-R$ 971,55

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

2023	ABRIL			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	303.400,73	303.400,69	-0,01	303.400,69
1.1. Ordenados (Não inclui Férias, 13º e Rescisão)	238.253,68	238.253,68	0,00	238.253,68
1.2. FGTS	18.441,72	18.441,72	0,00	18.441,72
1.3. PIS	2.344,75	2.344,75	0,00	2.344,75
1.4. Benefícios	13.194,92	13.194,92	0,00	13.194,92
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	31.165,61	31.165,61	0,00	31.165,61
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	50.819,51	50.819,51	0,00	50.819,51
Ano de Contrato	7		0,00	
Turnover	0,0666667			
Valor transferido conta crédito provisão	19.653,90			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
ABRIL	19.107,82	18.441,72	666,10	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, convém salientar que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto obrigada e fazer o recolhimento de do PIS. Não obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade.

Quadro 05 - Demonstrativo do PIS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAUAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
ABRIL	2.428,04	2.344,76	83,26	0,02

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS 2023	
UPAE ARRUDA	
2023	ABRIL
ALIMENTAÇÃO	9.622,00
SEGURO DE VIDA	312,54
TRANSPORTE	4.702,18
AUXÍLIOS	352,97
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	14.989,67
UPAE ARRUDA	
2023	ABRIL
ALIMENTAÇÃO	
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	1.794,75
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	1.794,75
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	13.194,92

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 6.1 – PCF

UPAE ARRUDA	ABRIL/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	13.194,92	13.194,92	0,00	13.194,92	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 31.165,61 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 50.819,51 (a)**, a diferença de **R$ 19.653,90(c)** deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

valores em R$

abr. 23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	50.819,51
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	31.165,61
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	19.653,90
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-R$ 340.353,48
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	0,00

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de **Abril de 2023** sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - **R$340.353,48** (trezentos e quarenta mil, trezentos e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Férias e 13°

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
ABRIL	5.732,00	5.731,99	0,01

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Quadro 9 – Rescisões

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
ABRIL	25.433,62	25.433,61	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item no balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Abril/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$21.199,55** (vinte e um mil, cento e noventa e nove, cinquenta e cinco centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	ABRIL		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	10.117,11	10.117,11	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	6.816,38	6.816,38	0,00
2.2. Medicamentos	2.069,37	2.069,37	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	485,77	485,77	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	745,59	745,59	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	11.082,44	11.082,44	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.529,96	2.529,96	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	809,84	809,84	0,00
3.3. Material Expediente	1.647,74	1.647,74	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.810,94	5.810,94	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	5.810,94	5.810,94	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	258,46	258,46	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	25,50	25,50	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	21.199,55	21.199,55	0,00

No aspecto geral, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$14.726,70** (quatorze mil, setecentos e vinte e seis, setenta

centavos). Conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	ABRIL		
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	5.723,29	5.723,29	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	5.197,47	5.197,47	0,00
2.2. Medicamentos	40,05	40,05	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	485,77	485,77	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	9.083,41	9.083,41	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.833,47	2.833,47	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	395,50	395,50	0,00
3.3. Material Expediente	-00	-00	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.434,74	5.434,74	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	5.434,74	5.434,74	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	00	00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	339,70	339,70	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAU/UI/NGO OSS	14.726,70	14.726,70	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto, foram efetuadas glosas nos itens **5.2. Água** (R$14,52) e **5.3 Energia Elétrica** (R$944,89), referente a multas e juros.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Ressalta-se portanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 28/06/2023, não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

E no **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa jurídica)** no valor de **R$12,11** (doze reais e onze centavos), por se tratar de IOF e IR sobre aplicações financeiras. Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	ABRIL		
	Planilha Contábil Financeira	Valores identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	984,76	984,76	0,00
5. Gerais	29.690,19	28.718,67	-971,52
5.1. Telefonia/ internet	2.972,49	2.972,49	0,00
5.1.1. Telefonia Móvel	0,00	0,00	0,00
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet	2.972,49	2.972,49	0,00
5.2. Água	924,86	910,34	-14,52
5.3. Energia Elétrica	7.783,43	6.838,54	-944,89
5.4. Aluguéis/Locações	17.997,30	17.997,30	0,00
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
5.4.2. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0,00
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)	17.997,30	17.997,30	0,00
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pessoa Jurídi	0,00	0,00	0,00
5.4.5. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) (Exceto Al	0,00	0,00	0,00
5.5. Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	0,00	0,00	0,00
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais	0,00	0,00	0,00
5.7. Outras Despesas Gerais	12,11	0,00	-12,11
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	12,11	0,00	-12,11
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	110.036,08	110.036,08	0,00
6.1. Assistência Médica	84.168,70	84.168,70	0,00
6.2. Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00
6.3. Administrativos	25.867,38	25.867,38	0,00
7. Manutenção	11.735,06	11.735,06	0,00
7.1. Manutenção (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)	11.735,06	11.735,06	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	152.446,09	151.474,57	971,52
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	1.909,78	1.909,78	0,00
Total de Despesas Operacionais	154.355,87	153.384,35	971,52

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade.

Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

UPAE ARAÚJA 2023				ABRIL				VALOR PCF UPA/DAE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,00	R$ 10,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
							Saldo	
Custeio	Itaú	7226	19410-3	10,01	848.668,76	848.668,77	10,00	
				0,00			0,00	
				0,00			0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Provisão	Itaú	7226	19420-2	0,00			0,00	
				10,01	848.668,76	848.668,77		

Quadro 14 – Análise de Contas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

				ABRIL					VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				84.917,16	84.917,16
	APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Arredondamento (PV)	0,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Custeio	Itau	7226	19430-3	47.397,99	365.452,77	405.962,23	27,77	12,11	84.917,16
PL	Itau	7226	49215-0	0,00					0,00
				0,00					0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0,00
Provisão	Itau	7226	19420-2	0,00					0,00
			SOMA	47.397,99	365.452,77	405.962,23	27,77	12,11	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPA ARRUDA	CONTA CORRENTE								
COMPETÊNCIAS	Saldo Anterior Extrato	Entrada de repasse	Resgates	Transf. Entre contas - ENTRADA	Outras entradas	Despesas pagas - POS	Aplicação	Transf. Entre contas - SAÍDA	Outras saída
08/23	10,00	480.000,00	357.148,65	0,00	0,00	494.279,99	343.886,71		
02/23	10,00	480.000,00	296.298,71	0,00	74,92	497.229,22	336.218,99		
03/23	10,00	480.000,00	224.638,21	0,00	0,00	484.416,27	240.412,33		
04/23	10,01	480.000,00	365.452,77	0,00	210,00	442.706,50	405.962,23	0,00	0,00

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado

até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores da UPA-E ARRUDA - Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais: Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS. Dessa forma será efetuada a glosa dos seguintes valores:

- Item 5.2 (Água): R$ 14,52
- Item 5.3 (Energia Elétrica): R$ 944,89

Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores abaixo discriminados deverão ser objeto de glosa:

- R$ 12,11 referente a cobrança de IOF e IRRF

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce787b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.10.11.2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

<table>
<tr><td rowspan="3">Nome: UPAE IBURA</td><td>NE: 2023NE01452000</td><td>OB:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade: UPAE IBURA ABRIL/2023</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data do início do contrato:
Abril/2022</td></tr>
<tr><td>OSS: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH</td><td colspan="2">CNPJ: 09.039.744/0001-94</td></tr>
<tr><td>CONTRATO: 4801.10.11.2023</td><td colspan="2">Nª do Contrato: 4801.10.11.2023
Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.</td></tr>
</table>

Considerações Iniciais:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.10.11.2022**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo desse trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada a **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL ABRIL DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **ABRIL de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1.Documentação:

- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente conforme resolução TCE-PE- 58/19.

2. Receita Operacional:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **ABRIL**, verificou-se que foram repassados pela Secretaria de Saúde a **UPAE IBURA** recursos financeiros no total de **R$ 641.963,87,** ainda, em relação as receitas, pode-se perceber que houve um rendimento em aplicações financeiras no valor de **R$ 10.011,34,** valor esse constatado no extrato da Organização.

Segue abaixo tabela com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		04/2023	2
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	IDENTIFIC.	ANO
UPAE - Ibura	ANA VIDON	CNPJ	09.839.744/0001-94
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		DGS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	abr-22
		Nº do CG	6001.3011/2022
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R$	621.952,53
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			
Repasse Programas Especiais		R$	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		R$	-
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	621.952,53
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	8.959,96
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	1.151,38
Reembolso de Despesas			
Obrigação de Pessoas Externas a SESAU		R$	-
Demais Receitas (Convênios)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (advinda de Funcionário por transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	10.111,34
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	643.063,87

3. Análise Documental da Despesa Operacional:

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBURA 2023	abr/23		
Receitas Operacionais	641.963,87	641.963,87	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	170.737,12	170.737,12	0,00
2 e 3. Insumo/Material	16.642,95	16.642,95	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	343.344,81	343.344,81	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	5.519,77	5.519,77	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	536.244,65	536.244,65	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	105.719,22	105.719,22	0,00
Saldo de Provisão	49.797,73	49.797,73	-00
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	55.921,49	55.921,49	0,00

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência ABRIL/2023 enviada pela OSS.

4. Despesa Pessoal

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE IBURA 2023	abr/23			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	170.737,12	170.737,12	0,00	170.737,12
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	146.120,10	146.120,10	0,00	146.120,10
1.2. FGTS	11.433,78	11.433,78	0,00	11.433,78
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	13.183,24	13.183,24	0,00	13.183,24
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	49.797,73	49.797,73	0,00	49.797,73
Ano de Contrato	1		0,00	
Turnover	0,8928571			
Valor transferido conta crédito provisão	49.797,73			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
ABRIL	11.433,78	11.433,78	-	0,00

No que diz respeito ao item **1.3. PIS (Ativos),** a unidade é isenta.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	**ABRIL**
ALIMENTAÇÃO	11.108,80
SEGURO DE VIDA	77,58
TRANSPORTE	6.110,07
AUXÍLIOS	310,28
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**17.606,73**
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	**ABRIL**
ALIMENTAÇÃO	1.093,89
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	3.329,60
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**4.423,49**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**13.183,24**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 5.1 – PCF

UPAE IBURA 2023	abr/23			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	13.183,24	13.183,24	0,00	13.183,24

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 0,00 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/ NGCOSS, foi de **R$ 49.797,73(a),** a diferença de **R$ 49.797,73 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

abr/23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	49.797,73
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	0,00
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**49.797,73**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**R$ 398.820,16**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	343.098,62

Obs: A unidade tem que se atentar a manter o valor da provisão dentro do que foi estimado. Nos dados acima, a provisão estimada supera a efetiva.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve movimentações.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
ABRIL	0,00	0,00	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão também não houve movimentações

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
ABRIL	0,00	0,00	0,00

5. Estoque do Item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira – PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce877b

Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, são considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9– Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	abr/23		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**3.746,53**	**3.746,53**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	2.854,64	2.854,64	0,00
2.2. Medicamentos	681,01	681,01	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	-00	-00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais Esp	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	184,99	184,99	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	25,89	25,89	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**12.896,42**	**12.896,42**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	434,57	434,57	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	669,88	669,88	0,00
3.3. Material Expediente	7.324,39	7.324,39	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**3.677,38**	**3.677,38**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.522,38	3.522,38	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**155,00**	**155,00**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	155,00	155,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**-00**	**-00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veícu	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem M	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	790,20	790,20	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAUAU/NGCOSS	**16.642,95**	**16.642,95**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce877b

5.2 Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas	abr/23		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**2.125,34**	**2.125,34**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.444,54	1.444,54	0,00
2.2. Medicamentos	680,80	680,80	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	-00	-00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**5.404,92**	**5.404,92**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	210,00	210,00	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	420,00	420,00	0,00
3.3. Material Expediente	2.951,05	2.951,05	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**1.823,87**	**1.823,87**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.823,87	1.823,87	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Be	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAUAU/NGCOSS	**7.530,26**	**7.530,26**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

6. Prestação de Serviço – itens 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença nos itens, conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de Serviços

UPAE IBURA 2023	abr/23		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.464,17	1.464,17	0,00
5. Gerais	43.868,68	43.868,68	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Presta	283.524,46	283.524,46	0,00
7. Manutenção	14.487,50	14.487,50	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	343.344,81	343.344,81	0,00

7. Estudo da disponibilidade

Foram segredadas contas bancarias diferentes para a operação COVID em detrimento do Setor de Maternidade assim sendo as despesas foram rateadas pelo critério de proporcionalidade. Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença nos valores.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 12 – Conta-Corrente e Aplicações

UPAE IBURA 2023				ABRIL/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	R$ -
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,00
Brad.-Mov. e Folha	286	30992-3		0,00	2.132.713,98	2.132.713,98	0,00	
Brad. Invest.	286	30995-8		0,00	253.554,20	253.554,20	0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Bradesco	286	30993-1		0,00	2.801.059,98	2.801.059,98	0,00	
			SOMA	0,00	5.187.328,16	5.187.328,16		

			ABRIL/23				VALOR PCF UNIDADE
mpanhamento de Saldos Bancá			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.696.083,14	1.696.083,16
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	-0,02 / Saldo Final
BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
Brad.-Mov. e Folha	286	30992-3	1.191.827,55	1.113.191,07	0,00	5.484,62		84.121,10
Brad.-Mov. e Folha	286	30992-3	0,01	317.911,88	1.365.877,95	246,76	0,00	1.048.212,84
Brad. Invest.	286	30995-8	240.710,06	241.809,20	0,00	1.099,20		0,00
Brad. Invest.	286	30995-8	0,00	11.740,00	232.338,40	52,18	0,00	220.650,58
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					343.098,62
Bradesco	286	30993-1	305.061,08	940.062,38	611.967,57	3.083,82		0,00
Bradesco CDB	286	30993-1	0,00	1.229.039,06	1.572.012,92	124,76	0,00	343.098,62
		SOMA	1.737.628,54	3.853.753,58	3.802.196,84	10.011,34	0,00	

9. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas a validadas das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado a Secretária de saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

São as nossas opiniões, salvo melhor juízo das autoridades superiores da Secretaria de Saúde. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento a Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Recife, 8 de junho de 2023.

Elaboração:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO LUCIANO BARBOSA MENDES
CPF: ***.777.284-93 DATA: 15/08/2023 16:43
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 24ae30dc-e392-4910-9a63-807d24dfcfe7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Francisco Luciano Barbosa Mendes
Mat-104.032-4
Servidor cedido conforme portaria 215 SADGP de 08/07/20

Revisão e Análise:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GERSON CRUZ SANTOS
CPF: ***.325.773-04 DATA: 15/08/2023 15:10
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b33bc625-d175-42b3-8e88-4697c2863c81
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gerson Cruz Santos
Mat. 104.146-0
Membro -CGCCG

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital da Pessoa Idosa Eduardo Campos.

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPO DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.03295/03296/03297**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: Agosto/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71.2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da FGH.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - AGOSTO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPO DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **AGOSTO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **AGOSTO/2023,** verificou-se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 3.776.502,54** (*três milhões, setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos*).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **AGOSTO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 58.297,52** (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$676,37** (seiscentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE
DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE (preencher toda a planilha)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MESMO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		09/2020	2
RECIFE - AMBULATORIO	Pedro Correia	CENTRO P/S	SIM
Fundação Gestão Hospitalar Northiano Fernandes - FGH		CNPJ	9.838.74E/-12
		OSS - GESTORA	
Descrição		Data Início CG	SET/2020
		Nº do CG	4801.1.71.2020
RECEITAS OPERACIONAIS		Valores	
Repasse Contrato de Gestão (Remuneração)		R$	3.776.502,54
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)		R$	
Repasse Contrato de Gestão (OBRAS E REFORMA)		R$	-
Plano de Investimento Aprovado pela SESAU		R$	-
Repasse Programas Especiais		R$	-
Repasse - Manutenção da Administração Central do ISGH		R$	-
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	3.776.502,54
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	57.621,15
Rendimentos de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Aprovados pela SESAU		R$	676,37
Reembolso de Despesas		R$	-
Cobrança de Recurso Glosados a SESAU		R$	-
Doação (Recurso Operacional)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência de Valor de Propriedade Particular de Fabricante (Apoio Institucional)			
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		R$	58.297,52
TOTAL DE RECEITAS (RECEITAS)		R$	3.834.800,06

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HECPI 2023	AGOSTO		
Receitas Operacionais	**3.834.800,06**	**3.834.800,06**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAUAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	1.580.628,72	1.580.628,72	0,00
2 e 3. Insumo/Material	408.095,35	408.095,35	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.781.042,51	1.781.042,51	0,00
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de	0	0	0,00
10.Despesas com Ensino e	0	0	0,00
11. Despesa(s) de	50526,45	50526,45	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**3.820.293,03**	**3.820.293,03**	**0,00**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**14.507,03**	**14.507,03**	**0,00**
Saldo de Provisão	**75.689,23**	**75.689,23**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**0,00**
Resultado (Déficit/Superávit)	**-61.182,20**	**-61.182,20**	**0,00**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi verificada qualquer diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HECPI 2023	AGOSTO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.580.628,72	1.580.628,72	0,00	1.580.628,72
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.140.446,86	1.140.446,86	0,00	1.140.446,86
1.2. FGTS	88.422,81	88.422,81	0,00	88.422,81
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	142.336,56	142.336,56	0,00	142.336,56
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	209.422,49	209.422,49	0,00	209.422,49
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	285.111,72	285.111,72	0,00	
Ano de Contrato	2			
Turnover	3,39			
Valor transferido conta credito provisão	75.689,23			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
AGOSTO	99.312,55	88.422,81	10.889,75	-0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	117.417,85
SEGURO DE VIDA	1.411,80
TRANSPORTE	51.097,41
AUXÍLIOS	2.451,07
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	172.378,13

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	11.531,17
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	18.510,40
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	30.041,57
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	142.336,56

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	AGOSTO				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	130.578,06	130.578,07	-0,01	130.578,07	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 209.422,49 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 285.111,72 (a),** a diferença de **R$ 75.689,23 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

AGOSTO/2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	285.111,72
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	209.422,49
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**75.689,23**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	R$ 2.962.117,73
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	3.591.342,16

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$ 3.591.342,16** (três milhões e quinhentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Quadro 7 – Férias e 13º

MES/21	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
AGOSTO	120.640,13	120.640,15	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Quadro 8 – Rescisão

HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
AGOSTO	88.782,36	88.782,36	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos e contagem entrada.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de AGOSTO/2023, os

insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$408.095,35** (quatrocentos e oito mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	AGOSTO		
HECPI	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	246.315,55	246.315,55	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	103.606,75	103.606,75	0,00
2.2. Medicamentos	120.496,52	120.496,52	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	18.679,79	18.679,79	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Órtes, Próteses e Materiais Especiais)	537,00	537,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.868,92	2.868,92	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	126,57	126,57	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	161.779,80	161.779,80	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	10.007,87	10.007,87	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	121.959,50	121.959,50	0,00
3.3. Material Expediente	10.238,16	10.238,16	0,00
3.4. Combustível	1.848,64	1.848,64	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	9.285,15	9.285,15	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	8.165,34	8.165,34	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.119,81	1.119,81	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	889,75	889,75	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	230,06	230,06	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.440,98	2.440,98	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0	0	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	408.095,35	408.095,35	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 264.730,08** (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	AGOSTO		
HECPI	RELATORIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	116.463,72	116.463,72	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	54.320,30	54.320,30	0,00
2.2. Medicamentos	32.399,29	32.399,29	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	29.653,50	29.653,50	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Órtes, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	85,45	85,45	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	99,17	99,17	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	148.266,36	148.266,36	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	11.159,64	11.159,64	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	122.046,17	122.046,17	0,00
3.3. Material Expediente	2.842,10	2.842,10	0,00
3.4. Combustível	1.848,64	1.848,64	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	9.263,07	9.263,07	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	9.245,53	9.245,53	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	17,54	17,54	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	17,54	17,54	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.106,79	1.106,79	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SES/PE/NGCOSS	264.730,08	264.730,08	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI	AGOSTO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.977,40	1.977,40	0,00
5. Gerais	292.187,57	292.187,57	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.318.487,90	1.318.487,90	0,00
7. Manutenção	168.389,64	168.389,64	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.781.042,51	1.781.042,51	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 12 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	0,00
DEBITOS(2)	19.467.478,67
CREDITOS(3)	19.467.479,67
SALDO FINAL(1-2+3)	1,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	4.850.379,93
RESGATE(2)	9.455.870,40
APLICAÇÃO(3)	9.447.620,19
RENDIMENTO(4)	38.297,52
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	4.900.427,24

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 13 – Análise de Contas

HECPI 2023				AGOSTO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			1,00	R$ 1,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF Saldo	0,00
BRADESCO	286	91310-6	Custeio	0,00	[illegible]	[illegible]	0,00	
BRADESCO	286	91316-5	Investimento	0,00	2235,71	2.235,71	0,00	
				CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	
BRADESCO	286	92323-0		0,00	1.876.116,90	7.252.116,90	0,00	
		SOMA	SOMA	0,00	18.493.478,61	19.487.479,62		

Quadro 14 – Análise de Aplicações

			AGOSTO/23					VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				4.900.427,22	4.900.427,24
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF Tributos	-0,02 Saldo Final
BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
BRADESCO	286 - CDB	91310-6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
BRADESCO	286 -	92310-0	0,00	2.704.902,03	2.704.902,03	98,27		0,00
BRADESCO	286 - CDB	91316-5	20.954,00	0,00	2.235,71	675,85		[illegible]
BRADESCO	286 -Invest	91316-5	2.918,15	2.918,71		0,56		0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA (PRODUTO)					2.691.342,16
BRADESCO	286 -	91316-0	0,00	1.776.566,61	1.776.566,61	97,83		0,00
BRADESCO	286 - CDB	91316-0	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
		SOMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24.297,72	0,00	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Saliento que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Elaboração:

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 2023.02961/02961/03262**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **AGOSTO/2023**	
	Data do início do contrato: 05/04/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0004-86**	
CONTRATO: 028/20216	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **028/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, Inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL – AGOSTO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **HMR - Dra. Mercês Pontes**, referente ao mês de **AGOSTO de 2023** encaminhado pela **Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Agosto/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HMR - Dra. Mercês Pontes,** recursos financeiros nos seguintes valores R$ 4.381.525,02, R$ 2.347.952,06 e R$ 6.399.317,60, tudo relativo ao pagamento de custeio, que totalizaram o montante de **R$13.128.794,68** (treze milhões e cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Agosto/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 3.685,38** (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		04/2019	7
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	NÃO
HSR - Dra Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	10 854 999/0064-80
Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer - HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	

Descrição	Data Início CC	Março/2019
	Nº do CC	28/2019
RECEITAS OPERACIONAIS		Valor
Repasse Contrato de Gestão (Fixo/Variável)	R$	13.178.772,64
Repasse Contrato de Gestão (Incentivo)	R$	
Repasse Contrato de Gestão (METAS E PRAZOS)	R$	
Repasse Contrato de Gestão (Metas de Produção)	R$	
Repasse Programas Especiais	R$	
Receita - Remuneração de Aplicação Financeira (se for)	R$	
( ) Outras	R$	
TOTAL DE REPASSES	R$	13.328.394,64
Rec Emprestimo Financeiro (Operações)	R$	3.621,36
Rec Doações Emendas Parlamentares (se houver)	R$	
Receitas de Serviços	R$	
Cessão de Pessoal - Reembolso (se houver)	R$	
Outras Receitas	R$	
Outras Receitas	R$	
Rec Emprestimo Financeiro (Operações)		
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	3.621,36
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$	13.332.016,00

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença nos seguintes itens, conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR	AGOSTO		
Receitas Operacionais	**13.132.480,06**	**13.132.480,06**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAUAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	5.168.164,20	5.168.163,47	0,73
2 e 3. Insumo/Material	806.131,23	806.131,23	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.020.646,72	1.019.308,76	-1.337,96
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0	0	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0	0	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s)	6849,86	6849,86	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	**7.001.792,01**	**7.000.453,32**	**-1.338,69**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**6.130.688,05**	**6.132.026,74**	**1.338,69**
Saldo de Provisão	**324.851,94**	**324.852,07**	**-0,13**
Despesa Não Acatada			**1.338,83**
Resultado (Déficit/Superávit)	**5.805.836,11**	**5.807.174,67**	**-1.338,96**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe do

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi verificado qualquer diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR	AGOSTO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	5.168.164,20	5.168.163,47	-0,73	5.168.163,47
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.149.720,68	4.149.720,68	0,00	4.149.720,68
1.2. FGTS	338.147,34	338.147,31	-0,03	338.147,31
1.3. PIS	42.196,00	42.195,43	-0,57	42.195,43
1.4. Benefícios	58.313,01	58.313,01	0,00	58.313,01
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	579.787,17	579.787,04	-0,13	579.787,04
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	964.639,11	964.639,11	0,00	
Ano de Contrato	7			
Turnover	1,3644366			
Valor transferido conta crédito provisão	324.552,07			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência expressiva nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Paga Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	376.472,12	338.147,31	38.324,68	0,13

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência expressiva nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

HMR	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAUAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	46.983,57	42.195,43	4.790,59	0,55

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	5.030,00
SEGURO DE VIDA	4.891,01
TRANSPORTE	71.263,65
AUXÍLIOS	7.217,97
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**88.402,63**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	30.089,62
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**30.089,62**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**58.313,01**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 6.1 – Benefícios

DESPESA OPERACIONAL	AGOSTO				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	58.313,01	58.313,01	0,00	58.313,01	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 579.787,04 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 904.639,11(a),** a diferença de **R$ 324.852,07 (c) ,** deverá ser transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

AGOSTO/2023		
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	R$	904.639,11
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	R$	579.787,04
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**R$**	**324.852,07**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-R$	2.498.272,94
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	R$	8.502.302,15

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$8.502.302,15** (oito milhões e quinhentos e dois mil e trezentos e dois reais e quinze centavos). Contudo, a unidade não tem utilizado corretamente o valor da conta bancária de provisão que deve ser destinado a pagamentos de férias, décimo terceiro e rescisões.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – FÉRIAS E 13º

HMR	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
MAIO	508.672,46	508.672,46	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – RESCISÃO

HMR	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
MAIO	71.114,71	71.114,58	0,13

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente,doação de produtos e contagem entrada.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Agosto/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$806.131,23** (oitocentos e seis mil e cento e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	AGOSTO		
HMR	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	527.288,50	527.288,50	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	245.788,06	245.788,06	0,00
2.2. Medicamentos	202.748,15	202.748,15	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	22.679,27	22.679,27	0,00
2.4. GasesMedicinais	33.948,02	33.948,02	0,00
2.5. OPME (Ortes, Prótes e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	22.130,09	22.130,09	0,00
3. Materiais/Contratos Diversos	278.842,64	278.842,64	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	53.933,83	53.933,83	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	141.801,57	141.801,57	0,00
3.3. Material Expediente	17.392,05	17.392,05	0,00
3.4. Combustível	1.730,91	1.730,91	0,00
3.5. GLP	12.613,41	12.613,41	0,00
3.6. Material de Manutenção	34.820,19	34.820,19	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	15.477,00	15.477,00	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	19.343,19	19.343,19	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	18.953,19	18.953,19	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	390,00	390,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	16.525,78	16.525,78	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	24,9	24,9	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	806.131,23	806.131,23	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 814.170,20** (oitocentos e quatorze mil e cento e setenta reais e vinte centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	AGOSTO		
HMR	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	Nº IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	509.384,63	509.384,63	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	250.163,08	250.163,08	0,00
2.2. Medicamentos	182.580,67	182.580,67	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	20.442,24	20.442,24	0,00
2.4. Gases Medicinais	33.948,02	33.948,02	0,00
2.5. OPME (Órtes, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	22.248,60	22.248,60	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	304.785,59	304.785,59	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	57.880,40	57.880,40	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	148.514,88	148.514,88	0,00
3.3. Material Expediente	14.618,26	14.618,26	0,00
3.4. Combustível	1.730,84	1.730,84	0,00
3.5. GLP	12.613,41	12.613,41	0,00
3.6. Material de Manutenção	52.996,20	52.996,20	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	33.658,28	33.658,28	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	19.281,06	19.281,06	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	18.891,06	18.891,06	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	390,00	390,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	18.475,71	18.475,71	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	18,00	18,00	0,00
Total Insumos MMD/MGE OSS	814.170,20	814.170,20	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$ 1.338,01** (mil e trezentos e trinta e oito reais e um centavo) referentes ao **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** no valor de R$ 402,10 a respeito de IOF e IRRF, e no **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** no valor de R$ 935,91 a respeito à Multa, Juros e Atualização Monetária da Compesa, cujo custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OSS, devendo, portanto, ser objeto de glosa nos moldes do parecer nº 0407/2021 elaborado pela PGM/PCR.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR	AGOSTO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.734,74	3.734,79	0,05
5. Gerais	319.400,33	318.062,32	-1.338,01
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	586.256,34	586.256,34	0,00
7. Manutenção	111.255,31	111.255,31	0,00
8.Despesa com Plano de Investimento	1.655,00	1.655,00	0,00
9.Despesa com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10.Despesa(s) de Competência (s) Anterior (es)	6.849,86	6.849,86	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 10	1.029.151,58	1.027.813,62	-1.337,96

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA-CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	30,00
DEBITOS(2)	34.148.130,59
CREDITOS(3)	34.148.130,59
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	**30,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	4.479.817,03
RESGATE(2)	5.108.605,47
APLICAÇÃO(3)	12.730.389,01
RENDIMENTO(4)	3.685,38
TRIBUTOS(5)	402,16
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	**9.104.883,90**

Quadro 14 – Análise de Contas

HMR 2023			AGOSTO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			$0,01	R$ 30,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,01
Itaú-Custeio	7226	19060-6	30,01	22.207.749,50	22.207.749,50	30,01	
Itaú-Investimento	7226	44645-1	30,00	60,00	60,00	30,00	
			CONTA ENCERRADA PROVISÓRIO			0,00	
ITAÚ	7226	19400-4	30,00	11.940.320,01	11.940.320,01	30,00	
			90,01	34.148.130,59	34.148.130,59		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HMR 2023			AGOSTO/23					VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				9.104.883,90	9.104.883,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA							Diferença Análise x PCF	0,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
Itaú-Custeio	7226	19060-6	2.000,00	2.108.724,47	4.510.289,59	300,59	358,03	4.111.895,12
Itaú-Investimento	7226	44645-1	497.000,00	61,00	9,00	1.000,00	0,29	498.000,00
			PROVISÓRIO - CONTA ENCERRADA					4.993.987,78
ITAÚ	7226	19400-4	4.000.000,00	3.000.000,00	8.000.000,00	2.816,63	190,85	4.997.895,12
			4.479.817,03	5.108.605,47	12.730.389,01	4.116,63	402,16	9.104.883,90

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de

entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) - Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS. Dessa forma será efetuada a glosa do seguinte valor: R$935,91.

Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) – Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos: R$402,10.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)

Nome: UPA-E ARRUDA - Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho.	NE:2023NE03298	OB:
	COMPETÊNCIA: AGOSTO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 0100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na UPA-E ARRUDA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **0100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão).** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL - AGOSTO/2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho, referente ao mês de **AGOSTO de 2023,** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão),** constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **AGOSTO/2023,** verificou- se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou a **UPA-E ARRUDA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$936.450,40.**

Importante ressaltar que no aludido mês houve o repasse de R$456.450,40 além do valor convencional do custeio, referente a reajuste financeiro concernente ao período de janeiro/2023 a agosto/2023.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **AGOSTO/2023** rendimentos que totalizaram **R$369,22**.

Quadro 1 – Composição de Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		08/2023	8
UNIDADE (acessar lista suspensa)		EVENTO PSG	NÃO
UPAE Arcoverde - Deputado Antônio Luiz Pinto		CNPJ	10.894.088/0005-67
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data início CG	Jul. 16
		Nº do CG	100/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Financiamento)	R$		936.450,40
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)	R$		-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA	R$		-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			
Repasse Programas Especiais	R$		-
Repasse - Manutenção da Administração Central da OSS	R$		-
(-) Desconto	R$		-
TOTAL DE REPASSES	R$		936.450,40
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$		369,22
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$		-
Reembolso de Diversos	R$		-
Correção de Recursos Estorno e ISSQN	R$		-
Doações Recebidas (Convênios)	R$		-
Outras Receitas	R$		-
Receita Recebida por Transferência de Bens de Previsão (Acumulo de Funcionários por Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$		369,22
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$		936.819,62

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPRE ARRUDA 2023	AGOSTO		
Receitas Operacionais	936.819,62	936.819,62	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	ESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	348.690,98	348.690,97	-0,01
2 e 3. Insumo/Material	40.346,84	40.346,84	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	313.860,44	313.615,54	-244,90
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU			0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa			0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	1.023,99	1.023,99	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	703.922,19	703.677,28	-244,91
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	232.897,43	233.142,34	244,91
Saldo de Provisão	-8.602,92	-8.602,92	0,00
Despesa Não Acatada			244,91
Resultado (Déficit/Superávit)	241.500,35	241.745,27	-244,92

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

2023	AGOSTO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	348.690,98	348.690,97	-0,01	348.690,97
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	241.452,72	241.452,72	0,00	241.452,72
1.2. FGTS	19.420,56	19.420,58	0,02	19.420,58
1.3. PIS	2.413,75	2.413,71	-0,04	2.413,71
1.4. Benefícios	25.299,16	25.299,16	0,00	25.299,16
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	60.104,79	60.104,79	0,00	60.104,79
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	51.501,87	51.501,87	0,00	
Ano de Contrato	5			
Turnover	5,85			
Valor transferido conta crédito provisão	-8.602,92			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
AGOSTO	22.158,71	19.420,58	2.738,16	0,04

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, convém salientar que a SPCC não logrou êxito

em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto, obrigada a fazer o recolhimento do PIS. Não obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade.

Quadro 05 - Demonstrativo do PIS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/AU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
AGOSTO	2.751,55	2.413,71	342,27	(4,43)

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS 2023	
UPAE ARRUDA	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	16.402,00
SEGURO DE VIDA	334,20
TRANSPORTE	11.442,81
AUXÍLIOS	196,51
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	28.375,32

UPAE ARRUDA	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	3.076,16
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	3.076,16

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	25.299,16

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 6.1 – PCF

UPAE-ARRUDA	ABRIL/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	25.299,16	25.299,16	0,00	25.299,16	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 60.104,79** (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeira/UGCOSS, foi de **R$ 51.501,87** (a), a diferença de R$ **8.602,92** (c) deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

valores em R$

ago.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	51.501,87
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	60.104,79
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-8.602,92
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-306.383,42
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de **AGOSTO de 2023** sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurando um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado em **R$306.383,42 (trezentos e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Férias e 13°

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PDF pág. 3)	SESAU/AU/NGCOSS	DIFERENÇA
AGOSTO	28.390,10	28.390,10	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Quadro 9 – Rescisões

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
AGOSTO	31.714,69	31.714,70	-0,01

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item no balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de **AGOSTO/2023**, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$40.346,84**, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídos

Análise da Saída de Estoque	AGOSTO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	29.299,47	29.299,47	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	20.887,38	20.887,38	0,00
2.2. Medicamentos	5.926,93	5.926,93	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	2.127,85	2.127,85	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	357,31	357,31	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	11.047,37	11.047,37	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.193,87	4.193,87	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.094,24	1.094,24	0,00
3.3. Material Expediente	3.483,22	3.483,22	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.559,85	1.559,85	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.122,70	1.122,70	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	437,15	437,15	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	180,65	180,65	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	656,50	656,50	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	213,69	213,69	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	102,50	102,50	0,00
Total Insumos SESAU/IMIP/OSS	40.346,84	40.346,84	0,00

No aspecto geral, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$38.274,96,** conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	AGOSTO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	29.280,81	29.280,81	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	8.999,98	8.999,98	0,00
2.2. Medicamentos	2.252,98	2.252,98	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	2.127,85	2.127,85	0,00
2.5. OPME (Órteses, Proteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	15.900,00	15.900,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	8.994,15	8.994,15	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.691,35	1.691,35	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	599,75	599,75	0,00
3.3. Material Expediente	4.884,20	4.884,20	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.818,85	1.818,85	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.162,55	1.162,55	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	656,30	656,30	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	656,30	656,30	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Ferramentas e EPI	-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	38.274,96	38.274,96	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

Quanto à contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência documental entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto, foram efetuadas glosas no item **5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) no valor de R$ 244,90, considerando que não serão acatados valores de IOF e IRRF das contas bancárias**, tendo em vista que não é previsto no contrato de gestão firmado com a OSS, o que enseja aplicação de glosa nos moldes do parecer nº 0407/2021 elaborado pela PGM-PCR.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

UPAE ARRUDA 2023	AGOSTO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.003,64	1.003,64	0,00
5. Gerais	34.211,38	33.966,48	-244,90
5.1. Telefonia/Internet	2.972,69	2.972,69	0,00
5.7. Outras Despesas Gerais	244,90	0,00	-244,90
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	244,90	0,00	-244,90
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	268.450,34	268.450,34	0,00
6.1. Assistência Médica	241.477,10	241.477,10	0,00
6.2. Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00
6.3. Administrativos	26.973,24	26.973,24	0,00
6.3.1. Pessoa Jurídica	24.623,68	24.623,68	0,00
7. Manutenção	10.195,08	10.195,08	0,00
7.1. Manutenção (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
7.1.1. Reparo e Manutenção de Equipamento	0,00	0,00	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	313.860,44	313.615,54	-244,90
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Moveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa			0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	1.023,93	1.023,93	0,00
Total de Despesas Operacionais	314.884,37	314.639,47	-244,90

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade.

Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

UPAE ARBUDA 2023				AGOSTO				VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			20,00	R$ 20,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Debito	Credito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,00
Custeio	Itaú	7226	19410-3	10,00	1.776.147,56	1.776.147,56	10,00	
				0,00			0,00	
				0,00			0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			10,00	
Provisão	Itaú	7226	19428-2	0,00	289.090,00	300.000,00	10,00	
				10,00	2.065.237,56	2.076.147,56		

Quadro 14 – Análise de Contas

				AGOSTO					VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				692.842,34	692.842,34
	APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	0,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA						Saldo Final
Custeio	Itaú	7226	19410-3	693.296,04	638.154,11	879.151,70	239,93	369,65	762.822,01
PL	Itaú	7226	46213-0	0,00					0,00
				0,00					0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					800.019,99
Provisão	Itaú	7226	19430-2	0,00	0,00	289.090,00	29,99	0,00	300.019,99
			SOMA	693.296,04	638.154,11	1.168.241,70	269,92	369,65	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

UPAE AGRESTE	CONTA CORRENTE								
COMPETÊNCIAS	Saldo Anterior Conta	Entrada de repasse	Rendimentos	Transf. Entre contas - ENTRADA	Outras entradas	Despesas pagas - PGT	Aplicação	Transf. Entre contas - SAÍDA	Outras saídas
01/23	10.000	480.000,00	357.245,69	0,00	0,00	494.379,96	342.865,73		
02/23	10.000	480.000,00	295.256,73	0,00	74,12	457.209,22	265.256,95		
03/23	10.000	480.000,00	254.890,11	0,00	0,00	464.486,27	340.403,84		
04/23	10.000	480.000,00	368.458,77	0,00	200,00	442.706,58	425.952,29	0,00	0,00
05/23	10.000	480.000,00	209.653,65		342,19	520.651,50	350.454,71		
06/23	10.000	952.907,27	385.876,67	0,00	1.349,37	580.279,70	734.774,30		
07/23	10.000	301.400,00	541.407,77	90.000,00	972,16	574.886,89	469.539,74	69.000,00	0,00
08/23	10.000	936.458,45	818.958,11	308.000,00	794,75	580.857,88	1.379.340,79	300.000,00	35.857,48

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas a validade das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço e considerando a data pelo regime de competência. Em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado a Secretária de saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise. Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores da UPA-E

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

ARRUDA - Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores abaixo discriminados deverão ser objeto de glosa:

- referente a cobrança de IOF e IRRF, **R$244,90.**

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

Nome: UPAE IBURA	NE: 2023NE01452000	OB:
	COMPETÊNCIA: AGOSTO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0001-94**	
CONTRATO: 4801.1011/2022	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 4801.1011/2022, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - AGOSTO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **AGOSTO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de AGOSTO/2023, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPAE IBURA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$631.952,53** (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois, cinquenta e três centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de AGOSTO/2023, rendimentos que totalizaram **R$13.984,83** (treze mil, novecentos e oitenta e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

quatro, oitenta e três centavos). É importante ressaltar que do valor mencionado, **R$336,50** (trezentos e trinta e seis reais, cinquenta centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETENCIA	ANO CONTRATO
		03/2023	2
UNIDADE (gerenciada/executada)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	VENCTO FIXO	NÃO
UPAE - Tipo I	ANA VIDON	CNPJ	09.039.744/0001-94
Fundação Gestão Hospitalar Mariziano Ferrandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data início CG	abr.-22
		Nº do CG	4801.1013/2022
RECEITA OPERACIONAL		VALOR	
Repasse Fundo a Fundo Federal		R$	811.852,53
Repasse Fundo a Fundo Estadual			
Repasse Fundo a Fundo MUNICIPAL			
Remanejamento Aprovado pela SES			
Aporte Pactuado			
Aporte Financeiro para Aquisição de Bens da OSS			
(-) Descontos		R$	-
RECEITAS FINANCEIRAS		R$	630.982,53
Rendimento de Aplicação Financeira		R$	2.651,97
Rendimento de Aplicação Financeira de Recurso de Aporte Pactuado Remanejado Aprovado pela SES		R$	336,50
Aporte de Capital Recebido			
Devolução de Recursos Financeiros à SES		R$	-
Glosas Assistenciais		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Financeira Referente ao Saldo de Período Anterior de Recursos Particulares			
RECEITAS DIVERSAS		R$	13.984,83
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$	845.837,36

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBRUA 2023	AGOSTO		
Receitas Operacionais	645.937,36	645.937,36	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	221.191,61	221.191,61	0,00
2 e 3. Insumo/Material	38.397,55	38.397,55	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	350.393,71	350.393,71	0,00
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de			0,00
10 Despesas com Ensino e			0,00
11. Despesa(s) de	0		0,00
TOTAL DE DESPESAS	609.982,87	609.982,87	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	35.954,49	35.954,49	0,00
Saldo de Provisão	38.267,84	38.267,84	38.267,84
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	-2.313,35	-2.313,35	0,00

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE ARRUDA 2022	AGOSTO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	221.191,61	221.191,61	0,00	221.191,61
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	165.881,25	165.881,25	0,00	165.881,25
1.2. FGTS	13.237,99	13.237,99	0,00	13.237,99
1.3. PIS	0	0	0,00	0
1.4. Benefícios	23.807,88	23.807,88	0,00	23.807,88
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	18.264,49	18.264,49	0,00	18.264,49
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	56.532,33	56.532,33	0,00	56.532,33
Ano de Contrato	1			
Turnover	12,30			
Valor transferido conta crédito provisão	38.267,84			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE IBURA 2032	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
AGOSTO	14.229,29	13.237,99	991,30	0,00

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	17.944,80
SEGURO DE VIDA	166,86
TRANSPORTE	10.669,52
AUXÍLIOS	230,12
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	29.011,30

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	1.161,94
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	4.041,48
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	5.203,42
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	23.807,88

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	AGOSTO2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU4U/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	23.807,88	23.807,88	0,00	23.807,88	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 18.264,49 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 56.532,33 (a)**, a diferença de **R$ 38.267,84** (c) deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

AGOSTO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	R$ 56.532,33
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	R$ 18.264,49
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	R$ 38.267,84
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	R$ 481.543,36
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	R$ 499.280,42

Ressalta-se que se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

UPAE IBURA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
AGOSTO	13.267,70	13.267,70	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

UPAE IBURA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
AGOSTO	5.000,79	5.000,79	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saidas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de agosto/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$38.397,55** (trinta e

oito mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta e cinco centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	AGOSTO		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	4.255,22	4.255,22	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	3.197,09	3.197,09	0,00
2.2. Medicamentos	799,62	799,62	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	0	0	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0	0	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0,00
2.7. Material Laboratorial	239,09	239,09	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	19,42	19,42	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	34.142,33	34.142,33	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	5.651,09	5.651,09	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	2.227,40	2.227,40	0,00
3.3. Material Expediente	12.418,32	12.418,32	0,00
3.4. Combustível	28,01	28,01	0,00
3.5. GLP	0	0	0,00
3.6. Material de Manutenção	785,93	785,93	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	575,68	575,68	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	210,25	210,25	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	210,25	210,25	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	9.436,76	9.436,76	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	3.594,82	3.594,82	0,00
Total Insumos SESAU/UAU/NGCOSS	38.397,55	38.397,55	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de R$ 15.918,24, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	AGOSTO		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.122,32	1.122,32	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	926,00	926,00	0,00
2.2. Medicamentos	156,00	156,00	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Ortes/SN&T, Prote SESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	40,32	40,32	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	14.796,92	14.796,92	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.158,04	2.158,04	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	2.211,46	2.211,46	0,00
3.3. Material Expediente	6.208,30	6.208,30	0,00
3.4. Combustível	28,01	28,01	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	655,05	655,05	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	524,55	524,55	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	130,50	130,50	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	130,50	130,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.5. Equipamento Médico Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.6. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	135,06	135,06	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	9.400,00	9.400,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	15.918,24	15.918,24	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE IBURA 2023	AGOSTO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	989,98	989,98	0,00
5. Gerais	46.084,26	46.084,26	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	290.067,02	290.067,02	0,00
7. Manutenção	13.252,45	13.252,45	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	350.393,71	350.393,71	0,00
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	350.393,71	350.393,71	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	0,00
DEBITOS(2)	4.380.636,31
CREDITOS(3)	4.380.636,31
SALDO FINAL(1-2+3)	**0,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	1.222.746,33
RESGATE(2)	2.478.517,66
APLICAÇÃO(3)	2.153.263,94
RENDIMENTO(4)	13.984,83
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	**911.477,43**

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE IBURA/2023			AGOSTO			VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		0,00	0,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo
Bradesco - Custeio	286	30992-3	0,00	1.872.693,07	1.872.693,07	0,00
Bradesco - Investimento	286	30995-8	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco - Custeio	4291	1975-8	0,00	500,00	500,00	0,00
Bradesco - Provisão	1251	1996-8	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco - Investimento	1251	2026-0	0,00	500,00	500,00	0,00
CONTA CORRENTE PROVISÃO						
Bradesco - Provisão	286	30993-1	0,00	1.314.873,84	1.314.873,84	0,00
SOMA			0,00	3.187.873,91	3.187.873,91	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 15 – Análise de Apicações

UPAE IBURA/2023			AGOSTO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				911.477,43	911.477,43
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise PCF	-0,02
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Bradesco - Custeio	288	10980-3	741.573,23	791.058,41	434.029,80	1.765,22	0,00	379.311,80
Bradesco - Custeio CDB	288	10980-3	-0,01	650.276,12	650.265,09	11,03	0,00	-0,01
Bradesco - Investimento	288	10995-8	28.083,35	0,00	1.385,50	331,39	0,00	29.881,35
Bradesco - Investimento	288	10995-8	-0,01	1.468,59	1.466,41	0,19	0,00	-0,01
Bradesco CDB - Custeio	1253	1979-0	0,00	0,00	553,00	0,03	0,00	553,03
Bradesco Invest Inc. - Custeio	1253	1979-0	500,00	55,00	0,00	3,80	0,00	449,80
Brad. CDB - Provisão	1253	1996-8	0,00	0,00	998,00	0,11	0,00	998,11
Bradesco Invest Inc. - Provisão	1253	1996-8					0,00	0,00
Bradesco CDB - Investimento	1253	2006-0	0,00	0,00	553,00	0,03	0,00	553,03
Bradesco Invest. - Investimento	1253	2006-0	500,00	55,00	0,00	1,00	0,00	449,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	288	10981-1	662.086,74	683.623,99	651.981,95	8.836,15	0,00	499.280,13
Bradesco CDB - Provisão	288	10981-1	0,00	631.982,57	631.054,34	50,99	0,00	0,00
SOMA			1.432.744,32	2.479.537,69	2.155.816,94	12.984,36	0,00	912.030,96

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 2023.04831**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023	
	Data do início do contrato: 05/04/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0004-86**	
CONTRATO: 028/20216	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Unidade de Contratos de Gestão com OSS (UCGOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **028/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL – DEZEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **HMR - Dra. Mercês Pontes**, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023** encaminhado pela **Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **DEZEMBRO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HMR - Dra. Mercês Pontes,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$2.347.952,06** (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

No entanto, no preenchimento da aba contábil - financeira, a unidade informou no campo "Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)" o valor de **R$ 7.529.391,85** (sete milhões e quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), esse valor refere-se ao repasse contratual que não foi efetuado por completo referente ao mês de dezembro/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

No decorrer dos relatórios de inconsistência foi solicitado que a unidade deixasse esse campo com valor que foi repassado, pois nossa análise trata-se de regime de caixa, porém a unidade não realizou o ajuste.

Ressalta-se ainda, que o valor restante da parcela do custeio foi pago em regime de DEA (Despesas de Exercícios Anteriores), no mês de janeiro de 2024.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Dezembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 14.904,25** (quatorze mil e novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO MENSAL

		MESANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		12/2023	7
UNIDADE (nome fantasia)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	NENTO P3	MÃO
HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	10.864.989/0004-46
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer HCP GESTAO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início OS	Março/2016
		Mês da OS	28/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)		R$	7.525.391,40
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão (Custeio) - RETIDO		R$	-
Repasse de Incentivo Estadual/Federal (ex: SPDO)		R$	-
Repasse Plantão de Especial		R$	-
Repasse Atendimento de Administração Central de OSS		R$	-
4 - Convênio		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	7.525.391,40
Rendimento de Aplicação Financeira		R$	14.904,25
Rendimento de Aplicação Financeira - Repasse de Plano de Investimento Autorizado pela SMS		R$	-
Assistência de Locação		R$	-
Glosa(s) de Repasse Efetuado a Maior		R$	-
Devolução Contábil		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Multas Recebidas em Decorrência de Multa de Prestação Defeituosa de Serviços por Fornecedores		R$	-
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	14.904,25
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	7.540.295,65

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença nos itens **1. Pessoal e 4 a 7. Prestação de Serviços, no valor de R$50.289,15 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), conforme podemos observar abaixo.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR 2023	DEZEMBRO		
Receitas Operacionais	2.362.856,31	2.362.856,31	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	7.971.747,93	7.972.230,57	-482,64
2 e 3. Insumo/Material	820.135,34	820.135,34	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.042.275,81	992.469,30	-49.806,51
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.834.159,08	9.784.835,21	-50.289,15
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	-7.471.302,77	-7.421.978,90	-50.289,15
Saldo de Provisão	-2.464.210,71	-2.464.210,71	0,00
Despesa Não Acatada			-50.289,15
Resultado (Déficit/Superávit)	-5.007.092,06	-4.957.768,19	-50.289,15

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, não foi verificado diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da Unidade de Contrato de Gestão de OSS, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR/2022	DEZEMBRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	7.971.747,93	7.972.125,32	377,39	7.585.155,75
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.178.248,06	4.178.248,06	0,00	3.932.894,70
1.2. FGTS	333.896,95	334.426,97	430,02	315.812,98
1.3. PIS	41.911,48	41.911,48	0,00	39.450,43
1.4. Benefícios	42.522,65	42.470,03	-52,62	28.947,97
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	3.375.068,79	3.375.068,78	-0,01	3.268.049,67
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	910.858,08	910.858,08	0,00	910.858,08
Ano do Contrato	5		DESPESA NÃO ACATADA	
Turnover	0,84			
Valor transferido conta crédito provisão	-2.410.678,63		482,65	

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, houve divergência nas informações apresentadas no valor de R$ 430,04 (quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	*FGTS Pago Pela Unidade * (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	575.371,69	334.426,97	241.174,26	-430,04

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

HMR	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	89.103,96	41.911,48	47.192,49	-0,01

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios,** houve uma diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade no valor de R$ 52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	4.370,00
SEGURO DE VIDA	4.997,30
TRANSPORTE	47.341,68
AUXÍLIOS	6.701,51
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	63.410,49

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	0
SEGURO DE VIDA	0
TRANSPORTE	20.940,46
AUXÍLIOS	0
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	20.940,46
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	42.470,03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 6.1 – Benefícios

DESPESA OPERACIONAL	DEZEMBRO				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	42.522,65	42.470,03	52,62	42.470,03	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 3.375.068,78 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 910.858,08 (a)**, a diferença de **R$ -2.464.210,70 (c)**, deverá ser transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub-provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da UCGOSS o HMR não realizou tal transferência.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

DEZEMBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	910.858,08
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	3.375.068,78
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**-2.464.210,70**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-R$ 5.572.403,08
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	4.985.280,36

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$4.985.280,36 (** quatro milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de R$587.122,72 (*três milhões, vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois e oitenta centavos)*. Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Quadro 8 – FÉRIAS E 13º

HMR	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	3.291.452,26	3.291.452,24	0,02

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – RESCISÃO

HMR	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	83.616,53	83.616,55	-0,02

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente,doação de produtos e contagem entrada.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Dezembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$820.135,34** (oitocentos e vinte mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	DEZEMBRO		
HMR	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	555.200,20	555.200,20	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	311.672,12	311.672,12	0,00
2.2. Medicamentos	169.152,36	169.152,36	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	18.119,97	18.119,97	0,00
2.4. Gases Medicinais	48.087,47	48.087,47	0,00
2.5. OPME (Órtes, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	19,16	19,16	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	10.199,16	10.199,16	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	264.935,08	264.935,08	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	52.030,24	52.030,24	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	141.897,59	141.897,59	0,00
3.3. Material Expediente	15.469,60	15.469,60	0,00
3.4. Combustível	1.422,06	1.422,06	0,00
3.5. GLP	8.305,12	8.305,12	0,00
3.6. Material de Manutenção	40.312,44	40.312,44	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	24.320,03	24.320,03	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	15.992,41	15.992,41	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	98,85	98,85	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	15.511,63	15.511,63	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	382,00	382,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.442,73	3.442,73	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	26	26	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	820.135,34	820.135,34	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$734.895,99** (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	DEZEMBRO		
HMR	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	497.240,88	497.240,88	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	276.294,80	276.294,80	0,00
2.2. Medicamentos	144.262,64	144.262,64	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	14.651,03	14.651,03	0,00
2.4. Gases Medicinais	48.067,47	48.067,47	0,00
2.5. OPME (Órtes, Próte e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	97,50	97,50	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	13.846,04	13.846,04	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	237.655,11	237.655,11	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	46.311,48	46.311,48	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	136.732,09	136.732,09	0,00
3.3. Material Expediente	13.769,08	13.769,08	0,00
3.4. Combustível	1.424,94	1.424,94	0,00
3.5. GLP	8.305,12	8.305,12	0,00
3.6. Material de Manutenção	29.714,60	29.714,60	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	13.807,99	13.807,99	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	15.906,61	15.906,61	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	98,88	98,88	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	15.425,73	15.425,73	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	382,00	382,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.398,00	1.398,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	734.895,99	734.895,99	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$49.806,02** (quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais e dois centavos) onde R$4.285,51 são referentes ao **item 5.Gerais** e R$45.520,51 referente ao **item 6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação**

de Serviços.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR	DEZEMBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.179,44	4.179,44	0,00
5. Gerais	338.357,74	334.072,23	-4.285,51
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	594.341,24	548.820,73	-45.520,51
7. Manutenção	105.147,39	105.147,39	0,00
8.Despesa com Plano de Investimento	441.159,64	441.159,64	0,00
9.Despesa com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10.Despesa(s) de Competência (s) Anterior (es)	200,00	200,00	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 10	1.483.385,45	1.433.579,43	-49.806,02

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	30,00
DÉBITOS(2)	20.632.209,94
CRÉDITOS(3)	20.632.315,16
SALDO FINAL(1-2+3)	**135,22**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	12.623.684,38
RESGATE(2)	11.190.203,58
APLICAÇÃO(3)	4.018.903,39
RENDIMENTO(4)	11.901,25
TRIBUTOS(5)	4.393,51
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	**5.463.002,93**

Quadro 14 – Análise de Contas

MAIO 2023				DEZEMBRO/23				VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				R$ 135,22
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCO	
CAIXA	ITAÚ	7326	19088-6	30,00	20.632.209,94	20.632.315,16	135,22	
INVESTIMENTO	ITAÚ	7326	44049-1	23,65	51,00	51,00	23,65	
CONTA CORRENTE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO				
PROVISÃO	ITAÚ	7326	19088-6	12,57	6.963.000,00	6.963.000,00	12,57	
				48,87	20.632.209,94	20.632.315,16		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

MAIO 2023				DEZEMBRO/23				VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				VALOR DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAL				R$ 5.463.002,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS								
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCO
CAIXA	ITAÚ	7326	19088-6	12.623.684,38	11.190.203,58	4.018.903,39	11.901,25	0,00
INVESTIMENTO	ITAÚ	7326	44049-1	23,65	51,00	0,00	27,35	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
PROVISÃO	ITAÚ	7326	19088-6	12.623.660,72	11.190.152,58	4.018.903,39	11.873,90	5.463.002,93
			TOTAL	12.623.684,38	11.190.203,58	4.018.903,39	11.901,25	5.463.002,93

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica

foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 1.2 FGTS - R$430,02: Referente a diferença nas bases de cálculo utilizadas pela unidade na contabilização do FGTS e as enviadas na prestação de contas para a análise da equipe da UCGOSS. Apesar de sinalizada no relatório de inconsistências mensais, a unidade não se pronunciou a respeito.

Item 1.4 Benefícios - R$52,62 : Referente a colaboradores que foram demitidos após processamento da folha de pagamento .

Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) – R$4.285,51: Tratando-se do não acatamento do IOF e IR sobre aplicações financeiras. Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Item 6.1.1.1. Médicos - Após sucessivas solicitações, a Unidade não enviou documentação comprobatória da execução dos serviço médicos dos seguintes prestadores:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

- Mendes e Rosas Diagnóstico por Imagem referente à Nf nº02 no valor de R$ **32.371,00**

- Noval Medicina Ltda referente à Nf nº226 no valor de **R$ 6.750,00**

- Willa Barreto Dermatologia Clínica Cirúrgica referente à Nf nº 85 no valor de **R$6.400,00**

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF,

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.04857/04832**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **DEZEMBRO/2023**	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão com OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL – DEZEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Dezembro/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 1.365.455,21** (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Dezembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 44.107,48** (quarenta e quatro mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos).

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$559,23** (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU. Além disso, **R$43.548,25** (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		PCF - Maio/2022 - V1 MÊS/ANO COMPETÊNCIA 12/2021	ANO CONTRATO 4
UNIDADE (acessar lista suspensa)		RESPONSÁVEL	SENTO PIS	SIM
HECPI - AMBULATORIO		Pedro Correia	CNPJ	09039744001832
Fundação Gestão Hospitalar Mariziano Fernandes - FGH			OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO			Data Início CG Nº do CG	SET/2020 4801.1.71.2020
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			R$	1.365.455,21
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			R$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			R$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			R$	-
Repasse Programas Especiais			R$	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS			R$	-
(-) Desconto			R$	-
TOTAL DE REPASSES			R$	1.365.455,21
Rendimento de Aplicações Financeiras			R$	43.548,25
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			R$	559,23
Reembolso de Despesas			R$	-
Obtenção de Recursos Externos a SESAU			R$	-
Doações Recebidas (Campanhas)			R$	-
Outras Receitas			R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de funcionário por Transferência)				
TOTAL OUTRAS RECEITAS			R$	44.107,48
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS			R$	1.409.562,69

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HECPI 2023	DEZEMBRO		
Receitas Operacionais	**1.409.562,69**	**1.409.562,69**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	2.191.216,04	2.191.216,04	0,00
2 e 3. Insumo/Material	366.930,63	366.930,63	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.836.975,25	1.831.001,92	-5.973,33
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	150.124,21	150.124,21	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**4.545.246,13**	**4.539.272,80**	**-5.973,33**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das	**-3.135.683,44**	**-3.129.710,11**	**5.973,33**
Saldo de Provisão	**-519.442,88**	**-519.442,88**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**5.973,33**
Resultado (Déficit/Superávit)	**-2.616.240,56**	**-2.610.267,23**	**-5.973,33**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade

29/0 Nota: Elaborado pela Equipe

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS;

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da Unidade de Contratos de Gestão com OSS, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HECPI	DEZEMBRO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	2.191.216,04	2.191.216,04	0,00	2.191.216,04
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.165.566,78	1.165.566,78	0,00	1.165.566,78
1.2. FGTS	92.581,70	92.581,70	0,00	92.581,70
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	122.232,98	122.232,98	0,00	122.232,98
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	810.834,58	810.834,58	0,00	810.834,58
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	291.391,70	291.391,70	0,00	291.391,70
Ano de Contrato	3,00		0,00	
Turnover	2,17			
Valor transferido conta crédito provisão	-519.442,88			

**Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS;*

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	152.275,90	92.581,70	59.694,20	0,00

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	100.948,35
SEGURO DE VIDA	1.310,19
TRANSPORTE	45.605,82
AUXILIOS	2.114,62
PLANO DE SAUDE	0,00
TOTAL	149.978,98

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	11.099,54
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	16.646,46
AUXILIOS	0,00
PLANO DE SAUDE	0,00
TOTAL	27.746,00
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	122.232,98

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	DEZEMBRO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	122.232,98	122.232,98	0,00	122.232,98	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 810.834,58 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 291.391,70 (a)**, a diferença de **R$ -519.442,88 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

dez.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	291.391,70
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	810.834,58
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	2.962.627,11
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	3.588.010,38
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**-519.442,88**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$3.588.010,38** (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, dez reais e trinta e oito centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	*SESAU/NGCOSS*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	788.323,91	788.323,90	0,01

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS;

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	*SESAU/NGCOSS*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	22.510,67	22.510,67	0,00

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS;

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Dezembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 366.930,63** (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	DEZEMBRO		
HECPI 2023	Planilha Financeira	Consumo Estoque	Diferença
2. Insumos Assistenciais	212.786,51	212.786,51	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	89.664,02	89.664,02	0,00
2.2. Medicamentos	89.778,61	89.778,61	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	20.216,89	20.216,89	0,00
2.4. Gases Medicinais	8.538,64	8.538,64	0,00
2.5. OPME (Ortoses, Próteses e Materiais Especiais)	583,26	583,26	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.236,87	3.236,87	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	788,22	788,22	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	154.144,12	154.144,12	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	8.009,71	8.009,71	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	116.270,24	116.270,24	0,00
3.3. Material Expediente	16.407,46	16.407,46	0,00
3.4. Combustível	3.175,07	3.175,07	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	7.811,97	7.811,97	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.103,50	3.103,50	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	4.708,47	4.708,47	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	919,87	919,87	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	3.788,60	3.788,60	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.469,67	2.469,67	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	366.930,63	366.930,63	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 231.078,65** (duzentos e trinta e um mil, setenta e oito reais e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

sessenta e cinco centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	DEZEMBRO		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	103.094,44	103.094,44	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	84.825,21	84.825,21	0,00
2.2. Medicamentos	9.526,61	9.526,61	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	8.518,64	8.518,64	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	223,95	223,95	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	127.984,21	127.984,21	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.051,85	4.051,85	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	115.790,44	115.790,44	0,00
3.3. Material Expediente	1.740,85	1.740,85	0,00
3.4. Combustível	3.175,07	3.175,07	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.756,00	2.756,00	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	2.756,00	2.756,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	2.756,00	2.756,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	478,00	478,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	231.078,65	231.078,65	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço, foi encontrada divergência entre uma nota fiscal e o valor declarado na PCF no montante de **R$ 5.973,33** (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), referentes ao **item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares.**

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI 2023	DEZEMBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	193,93	193,93	0,00
5. Gerais	251.499,25	251.499,25	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.417.864,76	1.411.891,43	-5.973,33
7. Manutenção	167.417,31	167.417,31	0,00
8. Despesas com Plano de Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	150.124,21	150.124,21	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.987.099,46	1.981.126,13	-5.973,33

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 12 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	2,00
DEBITOS(2)	15.912.780,16
CREDITOS(3)	15.912.779,16
SALDO FINAL(1-2+3)	1,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	4.620.645,94
RESGATE(2)	8.149.075,86
APLICAÇÃO(3)	8.206.596,12
RENDIMENTO(4)	52.353,53
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	4.730.521,73

Quadro 13 – Análise de Contas

HECPI	JUNHO/2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		1,00	1,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,00
Bradesco - Custeio	286	31310-6	1,00	9.937.928,63	9.937.928,63	1,00	
Bradesco - Investimento	286	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco - Provisão	286	31313-0	1,00	6.974.851,53	6.974.851,53	0,00	
SOMA			2,00	16.912.780,16	16.912.779,16	1,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HECPI			DEZEMBRO 2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				3.996.183,58	3.996.183,56
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	0,02 / Saldo Final
Bradesco - Custeio	286 - Invest Fácil	31310-6	2.481.358,11	4.055.422,00	1.509.030,96	10.249,90		345.216,98
Bradesco - Custeio	286 - Invest Fácil	31310-6	0,00	1.734.618,95	1.734.779,68	39,27		0,00
Bradesco - Investimento	286 - CDB	31316-5	82.329,51	0,00	0,00	559,23	0,00	82.388,74
Bradesco - Investimento	286 - Invest Fácil	31316-5	567,48	0,00	0,00	0,00	0,00	567,48
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	286 - Invest Fácil	31313-0	0,00	1.365.486,28	1.657.805,48	57,10	0,00	292.376,30
Bradesco - Provisão	286 - CDB	31313-0	3.428.249,35	837.977,84	572.160,59	33.201,98	0,00	3.295.634,08
SOMA			5.992.504,45	8.031.505,07	5.473.776,71	44.107,48	0,00	3.996.183,58

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão com OSS menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Unidade de Contratos de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item **6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares – R$ 5.973,33:** Não identificamos no portal da transparência o contrato do prestador MV Sistemas de Medicina Diagnóstica LTDA vinculado a NF 4.692 (R$ 5.904,35) e a NF 4.775 (R$ 68,98) referente a locação da Solução Vivace. Solicitamos no relatório de inconsistências o envio do mesmo ou do Termo Aditivo e a Unidade não atendeu a solicitação.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato

mater. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho.

Nome: UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho	NE: **NÃO HOUVE REPASSE**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **DEZEMBRO/2023**	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão de OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – DEZEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Dezembro/2023,** verificou- se que não houve repasse de recursos financeiros da Secretaria de Saúde do Recife para a **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho,** neste mês.

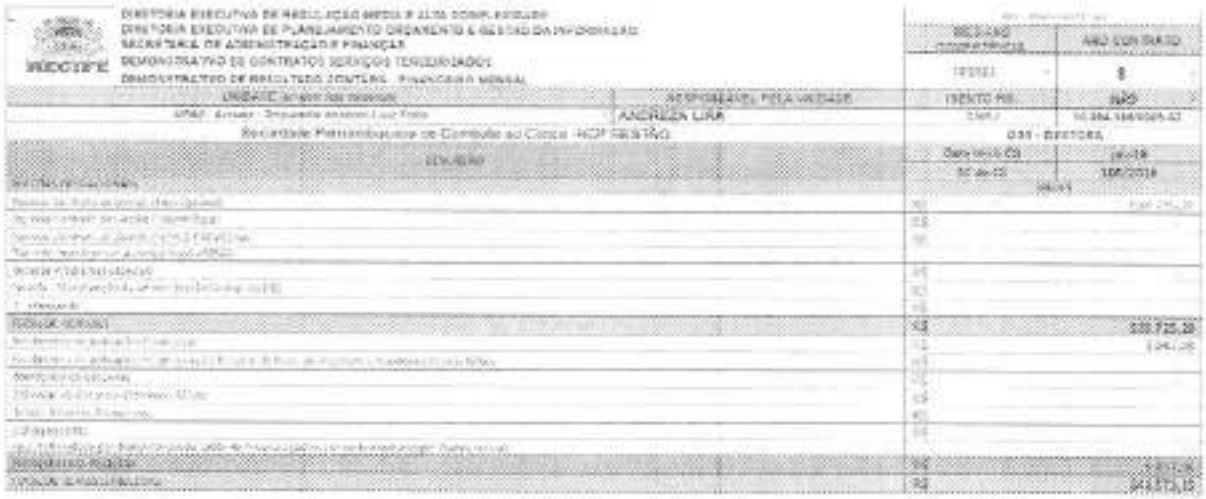
No preenchimento da aba contábil - financeira, a unidade informou no campo "Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)" o valor **R$639.725,29** (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) esse valor refere-se ao repasse contratual que não foi efetuado no referido mês de dezembro/2023. No decorrer dos relatórios de inconsistências foi solicitado que a unidade deixasse esse campo com valor zerado, pois trata-se de regime de caixa, porém a unidade não realizou o ajuste.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Dezembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$1.847,86** (mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

É importante ressaltar que o valor mencionado, **R$1.847,86** (mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença nos itens **1. Pessoal** e **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de 377,59 (trezentos e setenta e sete reais, cinquenta e oito centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023	DEZEMBRO		
Receitas Operacionais	**1.847,86**	**1.847,86**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/UCGOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	497.985,39	497.982,36	-3,03
2 e 3. Insumo/Material	39.234,08	39.234,08	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	273.488,60	273.114,05	-374,55
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	7.887,24	7.887,24	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**818.595,31**	**818.217,72**	**-377,59**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**-816.747,45**	**-816.369,86**	**377,59**
Saldo de Provisão	**-143.214,43**	**-143.214,43**	**0,00**
Despesa Não Acatada			377,59
Resultado (Deficit/Superávit)	**-673.533,02**	**-673.155,43**	**-377,59**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que houve uma diferença no valor R$3,03 (três reais e três centavos) entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da **UCGOSS**, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

2023	DEZEMBRO				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1. Pessoal	497.985,39	497.982,36	-3,03	497.982,36	
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	267.680,18	267.680,18	0,00	267.680,18	
1.2. FGTS	12.669,19	12.669,19	0,00	12.669,19	
1.3. PIS	2.566,21	2.563,18	-3,03	2.563,18	
1.4. Benefícios	14.759,20	14.759,20	0,00	14.759,20	
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	200.310,61	200.310,61	0,00	200.310,61	
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise	
Cálculo de Provisão	57.096,18	57.096,18	0,00		
Ano de Contrato	8				
Turnovar	2,25				
Valor transferido conta crédito provisão	-143.214,43				

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência expressiva nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/UCGOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/UCGOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	33.686,31	12.669,19	21.017,09	0,03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, houve diferença no valor de **R$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)** referente a uma divergência de base de cálculo, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/UCBOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	5.180,48	2.563,18	2.614,31	2,99

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS 2023	

UPAE ARRUDA	
2023	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	11.429,50
SEGURO DE VIDA	455,12
TRANSPORTE	4.030,32
AUXÍLIOS	242,85
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	16.157,79

UPAE ARRUDA	
2023	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	1.398,59
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	1.398,59

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	14.759,20

Quadro 5.1 – PCF

2023	DEZEMBRO				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1.4. Benefícios	14.759,20	14.759,20	0,00	14.759,20	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 200.310,61(b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 57.096,18 (a)**, a diferença de **R$ -143.214,43 (c)** , deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da UCGOSS a UPAE ARRUDA não realizou tal transferência.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

	dez/23
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	57.096,18
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	200.310,61
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-437.887,19
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	301.268,75
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**-143.214,43**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$301.268,75** (trezentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de -**R$136.618,44** (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo dos saldos bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	183.546,03	183.546,03	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/UCGOSS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	16.764,58	16.764,58	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de **Dezembro/2023**, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$39.234,08** (trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	DEZEMBRO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	28.000,08	28.000,08	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	20.262,39	20.262,39	0,00
2.2. Medicamentos	6.543,12	6.543,12	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	1.986,71	1.986,71	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	216,86	216,86	0,00
3. Materiais/Consumo Diversos	10.225,00	10.225,00	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.501,68	3.501,68	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.289,33	1.289,33	0,00
3.3. Material Expediente	3.423,61	3.423,61	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.851,28	1.851,28	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.821,12	1.821,12	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	30,16	30,16	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	30,16	30,16	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	37,22	37,22	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	125,30	125,30	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	38.234,08	38.234,08	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 23.908,09** (vinte e três mil novecentos e oito reais e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque		DEZEMBRO	
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	15.195,39	15.195,39	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	9.891,05	9.891,05	0,00
2.2. Medicamentos	3.509,10	3.509,10	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	1.685,74	1.685,74	0,00
2.5. OPME (Grteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	109,50	109,50	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	8.712,70	8.712,70	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.655,79	2.655,79	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.144,06	1.144,06	0,00
3.3. Material Expediente	3.440,20	3.440,20	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.386,75	1.386,75	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.386,75	1.386,75	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	36,90	36,90	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	49,00	49,00	0,00
Total Insumos SES/ALMU/NGCOSS	23.908,09	23.908,09	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$374,55** (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao **item 5.4.3. Locação de Máquinas e**

Equipamentos (Pessoa Jurídica) no valor de **R$13,30** (treze reais e trinta centavos) referente à cobrança de valor excedente ao contrato de prestação de serviço e ao **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** no valor de **R$361,25** (trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao IRRF.

Destaca-se que nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	DEZEMBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta	640,00	640,00	0,00
4.3.2. Tarifas	789,01	785,01	0,00
5. Gerais	38.746,21	38.371,66	-374,55
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	222.829,91	222.829,91	0,00
7- Manutenção	10.193,08	10.195,08	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	273.488,60	273.114,05	-374,55
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	7.887,24	7.887,24	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)			0,00
Total de Despesas Operacionais	281.375,84	281.001,29	-374,55

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	20,00
DÉBITOS(2)	763.050,29
CRÉDITOS(3)	763.050,29
SALDO FINAL(1-2+3)	20,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	1.317.916,03
RESGATE(2)	762.524,22
APLICAÇÃO(3)	0,00
RENDIMENTO(4)	1.847,86
TRIBUTOS(5)	361,25
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	556.878,42

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA 2023				DEZEMBRO/23				VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancarios				SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			20,00	R$ 20,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	0,00
Custeio	Itaú	7226	19410-8	10,00	762.730,29	762.730,29	10,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			10,00	
Provisão	Itaú	7226	19410-2	10,00	320,00	320,00	10,00	
				20,00	763.050,29	763.050,29		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				DEZEMBRO/22				VALOR POR UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			556.878,42	556.878,42
	APLICAÇÃO FINANCEIRA			Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença saldo x PO	0,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA				Tributos	Saldo Final
Custeio	Itaú	7226	19430-9	762.204,22	0,00	1.310,42	360,76	255.609,67
PL	Itaú	7226	49235-0					0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				301.268,75
Provisão	Itaú	7226	19420-2	320,00	0,00	537,44	0,49	301.268,75
			SOMA	762.524,22	0,00	1.847,86	361,25	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela Unidade de Contrato de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica) - R$ 13,30:** Unidade enviou junto a prestação de contas nota explicativa justificando que o prestador do serviço cobrou um valor maior que o contrato acordado;
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) - R$ 361,25:** Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão **nº 4801.1021/2023**– Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Fundação Gestão Hospitalar.

Nome: UPAE Mustardinha - Dr. Cyro de Andrade Lima	**OB:**
	COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023
	Data do início do contrato: 26/09/2023
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR - FGH**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**
CONTRATO: 4801.1021/2023	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no UPAE MUSTARDINHA- Dr. Cyro de Andrade Lima, em regime de 12 horas/dia.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão de OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1021/2023**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernando - FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – DEZEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE MUSTARDINHA**, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernando-FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Dezembro/2023**, verificou-se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou a UPAE Mustardinha, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 707.362,22 (setecentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais, e vinte e dois centavos).**

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Dezembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 3.618,81 (três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).**

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTÃO DA INF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE (escolher lista suspensa)	RESPONSAVEL PELA UNIDADE	MESANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
UPAE - Mustardinha	ANA LUISA CINTRA CARVA	12/2023	1
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		CNPJ	09.039.744/0019-17
		OSS - GESTORA	

descrição	Data Início CG Nº do CG VALOR	out-23 an-00
RECEITAS OPERACIONAIS		
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R$	707.362,22
Repasse Contrato de Gestão (Cronologia)		
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		
Repasse Programas Especiais		
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		
(-) Desconto	R$	-
TOTAL DE REPASSES	R$	707.362,22
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$	3.618,81
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		
Reembolso de Despesas		
Obtenção de Recursos Externos a SESAU	R$	-
Demais Receitas (Convênios)	R$	-
Outras Receitas	R$	-
Receita Estabelda por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionários por Transferência)		
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	3.618,81
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$	710.981,03

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença no item **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$4.868,47**, conforme podemos observar abaixo.

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE MUSTARDINHA	DEZEMBRO/2023		
Receitas Operacionais	**710.981,03**	**710.981,03**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	240.151,59	240.151,60	0,01
2 e 3. Insumo/Material	10.211,74	10.211,74	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	176.566,83	171.698,36	-4.868,47
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**426.930,16**	**422.061,70**	**-4.868,46**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**284.050,87**	**288.919,33**	**4.868,46**
Saldo de Provisão	**32.750,84**	**32.750,84**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**4.868,47**
Resultado (Déficit/Superávit)	**251.300,03**	**256.168,49**	**-4.868,46**

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE M USTARDINHA		DEZEMBRO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGC OSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	240.151,59	240.151,59	0,00	240.151,59
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	174.743,15	174.743,15	0,00	174.743,15
1.2. FGTS	13.357,00	13.357,00	0,00	13.357,00
1.3. PIS	0	0	0,00	0
1.4. Benefícios	25.249,81	25.249,81	0,00	25.249,81
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	26.801,63	26.801,63	0,00	26.801,63
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGC OSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	59.552,47	59.552,47	0,00	59.552,47
Ano do Contrato	1			
Turnover	5,55			
Valor transferido conta crédito provisão	32.750,84			

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

UPAE MUSTARDINHA	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
DEZEMBRO	15.167,48	13.357,00	1.810,48	0,00

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** a FGH teve reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto, imune de fazer o recolhimento de do PIS.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	16.131,80
SEGURO DE VIDA	148,00
TRANSPORTE	12.772,62
AUXÍLIOS	242,85
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**29.295,27**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	DEZEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	4.045,46
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**4.045,46**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**25.249,81**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 5.1 – PCF

UPAE MUSTARDINHA	DEZEMBRO/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	25.249,81	0,00	25.249,81	0,00	

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 59.552,47 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 26.801,63 (a),** a diferença de **R$ 32.750,84 (c)** , deverá ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

DEZEMBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	59.552,47
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	26.801,63
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	129.714,29
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	0,00
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**32.750,84**

Ressalta-se que a unidade encerrou o seu segundo mês de atividade com um saldo de Provisão efetivo em **R$0,0** (zero reais). Abaixo, portanto, do saldo de provisão estimado.

Sendo assim, recomenda-se que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

UPAE MUSTARDINHA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	24.380,71	24.380,71	0,00

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

UPAE MUSTARDINHA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
DEZEMBRO	2.420,92	2.420,92	0,00

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de **Dezembro/2023,** os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$10.211,74** (dez mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	DEZEMBRO/2023		
UPAE MUSTARDINHA	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.825,94	1.825,94	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.441,29	1.441,29	0,00
2.2. Medicamentos	192,81	192,81	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Órter, próteses Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	179,20	179,20	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	12,64	12,64	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	8.385,80	8.385,80	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.463,11	3.463,11	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	763,80	763,80	0,00
3.3. Material Expediente	2.041,23	2.041,23	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.854,51	1.854,51	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	598,61	598,61	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.255,90	1.255,90	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.255,90	1.255,90	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	98,15	98,15	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	165,00	165,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	10.211,74	10.211,74	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 21.402,70** (vinte e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	DEZEMBRO/2023		
UPAE MUSTARDINHA	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	2.991,98	2.991,98	0,00
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	2.991,98	2.991,98	0,00
2.2. Medicamentos	0,00	0,00	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Oste, Protese e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	18.410,72	18.410,72	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	9.468,28	9.468,28	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	763,80	763,80	0,00
3.3. Material Expediente	2.174,22	2.174,22	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.839,42	5.839,42	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.310,12	3.310,12	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	2.529,30	2.529,30	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	2.529,30	2.529,30	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	165,00	165,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	21.402,70	21.402,70	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$4.868,47** (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) referentes ao **item 6 - Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços** - GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS no valor **R$ 1.268,47,** e a TGI CONSULTORIA EM GESTAO SA no valor de **R$ 3.600,00.**

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE MUSTARDINHA	DEZEMBRO/2022		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.116,17	1.116,17	0,00
5. Gerais	52.657,59	52.657,59	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	109.153,07	104.284,60	-4.868,47
7. Manutenção	13.640,00	13.640,00	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	**176.566,83**	**171.698,36**	**-4.868,47**
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Moveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	59.898,00	59.898,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	**236.464,83**	**231.596,36**	**-4.868,47**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	1,00
DEBITOS(2)	2.368.516,48
CREDITOS(3)	2.368.518,48
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	**3,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	575.390,44
RESGATE(2)	575.065,03
APLICAÇÃO(3)	771.520,18
RENDIMENTO(4)	3.618,86
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	**777.472,45**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE MUSTARDINHA			DEZEMBRO/2023				VALOR PCT UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			3,00	3,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	0,00
Bradesco	1251	1387-1	3,00	1.284.314,20	1.284.314,20	1,00	
Bradesco	1251	2038-7	0,00	770.742,80	770.743,80	1,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco	1251	2031-1	0,00	303.459,28	303.460,28	1,00	
SOMA			1,00	1.597.773,68	1.597.774,68	3,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HMR			DEZEMBRO/2023					VALOR PCT UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				777.472,45	777.472,45
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
Bradesco CDB	1251	2039-7	573.766,11	540.217,41	496.532,92	5.168,25	0,00	434.249,89
Bradesco CDB	1251	2039-7	80.617,68	32.845,75	30.224,00	357,62	0,00	88.453,55
INVEST FACIL	1251	2041-9	0,00	0,00	999,00	0,37	0,00	999,37
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco CDB	1251-9	2031-1	1.006,75	0,00	303.459,28	99,18	0,00	304.565,21
SOMA			655.390,54	573.063,16	771.526,18	5.624,42	0,00	777.472,45

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela Unidade de Contrato de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **UPAE MUSTARDINHA- Dr. Cyro de Andrade Lima**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa, em não concordância da justificativa, referente ao parecer de insistência enviado em **22/02/2024:**

6.3.1.5. CONSULTORIAS E TREINAMENTOS –

- **GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMANOS - R$1.268,47**: Cabe a OSS a responsabilidade de fazer o recrutamento e a seleção de profissionais para trabalhar em determinada unidade. Caso entenda ser necessária a contratação de uma empresa para desempenhar essa atividade, a OSS deverá arcar com os custos do processo de seleção e recrutamento.
- **TGI CONSULTORIA EM GESTÃO SA - R$ 3.600,00:** No momento da contratação, a FGH declarou ter a CAPACIDADE TÉCNICA, PESSOAL E EXPERTISE necessárias para a plena execução do contrato, cujo objeto é o GERENCIAMENTO da unidade de saúde. Partindo desse princípio, não faz sentido que o Poder Público tenha que ressarcir a OSS pela contratação de uma empresa terceirizada para desempenhar uma atividade de cunho gerencial (monitoramento de ações, planejamento estratégico, etc) que, a princípio, seria de sua competência. Tal contratação, constitui mera liberalidade do gestor responsável, cujo custo não é passível de ressarcimento pelo Poder Público.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

mater. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI.

Nome: HOSPITAL DA PESSOA IDOSA EDUARDO CAMPOS	NE:2023.000283-01 NE: 2023.00284 NE: 2023.00285	OB:
	COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pela contratada, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL - FEVEREIRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Fevereiro/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$3.808.986,95** (três milhões, oitocentos e oitenta mil , novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Fevereiro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 32.484,41** (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$500,47** (Quinhentos reais e quarenta e sete centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU. Além disso, **R$31.983,94** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras de custeio.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

RECIFE

		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		01/2021	2
UNIDADE (colocar nos suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	ISM
HECPI - AMBULATÓRIO	Pedro Correia	CNPJ	35267440001522
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	SET/2013
		1º Aditivo	ABRIL/17 (JUN/20)
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão Parte Variável		R$	3.776.500,06
Repasse Contrato de Gestão Custeio		R$	-
Repasse Contrato de Gestão Recurso Financeiro		R$	-
Parte Fixa Repasse Contrato de Gestão		R$	-
Repasse Investimento		R$	-
Repasse Contrato de Gestão Custeio Parte Fixa		R$	-
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	3.776.500,06
Rendimento de Aplicação Financeira		R$	31.983,94
Rendimento de Aplicação Financeira Recurso de Parte Variável		R$	500,47
Rendimento de Devolução		R$	-
Devolução de Recursos		R$	-
Receita Financeira Diversas		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita de Glosa de Contas Médicas e Hospitalares			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	32.484,41
TOTAL DE RECEITAS/DESPESAS		R$	3.808.984,41

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quanto à análise documental, observa-se o que se segue:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

HECPI 2023	fev-23		
Receitas Operacionais	3.808.986,95	3.808.986,95	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	1.671.982,43	1.671.982,43	0,00
2 e 3. Insumo/Material	300.146,53	300.146,53	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.409.446,11	1.409.413,44	-32,67
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	11.988,44	11.988,44	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	3.393.563,51	3.393.530,84	-32,67
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	415.423,44	415.456,11	32,67
Saldo de Provisão	134.788,76	134.788,77	(0,01)
Despesa Não Acatada			32,68
Resultado (Déficit/Superávit)	280.634,68	280.667,33	-32,65

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi verificado diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.671.982,43	1.671.982,43	0,00	1.671.982,43
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.274.192,83	1.274.192,83	0,00	1.274.192,83
1.2. FGTS	100.159,62	100.159,62	0,00	100.159,62
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	113.870,53	113.870,54	0,01	113.870,54
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	183.759,45	183.759,44	-0,01	183.759,44
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	318.548,21	318.548,21	0,00	318.548,21
Ano de Contrato	2			
Turnover	2,44			
Valor transferido conta crédito provisão	134.788,77		0,00	

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
Saldo dos exercícios anteriores				
FEVEREIRO	110.717,49	100.159,62	10.557,87	0,00

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS 2023	
BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	96.199,60
SEGURO DE VIDA	995,16
TRANSPORTE	43.655,97
AUXÍLIOS	2.176,52
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**143.027,25**
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	11.868,85
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	17.287,86
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**29.156,71**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	113.870,54

Quadro 5.1 – PCF

HOSPITAL HEOH / DESPESA OPERACIONAL	Fevereiro/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4 Benefícios	113.870,53	113.870,53	0,00	113.870,53	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 183.759,44 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 318.548,21 (a)**, a diferença de **R$134.788,77 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

fev.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	318.548,21
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	183.759,44
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	134.788,77
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	2.976.639,95
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	3.065.346,96

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$3.065.346,96** (três milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
Saldo dos exercícios anteriores			
FEVEREIRO	135.672,32	135.672,32	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada divergência dos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pag. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	48.087,12	48.087,11	01

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de fevereiro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$300.146,53 (trezentos mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos),** conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	fev.-23		
HECPI 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**173.608,62**	**173.608,62**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	73.191,07	73.191,07	0,00
2.2. Medicamentos	88.027,80	88.027,80	0,00
2.3. Dietas (enteral e orais	11.784,64	11.784,64	0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME(Órteses, Próteses e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odonto-log.co			0,00
2.7. Material Laboratorial	2.520,48	2.520,48	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	104,53	104,53	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**126.537,91**	**126.537,91**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	5.256,38	5.256,38	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	104.846,37	104.846,37	0,00
3.3. Material Expediente	11.229,53	11.229,53	0,00
3.4. Combustível			0,00
3.5. GLP			0,00
3.6. Material de Manutenção	**2.738,69**	**2.738,69**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.341,58	2.341,58	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**397,11**	**397,11**	**-00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	397,11	397,11	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos			0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	(600,00)	600,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móv			0,00
3.7. Tecidos, Fardamento e EPI	2.466,94	2.466,94	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**300.146,53**	**300.146,53**	**0,00**

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 563.161,32 (quinhentos e sessenta e três reais, cento e sessenta um reais e trinta e dois centavos)**, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais	fev..23		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**403.701,68**	**403.701,68**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	159.743,54	159.743,54	0,00
2.2. Medicamentos	204.945,11	204.945,11	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	18.825,45	18.825,45	0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Material Laboratorial	9.880,00	9.880,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	307,58	307,58	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**159.459,64**	**159.459,74**	**0,10**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	11.665,17	11.665,17	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	109.232,51	109.232,51	0,00
3.3. Material Expediente	28.169,17	28.169,27	0,10
3.4. Combustível	1.382,69	1.382,69	0,00
3.5. GLP			0,00
3.6. Material de Manutenção	**4.980,60**	**4.980,60**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	550,60	550,60	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**4.430,00**	**4.430,00**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lucrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	4.430,00	4.430,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	4.039,50	4.039,50	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**563.161,32**	**563.161,42**	**0,10**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço foi encontrada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Assim sendo, é recomendada glosa no montante de **R$32,67(trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, referente ao **item 5.2 – Água (Pessoa Jurídica)**, por não atendimento aos relatórios de inconsistências.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI 2023	fev.-23		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	**1.162,54**	**1.162,54**	**0,00**
5. Gerais	**207.014,49**	**206.981,82**	**-32,67**
5.1. Telefonia/Internet	4.884,90	4.884,90	-00
5.1.1. Telefonia Móvel	574,56	574,56	-00
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet	4.310,34	4.310,34	-00
5.2. Água	20.417,74	20.385,07	(32,67)
5.3. Energia Elétrica	129.065,70	129.065,70	-00
5.4. Aluguéis/Locações	49.549,54	49.549,54	-00
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)			-00
5.4.2. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)			-00
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)	45.254,61	45.254,61	-00
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pesso			-00
5.4.5. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) (Ex	4.294,93	4.294,93	-00
5.5. Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	421,50	421,50	-00
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais			-00
5.7. Outras Despesas Gerais	2.875,11	2.875,11	-00
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)			-00
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	2.875,11	2.875,11	-00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviço	**1.044.866,61**	**1.044.866,61**	**0,00**
7. Manutenção	156.402,47	156.402,47	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	**1.409.446,11**	**1.409.413,44**	**-32,67**
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	11.988,44	11.988,44	0,00
Total de Despesas Operacionais	**1.421.434,55**	**1.421.401,88**	**-32,67**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

	HECPI 2023			FEVEREIRO/23				VALOR PCF UNIDADE
	Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			2,00	R$ 2,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
							Saldo	
Custeio	BRADESCO	286	31310-6	1,00	7.009.117,19	7.009.117,19	1,00	
Investimento	BRADESCO	286	31316-5	0,00			0,00	
				CONTA CORRENTE PROMISAO			1,00	
Provisão	BRADESCO	286	31313-0	1,00	7.511.906,55	7.511.906,55	1,00	
				2,00	14.517.023,74	14.517.023,74		

Quadro 14 – Análise de Contas

				FEVEREIRO/23				VALOR PCF UNIDADE
	anhamento de Saldos Ba			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			3.316.742,92	3.316.742,94
	APLICAÇÃO FINANCEIRA			Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	-0,02
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA				Tributos	Saldo Final
Investimento	BRADESCO	286 - CDB	31310-6	10.334,98	128.611,18	339,14	0,00	134.456,73
Investimento	BRADESCO	286 -	31310-6	3.018.980,31	3.025.191,57	288,54	0,00	6,23
Custeio	BRADESCO	286 - CDB	31316-5			499,94	0,00	34.907,57
Custeio	BRADESCO	286 -Invest	31316-5			0,93	0,00	2.031,64
								3.065.346,96
Provisão	BRADESCO	286 -	31313-0					
Provisão	BRADESCO	286 - CDB	31313-0	3.735.400,01	3.776.502,54	31.156,16	0,00	3.065.346,96
			SOMA	6.811.315,30	7.031.405,29	32.484,41	0,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria e as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência. Em relação a folha analítica, foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR COM RESSALVAS, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

R$32,67(**trinta e dois reais e sessenta e sete centavos**), referente ao **item 5.2 – Água (Pessoa Jurídica)** - Valor informado diverge do valor apurado.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha (HMR)

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 0345/0358**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: FEVEREIRO 2023	
	Data do início do contrato: 05/04/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: 10.894.988/0005-67	
CONTRATO: 028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão de contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **028/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 5º, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - FEVEREIRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha, referente ao mês de **Fevereiro de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Fevereiro/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Cunha,** recursos financeiros que totalizaram o montante **R$6.729.477,08** (seis milhões, setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e oito reais).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de

Fevereiro/2023, rendimentos que totalizaram **R$174,18** (cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		02/2023	6
UNIDADE (Hospital / UPA / Maternidade)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	NÃO
HMR - Dra. Maria do Carmo	Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	10.894.989/0004-48
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	
		Data Início CG	Maio/2015
		Nº do CG	28/2015
DESCRIÇÃO			VALOR
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R$	6.729.477,08
Repasse Contrato de Gestão (Odontológico)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão (SAMU E PEMERGA)		R$	-
(Glosa de Investimento) Repasse em pelo SES/PE		R$	-
Repasse Integração / Serviços		R$	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		R$	-
(...) Descontos		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	6.729.477,08
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$	174,18
Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos de Fluxo de Caixa/Excesso Autorizado pelo SMS		R$	-
Receitas de Emprestimo		R$	-
(Glosa) de Repasses Contratuais - SES/SAD		R$	-
Doações Recebidas (Campanhas)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Proveniente por Transferência de Saldo de Aplicação (Referente ao Encerramento dos Transferidos)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	174,18
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	6.729.651,26

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão de Contratos de OSS, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental foram identificadas diferenças no item **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$10.078,43** (dez mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR 2023	FEVEREIRO		
Receitas Operacionais	6.729.651,26	6.729.651,26	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	4.894.170,16	4.894.169,56	-0,60
2 e 3. Insumo/Material	484.062,30	484.062,30	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	969.351,65	959.273,22	-10.078,43
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	735,00	735,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	6.508,08	6.508,08	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	6.354.827,19	6.344.748,16	-10.079,03
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	374.824,07	384.903,10	10.079,03
Saldo de Provisão	423.740,25	423.740,24	0,01
Despesa Não Acatada			10.079,02
Resultado (Déficit/Superávit)	-48.916,18	-38.837,15	-10.079,03

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, não foi verificada nenhuma diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão de OSS, conforme pode-se observar no quadro.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR 2023	FEVEREIRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	4.894.170,16	4.894.169,56	-0,60	4.894.169,56
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.029.413,05	4.029.413,06	0,01	4.029.413,06
1.2. FGTS	321.268,82	321.268,24	-0,58	321.268,24
1.3. PIS	40.174,94	40.174,93	-0,01	40.174,93
1.4. Benefícios	48.641,56	48.641,53	-0,03	48.641,53
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	454.671,79	454.671,80	0,01	454.671,80
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	878.412,04	878.412,04	0,00	878.412,04
Ano do Contrato	6		0,00	
Turnover	0,55			
Valor transferido conta crédito provisão	473.740,24			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
FEVEREIRO	350.650,09	321.268,24	29.381,28	0,57

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, também não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

ESTUDO PIS SESAU			
PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/UCGOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
43.812,31	40.174,93	3.637,38	0,00

4.3 Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	4.640,00
SEGURO DE VIDA	4.811,81
TRANSPORTE	60.975,08
AUXÍLIOS	12.030,20
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	82.457,09

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	33.815,56
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	33.815,56

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	48.641,53

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 6.1 – PCF

HMR	FEVEREIRO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4 Benefícios	48.641,56	48.641,53	0	0,03

4.3. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 454.671,80 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 878.412,04 (a)**, a diferença de **R$ 423.740,24 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

FEVEREIRO 2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	878.412,04
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	454.671,80
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**423.740,24**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**-R$4.296.382,72**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**0,00**

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Fevereiro de 2023 sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - **R$4.296.382,72** (quatro milhões, setecentos e vinte mil, cento e vinte dois reais e noventa e seis centavos). Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme pode se observar no quadro abaixo.

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	*FGTS Pago Pela Unidade * (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
FEVEREIRO	350.650,09	321.268,24	29.381,28	0,57

4.5. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foram constatadas divergências expressivas nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo.

HMR	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
FEVEREIRO	66.713,97	66.713,97	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Sul

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Fevereiro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$484.062,30** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais e trinta centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 8 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	FEVEREIRO		
HMR 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	267.564,52	267.564,52	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	199.028,62	199.028,62	0,00
2.2. Medicamentos	40.851,62	40.851,62	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	12.584,63	12.584,63	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	15.099,65	15.099,65	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	216.497,78	216.497,78	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	41.759,88	41.759,88	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	131.374,17	131.374,17	0,00
3.3. Material Expediente	13.419,39	13.419,39	0,00
3.4. Combustível	6.500,03	6.500,03	0,00
3.5. GLP	6.206,30	6.206,30	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.795,00	1.795,00	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.730,00	1.730,00	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	65,00	65,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	65,00	65,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	15.443,01	15.443,01	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	484.062,30	484.062,30	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 619.522,02** (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e dois

reais e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	FEVEREIRO		
HMR 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	374.527,40	374.527,40	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	145.569,02	145.569,02	0,00
2.2. Medicamentos	156.261,67	156.261,67	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	14.266,18	14.266,18	0,00
2.4. Gases Medicinais	44.867,37	44.867,37	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	13.563,16	13.563,16	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	244.994,62	244.994,62	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	46.968,77	46.968,77	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	144.651,31	144.651,31	0,00
3.3. Material Expediente	13.848,86	13.848,86	0,00
3.4. Combustível	6.500,00	6.500,00	0,00
3.5. GLP	6.206,30	6.206,30	0,00
3.6. Material de Manutenção	11.525,28	11.525,28	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	11.460,28	11.460,28	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	65,00	65,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	65,00	65,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	15.294,10	15.294,10	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/UCGOSS	619.522,02	619.522,02	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$ 10.078,43** (dez mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao **item 5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa jurídica)**, por se tratarem de juros e multa e IOF e IR.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 10 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR 2023	FEVEREIRO		
	Planilha Contábil	Valores	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.307,24	3.307,24	0,00
5. Gerais	318.344,11	308.265,68	-10.078,43
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	517.763,82	517.763,82	0,00
7. Manutenção	129.936,48	129.936,48	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	969.351,65	959.273,22	-10.078,43
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	735,00	735,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	6.508,08	6.508,08	0,00
Total de Despesas Operacionais	976.594,73	966.516,30	-10.078,43

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidas com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 11 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,00
DÉBITOS(2)	12.973.199,33
CRÉDITOS(3)	12.973.199,33
SALDO FINAL(1-2+3)	**10,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	42.680,58
RESGATE(2)	6.207.535,95
APLICAÇÃO(3)	6.185.906,65
RENDIMENTO(4)	174,18
TRIBUTOS(5)	128,74
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	**20.786,72**

Quadro 12 – Análise de Contas

HMR 2023			FEVEREIRO				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,00	10,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
						Saldo	
Itaú	7226	19060-6	10,00	12.973.199,33	12.973.199,33	10,00	
CONTA CORRENTE CONVÊNIO							
Itaú	7226	19400-4	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA			10,00	12.973.199,33	12.973.199,33	10,00	

Quadro 13 – Análise de Aplicações

HMR 2023			FEVEREIRO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				20.786,72	20.786,72
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	0,00
							Débitos	Saldo Final
Itaú	7226	19060-6	42.680,58	6.207.535,95	6.185.906,65	174,18	128,74	20.786,72
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE FUNDO(S)								0,00
Itaú	7226	19400-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA			42.680,58	6.207.535,95	6.185.906,65	174,18	128,74	20.786,72

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica

foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do Hospital da Mulher da Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da Unidade de Contratos de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverá ser objeto de glosa:

1) **Item 5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa Jurídica) - R$128,74:** Tratando-se do não acatamento do IOF e IR sobre aplicações financeiras. Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).
2) **Item 5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa Jurídica) - R$9.949,69:** Tratando-se do não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas de qualquer natureza, uma vez que não existe previsão contratual para este fim, em respeito à orientação do parecer 407/2021 PGM.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a*

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho

Nome: UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO	**NE: 02762000**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: FEVEREIRO 2023	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: 10.894.988/0005-67	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Upae Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - FEVEREIRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO, referente ao mês de **Fevereiro de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Fevereiro/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO,** recursos financeiros que totalizaram o montante **R$ 480.024,23** (quatrocentos e oitenta mil, vinte e quatro reais, e vinte e três centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de

Fevereiro/2023, rendimentos que totalizaram **R$24,23** (vinte e quatro reais, vinte e três centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETENCIA	ANO CONTRATO
		02/2023	7
UNIDADE	RESPONSAVEL PELA UNIDADE	SERTO PIS:	NÃO
UPAE-Arruda - Deputado Antonio Luiz Filho	ANDREZA LIRA	CNPJ	[illegible]
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início OS	Jul-16
		Nº da OS	100/2016
		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS:			
Repasse Contrato de Gestão (Teto Variável)		R$	480.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Tecnologia)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão (INCENTIVO PESQUISA		R$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES/PE		R$	-
Repasse Programas Especiais		R$	-
Receita - Manutenção da Infraestrutura Central da OSS		R$	-
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE RECEITAS		R$	480.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$	24,23
Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SES/PE		R$	-
Devolução de Despesas		R$	-
Devolução de Recursos Glosados a SES/PE		R$	-
Outras Receitas (Especificar)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Contratos de Gestão de Hospitais de Transferência			-
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	24,23
TOTAL DE RECEITAS		R$	480.024,23

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pela Unidade de contratos de , valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental foram identificadas diferenças no **item 4. a 7. Prestação de Serviço,** no valor de **R$3.214,09** (três mil, duzentos e quatorze reais e nove centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA	FEVEREIRO		
Receitas Operacionais	**480.024,23**	**480.024,23**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	278.916,45	278.916,42	-0,03
2 e 3. Insumo/Material	12.788,09	12.788,09	0
4 a 7. Prestação de Serviço	134.499,00	131.284,94	-3.214,06
8. Investimento	0	0	0
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0	0	0
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0	0	0
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	275,00	275,00	0
TOTAL DE DESPESAS	**426.478,54**	**423.264,45**	**-3.214,09**
Desconto (Meta Não Atingida)	0	0	0
Diferença antes das provisões	**53.545,69**	**56.759,78**	**3.214,09**
Saldo de Provisão	**30.489,08**	**30.489,08**	0
Despesa Não Acatada			**3.214,09**
Resultado (Déficit/Superávit)	**23.056,61**	**26.270,70**	**-3.214,09**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi verificada nenhuma diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE ARRUDA	FEVEREIRO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	278.916,45	278.916,42	-0,03	278.916,42
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	228.027,91	228.027,91	0	228.027,91
1.2. FGTS	17.795,56	17.795,56	0	17.795,56
1.3. PIS	2.232,72	2.232,65	-0,04	2.232,68
1.4. Benefícios	12.710,99	12.710,99	0	12.710,99
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	18.149,27	18.149,27	0	18.149,27
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	48.638,35	48.638,35	0	48.638,35
Ano do Contrato	7		0	
Turnover	0			
Valor transferido conta crédito provisão	30.489,08			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE ARRUDA	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
FEVEREIRO	19.127,61	17.795,55	1.332,06	-0,01

Em relação ao item 1.3. PIS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
FEVEREIRO	2.399,19	2.232,68	166,51	0,00

4.3 Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

UPAE ARRUDA	BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE
2023	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	9.240,00
SEGURO DE VIDA	343,41
TRANSPORTE	4.661,27
AUXÍLIOS	376,16
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	14.620,84

UPAE ARRUDA	BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO
2023	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	0
SEGURO DE VIDA	0
TRANSPORTE	1.909,85
AUXÍLIOS	0
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	1.909,85

TOTAL (BENEFÍCIOS	12.710,99

Quadro 6.1 – PCF

UPAE ARRUDA	FEVEREIRO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	12.710,90	12.710,90	0	0,00

4.3. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 18.149,27 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 48.638,35 (a)**, a diferença de **R$ 30.489,08 (c)** , deverá ser trans ferida para a conta de provisão.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

FEVEREIRO 2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	48.638,35
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	18.149,27
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**30.489,08**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-R$369.405,63
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	0,00

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Fevereiro de 2023 sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado em **R$369.405,63** (trezentos e sessenta e nove, quatrocentos e cinco reais, sessenta e três centavos).

Esse déficit demonstra que os valores que vem sendo calculado para provisões trabalhistas são insuficientes para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

4.4. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme pode se observar no quadro abaixo.

	FÉRIAS E 13º		
UPAE ARRUDA	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
FEVEREIRO	18.149,27	18.149,27	0,00

4.5. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer despesa de rescisão, conforme evidencia o quadro abaixo.

	RESCISÃO		
UPAE ARRUDA	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Fevereiro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$12.788,09** (doze mil, setecentos e oitenta e oito reais, e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 8 – Demonstrativo de Saídas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Análise da Saída de Estoque	FEVEREIRO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	6.349,16	6.349,16	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	4.061,73	4.061,73	0,00
2.2. Medicamentos	-304,93	-304,93	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Orteses, Proteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.592,36	2.592,36	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	6.438,93	6.438,93	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.555,20	2.555,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	573,56	573,56	0,00
3.3. Material Expediente	2.238,22	2.238,22	0,00
3.4. Combustivel	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	990,64	990,64	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	876,10	876,10	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	114,54	114,54	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	94,66	94,66	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	19,88	19,88	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	58,04	58,04	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	23,27	23,27	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	12.788,09	12.788,09	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 15.212,04** (quinze mil, duzentos e doze reais, e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 9 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	FEVEREIRO		
UPAE ARRUDA 2023	**RELATÓRIO DE ESTOQUE**	**NF IDENTIFICADA**	**DIFERENÇA**
2. Insumos Assistenciais	10.178,47	10.178,47	0
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	6.516,80	6.516,80	0
2.2. Medicamentos	1.191,67	1.191,67	0
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0
2.4. Gases Medicinais	0	0	0
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	0	0	0
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2470	2470	0
3. Materiais/Consumos Diversos	5.033,57	5.033,57	0
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.239,42	2.239,42	0
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	596,70	596,70	0
3.3. Material Expediente	1.337,01	1.337,01	0
3.4. Combustível	0,00	0,00	0
3.5. GLP	0	0	0
3.6. Material de Manutenção	828,54	828,54	0
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	798,54	798,54	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	30,00	30,00	0
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	30	30	0
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0	0	0
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0	0	0
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0	0	0
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0	0	0
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	31,90	31,90	0
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0	0	0
Total Insumos SESAU/NGCOSS	15.212,04	15.212,04	0

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$ 3.214,06** (três mil, duzentos e quatorze reais, e seis centos), referente ao item **5.3 Energia elétrica** no valor de **R$ 3.198,31** (três mil, cento e noventa e oito reais, trinta e um centavos), por se tratar de juros e multa.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Ressalta-se portanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 20/04/2023, não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

E no **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa jurídica)** no valor de **R$15,75** (quinze reais e setenta e cinco centavos), por se tratar de IOF e IR sobre aplicações financeiras. Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Quadro 10 – Demanstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	FEVEREIRO		
	Planilha Contábil	Valores Identificados	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.016,56	1.016,56	0
5. Gerais	30.801,42	27.587,36	-3214,06
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	92.485,94	92.485,94	0
7. Manutenção	10.195,08	10.195,08	0
Total prestação de serviço 4 ao 7	134.499,00	131.284,94	-3.214,06
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	275,00	275,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	134.774,00	131.559,94	-3.214,06

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 11 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,00
DÉBITOS(2)	776.331,63
CRÉDITOS(3)	776.331,63
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	10,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	91.833,20
RESGATE(2)	296.256,71
APLICAÇÃO(3)	236.218,95
RENDIMENTO(4)	24,25
TRIBUTOS(5)	15,75
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	31.802,92

Quadro 12 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA			FEVEREIRO				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,00	0,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	10,00
						Saldo	
Itau	7226	19410-3	10,00	776.331,63	776.331,63	10,00	
CONTA CORRENTE PRODUÇÃO							
Itaú	7226	19420-2	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA			10,00	776.331,63	776.331,63	10,00	

Quadro 13 – Análise de Aplicações

UPAE ARRUDA			FEVEREIRO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				31.802,92	31.802,92
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	0,00 Saldo Final
Itau	7226	19410-3	31.802,20	206.256,71	236.218,95	24,25	15,75	31.802,92
Itau	7226	49215-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - PRODUÇÃO								0,00
Itaú	7226	19420-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA			31.802,20	206.256,71	236.218,95	24,25	15,75	31.802,92

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverá ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3 Energia elétrica - R$ R$ 3.198,31** (três mil, cento e noventa e oito reais, trinta e um centavos): Tratando-se do não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas de qualquer natureza, uma vez que não existe previsão contratual para este fim, em respeito à orientação do parecer 407/2021 PGM;
2) **Item 5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa Jurídica) - R$15,75** (quinze reais e setenta e cinco centavos): Tratando-se do não acatamento do IOF e IR sobre aplicações financeiras. Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09b318c-2051-4a0f-bf76-5ceadce7877b

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)

Nome: UPA-E ARRUDA - Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho.	2023NE04059/4075/4193/4037	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **OUTUBRO/2023**	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 0100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na UPA-E ARRUDA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Unidade de Contratos de Gestão com OSS - UCGOSS elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **0100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)**.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - OUTUBRO/2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho, referente ao mês de **Outubro de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Outubro/2023**, verificou- se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou a **UPA-E ARRUDA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 1.069.940,47 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).**

É importante ressaltar que no escopo do aludido repasse o valor de **R$537.056,30** (quinhentos e trinta e sete mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos) refere-se ao

pagamento do custeio da unidade, cuja parcela foi objeto de reajuste relativo ao **IPCA** do período de julho/2021 a junho/2022; **R$ 53.076,90** (cinquenta e três mil, setenta e seis reais e noventa centavos) refere-se ao pagamento do **PISO de ENFERMAGEM**; e **R$479.807,27** (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos) refere-se ao pagamento de termo aditivo formalizado para acréscimo de serviços relativos à realização de procedimentos diagnósticos ambulatoriais, cuja natureza foi de **MUTIRÃO.**

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Outubro/2023** rendimentos que totalizaram **R$ 1.963,57 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**:

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECIFE
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
102023	8

UNIDADE (Nome das unidades)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	CENTRO DE CUSTO	CNPJ
UPAE- Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho	ANDREZA LIRA	CNPJ	10.894.969/0016-47
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTAO		OSS - GESTORA	

DESCRIÇÃO	Data início OS / Nº da OS	88-16 / 100/2018
		VALOR
RECEITAS OPERACIONAIS		
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)	R$	1.067.140,47
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R$	-
Repasse Contrato de Gestão (EMURG E PESQUISA	R$	-
Rendimento Aplicação Financeira (Recursos Advindos pelo MS/FNS)		
Repasse Programas Especiais	R$	-
Estorno - Devolução à Fonte Administradora Contrato de OSS	R$	-
(-) Desconto	R$	-
TOTAL DE RECEITAS	R$	1.069.940,47
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$	1.963,57
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Advindo pelo MS/FNS	R$	-
Ressarcimento de Despesas	R$	-
Devolução de Recursos Financeiros a MS/FNS	R$	-
Demais Receitas (Convênios)	R$	-
Outras Receitas	R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Prestação / Adesão de Funcionários por Transferência		
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	1.963,57
TOTAL DE RECEITAS	R$	1.071.904,04

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pela UCGOSS, valores menores que R$ 1,00 (um real)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023	OUTUBRO		
Receitas Operacionais	1.018.827,14	1.018.827,14	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	320.989,24	320.989,23	-0,01
2 e 3. Insumo/Material	60.026,63	60.026,63	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	351.325,26	347.566,20	-3.759,06
8. Investimento	0	0,00	0,00
9. Despesas com plano de		0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e		0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)		0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	732.341,13	728.582,06	-3.759,07
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	286.486,01	290.245,08	3.759,07
Saldo de Provisão	37.842,06	37.842,07	-0,01
Despesa Não Acatada			3.759,06
Resultado (Déficit/Superávit)	248.643,95	252.403,01	-3.759,06

**Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no Item 1.1. Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da UCGOSS, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE ARRUDA	outubro/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	320.989,24	320.989,23	-0,01	320.989,23
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	251.665,71	251.665,71	0,00	251.665,71
1.2. FGTS	19.808,24	19.808,25	0,01	19.808,25
1.3. PIS	2.511,71	2.511,69	-0,02	2.511,69
1.4. Benefícios	20.216,58	20.216,58	0,00	20.216,58
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	26.787,00	26.787,00	0,00	26.787,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo da Provisão	53.680,30	53.680,30	0,00	53.680,30
Ano do Contrato	8			
Turnover	3,49			
Valor transferido conta crédito provisão	26.993,30			

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE ARRUDA	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	20.985,56	19.808,25	1.177,33	0,02

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, convém salientar que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto, obrigada a fazer o recolhimento do PIS.

Não obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade:

Quadro 05 - Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	2.658,86	2.511,69	147,17	0,00

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	6.080,00
SEGURO DE VIDA	4.811,81
TRANSPORTE	71.735,15
AUXÍLIOS	7.653,95
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	90.280,91

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	27.228,85

AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**27.228,85**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**63.052,06**

Quadro 6.1 – PCF

UPAE ARRUDA	OUTUBRO				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	20.216,58	0,00	20.216,58	0,00	

4.4. Da Provisão

Quadro 7 – Saldo de Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R$ 26.787,00 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS foi de R$ 53.680,30 (a), a diferença de R$ 26.787,00(c) , deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão, a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento.

No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da UCGOSS a Upae Arruda não realizou tal transferência:

Quadro 7 – Saldo de Provisão

Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	53.680,30
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	26.787,00
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-241.648,05
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	300.454,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a) 26.893,30

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de R$ 300.454,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). Contudo, a unidade não tem utilizado corretamente o valor da conta bancária de provisão que deve ser destinado a pagamentos de férias, décimo terceiro e rescisões. Sendo assim, o saldo bancário não reflete o controle da provisão acumulada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Férias e 13°

	FÉRIAS E 13º		
UPAE ARRUDA	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	12.881,66	12.881,66	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Quadro 9 – Rescisões

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

UPAE ARRUDA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	13.905,34	13.905,34	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item no balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Outubro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$60.026,63 (sessenta mil, vinte e seis reais e sessenta e três centavos)**, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	OUTUBRO/2023		
UPAE ARRUDA	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	40.768,81	40.768,81	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	15.202,44	15.202,44	0,00
2.2. Medicamentos	7.257,20	7.257,20	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	2.307,99	2.307,99	0,00
2.5. OPME(Órtes, protes e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	16.001,18	16.001,18	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	19.257,87	19.257,87	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.821,73	4.821,73	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	886,70	886,70	0,00
3.3. Material Expediente	4.072,72	4.072,72	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	3.401,56	3.401,56	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.391,76	3.391,76	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	9,80	9,80	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	9,80	9,80	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	280,61	280,61	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	5.794,50	5.794,50	0,00
Total Insumos SES/AUAU/NGCOSS	60.026,63	60.026,63	0,00

No aspecto geral, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade, que totalizaram o valor de **R$39.837,55 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	OUTUBRO		
UPAE ARRUDA	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	23.105,28	23.105,28	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	15.771,76	15.771,76	0,00
2.2. Medicamentos	5.021,53	5.021,53	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	2.307,99	2.307,99	0,00
2.5. OPME (Órtese, Prótese e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	16.732,27	16.732,27	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.324,35	4.324,35	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	844,10	844,10	0,00
3.3. Material Expediente	1.898,48	1.898,48	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	3.833,59	3.833,59	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.790,59	3.790,59	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	43,00	43,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	43,00	43,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	268,35	268,35	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	5.563,50	5.563,50	0,00
Total Insumos SES/HAB/NGCOSS	39.837,55	39.837,55	0,00

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

Quanto à contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência documental entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto, foram efetuadas glosas no item 5.3, no valor de R$ 1.739,59, referente

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

ao pagamento de juros e multas por atraso no pagamento das faturas de energia elétrica, bem como no item 5.7.2, no valor de R$ 1.724,82 e R$ 294,65, o último referente a cobrança de IOF e IRRF, nos moldes do parecer nº 0407/2021 elaborado pela PGM/PCR:

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA	OUTUBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.467,27	1.467,27	0,00
5. Gerais	59.208,18	55.449,12	-3.759,06
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	279.173,64	279.173,64	0,00
7. Manutenção	11.476,17	11.476,17	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	351.325,26	347.566,20	-3.759,06
8. Investimentos autorizados pela SESAU	5.860,00	5.860,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	5.860,00	5.860,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	357.185,26	353.426,20	-3.759,06

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade.

Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	20,00
DÉBITOS(2)	1.834.787,17
CRÉDITOS(3)	1.834.797,17
SALDO FINAL(1-2+3)	30,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	1.155.886,31
RESGATE(2)	707.842,63
APLICAÇÃO(3)	1.101.519,86
RENDIMENTO(4)	1.963,52
TRIBUTOS(5)	294,63
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	1.551.232,48

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA	OUTUBRO/2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL NA CONTA CORRENTE TOTAL		30,00	30,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Saldos CCF Saldo	0,00
Itaú Custeio	7226	19810-5	10,00	1.771.215,42	1.771.255,44	10,00	
Itaú PL	7226	19810-1	0,00	61.213,73	61.223,73	10,00	
CONTA CORRENTE RECEITA							
Itaú	7226	19820-2	10,00	320,00	320,00	10,00	
SOMA			20,00	1.773.575,44	1.773.575,44	30,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE ARRUDA			OUTUBRO/2021					VALOR PCU UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.551.232,48	1.551.232,48
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Efetivo	Saldo Final
Bco Caixa	7226	19010-1						
Bco PE	7226	19410-1						
ATENÇÃO FINANCEIRA CONTRATO								
Bco	7226	10420-2						
TOTAL								

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas a validade das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise. Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores da UPA-E ARRUDA - Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) Deputado Antônio Luiz Filho, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 5.3 – Energia Elétrica: Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OSS. Dessa forma será efetuada a glosa do seguinte valor:

- Item 5.3 - R$ 1.739,59

Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores abaixo discriminados deverão ser objeto de glosa:

- R$294,24- Referente a cobrança de IOF e IRRF

Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais - Energia elétrica

- R$1.724,82 - Juros e Multas, sobre a fatura de Energia elétrica - O valor foi lançado pela Unidade em duplicidade na PCF, especificamente nos itens 5.3 e 5.7. Em que pese solicitado pela UCGOSS através do 1º relatório de inconsistências, enviado em 20/12/2023, a OSS não fez a correção do aludido erro.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

Nome: UPA-E IBURA	**NE:** 2023NE01452000	**OB:**
	COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0020-57**	
CONTRATO: 4801.1011/2022	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão de OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.10.11.2022**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3º, §2º, inciso III da Lei 19.082/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

PARECER FINANCEIRO MENSAL - OUTUBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **OUTUBRO/2023**, verificou-se que nesse período, a Secretaria de Saúde do Recife não efetuou qualquer repasse para a Unidade.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **OUTUBRO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$10.994,32**. É importante ressaltar que do valor mencionado, **R$3**.900,95 remete-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU em julho de 2023.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO MENSAL

MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
10/2023	2
UNIDADE (acrescer linha suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	NÃO
UPAE - Tejipió		CNPJ	89.039.744/0001-94
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início OS	abr/22
		Nº da OS	4802.1011/2022
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
(-) Retenção	R$	-
TOTAL DE RECEITAS	R$	-
[illegible]	R$	2.093,37
[illegible]	R$	7.962,95
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	-
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	10.056,32
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	R$	10.056,32

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBURA 2023	OUTUBRO - 2023		
Receitas Operacionais	**10.994,32**	**10.994,32**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/UCGOSS	Diferença
1. Pessoal	228.831,36	228.831,36	0,00
2 e 3. Insumo/Material	23.826,70	23.826,70	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	409.865,66	409.865,66	0,00
8. Investimento	37.611,13	37.611,13	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU			0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa			0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)			0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	700.134,85	700.134,85	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Resultado antes das provisões	-689.140,53	-689.140,53	0,00
Saldo de Provisão	32.188,66	32.188,66	(0,00)
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Deficit/Superávit)	-721.329,19	-721.329,19	0,00

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

IBURA 2023	OUTUBRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	228.831,36	228.831,36	0,00	228.831,36
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	169.138,24	169.138,24	-00	169.138,24
1.2. FGTS	13.595,90	13.595,90	0,00	13.595,90
1.3. PIS	0,00	0,00	-00	-00
1.4. Benefícios	20.643,57	20.643,57	-00	20.643,57
1.5. Despesas com Férias + 13º + Rescisões	25.453,65	15.453,65	(0,00)	25.453,65
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	57.642,31	57.642,31	0,00	
Ano de Contrato	1			
Turnover	5,26			
Valor transferido conta crédito provisão	32.188,66			

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	15.451,58	13.595,90	1.855,68	0,00

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADEPAGOS PELA UNIDADE	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	16.371,40
SEGURO DE VIDA	186,12
TRANSPORTE	9.768,48
AUXÍLIOS	310,28
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	26.636,28

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	1.487,43
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	4.505,28
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	5.992,71

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	20.643,57

Quadro 5.1 – PCF

IBURA 2023	OUTUBRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	20.643,57	20.643,57	-00	20.643,57

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 25.453,65 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

despesa, conforme análise financeiro/UGCOSS, foi de **R$ 57.642,31 (a)**, a diferença de R$32.188,66 (c) deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

OUTUBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	57.642,31
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	25.453,65
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	568.459,48
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	485.781,33
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	32.188,66

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de outubro de 2023 com um saldo de Provisão efetivo de apenas R$485.781,33. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de R$88.678,15 (*oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos)*. Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/UGCOSS	DIFERENÇA
OUTUBRO	21.286,68	21.286,68	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatado qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

COMPETÊNCIA	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/UGCOSS	DIFERENÇA
OUTUBRO	4.166,97	4.166,97	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Outubro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$23.826,70** (vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis, setenta centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	OUTUBRO - 2023		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**5.553,63**	**5.553,63**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	4.181,59	4.181,59	0,00
2.2. Medicamentos	990,71	990,71	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Esp	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	341,92	341,92	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	39,41	39,41	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**18.273,07**	**18.273,07**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.360,59	4.360,59	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.028,36	1.028,36	0,00
3.3. Material Expediente	9.556,07	9.556,07	0,00
3.4. Combustível	50,04	50,04	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**2.743,68**	**2.743,68**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.743,68	2.743,68	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veíc	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem M	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	534,33	534,33	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**23.826,70**	**23.826,70**	**0,00**

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de R$ 43.055,60 (quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais, sessenta centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	OUTUBRO - 2023		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**13.904,84**	**13.904,84**	**0,00**
2.4. Gases Medicinais	-00	-00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.274,00	1.274,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**29.150,76**	**29.150,76**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	8.216,20	8.216,20	0,00
3.2. Material/Generos Alimenticios	1.077,52	1.077,52	0,00
3.3. Material Expediente	15.289,66	15.289,66	0,00
3.4. Combustivel	50,04	50,04	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**3.685,28**	**3.685,28**	**0,00**
3.6.1 Manutenção de Bem Imovel	3.685,28	3.685,28	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**-00**	**-00**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**-00**	**-00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	832,06	832,06	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**43.055,60**	**43.055,60**	**0,00**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE IBURA 2023	OUTUBRO/2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	854,15	854,15	0,00
5. Gerais	49.160,97	49.160,97	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de	343.098,09	343.098,09	0,00
7. Manutenção	16.752,45	16.752,45	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	409.865,66	409.865,66	0,00
8. Investimentos autorizados pela SESAU	37.611,13	37.611,13	0,00
8.1. Equipamentos	37.200,13	37.200,13	-00
8.2. Móveis e Utensílios	411,00	411,00	-00
8.3. Obras e Construções	-00	-00	-00
8.4. Outras despesas Investimentos	-00	-00	-00
9. Despesas com Plano de Investimento	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	2.895,01	2.895,01	0,00
Total de Despesas Operacionais	450.371,80	450.371,80	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	VALOR	
[illegible]	R$	[illegible]
[illegible]	R$	3.317.875,78
[illegible]	R$	3.317.974,78
SALDO FINAL (I) = (I-A+B)	R$	101,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	VALOR	
[illegible]	R$	1.959.736,78
[illegible]	R$	1.963.350,83
[illegible]	R$	1.148.064,78
[illegible]	R$	10.854,21
[illegible]	R$	-
SALDO FINAL (II) = (I-A+B+C-D)	R$	3.994.507,40
SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS (CAIXA+APLICAÇÃO)	R$	3.995.108,40

Quadro 14 – Análise de Contas

LIPAE IBIURA 2023		
Acompanhamento de Saldos Bancários		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Brad./Mov. e Folha	186	30993-3
Brad. Investe	286	30995-8
Brad./Mov. e Folha	1251	1575-0
Brad./Mov. e Folha	1251	1596-0
Brad./Mov. e Folha	1251	1206-0
Bradesco	204	30993-1

OUTUBRO/23			VALOR PCF UNIDADE
SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		101,00	R$ 101,00
Saldo Anterior	Débito	Crédito	Ferença Análise x PCF: 0,00
			Saldo
0,00	376.616,42	376.616,42	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	1.976.568,25	1.976.568,25	1,00
1,00	787.731,25	787.931,25	100,00
1,00	97.193,25	97.292,25	0,00
CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00
0,00	97.746,50	97.746,50	0,00
SOMA	0,00	3.317.875,78	3.317.974,78

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 15 – Análise de Aplicações

			OUTUBRO/23					VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.994.507,05	1.994.507,41
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	-0,36
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Brad -Mov. e Folha	286	80990-3	-0,04					-0,04
Brad -Mov. e Folha CDB	286	80993-3	-0,01	68.545,97	68.726,43	-0,01	0,00	184,39
Brad. Invest.	286	10999-0	0,00					0,00
Brad. Invest.	286	10999-3	-0,01					-0,01
Bradesco CDB	1291	19794-8	347.325,79	526.362,25	337.928,06	2.975,85	0,00	160.269,43
Bradesco Investfácil	1291	19794-6	0,00	903.909,10	904.616,27	592,83	0,00	0,00
Brad. CDB	1291	15966-8	1.212.256,93	787.827,25	35.828,94	4.513,67	0,00	485.781,33
Brad. CDB	1291	10006-0	439.709,82	96.329,97	0,00	3.908,20	0,00	347.278,35
Brad. Invest	1291	10006-0	453,83	454,38	0,00	0,75	0,00	0,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0,00
Bradesco	286	80993-1	0,00					0,00
Bradesco CDB	286	80993-1	0,00					0,00
		SOMA	1.999.736,10	1.964.322,59	1.348.099,76	10.994,32	0,00	1.994.507,35

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram

consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para análise da UCGOSS, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº **4801.1021/2023**– Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Mustardinha.

Nome: UPAE Mustardinha - Dr. Cyro de Andrade Lima	**2023NE004276/004277**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023	
	Data do início do contrato: 26/09/2023	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDO- FGH**	CNPJ: **09.039.744/0019-13**	
CONTRATO: 4801.1021/2023	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no UPAE MUSTARDINHA- Dr. Cyro de Andrade Lima, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Unidade de **Contratos de Gestão de OSS** (UCGOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1021/2023**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernando-FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – OUTUBRO/2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE MUSTARDINHA**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernando-FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Outubro/2023**, verificou-se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou para a **UPAE MUSTARDINHA**, recursos financeiros que totalizaram o montante **R$ 1.011.832,22 (um milhão, onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos).**

Em análise nos extratos de contas da unidade, observamos que do montante repassado, **o valor de R$ 304.470,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais),** foi destinado para verba de investimento conforme plano de trabalho, enviado **pela FGH-GESTÃO** e aprovado pela **SESAU,** de acordo com a cláusula quinta do contrato 4801.1021/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd0ce653b2

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Outubro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 181,74 (cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE — DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		10/2023	1
UNIDADE (colocar nome completo)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	IDENTIFIC.	SAP
UPAE - Mustardinha	ANA LUISA CINTRA CARVALHO	CNPJ	35.039.748/0019-13
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início OS: 01/01/23; Data Fim OS: 31/12/00	
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)		R$	1.011.857,22
Repasse Contrato de Gestão (Obras e Eq.)			
Repasse Contrato de Gestão (Custeio) - PANDEMIA			
Parcela de Incentivo Anexo (não pela SES/PE)			
Repasse Programas Especiais			
Receita - Manutenção de Atividades (Contrato de Gestão)			
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	1.011.857,22
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	181,74
Rendimento de Aplicações Financeiras (do Recurso de Parcela de Incentivo do Anexo não pela SES/PE)			
Reembolso de Despesas			
Devolução de Recursos (Internos e SES/PE)		R$	-
Outras Receitas (Transferências)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida de Juros Referente ao Saldo de Parcela (Não Utilização de Parcela pelo Tomador Inicial)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	181,74
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	1.012.038,96

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Hospital e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão de OSS, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença no **item 4 a 7. Prestação de Serviço,** no valor de **R$ 4.,205,77** (quarenta sete mil, duzentos cinco reais, setenta e sete centavos), conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPA MUTARDINHA	OUTUBRO		
Receitas Operacionais	**1.012.013,96**	**1.012.013,96**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**ESAUAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	187.500,71	187.500,71	0,00
2 e 3. Insumo/Material	2.113,82	2.113,82	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	154.088,82	104.883,10	-49.205,72
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**343.703,35**	**294.497,63**	**-49.205,72**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**668.310,61**	**717.516,33**	**49.205,72**
Saldo de Provisão	51.532,37	51.532,37	0,00
Despesa Não Acatada			49.205,72
Resultado (Déficit/Superávit)	**616.778,24**	**665.983,96**	**49.205,72**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da **Unidade de Contratos de Gestão de OSS**, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE MUSTARDINHA	OUTUBRO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	187.500,71	187.500,71	0,00	187.500,71
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	152.773,49	152.773,49	0,00	152.773,49
1.2. FGTS	12.165,78	12.165,78	0,00	12.165,78
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	22.028,60	22.028,60	0,00	22.028,60
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	532,84	532,84	0,00	532,84
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	52.065,21	52.065,21	0,00	311.304,05
Ano do Contrato	1			
Turnover	20,65			
Valor transferido conta crédito provisão	51.532,37			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UAPE MUSTARDINHA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	12.295,28	12.165,78	129,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** a FGH teve reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto, imune de fazer o recolhimento de do PIS.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	13.358,97
SEGURO DE VIDA	139,53
TRANSPORTE	11.344,64
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**24.843,14**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	0
SEGURO DE VIDA	0
TRANSPORTE	2.814,54
AUXÍLIOS	0
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	**2.814,54**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**22.028,60**

Quadro 5.1 – PCF

UPAE MUSATRDINHA	OUTUBRO/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	22.028,60	22.028,60	0,00	22.028,60	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 52.065,21 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 532,84 (a),** a diferença de **R$ 51.532,37 (c)** , deverá ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

OUTUBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	52.065,21
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	532,84
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	61.471,72
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	899,54
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**51.532,37**

Ressalta-se que a unidade encerrou o seu primeiro mês de atividade com um saldo de Provisão efetivo de apenas **R$899,54** (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Abaixo, portanto, do saldo de provisão estimado.

Sendo assim, recomenda-se que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de **férias e 13º**, verificou-se que não foi apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

UAPE MUSTARDINHA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

UAPE MUSTARDINHA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	532,84	532,84	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd0ce653b2

5.1. Da Saida

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Dezembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$2.113,82**(dois mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	OUTUBRO		
UPAE MUSTARDINHA	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	2.037,66	2.037,66	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	771,35	771,35	0,00
2.2. Medicamentos	515,84	515,84	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	485,21	485,21	0,00
2.7. Material Laboratorial	27	27	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	238,26	238,26	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	76,16	76,16	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	108,9	108,9	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00
3.3. Material Expediente	7,22	7,22	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	-39,96	-39,96	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-39,96	-39,96	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-39,96	-39,96	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-39,96	-39,96	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	2.113,82	2.113,82	0,00

Na análise das entradas de notas fiscais no estoque foi identificada divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 62,91** (sessenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	OUTUBRO/2023		
UPAE MUSTARDINHA	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	14.475,55	14.412,64	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	3.898,34	3.898,34	0,00
2.2. Medicamentos	2.293,32	2.293,32	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Orter. Prótese e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	6.685,69	6.622,78	62,91
2.7. Material Laboratorial	220,00	220,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.378,20	1.378,20	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	31.087,09	31.087,09	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	18.691,97	18.691,97	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00
3.3. Material Expediente	4.504,36	4.504,56	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	709,28	709,28	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem (móvel	709,28	709,28	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	7.181,48	7.181,46	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	45.562,64	45.499,73	62,91

A diferença apresentada, se dá pelo fato de que a unidade lançou no sistema de estoque ***MV***, o valor da NF 0577- BEMED COMÉRCIO ATACADISTA, a maior. Segundo a UPAE MUSTARDINHA não foi possível fazer a alteração no sistema, a unidade encaminhou nota explicativa que se encontra em resposta ao parecer de inconsistências. Razão pela qual, a UCGOSS decidiu pela não aplicação da glosa.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergênria entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de R$ 49.205,72 (quarenta nove mil, duzentos cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao **item 5.3 - Energia Elétrica** - no valor de **R$156,95** (cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

corresponde aplicação de multas e juros , **ao item** 6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais, no valor de **R$ 49.048,77(**quarenta e nove mil, quarenta oito reai e setenta sete centavos)

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 26/12/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

UPAE MUSTARDINHA 2023	OUTUBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	435,81	435,81	0,00
5. Gerais	35.547,28	35.390,33	-156,95
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	106.215,73	57.166,96	-49.048,77
7. Manutenção	11.890,00	11.890,00	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	154.088,82	104.883,10	-49.205,72
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	154.088,82	104.883,10	-49.205,72

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	3,00
DÉBITOS(2)	3.952.376,64
CRÉDITOS(3)	3.952.574,64
SALDO FINAL(1-2+3)	201,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	2.347,08
RESGATE(2)	1.978.612,98
APLICAÇÃO(3)	2.877.923,48
RENDIMENTO(4)	181,74
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	901.839,32

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE MUSTARDINHA			OUTUBRO/2023				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			201,00	201,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise GPCF / Saldo	0,00
Bradesco	1251	1347-1	3,00	1.926.678,07	1.926.678,07	3,00	
Bradesco	1251	2039-7	3,00	2.024.697,03	2.024.796,03	100,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco	1251	2001-1	1,00	1.001,54	1.100,54	100,00	
SOMA			3,00	1.927.679,61	1.927.778,61	201,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE MUSTARDINHA			OUTUBRO/2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				901.838,82	901.838,82
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise GPCF / Tributos	1,00 / Saldo Final
Bradesco	1251	1347-1	343,05	345.012,50	345.155,55	143,05	0,00	0,00
Bradesco	1251	1347-1	0,00	14.918,05	965.755,22	0,00		950.776,83
Bradesco	1251	2039-7	999,04	1.612.982,83	1.911.831,22	32,74	1,00	0,00
Bradesco	1251	2039-7	0,00	100,00	50.212,49			50.312,49
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco	1251	2001-1	999,04	1.098,54	999,54	0,00	1,00	899,54
SOMA			2.347,08	1.978.612,98	1.877.923,48	181,74	0,00	901.839,32

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de

serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela Unidade de Contrato de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **UPAE MUSTARDINHA - Dr. Cyro de Andrade Lima**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da Unidade de Contratos de Gestão de OSS, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3 – Energia Elétrica(multa e juros) - 156,95**: Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas e juros, não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS.
2) **Item 6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais R$ 49.048,77 - De acordo com o Contrato de Gestão**, inclusive no que concerne à sua natureza, cabe à OSS a responsabilidade de fazer o recrutamento e a seleção de profissionais para trabalhar em determinada unidade. Caso entenda ser necessária a contratação de uma empresa para desempenhar essa atividade, a OSS deverá arcar com os custos da contratação.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha (HMR)

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 3766/3768**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: SETEMBRO 2023	
	Data do início do contrato: **05/04/2016**	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: 10.894.988/0005-67	
CONTRATO: 028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão de contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **028/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/202.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - SETEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha, referente ao mês de **Setembro de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Setembro/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Cunha**, recursos financeiros que totalizaram o montante **R$7.547.663,68** (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de

Setembro/2023, rendimentos que totalizaram **R$ 18.271,83** (dezoito mil, duzentos e setenta e um mil, oitenta e três reais):

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MESANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
HNP - Dra. Nereu Pontes Costa	Isabela Coutinho Neiva	092023	7
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO		BENTO P/E: CNPJ	AÑO 10.894.583/0004-86
		OSS - GESTORA	

DESCRIÇÃO		Data Início OS / Nº do OS	Março/2016 38/2016
			VALOR
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Bom Jesus)	01		7.529.391,65
Repasse Contrato de Gestão (Diversos)	02		-
Repasse Contrato de Gestão SOMENTE ATENÇÃO	03		-
Rateio de Rendimentos Auferidos pela SES/PE	04		-
Receitas Financeiras Operacionais	05		-
Receita - Adequação de Adiantamento Contas a Pagar	06		-
( ) Detalhar	07		-
TOTAL DE RECEITAS	08		7.529.391,65
Rendimento de Aplicação Financeira	09		18.271,83
Rendimento de Aplicação Financeira de Recursos de Custeio de Investimento Auferidos pela SES/PE	10		-
Receitas de Doações	11		-
(Glosas de Contas Correntes e SUS)	12		-
Glosas Diversas (Convênios)	13		-
Outras Receitas	14		-
Receita Recebida por Contratos de Locação de Espaços Físicos de Unidades Hospitalares (Locadoras)	15		-
OUTRAS RECEITAS	16		18.271,83
TOTAL DE RECEITAS/DESPESAS	17		7.547.663,68

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão de Contratos de OSS, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental foram identificadas as seguintes diferenças nos itens, conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR 2023	SETEMBRO		
Receitas Operacionais	7.547.663,68	7.547.663,68	0
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	5.957.933,73	5.959.043,71	1.109,98
2 e 3. Insumo/Material	684.445,89	684.445,89	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	979.892,03	978.212,81	-1.679,22
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	20.998,90	20.998,90	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	7.643.270,55	7.642.701,31	-569,24
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	-95.606,87	-95.037,63	-569,24
Saldo de Provisão	475.778,20	475.778,25	-0,04
Despesa Não Acatada			-1.679,22
Resultado (Déficit/Superávit)	-571.385,07	-570.815,87	-1.679,22

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificada diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão de OSS, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR 2023	SETEMBRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	5.957.933,73	5.959.043,71	1.109,98	5.959.043,71
1.1. Ordenados (Não Inclui férias, 13º e Rescisão)	4.932.755,44	4.933.865,50	1.110,06	4.933.865,50
1.2. FGTS	331.097,51	331.097,51	0	331.097,51
1.3. PIS	41.223,28	41.223,24	-0,04	41.223,24
1.4. Benefícios	53.295,01	53.295,01	0	53.295,01
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	599.562,45	599.562,45	-0,04	599.562,45
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo da Provisão	1.075.340,69	1.075.340,69	0	
Ano de Contrato	7			
Turnover	1,84			
Valor transferido conta crédito provisão	291.048,09			

A análise realizada pela equipe financeira do Núcleo de Gestão de OSS identificou que as folhas de pagamento anexadas na prestação de contas somam um valor maior que o informado pela unidade na memória de cálculo da PCF, conforme apresentado no item 1.1 Ordenados. Na análise foram consideradas a folha de colaboradores ativos convencional, relativa ao custeio da Unidade, a folha de colaboradores ativos e a folha complementar, ambas relativas ao Piso da Enfermagem (Lei Federal nº 14.434/2022), e a folha de demitidos, considerando apenas os eventos de remuneração mensal dos dias trabalhados.

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência expressiva nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	370.665,50	331.097,51	39.567,95	0,04

Em relação ao item 1.3. PIS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

HMR	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/UCGOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	46.169,24	41.223,24	4.946,00	0,00

4.3 Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	5.580,00
SEGURO DE VIDA	4.987,03
TRANSPORTE	66.140,52
AUXÍLIOS	6.677,08
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	83.384,63

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	30.089,62
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	30.089,62

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	53.295,01

Quadro 6.1 – PCF

HMR	SETEMBRO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	53.925,01	53.925,01	0	0,00

4.3. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 599.562,45 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 1.075.340,69 (a),** a diferença de **R$ 475.778,25 (c) ,** deverá ser transferida para a conta bancária de provisão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 7 – Saldo de Provisão

SETEMBRO 2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	1.075.340,69
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	599.562,45
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-2.022.494,70
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	8.917.681,52
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	475.778,25

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$8.917.681,52** (oito milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Contudo, a unidade não tem utilizado corretamente o valor da conta bancária de provisão que deve ser destinado a pagamentos de férias, décimo terceiro e rescisões.

4.4. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme pode se observar no quadro abaixo.

	FÉRIAS E 13º		
HMR	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	518.428,92	518.428,92	0,00

4.5. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foram constatadas divergências expressivas nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

HMR	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
SETEMBRO	81.133,57	81.133,53	0,04

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade, que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Setembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 684.445,89** (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 8 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	SETEMBRO		
HMR 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	419.007,58	419.007,58	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	207.594,99	207.594,99	0,00
2.2. Medicamentos	143.062,13	143.062,13	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	15.594,81	15.594,81	0,00
2.4. Gases Medicinais	36.094,10	36.094,10	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	11,24	11,24	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	16.650,31	16.650,31	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	265.438,31	265.438,31	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	61.313,71	61.313,71	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	134.263,39	134.263,39	0,00
3.3. Material Expediente	13.636,70	13.636,70	0,00
3.4. Combustível	2.332,46	2.332,46	0,00
3.5. GLP	8.222,06	8.222,06	0,00
3.6. Material de Manutenção	32.639,48	32.639,48	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	31.809,70	31.809,70	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.828,70	1.828,70	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	569,90	569,90	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	683,80	683,80	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	575,00	575,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	10.370,87	10.370,87	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	1.660,72	1.660,72	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	684.445,89	684.445,89	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade, que totalizaram o valor de **R$ 719.166,36** (setecentos e dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 9 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	SETEMBRO		
HMR 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	454.350,09	454.350,09	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	238.215,72	238.215,72	0,00
2.2. Medicamentos	150.540,69	150.540,69	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	15.128,52	15.128,52	0,00
2.4. Gases Medicinais	36.094,10	36.094,10	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	46,18	46,18	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	14.324,88	14.324,88	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	264.816,27	264.816,27	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	64.732,90	64.732,90	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	139.491,57	139.491,57	0,00
3.3. Material Expediente	16.007,65	16.007,65	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	8.222,06	8.222,06	0,00
3.6. Material de Manutenção	24.233,94	24.233,94	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	22.425,04	22.425,04	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.808,90	1.808,90	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	569,90	569,90	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	664,00	664,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	575,00	575,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	10.473,15	10.473,15	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	1.655,00	1.655,00	0,00
Total Insumos SESAU/UCOGOS	719.166,36	719.166,36	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$ 1.679,22** (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente ao item 5.7.2 **Outras despesas**

gerais (Pessoa jurídica), por se tratarem de IOF e IR sobre aplicações financeiras.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestações de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 10 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR 2023	SETEMBRO		
	Planilha Contabil	Valores	Diferença
3. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.715,69	3.715,69	0,00
4. Gerais	302.962,78	301.283,56	-1.679,22
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	541.888,95	541.888,95	0,00
7. Manutenção	131.324,61	131.324,61	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	979.892,03	978.212,81	-1.679,22
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	20.998,90	20.998,90	0,00
Total de Despesas Operacionais	1.000.890,93	999.211,71	-1.679,22

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidas com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 11 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	30,01
DÉBITOS(2)	27.184.886,60
CRÉDITOS(3)	27.184.886,60
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	30,01

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	9.104.883,90
RESGATE(2)	11.252.497,45
APLICAÇÃO(3)	11.905.491,81
RENDIMENTO(4)	18.271,83
TRIBUTOS(5)	1.679,22
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	9.774.470,87

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 12 – Análise de Contas

HMR 2023			SETEMBRO				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			30,00	30,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
						Saldo	
Itau	7226	19060-6	10,00	18.784.505,60	18.784.505,60	10,00	
Itau	7226	44849-1	10,00	61,00	61,00	10,00	
[illegible]							
Itau	7226	19400-4	10,00	8.400.320,00	8.400.320,00	10,00	
SOMA			30,00	27.184.886,60	27.184.886,60	30,00	

Quadro 13 – Análise de Aplicações

HMR 2023			SETEMBRO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				9.774.470,87	9.774.470,87
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	0,00
							Tributos	Saldo Final
Itau	7226	19060-6	125.300,11	7.252.316,13	7.305.491,81	293,29	195,60	377.271,70
Itau	7226	44849-1	478.781,54	61,00	0,00	697,13	0,17	479.417,65
[illegible]								8.917.681,52
Itau	7226	19400-4	8.502.302,15	4.003.320,60	4.400.000,00	17.153,47	1.454,30	8.917.681,52
SOMA			[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.271,55	[illegible]	[illegible]

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria e as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência. Em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas

unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do Hospital da Mulher da Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da Unidade de Contratos de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR COM RESSALVAS, em virtude dos lançamentos abaixo que deverá ser objeto de glosa:

Item 5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa Jurídica) - R$1.679,22: Tratando-se do não acatamento do IOF e IR sobre aplicações financeiras. Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa.

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE:** **2023NE03772/3769/3773/3876/3892**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL – SETEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Setembro/2023**, verificou-se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 5.412.680,11** (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais e onze centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Setembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 46.843,23** (quarenta seis mil, oitocentos e quarenta e tres reais e vinte e tres centavos).

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$590,93** (quinhentos e

noventa reais e noventa e três centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU. Além disso, **R$46.252,30** (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
			08/2023	2
UNIDADE (marcar todo aplicável)		RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	SIM
HECPI - AMBULATORIO		Pedro Correia	CNPJ	09039746001832
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH			OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO			Data Início OS	SET/2026
			Nº do CO	4801.2.71.2826
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)			R$	5.412.680,11
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)			R$	
Repasse Contrato de Gestão UNIDADE PRISIONAL			R$	
Rendimento Aplicação Automático pelo SESAU			R$	
Repasse Programas Temáticos			R$	
Repasse - Remuneração da Administração Central (ADC)			R$	
(-) Desconto			R$	
TOTAL DE REPASSES			R$	5.412.680,11
Rendimento de Aplicações Financeiras			R$	46.252,30
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos de Emenda Parlamentar (Investimento Autorizado pelo SESAU)			R$	590,93
Ressarcimento de Despesas			R$	
Doações de Pessoas Físicas e PJ (Art. 12)			R$	
Convênio Receitas (Convênios)			R$	
Outras Receitas			R$	
Receitas Transferidas com Objeto Previsto no Termo de Parceria (Aplicação de Excedentes ou Investimento)				
TOTAL OUTRAS RECEITAS			R$	46.843,23
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS			R$	5.459.523,34

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foi identificada diferença no item **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$6.905,57** (seis mil, novecentos e cinco reais, cinquenta e sete centavos), conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL HECPI 2023	SETEMBRO/2023		
Receitas Operacionais	5.459.523,35	5.459.523,35	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	1.514.310,07	1.514.310,07	0,00
2 e 3. Insumo/Material	422.307,93	422.307,93	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.728.019,93	1.721.114,36	-6.905,57
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.664.637,93	3.657.732,36	-6.905,57
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	1.794.885,42	1.801.790,99	6.905,57
Saldo de Provisão	158.151,74	158.151,74	0,00
Despesa Não Acatada			6.905,57
Resultado (Déficit/Superávit)	1.636.733,68	1.643.639,25	-6.905,57

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HOSPITAL HECPI	SETEMBRO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.514.310,07	1.514.310,07	0,00	1.514.310,07
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.160.142,27	1.160.142,27	0,00	1.160.142,27
1.2. FGTS	91.724,29	91.724,29	0,00	91.724,29
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	130.559,68	130.559,68	0,00	130.559,68
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	131.883,83	131.883,83	0,00	131.883,83
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	290.035,57	290.035,57	0,00	290.035,57
Ano do Contrato	2			
Turnover	2,88			
Valor transferido conta crédito provisão	158.151,74			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HOSPITAL HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	99.312,69	88.422,81	10.889,85	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	108.550,90
SEGURO DE VIDA	1.365,99
TRANSPORTE	45.144,83
AUXÍLIOS	2.283,92
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	157.345,64

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	10.537,03
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	16.248,93
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	26.785,96
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	130.559,68

Quadro 5.1 – PCF

HOSPITAL HECPI	SETEMBRO/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	130.559,68	0,00	130.559,68	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 290.0353,57 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 131.883,83 (a)**, a diferença de **R$ 158.151,74(c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

SETEMBRO/2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	290.035,57
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	131.883,83
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	3.120.269,47
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	4.884.713,16
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**158.151,74**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$ 4.884.713,16** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro reais, setecentos e treze reais e, dezesseis centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

HOSPITAL HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	66.921,24	66.921,24	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

HOSPITAL HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	64.962,60	64.962,60	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Setembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$422.307,93** (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	SETEMBRO/2023		
HOSPITAL HECPI	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	248.058,26	248.058,26	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	109.795,77	109.795,77	0,00
2.2. Medicamentos	114.839,75	114.839,75	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	20.483,08	20.483,08	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME(Orter. prtes e Materiais Especiais)	346,62	346,62	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.521,08	2.521,08	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	71,96	71,96	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	174.249,67	174.249,67	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	6.742,01	6.742,01	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	124.531,40	124.531,40	0,00
3.3. Material Expediente	18.475,86	18.475,86	0,00
3.4. Combustível	1.915,25	1.915,25	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	18.920,13	18.920,13	0,00
3.6.1. Manutenção do Bem Imóvel	18.328,94	18.328,94	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	591,19	591,19	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	690,00	690,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-98,81	-98,81	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.665,02	3.665,02	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	422.307,93	422.307,93	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 403.163,82** (quatrocentos e sessenta e tres mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	SETEMBRO/2023		
HOSPITAL HECPI	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	222.328,25	222.328,25	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	107.275,51	107.275,51	0,00
2.2. Medicamentos	96.355,93	96.355,93	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	16.833,40	16.833,40	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Órtese, Prótese e Materiais Especiais)	858,00	858,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	950,00	950,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	55,41	55,41	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	180.835,57	180.835,57	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.950,13	3.950,13	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	124.531,40	124.531,40	0,00
3.3. Material Expediente	24.842,49	24.842,49	0,00
3.4. Combustível	1.915,25	1.915,25	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	18.242,87	18.242,87	0,00
3.6.1. Manutenção de Bens Imóveis	16.555,17	16.555,17	0,00
3.6.2. Manutenção de Bens Móveis	1.687,70	1.687,70	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.610,00	1.610,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	77,70	77,70	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	7.353,43	7.353,43	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	403.163,82	403.162,82	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço foi encontrada divergência entre uma nota fiscal e o valor declarado na PCF no montante de **R$6.905,57** (dezoito reais), referente ao **item 6.3.1.3 - Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares, no valor de R$5.973,33, e o item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica), no valor de R$932,24.**

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com

relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HOSPITAL HECPI	SETEMBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.097,66	1.097,66	0,00
5. Gerais	285.044,33	284.112,09	-932,24
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.279.387,75	1.273.414,42	-5.973,33
7. Manutenção	162.490,19	162.490,19	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	1.728.019,93	1.721.114,36	-6.905,57
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	36.344,83	36.344,83	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	1.728.019,93	1.721.114,36	-6.905,57

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade.

Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	1,00
DEBITOS(2)	23.272.823,16
CREDITOS(3)	23.272.824,16
SALDO FINAL(1-2+3)	**2,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	4.900.427,22
RESGATE(2)	11.820.184,38
APLICAÇÃO(3)	11.971.843,01
RENDIMENTO(4)	46.843,24
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	**5.728.929,09**

Quadro 14 – Análise de Contas

HOSPITAL HECPI			SETEMBRO/2023			VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		2,00	2,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Debito	Credito	Diferença Saldo x PCF / Saldo
Bradesco Custeio	286	31310-6	1,00	12.852.732,94	12.852.732,94	1,00
Bradesco Investimento	28	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA CORRENTE PREVISÃO						
Bradesco	1286)	31313-0	0,00	10.419.090,22	10.419.091,22	1,00
SOMA			1,00	23.272.823,16	23.272.824,16	2,00

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HOSPITAL HECPI			SETEMBRO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				5.728.929,09	5.728.929,10
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Saldo x PCF / Tributos	0,01 / Saldo Final
BANCO	AGENCIA	CONTA						
Bradesco investimento	286-CD0	31310-6	1.248.457,35	2.382.526,97	2.659.131,48	25.486,71	0,00	752.297,31
Bradesco investimento	286	31310-6	0,00	9.071.296,73	9.321.786,21	450,28	0,00	0,30
Custeio	286-CD0	31316-5	80.627,90	0,00	0,00	970,93	0,00	81.718,83
Custeio	286	31316-5	0,00				0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco	286	31313-0	0,00	1.343.313,33	1.412.573,35	69,42	0,00	0,00
Bradesco	286-CD0	31313-0	3.569.342,07	3.191.695,58	4.609.796,50	20.275,69	0,00	4.389.719,84
SOMA			4.900.427,22	15.820.184,38	11.971.843,01	46.843,24	0,00	5.728.929,09

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares, no valor de R$ 5.973,33 –** A NGOSS solicitou em três oportunidades, sendo a última delas em 23/02/2024, que a unidade enviasse uma Nota explicativa ou Termo Aditivo relativa a valores das NFs nº 3634332, 3634312, 3634377, 3634298 e 3646936, pois os valores diferem dos valores encontrados nos contratos. No entanto, não houve resposta.
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica),** no valor **R$932,24 - A NGOSS decidiu pelo não acatamento da despesa** em razão do parecer 0407/2021 da PGM/PCR, que dispõe em seu item 4.2: *"No que diz respeito a despesa com processo judicial de natureza trabalhista, não se tratam de*

custos diretamente relacionados ao cumprimento do objeto pactuado. Ao contrário, são despesas decorrentes do eventual descumprimento da legislação trabalhista pela Organização Social parceira. E a responsabilidade pelo cumprimento de tais encargos é da OSS."

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho.

Nome: UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho	NE: 2023.03685/03243/03242/ 01105	**OB:**
	COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2023	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL – SETEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2023** encaminhado pela **Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Setembro/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$1.159.918,95** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Constata-se que o mês de setembro é o primeiro mês de repasse após a realização de reajuste relativo ao IPCA do período de julho/2021 a junho/2022, em que o valor da parcela passou a ser **R$537.056,30 (quinhentos e trinta e sete mil, cinquenta e seis reais, trinta centavos).**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Importante ressaltar que no aludido mês houve o repasse de **R$479.807,27** além do valor convencional do custeio, tendo em vista a formalização de termo aditivo para acréscimo de serviços relativos à realização de procedimentos diagnósticos ambulatoriais, cuja natureza foi de MUTIRÃO.

Além disso, salienta-se que também houve formalização de termo aditivo referente ao acréscimo de serviços de reabilitação infantil, visando o atendimento de crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no valor de **R$143.055,38**. Desse montante, o valor de **R$102.668,99** refere-se ao custeio do Núcleo de Desenvolvimento Integral (NDI) e **R$40.386,39** corresponde a parcela única de investimento.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Setembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$1.358,79** (mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		09/2023	8
UNIDADE (nome sob responsável)	RESPONSÁVEL	ISENTO P/Cs	NÃO
UPAE Arcoverde - Deputado Aristófanes Leal Filho	ANDREZA LIRA	CNPJ	10.894.588/0086-67
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Inicio CO	Jul 16
		Nº do Cx	100/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Receitas Contrato de Gestão (Custeio/Variável)	R$		1.339.557,50
Receitas Contrato de Gestão (Custeio/Fixo)	R$		-
Receitas Contrato de Gestão (CUSTEIO DE TESOURIA)	R$		-
Receitas Investimento (Adequação de SESAU)	R$		40.386,39
Receitas Programas Especiais	R$		-
Receita - Remuneração da Administração Contratada OSS	R$		-
(-) Descontos	R$		-
TOTAL DE REPASSE	R$		1.379.943,89
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$		1.358,79
Rendimento de Aplicações Financeiras dos Recursos de Fonte de Investimento Repassados pela SESAU	R$		-
Reembolso de Despesas	R$		-
Glosa(s) e/ou Recurso Glosa(s) (SESAU)	R$		-
Demais Receitas (Convênios)	R$		-
Outras Receitas	R$		-
RECEITA FICTÍCIA por Transferência de Saldo de Período (Admissão de funcionário por Transferência)			
OUTRAS OUTROS RECEITAS	R$		1.358,79
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$		1.381.777,74

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença nos itens **1. Pessoal** e 4 a **7. Prestação de Serviço**, no montante de R$163,60, conforme podemos observar abaixo.

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023	SETEMBRO		
Receitas Operacionais	**1.161.277,74**	**1.161.277,74**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	331.832,55	331.826,64	-5,91
2 e 3. Insumo/Material	35.667,56	35.667,56	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	296.340,16	296.182,47	-157,69
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	1.095,00	1.095,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**664.935,27**	**664.771,67**	**-163,60**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das	**496.342,47**	**496.506,07**	**163,60**
Saldo de Provisão	**37.842,06**	**37.842,07**	**-0,01**
Despesa Não Acatada			**163,61**
Resultado (Déficit/Superávit)	**458.500,41**	**458.664,00**	**-163,59**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Em relação às despesas de pessoal celetista, no Item **1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão. No entanto, **Item 1.2 FGTS** houve diferença no valor de **R$5,89** referente a uma divergência de base de cálculo, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE ARRUDA		SETEMBRO/2023		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	331.832,55	331.826,64	5,91	331.826,64
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	267.683,00	267.683,00	0,00	267.683,00
1.2. FGTS	21.282,83	21.276,94	-5,89	21.276,94
1.3. PIS	2.437,58	2.437,57	-0,01	2.437,57
1.4. Benefícios	21.251,99	21.251,99	0,00	21.251,99
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	19.177,15	19.177,14	-0,01	19.177,14
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	57.019,21	57.019,21	0,00	57.019,21
Ano de Contrato	8			
Turnover	5,88			
Valor transferido conta crédito provisão	37.842,07			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE ARRUDA	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	22.470,51	21.276,94	1.187,69	-5,88

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	2.586,03	2.437,57	148,46	0,00

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	14.540,00
SEGURO DE VIDA	301,58
TRANSPORTE	9.200,10
AUXÍLIOS	155,14
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**24.196,82**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	2.944,83
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**2.944,83**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**21.251,99**

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	SETEMBRO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	21.251,99	21.251,99	0,00	21.251,99	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 19.177,14 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 57.019,21 (a)**, a diferença de **R$ 37.842,07 (c)**, deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da NGCOSS a UPAE ARRUDA não realizou tal transferência.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

set.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	57.019,21
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	19.177,14
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	-268.541,35
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	300.327,19
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	37.842,07

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$300.327,19** (trezentos mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). Contudo, a unidade não tem utilizado corretamente o valor da conta bancária de provisão que deve ser destinado a pagamentos de férias, décimo terceiro e rescisões. Sendo assim, o saldo bancário não reflete o controle da provisão acumulada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

UPAE ARRUDA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
SETEMBRO	14.730,70	14.730,71	-0,01

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

UPAE ARRUDA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
SETEMBRO	4.446,45	4.446,43	0,02

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores

provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Setembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$35.667,56** (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta sete centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	SETEMBRO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	Consumo Estoque	Diferença
2. Insumos Assistenciais	26.128,92	26.128,92	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	16.898,09	16.898,09	0,00
2.2. Medicamentos	6.083,53	6.083,53	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	3.070,53	3.070,53	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	76,77	76,77	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	9.539,64	9.539,64	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.469,91	3.469,91	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.017,84	1.017,84	0,00
3.3. Material Expediente	4.300,33	4.300,33	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	712,49	712,49	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	677,99	677,99	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	34,50	34,50	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	34,3	34,3	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,20	0,20	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	12,57	12,57	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	25,50	25,50	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	35.667,56	35.667,56	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 25.292,60** (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

sessenta centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	SETEMBRO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATORIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	16.124,37	16.124,37	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	11.470,13	11.470,13	0,00
2.2. Medicamentos	1.583,71	1.583,71	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	3.070,53	3.070,53	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontologico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	9.168,23	9.168,23	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.665,31	4.665,31	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.427,72	1.427,72	0,00
3.3. Material Expediente	2.239,60	2.239,60	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	791,80	791,80	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	791,80	791,80	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	43,80	43,80	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	25.292,60	25.292,60	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$ 157,69** (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Esse valor contempla o **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** no valor de R$ 21,27 a respeito à Multa, Juros e Atualização

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Monetária da Compesa.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 13/11/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Além disso, o valor retromencionado, também é referente ao item **5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** referente ao IOF e IRRF, no valor de R$27,65 (vinte e sete reais, sessenta e cinco centavos).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

UPAE ARRUDA 2023	SETEMBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.494,68	1.494,68	0,00
5. Gerais	34.600,29	34.442,60	-157,69
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	250.060,11	250.060,11	0,00
7. Manutenção	10.195,08	10.195,08	0,00
8. Despesas com Plano de Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	1.095,00	1.095,00	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	297.445,16	297.287,47	-157,69

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	20,00
DÉBITOS(2)	1.563.211,33
CRÉDITOS(3)	1.563.211,33
SALDO FINAL(1-2+3)	20,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	692.842,34
RESGATE(2)	368.370,88
APLICAÇÃO(3)	830.192,48
RENDIMENTO(4)	1.358,79
TRIBUTOS(5)	136,42
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	1.155.886,31

Quadro 14 – Análise de Contas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

UPAE ARRUDA			MARÇO/2023				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,01	10,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,01
Itaú - Custeio	7226	19410-3	10,00	704.830,10	704.830,11	9,99	
[illegible]							
Itaú - Provisão	7226	19420-2	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA			10,01	704.830,10	704.830,11	10,01	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE ARRUDA			SETEMBRO 2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.155.886,31	1.155.886,31
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	0,00 / Saldo Final
Itaú - Custeio	7226	19410-3	392.622,95	300.000,00	830.137,48	730,98	136,41	855.589,12
[illegible]								
Itaú - Provisão	7226	19420-2	300.019,39	300,00		627,81	0,01	300.327,19
SOMA			692.642,34	300.300,00	830.137,48	1.358,79	136,42	1.155.886,31

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores da

UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 1.2 FGTS - R$5,89:** Foi encontrada divergência entre o valor de FGTS que a unidade informou na Memória de cálculo da Folha e o valor encontrado na Folha de Pagamento;
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) - R$ 21,27:** Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS.
3) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) - 136,42:** Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

PREFEITURA DO RECIFE - SECRETARIA DE SAÚDE

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

SADGP de 08/07/2020

Revisão e Análise:

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

Nome: UPAE IBURA	NE: 2023NE01452000	OB:
	COMPETÊNCIA: **SETEMBRO/2023**	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0001-94**	
CONTRATO: 4801.1011/2022	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 4801.1011/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - SETEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2023** encaminhado pela Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – **FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Todas as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TCE-PE nº 58 de 21 de Agosto de 2019.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **SETEMBRO/2023**, verificou-se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPAE IBURA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$1.943.093,50** (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, noventa e três reais, cinquenta centavos).

Para fins de esclarecimento, convém destacar que está incluso no montante financeiro acima mencionado, o repasse de **R$407.850,00** (quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao plano de investimento inicial para implementação do Projeto de Reabilitação Infantil da UPAE Ibura, previamente aprovado

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

pela SESAU.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de Setembro/2023, rendimentos que totalizaram **R$8.514,26** (oito mil, quinhentos e quatorze, vinte e seis centavos), provenientes da aplicação financeira dos recursos recebidos no mesmo período. É importante ressaltar que do valor mencionado, **R$1.425,07** (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sete centavos), remete-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para aplicações financeiras do Recurso do Plano de Investimento autorizado pela SESAU-REC.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETENCIA	ANO CONTRATO
		09/2023	2
UNIDADE (gerenciada pela organização social)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO R/E:	NÃO
UPAE - Ibura	ANA VIDON	CNPJ	08.038.744/0001-84
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OBS - GESTORA	
		Data Início CG	abr./22
		Nº do CG	4801.1011/2022
DESCRIÇÃO		VALOR	
	R$		1.943.089,50
	R$		7.089,19
	R$		1.425,07
	R$		-
	R$		-
	R$		-
	R$		-
	R$		-
	R$		-
	R$		-
	R$		8.514,26
	R$		1.951.603,76

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBURA 2023	SETEMBRO - 2023		
Receitas Operacionais	**1.951.607,76**	**1.951.607,76**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	227.931,35	227.931,35	0,00
2 e 3. Insumo/Material	23.217,15	23.217,15	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	371.698,66	371.698,66	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**622.847,16**	**622.847,16**	**0,00**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**1.328.760,60**	**1.328.760,60**	**0,00**
Saldo de Provisão	**54.727,45**	**54.727,45**	**0,00**
Despesa Não Acatada	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Resultado (Déficit/Superávit)	**1.274.033,15**	**1.274.033,15**	**0,00**

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência SETEMBRO/2023 enviada pela OSS.

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

IBURA 2023	SETEMBRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	227.931,35	227.931,35	0,00	227.931,35
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	185.099,03	185.099,03	0,00	185.099,03
1.2. FGTS	14.683,08	14.683,08	0,00	14.683,08
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	19.794,94	19.794,94	0,00	19.794,94
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	8.354,30	8.354,30	0,00	8.354,30
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Calculo de Provisão	63.081,75	63.081,75	0,00	
Ano de Contrato	2			
Turnover	5,56			
Valor transferido conta crédito provisão	54.727,45			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
SETEMBRO	15.022,31	14.683,08	339,24	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	16.388,83
SEGURO DE VIDA	175,35
TRANSPORTE	8.743,39
AUXÍLIOS	266,32
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**25.573,89**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	1.513,83
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	4.265,12
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**5.778,95**

Quadro 5.1 – PCF

IBURA 2023	SETEMBRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	19.794,94	19.794,94	0,00	19.794,94

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 8.354,30 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$63.081,75 (a)**, a diferença de **R$ 54.727,45** (c) deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

SETEMBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	R$ 63.081,75
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	R$ 8.354,30
Saldo bancário de Provisão (Estimado)	R$ 536.270,81
Saldo bancário de Provisão (Efetivo)	R$ 1.212.256,93
Transferência **sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)**	**R$ 54.727,45**

Ressalta-se que se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo

de provisões, não houve divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
SETEMBRO	4.579,69	4.579,69	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatado qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

COMPETÊNCIA	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/UCGOSS	DIFERENÇA
SETEMBRO	3.774,61	3.774,61	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Setembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de R$23.217,15 (conforme pode-se observar no quadro abaixo).

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	SETEMBRO - 2023		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**4.859,30**	**4.859,30**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	3.748,84	3.748,84	0,00
2.2. Medicamentos	901,12	901,12	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Ortese, Prótese e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	169,93	169,93	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	39,41	39,41	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**18.357,85**	**18.357,85**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	5.159,66	5.159,66	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.406,33	1.406,33	0,00
3.3. Material Expediente	7.968,92	7.968,92	0,00
3.4. Combustível	133,46	133,46	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**2.355,46**	**2.355,46**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.355,46	2.355,46	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.144,02	1.144,02	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	190,00	190,00	0,00
Total Insumos SES.AU/UCGOSS	**23.217,15**	**23.217,15**	**0,00**

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de R$ **14.355,66** (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e seis centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	SETEMBRO - 2023		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**1.602,85**	**1.602,85**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.348,43	1.348,43	0,00
2.2. Medicamentos	220,62	220,62	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	-00	-00	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	33,80	33,80	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**12.752,81**	**12.752,81**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.484,80	3.484,80	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.661,10	1.661,10	0,00
3.3. Material Expediente	4.079,10	4.079,10	0,00
3.4. Combustível	133,46	133,46	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**3.204,35**	**3.204,35**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.141,95	3.141,95	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**62,40**	**62,40**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	62,40	62,40	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**-00**	**-00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	190,00	190,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	**14.355,66**	**14.355,66**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita criteriosa análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE IBURA 2023	SETEMBRO/2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.142,28	1.142,28	0,00
5. Gerais	46.986,98	46.986,98	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	311.266,95	311.266,95	0,00
7. Manutenção	12.302,45	12.302,45	0,00
Total de Despesas Operacionais	371.698,66	371.698,66	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO		VALOR
[illegible]	R$	-
[illegible]	R$	10.058.160,00
[illegible]	R$	10.058.160,00
SALDO FINAL (I + II - III)	R$	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO		VALOR
[illegible]	R$	911.477,48
[illegible]	R$	4.873.341,91
[illegible]	R$	5.959.086,42
[illegible]	R$	853,43
[illegible]	R$	-
SALDO TOTAL (I + II + III + IV)	R$	1.999.716,20

Quadro 14 – Análise de Contas e Aplicações

UPAE IBURA 2023

Acompanhamento de Saldos Bancários

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SETEMBRO/23				VALOR PCF UNIDADE
			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	0,00
			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
						Saldo	
Brad./Mer. e Folha	286	30992-8	0,00	1.674.017,27	1.674.017,27	0,00	
Brad. Invest.	286	30995-8	0,00	845.726,79	845.726,79	0,00	
Brad./Mer. e Folha	1251	1979-8	0,00	1.354.968,61	1.354.968,61	0,00	
Brad./Mer. e Folha	1251	1996-8	0,00	1.360.358,68	1.360.358,68	0,00	
Brad./Mer. e Folha	1251	2006-0	0,00	844.338,25	844.338,25	0,00	
			CONTA CORRENTE PROVISÃO				
Bradesco	286	30993-1	0,00	3.978.774,59	3.978.774,59	0,00	
		SOMA	0,00	10.058.160,00	10.058.160,00	0,00	

Acompanhamento de Saldos Bancários			SETEMBRO/23				VALOR PCF UNIDADE
			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.999.716,20	1.999.716,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA						Diferença Análise x PCF	-0,26
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
Brad./Mer. e Folha	286	30992-8	379.333,83	380.434,69	0,00	1.100,86		-0,00
Brad./Mer. e Folha	286	30992-8	-0,01	457.906,79	457.893,80	12,99		-0,01
Brad. Invest.	286	30995-8	29.881,43	30.013,57	0,00	132,14		0,00
Brad. Invest	286	30995-8	-0,01	407.881,35	407.869,00	12,35		-0,01
Bradesco CDB	1251	1979-8	583,03	200.138,91	1.045.739,29	1.170,37		847.323,78
Bradesco Invest Fix	1251	1979-8	448,80	458,22	0,00	3,42		0,00
Brad. CDB	1251	1996-8	998,11	939.849,83	1.313.043,09	1.305,56		1.213.256,93
Brad. CDB	1251	2006-0	553,69	436.453,11	841.325,25	1.276,75		406.701,92
Brad. Invest.	1251	2006-0	449,80	0,00	0,00	3,83		-453,63
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					
Bradesco	286	30993-1	489.280,42	966.754,92	444.098,68	5.576,32		0,00
Bradesco CDB	286	30993-1	0,00	1.400.219,82	1.400.337,51	118,51	0,00	0,00
		SOMA	R$ 911.477,48	R$ 4.878.341,91	R$ 5.959.086,42	R$ 5.514,26	R$ 0,00	R$ 1.999.716,20

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL Nº 001/2024

Hospital da Mulher do Recife Drª Mercês Pontes da Cunha.

CONTRATO DE GESTÃO N.° 28/2016

Objeto: Encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito do Contrato de Gestão n° 28/2016, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde – SESAU, e a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, cujo objeto é a operacionalização, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Recife Drª Mercês Pontes da Cunha.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria nº 042, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

1. Análise Financeira do Hospital da Mulher do Recife referente à execução do contrato, concernente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

1.1 Considerações Preliminares

O **Hospital da Mulher do Recife (HMR)** é unidade gerida pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco, conforme dispõe o Contrato de Gestão nº 28/2016 e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) e a aludida Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde.

O presente Relatório é baseado na análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS)**, no período de janeiro a setembro, e pela **Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras**, as quais efetuaram estudo quantitativo com o objetivo de evidenciar a situação contábil-financeira acerca do resultado auferido no período compreendido entre os meses de Janeiro 2023 a Dezembro de 2023, visando subsidiar eventual ressarcimento de déficit ou devolução de superávit identificado.

As aludidas análises estão demonstradas e especificadas através dos Pareceres anexos ao presente Relatório, os quais são parte integrante deste instrumento e contemplam todos os meses indicados, tendo sido elaborado um Parecer para cada mês do exercício, considerando as Planilhas Contábil Financeira apresentadas e a evidência do registro de determinadas despesas.

Para tanto, preliminarmente, as **Equipes Financeiras ora qualificadas** efetuaram as análises das Prestações de Contas mensais, e, posteriormente, encaminharam os resultados, que por sua vez consolidam os dados para a apuração do resultado.

Isto posto, tem-se que o presente documento fundamentou-se nos resultados contidos na Planilha Contábil-Financeira (PCF) concernente ao período descrito, juntamente com os arquivos comprobatórios das despesas, de acordo com os critérios

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

estabelecidos no **Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, elaborado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES. Esse manual foi utilizado por analogia nas análises realizadas,** e também como base metodológica fundamental para padronização dos relatórios financeiros das unidades de saúde.

Assim, realizou-se a análise contábil-financeira de todos os documentos apresentados nas prestações de contas dos meses de **Janeiro a Dezembro/2023**, sendo verificado se para os valores apresentados existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atestos e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, bem como constatou-se se as despesas são permitidas pelos termos que regem o Contrato de Gestão firmado.

Por último, os valores menores que R$1,00 (um real), encontrados em estudos de comparação entre as aludidas equipes financeiras e as Organizações Sociais de Saúde, serão considerados como arredondamento do sistema/Excel.

Dessa forma, o presente relatório será apresentado em quatro blocos, a saber: **Receitas**, **Despesas com Pessoal**, **Despesas com Estoque** e **Despesas com Prestação de Serviços**, destacando-se, por fim, o comparativo das informações financeiras da unidade e da análise encontrada.

1.2 Análise das Receitas

A análise das receitas operacionais é realizada conforme os documentos apresentados pela Unidade, a saber: Cópia do recibo e nota fiscal, bem como de outras receitas (rendimentos de aplicação) incluídas no relatório.

Para fins de cumprimento dos serviços pactuados, foram repassados como receita a importância de **R$ 96.447.983,91 (noventa e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**, além disso, no decorrer do período foi auferido rendimentos de aplicação no valor de **R$ 82.431,27**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

(oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), denominado outras receitas, conforme tabela 01:

Tabela 01 - Receita Janeiro a dezembro/2023 do Hospital da Mulher do Recife

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONETRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO GERAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MESANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		44927	8
HMR - Dra. Marcia Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva	ISENTO PIS:	NÃO
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO		CNPJ:	10.694.388/0001-46
		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CO:	Maio/2016
		Nº do CO:	08/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Valor do ano)	R$		R$ 98.737.453,00
Repasse Contrato de Gestão (Informatica)	R$		-
Repasse Contrato de Gestão RAIAS E RISG/UMA	R$		-
Plano de Investimento Aprovado pela SESAU	R$		R$ 1.710.130,91
Repasse Programas Especiais	R$		-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	R$		-
(...) Descrever	R$		-
TOTAL DE REPASSES	R$		R$ 96.447.322,91
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$		R$ 82.431,27
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recurso do Plano de Investimento Concedido pela SESAU	R$		-
Devolução de Despesas	R$		-
Glosa/Saldo de Repasse Retidos a SESAU	R$		-
Demais Receitas (Descrever)	R$		-
Outras Receitas	R$		-
Receita Recebida em Decorrência de Saldo de Aplicação Financeira de Convênios por Transferências			
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$		R$ 82.431,27
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$		R$ 96.530.453,18

É importante ressaltar que no escopo da quantia mencionada, o valor de **R$ 1.710.130,91 (um milhão, setecentos e dez mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos),** refere-se aos recursos recebidos para investimento, tendo em vista a formalização de termo aditivo para acréscimo de serviços relativos à realização de procedimentos diagnósticos ambulatoriais, cuja natureza foi de MUTIRÃO, conforme plano de trabalho apresentado pelo SPCC-GESTÃO e aprovado pela SESAU.

Dessa forma, as informações das tabelas acima foram produzidas através de dados extraídos dos extratos bancários da unidade, (conta de custeio e investimento), para assim confirmar o efetivo recebimento dos valores informados como receitas.

1.3 Análise das Despesas com Pessoal.

No que diz respeito à análise das despesas com pessoal, tomou-se como suporte os documentos apresentados pela unidade referente à folha de RH - CLT, sendo eles:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

cópia do resumo geral da folha de pagamento (ativo e jovem aprendiz); cópia das guias, por regime de competência, e comprovantes de recolhimento dos impostos ou autenticação bancária do FGTS; comprovantes de pagamentos dos benefícios concedidos aos funcionários da unidade; os comprovantes de despesa referentes às demissões (folha de rescisão e GRRF), 13º (resumo geral) e férias (resumo geral), incluindo os impostos; além da Planilha Contábil Financeira (PCF) enviada pela Unidade de Saúde.

Para efeitos metodológicos, destaca-se que o valor apresentado no grupo 1. Pessoal é resultado da soma dos seguintes itens:

1.1 Ordenados (não inclui férias, 13º e rescisão, apenas o registro dos proventos das folhas de pagamento de ativos);

1.2 FGTS;

1.3 PIS (calculado através das bases apresentadas nas folhas concernentes);

1.4 Benefícios (verificado através das notas fiscais e/ou recibos dos benefícios, seus respectivos pagamentos e os devidos desconto em folha) e

1.5 Despesas com férias, 13º e rescisão (verificação dos proventos e bases de FGTS e PIS relacionados a estes, bem como os termos de rescisões e seus respectivos pagamentos).

Após análise, foi realizada a comparação entre os valores encontrados pelas equipes financeiras da **NGOCSS** e **UCGOSS,** de acordo com cada período de competência, com os apresentados pela unidade na Planilha Contábil-Financeira (PCF).

Na Tabela 04, a seguir apresentada, foram identificadas divergências no valor de **R$ 1.097,42** (um mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), entre os valores informados pela OSS e os analisados pelas equipes financeiras.

Destaca-se que, mesmo após solicitações para correções através de relatórios de inconsistência e apresentação de documentos pela OSS, a análise conclusiva ainda encontrou divergências.

Desta maneira, o valor retromencionado foi objeto de glosa, conforme apontado através da tabela abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Tabela 04 - Despesas com pessoal.

HMR	TOTAL 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/ALLI/RECIBOS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	67.160.001,15	67.161.098,57	1.097,42	67.161.098,57
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	50.336.389,47	50.337.499,72	1.110,25	50.337.499,72
1.2. FGTS	3.938.331,64	3.938.374,01	42,37	3.938.374,01
1.3. PIS	493.936,72	491.965,99	-1.970,73	491.965,99
1.4. Benefícios	649.809,11	649.755,06	-54,05	649.755,06
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	11.741.534,21	11.743.503,79	1.969,58	11.743.503,79

A análise acima está discriminada nos pareceres mensais dos meses de janeiro a dezembro do ano 2023, os quais estão anexos e são parte integrante do presente Relatório.

1.4 - Análise das Entradas e Despesas com Estoque

Para efeitos metodológicos, as despesas com estoque representam os grupos dos itens 2 e 3 da planilha contábil-financeira, nomeados por insumos assistenciais e materiais/consumo diversos, respectivamente. As despesas com insumos assistenciais

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

incluem a aquisição de materiais descartáveis, de penso, medicamentos, gases medicinais, órteses, próteses, material de uso odontológico, material laboratorial, entre outros. Já o grupo dos materiais/consumos diversos inclui despesas com material de higienização e limpeza, material/gêneros alimentícios, material de expediente, combustivel, GLP, material de manutenção, entre outros.

A análise de entrada de produtos no estoque pela equipes financeiras foi realizada por meio de conferência das notas fiscais com o relatório de entrada do sistema de estoque (MV-Sistema), atentando-se, além dos valores, o CNPJ, a competência, o atesto de recebimento, e a classificação dos itens de gasto dos produtos adquiridos pela unidade, conforme veremos na tabela 05.

Quanto à análise das saídas, o valor apresentado na Planilha Contábil Financeira Mensal – PCF, refere-se ao consumo de produtos do estoque, evidenciado por competência.

Para tanto, verificou-se os valores apresentados na Planilha Contábil-Financeira com a Memória de Cálculo do Estoque, elaborada em conformidade com as informações do relatório de Balancete Contábil Mensal – Analítico, para a qual aplica-se o seguinte cálculo visando a apuração do consumo: **= Saída para Setor + Saída para Paciente + Baixa – Devolução de Setor (entrada) – Devolução de paciente (entrada) – Doação de Produtos(entrada) – Contagem (entrada)**, sendo este o valor validado para fins de prestação de contas, por ser considerado o consumo efetivo.

Nesse cenário, e para uma melhor compreensão da análise dos itens de estoque no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, seguem as tabelas de entrada (05) e saída (06):

Tabela 05 - Entradas Notas fiscais no estoque - 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Análise das Entradas de Notas Fiscais	TOTAL ANO 2023		
HMR	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	5.614.978,95	5.614.619,20	-359,75
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	2.936.088,28	2.936.087,88	-0,40
2.2. Medicamentos	1.740.823,87	1.740.464,50	-359,37
2.3. Dietas Industrializadas	260.342,13	260.342,15	0,02
2.4. Gases Medicinais	454.732,97	454.732,97	0,00
2.5. OPME (Orteses, Proteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontologico	656,04	656,04	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	222.335,66	222.335,66	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	3.343.183,38	3.343.183,37	-0,01
3.1. Material de Higienização e Limpeza	647.042,26	647.042,26	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimenticios	1.644.748,34	1.644.748,34	0,00
3.3. Material Expediente	184.234,18	184.234,18	0,00
3.4. Combustivel	53.746,29	53.746,29	0,00
3.5. GLP	106.763,92	106.763,92	0,00
3.6. Material de Manutenção	590.483,77	590.483,77	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imovel	265.377,99	265.377,99	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	325.105,78	325.105,78	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	2.546,51	2.546,51	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veiculo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veiculo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	313.534,58	313.534,58	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Mó	9.024,69	9.024,69	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	96.893,92	96.891,92	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	19.270,69	19.270,69	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	8.958.162,33	8.957.802,57	-359,76

É importante ressaltar que o valor de R$359,76 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), em que pese estar caracterizado como diferença, não será objeto de glosa, tendo em vista que o sistema MV, utilizado para registro de entrada e saída de notas fiscais (controle de estoque), não permite alterações. Nesse sentido,

quando observadas as notas fiscais apresentadas pela OSS, identifica-se erro de digitação no sistema, ou seja, caracterizado como erro material.

Sendo assim, as equipes financeiras de análise técnica fizeram a correção manualmente, acatando a justificativa apresentada pela OSS.

Tabela - 06 Despesas com estoque - 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

1.5 - Análise das Despesas com Prestação de Serviços

Em resumo, o grupo das despesas com prestação de serviços, faz referência aos itens 4 a 10 da Planilha Contábil-Financeira. As despesas do item 4 referem-se a seguros, tributos e despesas bancárias, o item 5 por sua vez retrata as despesas com prestação de serviços gerais, como água e energia elétrica, o item 6 refere-se a serviços terceirizados/contratos de prestação de serviços como assistência médica, assistência odontológica e administrativos, o item 7 apresenta as despesas com manutenção, o item 8 Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU; o item 09 as Despesas com Ensino e Pesquisa; e 10 Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s).

A análise da prestação de serviços foi realizada através da conferência das notas fiscais com os valores informados na Planilha Contábil-Financeira mensalmente, verificando se as notas fiscais foram apresentadas na competência adequada, se estavam devidamente atestadas e se estavam de acordo com os contratos de prestação de serviço, bem como o contrato de gestão.

Após análise das equipes financeiras já qualificadas, conforme cada competência, quanto à prestação de serviços do período de Janeiro a Dezembro/2023 foram identificadas divergências entre as informações apresentadas na Planilha Contábil-Financeira da unidade e o valor da análise pelas equipes financeiras (NGCOSS e UCGOSS), nos **itens 05- Despesas Gerais, Item 06 - Serviços Terceirizado/Contratos de Prestação de Serviços, Item 10 – Despesas(s) de Competência(s) Anterior(es).**

Isto posto, como resultado, segue o resumo conforme a tabela 08:

Tabela 08 - Despesas com prestação de serviços do HMR - ambulatório, referente ao ano de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

HMR	TOTAL		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	49.198,98	49.196,98	
5. Gerais	9.803.071,98	9.809.611,98	
5.1. Telefonia/Internet	47.417,67	47.378,96	
5.1.1. Telefonia Móvel	10.449,51	10.410,80	
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet	36.968,16	36.968,16	
5.2. Água	439.202,21	437.075,67	
5.3. Energia Elétrica	2.332.131,34	2.324.757,96	
5.4. Alugueis/Locações	926.889,45	926.889,45	
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)	0,00	0,00	
5.4.2. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	
5.4.3. Locação de Maquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)	926.663,45	926.889,45	
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	
5.4.5. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) (Exceto Ambulâncias)			
5.5. Serviços Gráficos, de Encadernação e de Envelopamento	90,00	90,00	
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais	0,00	0,00	
5.7. Outras Despesas Gerais	89.901,26	19.179,71	-7
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)	0,00	0,00	
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	89.901,26	19.179,71	-7
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	**6.978.890,77**	**6.789.412,65**	**-1**
6.3. Administrativos	**2.024.218,77**	**2.012.310,90**	**-11.9**
6.3.1. Pessoa Jurídica	**1.751.602,12**	**1.739.693,65**	**-11.9**
6.3.1.1. Serviços Domésticos	**300.959,04**	**300.959,04**	
6.3.1.1.1. Lavanderia	300.959,04	300.959,04	
6.3.1.1.2. Serviços de Cozinha e Copeira	0,00	0,00	
6.3.1.1.3. Outros Serviços Domésticos	0,00	0,00	
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	100.175,16	100.175,16	
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares	816.482,62	807.657,61	-8.8
6.3.1.4. Vigilância	0,00	0,00	
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	121.340,00	121.340,00	
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais	202.097,67	202.097,67	
6.3.1.7. Dedetização	16.500,00	16.500,00	
6.3.1.8. Limpeza	0,00	0,00	
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas	194.046,61	190.964,15	-3.0
6.3.2. Pessoa Física	**272.616,65**	**272.616,65**	
7. Manutenção	**1.603.080,62**	**1.603.080,62**	
Total prestação de serviço 4 ao 7	**12.514.242,80**	**12.251.304,25**	**-262.9**
Investimentos autorizados pela SESAU	**0,00**	**0,00**	
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	**1.898.882,03**	**1.898.882,03**	
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	**0,00**	**0,00**	
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	**272.065,71**	**271.685,81**	**-3**
Total de Despesas Operacionais	**14.685.190,04**	**14.421.952,09**	**-263.2**

Análise da Saída de Estoque	TOTAL ANO 2023		
HMR	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	5.756.940,61	5.756.940,61	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	2.960.069,23	2.960.069,23	0,00
2.2. Medicamentos	1.819.617,46	1.819.617,46	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	261.541,87	261.541,87	0,00
2.4. Gases Medicinais	490.699,14	490.699,14	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	133,78	133,78	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	224.885,13	224.885,13	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	3.455.144,71	3.455.144,71	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	644.750,28	644.750,28	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.674.575,30	1.674.575,30	0,00
3.3. Material Expediente	180.542,97	180.542,97	0,00
3.4. Combustível	51.493,39	51.493,39	0,00
3.5. GLP	109.639,58	109.639,58	0,00
3.6. Material de Manutenção	658.222,68	658.222,68	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	261.202,24	261.202,24	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	397.020,24	397.020,24	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.991,61	1.991,61	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	387.486,24	387.486,24	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	7.542,39	7.542,39	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	116.446,32	116.446,32	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	19.474,39	19.474,39	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	9.212.091,32	9.212.091,32	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Por fim, foram consideradas como despesas glosadas o valor de **R$ 263.337,95 (duzentos e sessenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

1.6 - Resultado da execução financeira

Desta forma, considerando a análise técnica realizada pelas equipes financeiras envolvidas na análise de prestação de contas, quais sejam NGCOSS (janeiro - setembro) e UCGOSS (outubro - dezembro), os valores que foram executados das receitas e despesas referentes ao ano de 2023 estão apresentados através da tabela 09, a qual aponta o demonstrativo de resultado financeiro para o período.

Imprescindível ressaltar que a execução da despesa foi realizada pelo regime de competência.

Tabela 09 - Total de Repasses/Receitas do HMR - AMBULATORIAL, referente ao ano de 2023:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESAS-HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

MÊS	2023	TOTAL
TOTAL DE REPASSES/RENDIMENTOS-RECEITAS (DIGITAR)	R$ 96.530.415,40	R$ 96.530.415,40
DESPESAS OPERACIONAIS		
1. Pessoal	R$ 67.161.098,57	R$ 67.161.098,57
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	R$ 50.337.499,72	R$ 50.337.499,72
1.2. FGTS	R$ 3.938.374,01	R$ 3.938.374,01
1.3. PIS	R$ 491.965,99	R$ 491.965,99
1.4. Benefícios	R$ 649.755,06	R$ 649.755,06
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	R$ 11.743.503,79	R$ 11.743.503,79
2. Insumos Assistenciais	R$ 5.756.946,61	R$ 5.756.946,61
3. Materiais/Consumos Diversos	R$ 3.455.144,71	R$ 3.455.144,71
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	R$ 49.199,03	R$ 49.199,03
5. Gerais	R$ 3.809.611,95	R$ 3.809.611,95
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R$ 6.789.412,65	R$ 6.789.412,65
7. Manutenção	R$ 1.603.080,62	R$ 1.603.080,62
8. Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	R$ 1.898.882,03	R$ 1.898.882,03
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	R$ 0,00	R$ 0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s)	R$ 271.665,81	R$ 271.665,81
Saldo de Provisão SESAU	R$ 1.529.821,35	R$ 1.529.821,35
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES	R$ 90.795.041,98	R$ 90.795.041,98
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS PLANILHA FINANCEIRA SES – COM SALDO DE PROVISÃO	R$ 92.324.863,33	R$ 92.324.863,33
TOTAL GLOSAS – (1) a (5)	R$ 264.435,37	R$ 264.435,37
RESULTADO DA UNIDADE (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	R$ 4.205.552,07	R$ 4.205.552,07

Conforme pode se inferir, a **despesa total** apontada para o ano de 2023, considerando tratar-se de regime de competência, foi de **R$92.324.863,33,(noventa e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)** e o valor da receita total apurada foi de **R$ 96.530.415,40.(noventa e seis milhões,quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos)** Temos que o valor total de glosas é de **R$ 264.435,37(duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Desta maneira, conclui-se da tabela apresentada que a operação no ano de 2023 foi superavitária em R$4.205.552,07

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos Pareceres que são fruto da análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS),** no período de janeiro a setembro, e pela Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde **(UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras,** evidencia-se que foram analisados todos os documentos apresentados nas prestações de contas do período de Janeiro a Dezembro/2023.

Ressalta-se, ainda, que a análise foi contábil-financeira, ou seja, foi verificado se para os valores apresentados nas planilhas contábil-financeiras das prestações de contas mensais enviadas, existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atesto e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, além de ter sido verificado se as despesas são permitidas nos termos que regem o **Contrato de Gestão 28/2016,** firmado entre a SESAU e a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco.

Cabe destacar que no momento da análise foram apresentados à unidade as inconsistências identificadas nas prestações de contas e que ela teve prazo para resposta e direito de apresentação das devidas justificativas, podendo inclusive anexar novas documentações para compor o processo, garantindo ampla defesa e o contraditório, princípios previstos nos processos administrativos. Após esta fase foi procedida uma reanálise e a conclusão do processo, tendo sido obtida a seguinte conclusão, observado o destrinchamento mês a mês presente nos Pareceres, anexos ao presente relatório e parte

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

integrante do mesmo:[1]

Despesa Total para o exercício de 2023: R$ 92.324.863,33

Receita Total para o exercício de 2023: R$ 96.530.415,40

Valor total de glosas: R$264.435,37.

Superávit total de R$4.205.552,07

Recife, 2024

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

[1] OBS-O valor referente ao total de glosas, não entra no processo de apuração do resultado financeiro, sendo o valor apontado, como indicativo para restituição ao ente público.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.02505/02506/02507**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JUNHO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife,** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – JUNHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, referente ao mês de **JUNHO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Junho/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 3.776.502,54** (Três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Junho/2023** rendimentos que totalizaram **R$ 52.353,53** (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$609,36** (seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU, bem como **R$ 51.744,17** (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		05/2023	2
UNIDADE (preencher nome da unidade)	RESPONSÁVEL	ISENTO PIS:	SIM
HEOPI - AMBULATORIO	Pedro Correia	CNPJ	9,03974E+12
Fundação Gestão Hospitalar Mariliniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	SET/2020
		Nº do CG	4001.3.71.2020
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
[illegible]		R$	1.776.582,54
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
(-) Desconto		R$	
TOTAL DE REPASSES		R$	1.776.582,54
[illegible]		R$	51.744,17
[illegible]		R$	609,36
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	52.353,53
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	1.828.856,07

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quanto à análise documental, foi identificada diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

18

HECPI 2023	JUNHO		
Receitas Operacionais	**3.828.856,07**	**3.828.856,07**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	1.977.798,43	1.977.798,43	0,00
2 e 3. Insumo/Material	429.193,62	429.193,62	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.589.005,52	1.588.987,52	-18,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	755,54	755,54	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**3.996.753,11**	**3.996.735,11**	**-18,00**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**-167.897,04**	**-167.879,04**	**18,00**
Saldo de Provisão	**-288.711,63**	**-288.711,63**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**18,00**
Resultado (Déficit/Superávit)	**120.814,59**	**120.832,59**	**-18,00**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HECPI	JUNHO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.977.798,43	1.977.798,43	0,00	1.977.798,43
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.174.115,47	1.174.115,47	0,00	1.174.115,47
1.2. FGTS	91.045,42	91.045,42	0,00	91.045,42
1.3. PIS	0	0	0,00	0,00
1.4. Benefícios	130.397,04	130.397,04	0,00	130.397,04
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	582.240,50	582.240,50	0,00	582.240,50
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	293.528,87	293.528,87	0,00	293.528,87
Ano de Contrato	2		0,00	
Turnover	1,7897092			
Valor transferido conta crédito provisão	-288.711,63			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	*FGTS Pago Pela Unidade * (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	133.115,92	91.045,42	42.070,51	-0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	106.900,15
SEGURO DE VIDA	1.492,50
TRANSPORTE	48.171,87
AUXÍLIOS	1.756,02
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**158.320,54**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	11.510,17
SEGURO DE VIDA	0
TRANSPORTE	16.413,33
AUXÍLIOS	0
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	**27.923,50**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**130.397,04**

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	JUNHO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	130.397,04	130.397,04	0,00	130.397,04	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 582.240,50 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 293.528,87 (a)**, a diferença de **R$ -288.711,63 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

jun.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	293.528,87
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	582.240,50
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**-288.711,63**
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	2.841.255,05
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	2.946.159,56

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$ 2.946.159,56** (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	536.416,25	536.416,25	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	45.824,25	45.824,25	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Junho/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 429.193,62** (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JUNHO		
HECPI 2023	Planilha Financeira	Consumo Estoque	Diferença
2. Insumos Assistenciais	235.897,99	235.897,99	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	91.479,74	91.479,74	0,00
2.2. Medicamentos	114.639,05	114.639,05	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	16.035,88	16.035,88	0,00
2.4. Gases Medicinais	10.686,55	10.686,55	0,00
2.5. OPME (Ortoses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.924,77	2.924,77	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	132,00	132,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	193.295,63	193.295,63	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	8.520,50	8.520,50	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	137.035,61	137.035,61	0,00
3.3. Material Expediente	15.778,66	15.778,66	0,00
3.4. Combustível	1.879,04	1.879,04	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	26.058,90	26.058,90	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.821,83	3.821,83	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	22.237,07	22.237,07	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	817,16	817,16	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	21.419,89	21.419,89	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	4.022,92	4.022,92	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	429.193,62	429.193,62	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 297.332,63** (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JUNHO		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**124.527,32**	**124.527,32**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	54.094,37	54.094,37	0,00
2.2. Medicamentos	30.633,16	30.633,16	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	29.178,24	29.178,24	0,00
2.4. Gases Medicinais	10.686,55	10.686,55	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**172.805,31**	**172.805,31**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e limpeza	7.805,20	7.805,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	137.672,61	137.672,61	0,00
3.3. Material Expediente	2.047,50	2.047,50	0,00
3.4. Combustível	1.879,04	1.879,04	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**23.286,96**	**23.286,96**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	533,98	533,98	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**22.752,98**	**22.752,98**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	22.752,98	22.752,98	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	114,00	114,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	**297.332,63**	**297.332,63**	**0,00**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço foi encontrada divergência entre uma nota fiscal e o valor declarado na PCF no montante de **R$18,00** (dezoito reais), referente ao **Item 6.3.1.6. - Serviços Técnicos Profissionais.**

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI 2023	JUNHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.034,07	1.034,07	0,00
5. Gerais	232.351,93	232.351,93	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.197.804,24	1.197.786,24	-18,00
7. Manutenção	157.815,28	157.815,28	0,00
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	755,54	755,54	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.589.761,06	1.589.743,06	-18,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	2,00
DÉBITOS(2)	15.912.740,16
CRÉDITOS(3)	15.912.739,16
SALDO FINAL (1-2+3)	**1,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	4.620.645,94
RESGATE(2)	8.149.073,86
APLICAÇÃO(3)	8.206.596,12
RENDIMENTO(4)	52.353,53
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL (1-2+3+4-5)	**4.730.521,73**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 14 – Análise de Contas

HECPI			JUNHO/2023				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			1,00	1,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise PCF Saldo	0,00
Bradesco - Custeio	286	31310-6	1,00	9.537.928,63	9.537.928,63	1,00	
Bradesco - Investimento	286	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco - Provisão	286	31313-0	1,00	6.374.811,53	6.374.810,53	0,00	
SOMA			2,00	15.912.740,16	15.912.739,16	1,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HECPI			JUNHO/2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				4.730.521,73	4.730.521,75
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise PCF Tributos	-0,02 Saldo Final
Bradesco - Custeio	286 - CDB	31310-6	1.661.761,67	2.610.130,03	2.858.110,03	69.271,83	0,00	1.251.073,52
Bradesco - Custeio	286 - Invest Fácil	31310-6	0,00	2.940.430,94	2.940.429,80	209,00	0,00	0,00
Bradesco - Investimento	286 - CDB	31316-5	96.697,47	0,00	0,00	897,73	0,00	97.595,20
Bradesco - Investimento	286 - Invest Fácil	31316-5	2.034,92	0,00	0,00	1,63	0,00	2.036,55
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	286 - Invest Fácil	31313-0	0,00	2.111.368,46	2.411.046,30	122,14	0,00	0,00
Bradesco - Provisão	286 - CDB	31313-0	3.160.156,08	187.135,53	0,00	33.138,11	0,00	2.926.159,56
SOMA			1.661.761,67	5.621.299,39	5.268.166,26	18.396,58	0,00	4.730.521,75

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental e é realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, e em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado

até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais – A unidade anexou na pasta dos documentos da PCF a fatura 519 do prestador AssistMed Saúde e Medicina Ocupacional LTDA no valor de R$ 3.240,00, e no anexo IV da PCF , informou a Nota Fiscal nº 1.117 no valor de R$ 18,00.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Elaboração:

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho.

Nome: UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho	NE: **2023.00025/04000** NE: **2023.00011/05000**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **JUNHO/2023**	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5º, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – JUNHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, referente ao mês de **JUNHO de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

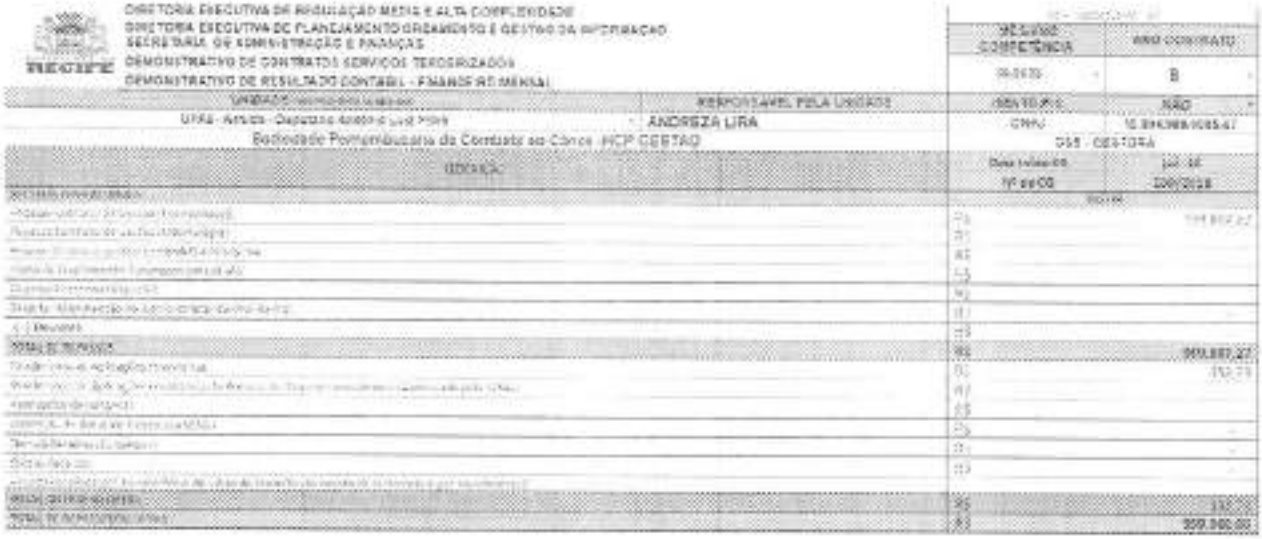
2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Junho/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 959.807,27** (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sete reais, e vinte e sete centavos).

Além do valor convencional do custeio que corresponde ao valor de **R$480.000,00**, é importante ressaltar que no aludido mês houve o repasse extraordinário de **R$479.807,27,** tendo em vista a formalização de termo aditivo para acréscimo de serviços relativos à realização de procedimentos diagnósticos ambulatoriais, cuja natureza foi de MUTIRÃO.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Junho/2023**, rendimentos que totalizaram **R$152,73** (cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). É importante ressaltar que o valor mencionado, refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

RECIFE

		REFERÊNCIA COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		06/2023	8
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	CNPJ	NÚMERO
UPAE - Arnaldo Gladstone Coutinho Filho	ANDREZA LIRA	CNPJ	10.[illegible]/0085-67
Instituição Pernambucana de Combate ao Câncer - IPCP GESTÃO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início 01/06/2023 Nº do CO	Até 30/06/2023
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença no item **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$1.066,22** (mil reais, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023		JUNHO	
Receitas Operacionais	**959.960,00**	**959.960,00**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	304.732,70	304.732,64	-0,06
2 e 3. Insumo/Materia	25.306,27	25.306,27	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	164.586,41	165.520,19	-1.066,22
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de Investimento autorizado pela SESAU	19.808,00	19.808,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**514.433,38**	**513.367,10**	**-1.066,28**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**445.526,62**	**446.592,90**	**1.066,28**
Saldo da Provisão	**21.056,31**	**21.056,30**	**0,01**
Despesa Não Acatada			1.066,28
Resultado (Déficit/Superávit)	**424.470,31**	**425.496,60**	**-1.066,29**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

2023	JUNHO				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1. Pessoal	304.732,70	304.732,64	-0,06	304.732,64	
1.1. Ordenados (Não inclui Férias, 13º e Rescisão)	236.167,31	236.167,31	0,00	236.167,31	
1.2. FGTS	19.021,81	19.021,81	0,00	19.021,81	
1.3. PIS	2.344,22	2.344,15	-0,07	2.344,15	
1.4. Benefícios	17.921,18	17.921,18	0,00	17.921,18	
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	29.278,18	29.278,19	0,01	29.278,19	
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	
Cálculo de Provisão	50.374,49	50.374,49	0,00	50.374,49	
Ano do Contrato	7		0,00		
Turnover	4				
Valor transferido conta crédito provisão	21.096,30				

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	20.577,07	19.021,81	1.555,26	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

COMPETÊNCIA 2023	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	2.413,50	2.344,15	69,31	0,04

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	12.632,00
SEGURO DE VIDA	297,96
TRANSPORTE	6.854,98
AUXÍLIOS	155,14
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**19.940,08**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	2.018,90
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**2.018,90**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**17.921,18**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5.1 – PCF

2023	JUNHO				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1.4. Benefícios	17.921,18	17.921,18	0,00	17.921,18	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 29.278,19 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 50.374,49 (a)**, a diferença de **R$ 21.096,30 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

jun/23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	50.374,49
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	29.278,19
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**21.096,30**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**-286.505,92**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**0,00**

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Junho de 2023 sem saldo disponível em sua conta de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de -R$286.505,92 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos

das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo dos saldos bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	17.943,26	17.943,27	-0,01

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

COMPETÊNCIA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
JUNHO	11.334,91	11.334,92	-0,01

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Junho/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$25.306,27** (vinte e cinco mil, trezentos seis reais, vinte e sete centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque		JUNHO	
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	12.802,98	12.802,98	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	7.748,81	7.748,81	0,00
2.2. Medicamentos	1.978,51	1.978,51	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	503,48	503,48	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.572,18	2.572,18	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	12.503,29	12.503,29	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.032,58	3.032,58	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	568,43	568,43	0,00
3.3. Material Expediente	3.068,74	3.068,74	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.856,06	2.856,06	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.326,36	2.326,36	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	529,70	529,70	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	33,52	33,52	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	492,00	492,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	4,18	4,18	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.412,26	2.412,26	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	565,22	565,22	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	25.306,27	25.306,27	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 73.653,90** (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e noventa centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais ao Estoque	JUNHO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	56.214,37	56.214,37	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	32.643,91	32.643,91	0,00
2.2. Medicamentos	22.734,03	22.734,03	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	785,43	785,43	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.9. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	51,00	51,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	17.439,52	17.439,52	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.762,78	3.762,78	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	822,58	822,58	0,00
3.3. Material Expediente	3.782,43	3.782,43	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.073,74	2.073,74	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.581,74	1.581,74	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	492,00	492,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	492,00	492,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	00	00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	6.998,00	6.998,00	0,00
Total Insumos SFS/MJAU/NGCOSS	73.653,90	73.653,90	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto, foram efetuadas glosas no montante de **R$1.066,22** (mil e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Dentre essa quantia, o valor de R$1.038,57 (mil reais,

trinta e oito reais, cinquenta e sete centavos) é referente ao **item 5.3. Energia elétrica** e o pagamento de juros e multas.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 30/08/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Além disso, houve aplicação de glosas referente ao **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** referente ao IOF e IRRF, no valor de R$27,65 (vinte e sete reais, sessenta e cinco centavos).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	JUNHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.076,19	1.076,19	0,00
5. Gerais	30.231,90	29.165,68	-1.066,22
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	123.083,74	123.083,24	0,00
7. Manutenção	10.195,08	10.195,08	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	164.586,41	163.520,19	-1.066,22
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	19.808,00	19.808,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	184.394,41	183.328,19	-1.066,22

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,01
DEBITOS(2)	1.347.053,82
CREDITOS(3)	1.347.053,81
SALDO FINAL(1-2+3)	10,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	44.598,16
RESGATE(2)	385.978,57
APLICAÇÃO(3)	364.774,10
RENDIMENTO(4)	152,73
TRIBUTOS(5)	27,65
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	423.520,77

Quadro 14 – Análise de Contas

OPAE ARRUDA 2023				JUNHO				VALOR PCF ORIGINAL
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,00 R$	10,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	0,00
Custeio	Itaú	7226	19410-8	10,01	1.347.053,82	1.347.053,81	10,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Provisão	Itaú	7226	19429-2	0,00			0,00	
				10,01	1.347.053,82	1.347.053,81		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				JUNHO					VALOR PCF ORIGINAL
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				423.520,77	423.520,77
	APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	0,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA						Saldo Final
Custeio	Itaú	7226	19429-3	44.598,16	385.978,57	364.774,10	152,73	27,65	423.520,77
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0,00
Provisão	Itaú	7226	19429-2	0,00					0,00
			SOMA	44.598,16	385.978,57	364.774,10	152,73	27,65	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3. Energia elétrica** - R$1.038,57: Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS;
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - R$ 27,65: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, orientamos que a unidade verifique com o banco a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

possibilidade do não pagamento desses impostos;

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1011/2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

Nome: UPAE IBURA	**NE: 2023NE00881**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: JUNHO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0001-94**	
CONTRATO: 4801.1011/2022	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1011/2022**, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria **Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°**, nos termos dos **incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL -JUNHO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **MAIO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **JUNHO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPA-E IBURA** recursos financeiros que totalizaram o montante de R$ **631.952,53** (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois, cinquenta e três centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **JUNHO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 14.698,40** (quatorze, seiscentos e noventa e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

oito mil, quarenta e seis centavos).

É importante ressaltar que do valor mencionado, **R$1.273,76** (um mil, duzentos e setenta e três reais, setenta e seis centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE (nome fds superior)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
UPAE - Barra	ANA VIDON	[illegible]	2
Fundação Gestão Hospitalar Mariziano Fernandes - FGH		ISENTO PIS:	NÃO
		CNPJ:	09.839.744/0001-94
		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data-base CG	abr-22
		Nº do CG	4491.1011/2022
		VALOR	
RECEITAS ORDINÁRIAS		R$	621.952,51
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]		R$	
TOTAL DE DESPESAS		R$	651.992,55
[illegible]		R$	13.414,14
[illegible]		R$	1.273,76
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	
[illegible]		R$	14.039,80
[illegible]		R$	646.658,83

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBRUA 2023	JUNHO		
Receitas Operacionais	646.650,93	646.650,93	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU AU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	294.538,05	294.538,05	0,00
2 e 3. Insumo/Material	-793,79	-793,79	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	319.080,55	319.080,55	0,00
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de	22.850,01	22.850,01	0,00
10 Despesas com Ensino e	0	0	0,00
11. Despesa(s) de	52,91	52,91	0,00
TOTAL DE DESPESAS	635.727,73	635.727,73	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	10.923,20	10.923,20	0,00
Saldo de Provisão	-44.433,09	-44.433,09	0,00
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	55.356,29	55.356,29	0,00

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE IBURA 2023		JUNHO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	294.538,05	294.538,05	0,00	294.538,05
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	165.689,88	165.689,88	0,00	165.689,88
1.2. FGTS	11.515,28	11.515,28	0,00	11.515,28
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	16.432,69	16.432,69	0,00	16.432,69
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	100.900,20	100.900,20	0,00	100.900,20
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	52.444,43	52.444,43	0,00	52.444,43
Ano do Contrato	1		0,00	
Turnover	2,5862069			
Valor transferido conta crédito provisão	-44.433,09			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férios, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
JUNHO	16.800,79	11.515,28	5.285,51	0,00

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	13.348,90
SEGURO DE VIDA	133,53
TRANSPORTE	7.024,73
AUXÍLIOS	310,28
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**20.817,44**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	1.183,10
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	3.201,65
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**4.384,75**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**16.432,69**

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	JUNHO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	16.432,69	16.432,69	0,00	16.432,69	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 56.467,11** (a) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 100.900,20** (b), a diferença de **R$ 44.433,09** (c), foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

JUNHO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	56.467,11
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	100.900,20
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-R$ 44.433,09
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	R$ 406.831,50
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	R$ 507.525,58

Ressalta-se que se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença, conforme se pode observar no quadro abaixo:

UPAE TIBURA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
JUNHO	71.746,27	71.746,27	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, foi constatado que não houve diferença, conforme evidencia o quadro abaixo:

UPAE IBURA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
JUNHO	29.153,93	29.153,93	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Maio/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ -793,79** (setecentos e noventa e três e setenta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JUNHO		
UPAE IBURA 20223	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	-6.100,31	-6.100,31	0,00
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	-5.929,39	-5.929,39	0,00
2.2. Medicamentos	-1.074,43	-1.074,43	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	0	0	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0	0	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0,00
2.7. Material Laboratorial	185,74	185,74	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	717,77	717,77	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	5.306,52	5.306,52	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	-6.972,45	-6.972,45	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	237,67	237,67	0,00
3.3. Material Expediente	6.060,58	6.060,58	0,00
3.4. Combustível	0	0	0,00
3.5. GLP	0	0	0,00
3.6. Material de Manutenção	958,02	958,02	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	958,02	958,02	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.840,07	1.840,07	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	6.862,77	6.862,77	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	-793,79	-793,79	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 37.131,39** (trinta e sete mil, cento e trinta e um, e trinta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JUNHO		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	18.200,37	18.200,37	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	10.950,58	10.950,58	0,00
2.2. Medicamentos	4.200,06	4.200,06	0,00
2.3. Gases Industrializados	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	0	0	0,00
2.5. OPME (Inc SESAU) Prote SESAU e Materiais Especiais	0	0	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0,00
2.7. Material Laboratorial	217,75	217,75	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.835,98	2.835,98	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	18.927,02	18.927,02	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.073,05	4.073,05	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.298,00	1.298,00	0,00
3.3. Material Expediente	8.088,90	8.088,90	0,00
3.4. Combustível	59,08	59,08	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.249,49	5.249,49	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.469,99	2.469,99	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamentos Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	265,00	265,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SESAU/AU/OSS	37.131,39	37.131,39	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE IBURA 2022	JUNHO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	875,25	875,25	0,00
5. Gerais	48.886,90	48.886,90	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	257.015,94	257.015,94	0,00
7. Manutenção	12.302,46	12.302,46	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	319.080,55	319.080,55	0,00
8. Investimentos autorizados pela SESAU	22.850,01	22.850,01	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	22.850,01	22.850,01	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	52,91	52,91	0,00
Total de Despesas Operacionais	341.983,47	341.983,47	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd0ce653b2

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	3,00
DÉBITOS(2)	5.520.753,74
CRÉDITOS(3)	5.520.750,74
SALDO FINAL(1-2+3)	**0,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	1.604.742,45
RESGATE(2)	3.808.641,42
APLICAÇÃO(3)	3.300.122,00
RENDIMENTO(4)	14.698,40
DÉBITOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	**1.110.921,41**

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE IBURA/2023			JUNHO				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	3,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	-3,00
Bradesco - Custeio	286	30992-1	0,00	2.538.569,36	2.538.569,36	0,00	
Bradesco - Investimento	286	30995-2	0,00	456.065,85	456.065,85	0,00	
Bradesco - Custeio	1251	1979-8	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bradesco - Provisão	1251	1986-8	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bradesco - Investimento	1251	2006-0	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco - Provisão	286	30993-1	1,00	2.530.137,49	2.530.136,49	0,00	
SOMA			3,00	5.520.753,74	5.520.750,74	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE IBURA/2013			JUNHO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.604.742,43	1.604.742,46
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
Bradesco - Custeio	286	30992-3	81.121,10	0,00	0,00	944,94	0,00	82.066,04
Bradesco - Custeio CDB	286	30992-3	1.028.737,83	589.648,01	169.472,19	891,25	0,00	609.353,26
Bradesco - Investimento	286	30995-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco - Investimento	286	30995-8	226.650,58	12.772,00	100.359,50	110,93	0,00	278.338,01
Bradesco CDB - Custeio	3251	1979-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco Investfácil - Custeio	3251	1979-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brad. CDB - Provisão	3251	2996-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco Investfácil - Provisão	3251	4996-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco CDB - Investimento	3251	2006-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco Invest. - Investimento	3251	2006-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	286	30993-1	0,00	97.127,71	191.337,66	296,72	0,00	94.780,67
Bradesco CDB - Provisão	286	30993-1	343.048,67	728.301,17	632.002,50	296,76	0,00	197.086,83
SOMA:			1.679.558,18	1.427.848,89	1.093.172,85	2.539,60	0,00	1.604.742,43

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR.

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.00284/00285**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: MAIO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pela contratada, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo com o artigo 5°, **nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – MAIO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **MAIO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de Maio/2023, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 3.776.502,54** (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de Maio/2023, rendimentos que totalizaram **R$ 62.946,24** (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$605,51** (seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU, e **R$ 43.684,46** (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE — DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		05/2023	2
UNIDADE (nome fantasia)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HECPI - AMBULATÓRIO	Pedro Correia	CNPJ	9,03974E+12
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
		Data Início CG	SET/2020
		Nº da CG	4801.1.71.2020
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo/Variável)		R$	3.776.502,54
Repasse Contrato de Gestão (Odontológico)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão (ENSINO E PESQUISA		R$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	-
Repasse Programas Especiais		R$	-
Provisão - Manutenção da Administração Central da OSS		R$	-
( ) Descontos		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	3.776.502,54
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	62.340,32
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	630,92
Convênios de Despesas		R$	-
Doações de Pessoas Externas a SESAU		R$	-
Outras Receitas (Eventuais)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Incentivo Recebidos por Transferência de Saldo de Propostas (Adesão de Hospitais com Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	62.946,24
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	3.839.448,78

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quanto à análise documental, foram identificadas as seguintes diferenças, conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

HOSPITAL HECPI 2023	MAIO		
Receitas Operacionais	5.459.523,35	5.459.523,35	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	1.760.687,59	1.760.687,59	0,00
2 e 3. Insumo/Material	453.613,94	453.613,94	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.512.993,79	1.498.903,37	-14.090,42
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	92.994,78	92.994,78	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.820.290,10	3.806.199,68	-14.090,42
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	1.639.233,25	1.653.323,67	14.090,42
Saldo de Provisão	58.385,64	58.385,64	0,00
Despesa Não Acatada			14.090,42
Resultado (Déficit/Superávit)	1.580.847,61	1.594.938,03	-14.090,42

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd0ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HOSPITAL HECPI	MAIO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.760.687,59	1.760.687,59	0,00	1.760.687,59
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.267.896,60	1.267.896,60	0,00	1.267.896,60
1.2. FGTS	94.774,67	94.774,67	0,00	94.774,67
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	139.427,81	139.427,81	0,00	139.427,81
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	258.588,51	258.588,51	0,00	258.588,51
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	316.974,15	316.974,15	0,00	316.974,15
Ano do Contrato	2			
Turnover	2,88			
Valor transferido conta crédito provisão	58.385,64			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HOSPITAL HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	109.905,64	94.774,67	15.130,98	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. 26/0Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	114.476,70
SEGURO DE VIDA	947,47
TRANSPORTE	49.546,90
AUXÍLIOS	2.021,91
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**166.992,98**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	11.183,36
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	16.381,81
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**27.565,17**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**139.427,81**

Quadro 5.1 – PCF

HOSPIAL HECPI	MAIO/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	139.427,81	139.427,81	0,00	139.427,81	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 316.974,15 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 258.588,51 (a)**, a diferença de **R$ 58.385,64 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

MAIO/2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	316.974,15
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	258.588,51
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	58.385,64
Saldo bancário de Provisão (Estimado)	3.129.966,67
Saldo bancário de Provisão (Efetivo)	3.100.156,98

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$3.100.156,98** (três milhões, cem mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos),abaixo, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

HOSPITAL HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MAIO	131.112,94	131.112,94	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, foi constatado que não houve divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

HOSPITAL HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MAIO	127.475,57	127.475,57	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da

comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Maio/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 453.613,94** (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MAIO/2023		
HOSPITAL HECPI	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**243.675,29**	**243.675,29**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	91.960,16	91.960,16	0,00
2.2. Medicamentos	103.981,47	103.981,47	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	15.323,19	15.323,19	0,00
2.4. Gases Medicinais	29.207,60	29.207,60	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.102,55	3.102,55	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	100,32	100,32	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**209.938,65**	**209.938,65**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	14.529,25	14.529,25	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	121.296,54	121.296,54	0,00
3.3. Material Expediente	14.994,59	14.994,59	0,00
3.4. Combustível	6.891,18	6.891,18	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**38.754,63**	**38.754,63**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	8.566,91	8.566,91	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**30.187,72**	**30.187,72**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	18.189,17	18.189,17	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	11.998,55	11.998,55	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.288,46	2.288,46	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	11.184,00	11.184,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**453.613,94**	**453.613,94**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 271.101,74** (duzentos e setenta e um mil, cento e um reais e setenta e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	JANEIRO		
HOSPITAL HECPI	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**153.107,78**	**153.107,78**	**0,00**
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	68.606,47	68.606,47	0,00
2.2. Medicamentos	85.546,76	85.546,76	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	18.956,55	18.956,55	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OrteSISAU, ProteSISAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontologico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**117.993,96**	**117.993,96**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.984,08	2.984,08	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	111.062,92	111.062,92	0,00
3.5. Material Expediente	82,00	82,00	0,00
3.4. Combustível	2.637,89	2.637,89	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**1.227,07**	**1.227,07**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imovel	897,07	897,07	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**330,00**	**330,00**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	330,00	330,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Jornadas, Cardapiemtos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**271.101,74**	**271.101,74**	**0,00**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 010 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço, foram efetuadas glosas no montante de **R$14.090,42** (Quatorze mil e noventa e reais e quarenta e dois centavos), referentes ao **Item 6.3.1.3- Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software,** por não atendimento aos relatórios de inconsistências.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise

realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HOSPITAL HECPI	MAIO/2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.875,11	4.875,11	0,00
5. Gerais	238.337,97	238.337,97	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.089.697,68	1.075.607,26	-14.090,42
7. Manutenção	180.083,03	180.083,03	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	**1.512.993,79**	**1.498.903,37**	**-14.090,42**
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	92.994,78	92.994,78	0,00
Total de Despesas Operacionais	**1.605.988,57**	**1.591.898,15**	**-14.090,42**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	0,00
DEBITOS(2)	14.183.446,70
CREDITOS(3)	14.183.448,70
SALDO FINAL(1-2+3)	2,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	5.067.268,20
RESGATE(2)	3.472.678,45
APLICAÇÃO(3)	2.963.109,95
RENDIMENTO(4)	62.946,24
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	4.620.645,94

Quadro 14 – Análise de Contas

HOSPITAL HECPI			MAIO/2023			VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		2,00	2,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Saldo PCF Saldo	0,00
Bradesco Custeio	280	33310-4	0,00	10.265.252,56	10.265.254,56	1,00	
Bradesco investimento	28	33316-3	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco	1251	2031-1	(1,00)	3.918.193,14	3.918.194,14	1,00	
SOMA			0,00	14.183.446,70	14.183.448,70	2,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

HOSPITAL HECPI			MAIO/2023					VALOR PCT UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				4.620.645,94	4.620.645,97
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
Bradesco Investimento	280-CDE	31310-6	1.863.238,32	1.332.000,00	2.192.109,05	26.792,27	0,00	1.461.039,63
Bradesco Investimento	286	31310-6	5,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Caixa	280-CDE	31316-5	56.062,64	0,00			0,00	56.642,17
Caixa	286	31316-5	2.093,76		0,00	1,19	0,00	2.094,95
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco	280	31313-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco	286-CDE	31313-0	1.252.913,51	141.672,60	0,00	25.952,07	0,00	1.100.170,98
SOMA			5.067.268,20	3.472.078,35	2.863.109,05	62.946,24	0,00	4.620.645,94

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada, foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, e em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado, conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software - **O valor de R$2.662,90** da NF nº 28701 do prestador Teiko Soluções em Tecnologia da Informática difere do valor encontrado no contrato. Foi solicitado envio de TA atualizado ou de Nota

explicativa, mas não houve retorno.

Item 6.3.1.3 - Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software - **No valor de R$5.454,31**. Não foram encontrados todos os valores das NFs no contrato da TOTVS. Foi solicitado que a Unidade enviasse uma Nota explicativa com o detalhamento de cada valor das Notas Fiscais restantes 3548103, 3557960 e 38407, mas não houve retorno..

Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software - **No valor de R$5.973,21**. Foi solicitado à OSS os TAs atualizados do MV referente às Notas nº 1656, 1657, mas não houve resposta.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha.

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 2023.1917 / 1976**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: MAIO/2023	
	Data do início do contrato: 05/04/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0004-86**	
CONTRATO: 028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – MAIO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HMR - **Dra. Mercês Pontes Cunha**, referente ao mês de **MAIO de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

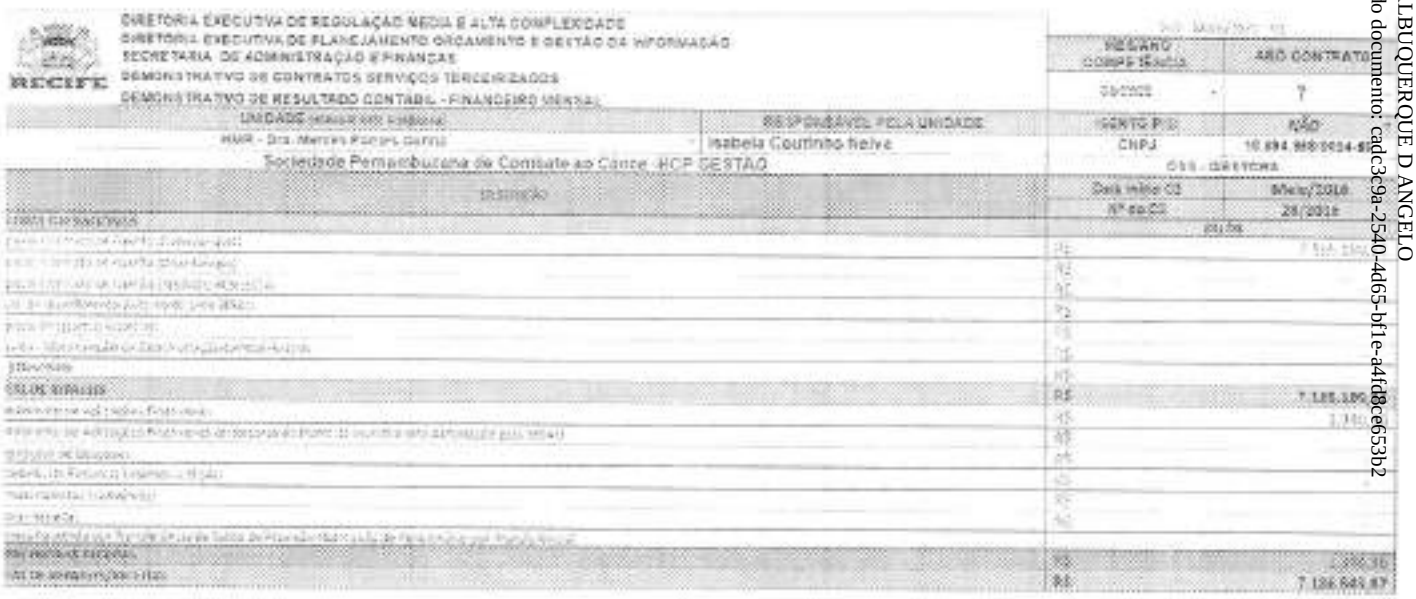
2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Maio/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$7.185.199,51** (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Importante ressaltar que no aludido mês houve o repasse de **R$455.722,43** além do valor convencional do custeio, tendo em vista a formalização de termo aditivo para acréscimo de serviços relativos à realização de procedimentos diagnósticos ambulatoriais, cuja natureza foi de MUTIRÃO.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Maio/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 1.346,36** (mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

RECIFE

UNIDADE (NOME DA UNIDADE)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	REGIME COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
HMR - Dra. Mercês Rodrigues Barros	Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	NÃO
Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer /HCP GESTÃO			OSS - DIRETORIA

DESCRIÇÃO	Data Início CO / Nº do CO	Maio/2023 28/2023
		(R$)
	R$	
	R$	7.185.189
	R$	7.185.189

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença no item **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$9.774,89** (nove mil reais, setecentos e setenta e quatro, oitenta e nove centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

MAIO 2021	MAIO		
Receitas Operacionais	7.186.545,87	7.186.545,87	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	5.389.761,71	5.389.761,69	0,02
2 e 3. Insumo/Material	744.184,47	744.184,47	0,00
4 à 7. Prestação de Serviço	1.095.120,85	1.085.346,74	-9.774,11
8. Investimento	41.702,00	41.702,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	65.745,27	65.745,27	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	7.186.514,08	7.176.739,17	-9.774,91
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	31,79	9.806,70	9.774,91
Saldo de Provisão	333.069,55	333.069,54	0,01
Despesa Não Acatada			9.774,90
Resultado (Deficit/Superávit)	-333.037,76	323.262,84	-9.774,92

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela

Notas Elaborado pela Equipe da Financeiro NGCOSS .

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR 2023	MAIO				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1. Pessoal	5.239.761,71	5.239.761,69	-0,02	5.239.761,69	
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.221.526,53	4.221.526,53	0,00	4.221.526,53	
1.2. FGTS	331.641,98	331.641,98	0,00	331.641,98	
1.3. PIS	41.260,79	41.260,75	-0,04	41.260,75	
1.4. Benefícios	58.109,16	58.109,16	0,00	58.109,16	
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	587.223,23	587.223,24	0,01	587.223,24	
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	DESCRIÇÃO
Cálculo da Provisão	920.292,75	920.292,78	0,00	920.292,75	Cálculo da Provisão
Ano do Contrato	7		0,00		Ano do Contrato
Turnover	1,47				Turnover
Valor transferido conta crédito provisão	338.069,54				Valor transferido conta crédito

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	369.651,15	331.641,98	38.009,19	-0,03

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

Competência	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	46.011,59	41.260,75	4.751,15	0,00

Em relação ao item **1.3.PIS (Ativos)**, destaco que a SPCC não logrou êxito em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto obrigada e fazer o recolhimento de do PIS. Não obstante o fato narrado, o valor da guia de recolhimento apresentada é inferior ao valor constante na memória de cálculo apresentada pela unidade, conforme podemos observar no quadro abaixo:

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	6.510,00
SEGURO DE VIDA	4.791,57
TRANSPORTE	67.951,03
AUXÍLIOS	7.770,43
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	87.023,03

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMFREGADO	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	28.913,85
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	28.913,85
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	58.109,18

Quadro 5.1 – PCF

HMR 2023	MMD				
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observações
1.4. Benefícios	58.109,18	58.109,18	0,00	58.109,18	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 587.223,24 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 920.292,78 (a)**, a diferença de **R$ 333.069,54 (c)**, deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da NGCOSS o HMR não realizou tal transferência.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

valores em R$

MAIO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	920.292,78
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	587.223,24
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**333.069,54**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**-3.102.826,14**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**358.610,26**

Ressalta-se que o HMR finalizou o mês de ABRIL de 2023 com o Saldo Bancário de Provisão de **R$358.610,26** (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos). Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - R$2.774.215,88 (*dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos*). Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Competência	FERIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MAIO	491.333,63	491.333,63	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MAIO	95.889,60	95.889,61	-0,01

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de maio/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 744.184,47** (setecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MAIO		
HMR 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	479.432,14	479.432,14	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	258.604,52	258.604,52	0,00
2.2. Medicamentos	131.693,49	131.693,49	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	20.899,89	20.899,89	0,00
2.4. Gases Medicinais	47.820,69	47.820,69	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	20.413,15	20.413,15	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	264.752,33	264.752,33	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	60.862,20	60.862,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	142.628,96	142.628,96	0,00
3.3. Material Expediente	15.949,36	15.949,36	0,00
3.4. Combustível	5.804,23	5.804,23	0,00
3.5. GLP	9.737,75	9.737,75	0,00
3.6. Material de Manutenção	29.244,80	29.244,80	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	6.752,60	6.752,60	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	22.492,20	22.492,20	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	554,90	554,90	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	20.065,00	20.065,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	1.872,30	1.872,30	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	453,03	453,03	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	72,00	72,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	744.184,47	744.184,47	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 771.854,73** (setecentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no HMR 2023	MAIO		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	493.772,09	493.772,09	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	291.778,83	291.778,83	0,00
2.2. Medicamentos	112.424,13	112.424,13	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	23.569,12	23.569,12	0,00
2.4. Gases Medicinais	47.820,69	47.820,69	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	18.084,32	18.084,32	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	278.082,64	278.082,64	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	61.715,76	61.715,76	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	127.135,79	127.135,79	0,00
3.3. Material Expediente	19.250,64	19.250,64	0,00
3.4. Combustível	5.800,00	5.800,00	0,00
3.5. GLP	9.737,75	9.737,75	0,00
3.6. Material de Manutenção	54.323,80	54.323,80	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	31.251,60	31.251,60	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	23.072,20	23.072,20	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	554,90	554,90	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	20.645,00	20.645,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	1.872,30	1.872,30	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	118,90	118,90	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/UPAE/NGCOSS	771.854,73	771.854,73	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$9.774,89** (nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), subdivididas no **item 5.2. Água** no valor de **R$555,16** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) referente à

atualização monetária e ao item **5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** no valor de **R$ 242,10** referente ao IOF e IRRF e o valor de R$ **8.977,63** referente a juros e multas.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. No hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 08/08/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Além disso, destaca-se que nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

HMR 2023	MAIO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.716,79	3.716,79	0,00
5. Gerais	337.017,45	327.242,56	-9.774,89
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	614.833,73	614.833,73	0,00
7. Manutenção	139.552,66	139.552,66	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.095.120,63	1.085.345,74	-9.774,89
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	41.702,00	41.702,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	65.745,27	65.745,27	0,00
Total de Despesas Operacionais	1.202.567,90	1.192.793,01	-9.774,89

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	30,01
DÉBITOS(2)	11.279.702,19
CRÉDITOS(3)	11.279.702,19
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	**30,01**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	759.057,28
RESGATE(2)	3.024.137,67
APLICAÇÃO(3)	3.168.191,31
RENDIMENTO(4)	1.346,56
TRIBUTOS(5)	242,10
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	**904.215,21**

Quadro 14 – Análise de Contas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd0ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

HMR 2023				MAIO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTA			30,01 R$	30,00
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,01
							Saldo	
CUSTEIO	ITAÚ	7226	19060-6	10,01	10.222.102,33	10.222.102,33	10,01	
INVESTIMENTO	ITAÚ	7226	44849-1	10,00	1.056.042,43	1.056.042,43	10,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO				
PROVISÃO	ITAÚ	7226	19400-4	10,00	1.557,40	1.557,40	10,00	
				30,01	11.279.702,16	11.279.702,16		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				MAIO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			904.215,21	904.219,21
APLICAÇÃO FINANCEIRA				Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	0,00
BANCO		AGÊNCIA	CONTA				Tributos	Saldo Final
CUSTEIO	ITAÚ	7226	19060-6	2.827.286,22	2.511.468,86	250,51	177,77	68.523,17
INVESTIMENTO	ITAÚ	7226	44849-1	1.557,40	0,00	830,29	0,00	877.385,78
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				
PROVISÃO	ITAÚ	7226	19400-4	400.320,00	605.722,43	203,55	114,24	358.030,25
			SOMA	3.229.163,62	3.117.191,29	1.284,35	291,10	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas

unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.2. Água - R$ 555,16:** Conforme parecer nº 0407/2021 emitid o pela PGM/PCR, valores referentes a **correção monetária** não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS;
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** – R$ 242,10: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos;
3) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** – Celpe R$ 6.208,11 e Compesa R$2.769,52: Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a **juros e multa** não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS;

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

PREFEITURA DO RECIFE - SECRETARIA DE SAUDE

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Nome: UPAE - ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho	NE: **2023.198.300**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: **Maio/2023**	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na UPAE ARRUDA, em regime de 12horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)**. Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores do HCP.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

PARECER FINANCEIRO MENSAL - MAIO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho**, referente ao mês de **Maio de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Maio/2023**, verificou- se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou a UPAE - Arruda , recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 480.000,00**. (quatrocentos e oitenta mil reais).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Maio/2023**, rendimentos que totalizaram **R$97,15** (noventa e sete reais e quinze centavos *centavos*).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE
DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDICA E DE ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE (gerenciada pela organização social)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		05/2019	7
UPAE Arcoverde - Deputado Augusto Lucena Filho	ANDREZA LIRA	ISENTO P.S.	SIM
Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer -HCP GESTAO		CNPJ	10.854.999/0001-67
		0355 - GESTÃO	

Descrição		Meta Física CG	Jul-18
		Mês do CG	100/100%
		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)		R$	460.097,15
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)		R$	
Repasse Convênio de Gestão (Custeio e Investimento)		R$	
Outras Receitas de Convênios (Custeio)		R$	
Repasse Programas Estaduais		R$	
Receita - Remuneração das Aplicações Financeiras (RACF)		R$	
(-) Devolução		R$	
TOTAL DE RECEITAS		R$	460.097,15
Investimento de Aplicação em Convênio		R$	0,00
Contrapartida de Aplicações Financeiras do Tesouro do Estado ou Fundo Municipal de Saúde		R$	-
Investimento de Emenda		R$	
Utilização de Recursos Próprios e Doação		R$	
Outras Receitas Operacionais		R$	
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência via Boleto de Prestação Mensal de Serviços Terceirizados			
TOTAL DE RECEITAS RECEBIDAS		R$	97,15
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	460.097,15

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental foram identificadas diferenças no item **4 a 7. Prestação de Serviço,** conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARCOVERDE	MAIO		
Receitas Operacionais	460.097,15	460.097,15	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/UNIDOSS	Diferença
1. Pessoal	291.597,40	291.597,37	-0,03
2 e 3. Insumo/Material	19.120,14	19.120,14	0,00
4 a 7. Prestação de Serviços	162.258,02	162.430,84	-27,18
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0	0	0,00
10 Despesas com Ensino e Pesquisa	0	0	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s)	691,7	691,7	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	473.717,80	473.890,05	-27,27
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	6.379,35	6.406,50	27,27
Saldo de Provisão	32.751,26	32.751,26	0,00
Despesa Não Aceitada			27,27
Resultado (Deficit/Superávit)	-26.372,09	-26.344,78	-27,27

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe do

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi verificada qualquer diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE ARRUDA		MAIO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	291.597,26	291.597,32	-0,06	291.597,32
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	236.030,62	236.030,62	0,00	236.030,62
1.2. FGTS	18.527,22	18.527,23	0,01	18.527,23
1.3. PIS	2.325,30	2.325,20	-0,10	2.325,20
1.4. Benefícios	17.120,25	17.120,25	0,00	17.120,25
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	17.594,07	17.594,07	0,00	17.594,07
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	50.345,33	50.345,33	0,00	
Ano de Contrato	7			
Turnover	8,67567%			
Valor transferido conta crédito provisão	32.753,78			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE ARRUDA	ESTADO PCFS SESAU			
	*FGTS Pago Pela Unidade * (BASAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	19.814,31	18.527,23	1.291,31	-0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/UAU/NECOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	2.486,63	2.325,20	161,41	0,02

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	11.740,00
SEGURO DE VIDA	308,90
TRANSPORTE	6.789,32
AUXÍLIOS	159,14
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**18.997,36**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	1.877,11
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**1.877,11**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**17.120,25**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 6.1 – Benefícios

DESPESA OPERACIONAL	MAIO				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	17.120,25	17.120,25	0,00	17.120,25	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 17.594,07 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 50.345,33 (a)**, a diferença de **R$ 32.751,26 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

MAIO/2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	50.345,33
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	17.594,07
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**32.751,26**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-R$ 307.602,22
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	0,00

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Maio de 2023 sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - **R$307.602,22** (trezentos e sete mil e seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta

de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Quadro 8 – Férias e 13º

UPAE ARRUDA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MAIO	17.594,07	17.594,07	0,00

4.6. Da Rescisão

Não houve despesa com rescisão referente a essa competência como evidencia o quadro abaixo.

Quadro 9 – Rescisão

UPAE ARRUDA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MAIO	0,00	0,00	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos e contagem entrada.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Maio/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$19.110,14** (dezenove mil e cento e dez reais e quatorze centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MAIO		
UPAE ARRUDA	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	11.561,84	11.561,84	0,00
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	9.134,45	9.134,45	0,00
2.2. Medicamentos	1.574,84	1.574,84	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	574,60	574,60	0,00
2.5. OPME (Ortes, Protes e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	147,95	147,95	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	7.548,30	7.548,30	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.608,69	1.608,69	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	885,15	885,15	0,00
3.3. Material Expediente	1.377,11	1.377,11	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	447,49	447,49	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	365,84	365,84	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	81,65	81,65	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	67,01	67,01	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	14,63	14,63	0,00
3.7. Tecidos, Ferramentas e EPI	174,22	174,22	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	155,64	155,64	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	19.110,14	19.110,14	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 30.536,01** (trinta mil e quinhentos e trinta e seis reais e um centavo), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	MAIO		
UPAE ARRUDA	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	16.672,49	16.672,49	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	11.944,64	11.944,64	0,00
2.2. Medicamentos	2.383,25	2.383,25	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais	374,60	374,60	0,00
2.5. OPME (Órtes, Próteses e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Material Laboratorial			0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.470,00	2.470,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	13.863,52	13.863,52	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	5.310,67	5.310,67	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.152,84	1.152,84	0,00
3.3. Material Expediente	4.500,96	4.500,96	0,00
3.4. Combustível			0,00
3.5. GLP			0,00
3.6. Material de Manutenção	1.817,35	1.817,35	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.806,35	1.806,35	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	11,00	11,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos			0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar			0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	11,00	11,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.400,00	2.400,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	575,70	575,70	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	30.536,01	30.536,01	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$27,18** (vinte e sete reais e dezoito centavos) referentes ao IOF e IRRF no **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa**

Jurídica).

Ressaltamos que, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA	NAIO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	898,72	898,72	0,00
5. Gerais	30.460,91	30.433,73	-27,18
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	120.963,91	120.963,91	0,00
7. Manutenção	10.195,08	10.195,08	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	162.518,62	162.491,44	-27,18

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,00
DÉBITOS(2)	681.096,22
CRÉDITOS(3)	681.096,23
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	**10,01**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	84.917,16
RESGATE(2)	200.852,68
APLICAÇÃO(3)	160.464,71
RENDIMENTO(4)	97,15
TRIBUTOS(5)	27,18
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	**44.598,16**

Quadro 12 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA 2023				MAIO				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,01	R$ 10,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,01
Itaú	7226	19410-3	Custeio	10,00	681.096,22	681.096,23	10,01	
				0,00			0,00	
				0,00			0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Itaú	7226	19420-2		0,00			0,00	
			SOMA	10,00	681.096,22	681.096,23		

Quadro 13 – Análise de Aplicações

			MAIO					VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				44.598,16	44.598,16
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	0,00 / Saldo Final
BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
Itaú	7226	19410-3	84.917,16	200.852,68	160.464,71	97,15	27,18	44.598,16
Itaú	7226	66316-8	0,00					0,00
			0,00					0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					0,00
Itaú	7226	19420-2	0,00					0,00
		SOMA	84.917,16	200.852,68	160.464,71	97,15	27,18	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) – 27,78** (vinte e sete e setenta e oito): Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1011/2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

Nome: UPAE IBURA	**NE: 2023NE00881**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: MAIO/2023	
	Data do início do contrato: Abril/2022	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0001-94**	
CONTRATO: 4801.1011/2022	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de **gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1011/2022**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria **Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL - MAIO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA,** referente ao mês de **MAIO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Maio/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou a **UPA-E IBURA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$631.952,53** (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e três centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Maio/2023**, rendimentos que totalizaram **R$2.146,62** (dois mil, cento e quarenta e seis reais

e noventa e dois centavos).

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$119,94** (cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU. Além disso, **R$2.026,68** (dois mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	MESANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		050023	2
Unidade (nome da unidade)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	GESTÃO (S)	NÃO
UPAS - Ilha	ANA VIDON	CNPJ	09.539.744/0061-84
Fundação Gestão Hospitalar Mariziana Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
descrição		Natureza OS	abc-33
		Nº do OS	4881.1013/2017
RECEITAS OPERACIONAIS		valor	
		R$	611.957,51
		R$	
		R$	
		R$	
		R$	
		R$	
1 - Repasse		R$	
TOTAL DE REPASSE		R$	853.952,53
		R$	2.026,68
		R$	119,94
		R$	
		R$	
		R$	
		R$	
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	2.146,62
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS		R$	614.999,15

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBRUA 2023	MAIO		
Receitas Operacionais	634.099,15	634.099,15	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	182.916,51	182.916,51	0,00
2 e 3. Insumo/Material	18.789,27	18.789,28	0,01
4 a 7. Prestação de Serviço	359.831,78	359.831,78	0,00
8. Investimento	31.237,41	31.237,41	0,00
9. Despesas com plano de	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	592.774,97	592.774,99	0,02
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	41.324,18	41.324,16	-0,02
Saldo de Provisão	52.444,43	52.444,43	0,00
Despesa Não Acatada			-0,02
Resultado (Déficit/Superávit)	-11.120,25	-11.120,27	0,02

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no Item 1.1. Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NÚCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE IBURA 2023		MAIO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	182.916,51	182.916,51	0,00	182.916,51
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	153.886,23	153.886,23	0,00	153.886,23
1.2. FGTS	12.026,17	12.026,17	0,00	12.026,17
1.3. PIS		0	0,00	0
1.4. Benefícios	17.004,11	17.004,11	0,00	17.004,11
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	52.444,43	52.444,43	0,00	52.444,43
Ano do Contrato	6		0,00	
Turnover	0			
Valor transferido conta crédito provisão	52.444,43			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE 2023	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MAIO	12.026,17	12.026,17	0,00	0,00

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	13.964,60
SEGURO DE VIDA	78,8
TRANSPORTE	7.265,81
AUXÍLIOS	305,11
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	21.614,32

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MAIO
ALIMENTAÇÃO	1.103,51
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	3.506,70
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	4.610,21
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	17.004,11

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	MAIO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	17.004,11	17.004,11	0,00	17.004,11	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 0,00 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 52.444,43 (a),** a diferença de **R$ 52.444,43** (c) deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

MAIO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	R$ 52.444,43
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	R$ 0,00
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	R$ 52.444,43
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	R$ 451.264,59
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	R$ 291.707,50

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Maio de 2023 com um saldo de Provisão efetivo de apenas **R$291.707,50** (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos). Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de R$159.557,09 (*cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)*. Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve despesas com esses itens, conforme se pode observar no quadro abaixo:

UPAE IBURA 2023	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MAIO	0,00	0,00	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, foi constatado que não houve despesas com esse item, conforme evidencia o quadro abaixo:

UPAE IBURA 2023	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MAIO	0,00	0,00	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Maio/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 18.789,27** (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais, vinte e sete centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MAIO		
UPAE IBURA 20223	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	6.983,25	6.983,25	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	2.759,37	2.759,37	0,00
2.2. Medicamentos	1.109,56	1.109,56	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME/OrtoSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	287,7	287,7	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.826,62	2.826,62	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	11.806,02	11.806,02	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	845,9	845,9	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	578,25	578,25	0,00
3.3. Material Expediente	6.844,90	6.844,90	0,00
3.4. Combustível	99,98	99,98	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.890,01	2.890,01	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.383,01	1.383,01	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.447,00	1.447,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.447,00	1.447,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	646,98	646,98	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	18.789,27	18.789,27	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

totalizaram o valor de **R$37.131,39** (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais, trinta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	MAIO		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	18.204,37	18.204,37	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	10.950,58	10.950,58	0,00
2.2. Medicamentos	4.200,06	4.200,06	0,00
2.3. Gases Industrializados	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	0	0	0,00
2.5. OPME (Ortó/SAU, Prote/SAU e Materiais Especiais)	0	0	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0	0	0,00
2.7. Material Laboratorial	217,75	217,75	0,00
2.8 Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.835,98	2.835,98	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	18.927,02	18.927,02	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.073,05	4.073,05	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.298,00	1.298,00	0,00
3.3. Material Expediente	8.088,90	8.088,90	0,00
3.4. Combustível	59,98	59,98	0,00
3.5. EPI	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	5.243,49	5.243,49	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.468,99	3.468,99	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.774,50	1.774,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	262,69	262,69	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
TOTAL Insumos SES/AUAU/NGCOSS	37.131,39	37.131,39	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com

relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE IBURA 2023	MAIO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	853,77	853,77	0,00
5. Gerais	45.338,67	45.338,67	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	301.351,84	301.351,84	0,00
7. Manutenção	12.287,50	12.287,50	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	359.831,78	359.831,78	0,00
8. Investimentos autorizados pela SESAU	31.237,41	31.237,41	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	31.237,41	31.237,41	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	391.069,19	391.069,19	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	0,00
DÉBITOS(2)	2.983.895,71
CRÉDITOS(3)	2.983.898,71
SALDO FINAL(1-2+3)	**3,00**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	1.696.083,14
RESGATE(2)	1.507.939,33
APLICAÇÃO(3)	1.414.452,08
RENDIMENTO(4)	2.146,62
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	**1.604.742,43**

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE IBURA/2023			MAIO			VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL		3,00	3,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise APCT / Saldo	0,00
Bradesco - Custeio	286	30992-1	0,00	1.326.276,93	1.326.280,93	1,00	
Bradesco - Investimento	286	30995-8	0,00	191.240,33	191.241,33	1,00	
Bradesco - Custeio	1251	1979-8	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bradesco - Provisão	1251	1998-8	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bradesco - Investimento	1251	2006-2	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco - Provisão	286	30993-1	0,00	1.307.477,45	1.307.478,45	1,00	
SOMA			0,00	2.983.895,71	2.983.898,71	3,00	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE IBURA/2023			MAIO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.604.742,46	1.604.742,46
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Saldos x PCF	-0,03
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Bradesco - Custeio	286	30992-3	81.171,10	0,00	0,00	914,93	0,00	85.086,03
Bradesco - Custeio CDB	286	30993-1	1.048.212,83	589.648,31	140.472,19	491,23	0,00	599.530,85
Bradesco - Investimento	286	30995-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco - Investimento	286	30995-8	220.950,58	12.772,01	100.439,56	110,01	0,00	278.438,03
Bradesco CDB - Custeio	1251	1979-8	0,00				0,00	0,00
Bradesco Invest fac. - Custeio	1251	1979-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brad. CDB - Provisão	1251	1996-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco Invest fac. - Provisão	1251	1996-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco CDB - Investimento	1251	2006-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco Invest. - Investimento	1251	2006-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco - Provisão	286	30993-1	0,00	97.127,71	191.557,66	290,72	0,00	94.720,67
Bradesco CDB - Provisão	286	30993-1	343.008,62	778.391,17	632.002,59	296,79	0,00	197.006,83
SOMA			1.693.343,13	1.487.939,33	1.064.472,00	2.242,68	0,00	1.604.742,46

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de

Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como REGULAR.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 304.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI

Nome: Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI	**NE: 2023.00284/00285**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: MARÇO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pela contratada, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Núcleo de Gestão dos Contratos de OSS (NGCOSS) elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – MARÇO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **MARÇO de 2023,** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Março/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 5.303.075,78** (cinco milhões, trezentos e três mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **MARÇO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 57.802,76** (cinquenta e sete mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$646,18** (seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU, bem como **R$57.156,58** (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE — DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		032021	2
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA	ISENTO PIS	SIM
HECP - AMBULATÓRIO	Pedro Correia	CNPJ	5.03374E+12
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
descrição		Data início CG	SET/2020
		Nº do CG	4801.1.71.2020
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão Fixo/Variável	R$		5.303.075,78
Repasse Contrato de Gestão Ordinário	R$		-
Repasse Contrato de Gestão PMS 90 7 PRODUTO	R$		-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$		-
Repasse Programas Especiais	R$		-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	R$		-
(-) Desconto	R$		-
TOTAL DE REPASSES	R$		5.303.075,78
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$		57.156,58
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$		646,18
Restituição de Descontos	R$		-
Devolução de Recursos Diversos a SESAU	R$		-
Demais Receitas (Convênios)	R$		-
Outras Receitas	R$		-
Receita Recebida por Transferência de Saída de Plantão/Admissão de Funcionário por Transferência			
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$		57.802,76
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$		5.360.878,54

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Na análise documental, não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL HECPI 2023	MARÇO		
Receitas Operacionais	5.360.878,54	5.360.878,54	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	1.758.443,57	1.758.443,57	0,00
2 e 3. Insumo/Material	449.876,80	449.876,80	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.337.849,10	1.337.849,10	0,00
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de	0	0	0,00
10.Despesas com Ensino e	0	0	0,00
11. Despesa(s) de	17.803,78	17.803,78	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.563.973,25	3.563.973,25	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	1.796.905,29	1.796.905,29	0,00
Saldo de Provisão	34.032,25	34.032,25	0,00
Despesa Não Acatada			0,00
Resultado (Déficit/Superávit)	1.762.873,04	1.762.873,04	0,00

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HOSPITAL HECPI	MARÇO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.758.443,57	1.758.443,57	0,00	1.758.443,57
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.245.216,19	1.245.216,19	0,00	1.245.216,19
1.2. FGTS	96.946,08	96.946,08	0,00	96.946,08
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	139.009,50	139.009,50	0,00	139.009,50
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	277.271,80	277.271,80	0,00	277.271,80
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	311.304,05	311.304,05	0,00	311.304,05
Ano do Contrato	2		0,00	
Turnover	2,00			
Valor transferido conta crédito provisão	34.032,25			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HOSPITAL HECPI	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MARCO	114.405,11	96.946,08	17.459,04	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	112.141,35
SEGURO DE VIDA	986,50
TRANSPORTE	50.172,34
AUXÍLIOS	2.445,36
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	165.745,55

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	10.424,24
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	16.311,81
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	26.736,05
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	139.009,50

Quadro 5.1 – PCF

HOSPIAL HECPI	MARÇO/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	139.009,50	139.009,50	0,00	139.009,50	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 311.304,05 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 277.271,80 (a)**, a diferença de **R$ 34.032,25 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

MARÇO/2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	311.304,05
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	277.271,80
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	34.032,25
Saldo bancário de Provisão (Estimado)	3.010.672,20
Saldo bancário de Provisão (Efetivo)	3.059.443,86

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$ 3.059.443,86** (três milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

HOSPITAL HECPI	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MARÇO	213.325,17	213.325,17	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada divergência dos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

HOSPITAL HECPI	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MARÇO	63.946,63	63.946,63	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são

considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de MARÇO/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$449.876,90** (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MARÇO		
HOSPITAL HECPI	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**248.290,12**	**248.290,12**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	87.223,30	87.223,30	0,00
2.2. Medicamentos	121.767,39	121.767,39	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	12.519,50	12.519,50	0,00
2.4. Gases Medicinais	23.690,51	23.690,51	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.000,57	3.000,57	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	88,85	88,85	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**201.586,68**	**201.586,78**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	53.907,38	53.907,38	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	120.947,12	120.947,12	0,00
3.3. Material Expediente	13.325,22	13.325,21	0,00
3.4. Combustível	1.598,09	1.598,09	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**9.508,65**	**9.508,75**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.916,36	2.916,36	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**6.592,29**	**6.592,39**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.638,80	1.638,90	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	4.953,49	4.953,49	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.300,22	2.300,22	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	**449.876,80**	**449.876,90**	**0,00**

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 263.024,81** (duzentos e sessenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	MARÇO		
HOSPITAL HECPI	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**141.530,84**	**141.530,84**	**0,00**
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	61.584,73	61.584,73	0,00
2.2. Medicamentos	49.910,20	49.910,20	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	6.620,40	6.620,40	0,00
2.4. Gases Medicinais	23.415,51	23.415,51	0,00
2.5. OPME (Orte/SESAU, Prote/SESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontologico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**121.493,97**	**121.493,97**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	5.274,00	5.274,00	0,00
3.2. Material/Generos Alimentícios	105.419,50	105.419,50	0,00
3.3. Material Expediente	2.815,00	2.815,00	0,00
3.4. Combustível	1.417,77	1.417,77	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**6.567,70**	**6.567,70**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	4.666,20	4.666,20	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.901,50	1.901,50	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	901,00	901,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	1.000,50	1.000,50	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**263.024,81**	**263.024,81**	**0,00**

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 011 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HOSPITAL HECPI	MARÇO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.189,16	1.189,16	0,00
5. Gerais	93.081,70	93.081,70	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.081.465,77	1.081.465,77	0,00
7. Manutenção	162.112,47	162.112,47	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	**1.337.849,10**	**1.337.849,10**	**0,00**
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	17.803,78	17.803,78	0,00
Total de Despesas Operacionais	**1.355.652,88**	**1.355.652,88**	**0,00**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	2,00
DEBITOS(2)	23.907.239,27
CREDITOS(3)	23.907.237,27
SALDO FINAL(1-2+3)	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	3.316.742,93
RESGATE(2)	10.511.912,53
APLICAÇÃO(3)	11.923.568,33
RENDIMENTO(4)	57.802,76
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	4.786.171,49

Quadro 14 – Análise de Contas

HOSPITAL HECPI			MARÇO/23				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	-0,07
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Saldo Final - Saldo	0,07
Bradesco Custeio	298	31310-6	1,00	11.256.178,52	11.256.177,52	0,00	
Bradesco Investimento	28	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco	1251	2031-1	1,00	10.650.060,75	10.650.059,75	0,00	
SOMA			2,00	23.907.239,27	23.907.237,27	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HOSPITAL RECPI			MARCO2023					VALOR PCT UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				4.786.171,49	4.786.171,51
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Saldo e PCT	-0,02
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Bradesco Investimento	286-CDB	11111-6	104.896,73	1.257.892,75	2.346.758,46	17.982,71	0,00	1.169.145,15
Bradesco Investimento	286	11111-6	0,00	3.876.882,52	3.876.714,05	168,52	0,00	0,00
Caixa	286-CDB	11111-5	54.307,63	0,00	0,00	54,26	0,00	99.999,99
Caixa	286	11111-5	2.031,68		0,00	5,27	0,00	2.037,63
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco	286	11111-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bradesco	286-CDB	11111-0	3.163.516,90	5.547.982,97	5.305.079,74	39.004,09	0,00	2.059.424,20
TOTAL			3.316.742,90	10.682.758,24	11.528.552,25	57.214,85	0,00	4.786.171,49

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 0028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão)

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	2023NE000948/00949/00598	**OB:**
	COMPETÊNCIA: MARÇO/2023	
	Data do início do contrato: 05/04/2016	
OSS: **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 0028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **028/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão).** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - MARÇO/2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, referente ao mês de **MARÇO de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP Gestão),** constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Março/2023**, verificou- se que a **Secretaria de Saúde do Recife** repassou ao Hospital da Mulher do Recife, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 8.895.330,42 (oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).**

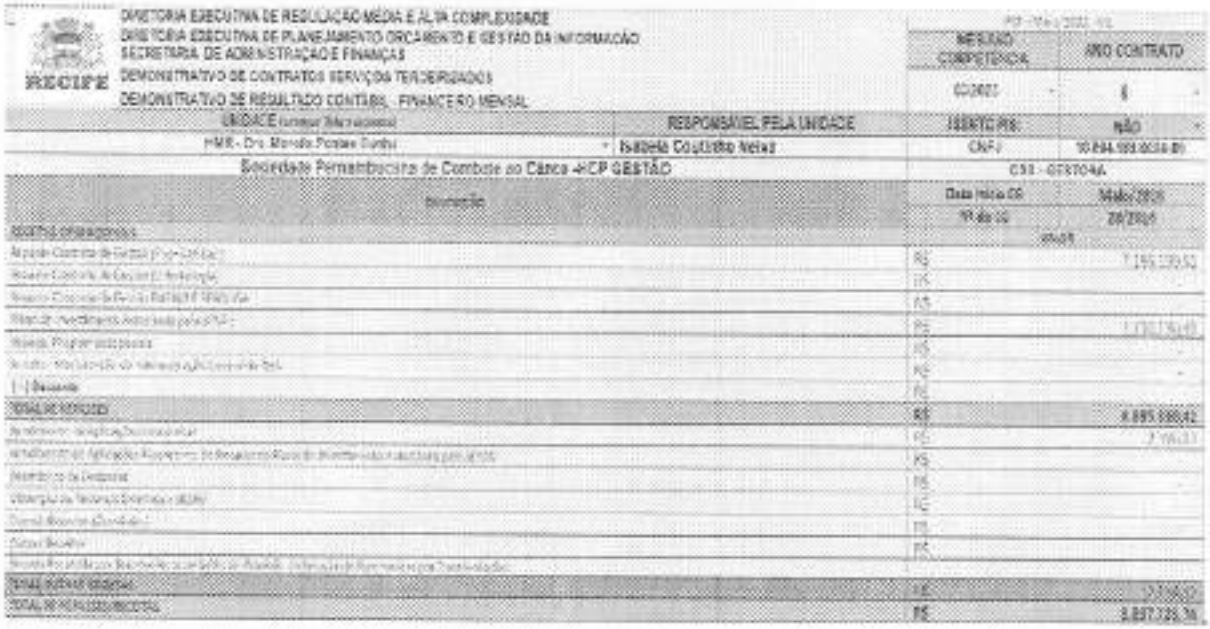
É importante ressaltar que dentre o valor mencionado dos recursos financeiro o valor de **R$ 1.710.130,91** (um milhão, setecentos e dez mil, cento e trinta reais e noventa e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

um centavos), refere-se aos recursos recebidos para investimento,tendo em vista a formalização de termo aditivo para acréscimo de serviços relativos à realização de procedimentos diagnósticos ambulatoriais, cuja natureza foi de MUTIRÃO, conforme plano de trabalho apresentado pelo SPC-GESTÃO e aprovado pela SESAU.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Março/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 2.396,32 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

RECIFE

		MES/ANO COMPETÊNCIA:	ANO CONTRATO
		03/2023	6
UNIDADE (unidade Mista e especialidade)	RESPONSAVEL PELA UNIDADE	ISENTO IRF:	NÃO
HMR - Dra. Marcela Pessoa Pontes	Isabela Coutinho Neiva	CNPJ	10.844.169/0016-80
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCP GESTÃO		OSS - GESTÃO:	
Descrição		Data Início OS:	Mês/2023
		Mês da OS:	28/2023
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)	R$		1.195.139,52
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)	R$		-
Repasse Contrato de Gestão (Custeio) Retroativo	R$		-
Repasse Investimento Autorizado pela SMS	R$		1.700.000,00
Outras Receitas Operacionais	R$		-
Ajuste Mensal de Valores a Receber Contrato de Gestão	R$		-
(-) Desconto	R$		-
TOTAL DE RECEITAS	R$		2.895.139,52
Rendimento de Aplicação Financeira	R$		2.396,32
Rendimento de Aplicação Financeira de Recurso de Investimento Autorizado pela SMS	R$		-
Doações	R$		-
Devolução de Valores Diversos (SUS)	R$		-
Outras Receitas	R$		-
Receita Por Prestação de Serviços Particulares e Convênios	R$		-
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$		2.396,32
TOTAL DE RECEITAS RECEBIDAS	R$		2.897.535,84

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR -2023	MARÇO		
Receitas Operacionais	8.897.726,74	8.897.726,74	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	5.203.964,97	5.203.969,06	4,09
2 e 3. Insumo/Material	1.079.912,19	1.079.912,19	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.046.432,74	1.033.151,90	-13.280,84
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de	265.600,00	265.600,00	0,00
10 Despesas com Ensino e	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	2.325,00	2.325,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	7.598.234,90	7.584.958,15	-13.276,75
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	1.299.491,84	1.312.768,59	13.276,75
Saldo de Provisão	389.538,54	389.538,54	0,00
Despesa Não Acatada			13.280,84
Resultado (Déficit/Superávit)	909.953,30	923.230,05	-13.276,75

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, **no valor de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos),** conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR	MARÇO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGC OSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	5.203.964,97	5.203.969,06	4,09	5.203.969,06
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.239.552,29	4.239.552,29	0,00	4.239.552,29
1.2. FGTS	325.833,42	325.837,15	3,73	325.837,15
1.3. PIS	40.843,35	40.843,70	0,35	40.843,70
1.4. Benefícios	63.052,06	63.052,06	0,00	63.052,06
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	534.683,85	534.683,86	0,01	534.683,86
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGC OSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	924.222,40	924.222,40	0,00	924.222,40
Ano do Contrato	6			
Turnover	0,94		0,00	
Valor transferido conta crédito provisão	389.538,54			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), fica demonstrado que houve divergência nas informações apresentadas, **no valor de R$3,74** (três reais e setenta e quatro centavos). Devido a unidade ter pago a GUIA do FGTS a menor, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MARÇO	357.278,17	325.837,15	31.444,76	3,74

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, convém salientar que a SPCC não logrou êxito

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

em ter reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto obrigada e fazer o recolhimento de do PIS. Não obstante o fato narrado, não foi encontrada qualquer divergência entre o comprovante de recolhimento apresentado e os valores informados na folha de pagamento da Unidade.

Quadro 05 - Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pelo Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MARÇO	44.773,91	40.843,70	3.930,60	0,39

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	6.080,00
SEGURO DE VIDA	4.811,81
TRANSPORTE	71.735,15
AUXÍLIOS	7.653,95
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**90.280,91**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	27.228,85
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**27.228,85**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**63.052,06**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 6.1 – PCF

HMR DESPESA OPERACIONAL	MARÇO				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	63.052,06	0,00	63.052,06	0,00	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 534.683,86 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 924.222,40 (a)**, a diferença de **R$ 389.533,54 (c)** deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da NGCOSS o HMR não realizou tal transferência.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

MARÇO/2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	924.222,40
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	534.683,86
Transferência **sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)**	**389.538,54**
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	**-3.906.844,18**
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	**1.767.866,52**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$1.767.866,52 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

dois centavos). Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - R$2.138.977,66 (*dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos*). Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados.

Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Férias e 13°

	FERIAS E 13º		
HMR	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MARÇO	392.814,71	392.814,71	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 9 – Rescisões

HMR	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
MARÇO	141.869,15	141.869,15	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item no balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Março/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$1.079.912,19** (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MARÇO/2023		
HMR	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	724.974,60	724.974,60	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	292.979,40	292.979,40	0,00
2.2. Medicamentos	241.734,62	241.734,62	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	28.270,50	28.270,50	0,00
2.4. Gases Medicinais	141.956,30	141.956,30	0,00
2.5. OPME (Órter, próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	20.033,78	20.033,78	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	354.937,59	354.937,59	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	61.849,30	61.849,30	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	142.935,84	142.935,84	0,00
3.3. Material Expediente	16.548,01	16.548,01	0,00
3.4. Combustível	7.077,46	7.077,46	0,00
3.5. GLP	8.734,23	8.734,23	0,00
3.6. Material de Manutenção	115.484,41	115.484,41	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	31.159,61	31.159,61	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	84.324,80	84.324,80	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	114,50	114,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	82.279,80	82.279,80	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	1.930,50	1.930,50	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.532,34	1.532,34	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	776	776	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	1.079.912,19	1.079.912,19	0,00

No aspecto geral, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 849.633,29 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**. Conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Análise da Saida de Estoque	MARÇO/2023		
HMR	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	577.777,61	577.777,61	0,00
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	329.101,96	329.101,96	0,00
2.2. Medicamentos	140.073,70	140.073,70	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	26.555,21	26.555,21	0,00
2.4. Gases Medicinais	32.675,47	32.675,47	0,00
2.5. OPME (Órter, próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	49.371,27	49.371,27	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	271.855,68	271.855,68	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	47.977,68	47.977,68	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	147.063,62	147.063,62	0,00
3.3. Material Expediente	14.377,30	14.377,30	0,00
3.4. Combustível	7.073,26	7.073,26	0,00
3.5. GLP	8.734,23	8.734,23	0,00
3.6. Material de Manutenção	44.245,24	44.245,24	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	35.520,44	35.520,44	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	8.724,80	8.724,80	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	114,50	114,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	6.679,80	6.679,80	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	1.930,50	1.930,50	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.626,35	1.626,35	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	758,00	758,00	0,00
Total Insumos SES/AUAU/NGCOSS	849.633,29	849.633,29	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi

encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas nos itens 5.3 **(R$ 413,55)**, no referentes ao pagamento de juros e multas por atraso no pagamento das faturas de energia elétrica . Da mesma forma, no item 5.7.2, foi efetuada uma glosas de **R$114,12** referente a cobrança de IOF e IRRF, e **R$ 12.753,17**, referente a multa e juros sobre a fatura de energia elétrica e fornecimento de água, cujo custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OSS devendo, portanto, ser objeto de glosa nos moldes do parecer nº 0407/2021 elaborado pela PGM/PCR.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

No tocante ao pagamento de IOF e IRRF, o artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, dispõe que as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

HMR	MARÇO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.923,49	3.923,49	0,00
5. Gerais	323.802,28	310.521,44	-13.280,84
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	572.624,09	572.624,09	0,00
7. Manutenção	146.082,88	146.082,88	0,00
Total prestação do Serviço 4 ao 07	1.046.432,74	1.033.151,90	-13.280,84
8. Investimentos autorizados pela SESAU	2.325,00	2.325,00	0,00
8.1. Equipamentos	265.600,00	265.600,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	2.325,00	2.325,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	1.048.757,74	1.035.476,90	-13.280,84

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade.

Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,01
DÉBITOS(2)	14.480.446,46
CRÉDITOS(3)	14.480.456,46
SALDO FINAL(1-2+3)	20,01

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	20.786,72
RESGATE(2)	2.699.549,07
APLICAÇÃO(3)	4.549.004,72
RENDIMENTO(4)	2.390,52
TRIBUTOS(5)	114,12
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	1.873.424,57

Quadro 14 – Análise de Contas

IMR			MARÇO/2023				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			20,01	20,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Saldo e PCF Saldo	0,01
Itaú Gestão	7226	19060-6	10,01	11.626.182,87	11.626.182,87	10,01	
Itaú	7226	04869-1	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO CURTO PRAZO							
Itaú	7226	19800-4	0,00	2.854.263,59	2.854.273,59	10,00	
SOMA			10,01	14.480.446,46	14.480.456,46	20,01	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HMR			MARÇO/2023					VALOR PCE UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.873.424,57	1.873.424,57
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Repasse	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
Itau Corporate	7226	32960-6	20.386,72	2.152.406,85	2.245.103,80	285,70	95,16	207.885,31
Itau Investimento	7226	46879-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGUARDANDO RETORNO DA SES/PCR								
Itau	7226	10400-4	0,00	644.430,26	2.329.800,00	2.716,83	53,19	1.676.902,18
TOTAL			20.386,72	2.796.837,11	4.574.903,80	2.716,83	148,35	1.873.424,57

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise. Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores do Hospital da MUlher do recife, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3 – Energia Elétrica** : Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros de IPCA, não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS. Dessa forma será efetuada a glosa dos seguinte valor:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

- **R$ 413,55**-Juros e multa , sobre a fatura da Neoenergia

2) **Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais**: Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores abaixo discriminados deverão ser objeto de glosa:

- **R$ 114,12**- Referente a cobrança de IOF e IRRF

3) **Item 5.7.2 - Outras Despesas Gerais** -Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS. Dessa forma será efetuada a glosa dos seguinte valor:

- **R$ 51,57** - Juros e Multas, sobre a fatura dos Correios
- **R$10.970,59** - Juros e multa , sobre a fatura da Neoenergia
- **R$1.731,01** - Juros e multa sobre a fatura da Compesa

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho.

Nome: UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz Filho	**NE: 2023. 02762**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: MARÇO/2023	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: **10.894.988/0005-67**	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL – MARÇO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, referente ao mês de **MARÇO de 2023** encaminhado pela **Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Março/2023**, verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Março/2023**, rendimentos que totalizaram **R$23,79** (vinte e três reais e setenta e nove centavos).

É importante ressaltar que o valor mencionado, **R$23,79** (vinte e três reais e setenta e nove centavos), refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTÃO DA INFORMACAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
			03/2020	7
UNIDADE (Nome fantasia completo)		RESPONSÁVEL	ISENTO PIS:	NÃO
UPAE: Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho		ANDREZA LIRA	CNPJ	10.894.868/0005-67
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO			OSS - GESTORA	
Descrição			Data Início CG Nº do CG	jul-16 186/2016
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Mês Vigente)		R$		480.000,00
Saldo de Contrato de Gestão (Exercício Anterior)		R$		
Rendimento Financeiro Gestão (MÊS VIGENTE)		R$		
Repasse Contrato de Gestão (Aditivo para Custeio)		R$		
Repasse Contrato de Gestão (Aditivo para Investimento)		R$		
Saldo de Contrato de Gestão (Aditivo para Custeio)		R$		
Saldo de Contrato de Gestão (Aditivo para Investimento)		R$		
(-) Devolução		R$		
TOTAL DE REPASSES		R$		480.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira		R$		23,79
Rendimento de Aplicação Financeira do Saldo de Fundo de Investimento (Aditivo de Custeio)		R$		
Reembolso de Despesas		R$		
Devolução de Receita Operacional		R$		
Outras Receitas		R$		
Receita Gerada por Terceirização de Serviço Assistencial (Gestão de Farmácia/Lanchonete)				
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$		23,79
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$		480.023,79

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença no **item 4. a 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$24,99** (vinte e quatro reais, noventa e nove centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA 2023	MARÇO		
Receitas Operacionais	**480.023,79**	**480.023,79**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	304.037,68	304.037,65	-0,03
2 e 3. Insumo/Material	18.323,51	18.323,52	0,01
4 a 7. Prestação de Serviço	164.499,43	164.474,44	-24,99
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa			0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	396,00	396,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	**487.256,62**	**487.231,61**	**-25,01**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**-7.232,83**	**-7.207,82**	**25,01**
Saldo de Provisão	**9.398,24**	**9.398,24**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**25,01**
Resultado (Déficit/Superávit)	**-16.631,07**	**-16.606,06**	**-25,01**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade
Nota: Elaborado pela Equipe

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE ARRUDA	MARÇO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	304.037,68	304.037,65	-0,03	304.037,65
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	226.942,43	226.942,43	0,00	226.942,43
1.2. FGTS	17.496,69	17.496,69	0,00	17.496,69
1.3. PIS	2196,28	2196,25	-0,03	2.196,25
1.4. Benefícios	18.393,70	18.393,70	0,00	18.393,70
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	39.008,58	39.008,58	0,00	39.008,58
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	48.406,82	48.406,82	0,00	48.406,82
Ano do Contrato	7		0,00	
Turnover	0,6097561			
Valor transferido conta crédito provisão	9.398,24			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE ARRUDA	ESTUDO FGTS SESAU			
	*FGTS Pago Pela Unidade * (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MARÇO	19.918,38	17.496,69	2.421,50	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MARÇO	2.490,07	2.196,75	293,77	0,00

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	12.070,00
SEGURO DE VIDA	316,16
TRANSPORTE	7.580,06
AUXÍLIOS	318,09
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**20.284,31**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0
TRANSPORTE	1.890,61
AUXÍLIOS	0
PLANO DE SAÚDE	0
TOTAL	**1.890,61**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**18.393,70**

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	MARÇO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	18.393,70	18.393,70	0,00	18.393,70	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 39.008,58 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/NGCOSS, foi de **R$ 48.406,82 (a)**, a diferença de **R$ 9.398,24 (c)** , deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

mar.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	48.406,82
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	39.008,58
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**9.398,24**
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	-R$ 360.007,38
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	**0,00**

Ressalta-se que a unidade encerrou o mês de Março de 2023, sem saldo disponível em suas contas de provisão. Além disso, a unidade vem apurado um déficit acumulado nas provisões trabalhistas estimado de - R$360.007,38 (trezentos e sessenta mil, sete reais e trinta e oito centavos).

Esse déficit demonstra que o valor que vem sendo calculado para provisões trabalhistas é insuficiente para encerramento dos contratos de trabalho dos seus empregados. Sendo assim, se faz necessário que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

UPAE ARRUDA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MARÇO	30.018,48	30.018,48	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

UPAE ARRUDA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MARÇO	8.990,10	8.990,10	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Março/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$18.323,52** (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	MARÇO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	Consumo Estoque	Diferença
2. Insumos Assistenciais	9.699,59	9.699,59	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	7.564,05	7.564,05	0,00
2.2. Medicamentos	1.859,61	1.859,61	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	224,75	224,75	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	51,18	51,18	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	8.623,93	8.623,93	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.662,40	3.662,40	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	574,94	574,94	0,00
3.3. Material Expediente	2.885,37	2.885,37	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.103,21	1.103,20	-0,01
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.066,67	1.066,68	0,01
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	36,52	36,52	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	33,52	33,52	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	3,00	3,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	20,02	20,02	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	370,00	370,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	18.323,51	18.323,52	-0,01

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 17.245,12** (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	MARÇO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATORIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	2.648,89	2.648,89	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	2.319,34	2.319,34	0,00
2.2. Medicamentos	204,80	204,80	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	124,75	124,75	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0,00
3. Material/Consumos Diversos	9.596,23	9.596,23	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.224,86	1.224,86	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	874,60	874,60	0,00
3.3. Material Expediente	3.640,23	3.640,23	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.317,56	1.317,56	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imovel	1.177,56	1.177,56	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	140,00	140,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	140,00	140,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	209,00	209,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	130,00	130,00	0,00
Total Insumos SESAU/AUGCOSS	17.245,12	17.245,12	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$24,99** (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), as glosas se subdividem em:

1) **item 5.2. Água** no valor de **R$14,55** por se tratar de juros e multas, e;
2) **item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** no valor de **R$10,44** referente ao IOF e IRRF.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 31/05/2023, não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE ARRUDA 2023	MARÇO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	838,66	838,66	0,00
5. Gerais	30.270,03	30.245,04	-24,99
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	123.195,66	123.195,66	0,00
7. Manutenção	10.195,08	10.195,08	0,00
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	396,00	396,00	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	164.895,43	164.870,44	-24,99

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,00
DEBITOS(2)	704.830,10
CREDITOS(3)	704.830,11
SALDO FINAL(1-2+3)	10,01

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	31.802,92
RESGATE(2)	224.830,11
APLICAÇÃO(3)	240.411,83
RENDIMENTO(4)	23,79
TRIBUTOS(5)	10,44
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	47.397,99

Quadro 14 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA			MARÇO/2023				VALOR PCE UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			10,01	10,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Auditor x PCE / Saldo	0,01
Itaú - Custeio	7226	19410-3	10,00	705.833,50	704.830,11	9,99	
CONTAS DE CONTRAPARTIDA							
Itaú - Provisão	7226	19420-2	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA			10,00	705.833,50	704.830,11	10,01	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE ARRUDA			MARÇO/2023				VALOR PCE UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			47.397,99	47.397,99
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Auditor x PCE / Tributos	0,00 / Saldo Final
Itaú - Custeio	7226	19410-3	31.502,92	224.810,11	240.411,63	23,39	10,04	47.397,99
CONTAS DE CONTRAPARTIDA								
Itaú - Provisão	7226	19420-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA			31.502,92	224.810,11	240.411,63	23,39	10,04	47.397,99

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Salienta-se que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.2. Água - R$ 14,55** (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos): Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS.
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) - R$ 10,44** (dez reais e quarenta e quatro centavos) – Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento do o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.10.11.2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA

<table>
<tr><td rowspan="3">Nome: UPAE IBURA</td><td>NE: 2023NE00638000
2023NE00899000
2023NE00014000</td><td>OB:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade: UPAE IBURA MARÇO/2023</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data do início do contrato:
Abril/2022</td></tr>
<tr><td>OSS: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH</td><td colspan="2">CNPJ: 09.039.744/0001-94</td></tr>
<tr><td>CONTRATO: 4801.10.11.2023</td><td colspan="2">Nª do Contrato: 4801.10.11.2023
Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE IBURA, em regime de 12 horas/dia.</td></tr>
</table>

Considerações Iniciais:

O **Núcleo de gestão dos contratos de OSS (NGCOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.10.11.2022**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo desse trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada a **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 5°, nos termos dos incisos XXI, XXIV, XXV e XXVI da Lei 17.867/2013.**

PARECER FINANCEIRO MENSAL MARÇO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, referente ao mês de **MARÇO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1.Documentação:

- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente conforme resolução TCE-PE- 58/19.

2. Receita Operacional:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **MARÇO**, verificou-se que foram repassados pela Secretaria de Saúde a **UPAE IBURA** recursos financeiros no total de **R$ 1.395.064,06,** ainda em relação as receitas, pode-se perceber que houve um rendimento em aplicações financeiras no valor de **R$ 16.164,32,** valor esse constatado no extrato da Organização.

Segue abaixo tabela com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		PCF - Versão 2022 - V1 MÊS/ANO COMPETÊNCIA 03/2023	ANO CONTRATO 1
UNIDADE (acrescer linha se necessário)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	NÃO
UPAE - Ibura	ANA VIDON	CNPJ	08.038.744/0001-94
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	abr-22
		Nº do CG	4601.1011/2022
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R$	1.263.905,06
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	131.159,00
Repasse Programas Especiais		R$	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		R$	-
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	1.395.064,06
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	14.411,71
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	1.752,61
Reembolso de Despesas		R$	-
Obtenção de Recursos Externos à SESAU		R$	-
Doação Receitas (Convênios)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saída de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	16.164,32
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	1.411.228,38

3. Análise Documental da Despesa Operacional:

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental não foram identificadas nenhuma diferença nos itens, conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE IBURA 2023	mar/23		
Receitas Operacionais	1.411.228,38	1.411.228,38	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAUAU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	186.271,76	186.271,77	0,01
2 e 3. Insumo/Material	19.578,77	19.578,77	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	388.338,03	388.338,05	0,02
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	9.936,00	9.936,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	604.124,56	604.124,59	0,03
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	807.103,82	807.103,79	-0,03
Saldo de Provisão	38.411,02	38.411,02	0,00
Despesa Não Acatada			-0,03
Resultado (Déficit/Superávit)	768.692,80	768.692,78	0,02

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência MARÇO/2023 enviada pela OSS.

4. Despesa Pessoal

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE - IBURA	mar/23			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	186.271,76	186.271,77	0,01	186.271,77
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	145.757,85	145.757,85	0,00	145.757,85
1.2. FGTS	10.967,01	10.967,01	0,00	10.967,01
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	18.283,64	18.283,64	0,00	18.283,64
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	11.263,26	11.263,26	0,00	11.263,26
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	49.674,28	49.674,28	0,00	49.674,28
Ano de Contrato	1			
Turnover				
Valor transferido conta crédito provisão	38.411,02		0,00	

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
MARÇO	11.708,59	10.967,01	741,58	0,01

No que diz respeito ao item **1.3. PIS (Ativos),** a unidade é isenta.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	**MARÇO**
ALIMENTAÇÃO	13.977,70
SEGURO DE VIDA	78,80
TRANSPORTE	8.411,91
AUXÍLIOS	310,28
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**22.778,69**
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	**MARÇO**
ALIMENTAÇÃO	1.114,51
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	3.380,54
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**4.495,05**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**18.283,64**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5.1 – PCF

UPAE - IBURA	mar/23			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	18.283,64	18.283,64	0,00	18.283,64

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/NGCOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 11.263,26 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/ NGCOSS, foi de **R$ 49.674,28 (a),** a diferença de **R$ 38.411,02 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

mar/23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	49.674,28
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	11.263,26
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**38.411,02**
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	**R$ 349.022,43**
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	**305.091,00**

Obs: A unidade tem que se atentar a manter o valor da provisão dentro do que foi estimado. Nos dados acima, a provisão estimada supera a efetiva.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve movimentações.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MARÇO	0,00	0,00	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença nos números apresentados

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAUAU/NGCOSS	DIFERENÇA
MARÇO	11.263,26	11.263,26	-0,00

5. Estoque do Item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira – PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

em relação a saída é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, são considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9– Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	mar/23		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	4.983,68	4.983,68	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	3.521,01	3.521,01	0,00
2.2. Medicamentos	1.189,81	1.189,81	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	-00	-00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais Esp	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	253,44	253,44	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	19,42	19,42	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	14.595,09	14.595,09	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.143,01	3.143,01	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	836,71	836,71	0,00
3.3. Material Expediente	8.124,17	8.124,17	0,00
3.4. Combustível	20,00	20,00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.033,63	2.033,63	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.023,64	2.023,64	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	9,99	9,99	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	9,99	9,99	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veícu	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem M	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	437,57	437,57	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	19.578,77	19.578,77	0,00
Itens que entram na planilha e não no balancete,	0,00	13.977,80	13.977,80
Total	19.578,77	33.556,57	13.977,80

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

5.2 Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas	mar/23		
UPAE IBURA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**6.842,09**	**6.842,09**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.001,12	1.001,12	0,00
2.2. Medicamentos	464,97	464,97	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PróteSESAU e Materiais			0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Material Laboratorial			0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	5.376,00	5.376,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**33.390,44**	**33.390,44**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	3.074,10	3.074,10	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	14.544,10	14.544,10	0,00
3.3. Material Expediente	11.911,10	11.911,10	0,00
3.4. Combustível	20,00	20,00	0,00
3.5. GLP			0,00
3.6. Material de Manutenção	**3.394,54**	**3.394,54**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	3.384,55	3.384,55	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	9,99	9,99	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	9,99	9,99	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de V			0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar			0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Be			0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	446,60	446,60	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SESAUAU/NGCOSS	**40.232,53**	**40.232,53**	**0,00**
Itens que entram na planilha e não no balancete, referente aos itens 2 e 3.	**0,00**		**0,00**
Total	**40.232,53**	**40.232,53**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

6. Prestação de Serviço – itens 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença nos itens, conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de Serviços

UPAE IBURA 2023	mar/23		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	672,93	672,93	0,00
5. Gerais	45.037,04	45.037,06	0,02
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Presta	327.340,56	327.340,56	0,00
7. Manutenção	15.287,50	15.287,50	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	388.338,03	388.338,05	0,02

7. Estudo da disponibilidade

As informações referentes aos valores das disponibilidades, apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença nos valores.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 12 – Conta-Corrente e Aplicações

UPAE IBURA 2023				MARÇO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	R$ -
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF Saldo	0,00
Brad.-Mov. e Folha	286	30992-3		1,00	2.942.251,09	2.942.250,09	0,00	
Brad. Invest.	286	30995-8		1,00	282.229,45	282.228,45	0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Bradesco	286	30993-1		1,00	2.531.683,83	2.531.682,83	0,00	
			SOMA	3,00	5.756.164,41	5.756.161,41		

			MARÇO/23				VALOR PCF UNIDADE
mpanhamento de Saldos Bancá			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.737.628,54	1.737.628,53
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF Tributos	0,01 Saldo Final
BANCO	AGÊNCIA	CONTA						
Brad.-Mov. e Folha	286	30992-3	529.938,50	458.887,96	1.150.468,25	10.808,76		1.151.827,55
Brad.-Mov. e Folha	286	30992-3	-0,01	928.582,82	689.567,35	15,47		-0,01
Brad. Invest.	286	30995-8	330.301,22	19.901,89	129.564,66	1.746,55		243.710,00
Brad. Invest.	286	30995-8	0,00	131.365,66	131.159,00	6,66		0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					305.091,00
Bradesco	286	30993-1	212.805,29	1.221.493,89	1.330.183,34	3.585,95		365.091,00
Bradesco CDB	286	30993-1	8.601,14	8.612,67	0,00	1,53		0,00
		SOMA	881.266,05	2.489.744,43	3.325.942,60	16.164,32	0,00	

9. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas a validadas das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado a Secretária de saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Unidade de Pronto Atendimento Especializado - **UPAE IBURA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

São as nossas opiniões, salvo melhor juízo das autoridades superiores da Secretaria de Saúde. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento a Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Recife, 16 de junho de 2023.

Elaboração:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO LUCIANO BARBOSA MENDES
CPF: ***.777.284-93 DATA: 15/08/2023 16:42
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b381a35b-f6c6-4b92-96bf-8c2e51b1d0ba
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Francisco Luciano Barbosa Mendes
Mat-104.032-4
Servidor cedido conforme portaria 215 SADGP de 08/07/20

Revisão e Análise:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GERSON CRUZ SANTOS
CPF: ***.325.773-04 DATA: 15/08/2023 15:10
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 0cf126ec-42ee-4230-92de-2eb2464b8230
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Gerson Cruz Santos
Mat. 104.146-0
Membro -CGCCG

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha.

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 2023.4500** **2023.4525** **2023.4529**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023	
	Data do inicio do contrato: 05/04/2016	
OSS: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO	CNPJ: **10.894.988/0004-86**	
CONTRATO: 028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão com OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3º, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

PARECER FINANCEIRO MENSAL – NOVEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha,** referente ao mês de **NOVEMBRO de 2023** encaminhado pela **Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **NOVEMBRO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 7.529.512,36** (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Novembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 20.304,72** (vinte mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos). É importante ressaltar que o valor mencionado, refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO DA INFORMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO MENSAL	MES/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		11/2023	7
UNIDADE (nome/ tipo/ complexo)	RESPONSAVEL PELA UNIDADE	ISENTO P/S:	NÃO
HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho N	CNPJ	10.894.388/0004-86
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTAO		OSS - GESTORA	

DESCRIÇÃO		Data Início CG	Maio/2016
		Nº ao CG	76/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R$		7.529.391,85
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R$		-
Repasse Contrato de Gestão (HOSPITAL E PESQUISA	R$		-
Plano de Investimento Autorizado para SES/PE	R$		-
Repasse Programas Especiais	R$		-
Receita - Ajuste/Glosa da Administração Central da OSS	R$		-
(-) Desconto	R$		-
TOTAL DE REPASSES	R$		7.529.391,85
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$		20.304,72
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Fabricação (Investimento Autorizado pela SES/PE)	R$		-
Reembolso de Despesas	R$		-
Doação de Recursos Externos à SES/PE	R$		-
Doação Patrocínio (Convênios)	R$		-
Outras Receitas	R$		-
Glosa Recebida por Transferência do Valor de Previsão (Glosa de Faturamento por Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$		20.304,72
TOTAL DE REPASSES / RECEITAS	R$		7.549.696,57

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença nos seguintes itens: **1. Pessoal e 4 7. Prestação de Serviço**, no valor de **R$ 11.579,26** (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais, vinte e seis centavos), conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR 2023	NOVEMBRO		
Receitas Operacionais	7.549.696,57	7.549.696,57	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/AU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	7.065.535,91	7.065.534,40	-1,51
2 e 3. Insumo/Materia	803.322,13	803.322,13	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.146.277,01	1.134.699,26	-11.577,75
8. Investimento			0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU			0,00
10 Despesas com Ensino e Pesquisa			0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)			0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	9.015.135,05	9.003.555,79	-11.579,26
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	-1.465.438,48	-1.453.859,22	11.579,26

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da Unidade de Contratos de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR 2023	NOVEMBRO			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	7.065.535,91	7.065.534,40	-1,51	7.065.534,40
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.346.665,97	4.346.665,97	0,00	4.346.665,97
1.2. FGTS	334.391,72	334.391,72	0,00	334.391,72
1.3. PIS	41.946,16	41.946,11	-0,05	41.946,11
1.4. Benefícios	60.086,74	60.087,35	-1,39	60.087,35
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	2.282.443,32	2.282.443,24	-0,08	2.282.443,24
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	947.573,18	947.573,18	0,00	
Ano de Contrato	7			
Turnover	1,64			
Valor transferido conta crédito provisão	-1.334.870,06			

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	497.644,10	334.391,72	163.252,31	0,06

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

Competência	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAUAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	47.148,76	41.946,11	5.202,64	0,01

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, R$ 1,39 (um real e trinta e nove), conforme pode-se observar nos quadros, 5.1-PCF:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	4.370,00
SEGURO DE VIDA	5.185,16
TRANSPORTE	69.759,65
AUXÍLIOS	6.895,92
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**86.090,73**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	26.003,38
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**26.003,38**

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	60.087,35

Quadro 5.1 – PCF

HNSR	NOVEMBRO/2023				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAUAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	60.088,74	60.087,35	1,39	60.087,35	

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 2.282.443,24 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise, foi de **R$ 947.573,18 (a).** A diferença de **R$1.334.870,06 (c)**, deverá ser transferida para a conta de provisão trabalhista.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

NOVEMBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	947.573,18
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	2.282.443,24
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-8.108.192,38
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	11.935.877,12
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-1.334.870,06

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão efetiva atualmente é de **R$11.935.877,12 (onze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais centavos)**. Conforme demonstrado acima, há uma divergência entre o saldo de provisão efetiva e o estimado.

Essa divergência decorre principalmente, porque a unidade recebeu repasse de valores, decorrente de reajuste da parcela e apuração de déficit financeiros de competências anteriores. Assim, a unidade para garantir às reservas de provisão trabalhista alocou parte considerável dos valores recebidos. Dessa forma, a unidade deverá reservar na conta bancária de provisão trabalhista apenas os estritamente necessários à quitação dos passivos trabalhistas futuros.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	2.162.002,83	2.162.002,83	- 0,00

**Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	120.440,48	120.440,41	0,07

**Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS*

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Novembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$803.322,13 (Oitocentos e três mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos)**, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	NOVEMBRO		
HMR 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	566.350,66	566.350,66	0,00
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	301.618,89	301.618,89	0,00
2.2. Medicamentos	183.837,18	183.837,18	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	22.616,27	22.616,27	0,00
2.4. Gases Medicinais	36.419,85	36.419,85	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, PreseSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontologico	96,33	96,33	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	22.562,14	22.562,14	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	236.971,47	236.971,47	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	18.409,45	18.409,45	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	143.857,37	143.857,37	0,00
3.3. Material Expediente	13.696,12	13.696,12	0,00
3.4. Combustível	1.318,19	1.318,19	0,00
3.5. GLP	8.575,04	8.575,04	0,00
3.6. Material de Manutenção	14.798,60	14.798,60	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	14.798,60	14.798,60	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Medico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Textéis, Ferramentas e EPI	5.287,15	5.287,15	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	29,58	29,58	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	803.322,13	803.322,13	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 680.960,52** (Seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Análise das Entradas de Notas Fiscais	NOVEMBRO		
HMR 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	435.514,10	435.514,10	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	193.737,59	193.737,59	0,00
2.2. Medicamentos	159.559,66	159.559,66	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	23.588,86	23.588,86	0,00
2.4. Gases Medicinais	36.419,85	36.419,85	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	131,80	131,80	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	22.076,34	22.076,34	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	245.392,42	245.392,42	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	50.675,08	50.675,08	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	147.155,96	147.155,96	0,00
3.3. Material Expediente	14.214,90	14.214,90	0,00
3.4. Combustível	1.311,60	1.311,60	0,00
3.5. GLP	8.575,04	8.575,04	0,00
3.6. Material de Manutenção	20.400,04	20.400,04	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	20.400,04	20.400,04	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Mó	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.059,80	3.059,80	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	680.906,52	680.906,52	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$11.577,75** (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais, e setenta e cinco centavos) relacionadas ao **item 5.7.2.**

Gerais, no valor de **R$ 4.113,30** (quatro mil, cento e treze reais e trinta centavos), mais o valor de **R$ 7.464,45 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta cinco centavos)** - 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares - Valor da NF nº 152235 do prestador LG INFORMÁTICA S/A não está previsto em contrato, solicitamos envio de Termo Aditivo.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR 2023	NOVEMBRO		
	Planilha Contabil Financeira	Valores identificados nas Notas Fiscais	Diferença
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
5.4.2. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0,00
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídi	76.388,11	76.388,11	0,00
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pes	0,00	0,00	0,00
5.4.5. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) [	4.050,00	4.050,00	0,00
5.5. Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	90,00	90,00	0,00
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais	0,00	0,00	0,00
5.7. Outras Despesas Gerais	4.183,30	70,00	-4.113,30
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	4.183,30	70,00	-4.113,30
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Servic	**659.470,34**	**652.005,89**	**-7.464,45**
6.3. Administrativos	**161.103,35**	**153.638,90**	**-7.464,45**
6.3.1. Pessoa Jurídica	**146.803,16**	**139.338,71**	**-7.464,45**
6.3.1.1. Serviços Domésticos	**23.415,72**	**23.415,72**	**0,00**
6.3.1.1.1 Lavanderia	23.415,72	23.415,72	0,00
6.3.1.1.2 Serviços de Cozinha e Copeira	0,00	0,00	0,00
6.3.1.1.3 Outros Serviços Domésticos	0,00	0,00	0,00
6.3.1.2 Coleta de Lixo Hospitalar	8.228,54	8.228,54	0,00
6.3.1.3 Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou	76.034,87	68.570,42	-7.464,45
6.3.1.4. Vigilância	0,00	0,00	0,00
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	10.124,25	10.124,25	0,00
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais	11.771,64	11.771,64	0,00
6.3.1.7. Dedetização	1.500,00	1.500,00	0,00
6.3.1.8. Limpeza	0,00	0,00	0,00
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas	15.728,14	15.728,14	0,00
6.3.2. Pessoa Física	**14.300,19**	**14.300,19**	**0,00**
7. Manutenção	**149.342,87**	**149.342,87**	**0,00**
Total prestação de Serviço 4 ao 7	**1.146.277,01**	**1.134.699,26**	**-11.577,75**
Investimentos autorizados pela SESAU			**0,00**
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela	**230,00**	**230,00**	**0,00**
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	**126.832,50**	**126.832,50**	**0,00**
Total de Despesas Operacionais	**1.273.339,51**	**1.261.761,76**	**-11.577,75**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

					NOVEMBRO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS					
APLICAÇÃO FINANCEIRA				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
CUSTEIO	ITAÚ	7226	19010-6						
INVESTIMENTO	ITAÚ	7226	44619-1						
	ITAÚ	7226	47687-2						
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					
PROVISÃO	ITAÚ	7226	19410-4						
			SOMA						

Quadro 14 – Análise de Contas

RMR 2023				NOVEMBRO/23				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	
							Saldo	
CUSTEIO	ITAÚ	7226	19010-6					
INVESTIMENTO	ITAÚ	7226	44619-1					
	ITAÚ	7226	47687-2					
CONTA CORRENTE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO				
PROVISÃO	ITAÚ	7226	19410-4					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 15 – Análise de Aplicações

HMR 2015										
						Outras origens				
COMPETÊNCIA	Saldo Anterior Bancos	Extrato de rendimento	Rendimento	Transf. Entre contas	Transf. Provisões	Devolução FGTS / Outras Retenções	Despesas pagas - PJ	Aplicação	Transf. Entre contas	Outras Saídas
JAN/15	784.344,69	6.726.477,29	5.548.553,19		29,52	2.402,72	7.068.807,86	7.236.994,55	29,52	
FEV/15	458.886,07	6.726.477,29	6.207.359,85		12.444,52	29.744,19	6.787.902,86	6.126.564,55	0,29	
MAR/15	22.394,78	6.974.355,42	5.938.340,97	2.000.000,00		31.477,19	7.079.588,26	4.545.384,42	2.000.000,00	
ABR/15	1.659.444,88	7.126.299,95	7.660.230,27	1.000.000,00	1.000,00	15.412,73	8.167.829,96	6.071.951,94	1.000.000,00	
MAI/15	720.387,23	7.126.299,95	5.224.157,62	1.000.000,00	1.000,00	12.687,77	7.053.786,46	5.981.581,51	1.000.000,00	
JUN/15	984.248,02	6.726.477,29	5.745.387,62	500.000,00	0,00	4.648,73	7.227.548,90	5.470.338,87	500.000,00	
JUL/15	327.024,84	11.726.254,58	5.284.987,24	4.900.000,00	200.000,00	38.124,32	7.881.300,00	6.947.249,66	4.900.000,00	400.000,00
AGO/15	4.476.847,84	11.238.791,62	6.126.623,42	12.947.000,00	900.000,00	84.200,00	8.998.992,28	12.730.338,72	11.949.000,00	500.000,00
SET/15	9.854.963,00	7.126.351,05	12.201.447,95	8.400.000,00		2.897,20	8.878.884,79	11.905.896,14	8.400.000,00	
OUT/15	9.729.300,00	11.726.254,58	7.931.864,01	10.270.000,00	1.000.000,00	7.784,44	9.962.000,00	12.139.866,13	10.270.000,00	400,00
NOV/15	14.666.457,00	7.126.351,05	8.971.145,48	12.000.000,00	0,00	84.571,21	8.900.000,00	7.900.000,00	12.000.000,00	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analitica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, e que após verificadas pela unidade, foram

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

encaminhadas as devidas documentações para reanálise da Unidade de Contratos de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item-1.4. Benefícios -** R$ 1,39: Ajuste de valor de Vale transporte: A unidade informou um valor na Memória de cálculo diferente do valor encontrado na documentação do item;
2) **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) - R$ 4.113,30:** Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa. Orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos;
3) **Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares - R$7.464,45 -** NF nº 152235 do prestador LG INFORMÁTICA S/A não está previsto em contrato, solicitamos envio de TA.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) / Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa

Nome: HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA	**NE: 2023.00045/12000** **NE: 2023.00045/14000** **NE: 2023.00045/15000** **NE: 2023.00045/17000**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contrato de Gestão com OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos

pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023**.

PARECER FINANCEIRO MENSAL – NOVEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **NOVEMBRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

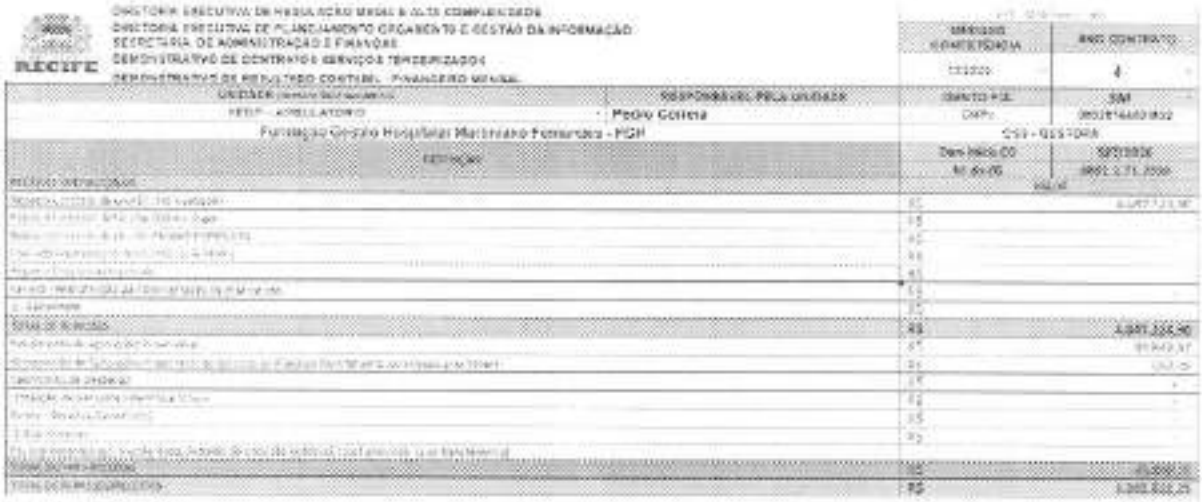
2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Novembro/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA,** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 4.047.224,90** (Quatro milhões e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Novembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 45.400,35** (Quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e trinta e cinco centavos).

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$567,48** (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU. Além disso, **R$ 44.832,87** (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pela UCGOSS, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental não foram identificadas nenhuma diferença expressiva nos itens, conforme podemos observar abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HECPI	NOVEMBRO/2023		
Receitas Operacionais	**4.092.625,25**	**4.092.625,25**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	1.529.455,02	1.529.455,03	0,01
2 e 3. Insumo/Material	446.419,84	446.419,84	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.720.320,56	1.720.320,56	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	83.084,41	83.084,41	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**3.779.279,81**	**3.779.279,82**	**0,01**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**313.345,44**	**313.345,43**	**-0,01**
Saldo de Provisão	**192.955,36**	**192.955,91**	**-0,55**
Despesa Não Acatada			**0,54**
Resultado (Déficit/Superávit)	**120.390,08**	**120.389,52**	**0,56**

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS;

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – Item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da UCGOSS, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HECPI	NOVEMBRO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.529.455,02	1.529.455,03	0,01	1.529.455,03
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.197.302,76	1.197.302,76	0,00	1.197.302,76
1.2. FGTS	95.203,87	95.204,42	0,55	95.204,42
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	130.578,06	130.578,07	0,01	130.578,07
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	106.370,33	106.369,78	-0,55	106.369,78
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	299.325,69	299.325,69	0,00	
Ano de Contrato	3			
Turnover	1,9585253			
Valor transferido conta crédito provisão	193.955,91			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE ARRUDA	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAUAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/UCGOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	101.783,96	95.204,42	6.579,55	-0,01

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS;

Em relação ao item 1.3. **PIS (Ativos)**, com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	107.025,90
SEGURO DE VIDA	1.303,98
TRANSPORTE	47.816,75
AUXÍLIOS	2.361,28
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**158.507,91**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	11.266,85
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	16.662,99
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**27.929,84**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**130.578,07**

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	NOVEMBRO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	130.578,06	130.578,07	-0,01	130.578,07	

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 106.369,78 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 299.325,69 (a)**, a diferença de **R$ 192.955,91 (c)** deverá ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 – Saldo de Provisão

nov.-23	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	299.325,69
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	106.369,78
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	3.482.069,98
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	3.628.249,35
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**192.955,91**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$ 3.628.249,35** (Três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

UPAE ARRUDA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/UCGOSS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	77.295,38	77.294,83	0,55

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, no campo rescisões, não foi constatada qualquer divergência dos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

UPAE ARRUDA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/UCGOSS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	29.074,95	29.074,95	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da

comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Novembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 446.419,84** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	nov.-23		
HECPI 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	207.797,21	207.797,21	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	89.038,20	89.038,20	0,00
2.2. Medicamentos	92.952,01	92.952,01	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	15.792,37	15.792,37	0,00
2.4. Gases Medicinais	5.422,73	5.422,73	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	583,26	583,26	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.896,36	2.896,36	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	82,24	82,24	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	238.622,63	238.622,63	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	10.624,74	10.624,74	0,00
3.2. Materia/Gêneros Alimentícios	126.965,63	126.965,63	0,00
3.3. Material Expediente	16.431,78	16.431,78	0,00
3.4. Combustível	2.434,60	2.434,60	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	32.852,82	32.852,82	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.929,75	2.929,75	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	29.923,07	29.923,07	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.146,92	1.146,92	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico Hospitalar	28.676,15	28.676,15	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	49.313,06	49.313,06	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	446.419,84	446.419,84	0,00

Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS;

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 827.465,17** (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais	nov.-23		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	Nº IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	554.327,81	554.327,81	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	202.675,76	202.675,76	0,00
2.2. Medicamentos	302.612,32	302.612,32	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	32.287,50	32.287,50	0,00
2.4. Gases Medicinais	5.422,73	5.422,73	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	553,00	553,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	10.519,00	10.519,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	257,00	257,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	273.137,36	273.137,36	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	20.598,29	20.598,29	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	126.965,63	126.965,63	0,00
3.3. Material Expediente	39.064,35	39.064,35	0,00
3.4. Combustível	2.434,60	2.434,60	0,00
3.5. EPI	-00		0,00
3.6. Material de Manutenção	31.460,59	31.460,59	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	631,05	631,05	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	30.829,54	30.829,54	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	2.881,26	2.881,26	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	27.948,28	27.948,28	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00		0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	52.618,90	52.618,90	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SESAU/UI/NGCOSS	827.465,17	827.465,17	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI 2023	nov.-23		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.966,37	1.966,37	0,00
5. Gerais	245.132,11	245.132,11	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviço	1.389.760,96	1.389.760,96	0,00
7. Manutenção	83.461,10	83.461,10	0,00
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	83.084,41	83.084,41	0,00
Total de Despesas Operacionais	1.803.404,95	1.803.404,95	0,00

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	1,00
DÉBITOS(2)	17.146.099,27
CRÉDITOS(3)	17.146.099,27
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	1,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	5.756.776,81
RESGATE(2)	8.519.033,29
APLICAÇÃO(3)	9.288.860,56
RENDIMENTO(4)	45.400,34
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	6.572.004,46

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 14 – Análise de Contas

	HECPI 2023			NOVEMBRO/23				VALOR PCF UNIDADE
	Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			1,00	R$ 1,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
							Saldo	
Custeio	BRADESCO	286	31310-6	1,00	8.764.569,90	8.764.569,90	1,00	
Investimento	BRADESCO	286	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00	
				CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
Provisão	BRADESCO	286	31313-0	0,00	8.381.568,37	8.381.568,37	0,00	
				1,00	17.146.099,27	17.146.099,27		

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				NOVEMBRO/23					VALOR PCF UNIDADE
	Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				6.572.004,66	6.572.004,44
	APLICAÇÃO FINANCEIRA							Diferença análise x PCF	0,22
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
Investimento	BRADESCO	286	31310-6	2.141.606,25	2.251.372,38	2.243.361,75	16.280,58	0,00	2.381.916,46
Investimento	BRADESCO	286	31310-6	0,00	3.117.764,60	3.176.338,30	560,74	0,00	0,44
Custeio	BRADESCO	286	31316-5	41.809,51		0,00			41.809,51
Custeio	BRADESCO	286	31316-5	0,00			107,38		107,38
				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					4.028.249,35
Provisão	BRADESCO	286	31313-0	72,06	3.647.672,67	4.643.372,60	333,01		0,00
Provisão	BRADESCO	286	31313-0	3.985.881,33	0,00	41.406,20	21.678,23		4.028.249,35
			SOMA	6.127.768,15	9.016.809,65	9.104.478,85	39.960,94	0,00	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha de pagamento analítica foram validados apenas o resultado consolidado, conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à Saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas

unidades e aquelas analisadas pela UCGOSS menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foi encaminhado para os gestores do **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR.**

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 100/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ UPAE Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho

Nome: UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO	**NE: 04528**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: NOVEMBRO 2023	
	Data do início do contrato: 27/06/2016	
OSS: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HCP GESTÃO**	CNPJ: 10.894.988/0005-67	
CONTRATO: 100/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na Upae Arruda - Deputado Antônio Luiz Filho, em regime de 12 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão de OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - NOVEMBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO, referente ao mês de **Novembro de 2023** encaminhado pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

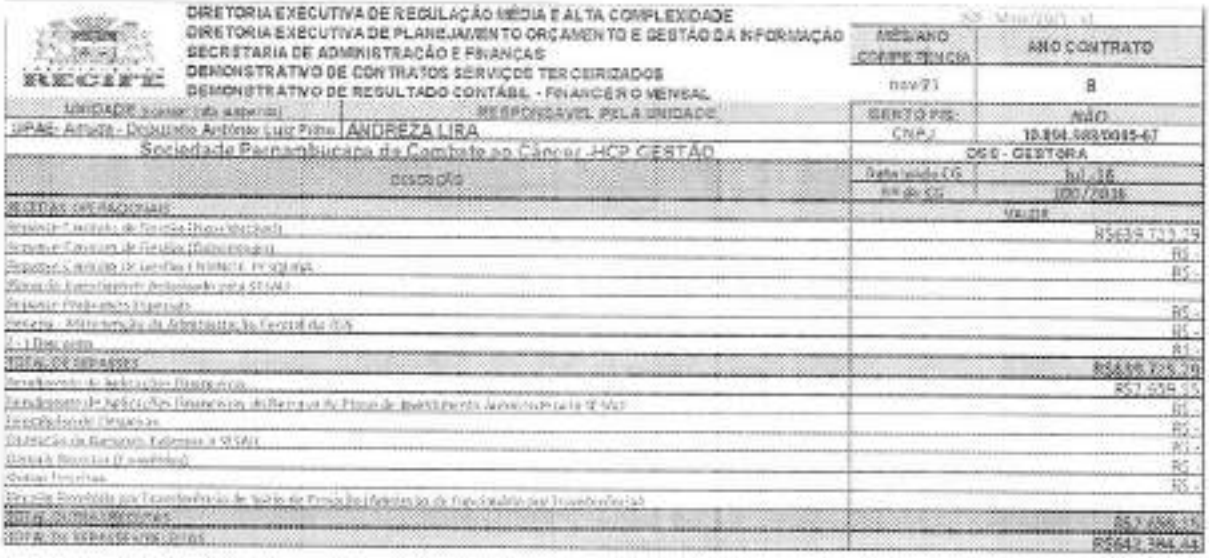
De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Novembro/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou à **UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO,** recursos financeiros que totalizaram o montante **R$ 642.384,44** (seiscentos e quarenta e dois, trezentos e oitenta e quatro, e quarenta e quatro).

Salienta-se que, além do repasse do custeio ordinário, houve formalização de termo aditivo referente ao acréscimo de serviços de reabilitação infantil, visando o

atendimento de crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no valor de **R$102.668,99.**

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Novembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 2.659,15** (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove, e quinze centavos).

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
nov/23	8

UNIDADE (conforme ato aditivo)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	OBRIGATÓRIO	NÃO
UPAE Arcoverde - Dr. Eduardo Antônio Luiz Pinto	ANDREZA LIRA	CNPJ	10.894.989/0085-67
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	

DESCRIÇÃO	Data início CG	01/12/16
	Fim do CG	30/11/2026
RECEITAS OPERACIONAIS		Valor
Repasse Contrato de Gestão (Custeio Mensal)		R$639.719,29
Repasse Contrato de Gestão (Custeio Anual)		R$ -
Repasse Contrato de Gestão (Custeio Eventual)		R$ -
Repasse Emenda Parlamentar para Custeio		
Repasse Emendas Especiais		R$ -
Receita - Alienação de Ativos para Custeio do CG		R$ -
(-) Descontos		R$ -
TOTAL DE REPASSES		R$639.719,29
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$2.659,15
Rendimento de Aplicações Financeiras do Repasse do Fundo de Investimento Administrativo (FIA)		R$ -
Inscrição Evento Congresso		R$ -
Doações de Pessoas Físicas e PJ (PIX)		R$ -
Doação Recebida (Convênios)		R$ -
Outras Receitas		R$ -
Receita Proveniente por Transferência de Saldo de Fonte Não Aplicado do Ano Anterior (ou Transferência)		
SOMA DAS RECEITAS		R$2.659,15
TOTAL DE RECEITAS (+)		R$642.378,44

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pela Unidade de Contrato de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Na análise documental foram identificadas diferenças no item **4 a 7. Prestação de Serviço**, no valor de R$3.518,95 (três mil, quinhentos e dezoito reais, noventa e cinco centavos), conforme podemos observar abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE ARRUDA	NOVEMBRO		
Receitas Operacionais	642.384,44	642.384,44	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU/UCGCOSS	Diferença
1. Pessoal	427.708,85	427.708,86	0,01
2 e 3. Insumo/Material	37.776,43	37.776,43	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	286.989,54	283.470,59	-3.518,95
8. Investimento			0,00
9. Despesas com plano de Investimento autorizado pela SESAU			0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa			0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)			0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**752.474,82**	**748.955,88**	**-3.518,94**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	-110.090,38	-106.571,44	**-3.518,94**
Saldo de Provisão	-53.885,26	-53.885,26	0,00
Despesa Não Acatada			**-3.518,94**
Resultado (Déficit/Superávit)	-56.205,12	-52.686,18	**-3.518,94**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, não foi verificada nenhuma diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da Unidade de Contrato de Gestão, conforme pode-se observar no quadro.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE ARRUDA		FEVEREIRO 2023		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	427.708,85	427.708,86	0,01	427.708,86
1.1. Ordenados (Não Incul férias, 13º e Rescisão)	273.776,33	273.776,33	0	273.776,33
1.2. FGTS	21.376,02	21.376,02	0	21.376,02
1.3. PIS	2.677,35	2.677,36	0,01	2.677,36
1.4. Benefícios	17.597,40	17.597,40	0	17.597,40
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	112.281,75	112.281,75	0	112.281,75
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/UCGOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	58.396,49	58.396,49	0	
Ano de Contrato	8			
Turnover	4,16			
Valor transferido conta crédito provisão	-53.895,26			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE ARRUDA	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pelo Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/UCGOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/UCGOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	29.479,69	21.376,02	8.103,67	0,00

Em relação ao item 1.3. PIS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

UPAE ARRUDA	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pelo Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/UCGOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	2.844,86	2.677,36	167,70	-0,20

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

4.3 Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	12.550,54
SEGURO DE VIDA	450,12
TRANSPORTE	6.336,46
AUXÍLIOS	242,85
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	19.579,97

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	NOVEMBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	1.982,57
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	1.982,57

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	17.597,40

Quadro 6.1 – PCF

UPAE ARRUDA	NOVEMBRO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contabil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1.4. Benefícios	17.597,40	17.597,40	0	0,00

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

4.3. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 112.281,75 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 58.396,49 (a)**, a diferença de **R$ -53.885,26 (c)** , deveria ter sido transferida para a conta bancária de provisão a fim de reduzir os impactos financeiros do sub provisionamento. No entanto, conforme análise bancária feita pela equipe da UCGOSS a Upae Arruda não realizou tal transferência.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

NOVEMBRO 2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	58.396,49
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	112.281,75
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	-295.533,31
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	301.051,80
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	-53.885,26

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$301.051,80** (trezentos e um mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos). Contudo, a unidade não tem utilizado corretamente o valor da conta bancária de provisão que deve ser destinado a pagamentos de férias, décimo terceiro e rescisões. Sendo assim, o saldo bancário não reflete o controle da provisão acumulada.

4.4. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme pode se observar no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

UPAE ARRUDA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	110.867,02	110.867,02	0,00

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

4.5. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foram constatadas divergências expressivas nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo.

UPAE ARRUDA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	1.414,73	1.414,73	0,00

***Onde se lê NGCOSS, leia-se UCGOSS**

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de novembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$37.776,43** (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais, quarenta e três centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 8 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	NOVEMBRO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	28.027,10	28.027,10	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	20.779,18	20.779,18	0,00
2.2. Medicamentos	4.969,10	4.969,10	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0	0	0,00
2.4. Gases Medicinais	2.227,64	2.227,64	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	51,18	51,18	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	9.749,33	9.749,33	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	2.622,21	2.622,21	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.283,97	1.283,97	0,00
3.3. Material Expediente	3.450,49	3.450,49	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.361,11	2.361,11	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.297,01	2.297,01	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	64,1	64,1	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	59,50	59,50	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	4,60	4,60	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	22,65	22,65	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	8,90	8,90	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	37.776,43	37.776,43	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 33.372,66** (trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais, e

sessenta e seis), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	NOVEMBRO		
UPAE ARRUDA 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	20.738,89	20.738,89	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	13.581,88	13.581,88	0,00
2.2. Medicamentos	4.929,37	4.929,37	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	2.227,64	2.227,64	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	0,00	0,00	0
3. Materiais/Consumos Diversos	12.633,77	12.633,77	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	4.914,16	4.914,16	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.850,68	1.850,68	0,00
3.3. Material Expediente	4.139,97	4.139,97	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	1.665,54	1.665,54	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.606,04	1.606,04	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	59,5	59,5	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	59,5	59,5	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	0,00	0,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	63,42	63,42	0,00
Total Insumos SESAU/UGGOSS	33.372,66	33.372,66	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$3.518,95** (três mil, quinhentos e dezoito reais e, noventa e cinco centavos). Esse valor contempla o **item 5.3 Energia elétrica no valor de R$370,51,** à respeito da aplicação de multas e juros.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 23/01/2024 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Além disso, o valor retromencionado, também é referente ao item **5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa jurídica) no valor de R$3.518,95**, por se tratarem de juros e multa e IOF e IR.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa e orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos.

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

Quadro 10 – Demonstrativo de Prestação de serviços

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

UPAE ARRUDA 2023	NOVEMBRO		
	Planilha Contábil	Valores Identificados	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.811,30	1.811,30	0,00
5. Gerais	42.365,21	38.475,75	-3.889,46
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	229.907,95	229.907,95	0,00
7. Manutenção	12.905,08	12.905,08	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	286.989,54	283.100,08	-3.889,46
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Operacionais	286.989,54	283.100,08	-3.889,46

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 11 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	10,00
DEBITOS(2)	1.445.749,69
CREDITOS(3)	1.445.749,69
SALDO FINAL(1-2+3)	10,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	1.518.452,17
RESGATE(2)	805.083,21
APLICAÇÃO(3)	602.130,85
RENDIMENTO(4)	2.659,15
TRIBUTOS(5)	282,93
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	1.317.916,03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 12 – Análise de Contas

UPAE ARRUDA			NOVEMBRO				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE			20,00	R$20,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF / Saldo	0,00
Itaú	7126	19410-3	10,00	1.445.429,69	1.445.429,69	10,00	
[illegible]							
Itaú	7126	19420-2	10,00	320,00	320,00	10,00	
SOMA			20,00	1.445.749,69	1.445.748,69	20,00	

Quadro 13 – Análise de Aplicações

UPAE ARRUDA			NOVEMBRO					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.317.916,63	1.317.916,63
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF / Tributos	0,00 / Saldo Final
Itaú	7226	19410-3	1.217.998,17	804.729,21	602.330,85	1.741,88	282,66	1.016.864,23
Itaú	7226	49215-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]								301.051,30
Itaú	7226	19420-2	300.054,00	320,00	0,00	918,07	0,27	301.051,30
SOMA			1.518.052,17	805.049,21	602.330,85	2.659,95	282,93	1.317.916,63

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os

gestores da **UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ FILHO**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da Unidade de Contratos de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverá ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3 Energia elétrica - R$370,51:** Tratando-se do não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas de qualquer natureza, uma vez que não existe previsão contratual para este fim, em respeito à orientação do parecer 407/2021 CGM.
2) **Item 5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa Jurídica) - R$282,93:** Tratando-se do não acatamento do IOF e IR sobre aplicações financeiras. Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).
3) **Item 5.7.2 Outras despesas gerais (Pessoa Jurídica) - R$3.236,02:** Tratando-se do não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas de qualquer natureza, uma vez que não existe previsão contratual para este fim, em respeito à orientação do parecer 407/2021 CGM.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Fundação Martiniano Fernando - FGH.

Nome: UPA-E MUSTARDINHA	COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023
	Data do inicio do contrato: **26/09/2023**
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDO-FGH**	CNPJ: **09.039.744/0019-13**
CONTRATO: **4801.1021/2023**	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, na UPAE MUSTARDINHA - Dr. Cyro de Andrade Lima em regime de 12 horas/dia.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1021/2023**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife** e a **Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH)**. Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à **Controladoria Geral do Recife** de acordo com o **artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

PARECER FINANCEIRO MENSAL - NOVEMBRO/2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da **UPAE Mustardinha - Unidade Pública de Atendimento Especializado**, referente ao mês de **Novembro de 2023** encaminhado pela Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, constatamos.

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Novembro/2023**, verificou- se que a **Secretaria de Saúde do Recife** não repassou recursos para **UPA-E Mustardinha** neste mês.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Novembro/2023**, rendimentos que totalizaram **R$6.551,88.**

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETENCIA	ANO CONTRATO
RECIFE		11/2023	1
UNIDADE (escolher nas opções)	RESPONSAVEL PELA UNIDADE	SENTO PIS	SIAI
UPAE - Mustardinha	ANA LUISA CINTRA CARVA	CNPJ	09.039.744/0019-13
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Inicio CG Nº do CG VALOR	out-23 fan-09
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Destinado)		R$	-
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão (UPINAE 3 - PSIQUE)			
Plano de Investimento Aprovado pela SES/PE			
Repasse Programas Especiais			
Receita - Remuneração da Administração Central da OSS			
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	-
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	6.551,88
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recurso de Plano de Investimento Aprovado pela SES/PE			
Recebidos de Despesas			
Devolução de Receitas Exercícios Anteriores		R$	-
Demais Receitas (Especificar)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saúde de Pessoas (Atenção de Especialidade Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	6.551,88
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	6.551,88

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelo Instituto e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença no **item 4 a 7. Prestação de Serviço,** no valor de **R$280,82** (duzentos e oitenta e oitenta e dois centavos), conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPAE MUSTARDINHA 2023	NOVEMBRO		
Receitas Operacionais	6.551,88	6.551,88	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SESAU AU/NGCOSS	Diferença
1. Pessoal	232.018,20	232.018,20	0,00
2 e 3. Insumo/Material	25.202,74	25.202,74	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	160.016,42	159.735,60	-280,82
8. Investimento	0	0	0,00
9. Despesas com plano de			0,00
10 Despesas com Ensino e			0,00
11. Despesa(s) de			0,00
TOTAL DE DESPESAS	417.237,36	416.956,54	-280,82
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	-410.685,48	-410.404,66	280,82
Saldo de Provisão	35.491,73	35.491,73	35.491,73
Despesa Não Acatada			280,82
Resultado (Déficit/Superávit)	-446.177,21	-445.896,39	-280,82

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

UPAE MUSTARDINHA		NOVEMBRO		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	232.018,20	232.018,20	0,00	264.175,30
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	169.833,18	169.833,18	0,00	169.833,18
1.2. FGTS	13.317,55	13.317,55	0,00	13.317,55
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	26.480,05	26.480,05	0,00	26.480,05
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	22.387,42	22.387,42	0,00	22.387,42
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	57.879,15	57.879,15	0,00	57.879,15
Ano do Contrato	1			
Turnover	6,78			
Valor transferido conta crédito provisão	35.491,73		0,00	

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

UPAE MUSTARDINHA	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	14.909,92	13.317,55	1.592,38	0,01

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** a FGH teve reconhecido o seu direito à imunidade tributária prevista no parágrafo 7º, do artigo 195, da Constituição Federal sendo, portanto, imune de fazer o recolhimento de do PIS.

4.3. Benefícios

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 6 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	15.955,00
SEGURO DE VIDA	145,95
TRANSPORTE	13.439,18
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**29.540,13**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	3.060,08
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	**3.060,08**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**26.480,05**

Quadro 6.1 – PCF

UPAE MUSTARDINHA	NOVEMBRO/2022				
DESPESA OPERACIONAL	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	26.480,05	26.480,05	0,00	26.480,05	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 57.879,15 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 22.387,42 (a),** a diferença de **R$**

35.491,73 (c) deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 7 – Saldo de Provisão

NOVEMBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	57.879,15
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	22.387,42
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	96.963,45
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	0,00
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	35.491,73

Ressalta-se que a unidade encerrou o seu segundo mês de atividade com um saldo de Provisão efetivo em **R$0,0** (zero reais). Abaixo, portanto, do saldo de provisão estimado.

Sendo assim, recomenda-se que a Unidade solicite a revisão dos cálculos das provisões trabalhistas, e também faça o controle efetivo do saldo bancários da conta de provisão trabalhista, mantendo assim, os valores dentro do que foi estimado.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Férias e 13°

UPAE MUSTARDINHA	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
NOVEMBRO	21.720,23	21.720,23	0,00

4.6. Da Rescisão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Com relação às despesas com rescisões, não foi constatada qualquer divergência nos valores apresentados, conforme evidencia o quadro abaixo:

Quadro 9 – Rescisões

UPAE MUSTARDINHA	RESCISÃO		
	UNIDADE	SESAU AU/NGCOSS	*DIFERENÇA*
NOVEMBRO	667,19	667,19	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item no balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Novembro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$25.202,74** (*conforme pode-se observar no quadro abaixo*).

Quadro 10 – Demonstrativo de Saídas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Análise da Saída de Estoque	NOVEMBRO		
UPAE MUSTARDINHA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.445,71	1.445,71	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.055,84	1.055,84	0,00
2.2. Medicamentos	218,51	218,51	0,00
2.3. Dietas Industrializadas			0,00
2.4. Gases Medicinais			0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)			0,00
2.6. Material de uso odontológico	152,40	152,40	0,00
2.7. Material Laboratorial			0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	18,96	18,96	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	23.757,03	23.757,03	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	11.974,20	11.974,20	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	829,04	829,04	0,00
3.3. Material Expediente	3.635,88	3.635,88	0,00
3.4. Combustível			0,00
3.5. GLP			0,00
3.6. Material de Manutenção	1.636,79	1.636,79	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.172,89	1.172,89	0
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	463,90	463,90	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	75,98	75,98	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	188,00	188,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	188,00	188,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	199,92	199,92	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	5.681,12	5.681,12	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	25.202,74	25.202,74	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 23.757,96,** conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	NOVEMBRO		
UPAE UPAE 2022	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	8.278,41	8.278,41	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	4.959,43	4.959,43	0,00
2.2. Medicamentos	1.772,37	1.772,37	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OrteSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	1.473,79	1.473,79	0,00
2.7. Material laboratorial	35,59	35,59	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	37,23	37,23	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	15.479,55	15479,55	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.018,47	1.018,47	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	829,04	829,04	0,00
3.3. Material Expediente	9.486,95	9.486,95	0,00
3.4. Combustível	0	0	0,00
3.5. GLP	0	0	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.459,29	2459,29	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.183,39	2.183,39	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	275,90	275,90	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	75,98	75,98	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	199,92	199,92	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.685,80	1.685,80	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU /NGCOSS	23.757,96	23.757,96	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

Porém, no item 5.3, foram efetuadas glosas que totalizaram o montante de **R$280,82.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Esse valor é referente ao pagamento de juros, cujo custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OSS devendo, portanto, ser objeto de glosa.

No que diz respeito ao pagamento de juros e multa, a PGM emitiu parecer de nº 407/2021, que dispõe: *"A OSS deve arcar com os custos de eventuais atrasos nos pagamentos por ela devidos a seus fornecedores. Na hipótese de o atraso ter sido ocasionado pela demora nos repasses devidos pelo município à OSS, pode-se até cogitar a inclusão de tais despesas na prestação de contas. Mas trata-se de uma situação a ser analisada caso a caso, não sendo recomendável uma orientação geral a esse respeito."*

Destaca-se, no entanto, que no caso acima, em resposta ao relatório de inconsistências apresentado à OSS em 24/01/2023 não houve qualquer menção por parte da OSS, se o eventual atraso foi ocasionado pela demora no repasse devidos pelo município. Em razão disso, esta unidade financeira, entende pelo não acatamento dos valores relativos a pagamentos de juros/multas no caso concreto apresentado acima.

Quadro 12 – Demonstrativo de Prestação de serviços

UPAE MUSTARDINHA 2023	NOVEMBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	79,89	79,89	0,00
5. Gerais	49.273,03	48.992,21	-280,82
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	99.173,50	99.173,50	0,00
7. Manutenção	11.490,00	11.490,00	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 07	160.016,42	159.735,60	-280,82
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	0,00
8.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
8.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
8.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00
8.4. Outras despesas Investimentos	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	6.810,36	6.810,36	0,00
Total de Despesas Operacionais	166.826,78	166.545,96	-280,82

Durante a análise da documentação do item 5.3, foi detectado a existência de algumas faturas pendentes de pagamento, provenientes da fornecedora de energia elétrica Neoenergia

(CELPE), cujos valores destaco a seguir:


ATENÇÃO! APÓS 26/12/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
Vencto. 17/10/23 | Dt.Inadvto 11/12/23 | Valor 15.071,39 | Vencto | Dt.Inadvto | Valor

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também haver cobrança conforme os ditames previstos na Art. 91 RICMS 615/Anexo. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

UPAE Mustardinha
Vanessa Soba
Coord. Adm. Financeira
19/12/23

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	201,00
DÉBITOS(2)	343.741,36
CRÉDITOS(3)	343.541,36
SALDO FINAL(1-2+3)	1,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	901.839,32
RESGATE(2)	333.198,72
APLICAÇÃO(3)	198,00
RENDIMENTO(4)	6.551,84
TRIBUTOS(5)	0,00
SALDO FINAL(1-2+3+4-5)	575.390,44

Quadro 14 – Análise de Contas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

UPAE MUSTARDINHA/2023			NOVEMBRO			VALOR PCT UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			1,00	1,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Saldos x PCT Saldo	0,00
Bradesco CDB	1251	1347-1	1,00	343.514,36	343.514,36	1,00	
Bradesco CDB	1251	2039-7	200,00	104,00	4,00	0,00	
CONTA CORRENTE PROVISÃO							
Bradesco	1251	2031-1	100,00	100,00	0,00	0,00	
SOMA			101,00	343.637,36	343.537,36	1,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

UPAE MUSTARDINHA/2023			NOVEMBRO					VALOR PCT UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				575.390,44	575.390,48
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Saldos x PCT Tributos	-0,04 Saldo Final
Bradesco CDB	1251	1347-1	569.776,83	337.198,72	0,00	4.197,86	0,00	232.776,17
Bradesco CDB	1251	2039-7	50.162,83	99,00	356,77	0,00	0,00	50.617,60
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO								
Bradesco CDB	1251-3	2091-6	999,58	0,00	99,00	8,21	0,00	1.006,79
							0,00	0,00
SOMA			620.939,24	337.198,72	99,00	4.196,07	0,00	575.390,44

8. DA CONCLUSÃO:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas das notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão com Organizações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Sociais de Saúde menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da UPA-E **MUSTARDINHA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS,** em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

1) **Item 5.3-Energia Elétrica - R$ 280,82:** Conforme parecer nº 0407/2021 emitido pela PGM/PCR, valores referentes a multas, juros e correção monetária não serão acatados, uma vez que seu custeio não está previsto no contrato de gestão firmado com a OS.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão - CTAAF,

Ref. Contrato de Gestão n° 4801.1.71/2020 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa

Nome: HOSPITAL DA PESSOA IDOSA EDUARDO CAMPOS	**NE: 2023.00284/00285**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023	
	Data do início do contrato: 25/09/2020	
OSS: **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**	CNPJ: **09.039.744/0018-32**	
CONTRATO: 4801.1.71/2020	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **4801.1.71/2020**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.** Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da FGH.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Porém para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife, de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL - OUTUBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, referente ao mês de **OUTUBRO de 2023** encaminhado pela **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **OUTUBRO/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA** recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$ 2.681.769,69** (*dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos*).

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **OUTUBRO/2023**, rendimentos que totalizaram **R$ 55.233,97** (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

É importante ressaltar que dentre o valor mencionado, **R$610,68** (seiscentos e dez reais, sessenta e oito centavos) refere-se a rendimentos de aplicações financeiras de recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pela FGH e aprovado pela SESAU.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTABIL - FINANCEIRO MENSAL		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
			10/2023	4
UNIDADE (acrescer tudo suspensa)		RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	SIM
HECPI - AMBULATORIO		Pedro Correia	CNPJ	09038744001812
Fundaçao Gestão Hospitalar Mariziano Fernandes - FGH			OSS - GESTORA	
(+) RELAÇÃO			Conta Fonte CG	SET/2020
			Nº do CG	6803.1.71.2020
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			R$	2.681.769,68
Repasse Contrato de Gestão (Exclusivo p/ [ ])			R$	-
Repasse Contrato de Gestão EXCLUSIVO FEDERAIS			R$	-
Plano de Investimento autorizado pela SESAU			R$	-
Emenda Parlamentar Estadual			R$	-
Rateio - Manutenção da Administração Central da OSS			R$	-
[ ] Desconto			R$	-
TOTAL DE RECEITAS			R$	2.681.769,68
Rendimento de Aplicações Financeiras			R$	55.233,97
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			R$	610,68
Ajustes de Exercício			R$	-
Glosa não revertida (Contratual e SESAU)			R$	-
Outras Receitas Operacionais			R$	-
Outras Receitas			R$	-
Ajuste de Receita para Manutenção do Saldo de Provisão (Acréscimo de Provisão por Insuficiência)				
TOTAL OUTRAS RECEITAS			R$	55.844,65
TOTAL DE RECEITAS/RECEBIDAS			R$	2.737.614,34

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Quanto à análise documental, foram identificadas diferenças nos itens **5.7.2 - Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Guia de depósito judicial referente ao processo trabalhista, no valor de **R$ 12.160,00**, bem como no **Item 1.2-FGTS**, no valor de R$0,02, conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HECPI 2023	OUTUBRO 2023		
Receitas Operacionais	**2.737.614,37**	**2.737.614,37**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	1.486.384,78	1.486.384,80	0,02
2 e 3. Insumo/Material	399.213,77	399.213,77	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.566.115,70	1.553.955,70	-12.160,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela	0,00	0,00	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DA PROVISÃO	**3.451.714,25**	**3.439.554,27**	**-12.159,98**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das provisões	**-714.099,88**	**-701.939,90**	**12.159,98**
Saldo de Provisão	**168.844,61**	**168.844,61**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**12.159,98**
Resultado (Déficit/Superávit)	**-882.944,48**	**-870.784,51**	**-12.159,98**

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, não foi

verificada qualquer diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HECPI DESPESAS OPERACIONAIS	OUTUBRO 2023			
	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	1.486.384,78	1.486.384,80	0,02	1.486.384,80
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.141.811,24	1.141.811,24	0,00	1.141.811,24
1.2. FGTS	91.060,01	91.060,03	0,02	91.060,03
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	136.905,33	136.905,33	0,00	136.905,33
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	116.608,20	116.608,20	0,00	116.608,20
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	285.452,81	285.452,81	0,00	
Ano do Contrato	4			
Turnover	2,42			
Valor transferido conta crédito provisão	168.844,61			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item 1.2. FGTS (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

ESTUDO FGTS SESAU			
FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/AU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
97.419,92	91.060,03	6.359,91	0,02

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos),** com base no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a unidade é isenta de recolher a contribuição social.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	111.854,35
SEGURO DE VIDA	1.330,53
TRANSPORTE	47.717,94
AUXÍLIOS	2.301,46
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	163.204,28

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	10.396,00
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	15.902,95
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	26.298,95

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	136.905,33

Quadro 5.1 – PCF

HECPI DESPESAS OPERACIONAIS	OUTUBRO 2023		
	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença
1.4. Benefícios	136.905,33	136.905,33	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 116.608,20 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/UCGOSS, foi de **R$ 285.452,81 (a),** a diferença de **R$ 168.844,61 (c) ,** deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R$

OUTUBRO 2023	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	285.452,81
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	116.608,20
Saldo Bancario de Provisão (Estimado)	3.289.075,79
Saldo Bancario de Provisão (Efetivo)	3.553.099,04
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**168.844,61**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de **R$3.553.099,04** (*três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, noventa e nove reais e quatro centavos)*, acima, portanto, da Provisão Estimada. Atenta-se para a necessidade de que a Unidade mantenha o valor de provisão dentro do Saldo de Provisão Estimada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
OUTUBRO	71.589,18	71.589,18	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não foram encontradas quaisquer divergências de valores:

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SESAU/NGCOSS	DIFERENÇA
OUTUBRO	45.019,02	45.019,02	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da

conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de OUTUBRO/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$ 399.213,77** (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e sete centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Análise da Saída de Estoque	OUTUBRO 2023		
HECPI 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**234.029,23**	**234.029,23**	**0,00**
2.4. Gases Medicinais	22.240,34	22.240,34	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	345,40	345,40	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.864,41	2.864,41	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	71,96	71,96	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**165.184,54**	**165.184,54**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	9.693,66	9.693,66	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	118.167,05	118.167,05	0,00
3.3. Material Expediente	15.508,70	15.508,70	0,00
3.4. Combustível	2.178,94	2.178,94	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**5.038,79**	**5.038,79**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	4.100,17	4.100,17	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**938,62**	**938,62**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	677,61	677,61	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	261,01	261,01	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	14.597,40	14.597,40	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	**399.213,77**	**399.213,77**	**0,00**

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade, que totalizaram o valor de **R$ 264.730,08** (*duzentos e sessenta quatro mil, setecentos e trinta reais e oito centavos*), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	AGOSTO 2023		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	116.463,72	116.463,72	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	85,40	85,40	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	99,17	99,17	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	148.266,36	148.266,36	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	11.159,64	11.159,64	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	122.046,17	122.046,17	0,00
3.3. Material Expediente	2.842,10	2.842,10	0,00
3.4. Combustível	1.848,64	1.848,64	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	9.263,02	9.263,02	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	9.245,53	9.245,53	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	17,49	17,49	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	17,49	17,49	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.106,79	1.106,79	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	0,00	0,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	264.730,08	264.730,08	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 07 DA PCF

A contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade.

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço, não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e os comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF. No entanto, em decorrência das peculiaridades do contrato de gestão firmado com a OSS, foram efetuadas algumas glosas na prestação de contas apresentada, conforme demonstrado abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HECPI 2023	OUTUBRO 2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.007,54	1.007,54	0,00
5. Gerais	86.768,82	74.608,82	-12.160,00
5.1. Telefonia/Internet	1.470,61	1.470,61	0,00
5.1.1. Telefonia Móvel	540,71	540,71	0,00
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet	929,90	929,90	0,00
5.2. Água	15.486,83	15.486,83	0,00
5.4. Alugueis/Locações	57.851,38	57.851,38	0,00
5.7. Outras Despesas Gerais	12.460,00	300,00	-12.160,00
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	12.460,00	300,00	-12.160,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.383.055,31	1.383.055,31	0,00
6.1. Assistência Médica	1.029.718,26	1.029.718,26	0,00
6.1.1. Pessoa Jurídica	976.171,05	976.171,05	0,00
6.1.1.1. Médicos	791.787,41	791.787,41	0,00
6.1.1.2. Laboratório	176.515,64	176.515,64	0,00
6.3. Administrativos	353.345,05	353.345,05	0,00
6.3.1. Pessoa Jurídica	351.635,25	351.635,25	0,00
6.3.1.1. Serviços Domésticos	22.858,52	22.858,52	0,00
6.3.2. Pessoa Física	1.709,80	1.709,80	0,00
6.3.2.1. Apoio Administrativo, Tecnico e Operacional	1.709,80	1.709,80	0,00
7. Manutenção	95.284,03	95.284,03	0,00
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)	95.284,03	95.284,03	0,00
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	94.474,03	94.474,03	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.566.115,70	1.553.955,70	12.160,00

- 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica): Guia de depósito judicial referente ao processo trabalhista nº 0000124-75.2023.5.06.0004. **Não acatada - Valor: R$12.160,00**

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		10/2023	4

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
HECPI - AMBULATÓRIO	Pedro Correia

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	VALOR	
SALDO INICIAL (1)	R$	2,00
REPASSES (2)	R$	20.344.717,56
UTILIZAÇÃO (3)	R$	20.344.716,56
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	R$	1,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	VALOR	
SALDO ANTERIOR (1)	R$	5.738.939,10
RESGATES (2)	R$	8.609.913,26
APLICAÇÕES (3)	R$	8.581.970,29
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	R$	55.844,65
TX BANCÁRIA (5)	R$	-
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)	R$	5.358.776,78

Quadro 14 – Análise de Contas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

	HECPI 2023			OUTUBRO/23			VALOR PCF
	Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			1,00
	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF: 0,00 / Saldo
Custeio	BRADESCO	286	31310-6	1,00	13.814.485,18	13.814.485,18	1,00
Investimento	BRADESCO	286	31316-5	0,00			0,00
	CONTA CORRENTE PROVISÃO			CONTA CORRENTE PROVISÃO			
Provisão	BRADESCO	286	31313-0	1,00	6.530.232,38	6.530.231,36	0,00
			TOTAL =>	2,00	20.344.717,56	20.344.716,56	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

				OUTUBRO/23					VALOR PCF
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				5.756.776,81	5.756.776,78
APLICAÇÃO FINANCEIRA				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF:	0,03
BANCO		AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Investimento	BRADESCO	286 - CDB	31316-6	782.997,10	1.179.533,45	1.521.611,23	16.570,41	0,00	2.141.845,29
Investimento	BRADESCO	286 - Invest	31316-6	0,00	4.821.283,35	4.820.862,76	420,62	0,00	0,03
Custeio	BRADESCO	286 - CDB	31316-5	61.218,93	0,00	0,00	610,58	0,00	61.829,51
Custeio	BRADESCO	286 -Invest	31316-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO					3.553.899,04
Provisão	BRADESCO	286 - Invest	31313-0	0,00	1.235.343,34	1.235.302,30	58,16	0,00	17,54
Provisão	BRADESCO	286 - CDB	31313-0	4.664.793,16	1.368.913,05	0,00	38.181,39	0,00	3.553.081,53
			SOMA	5.728.929,09	8.609.073,25	8.581.976,29	55.844,68	0,00	

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades das notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica

foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pelo Núcleo de Gestão menor ou igual que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise. Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado aos gestores do HECPI, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise do Núcleo de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

- **5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Guia de depósito judicial referente ao processo trabalhista nº 0000124-75.2023.5.06.0004, não acatada, de acordo com o item 4.2, do parecer da PGM/PC nº 0407/2021. **Valor: R$12.160,00**

> 4.2. Encargos trabalhistas em geral fazem parte dos custos decorrentes da execução contratual, podendo ser incluídos nos planos de trabalho e prestações de contas correspondentes. Contudo, no que diz respeito a "despesas com processo judicial de natureza trabalhista", não se tratam de custos diretamente relacionados ao cumprimento do objeto pactuado. Ao contrário, são despesas decorrentes do eventual descumprimento da legislação trabalhista pela organização social parceira. É a responsabilidade pelo cumprimento de tais encargos é da OSS. Assim, **entendo que, em princípio, não deve ser permitido incluir tais despesas na prestação de contas.** Ainda que surja discussão sobre eventual responsabilidade subsidiária da Administração, é algo que deve ser resolvido na esfera judicial e não constar na prestação de contas como despesa atinente à execução do objeto pactuado no contrato de gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

À Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização.

Ref. Contrato de Gestão nº 028/2016 – Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)/ Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha.

Nome: Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha	**NE: 2023. 04043/04058/04076/ 04058/04187**	**OB:**
	COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2023	
	Data do início do contrato: 05/04/2016	
OSS: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO	CNPJ: **10.894.988/0004-86**	
CONTRATO: 028/2016	Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo contratado, no Hospital da Mulher do Recife - Dra. Mercês Pontes Cunha, em regime de 24 horas/dia.	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A **Unidade de Contratos de Gestão com OSS (UCGOSS)** elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão **100/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Saúde do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão.**

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos fornecidos pelos colaboradores da OSS citada acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

É importante destacar que o escopo deste trabalho foi tão somente uma análise dos indicadores quantitativos das informações recebidas, identificando origem e aplicação de recursos. Para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário a realização de um processo de Auditoria, cuja atribuição é dada à Controladoria Geral do Recife de acordo com o artigo 3°, §2º, inciso III, da Lei 19.082/2023.

PARECER FINANCEIRO MENSAL – OUTUBRO DE 2023

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2023** encaminhado pela **Pernambucana de Combate ao Câncer – HCP Gestão**, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO:

Restou constatado que TODAS as abas da Planilha Contábil-Financeira (PCF) foram corretamente preenchidas e estão de acordo com as diretrizes contidas na Resolução TC Nº 154, de 15 de Dezembro de 2021.

2. RECEITA OPERACIONAL:

De acordo com o levantamento realizado e tomando como base o mês de **Outubro/2023,** verificou- se que a Secretaria de Saúde do Recife repassou ao **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, recursos financeiros que totalizaram o montante de **R$10.279.058,15** (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos). Porém o preenchimento da aba contábil - financeira, a unidade informou no campo "Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)" o valor de R$ 7.529.512,36 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos). Esse valor refere-se apenas ao repasse contratual do referido mês de outubro/2023, não informando o valor de R$ 3.199.659,98 (três milhões, cento e noventa e nove mil,

seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), valor referente ao pagamento de quantia retroativa devida pelo reajuste do Contrato de Gestão calculado considerando IPCA do período compreendido entre julho/2021 e junho/2022. No decorrer dos relatórios de inconsistências foi solicitado que a unidade corrigisse esse campo de Receita, pois trata-se de regime de caixa, porém a unidade não realizou o ajuste.

No que concerne às receitas obtidas pela unidade, após criteriosa análise nos extratos bancários disponibilizados, foi verificado que a unidade auferiu no mês de **Outubro/2023,** rendimentos que totalizaram **R$ 15.510,58** (quinze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). É importante ressaltar que o valor mencionado, refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.

Quadro 1 – Composição da Receitas Operacionais

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MES/ANO COMPETENCIA	ANO CONTRATO
		10/2023	7
UNIDADE (nome fantasia completo)	RESPONSÁVEL	ISENTO PIS	NÃO
HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho	CNPJ	10.384.938/0004-99
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	Maio/2016
		Nº do CG	28/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão - Custeio (Fixo)		R$	7.529.707,16
Repasse Contrato de Gestão (Contingência)		R$	
Repasse Contrato de Gestão (INCENTIVO)		R$	
Parcela de Financiamento Participação pelo SUS		R$	
Repasse Programas Especiais		R$	
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS		R$	
(-) Desconto		R$	
TOTAL DE REPASSES		R$	7.529.532,86
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	15.510,58
Rendimento de Aplicações Financeiras (do Tesouro de Itaipu de Investimento Automático/SIAC)		R$	
Reembolso de Diversos		R$	
Contribuição Patronal Cedidos (INSS)		R$	
Outras Receitas (Locação)		R$	
Outras Receitas		R$	
Receita Recebida pela Transferência de Saída de Acervo (Mobiliário)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	15.510,58
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	7.545.077,94

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL:

Para esta análise os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pela OSS e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão, valores menores que R$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências. Após análise documental foi identificada diferença nos seguintes itens,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

conforme podemos observar abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMR 2023	OUTUBRO		
Receitas Operacionais	**10.744.568,73**	**10.744.568,73**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**UNIDADE**	**SESAU/NGCOSS**	**Diferença**
1. Pessoal	5.101.868,73	5.101.868,69	-0,04
2 e 3. Insumo/Material	692.964,20	692.964,20	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.103.477,80	964.087,01	-139.390,79
8. Investimento			0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SESAU	1.138.563,39	1.138.563,39	0,00
10.Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	14.114,22	13.714,32	-399,90
TOTAL DE DESPESAS	**8.050.988,34**	**7.911.197,61**	**-139.790,73**
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença antes das	**2.693.580,39**	**2.833.371,12**	**139.790,73**
Saldo de Provisão	**249.172,39**	**249.172,39**	**0,00**
Despesa Não Acatada			**139.790,73**
Resultado (Déficit/Superávit)	**2.444.408,00**	**2.584.198,73**	**-139.790,73**

Fonte: Documentações das Prestações de Contas encaminhadas pela unidade

Nota: Elaborado pela Equipe

**Onde se lê NGOCSS, leia-se UCGOSS*

4. DESPESA PESSOAL

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF:

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1.** Ordenados, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da Unidade de Contratos de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HMR	OUTUBRO/2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	5.101.868,73	5.101.868,69	-0,04	5.101.868,69
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	4.046.308,70	4.046.308,70	0,00	4.046.308,70
1.2. FGTS	326.037,24	326.037,24	0,00	326.037,24
1.3. PIS	40.769,22	40.769,19	-0,03	40.769,19
1.4. Benefícios	55.830,65	55.830,64	-0,01	55.830,64
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	632.922,92	632.922,91	-0,01	632.922,91
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
Cálculo de Provisão	882.095,30	882.095,30	0,00	882.095,30
Ano de Contrato	7		0,00	
Turnover	1,39			
Valor transferido conta crédito provisão	249.172,39			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 4 – Demonstrativo do FGTS

HMR	ESTUDO FGTS SESAU			
	FGTS Pago Pela Unidade (GUIAS)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Ativos)*	*FGTS SESAU/NGCOSS (Férias, 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	369.349,62	326.037,24	43.312,38	0

Em relação ao item **1.3. PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5 – Demonstrativo do PIS

HMR	ESTUDO PIS SESAU			
	PIS Pago Pela Unidade (GUIA)*	*PIS (Ativos)*	*PIS SESAU/NGCOSS (Férias e 13º e Rescisão)*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	46.183,24	40.769,19	5.414,05	0

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença expressiva entre os valores informados na folha de pagamento e os valores efetivamente pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	4.680,00
SEGURO DE VIDA	5.104,39
TRANSPORTE	67.777,99
AUXÍLIOS	6.597,94
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**84.160,32**

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2023	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	28.329,68
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	**28.329,68**
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	**55.830,64**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Quadro 5.1 – PCF

DESPESA OPERACIONAL	OUTUBRO/2023				
	Planilha Contábil	Análise SESAU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise	Observação
1.4. Benefícios	55.830,65	55.830,64	-0,01	55.830,64	

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/UCGOSS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R$ 632.922,91 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise, foi de **R$ 882.095,30 (a).** A diferença de **R$ 249.172,39 (c),** deverá ser transferida para a conta de provisão.

Quadro 6 – Saldo de Provisão

OUTUBRO	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	882.095,30
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	632.922,91
Saldo Bancário de Provisão (Estimado)	-1.958.052,47
Saldo Bancário de Provisão (Efetivo)	12.527.746,95
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	**249.172,39**

Ressalta-se que o Saldo Bancário de Provisão atualmente é de R$12.527.746,95 (doze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Contudo, a unidade não tem utilizado corretamente o valor da conta

bancária de provisão que deve ser destinada a pagamentos de férias, décimo terceiro e rescisões. Sendo assim, o saldo bancário não reflete o controle da provisão acumulada.

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve qualquer divergência expressiva entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

HMR	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE	*SESAU/NGCOSS*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	565.039,35	565.039,34	0,01

4.6. Da Rescisão

Com relação às despesas com rescisões, não houve qualquer divergência entre os valores informados, conforme se pode observar no quadro abaixo.

HMR	RESCISÃO		
	UNIDADE	*SESAU/NGCOSS*	*DIFERENÇA*
OUTUBRO	67.883,57	67.883,57	0,00

5. ESTOQUE DA UNIDADE - ITEM 2 E 3 DA PCF

No que concerne ao estoque da unidade, mensalmente, é realizada uma criteriosa análise nas movimentações de entrada e saída de produtos. No entanto, se faz necessário esclarecer que a Planilha Contábil Financeira – PCF considera apenas o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais apresentadas pela Unidade que é confrontada com o relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, a análise é feita através da

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

comparação do valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF.

Convém ressaltar que os valores constantes no balancete contábil, são considerados como despesa (consumo) e o cálculo é feito através da soma das saídas para setor, para paciente e eventuais baixas (perecimento, perda, etc.), deduzindo os valores provenientes de eventuais devoluções setor, de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante a competência de Outubro/2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de **R$692.964,20** (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 9 – Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	OUTUBRO		
HMR 2023	Planilha Financeira	Consumo Estoque	Diferença
2. Insumos Assistenciais	420.426,76	420.426,76	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	237.367,54	237.367,54	0,00
2.2. Medicamentos	133.142,46	133.142,46	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	18.853,12	18.853,12	0,00
2.4. Gases Medicinais	36.063,84	36.063,84	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	7,05	7,05	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	14.994,75	14.994,75	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	272.537,44	272.537,44	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	52.771,22	52.771,22	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	145.092,84	145.092,84	0,00
3.3. Material Expediente	13.464,86	13.464,86	0,00
3.4. Combustível	6.282,63	6.282,63	0,00
3.5. GLP	860,84	860,84	0,00
3.6. Material de Manutenção	11.644,28	11.644,28	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	7.782,28	7.782,28	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	3.862,00	3.862,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	390,00	390,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	3.472,00	3.472,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	25.927,76	25.927,76	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	8895,01	8895,01	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	692.964,20	692.964,20	0,00

Da mesma forma, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de

entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 815.176,75** (oitocentos e quinze mil, cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	OUTUBRO		
HMR 2023	RELATORIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	496.212,68	496.212,68	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	247.634,68	247.634,68	0,00
2.2. Medicamentos	164.577,93	164.577,93	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	25.316,33	25.316,33	0,00
2.4. Gases Medicinais	42.146,83	42.146,83	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	16.536,90	16.536,90	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	318.964,11	318.964,11	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	54.074,64	54.074,64	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	144.663,56	144.663,56	0,00
3.3. Material Expediente	16.469,99	16.469,99	0,00
3.4. Combustível	5.400,00	5.400,00	0,00
3.5. GLP	9.083,72	9.083,72	0,00
3.6. Material de Manutenção	84.828,38	84.828,38	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	29.965,24	29.965,24	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	54.863,09	54.863,09	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	53.411,50	53.411,50	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	1.451,59	1.451,59	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	4159,10	4159,10	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	254,68	254,68	0,00
Total Insumos SESAU/NGCOSS	815.176,79	815.176,75	0,00

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ITENS 04 AO 10 DA PCF

No que diz respeito à análise das despesas com prestação de serviço não foi encontrada qualquer divergência entre as notas fiscais e comprovantes de pagamento apresentados pela Unidade e os valores declarados na PCF.

No entanto foram efetuadas glosas no montante de **R$139.790,69** (cento e trinta e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

nove mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) relacionadas ao **item 5. Gerais,** no valor de R$ 2.897,65 (dois mil, oitocentos e noventa e sete e sessenta e cinco centavos), no valor de R$ 136.493,14 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e catorze centavos), referente ao item **6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços,** bem como de R$399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referente ao **item 10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es).**

Vale salientar que no tocante a contratação de serviços gerais, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade. No que diz respeito à análise citada acima foram encontradas divergências que serão apresentadas posteriormente.

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de serviços

HMR 2023	OUTUBRO		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.584,94	3.584,94	0,00
5. Gerais	307.054,92	304.157,27	-2.897,65
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	622.210,38	485.717,24	-136.493,14
7. Manutenção	170.627,56	170.627,56	0,00
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	14.114,22	13.714,32	-399,90
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.117.592,02	977.801,33	-139.790,69

7. ESTUDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As informações referentes aos valores acerca da disponibilidade financeira da Unidade, foram conferidos com base no valor declarado na PCF e os extratos bancários apresentados pela unidade. Após análise minuciosa dos extratos das contas correntes e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

fundos de aplicação da Unidade, não foi constatada qualquer divergência de valores, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 13 - PCF - Disponibilidade de recursos

CONTA CORRENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL(1)	30,01
DÉBITOS(2)	33.503.027,34
CRÉDITOS(3)	33.503.037,34
SALDO FINAL(1-2+3) ⟹	**40,01**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
SALDO INICIAL(1)	9.774.470,87
RESGATE(2)	7.811.854,01
APLICAÇÃO(3)	12.389.808,12
RENDIMENTO(4)	15.510,58
TRIBUTOS(5)	2.897,65
SALDO FINAL(1-2+3+4-5) ⟹	**14.365.127,91**

Quadro 14 – Análise de Contas

HMR			ABRIL 2023				VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			30,00	30,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Diferença Análise x PCF Saldo	0,00
Itaú - Custeio	7226	19060-6	10,00	13.271.443,26	13.271.443,26	10,00	
Itaú - Investimento	7226	44849-1	0,00	1.619.692,56	1.619.702,56	10,00	
CONTA CORRENTE NÃO USO							
Itaú - Provisão	7226	19400-4	10,00	1.666.628,24	1.666.628,24	10,00	
SOMA			20,00	16.557.764,06	16.557.774,06	30,00	

Quadro 15 – Análise de Aplicações

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

HMR			OUTUBRO 2023					VALOR PCF UNIDADE
ACOMPANHAMENTO DE SALDOS			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				14.365.127,91	14.365.127,91
			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Analítico x PCF	0,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos	Saldo Final
Itaú - Custeio	7226	19080-6	373.371,78	1.687.867,35	1.821.823,11	348,36	191,14	511.389,18
Itaú - Investimento	7226	44849-1	470.417,65	3.902,43	0	1.615,88	14,67	472.136,39
Itaú - PL	7226	47687-2	0,00	114.668,73	968.415,37	114,59	5,95	853.855,25
APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEM PROVISÃO								
Itaú - Provisão	7226	19400-4	8.937.681,52	4.000.920,00	7.599.659,64	13.411,65	2.685,88	12.527.746,15
SOMA			9.771.470,95	5.807.358,51	10.389.898,12	15.890,48	2.897,64	14.365.127,91

8. Da Conclusão:

Esta análise é documental, realizada pela conferência das informações enviadas pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas as validades as notas fiscais de entrada no estoque, considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

O manual para orientar essa análise das prestações de contas é o utilizado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco-SES. Esse manual será utilizado até a criação de um manual próprio da Secretaria de Saúde do Recife.

Os valores referentes às diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela Unidade de Contratos de Gestão menor que R$1,00 (um real) foram consideradas como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que os relatórios de divergências foram encaminhados para os gestores da **HMR - Dra. Mercês Pontes Cunha**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da Unidade de Contratos de Gestão, que por fim, de acordo com o manual, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS**, em virtude dos lançamentos abaixo que deverão ser objeto de glosa:

Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica) – Nos termos do artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, as organizações sem finalidade lucrativa que desenvolvam atividades que favoreçam o interesse público, como saúde, educação gozam de imunidade tributária sobre o Imposto sobre Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Sendo assim, os valores discriminados deverão ser objeto de glosa. Orientamos que a unidade verifique com o banco a possibilidade do não pagamento desses impostos. Valor da glosa: R$ 2.897,65.

Item 6.1.1.1. Médicos – Como salientamos anteriormente, no tocante a contratação de serviços médicos, o trabalho de análise realizado engloba também o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços. No caso de prestadores de serviços terceirizados, também é feita análise na frequência (escala) do prestador de serviço contratado e o número de atendimentos realizados, de acordo com relatório emitido pelo sistema da Unidade. Após sucessivas solicitações, a Unidade não enviou documentação comprobatória da execução dos serviços médicos dos seguintes prestadores:

- CONSULTÓRIO MÉDICO TIAGO BACHA SILVA LTDA ME, referente à NF nº 221 no valor de R$ 9.000,00;

- CRITICAL PED SERVIÇO MÉDICO DE TERAPIA INTENSIVA, referente à NF nº 42 no valor de R$ 3.756,00;

- MEDCENTER ATIVIDADES MÉDICAS, referente à NF nº 804 no valor de R$ 5.684,50;

- MEDMAIS ATIVIDADES MEDICAS LTDA, referentes às NFs nº 946 e 957 nos valores de R$ 14.188,50 e R$ 7.824,38 respectivamente;

- NOVAL MEDICINA LTDA, referente à NF nº 214 no valor de R$ 8.730,00;

- OFTALMOCENTER LTDA, referente à NF nº 757 no valor de R$ 4.500,00;

- PROGRAMAMED CONSULTAS MEDICAS LTDA, referente à NF nº 497 no valor de R$ 10.651,75;

- TOP LIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, referentes às NFs nº 19 e 20 nos valores de R$ 47.726,25 e R$ 11.475,73 respectivamente;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

- WILLA BARRETO DERMATOLOGIA CLÍNICA, referente à NF nº 73 no valor de R$ 1.000,00;

- ALL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente à NF nº 7012 no valor de R$ 7.512,00.

Item 6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares - A NF 2425 do prestador LINUS LOG LTDA ME foi cancelada e substituída pela 2460, conforme consulta da PCR ao portal da prefeitura de jaboatão dos guararapes, no entanto a unidade não alterou no anexo IV os dados da nova nota fiscal (2460). Sendo assim o valor de R$1.361,57 foi glosado.

Item 6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas – Após sucessivas solicitações, a Unidade não enviou documentação comprobatória com a relação de funcionários e o motivo da viagem referente a fatura 56360 do prestador PONTUAL VIAGENS no valor de R$3.082,46.

Item 10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es) - A NF nº 1.285 do prestador MOURA VIDROS LTDA não será acatada tendo em vista a prescrição do prazo para apresentação de notas fiscais de competências anteriores que é de até 3 meses conforme Manual. Sendo assim o valor de R$399,90 foi glosado.

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater*. Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

NUCLEO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO OSS

É a nossa análise técnica, elaborada conforme Manual de Prestação de Contas da DGMMAS/SES-PE, que será remetida à Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CTAAF, em consonância ao previsto no Contrato *mater.* Este parecer será emitido em quatro vias de igual teor, sendo uma via para os arquivos da Secretaria de Saúde, uma via para encaminhamento à Controladoria Geral do Recife, uma via para a entidade analisada e uma via para o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Gerson Cruz Santos
Matrícula 104.146-0
Gestor Gov. - Controle Interno

Revisão e análise jurídica:

Mário Rodolfo Chaves da Silva
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde
Matrícula: 118.762-7
SESAU/CGAB(SEGEP)/UCGOSS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cadc3c9a-2540-4d65-bf1e-a4fd8ce653b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL Nº 004/2024

Unidade Pública de Atendimento Especializado Deputado Antônio Luiz Filho - UPAE Arruda

CONTRATO DE GESTÃO N.º 100/2016

Objeto: Encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito do Contrato de Gestão nº 100/2016, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde – SESAU, e a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, cujo objeto é a operacionalização, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde da Unidade Pública de Atendimento Especializado Deputado Antônio Luiz Filho - UPAE Arruda

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria nº 042, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1. Análise Financeira da Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPAE Arruda) - Dep. Antônio Luiz Filho referente à execução do contrato, concernente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

1.1 Considerações Preliminares

A Unidade Pública de Atendimento Especializado (**UPAE ARRUDA**) é unidade gerida pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco, conforme dispõe o Contrato de Gestão nº 100/2016 e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) e a aludida Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde.

O presente Relatório é baseado na análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS)**, no período de janeiro a setembro, e pela **Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras**, as quais efetuaram estudo quantitativo com o objetivo de evidenciar a situação contábil-financeira acerca do resultado auferido no período compreendido entre os meses de Janeiro 2023 a Dezembro de 2023, visando subsidiar eventual ressarcimento de déficit ou devolução de superávit identificado.

As aludidas análises estão demonstradas e especificadas através dos Pareceres anexos ao presente Relatório, os quais são parte integrante deste instrumento e contemplam todos os meses indicados, tendo sido elaborado um Parecer para cada mês do exercício, considerando as Planilhas Contábil Financeira (PCF) apresentadas e a evidência do registro de determinadas despesas.

Para tanto, preliminarmente, **as Equipes Financeiras ora qualificadas** efetuaram as análises das Prestações de Contas mensais, e, posteriormente, encaminharam os resultados, que por sua vez consolidam os dados para a apuração do resultado.

Isto posto, tem-se que o presente documento fundamentou-se nos resultados contidos na Planilha Contábil Financeira (PCF) concernente ao período descrito,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

juntamente com os arquivos comprobatórios das despesas, de acordo com os critérios estabelecidos no **Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, elaborado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES. Esse manual foi utilizado por analogia nas análises realizadas,** e também como base metodológica fundamental para padronização dos relatórios financeiros das unidades de saúde.

Assim, realizou-se a análise contábil financeira de todos os documentos apresentados nas prestações de contas dos meses de **Janeiro a Dezembro/2023**, sendo verificado se para os valores apresentados existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atestos e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, bem como constatou-se se as despesas são permitidas pelos termos que regem o Contrato de Gestão firmado.

Por último, os valores menores que R$1,00 (um real), encontrados em estudos de comparação entre as aludidas equipes financeiras e as Organizações Sociais de Saúde, serão considerados como arredondamento do sistema/Excel.

Dessa forma, o presente relatório será apresentado em quatro blocos, a saber: **Receitas, Despesas com Pessoal, Despesas com Estoque e Despesas com Prestação de Serviços**, destacando-se, por fim, o comparativo das informações financeiras da unidade e da análise encontrada.

1.2 Análise das Receitas

A análise das receitas operacionais é realizada conforme os documentos apresentados pela Unidade, a saber: Cópia do recibo e nota fiscal, bem como de outras receitas (rendimentos de aplicação) incluídas no relatório.

Para fins de cumprimento dos serviços pactuados, foram repassados como receita a importância de **R$ 7.667.332,38 (sete milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)**, além disso, no decorrer do período foi auferido rendimentos de aplicação no valor de **R$ 9.290,42 (nove mil e**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), denominado outras receitas, conforme tabela 01:

Tabela 01 - Receita Janeiro a dezembro/2023 da UPAE ARRUDA

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MES/ANO	2023	RECEITA/RATEIO	8
UPAE Arruda - Hospital de Arruda Luiz Fitipaldi	ANDREZA LIRA	ISENTO PIS		NAO	
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer -HCP GESTÃO		CNPJ		10.854.580/0005-67	
		DRS - GESTORA			
descrição		Saldo Inicial (R$)		36.26	
		Rateio (R$)		396,289.6	
RECEITAS HOSPITALARES					
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
TOTAL DE RECEITAS		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
[illegible]		R$			
TOTAL DE DESPESAS		R$			
TOTAL DE RENDIMENTOS		R$			

É importante ressaltar que no escopo da quantia mencionada, o valor de **R$ 62.326,39 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos**), refere-se aos recursos recebidos para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pelo SPCC-GESTÃO e aprovado pela SESAU.

Dessa forma, as informações das tabelas acima foram produzidas através de dados extraídos dos extratos bancários da unidade, (conta de custeio e investimento), para assim confirmar o efetivo recebimento dos valores informados como receitas.

1.3 Análise das Despesas com Pessoal.

No que diz respeito à análise das despesas com pessoal, tomou-se como suporte os documentos apresentados pela unidade referente à folha de RH - CLT, sendo eles: cópia do resumo geral da folha de pagamento (ativo e jovem aprendiz); cópia das guias,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

por regime de competência, e comprovantes de recolhimento dos impostos ou autenticação bancária do FGTS; comprovantes de pagamentos dos benefícios concedidos aos funcionários da unidade; os comprovantes de despesa referentes às demissões (folha de rescisão e GRRF), 13º (resumo geral) e férias (resumo geral), incluindo os impostos; além da Planilha Contábil Financeira (PCF) enviada pela Unidade de Saúde.

Para efeitos metodológicos, destaca-se que o valor apresentado no grupo 1. Pessoal é resultado da soma dos seguintes itens:

1.1 Ordenados (não inclui férias, 13º e rescisão, apenas o registro dos proventos das folhas de pagamento de ativos);

1.2 FGTS;

1.3 PIS (calculado através das bases apresentadas nas folhas concernentes);

1.4 Benefícios (verificado através das notas fiscais e/ou recibos dos benefícios, seus respectivos pagamentos e os devidos desconto em folha) e

1.5 Despesas com férias, 13º e rescisão (verificação dos proventos e bases de FGTS e PIS relacionados a estes, bem como os termos de rescisões e seus respectivos pagamentos).

Após análise, foi realizada a comparação entre os valores encontrados pelas equipes financeiras da **NGOCSS** e **UCGOSS**, de acordo com cada período de competência, com os apresentados pela unidade na Planilha Contábil-Financeira (PCF).

Na Tabela 04, a seguir apresentada, não foi verificada qualquer diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira, ressaltamos que a diferença de R$ - 6,47 se refere ao ajuste de arredondamento menores de R$ 1,00 que ocorreram durante o ano, como pode ser comprovado nos pareceres mensais que estão anexos ao presente Relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Tabela 04 - Despesas com pessoal.

UPAE ARRUDA	TOTAL 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	3.954.910,11	3.954.903,64	-6,47	3.954.903,64
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.855.853,70	2.855.853,70	-00	2.855.853,70
1.2. FGTS	218.702,34	218.699,27	-3,07	218.699,27
1.3. PIS	28.166,63	28.163,24	-3,39	28.163,24
1.4. Benefícios	209.158,29	209.158,29	0,00	209.158,29
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	643.029,15	643.029,15	0,00	643.029,15

A análise acima está discriminada nos pareceres mensais dos meses de janeiro a dezembro do ano 2023, os quais estão anexos e são parte integrante do presente Relatório.

1.4 - Análise das Entradas e Despesas com Estoque

Para efeitos metodológicos, as despesas com estoque representam os grupos dos itens 2 e 3 da planilha contábil financeira, nomeados por insumos assistenciais e materiais/consumo diversos, respectivamente. As despesas com insumos assistenciais incluem a aquisição de materiais descartáveis, de penso, medicamentos, gases medicinais, órteses, próteses, material de uso odontológico, material laboratorial, entre outros. Já o grupo dos materiais/consumos diversos inclui despesas com material de higienização e limpeza, material/gêneros alimentícios, material de expediente, combustível, GLP, material de manutenção, entre outros.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

A análise de entrada de produtos no estoque pela equipes financeiras foi realizada por meio de conferência das notas fiscais com o relatório de entrada do sistema de estoque (MV-Sistema), atentando-se, além dos valores, o CNPJ, a competência, o atesto de recebimento, e a classificação dos itens de gasto dos produtos adquiridos pela unidade, conforme veremos na tabela 05.

Quanto à análise das saídas, o valor apresentado na Planilha Contábil Financeira Mensal – PCF, refere-se ao consumo de produtos do estoque, evidenciado por competência.

Para tanto, verificou-se os valores apresentados na Planilha Contábil-Financeira com a Memória de Cálculo do Estoque, elaborada em conformidade com as informações do relatório de Balancete Contábil Mensal – Analítico, para a qual aplica-se o seguinte cálculo visando a apuração do consumo: **= Saída para Setor + Saída para Paciente + Baixa – Devolução de Setor (entrada) – Devolução de paciente (entrada) – Doação de Produtos(entrada) – Contagem (entrada)**, sendo este o valor validado para fins de prestação de contas, por ser considerado o consumo efetivo.

Não foi verificada qualquer diferença entre os valores apresentados nesse cenário, e para uma melhor compreensão da análise dos itens de estoque no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, seguem as tabelas de entrada (05) e saída (06):

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Tabela 05 - Entradas Notas fiscais no estoque - 2023

Analise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	TOTAL ANO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	226.187,68	226.187,68	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	142.910,52	142.910,52	0,00
2.2. Medicamentos	47.188,70	47.188,70	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	14.257,36	14.257,36	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	21.750,50	21.750,50	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	125.826,12	125.826,12	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	39.193,47	39.193,47	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	10.547,98	10.547,98	0,00
3.3. Material Expediente	35.369,80	35.369,80	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	23.630,10	23.630,10	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	21.480,90	21.480,90	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	2.149,20	2.149,20	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informatica	1.166,40	1.166,40	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	971,80	971,80	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	11,00	11,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.449,85	3.449,85	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	13.665,42	13.665,42	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	351.963,80	351.963,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Tabela - 06 Despesas com estoque - 2023

Análise da Saída de Estoque	TOTAL ANO		
UPAE ARRUDA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**232.655,36**	**232.655,36**	**0,00**
2.1. Materiais Descartaveis/Materiais de Penso	144.617,79	144.617,79	0,00
2.2. Medicamentos	40.216,77	40.216,77	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	14.558,33	14.558,33	0,00
2.5. OPME (Ortoses, Proteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontologico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	33.262,47	33.262,47	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**128.386,04**	**128.386,08**	**0,04**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	40.998,25	40.998,25	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	10.340,35	10.340,35	0,00
3.3. Material Expediente	34.551,46	34.551,46	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**24.757,21**	**24.757,25**	**0,04**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	22.426,86	22.426,86	0,01
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**2.330,36**	**2.330,39**	**0,03**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	786,14	786,17	0,03
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	1.463,80	1.463,80	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	80,22	80,22	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.497,74	3.497,74	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	14.241,03	14.241,03	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**351.041,40**	**351.041,44**	**0,04**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1.5 - Análise das Despesas com Prestação de Serviços

Em resumo, o grupo das despesas com prestação de serviços, faz referência aos itens 4 a 10 da Planilha Contábil Financeira. As despesas do item 4 referem-se a seguros, tributos e despesas bancárias, o item 5 por sua vez retrata as despesas com prestação de serviços gerais, como água e energia elétrica, o item 6 refere-se a serviços terceirizados/contratos de prestação de serviços como assistência médica, assistência odontológica e administrativos, o item 7 apresenta as despesas com manutenção, o item 8 Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU; o item 09 às Despesas com Ensino e Pesquisa; e 10 Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s).

A análise da prestação de serviços foi realizada através da conferência das notas fiscais com os valores informados na Planilha Contábil-Financeira mensalmente, verificando se as notas fiscais foram apresentadas na competência adequada, se estavam devidamente atestadas e se estavam de acordo com os contratos de prestação de serviço, bem como o contrato de gestão.

Após análise das equipes financeiras já qualificadas, conforme cada competência, quanto à prestação de serviços do período de Janeiro a Dezembro/2023 foram identificadas divergências entre as informações apresentadas na Planilha Contábil-Financeira da unidade e o valor da análise pelas equipes financeiras (NGCOSS e UCGOSS), nos **itens 05- Despesas Gerais, Item 06 - Serviços Terceirizado/Contratos de Prestação de Serviços.**

Isto posto, como resultado, segue o resumo conforme a tabela 08:

Tabela 08 - Despesas com prestação de serviços da UPAE ARRUDA HMR - referente ao ano de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

UPAE ARRUDA 2023	TOTAL		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	15.197,80	15.197,80	-0,02
4.1. Seguros (Imóveis e Veículos)	8.907,72	8.907,70	0,02
4.2. Tributos (Taxas / Contribuições)	651,80	651,80	0,00
4.3. Despesas Bancárias (Taxa de Manutenção/Tarifas)	632,80	632,80	0,00
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta	1.264,50	1.264,50	0,00
4.3.2. Tarifas	1.130,00	1.130,00	0,00
4.3.3.	1.241,00	1.241,00	0,00
5. Custos	421.289,42	406.947,57	-14.341,85
5.1. Honorários Advogado	10.000,00	10.000,00	0,00
5.1.2. Honorários Perícia Médica	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2. Água	13.482,25	13.458,98	23,27
5.3. Energia Elétrica	108.406,50	100.000,00	8.406,50
5.4. Material de Limpeza	20.000,00	20.000,00	0,00
5.4.1. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)	30.000,00	30.000,00	0,00
5.5. Gases Medicinais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00
5.5.2 Outras Despesas (Manutenção Predial)	2.000,00	4.241,84	-2.241,84
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	3.491.109,45	3.491.109,45	0,00
6.1. Assistência Médica	3.720.654,84	3.720.654,84	0,00
6.1.1. Pessoa Jurídica	1.703.266,34	1.703.266,34	0,00
6.1.1.1. MÉDICOS	1.106.547,00	1.106.547,00	0,00
6.1.1.2. LABORATÓRIO	478.647,40	478.647,40	0,00
6.1.2. Pessoa Física	17.289,80	17.289,80	0,00
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	17.307,30	17.307,30	0,00
6.1.2.3. Farmacêutico	4.053,90	4.053,90	0,00
6.2. Administrativo	443.444,61	443.444,61	0,00
6.2.1. Pessoa Jurídica	396.880,98	396.880,98	0,00
6.2.1.1. Serviços Domésticos	1.605,73	1.605,73	0,00
6.2.1.2. Lavanderia	3.605,73	3.605,73	0,00
6.2.1.3. Coleta de Lixo Hospitalar	4.003,72	4.003,72	0,00
6.2.1.4. Manutenção/Reparos Diversos (elétrico, hidráulico)	19.873,71	19.873,71	0,00
6.2.1.5. Serviços Técnicos Profissionais	63.506,73	63.506,73	0,00
6.2.1.7. Gerenciais	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.1.8. Outros Prestados (Médicos)	28.000,43	28.000,43	0,00
6.2.2. Pessoa Física	35.275,73	35.275,73	0,00
6.2.2.1. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	35.275,73	35.275,73	0,00
7. Manutenção	137.503,03	137.503,03	0,00
7.1. Manutenção (Pessoa Física)	10.000,00	10.000,00	0,00
7.1.1. Reparo e Manutenção de Equipamentos	10.000,00	10.000,00	0,00
7.1.2.1. Adequabilidade do Ambiente	6.000,00	6.000,00	0,00
7.1.2.2. Outros Reparos e Manutenção de Equipamentos	8.503,03	8.503,03	0,00
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)	127.503,03	127.503,03	0,00
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	118.940,97	118.940,97	0,00
7.2.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar	2.912,06	2.912,06	0,00
7.2.1.2. Equipamentos de Informática	2.000,00	2.000,00	0,00
7.2.1.3. Engenharia Clínica	108.940,91	108.940,91	0,00
7.2.1.4. Outros Reparos e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.448,00	3.448,00	0,00
7.2.2. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis	8.562,06	8.562,06	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	2.010.116,45	2.008.774,63	15.341,82
8. Despesas com Plano de Investimentos Autorizado pela SES/PE	33.555,24	33.555,24	0,00
9. Despesas com Extras e Reajustes	0,00	0,00	0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	5.527,08	5.527,08	0,00
Total de Despesas Glosadas	2.049.198,77	2.049.857,15	-15.341,82

Por fim, foram consideradas como despesas glosadas o valor de **R$15.341,82 (quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1.6 - Resultado da execução financeira

Desta forma, considerando a análise técnica realizada pelas equipes financeiras envolvidas na análise de prestação de contas, quais sejam NGCOSS (janeiro - setembro) e UCGOSS (outubro - dezembro), os valores que foram executados das receitas e despesas referentes ao ano de 2023 estão apresentados através da tabela 09, a qual aponta o demonstrativo de resultado financeiro para o período.

Imprescindível ressaltar que a execução da despesa foi realizada pelo regime de competência.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Tabela 09 - Total de Repasses/Receitas da UPAE - ARRUDA , referente ao ano de 2023:

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESAS-UPAE ARRUDA

UPAE ARRUDA - AMBULATORIO	UPE	TOTAL
TOTAL DE REPASSES/RENDIMENTOS-RECEITAS (DIGITAR)	R$ 7.676.622,80	R$ 7.676.622,80
DESPESAS OPERACIONAIS		
1. Pessoal	R$ 3.954.903,65	R$ 3.954.903,65
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	R$ 2.855.853,70	R$ 2.855.853,70
1.2. FGTS	R$ 218.699,27	R$ 218.699,27
1.3. PIS	R$ 28.163,24	R$ 28.163,24
1.4. Benefícios	R$ 209.158,29	R$ 209.158,29
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	R$ 643.029,15	R$ 643.029,15
2. Insumos Assistenciais	R$ 222.655,36	R$ 222.655,36
3. Materiais/Consumos Diversos	R$ 128.386,08	R$ 128.386,08
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	R$ 15.297,38	R$ 15.297,38
5. Gerais	R$ 406.047,87	R$ 406.047,87
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R$ 2.052.108,95	R$ 2.052.108,95
7. Manutenção	R$ 131.320,63	R$ 131.320,63
8. Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	R$ 33.555,24	R$ 33.555,24
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	R$ 0,00	R$ 0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s)	R$ 5.527,08	R$ 5.527,08
Saldo de Provisão SESAU	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES	R$ 6.949.802,24	R$ 6.949.802,24
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS PLANILHA FINANCEIRA SES – COM SALDO DE PROVISÃO	R$ 6.949.802,24	R$ 6.949.802,24
TOTAL GLOSAS = [1] e [5]	-R$ 15.341,82	-R$ 15.341,82
RESULTADO DA UNIDADE (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	R$ 726.820,56	R$ 726.820,56

Conforme pode se inferir, a **despesa total** apontada para o ano de 2023, considerando tratar-se de regime de competência, foi de **R$ 6.949.802,24,(seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)** e o valor da receita total apurada foi de **R$ 7.676.622,80.(sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**. Temos que o

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

valor total de glosas é de **RR15.341,82 (quinze mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

Desta maneira, conclui-se da tabela apresentada que a operação no ano de 2023 foi superavitária em R$726.820,56.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos Pareceres que são fruto da análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS),** no período de janeiro a setembro, e pela **Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras**, evidencia-se que foram analisados todos os documentos apresentados nas prestações de contas do período de Janeiro a Dezembro/2023.

Ressalta-se, ainda, que a análise foi contábil-financeira, ou seja, foi verificado se para os valores apresentados nas planilhas contábil-financeiras das prestações de contas mensais enviadas, existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atesto e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, além de ter sido verificado se as despesas são permitidas nos termos que regem o **Contrato de Gestão 28/2016,** firmado entre a SESAU e a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco.

Cabe destacar que no momento da análise foram apresentados à unidade as inconsistências identificadas nas prestações de contas e que ela teve prazo para resposta e direito de apresentação das devidas justificativas, podendo inclusive anexar novas documentações para compor o processo, garantindo ampla defesa e o contraditório, princípios previstos nos processos administrativos. Após esta fase foi procedida uma

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

reanálise e a conclusão do processo, tendo sido obtida a seguinte conclusão, observado o destrinchamento mês a mês presente nos Pareceres, anexos ao presente relatório é parte integrante do mesmo:

Despesa Total para o exercício de 2023: R$ 6.949.802,24
Receita Total para o exercício de 2023: R$ 7.767.622,80
Valor total de glosas: R$15.341,82.
Superávit total de R$726.920,56.[1]

Recife, 2024

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

[1] OBS-O valor referente ao total de glosas, não entra no processo de apuração do resultado financeiro, sendo o valor apontado, como indicativo para restituição ao ente público

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA (UPAE IBURA)

RELATÓRIO FINANCEIRO Nº 005/2024

Objeto: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NO ÂMBITO DO **CONTRATO DE GESTÃO N 4801.1011/2022**, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU**, E A **FUNDAÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES (FGH)**, CUJO OBJETO É A OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE na **UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA (UPAE IBURA)**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria nº 042, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1. Análise Financeira Unidade Pública de Atendimento Especializado Professor Fernando Figueira (UPAE IBURA), referente à execução do contrato, concernente ao período de JANEIRO A Dezembro DE 2023.

1.1 Considerações Preliminares

A UPA-E IBURA é uma unidade de saúde gerida pela Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), conforme dispõe o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.1011/2022** e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) e a aludida Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde.

O presente Relatório é baseado na análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS)**, no período de janeiro a setembro, e pela **Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras**, as quais efetuaram estudo quantitativo com o objetivo de evidenciar a situação contábil-financeira acerca do resultado auferido no período compreendido entre os meses de Janeiro 2023 a Dezembro de 2023, visando subsidiar eventual ressarcimento de déficit ou devolução de superávit identificado.

As aludidas análises estão demonstradas e especificadas através dos Pareceres anexos ao presente Relatório, os quais são parte integrante deste instrumento e contemplam todos os meses indicados, tendo sido elaborado um Parecer para cada mês do exercício, considerando as Planilhas Contábil-Financeiras apresentadas e a evidência do registro de determinadas despesas.

Para tanto, preliminarmente, as **Equipes Financeiras ora qualificadas** efetuaram as análises das Prestações de Contas mensais, e, posteriormente, encaminharam os resultados,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

que por sua vez consolidam os dados para a apuração do resultado. Desta forma, tem-se que o presente documento fundamentou-se nos resultados contidos na Planilha Contábil-Financeira (PCF) concernente ao período descrito, juntamente com os arquivos comprobatórios das despesas, de acordo com os critérios estabelecidos no **Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde,** elaborado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES. Esse manual **foi utilizado por analogia nas análises realizadas,** e também como base metodológica fundamental para padronização dos relatórios financeiros das unidades de saúde.

Assim, realizou-se a análise contábil-financeira de todos os documentos apresentados nas prestações de contas dos meses de Janeiro a **Dezembro/2023**, sendo verificado se para os valores apresentados existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atestos de recebimento/execução e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, verificando também, a pertinência e utilidade das despesas feitas no período e se as mesmas são permitidas pelos termos que regem o Contrato de Gestão firmado.

Por último, os valores menores que R$1,00 (um real), encontrados em estudos de comparação entre as aludidas equipes financeiras e as Organizações Sociais de Saúde, serão considerados como arredondamento do sistema/Excel.

Dessa forma, o presente relatório será apresentado em quatro blocos, a saber: **Receitas, Despesas com Pessoal, Despesas com Estoque e Despesas com Prestação de Serviços,** destacando-se, por fim, o comparativo das informações financeiras da unidade e da análise encontrada.

1.2 Análise das Receitas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

A análise das receitas operacionais é realizada conforme os documentos apresentados pela Unidade, a saber: Cópia do recibo e nota fiscal, bem como de outras receitas (rendimentos de aplicação) incluídas no relatório.

Para fins de cumprimento dos serviços pactuados, foram repassados como receita a importância de **R$ 7.897.494,49** (***sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos***), além disso, no decorrer do período foi auferido rendimentos de aplicação no valor de **R$ 119.623,25** (***cento e dezenove mil, seiscentos e vinte três reais e vinte e cinco centavos***), denominado outras receitas, conforme tabela 01:

Tabela 01 - Receita Janeiro a dezembro/2023 do Hospital da Mulher do Recife

RECIFE

DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL

MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
2023	2

UNIDADE (excluir linha supérflua)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	NÃO
UPA-E IBURA	ANA VIDON	CNPJ	

Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH)		C&S - GESTORA
DESCRIÇÃO		Data Início OS Nº da OS
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)	R$	7.358.485,49
Repasse Contrato de Gestão (Odontológica)		
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		
Plano de Investimento Aprovado pela SESAU	R$	539.009,00
Repasse Programas Especiais		
Receita - Manutenção da Administração Central (U OS)		
(-) Descontos		
TOTAL DE REPASSES	R$	7.897.494,49
Rendimento de Aplicações Financeiras	R$	103.599,25
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	R$	16.024,00
Devolução de Despesas		
Cobrança de Recursos Extornos à SESAU	R$	-
Demais Receitas (Detalhar)	R$	-
Outras Receitas	R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Pessoal (Admissão de Funcionário por Transferência)		
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R$	119.623,25
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R$	8.017.117,74

É importante ressaltar que no escopo da quantia mencionada, o valor de **R$ 539.009,00** (***quinhentos e trinta e nove mil e nove reais***), refere-se aos recursos recebidos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

para investimento, conforme plano de trabalho apresentado pelo SPCC-GESTÃO e aprovado pela SESAU.

Dessa forma, as informações das tabelas acima foram produzidas através de dados extraídos dos extratos bancários da unidade, (*conta de custeio e investimento*), para assim confirmar o efetivo recebimento dos valores informados como receitas.

1.3 Análise das Despesas com Pessoal.

No que diz respeito à análise das despesas com pessoal, tomou-se como suporte os documentos apresentados pela unidade referente à folha de RH - CLT, sendo eles: cópia do resumo geral da folha de pagamento (*ativo e jovem aprendiz*); cópia das guias, por regime de competência, e comprovantes de recolhimento dos impostos ou autenticação bancária do FGTS; comprovantes de pagamentos dos benefícios concedidos aos funcionários da unidade; os comprovantes de despesa referentes às demissões (folha de rescisão e GRRF), 13º (resumo geral) e férias (resumo geral), incluindo os impostos; além da Planilha Contábil Financeira (PCF) enviada pela Unidade de Saúde.

Para efeitos metodológicos, destaca-se que o valor apresentado no grupo 1 – Pessoal, é resultado da soma dos seguintes itens:

1.1 Ordenados (não inclui férias, 13º e rescisão, apenas o registro dos proventos das folhas de pagamento de ativos);
1.2 FGTS;
1.3 PIS (calculado através das bases apresentadas nas folhas concernentes);
1.4 Benefícios (verificado através das notas fiscais e/ou recibos dos benefícios, seus respectivos pagamentos e os devidos desconto em folha) e
1.5 Despesas com férias, 13º e rescisão (verificação dos proventos e bases de FGTS e PIS relacionados a estes, bem como os termos de rescisões e seus respectivos pagamentos).

Após análise, foi realizada a comparação entre os valores encontrados pelas equipes financeiras da **NGOCSS** e **UCGOSS**, de acordo com cada período de competência, com os apresentados pela unidade na Planilha Contábil-Financeira (PCF).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Na Tabela 04, a abaixo destacada, durante o exercício de 2023, não foi verificado qualquer diferença entre os valores declarados pela unidade e a documentação analisada pela equipe financeira do Núcleo de Gestão, conforme pode-se observar no quadro abaixo

Tabela 04 - Despesas com pessoal.

	TOTAL 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU4U/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	2.691.674,01	2.691.674,40	0,03	2.691.674,40
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.935.348,14	1.935.348,13	0,00	1.935.348,13
1.2. FGTS	150.243,11	150.243,13	0,02	150.243,13
1.3. PIS	0,00	0,00	-00	-00
1.4. Benefícios	213.093,47	213.093,47	(0,00)	213.093,47
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	332.994,66	332.994,67	0,01	332.994,67

Obs.: ***A análise acima está discriminada nos pareceres mensais dos meses de janeiro a dezembro do ano 2023, os quais estão anexos e são parte integrante do presente Relatório.***

1.3 - Análise das Entradas e Despesas com Estoque

Para efeitos metodológicos, as despesas com estoque representam os grupos dos itens 2 e 3 da planilha contábil-financeira, nomeados por insumos assistenciais e materiais/consumo diversos, respectivamente. As despesas com insumos assistenciais incluem a aquisição de materiais descartáveis, de penso, medicamentos, gases medicinais, órteses, próteses, material de uso odontológico, material laboratorial, entre outros. Já o grupo dos materiais/consumos diversos inclui despesas com material de higienização e limpeza, material/gêneros alimentícios, material de expediente, combustível, GLP, material de manutenção, entre outros.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

A análise de entrada de produtos no estoque pela equipes financeiras foi realizada por meio de conferência das notas fiscais com o relatório de entrada do sistema de estoque (MV-Sistema), atentando-se, além dos valores, o CNPJ, a competência, o atesto de recebimento, e a classificação dos itens de gasto dos produtos adquiridos pela unidade, conforme veremos na tabela 05.

Quanto à análise das saídas, o valor apresentado na Planilha Contábil Financeira Mensal – PCF, refere-se ao consumo de produtos do estoque, evidenciado por competência.

Para tanto, verificou-se os valores apresentados na Planilha Contábil-Financeira com a Memória de Cálculo do Estoque, elaborada em conformidade com as informações do relatório de Balancete Contábil Mensal – Analítico, para a qual aplica-se o seguinte cálculo visando a apuração do consumo, que é igual a: **Saída para Setor + Saída para Paciente + Baixa – Devolução de Setor (entrada) – Devolução de paciente (entrada) – Doação de Produtos(entrada) – Contagem (entrada),** sendo este o valor validado para fins de prestação de contas, por ser considerado o consumo efetivo.

Nesse cenário, e para uma melhor compreensão da análise dos itens de estoque no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, seguem as tabelas de entrada (05) e saída (06):

Tabela 05 - Entradas Notas fiscais no estoque - 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	TOTAL ANO		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	74.679,30	74.679,30	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	45.782,37	45.782,37	0,00
2.2. Medicamentos	11.304,71	11.304,71	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (OmeSESAU, ProteSESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.820,52	3.820,52	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	13.771,70	13.771,70	0,00
3. Material/Consumo Diversos	264.058,31	264.058,31	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	60.501,21	60.501,21	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	25.831,64	25.831,64	0,00
3.3. Material Expediente	101.718,90	101.718,90	0,00
3.4. Combustível	362,39	362,39	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	41.748,40	41.748,40	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	38.326,57	38.326,57	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	3.071,83	3.071,83	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	3.071,83	3.071,83	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EP	20.766,20	20.766,20	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	13.478,57	13.478,57	0,00
Total Insumos SESAU/TECOSS	338.737,61	338.737,61	0,00

Conforme demonstrado na tabela de análise acima reproduzida, não foi encontrada qualquer divergência entre o relatório de entradas de estoque e as notas fiscais de compras apresentadas pela Unidade que totalizaram o valor de **R$ 338.737,61** (***trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos***).

Tabela - 06 Despesas com estoque – 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Análise da Saída de Estoque	TOTAL ANO		
UPAE IBURA 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	53.334,04	53.334,05	0,01
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	31.949,61	31.949,61	0,00
2.2. Medicamentos	8.380,19	8.380,19	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Orte5ESAU, Prote5ESAU e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.751,58	2.751,58	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	10.302,66	10.302,67	0,01
3. Materiais/Consumos Diversos	209.166,74	209.166,74	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	32.169,07	32.169,07	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	10.449,90	10.449,90	0,00
3.3. Material Expediente	90.851,27	90.851,27	0,00
3.4. Combustível	362,39	362,39	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	42.445,95	42.445,95	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	34.751,47	34.751,47	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	7.694,48	7.694,48	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	7.694,48	7.694,48	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	0,00	0,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Ferramentas e EPI	18.865,15	18.865,15	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	14.548,01	14.548,01	0,00
Total Insumos SESAU/RC/OSS	262.500,78	262.500,79	0,01

A análise realizada nos relatórios de saída de estoque do sistema de estoque não encontrou qualquer divergência. Durante o exercício de 2023, os insumos/materiais consumidos pela Unidade totalizaram o valor de R$ 262.500,79 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos), conforme pode-se observar no quadro acima.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1.5 - Análise das Despesas com Prestação de Serviços

Em resumo, o grupo das despesas com prestação de serviços, faz referência aos itens 4 a 10 da Planilha Contábil-Financeira. As despesas do item 4 referem-se a seguros, tributos e despesas bancárias, o item 5 por sua vez retrata as despesas com prestação de serviços gerais, como água e energia elétrica, o item 6 refere-se a serviços terceirizados/contratos de prestação de serviços como assistência médica, assistência odontológica e administrativos, o item 7 apresenta as despesas com manutenção, o item 8 Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU; o item 09 as Despesas com Ensino e Pesquisa; e 10 Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s).

A análise da prestação de serviços foi realizada através da conferência das notas fiscais com os valores informados na Planilha Contábil-Financeira mensalmente, verificando se as notas fiscais foram apresentadas na competência adequada, se estavam devidamente atestadas e se estavam de acordo com os contratos de prestação de serviço, bem como o contrato de gestão.

Após análise das equipes financeiras já qualificadas, conforme cada competência, quanto à prestação de serviços do período de Janeiro a Dezembro/2023 foram identificadas divergências entre as informações apresentadas na Planilha Contábil-Financeira da unidade e o valor da análise pelas equipes financeiras (NGCOSS e UCGOSS), nos **itens 05- Despesas Gerais, Item 06 - Serviços Terceirizado/Contratos de Prestação de Serviços, Item 10 – Despesas(s) de Competência(s) Anterior(es).** Isto posto, como resultado, segue o resumo conforme a tabela 08:

Tabela 08 - Despesas com prestação de serviços do HMR - ambulatório, referente ao ano de 2023.

UPAE IBURA 2023	TOTAL		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	10.776,72	10.776,72	0,00
5. Gerais	560.807,93	560.736,95	-70,98
5.1. Telefonia/Internet	28.963,69	28.963,69	0,00
5.1.1. Telefonia Móvel	339,89	339,89	0,00
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet	28.623,80	28.623,80	0,00
5.2. Água	46.756,62	46.756,62	0,00
5.3. Energia Elétrica	209.586,72	209.586,72	0,00
5.4. Aluguéis/Locações	278.737,70	278.737,70	0,00
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)	278.737,70	278.737,70	0,00
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0,00
5.5. Serviços Gráficos, de Encadernação e de Emolduração	2.321,71	2.321,71	0,00
5.7. Outras Despesas Gerais	1.985,78	1.914,80	-70,98
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)	444,67	444,67	0,00
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	1.541,11	1.470,13	-70,98
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	3.656.087,54	3.634.420,88	-21.666,66
6.1. Assistência Médica	2.834.148,66	2.834.148,66	0,00
6.1.1. Pessoa Jurídica	2.740.218,66	2.740.218,66	0,00
6.1.1.1. Médicos	2.167.592,00	2.167.592,00	0,00
6.1.1.5. Laboratório	572.621,66	572.621,66	0,00
6.1.2. Pessoa Física	93.930,00	93.930,00	0,00
6.1.2.1. Médicos	93.930,00	93.930,00	0,00
6.1.3. Cooperativa	0,00	0,00	0,00
6.2. Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00
6.3. Administrativo	821.938,88	800.272,22	-21.666,66
6.3.1. Pessoa Jurídica	786.996,04	765.329,38	-21.666,66
6.3.1.3. Serviços Domésticos	0,00	0,00	0,00
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	1.940,58	1.940,58	0,00
6.3.1.4. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Software	328.833,03	307.171,37	-21.666,66
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	115.277,65	115.277,65	0,00
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais	119.239,31	119.239,31	0,00
6.3.1.7. Decoração	3.000,00	3.000,00	0,00
6.3.1.8. Limpeza	194.267,03	194.267,03	0,00
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas	24.433,45	24.433,45	0,00
6.3.2. Pessoa Física	34.942,84	34.942,84	0,00
6.3.2.1. Técnico Profissional (Nível Superior)	4.430,65	4.430,65	0,00
6.3.2.2. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	30.512,19	30.512,19	0,00
7. Manutenção	198.358,80	198.358,80	0,00
Total prestação de Serviços 6 ao 7	4.416.010,48	4.394.207,97	-21.737,64
9. Despesas com Plano de Investimento Aprovado pela CTAAF	293.076,01	293.076,01	21.666,66
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	9.320,94	9.320,94	0,00
Total de Despesas Operacionais	4.795.658,77	4.795.587,80	-70,98

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Por fim, foram consideradas como despesas glosadas o valor de **R$ 43.475,28** (***quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos***).

1.6 - Resultado da execução financeira

Desta forma, considerando a análise técnica realizada pelas equipes financeiras envolvidas na análise de prestação de contas, quais sejam NGCOSS (janeiro - setembro) e UCGOSS (outubro - dezembro), os valores que foram executados das receitas e despesas referentes ao ano de 2023 estão apresentados através da tabela 09, a qual aponta o demonstrativo de resultado financeiro para o período.

Imprescindível ressaltar que a execução da despesa foi realizada pelo regime de competência.

Tabela 09 - Total de Repasses/Receitas do HMR - AMBULATORIAL, referente ao ano de 2023:

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA - UPAE ARRUDA		
UPAE - ARRUDA - AMBULATORIO	2023	TOTAL
TOTAL DE REPASSES/RENDIMENTOS-RECEITAS (DIGITAR)	8.017.017,74	8.017.017,74
DESPESAS OPERACIONAIS		
1. Pessoal	2.631.674,40	2.631.674,40
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.935.343,13	1.935.343,13
1.2. FGTS	150.243,13	150.243,13
1.3. PIS	0,00	0,00
1.4. Benefícios	213.093,47	213.093,47
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	332.994,67	332.994,67
2. Insumos Assistenciais	53.334,05	53.334,05
3. Materiais/Consumos Diversos	209.166,74	209.166,74
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	30.776,22	30.776,22
5. Gerais	560.736,95	560.736,95
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	3.634.420,88	3.634.420,88
7. Manutenção	188.358,80	188.358,80
8. Investimento	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	391.974,01	391.974,01
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s)	9.320,94	9.320,94
Saldo de Provisão SESAU	326.570,28	326.570,28
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES	7.689.762,99	7.689.762,99
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS PLANILHA FINANCEIRA SES - COM SALDO DE PROVISÃO	8.016.333,27	8.016.333,27
TOTAL GLOSAS = (1) a (5)	70,94	70,94
RESULTADO DA UNIDADE (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	684,47	684,47

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Conforme pode se inferir, a **despesa total** apontada para o ano de 2023, considerando tratar-se de regime de competência, foi de **R$ 8.016.333,27** (*oito milhões dezesseis mil trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos*), e o valor da receita total apurada foi de **R$ 8.017.017,74.** (*oito milhões, dezessete mil e dezessete reais e setenta e quatro centavos*), Sendo que, durante todo o exercício de 2023, foi efetuada apenas uma glosa no **item 5.7.2** (Março/2023) de **R$ 70,95** (*setenta reais e noventa e cinco centavos*), referente ao pagamento de juros e multas.

Por fim, destaco, ainda, que na competência de **Março/2023**, foram identificadas divergências, decorrentes principalmente de uma alocação indevida nos subgrupos de despesas, *"**6.3.1.3.** Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares"* e *"9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU"*, já que a unidade alocou despesas que originalmente deveriam estar alocadas no **Grupo 9** no **subgrupo 6.3.1.3**. Dessa forma, foi evidenciada uma diferença de **R$ 21.666,66** (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que **não constitui glosa**, por se tratar apenas de uma realocação de valores, conforme demonstrado abaixo:

UPAE IBURA 2023	MARÇO/2023		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares	41.868,33	20.202,67	-21.666,66
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	9.936,00	31.602,66	21.666,66

Desta maneira, conclui-se da tabela apresentada que a operação no ano de 2023 foi superavitária em R$ 613,53 (*seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos*)**.**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos Pareceres que são fruto da análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS)**, no período de janeiro a setembro, e pela **Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras**, evidencia-se que foram

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

analisados todos os documentos apresentados nas prestações de contas do período de Janeiro a Dezembro/2023.

Ressalta-se, ainda, que a análise foi contábil-financeira, ou seja, foi verificado se para os valores apresentados nas planilhas contábil-financeiras das prestações de contas mensais enviadas, existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atesto e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, além de ter sido verificado se as despesas são permitidas nos termos que regem o **Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022,** firmado entre a SESAU e a Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH).

Cabe destacar que no momento da análise foram apresentados à unidade as inconsistências identificadas nas prestações de contas e que ela teve prazo para resposta e direito de apresentação das devidas justificativas, podendo inclusive anexar novas documentações para compor o processo, garantindo ampla defesa e o contraditório, princípios previstos nos processos administrativos. Após esta fase foi procedidas uma reanálise e a conclusão do processo, tendo sido obtida à seguinte conclusão, observado o destrinchamento mês a mês presente nos Pareceres, anexos ao presente relatório e parte integrante do mesmo:

UPA-E IBURA - 2023		
RECEITAS (repasses + rendimentos)	R$	8.017.017,74
DESPESAS GERAIS	R$	8.016.333,27
TOTAL DE GLOSAS NO EXERCÍCIO[1]	R$	70,95
SUPERÁVIT TOTAL DE	**R$**	**684,47**

[1] *O valor referente ao total de glosas, não entra no processo de apuração do resultado financeiro, sendo o valor apontado, como indicativo para restituição ao ente público.*

Recife, 2024

Rosimeiry Santos de Melo Almeida
Matrícula nº 114214-3

Lins Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro
Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira
Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto
Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira
Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL Nº 002/2024

UNIDADE PÚBLICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE MUSTARDINHA

CONTRATO DE GESTÃO N.° 4801.1021/2023

Objeto: Encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito do Contrato de Gestão nº 4801.1021/2023, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde – SESAU, e a Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), tendo a vigência sido iniciada em 23 de Setembro de 2023, cujo objeto é a operacionalização, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na UPAE Mustardinha

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria nº 042, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1. Análise Financeira da UPAE Mustardinha - Unidade Pública de Atendimento Especializado, referente à execução do contrato, concernente ao período de outubro a dezembro de 2023.

1.1 Considerações Preliminares

A **UPAE Mustardinha** é unidade gerida pela **Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH)**, conforme dispõe o Contrato de Gestão nº 4801.1021/2023 e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) e a aludida Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde.

O presente Relatório é baseado na análise técnica realizada pela **Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através da sua **Unidade Administrativa Financeira**, as quais efetuaram estudo quantitativo com o objetivo de evidenciar a situação contábil-financeira acerca do resultado auferido no período compreendido entre os meses de Setembro a Dezembro de 2023, visando subsidiar eventual ressarcimento de déficit ou devolução de superávit identificado.

As aludidas análises estão demonstradas e especificadas através dos Pareceres anexos ao presente Relatório, os quais são parte integrante deste Instrumento e contemplam todos os meses indicados, tendo sido elaborado um

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Parecer para cada mês do exercício, considerando as Planilhas Contábil Financeira apresentadas e a evidência do registro de determinadas despesas.

Para tanto, preliminarmente, a **Unidade Administrativa Financeira ora qualificada** efetuou as análises das Prestações de Contas mensais, e, posteriormente, encaminhou os resultados, que por sua vez consolidam os dados para a apuração do resultado.

Isto posto, tem-se que o presente documento fundamentou-se nos resultados contidos na Planilha Contábil-Financeira (PCF) concernente ao período descrito, juntamente com os arquivos comprobatórios das despesas, de acordo com os critérios estabelecidos no **Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, elaborado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES. Esse manual foi utilizado por analogia nas análises realizadas**, e também como base metodológica fundamental para padronização dos relatórios financeiros das unidades de saúde.

Assim, realizou-se a análise contábil-financeira de todos os documentos apresentados nas prestações de contas dos meses de **Outubro a Dezembro/2023**, sendo verificado se para os valores apresentados existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atestos e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, bem como constatou-se se as despesas são permitidas pelos termos que regem o Contrato de Gestão firmado.

Por último, os valores menores que R$1,00 (um real), encontrados em estudos de comparação entre a aludida equipe financeira e a Organização Social de Saúde, serão considerados como arredondamento do sistema/Excel.

Dessa forma, o presente relatório será apresentado em quatro blocos, a saber: **Receitas, Despesas com Pessoal, Despesas com Estoque e Despesas com Prestação de Serviços,** destacando-se, por fim, o comparativo das informações financeiras da unidade e da análise encontrada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1.2 Análise das Receitas

A análise das receitas operacionais é realizada conforme os documentos apresentados pela Unidade, a saber: Cópia do recibo e nota fiscal, bem como de outras receitas (rendimentos de aplicação) incluídas no relatório.

Para fins de cumprimento dos serviços pactuados, foram repassados como receita a importância de **R$ 2.426.556,66 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, além disso, no decorrer do período foi auferido rendimentos de aplicação no valor de **R$ 10.352,42 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, denominado outras receitas, conforme tabela 01:

Tabela 01 - Receita Outubro a dezembro/2023 da UPAE MUSTARDINHA

RECIFE	DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		2023	1
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS	SIM
UPAE - Mustardinha	ANA LUISA CINTRA CARVA	CNPJ	09.039.744/0019-13
Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG Nº do CG	out.23 Jan.00
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo/Variável)		R$	2.122.086,66
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU		R$	304.470,00
Repasse Programas Especiais			
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS			
(-) Desconto		R$	-
TOTAL DE REPASSES		R$	2.426.556,66
Rendimento de Aplicações Financeiras		R$	10.352,42
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			
Reembolso de Despesas			
Glosa/Ajuste de Recursos Externos a SESAU		R$	-
Demais Receitas (Convênios)		R$	-
Outras Receitas		R$	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R$	10.352,42
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R$	2.436.909,08

É importante ressaltar que no escopo da quantia mencionada, o valor de **R$ 304.470,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais),** refere-se aos recursos recebidos para investimento, tendo em vista a cláusula quinta do contrato, conforme plano de trabalho apresentado pelo FGH-GESTÃO e aprovado pela SESAU.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Dessa forma, as informações das tabelas acima foram produzidas através de dados extraídos dos extratos bancários da unidade, (conta de custeio e investimento), para assim confirmar o efetivo recebimento dos valores informados como receitas.

1.3 Análise das Despesas com Pessoal.

No que diz respeito à análise das despesas com pessoal, tomou-se como suporte os documentos apresentados pela unidade referente à folha de RH - CLT, sendo eles: cópia do resumo geral da folha de pagamento (ativo e jovem aprendiz); cópia das guias, por regime de competência, e comprovantes de recolhimento dos impostos ou autenticação bancária do FGTS; comprovantes de pagamentos dos benefícios concedidos aos funcionários da unidade; os comprovantes de despesa referentes às demissões (folha de rescisão e GRRF), 13º (resumo geral) e férias (resumo geral), incluindo os impostos; além da Planilha Contábil Financeira (PCF) enviada pela Unidade de Saúde.

Para efeitos metodológicos, destaca-se que o valor apresentado no grupo 1. Pessoal é resultado da soma dos seguintes itens:

1.1 Ordenados (não inclui férias, 13º e rescisão, apenas o registro dos proventos das folhas de pagamento de ativos);

1.2 FGTS;

1.3 PIS (calculado através das bases apresentadas nas folhas concernentes);

1.4 Benefícios (verificado através das notas fiscais e/ou recibos dos benefícios, seus respectivos pagamentos e os devidos desconto em folha) e

1.5 Despesas com férias, 13º e rescisão (verificação dos proventos e bases de FGTS e PIS relacionados a estes, bem como os termos de rescisões e seus respectivos pagamentos).

Após análise, foi realizada a comparação entre os valores encontrados pela **Unidade Administrativa Financeira** da **UCGOSS**, de acordo com cada período de competência, com os apresentados pela unidade na Planilha Contábil-Financeira (PCF).

Na Tabela 04, a seguir apresentada, não foram identificadas divergências entre os valores informados pela OSS e os analisados pelas equipes financeiras.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Tabela 04 - Despesas com pessoal.

UPAE MUSTARDINHA	ANO 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGC OSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	659.670,50	659.670,50	0,00	659.670,50
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	497.349,82	497.349,82	0,00	497.349,82
1.2. FGTS	38.840,33	38.840,33	0,00	38.840,33
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	73.758,46	73.758,46	0,00	73.758,46
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	49.721,89	49.721,89	0,00	49.721,89

A análise acima está discriminada nos pareceres mensais dos meses de Outubro a Dezembro do ano 2023, os quais estão anexos e são parte integrante do presente Relatório.

1.4 - Análise das Entradas e Despesas com Estoque

Para efeitos metodológicos, as despesas com estoque representam os grupos dos itens 2 e 3 da planilha contábil-financeira, nomeados por insumos assistenciais e materiais/consumo diversos, respectivamente. As despesas com insumos assistenciais incluem a aquisição de materiais descartáveis, de penso, medicamentos, gases medicinais, órteses, próteses, material de uso odontológico, material laboratorial, entre outros. Já o grupo dos materiais/consumos diversos inclui despesas com material de higienização e limpeza, material/gêneros alimentícios, material de expediente, combustível, GLP, material de manutenção, entre outros.

A análise de entrada de produtos no estoque pela **Unidade Administrativa Financeira** foi realizada por meio de conferência das notas fiscais com o relatório de entrada do sistema de estoque (MV-Sistema), atentando-se, além dos valores, o CNPJ, a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

competência, o atesto de recebimento, e a classificação dos itens de gasto dos produtos adquiridos pela unidade, conforme veremos na tabela 05.

Quanto à análise das saídas, o valor apresentado na Planilha Contábil Financeira Mensal – PCF, refere-se ao consumo de produtos do estoque, evidenciado por competência.

Para tanto, verificou-se os valores apresentados na Planilha Contábil-Financeira com a Memória de Cálculo do Estoque, elaborada em conformidade com as informações do relatório de Balancete Contábil Mensal – Analítico, para a qual aplica-se o seguinte cálculo visando a apuração do consumo: **= Saída para Setor + Saída para Paciente + Baixa – Devolução de Setor (entrada) – Devolução de paciente (entrada) – Doação de Produtos(entrada) – Contagem (entrada),** sendo este o valor validado para fins de prestação de contas, por ser considerado o consumo efetivo.

Nesse cenário, e para uma melhor compreensão da análise dos itens de estoque no período de Outubro/2023 a Dezembro/2023, seguem as tabelas de entrada (05) e saída (06):

Tabela 05 - Entradas Notas fiscais no estoque – 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Análise das Entradas de Notas Fiscais no UPAE MUSTARDINHA 2023	TOTAL ANO		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERE
2. Insumos Assistenciais	25.745,94	25.683,03	
2.1. Materiais Descartáveis/ Materiais de Penso	11.849,75	11.849,75	
2.2. Medicamentos	4.065,69	4.065,69	
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	
2.6. Material de uso odontológico	8.159,48	8.096,57	
2.7. Material Laboratorial	255,59	255,59	
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.415,43	1.415,43	
3. Materiais/Consumos Diversos	64.977,36	64.977,36	
3.1. Material de Higienização e Limpeza	29.178,72	29.178,72	
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.592,84	1.592,84	
3.3. Material Expediente	16.165,53	16.165,53	
3.4. Combustível	0,00	0,00	
3.5. GLP	0,00	0,00	
3.6. Material de Manutenção	9.007,99	9.007,99	
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	6.202,79	6.202,79	
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	2.805,20	2.805,20	
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	2.605,28	2.605,28	
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	0,00	0,00	
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	199,92	199,92	
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	8.867,28	8.867,28	
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	165,00	165,00	
Total Insumos SESAU AU/NGCOSS	90.723,30	90.660,39	

É importante ressaltar que o valor de R$62,91 (sessenta e dois reais e noventa e um centavos), em que pese estar caracterizado como diferença, não será objeto de glosa, tendo em vista que o sistema MV, utilizado para registro de entrada e saída de notas fiscais

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

(controle de estoque), não permite alterações. Nesse sentido, quando observadas as notas fiscais apresentadas pela OSS, identifica-se erro de digitação no sistema, ou seja, caracterizado como erro material.

Sendo assim, a **Unidade Administrativa Financeira** de análise técnica fez a correção manualmente, acatando a justificativa apresentada pela OSS.

Tabela - 06 Despesas com estoque - 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Análise da Saida de Estoque UPAE MUSTARDINHA	TOTAL ANO 2023		
	Planilha financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**5.309,31**	**5.309,31**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	3.268,48	3.268,48	0,00
2.2. Medicamentos	927,16	927,16	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	0,00	0,00	0,00
2.4. Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00
2.5. OPME (Orteses, Proteses e Materiais Especiais)	0,00	0,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	816,81	816,81	0,00
2.7. Material Laboratorial	27,00	27,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	269,86	269,86	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**32.218,99**	**32.218,99**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	15.546,21	15.546,21	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimenticios	1.592,84	1.592,84	0,00
3.3. Material Expediente	5.684,33	5.684,33	0,00
3.4. Combustível	0,00	0,00	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**3.451,34**	**3.451,34**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	1.771,50	1.771,50	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**1.679,84**	**1.679,84**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.331,88	1.331,88	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veiculo	**148,04**	**148,04**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	188,00	188,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-39,96	-39,96	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	199,92	199,92	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	5.779,27	5.779,27	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	165,00	165,00	0,00
Total Insumos SESAUAU/NGCOSS	**37.528,30**	**37.528,30**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1.5 - Análise das Despesas com Prestação de Serviços

Em resumo, o grupo das despesas com prestação de serviços, faz referência aos itens 4 a 10 da Planilha Contábil-Financeira. As despesas do item 4 referem-se a seguros, tributos e despesas bancárias, o item 5 por sua vez retrata as despesas com prestação de serviços gerais, como água e energia elétrica, o item 6 refere-se a serviços terceirizados/contratos de prestação de serviços como assistência médica, assistência odontológica e administrativos, o item 7 apresenta as despesas com manutenção, o item 8 Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU; o item 09 as Despesas com Ensino e Pesquisa; e 10 Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s).

A análise da prestação de serviços foi realizada através da conferência das notas fiscais com os valores informados na Planilha Contábil-Financeira mensalmente, verificando se as notas fiscais foram apresentadas na competência adequada, se estavam devidamente atestadas e se estavam de acordo com os contratos de prestação de serviço, bem como o contrato de gestão.

Após análise da **Unidade Administrativa Financeira**, quanto à prestação de serviços do período de Outubro a Dezembro/2023 foram identificadas divergências entre as informações apresentadas na Planilha Contábil-Financeira da unidade e o valor resultado da análise, especificamente nos **itens 05- Despesas Gerais, Item 06 - Serviços Terceirizado/Contratos de Prestação de Serviços, Item 10 – Despesas(s) de Competência(s) Anterior(es).**

Isto posto, como resultado, segue o resumo conforme a tabela 08:

Tabela 08 - Despesas com prestação de serviços da UPAE- Mustardinha - ambulatório, referente ao ano de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

UPAE MUSTARDINHA 2023	TOTAL		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancarias	1.631,87	1.631,87	
5. Gerais	137.477,90	137.040,13	-437,77
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	314.542,30	260.625,06	-53.917,24
7. Manutenção	37.020,00	37.020,00	
Total prestação do Serviço 4 ao 7	490.672,07	436.317,06	-54.355,01
8. Investimentos autorizados pela SESAU	0,00	0,00	
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	66.708,36	66.708,36	
Total de Despesas Operacionais	557.380,43	503.025,42	-54.355,01

Por fim, foram consideradas como despesas glosadas o valor de **R$54.355,01 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavos).**

1.6 - Resultado da execução financeira

Desta forma, considerando a análise técnica realizada **Unidade Administrativa Financeira da UCGOSS**, os valores que foram executados das receitas e despesas referentes ao ano de 2023 estão apresentados através da tabela 09, a qual aponta o demonstrativo de resultado financeiro para o período.

Imprescindível ressaltar que a execução da despesa foi realizada pelo regime de competência.

Tabela 09 - Total de Repasses/Receitas do HMR - AMBULATORIAL, referente ao ano de 2023:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

UPAE - MUSTARDINA - AMBULATORIO	2023	TOTAL
TOTAL DE REPASSES/RENDIMENTOS-RECEITAS (DIGITAR)	R$ 1.729.546,98	R$ 1.729.546,98
DESPESAS OPERACIONAIS		
1. Pessoal	R$ 659.670,50	R$ 659.670,50
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	R$ 497.349,82	R$ 497.349,82
1.2. FGTS	R$ 38.840,33	R$ 38.840,33
1.3. PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4. Benefícios	R$ 73.758,46	R$ 73.758,46
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	R$ 49.721,89	R$ 49.721,89
2. Insumos Assistenciais	R$ 5.309,31	R$ 5.309,31
3. Materiais/Consumos Diversos	R$ 32.218,99	R$ 32.218,99
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	R$ 1.631,87	R$ 1.631,87
5. Gerais	R$ 137.040,13	R$ 137.040,13
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R$ 260.625,06	R$ 260.625,06
7. Manutenção	R$ 37.020,00	R$ 37.020,00
8. Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	R$ 0,00	R$ 0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	R$ 0,00	R$ 0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s)	R$ 66.708,36	R$ 66.708,36
Saldo de Provisão SESAU	R$ 129.714,29	R$ 129.714,29
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES	R$ 1.200.224,22	R$ 1.200.224,22
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS PLANILHA FINANCEIRA SES – COM SALDO DE PROVISÃO	R$ 1.329.938,51	R$ 1.329.938,51
TOTAL GLOSAS = [1] a [5]	-R$ 54.355,01	-R$ 54.355,01
RESULTADO DA UNIDADE (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	R$ 399.608,47	R$ 399.608,47

Conforme pode se inferir, a **despesa total** apontada para o ano de 2023, considerando tratar-se de regime de competência, foi de **R$ 1.329.938,51,** e o valor da receita total apurada foi de **R$ 1.729.546,98 (um milhão, setecentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos),** ademais, o valor total de glosa é de **R$ 54.355,01.**

Desta maneira, conclui-se da tabela apresentada que a operação no ano de 2023 foi superavitária em R$399.608,47.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos Pareceres que são fruto da análise técnica realizada pela **Unidade Administrativa Financeira da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS)**, relativa ao período de outubro a dezembro/2023, evidencia-se que foram analisados todos os documentos apresentados nas prestações de contas.

Ressalta-se, ainda, que a análise foi contábil-financeira, ou seja, foi verificado se para os valores apresentados nas planilhas contábil-financeiras das prestações de contas mensais enviadas, existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atesto e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, além de ter sido verificado se as despesas são permitidas nos termos que regem o **Contrato de Gestão 4801.1021/2023,** firmado entre a SESAU e a Organização Social de Saúde Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH) .

Cabe destacar que no momento da análise foram apresentados à unidade as inconsistências identificadas nas prestações de contas e que ela teve prazo para resposta e direito de apresentação das devidas justificativas, podendo inclusive anexar novas documentações para compor o processo, garantindo ampla defesa e o contraditório, princípios previstos nos processos administrativos. Após esta fase foi procedida uma reanálise e a conclusão do processo, tendo sido obtida a seguinte conclusão, observado o destrinchamento mês a mês presente nos Pareceres, anexos ao presente relatório e partes integrantes do mesmo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Despesa Total para o exercício de 2023: R$ 1.329.938,51

Receita Total para o exercício de 2023: R$ 1.729.546,98

Valor total de glosas: R$54.355,01.

Superávit total de R$399.608,47[1]

Recife, 2024

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

[1] OBS-O valor referente ao total de glosas, não entra no processo de apuração do resultado financeiro, sendo o valor apontado, como indicativo para restituição ao ente público

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL Nº 003/2024

Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI

CONTRATO DE GESTÃO N.° 4801.1.71/2020

Objeto: Encerramento do exercício financeiro de 2023, âmbito do Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde – SESAU, e a Organização Social de Saúde FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH cujo objeto é a operacionalização, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria nº 042, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1. Análise Financeira do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI referente à execução do contrato, concernente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

1.1 Considerações Preliminares

O Hospital **Eduardo Campos da Pessoa Idosa - HECPI** é unidade gerida pela OSS, **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, conforme dispõe o Contrato de Gestão nº **4801.1.71/2020** e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Recife, por intermédio da Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) e a aludida Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde.

O presente Relatório é baseado na análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS)**, no período de janeiro a setembro, e pela Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde **(UCGOSS)**, no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras**, as quais efetuaram estudo quantitativo com o objetivo de evidenciar a situação contábil-financeira acerca do resultado auferido no período compreendido entre os meses de Janeiro 2023 a Dezembro de 2023, visando subsidiar eventual ressarcimento de déficit ou devolução de superávit identificado.

As aludidas análises estão demonstradas e especificadas através dos Pareceres anexos ao presente relatório, os quais são parte integrante deste instrumento e contemplam todos os meses indicados, tendo sido elaborado um Parecer para cada mês do exercício, considerando as Planilhas Contábil Financeira apresentadas e a evidência do registro de determinadas despesas.

Para tanto, preliminarmente, **as Equipes Financeiras ora qualificadas** efetuaram as análises das Prestações de Contas mensais, e, posteriormente, encaminharam os resultados, que por sua vez consolidam os dados para a apuração do resultado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Isto posto, tem-se que o presente documento fundamentou-se nos resultados contidos na Planilha Contábil-Financeira (PCF) concernente ao periodo descrito, juntamente com os arquivos comprobatórios das despesas, de acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, elaborado pela diretoria-geral de modernização e monitoramento de assistência à saúde – DGMMAS, ligado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES. Esse manual foi utilizado por analogia nas análises realizadas, e como base metodológica fundamental para padronização dos relatórios financeiros das unidades de saúde.

Assim, realizou-se a análise contábil-financeira de todos os documentos apresentados nas prestações de contas dos meses de **Janeiro a Dezembro/2023**, sendo verificado se para os valores apresentados existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atestos e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, bem como constatou-se se as despesas são permitidas pelos termos que regem o Contrato de Gestão firmado.

Por último, os valores menores que R$1,00 (um real), encontrados em estudos de comparação entre as aludidas equipes financeiras e as Organizações Sociais de Saúde, serão considerados como arredondamento do sistema/Excel.

Dessa forma, o presente relatório será apresentado em quatro blocos, a saber: **Receitas**, **Despesas com Pessoal**, **Despesas com Estoque** e **Despesas com Prestação de Serviços**, destacando-se, por fim, o comparativo das informações financeiras da unidade e da análise encontrada.

1.2 Análise das Receitas

A análise das receitas operacionais é realizada conforme os documentos apresentados pela Unidade, a saber: Cópia do recibo e nota fiscal, bem como de outras receitas (rendimentos de aplicação) incluídas no relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Para fins de cumprimento dos serviços pactuados, foram repassados como receita a importância de **R$ 43.429.670,52 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**, além disso, no decorrer do período foi auferido rendimentos de aplicação financeira no valor de **R$ 607.922,92 (seiscentos e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, denominado outras receitas, conforme tabela 01:

Tabela 01 - Receita Janeiro a dezembro/2023 do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa

HECPI - 2023	Conta aplicação financeira	
COMPETÊNCIAS	REPASSES	Rendimento
01/23	R$ 1.960.449,59	R$ 44.289,97
02/23	R$ 3.776.502,54	R$ 32.484,41
03/23	R$ 5.303.075,78	R$ 57.802,76
04/23	R$ 3.776.502,54	R$ 49.200,00
05/23	R$ 3.776.502,54	R$ 62.946,24
06/23	R$ 3.776.502,54	R$ 52.353,53
07/23	R$ 3.776.502,54	R$ 58.352,73
08/23	R$ 3.776.502,54	R$ 58.297,52
09/23	R$ 5.412.680,11	R$ 46.843,24
10/23	R$ 2.681.769,69	R$ 55.844,68
11/23	R$ 4.047.224,90	R$ 49.400,34
12/23	R$ 1.365.455,21	R$ 44.107,48
TOTAL	R$ 43.429.670,52	R$ 607.922,90

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1.3 **Análise das Despesas com Pessoal.**

No que diz respeito à análise das despesas com pessoal, tomou-se como suporte os documentos apresentados pela unidade referente à folha de RH - CLT, sendo eles: cópia do resumo geral da folha de pagamento (ativo e jovem aprendiz); cópia das guias, por regime de competência, e comprovantes de recolhimento dos impostos ou autenticação bancária do FGTS; comprovantes de pagamentos dos benefícios concedidos aos funcionários da unidade; os comprovantes de despesa referentes às demissões (folha de rescisão e GRRF), 13º (resumo geral) e férias (resumo geral), incluindo os impostos; além da Planilha Contábil Financeira (PCF) enviada pela Unidade de Saúde.

Para efeitos metodológicos, destaca-se que o valor apresentado no grupo 1. Pessoal é resultado da soma dos seguintes itens:

1.1 Ordenados (não inclui férias, 13º e rescisão, apenas o registro dos proventos das folhas de pagamento de ativos);

1.2 FGTS;

1.3 PIS (calculado através das bases apresentadas nas folhas concernentes);

1.4 Benefícios (verificado através das notas fiscais e/ou recibos dos benefícios, seus respectivos pagamentos e os devidos desconto em folha) e

1.5 Despesas com férias, 13º e rescisão (verificação dos proventos e bases de FGTS e PIS relacionados a estes, bem como os termos de rescisões e seus respectivos pagamentos).

Após análise, foi realizada a comparação entre os valores encontrados pelas equipes financeiras da **NGOCSS** e **UCGOSS,** de acordo com cada período de competência, com os apresentados pela unidade na Planilha Contábil-Financeira (PCF).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Na Tabela 04, a seguir apresentada, foram identificadas divergências, decorrente principalmente de alocação indevida nos subgrupos de despesas, 1.1. Ordenados e 1.5. Despesas com Rescisões, já que a unidade alocou despesas do grupo 1.5-Rescisão no subgrupo de 1.1-Ordenados. Assim, após o ajuste foi evidenciado um valor de **R$ 810,74 (oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos)**, entre os valores informados pela OSS e os analisados pelas equipes financeiras.

Destaca-se que, mesmo após solicitações para correções através de relatórios de inconsistência e apresentação de documentos pela OSS, a análise conclusiva ainda encontrou divergências.

Desta maneira, o valor retromencionado foi objeto de glosa, conforme apontado através da tabela abaixo:

Tabela 04 - Despesas com pessoal.

	HECPI TOTAL 2023			
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SESAU/AU/NGCOSS	Diferença	Resultado da Análise
1. Pessoal	20.716.786,76	20.715.976,02	-810,74	20.715.976,02
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	14.364.094,92	14.480.254,90	116.159,98	14.480.254,90
1.2. FGTS	1.122.237,26	1.122.237,84	0,58	1.122.237,84
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	1.596.468,98	1.596.469,00	0,02	1.596.469,00
1.5. Despesas com (Ferias + 13º + Rescisões)	3.633.985,60	3.517.014,28	-116.971,32	3.517.014,28

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

A análise acima está discriminada nos pareceres mensais dos meses de janeiro a dezembro do ano 2023, os quais estão anexos e são parte integrante do presente Relatório.

1.4 - Análise das Entradas e Despesas com Estoque

Para efeitos metodológicos, as despesas com estoque representam os grupos dos itens 2 e 3 da planilha contábil-financeira, nomeados por insumos assistenciais e materiais/consumo diversos, respectivamente. As despesas com insumos assistenciais incluem a aquisição de materiais descartáveis, de penso, medicamentos, gases medicinais, órteses, próteses, material de uso odontológico, material laboratorial, entre outros. Já o grupo dos materiais/consumos diversos inclui despesas com material de higienização e limpeza, material/gêneros alimentícios, material de expediente, combustível, GLP, material de manutenção, entre outros.

A análise de entrada de produtos no estoque pelas equipes financeiras foi realizada por meio de conferência das notas fiscais com o relatório de entrada do sistema de estoque (MV-Sistema), atentando-se, além dos valores, o CNPJ, a competência, o atesto de recebimento, e a classificação dos itens de gasto dos produtos adquiridos pela unidade, conforme veremos na tabela 05.

Quanto à análise das saídas, o valor apresentado na Planilha Contábil Financeira Mensal – PCF, refere-se ao consumo de produtos do estoque, evidenciado por competência.

Para tanto, verificou-se os valores apresentados na Planilha Contábil-Financeira com a Memória de Cálculo do Estoque, elaborada em conformidade com as informações do relatório de Balancete Contábil Mensal – Analítico, para a qual aplica-se o seguinte cálculo visando a apuração do consumo: **= Saída para Setor + Saída para Paciente + Baixa – Devolução de Setor (entrada) – Devolução de paciente (entrada) – Doação de**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Produtos(entrada) – Contagem (entrada), sendo este o valor validado para fins de prestação de contas, por ser considerado o consumo efetivo.

Nesse cenário, e para uma melhor compreensão da análise dos itens de estoque no período de janeiro/2023 a Dezembro/2023, seguem as tabelas de entrada (05) e saída (06):

Tabela 05 - **Entradas de notas fiscais no estoque - 2023**

Análise das Entradas de Notas Fiscais	TOTAL ANO		
HECPI 2023	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**2.557.959,35**	**2.557.959,35**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.066.048,13	1.066.048,13	0,00
2.2. Medicamentos	1.159.138,17	1.159.138,17	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	194.091,98	194.091,98	0,00
2.4. Gases Medicinais	100.136,57	100.136,57	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais	2.735,00	2.735,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	34.549,85	34.549,85	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.259,65	1.259,65	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**2.045.861,43**	**2.045.861,53**	**0,10**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	94.587,90	94.587,90	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.442.723,56	1.442.723,56	0,00
3.3. Material Expediente	167.140,68	167.140,78	0,10
3.4. Combustível	24.358,76	24.358,76	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**184.980,40**	**184.980,40**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	63.366,84	63.366,84	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**121.613,56**	**121.613,56**	**0,00**
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	42.759,93	42.759,93	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veíc	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	78.853,63	78.853,63	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem M	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	119.482,13	119.482,13	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	12.588,00	12.588,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**4.603.820,78**	**4.603.820,88**	**0,10**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c24675b1f0

Tabela - 06 Despesas com estoque – 2023

Análise da Saída de Estoque	TOTAL ANO		
HECPI 2023	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	**2.693.679,83**	**2.693.679,83**	**0,00**
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	1.096.066,45	1.096.066,45	0,00
2.2. Medicamentos	1.263.209,08	1.263.209,08	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	195.861,24	195.861,24	0,00
2.4. Gases Medicinais	100.411,57	100.411,57	0,00
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	2.485,04	2.485,04	0,00
2.6. Material de uso odontológico	0,00	0,00	0,00
2.7. Material Laboratorial	33.826,38	33.826,38	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	1.820,07	1.820,07	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	**2.129.472,80**	**2.129.472,80**	**0,00**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	147.458,02	147.458,02	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	1.457.319,23	1.457.319,23	0,00
3.3. Material Expediente	176.272,41	176.272,41	0,00
3.4. Combustível	25.856,85	25.856,85	0,00
3.5. GLP	0,00	0,00	0,00
3.6. Material de Manutenção	**188.461,48**	**188.461,48**	**0,00**
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	65.306,85	65.306,85	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	**123.154,63**	**123.154,63**	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	45.795,13	45.795,13	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	0,00	0,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	77.359,50	77.359,50	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	0,00	0,00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	121.516,81	121.516,81	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	12.588,00	12.588,00	0,00
Total Insumos SESAU/AU/NGCOSS	**4.823.152,63**	**4.823.152,63**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

1.5 - Análise das Despesas com Prestação de Serviços.

Em resumo, o grupo das despesas com prestação de serviços, faz referência aos itens 4 a 10 da Planilha Contábil-Financeira. As despesas do item 4 referem-se a seguros, tributos e despesas bancárias, o item 5 por sua vez retrata as despesas com prestação de serviços gerais, como água e energia elétrica, o item 6 refere-se a serviços terceirizados/contratos de prestação de serviços como assistência médica, assistência odontológica e administrativos, o item 7 apresenta as despesas com manutenção, o item 8 Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESAU; o item 09 às Despesas com Ensino e Pesquisa; e 10 Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s).

A análise da prestação de serviços foi realizada através da conferência das notas fiscais com os valores informados na Planilha Contábil-Financeira mensalmente, verificando se as notas fiscais foram apresentadas na competência adequada, se estavam devidamente atestadas e se estavam de acordo com os contratos de prestação de serviço, bem como o contrato de gestão.

Após análise das equipes financeiras já qualificadas, conforme cada competência, quanto à prestação de serviços do período de janeiro a dezembro/2023 foram identificadas divergências entre as informações apresentadas na Planilha Contábil-Financeira da unidade e o valor da análise pelas equipes financeiras (NGCOSS e UCGOSS), nos **itens 05- Despesas Gerais, Item 06 - Serviços Terceirizado/Contratos de Prestação de Serviços, Item 10 – Despesas(s) de Competência(s) Anterior(es).**

Isto posto, como resultado, segue o resumo conforme a tabela 08:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Tabela 08 - Despesas com prestação de serviços do HECPI - ambulatório, referente ao ano de 2023.

HECPI 2023	TOTAL		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	30.011,21	30.011,23	0,02
5. Gerais	2.820.277,53	2.801.089,90	-19.187,63
5.2. Água	249.692,96	249.652,59	-40,37
5.3. Energia Elétrica	1.793.311,12	1.793.311,12	0,00
5.4. Aluguéis/Locações	641.210,11	635.154,89	-6.055,22
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)	634.830,02	628.774,80	-6.055,22
5.7. Outras Despesas Gerais	22.465,07	9.372,83	-13.092,24
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)	22.465,07	9.372,83	-13.092,24
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviço	14.591.023,02	14.564.967,94	-26.055,08
6.1.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares	790.735,21	764.698,13	-26.037,08
7. Manutenção	1.823.305,71	1.823.305,71	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	19.264.017,47	19.219.374,78	-45.242,69

Por fim, foram consideradas como despesas glosadas o valor de **R$45.242,69 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e centavos).**

1.6 - Resultado da execução financeira

Desta forma, considerando a análise técnica realizada pelas equipes financeiras envolvidas na análise de prestação de contas, quais sejam NGCOSS (janeiro - setembro) e UCGOSS (outubro - dezembro), os valores que foram executados das receitas e despesas referentes ao ano de 2023 estão apresentados através da tabela 09, a qual aponta o demonstrativo de resultado financeiro para o período.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Imprescindível ressaltar que a execução da despesa foi realizada pelo regime de competência.

Tabela 09 - Total de Repasses/Receitas do HECPI - AMBULATORIAL, referente ao ano de 2023:

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESAS-HOSPITAL DO IDOSO-HECPI		
HECPI-AMBULATÓRIO	2023	TOTAL
TOTAL DE REPASSES/RENDIMENTOS-RECEITAS (DIGITAR)	R$ 44.037.593,44	R$ 44.037.593,44
DESPESAS OPERACIONAIS		
1. Pessoal	R$ 20.715.976,02	R$ 20.715.976,02
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	R$ 14.480.254,90	R$ 14.480.254,90
1.2. FGTS	R$ 1.122.237,84	R$ 1.122.237,84
1.3. PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4. Benefícios	R$ 1.596.469,00	R$ 1.596.469,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	R$ 3.517.014,28	R$ 3.517.014,28
2. Insumos Assistenciais	R$ 2.693.679,83	R$ 2.693.679,83
3. Materiais/Consumos Diversos	R$ 2.129.472,80	R$ 2.129.472,80
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	R$ 30.011,23	R$ 30.011,23
5. Gerais	R$ 2.801.089,90	R$ 2.801.089,90
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R$ 14.564.967,94	R$ 14.564.967,94
7. Manutenção	R$ 1.823.305,71	R$ 1.823.305,71
8. Investimento		R$ 0,00
8. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES		R$ 0,00
9. Despesas com Ensino e Pesquisa		R$ 0,00
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(s)	R$ 776.067,09	R$ 776.067,09
Saldo de Provisão SESAU	R$ 74.009,47	R$ 74.009,47
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES	R$ 45.534.570,52	R$ 45.534.570,52
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS PLANILHA FINANCEIRA SES – COM SALDO DE PROVISÃO	R$ 45.608.579,99	R$ 45.608.579,99
TOTAL GLOSAS = [1] a [5]	-R$ 46.054,09	-R$ 46.054,09
RESULTADO DA UNIDADE (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	-R$ 1.570.986,55	-R$ 1.570.986,55

* OBS-O valor referente ao total de glosas, não entra no processo de apuração do resultado financeiro, sendo o valor apontado, como indicativo para restituição ao ente público.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Conforme pode se inferir, a **despesa total** apontada para o ano de 2023, considerando tratar-se de regime de competência, foi de R$ 45.608.579,99 **(quarenta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, e o valor da receita total apurada foi de R$ 44.037.593,44 **(quarenta e quatro milhões, trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta e quatro centavos)**, ainda o valor total de glosas é de **R$ 46.054,09 (quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos.**

Desta maneira, conclui-se da tabela apresentada que a operação no ano de 2023 foi deficitária em **R$1.570.986,55 (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

Assim sendo, embora a unidade tenha encerrado o ano de 2023 deficitária, essa situação não comprometeu o pagamento das despesas correntes, já que a unidade possuia em caixa ao final de dezembro 2023 um valor de **R$ 3.996.183,56 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta seis centavos)**, conforme evidenciado no parecer financeiro mensal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento nos Pareceres que são fruto da análise técnica realizada pelo **Núcleo de Gestão de OSS (NGCOSS)**, no período de janeiro a setembro, e pela Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde (UCGOSS), no período de outubro a dezembro, através das respectivas **Equipes Financeiras**, evidencia-se que foram analisados todos os documentos apresentados nas prestações de contas do período de janeiro a Dezembro/2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Ressalta-se, ainda, que a análise foi contábil-financeira, ou seja, foi verificado se para os valores apresentados nas planilhas contábil-financeiras das prestações de contas mensais enviadas, existiam as devidas comprovações através de notas fiscais, recibos, atesto e/ou outros documentos fiscais comprobatórios, além de ter sido verificado se as despesas são permitidas nos termos que regem o **Contrato de Gestão nº 4801.1.71/2020**, firmado entre a SESAU e a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH.**

Cabe destacar que no momento da análise foram apresentados à unidade as inconsistências identificadas nas prestações de contas e que ela teve prazo para resposta e direito de apresentação das devidas justificativas, podendo inclusive anexar novas documentações para compor o processo, garantindo ampla defesa e o contraditório, princípios previstos nos processos administrativos. Após esta fase foi procedidas uma reanálise e a conclusão do processo, tendo sido obtida à seguinte conclusão, observado o destrinchamento mês a mês presente nos Pareceres, anexos ao presente relatório e parte integrante do mesmo:

EXECUÇÃO FINANCEIRA-HECPI-2023	
	Regime de competência
REPASSES+RENDIMENTOS	R$ 44.037.593,44
DESPESAS DO GERAIS	R$ 45.608.579,99
RESULTADO INICIAL	-R$ 1.570.986,55
GLOSA NÃO ACATADAS	-R$ 46.054,09
RESULTADO FINAL	-R$ 1.570.986,55
	R$ 0,00
RESULTADO FINAL	-R$ 1.570.986,55

Recife, 2024

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f6a3a7d-a743-47f5-81f5-29c2d675b1f0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Arruda Deputado Antônio Luiz Filho

7º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3º TRIMESTRE
(Janeiro/2023 a Março/2023)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 100/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Aristides Vitorino de Oliveira Neto

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. Introdução 02

2. Descrição da unidade 02

3. Monitoramento do Contrato de Gestão 03
3.1 Desempenho assistencial 05
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos 05
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade 08

4. Considerações Quanto ao Apontamento de Descontos 12

5. Considerações Finais 13

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 100/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP-Gestão), Organização Social de Saúde - OSS, selecionada por meio do Processo nº 012/2016 (Edital de Seleção Pública nº 001/2016), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde na Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Arruda Deputado Antônio Luiz Filho.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção (indicadores quantitativos) e qualidade (indicadores qualitativos) relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pela UPAE Arruda, no período compreendido entre os meses de **janeiro/2023 a março/2023, referente ao 3° trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão n° 100/2016**.

Neste sentido, o documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços, bem como a avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o período em referência, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão n° 100/2016, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na UPAE Arruda.

Assim sendo, o presente relatório apresenta o desempenho da UPAE Arruda em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **27º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pela UPAE Arruda de acordo com as metas contratuais pactuadas. Além do que, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Dep. Antônio Luiz Filho (CNES: 7993412) está localizada na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife/PE, Distrito Sanitário II, realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Trata-se de um serviço de ambulatório de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica, com diferentes especialidades médicas e outros profissionais de nível superior (OPNS). A unidade de saúde encontra-se apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento especializado e de apoio diagnóstico.

A UPAE Arruda dispõe de 10 (dez) consultórios para atendimento médico em diversas especialidades, sendo eles: cardiologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, traumatologia, ortopedia, psiquiatria, endocrinologia e urologia. Além de oferecer serviços de outros profissionais de nível superior, como: assistente social, nutricionista, enfermeiro, estomaterapeuta, farmacêutico, fisioterapeuta, psicólogo e terapeuta ocupacional.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a unidade oferta exames laboratoriais em patologia clínica, exames de Raio X, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, espirometria, MAPA, HOLTER, teste ergométrico, ecocardiograma e eletrocardiograma.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite, ainda, quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores que possibilitaram a mensuração dos avanços atingidos. Para tanto foi analisado os dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. Ou seja, o monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Assistenciais (RIA), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Técnico do Contrato de Gestão. No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS (produção apresentada), comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente com relação a parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I- Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II- Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro I: Composição do custeio mensal da UPAE Arruda, conforme estabelecido nas Cláusulas do Contrato de Gestão.

Item	Indicador	Percentual (%)	Valor Contratual
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00	537.056,30
1.1	Fixo	70,00	375.939,41
1.2	Variável	30,00	161.116,89
1.2.1	Indicadores Quantitativos	18,00	96.670,13
1.2.1.1	Consultas Médicas	7,20	38.668,05
1.2.1.2	Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	1,80	9.667,01
1.2.1.3	SADT	9,00	48.335,07
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00	64.446,76
1.2.2.1	Atenção ao Usuário	6,00	32.223,38
1.2.2.1.1	Resolução de 80% das demandas de ouvidoria	3,00	16.111,69
1.2.2.1.2	Aplicação de pesquisa de satisfação a 10% dos usuários	3,00	16.111,69
1.2.2.2	Controle de Origem do Paciente - Identificação da Procedência do Paciente de 1ª Consulta	3,00	16.111,69
1.2.2.3	Gerenciamento dos Atendimentos Realizados	3,00	16.111,69
1.2.2.3.1	Identificação da Perda Primária, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56
1.2.2.3.2	Identificação da Taxa de Absenteísmo, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56
1.2.2.3.3	Identificação da Índice de Retorno das Consultas Médicas, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, de acordo com o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

Quadro II: Critérios para o Ajuste dos Desvios da Produção Pactuada da UPAE Arruda.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
Consultas Médicas 40%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
Consultas e Atendimentos de Outros	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
Profissionais de Nivel Superior 10%	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
SADT 50%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado

3.1. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1. Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção da UPAE Arruda foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, do Ministério da Saúde, tabulados por meio do Tabwin/DATASUS (produção apresentada). Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de **janeiro a março de 2023** em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

A meta de desempenho foi considerada **90%** por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro

3.1.1.1. Consultas Médicas

No que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, a UPAE Arruda deveria realizar, ao longo do trimestre analisado, o total de **8.550 consultas no trimestre ou 2.850 consultas por mês.** Apesar da meta pactuada, conforme é possível ser verificado no Quadro III, foram executados 6.395 atendimentos médicos, o que corresponde a um desempenho de 74,80% da meta.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Isto posto, está CTAAF recomenda à gestão da UPAE Arruda que o quantitativo de primeiras consultas ofertadas seja superior ao praticado no período analisado, aumentando a possibilidade de execução da produção, e por sua vez, o atingimento de meta contratual.

Quadro III: Metas, execução e desempenho das consultas médicas. UPAE Arruda, de janeiro a março de 2023.

Consultas Médicas	jan./23	fev./23	mar./23	Total do Trimestre
Meta	2.850	2.850	2.850	8.550
Execução	2.015	1.826	2.554	6.395
Desempenho (%)	70,70%	64,07%	89,61%	74,80%

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA: Contrato de Gestão

Considerando as informações contidas nos Quadros I e II, pelo percentual de desempenho para consultas médicas deste trimestre, abaixo de 75% do volume, entende-se que o percentual de desempenho da unidade esteve abaixo do esperado para o período avaliado, no entanto, por entender que a unidade ofertou, 8.550 consultas médicas, o quantitativo mínimo necessário para o atingimento da meta pactuada em contrato. Em razão disso, essa Comissão **indica a não aplicação da dedução de 30% do orçamento previsto no item 1.2.1.1 para o período de três meses.**

3.1.1.2. Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), a UPAE Arruda possui a meta mensal de realização de 3.080 consultas, o que corresponde a 9.240 atendimentos no trimestre.

Da análise dos dados do Quadro IV, é possível aferir que a execução esteve aquém da meta de produção proposta, com desempenho de 87,06% do pactuado em contrato de gestão.

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS). UPAE Arruda, de janeiro a março de 2023.

OPNS	jan./23	fev./23	mar./23	Total do Trimestre
Meta	3.080	3.080	3.080	9.240
Execução	2.751	2.270	3.023	8.044

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Desempenho (%)	89,32%	73,70%	98,15%	87,06%

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Diante da análise acima, apesar do desempenho da unidade está entre 80% e 90% do volume pactuado, a unidade ofertou 9.352 consultas, o que representa um quantitativo mínimo maior que o necessário para atingimento de sua meta, utilizando-se da estratégia de *overbooking*, na tentativa de minimizar os danos do absenteísmo e da perda primária. Em razão disso, essa comissão indica o não apontamento de dedução financeira para o trimestre de janeiro a março de 2023.

3.1.1.3. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial próprio da UPAE Arruda, bem como referenciado pela Regulação Municipal.

O Edital de Seleção, o Contrato de Gestão nº 100/2016 e a Proposta de Trabalho apresentada pela OSS, não definem as metas para os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Embora o Quadro II informe percentuais dedutíveis pelo não cumprimento de meta, a mesma não foi estipulada, não sendo possível, então, apontar descontos financeiros por meio da análise da produção da unidade. Acerca disso, cumpre ressaltar que para uma unidade ambulatorial, apesar de ser possível estimar o quantitativo de procedimentos diagnósticos a ser praticado, tal estimativa deve ser estabelecida como limite, e não o mínimo a ser feito. Outrossim, a atividade inerente ao diagnóstico na unidade, se origina de encaminhamentos feitos pela Central de Regulação.

Por todo exposto, será apresentada, mês a mês, a produção de exames registrados pela unidade, no período de janeiro a março de 2023, conforme seja:

Quadro V: Oferta, agendamento e produção dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT). UPAE Arruda, janeiro a março de 2023.

SADT	jan./23	fev./23	mar./23	Total do Trimestre	Média do Trimestre

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Meta	0	0	0	0	0
Execução	6.734	5.302	7.209	19.245	6.415
Desempenho (%)	0	0	0	0	0

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Diante do exposto, no Quadro V, é possível verificar que a média de atendimento do trimestre em questão é de 19.245. Não sendo previsto em contrato de gestão meta assistencial para tal indicador, não cabe apontamento de desconto para o item avaliado.

3.1.2. Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos

O desempenho qualitativo da UPAE Arruda foi avaliado por meio de três blocos de indicadores qualitativos, sendo eles: Atenção ao Usuário, Controle de Origem dos Pacientes e Indicadores de gerenciamento dos atendimentos realizados na Unidade.

A seguir, será apresentado o desempenho de cada indicador, individualmente, a cada mês do trimestre de execução do contrato de gestão nº 100/2016.

Para o mês de março de 2023, todos os indicadores qualitativos foram considerados como não cumpridos, no relatório trimestral preliminar, visto que a unidade não realizou a entrega do Relatório de Informações Mensais, tornando a análise inacessível. **Após notificação, a unidade apresentou o relatório referente ao mês de março de 2023, para que fossem feitas novas análises dos blocos avaliativos de qualidade.**

3.1.2.1. Atenção aos Usuários

O bloco "*Atenção aos Usuários*" divide-se em dois indicadores: (a) Resolução de queixas; e (b) Pesquisa de satisfação dos usuários. O primeiro consiste no conjunto de reclamações recebidas pela unidade, por qualquer meio, devendo esta reclamação ser registrada adequadamente e posteriormente resolvida e respondida ao autor da reclamação. Por sua vez, o indicador "*pesquisa de satisfação dos usuários*" destina-se à avaliação da percepção do paciente ou do acompanhante sobre a qualidade do serviço recebido.

Quadro VI: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Atenção ao Usuário. UPAE Arruda, de janeiro a março de 2023.

Indicador	Meta		jan./23	fev./23	mar./23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Resolução de Queixas	Resolução de 80% das Queixas de Ouvidoria	100,00%	100,00%	100,00%
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Aplicação da Pesquisa de Satisfação a 10% dos Usuários	11,67%	14,00%	13,29%

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro a março de 2023.

No que diz respeito ao bloco avaliativo, os Relatórios Mensais demonstram que em janeiro/2023 foram atendidos 4.266 usuários e 498 responderam à pesquisa de satisfação, percentual de 11,67% dos usuários; já em fevereiro/2023, 3.883 usuários foram acolhidos e 543 deles responderam à pesquisa de satisfação do usuário, o que concerne a 14,00%; e em março/2023, 13,29% de participação dos usuários atendidos na UPAE Arruda. Pelo exposto, entende que foi cumprida a meta contratual para os três meses avaliados neste relatório, não sendo cabível apontamento de desconto financeiro, para o respectivo trimestre.

3.1.2.2. Controle de Origem do Paciente

Este indicador, que tem como objetivo gerar um melhor conhecimento de demanda dos diversos serviços de saúde, fluxo de pacientes e sua organização nas diferentes regiões, se visualiza a partir de uma sistematização do processo de identificação de origem de pacientes referenciados à UPAE Arruda na sua primeira consulta médica. Para ser considerado cumprido, o relatório de origem dos pacientes deveria conter informações da procedência do usuário, como bairro de residência/Distrito sanitário e Unidade de origem/solicitante do paciente.

Quadro VII: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Controle de Origem do Paciente. UPAE Arruda, de janeiro a março de 2023.

Indicador	Meta	jan./23	fev./23	mar./23
Controle de Origem do Paciente	Identificação da Procedência de 100% dos Pacientes de 1ª Consulta	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro a março de 2023.

Acerca do atendimento ao requisito deste bloco, por meio dos relatórios mensais de janeiro a março de 2023, a unidade demonstrou dispor das informações, com dados suficientes para ser considerada como meta cumprida, isto é, apresentou a origem por Distrito

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Sanitário do Recife, bairro e unidade de saúde de origem do paciente. Sendo desta forma considerada como cumprida a meta para o trimestre analisado.

3.1.2.3. Gerenciamento dos Atendimentos Realizados

Este bloco de indicadores visa avaliar a apresentação de informações pertinentes a (a) Perda Primária; (b) Taxa de Absenteísmo; e (c) Índice de Retorno.

A perda primária acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada. A taxa de absenteísmo traduz a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas para atendimento na UPAE Arruda decorrente da ausência do paciente. No que concerne às informações pertinentes à Perda Primária e Taxa de Absenteísmo, os relatórios de janeiro e fevereiro de 2023 são competentes para demonstrar a meta foi cumprida, pois trazem dados para ambos os indicadores estratificados por modalidade de atendimento: consultas médicas, atendimentos de outros profissionais de nível superior, sessões de fisioterapia e SADT. Sobre tais itens, não é cabível qualquer indicação de deduções financeiras.

O indicador 'Índice de Retorno/Consultas Médicas' refere-se à relação entre o total de consultas subsequentes e a somatória do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UPAE Arruda. Este indicador deve ser aferido mensalmente e medir indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação da primeira consulta com a consulta subsequente desejada.

Quadro VIII: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Gerenciamento dos Atendimentos Realizados. UPAE Arruda, de janeiro a março de 2023.

Indicador	Meta	jan./23	fev./23	mar./23
Perda Primária	Identificação da Perda Primária	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Absenteísmo	Identificação da Taxa de Absenteísmo	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Índice de Retorno	Identificação do Índice de Retorno	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro a março de 2023.

De acordo com os Relatórios Mensais, a unidade cumpriu a meta nos meses de janeiro a março de 2023, sendo assim, admitido como cumprida a meta estabelecida em contrato.

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro IX: Valores Dedutíveis em Função do Não Cumprimento de Metas Quantitativas e Qualitativas. UPAE Arruda, janeiro a março de 2023.

Indicador		jan./23	fev./23	mar./23	Total
Quantitativos	Consultas Médicas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Consultas e Atendimento OPNS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	SADT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Qualitativos	Atenção ao Usuário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Controle e Origem do Paciente	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gerenciamento dos Atendimentos Realizados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
TOTAL		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Da análise do desempenho da UPAE Arruda durante o terceiro trimestre do 7º ano do Contrato de Gestão nº 100/2016, verifica-se o cumprimento na integralidade da unidade em relação às metas quantitativas e qualitativas, razão pela qual não houve apontamento de desconto financeiro no repasse da contratada, conforme valores plotados no Quadro IX.

Diante do exposto, para o terceiro trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão nº 100/2016, não indica-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do referido Contrato.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Assim sendo, conforme se observa através das razões anteriormente expostas nos itens acima, verifica-se que a unidade não cumpriu as metas de produção em relação ao total de consultas médicas.

Diante do exposto, através da presente análise do desempenho assistencial da UPAE Arruda do período avaliado, verifica-se que a contratada cumpriu em sua integralidade as metas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

pactuadas, razão pela qual, não indica-se aplicação de desconto financeiro no repasse de custeio do Contrato de Gestão nº 100/2016.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão RATIFICA o presente Relatório Trimestral da UPAE Arruda, referente ao período de **janeiro a março de 2023**, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as

Recomendações à OSS:

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas e não médicas, e exames;

- Aumentar o número de usuários entrevistados de pesquisa de satisfação, a fim de que o mínimo de pesquisas realizadas corresponda, ao menos, 10% do total de atendimentos da unidade;

- Apresentar as informações sobre o indicador qualitativo de Resolução de Queixas, indicando quais os procedimentos adotados para resolução das queixas apresentadas;

- Manter o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS, bem como a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio;

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

Rosimeiry Melo

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Ibura Professor Fernando Figueira

1º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
(janeiro/2023 a março/2023)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.1011/2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. Introdução 02

2. Descrição da unidade 02

3. Monitoramento do Contrato de Gestão 03
3.1 Desempenho assistencial 05
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos 05
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade 08

4. Considerações Quanto ao Apontamento de Descontos 11

5. Considerações Finais 12

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2020 Processo nº 019/2020, Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde na Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Ibura Professor Fernando Figueira.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pela UPAE Ibura, no período compreendido entre os meses de **janeiro de 2023 a março de 2023, referente ao 3º trimestre do 1º ano de execução do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022.** A OSS, conforme estabelecido no inciso XI, da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o presente documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 4801.011/2022, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na UPAE Ibura.

Assim sendo, o presente relatório apresenta o desempenho da UPAE Ibura em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **3º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pela UPAE Ibura de acordo com as metas contratuais pactuadas. Além do que, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Pública de Atendimento Especializado do Ibura – UPAE Ibura (CNES: 0407070) está localizada na Avenida Dois Rios, 170, Ibura, Recife/PE, Distrito Sanitário VIII, realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Trata-se de um serviço de ambulatório de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica, com diferentes especialidades médicas e outros profissionais de nível superior (OPNS). A unidade de saúde encontra-se apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento especializado e de apoio diagnóstico.

A UPAE Ibura conta com 15 consultórios para atendimento médico em diversas especialidades, como: Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia Clínica, Neurologia, Oftalmologia (adulto e infantil), Dermatologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Traumatologia Geral, Psiquiatria, Infectologia e Pneumologia. Além de oferecer serviços de outros profissionais de nível superior, como Nutrição, Serviço Social, Enfermagem, Estomaterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia (motora e neurofuncional) e Psicologia (adulto e infantil).

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a unidade oferta exames laboratoriais em patologia clínica, além de exames de Raio X, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, teste ergométrico, ecocardiograma, eletrocardiograma e outros procedimentos relacionados com a diagnose que permitem a continuidade da linha cuidado das especialidades médicas ofertadas.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Assistenciais (RIA), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e Sistema Nacional de Regulação - SISREG, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta por cento) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta por cento) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente com relação a parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I- Quantitativo: 60% (sessenta por cento) do montante variável (correspondendo a 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II- Qualitativo: demais 40% (quarenta por cento) da parte variável do contrato ou 10% (dez por cento) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal da UPAE Ibura, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Item	Indicador	Percentual (%)	Valor Unitário
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00	631.952,53
1.1	Fixo	70,00	442.366,77
1.2	Variável	30,00	189.585,76
1.2.1	Indicadores Quantitativos	18,00	113.751,46

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.1.1	Consulta Médicas	7,20	45.500,58
1.2.1.2	Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	3,60	22.750,29
1.2.1.3	SADT	7,20	45.500,58
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00	75.834,30
1.2.2.1	Auditoria Operacional	3,60	22.750,29
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	0,60	3.791,72
1.2.2.1.2	Comissão de Farmácia e Terapêutica	0,60	3.791,72
1.2.2.1.3	Comissão de Ética Médica	0,60	3.791,72
1.2.2.1.4	Comissão de Ética de Enfermagem	0,60	3.791,72
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	0,60	3.791,72
1.2.2.1.6	Comissão de Documentação Médica e Estatística	0,60	3.791,72
1.2.2.2	Atenção ao Usuário	3,00	18.958,58
1.2.2.2.1	Satisfação do Usuário≥ 80%	1,50	9.479,29
1.2.2.2.2	Resposta a 100% das Demandas de Ouvidoria em até 15 Dias Corridos	1,50	9.479,29
1.2.2.3	Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	2,40	15.166,86
1.2.2.3.1	Apresentação de Relatório Mensal Sobre Perda Primária por Componente	1,20	7.583,43
1.2.2.3.2	Apresentação de Relatório Mensal Sobre Taxa de Absenteísmo por Componente	1,20	7.583,43
1.2.2.4	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	3,00	18.958,58
1.2.2.4.1	Realização de Reunião Mensal para Promoção de Educação Permanente	1,50	9.479,29
1.2.2.4.2	Realização de um Treinamento por Trimestre sobre PNH com no mínimo de 15% dos funcionários	1,50	9.479,29

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, de acordo com o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Ajuste dos desvios da produção pactuada da UPAE Ibura.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		Valor a Pagar
Consultas Médicas - 40%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
Consultas e Atendimentos de Outros Profissionais	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

de Nível Superior - 20%	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
SADT - 40%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado

3.1. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1. Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção da UPAE Ibura foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, do Ministério da Saúde, tabulados por meio do Tabwin/DATASUS (produção apresentada). Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de janeiro a março de 2023 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

A meta de desempenho foi considerada 85% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

Conforme se extrai do Quadro I, os indicadores de produção da UPAE Ibura estão relacionados com a produção de consultas médicas, de outros profissionais de saúde de nível superior e procedimentos com finalidade diagnóstica, assim como se discorre nos itens que seguem:

3.1.1.1. Consultas Médicas

No que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, a UPAE Ibura deveria realizar, ao longo do trimestre analisado, o total de **15.885 consultas ou 5.295 consultas por mês**. Apesar da meta pactuada, conforme é possível ser

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

verificado no Quadro III, foram executados 5.953 atendimentos médicos, o que corresponde a um desempenho de 37,48% em relação ao objetivo.

Quadro III: Metas, produção e desempenho das consultas médicas. UPAE Ibura, de janeiro a março de 2023.

Consultas Médicas	jan./23	fev./23	mar./23	Total do Trimestre
Meta	5.295	5.295	5.295	15.885
Execução	2.266	1.546	2.141	5.953
Desempenho (%)	42,80	29,20	40,43	37,48

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Tendo em vista a análise do Quadro III, conforme é previsto em Contrato de Gestão onde determina possíveis apontamentos financeiros e considerando os Quadros I e II que contempla ajustes de desvios percentuais para atividade pactuada de acordo com o desempenho apresentado, levando em conta que o percentual de desempenho para o trimestre avaliado foi de 37,48%, estando aquém dos 70% do volume pactuado, cabe apontamento de desconto para o indicador avaliativo "Consultas Médicas", no montante para o trimestre de **R$ 34.125,44 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

3.1.1.2. Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), a UPAE Ibura teve como meta mensal no primeiro trimestre de execução contratual a realização de **3.010 consultas, o que corresponde a 9.030 atendimentos no trimestre.**

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS). UPAE Ibura, de janeiro a março de 2023.

OPNS	jan./23	fev./23	mar./23	Total do Trimestre
Meta	3.010	3.010	3.010	9.030
Execução	2.200	1.633	2.344	6.177
Desempenho (%)	73,09	54,25	77,87	68,41

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Ao analisar o Quadro IV, é possível verificar que a execução de consultas/atendimentos de OPNS no trimestre em tela se traduz em um volume de 68,41% estando abaixo do previsto como

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

meta de desempenho pactuada em Contrato de Gestão, restando claro que a unidade não ficou abaixo de 70% de sua produção para o período, sendo passivo de apontamento financeiro no percentual de 25%, o que refere-se ao valor de **R$ 17.062,71 (dezessete mil, sessenta e dois reais e setenta e um centavos)** para o trimestre em questão.

3.1.1.3. SADT

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde, inclusive a própria unidade. Os exames ofertados pela UPAE Ibura são regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o terceiro trimestre de execução do contrato foi **72.786, sendo 24.262 procedimentos por mês**. Nesse período, o hospital realizou **49.300** exames, **67,73%** da meta proposta como elucida o Quadro V.

Quadro V: Meta, execução e desempenho dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT). UPAE Ibura, de janeiro a março de 2023.

SADT	jan./23	fev./23	mar./23	Total do Trimestre
Meta	24.262	24.262	24.262	72.786
Execução	15.599	15.520	18.181	49.300
Desempenho (%)	64,29	63,97	74,94	67,73

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Da análise do Quadro V extrai-se que o desempenho da unidade esteve abaixo do esperado em todos os meses do trimestre analisado, sendo cabido redução financeira para o período de 25% do valor repassado à unidade para o indicador quantitativo (SADT), o que reflete a importância de **R$34.125,44 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para o trimestre avaliado.

3.1.2. Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos

O desempenho dos indicadores de qualidade da UPAE Ibura é avaliado por meio de quatro blocos de indicadores qualitativos, sendo eles: Auditoria Operacional, Atenção ao Usuário, Gerenciamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

dos Atendimentos da Unidade e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, blocos cujo desempenho será apresentado a seguir.

3.1.2.1. Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no Quadro I. De acordo com as previsões contratuais, a gestão da unidade tem o primeiro trimestre de funcionamento da unidade para instituir e deixar funcionais comissões citadas, sendo que a implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião anexas ao Relatório de Informação Assistenciais de cada mês.

Acerca destas, os relatórios mensais do trimestre em questão apontam que nos meses de janeiro a março de 2023 estavam sendo envidados esforços providências para que em setembro deste ano fosse publicada portaria interna com membros de cada comissão, construido seus respectivos regimentos internos, aprovados os manuais de normas e rotinas, bem como fosse construído e aprovado o plano anual de trabalho, inclusive pela coordenação geral da unidade.

No mais, aduz a gestora da UPAE Ibura, conforme normativa dos Conselhos de Enfermagem e Medicina que rege a instituição de Comissões de Ética de tais categorias em unidade de saúde, o Estabelecimento de Atenção à Saúde (EAS) em questão não possui quórum para o estabelecimento das mesmas, e que, ainda assim, estão à disposição da unidade as Comissões de Ética de Enfermagem e Médica do Núcleo Gestor da FGH enquanto OSS que administra aquele equipamento de saúde.

No tocante a Comissão de Ética de Enfermagem, por entender que o quantitativo mínimo de profissionais, enfermeiros, na unidade é muito pequeno, inviabilizando a implantação de uma comissão, está CTAAF acatou as argumentações aduzidas em Ofício, sugerindo o não apontamento de descontos financeiros para o indicador em questão, considerando-o como cumprido.

Em relação a Comissão de Ética Médica Durante o ano de 2023 a unidade contou com quantitativo médio próximo ao mínimo necessário para instauração da Comissão de Ética Médica, tendo em vista que a resolução do CFM nº 2.152/2016, indica: "Artigo 3º, alínea a) *Nas instituições com até 30 médicos não haverá a obrigatoriedade de constituição de Comissão de ética Médica (...)*", entende esta CTAAF que o pactuado previamente em contrato, foi atacado pela OSS. Sendo desta forma, passivo de avaliação e ajustes financeiros para o indicador avaliativo em questão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro VI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. UPAE Ibura, janeiro a março de 2023.

Indicador	jan./23	fev./23	mar./23
Comissão de controle de infecção hospitalar	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Farmácia e terapêutica	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de ética médica	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu
Comissão de ética de enfermagem	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão interna de prevenção de acidentes	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de documentação médica e estatística	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023.

A partir das informações descritas acima, considerando que o relatório mensal da unidade não constam atas que comprovam o funcionamento da Comissão de Ética Médica, estima-se dedução financeira para estes indicadores, correspondendo ao montante de **R$11.375,16 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, para o período avaliado.

3.1.2.2. Atenção ao Usuário

O bloco avaliativo em questão é composto por dois indicadores que primam pelo acolhimento da opinião do usuário para adoção de práticas que permitam um atendimento satisfatório e cada vez mais alinhado às expectativas dos cidadãos.

Os relatórios mensais dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 deixam claro que o mínimo de 10% dos atendimentos foi convertido em aplicação de questionários de pesquisa de satisfação ao longo dos três meses, sendo: (99,41%, 95,94% e 98,42%), respectivamente. Já que para as demandas de ouvidoria registradas, em 100% dos casos no período analisado foram dados encaminhamentos das demandas de ouvidoria registradas para que a devolutiva ao usuário se desse no prazo estipulado.

Quadro VII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Atenção ao Usuário. UPAE Ibura, janeiro a março de 2023.

Indicador	Meta	jan./23	fev./23	mar./23
Satisfação do usuário	≥ 80%	99,41%	95,94%	98,42%
Respostas às demandas de ouvidoria	100% das demandas em até 15 dias corridos	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Pelo exposto, e de acordo com as informações plotadas no Quadro VII, as metas dos indicadores deste bloco avaliativo foram alcançadas.

3.1.2.3. Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade

Através dos relatórios mensais, a gestão da UPAE Ibura demonstrou dados competentes para que a meta estabelecida seja considerada cumprida, pois informou por tipo de consulta (médica/OPNS) e atendimento (procedimentos de SADT) os dados inerentes à perda primária e taxa de absenteísmo, inclusive fazendo a demonstração por categoria profissional, especialidade e procedimento. A partir disso, as metas dos dois indicadores que compõem este bloco avaliativo foram consideradas cumpridas.

Quadro VIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade. UPAE Ibura, janeiro a março de 2023.

Indicador	jan./23	fev./23	mar./23
Apresentação de relatório mensal sobre perda primária por componente	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Apresentação de relatório mensal sobre taxa de absenteísmo por componente	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2022

Diante do exposto, resta claro que não cabe dedução financeira para o período que compreende o quarto trimestre do primeiro ano de execução de contrato da UPAE Ibura.

3.1.2.4. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O eixo de avaliação em questão se relaciona com a gestão de pessoas, mormente a capacitação contínua dos colaboradores do estabelecimento com vistas à prestação de uma assistência humanizada e alinhada com as práticas mais atuais.

A partir das informações contidas nos relatórios mensais a gestão da UPAE Ibura deixa claro que foram realizadas numerosas capacitações e com distinto público alvo para incorporação de práticas padronizadas por todos os profissionais do EAS.

Quadro IX: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. UPAE Ibura, janeiro a março de 2023.

Indicador	Meta	jan./23	fev./23	mar./23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Realização de reunião para promoção de educação permanente	01 reunião por mês	8 reuniões	6 reuniões	6 reuniões
Realização de treinamento sobre PNH com mínimo de 15% dos funcionários	01 reunião por trimestre	Realizada em 17/03/2023		

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Para este bloco avaliativo, Gestão do Trabalho, não foram apontados nenhum descumprimento dos indicadores qualitativos. Não sendo, desta forma, passível de apontamento de desconto financeiro para o bloco em questão.

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Quadro X: Valores Dedutíveis em Função do Não Cumprimento de Metas Quantitativas e Qualitativas. UPAE Ibura, de janeiro a março de 2023.

Indicador		jan./23	fev./23	mar./23	TOTAL TRIMESTRAL
Quantitativo	Consultas Médicas	R$ 11.375,15	R$ 11.375,15	R$ 11.375,15	R$ 34.125,45
	OPNS	R$ 5.687,57	R$ 5.687,57	R$ 5.687,57	R$ 17.062,71
	SADT	R$ 11.375,15	R$ 11.375,15	R$ 11.375,15	R$ 34.125,45
	Subtotal	R$ 28.437,87	R$ 28.437,87	R$ 28.437,87	R$ 85.313,61
Qualitativo	Auditoria Operacional	R$ 3.791,72	R$ 3.791,72	R$ 3.791,72	R$ 11.375,16
	Atenção ao Usuário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal	R$ 3.791,72	R$ 3.791,72	R$ 3.791,72	R$ 11.375,16
Total		**R$ 32.229,59**	**R$ 32.229,59**	**R$ 32.229,59**	**R$ 96.688,77**

Da análise do desempenho do hospital durante o terceiro trimestre do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022, verifica-se o não cumprimento por parte da unidade em relação às metas quantitativas e qualitativas, razão pela qual houve apontamento financeiro no repasse da contratada, conforme valores plotados no Quadro X.

Indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do não cumprimento das metas quantitativas para consultas médicas no valor de **R$34.125,45 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

No que concerne aos atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior aponta-se a aplicação de desconto financeiro de repasse no custeio da contratada no valor de **R$17.062,71 (dezessete mil, sessenta e dois reais e setenta e um centavos).**

Para o indicador SADT, pelo não cumprimento da meta contratual, é cabido um desconto de **R$34.125,45 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos),** perfazendo um total de **R$ 85.313,61 (oitenta e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, para o indicador quantitativo.

No tocante às metas qualitativas, houve apontamento financeiro apenas para o primeiro bloco avaliativo "Auditoria Operacional" apontando-se o valor de **R$11.375,15 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).**

Diante do exposto, para o quarto trimestre do 1º ano de execução do Contrato de Gestão nº 4801.011/2022, indica-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do referido Contrato no montante de **R$96.688,77 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial da UPAE Ibura durante o período avaliado, verifica-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, razão pela qual, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse de custeio do Contrato de Gestão nº 4801.011/2022, no valor total de **R$96.688,77 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral da UPAE Ibura, referente ao período de janeiro a março de 2023, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de

qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as Recomendações à OSS abaixo descritas:

- Continuar executando, na medida do possivel *overbooking* para consultas, atendimentos e procedimentos de SADT, a fim de ser otimizado o poderio assistencial da unidade;

- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de evitar perda primária e consequente ociosidade da estrutura disponível ao atendimento da população, atendendo, assim, ao principio da eficiência; e

- Seguir com o trabalho empreendido até então, garantindo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS e a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 (Portaria 29/2022, de 23 de maio de 2022).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Unidade Pública de Atendimento Especializado — UPAE Ibura Professor Fernando Figueira

2º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5º TRIMESTRE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
(julho/2023 a setembro /2023)

CONTRATO DE GESTÃO N.º 4801.1011/2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretária Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	**2**
2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE	**3**
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO	**3**
3.1. Desempenho Assistencial	**6**
3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos	6
3.1.2 Consultas Médicas	7
3.1.3 Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior	7
3.1.4 SADT	8
3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos	9
3.1.2.1 Auditoria Operacional	9
3.1.2.2 Atenção ao Usuário	10
3.1.2.3 Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	10
3.1.2.4 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	11
4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS	**12**
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	**13**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização — CTAAF. Nesse contexto, a análise se refere ao desempenho assistencial da unidade, no âmbito do Contrato de Gestão n.º 4801.1011/2022, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde e a Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), Organização Social de Saúde — OSS. A FGH foi selecionada por meio do Processo n.º 019/2020 (Edital de Seleção Pública n.º 001/2020), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde na Unidade Pública de Atendimento Especializado — UPAE Ibura Professor Fernando Figueira.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pela UPAE Ibura, no período compreendido entre os meses de **julho de 2023 a setembro de 2023, referente ao 5º trimestre do 2º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 4801.1011/2022**. A OSS, conforme estabelecido no inciso XI, da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o presente documento visa monitorar as ações e serviços e avaliar o desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão n.º 4801.011/2022, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na UPAE Ibura.

O presente atual, portanto, apresenta o desempenho da UPAE Ibura em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **5º trimestre de execução**, medido via indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pela UPAE Ibura conforme as metas contratuais pactuadas. Além do que, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Pública de Atendimento Especializado do Ibura — UPAE Ibura (CNES: 0407070) está localizada na Avenida Dois Rios, 170, Ibura, Recife/PE, Distrito Sanitário VIII, realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Trata-se de um serviço de ambulatório de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica, com diferentes especialidades médicas e outros profissionais de nível superior (OPNS). A unidade de saúde encontra-se apta a realizar procedimentos de média complexidade, via serviços de atendimento especializado e de apoio diagnóstico.

A UPAE Ibura conta com 15 consultórios para atendimento médico em diversas especialidades, como: Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia Clínica, Neurologia, Oftalmologia (adulto e infantil), Dermatologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Traumatologia Geral, Psiquiatria, Infectologia e Pneumologia. Além de oferecer serviços de outros profissionais de nível superior, como Nutrição, Serviço Social, Enfermagem, Estomaterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia (motora e neurofuncional) e Psicologia (adulto e infantil).

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a unidade oferta exames laboratoriais em patologia clínica, além de exames de Raio-x, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, teste ergométrico, ecocardiograma, eletrocardiograma e outros procedimentos relacionados com a diagnose que permitem a continuidade da linha cuidado das especialidades médicas ofertadas.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, para indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação desses com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Assistenciais (RIA), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais — SIA/SUS e Sistema Nacional de Regulação — SISREG, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I — Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo aos 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II — Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro 1: Composição do custeio mensal da UPAE Ibura, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Item	Indicador	Percentual (%)	Valor Contratual
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00	718.970,29
1.1	Fixo	70,00	503.279,20
1.2	Variável	30,00	215.691,09
1.2.1	Indicadores Quantitativos	18,00	129.414,65
1.2.1.1	Consulta Médicas	7,20	51.765,86
1.2.1.2	Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	3,60	25.882,93
1.2.1.3	SADT	7,20	51.765,86
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00	86.276,43
1.2.2.1	Auditoria Operacional	3,60	25.882,93
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	0,60	4.313,82
1.2.2.1.2	Comissão de Farmácia e Terapêutica	0,60	4.313,82
1.2.2.1.3	Comissão de Ética Médica	0,60	4.313,82
1.2.2.1.4	Comissão de Ética de Enfermagem	0,60	4.313,82
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	0,60	4.313,82
1.2.2.1.6	Comissão de Documentação Médica e Estatística	0,60	4.313,82
1.2.2.2	Atenção ao Usuário	3,00	21.569,11
1.2.2.2.1	Satisfação do Usuário≥ 80%	1,50	10.784,55
1.2.2.2.2	Resposta a 100% das Demandas de Ouvidoria em até 15 Dias Corridos	1,50	10.784,55
1.2.2.3	Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	2,40	17.255,29
1.2.2.3.1	Apresentação de Relatório Mensal Sobre Perda Primária por Componente	1,20	8.627,64
1.2.2.3.2	Apresentação de Relatório Mensal Sobre Taxa de Absenteísmo por Componente	1,20	8.627,64
1.2.2.4	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	3,00	21.569,11
1.2.2.4.1	Realização de Reunião Mensal para Promoção de Educação Permanente	1,50	10.784,55
1.2.2.4.2	Realização de um Treinamento por Trimestre sobre PNH com no mínimo de 15% dos funcionários	1,50	10.784,55

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, conforme o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro II: Ajuste dos Desvios da Produção Pactuada da UPAE Ibura.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
Consultas Médicas - 40%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
Consultas e Atendimentos de OPNS - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
SADT - 40%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado

3.1 DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção da UPAE Ibura foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial — SIA/SUS, do Ministério da Saúde, tabulados por meio do Tabwin DATASUS (produção apresentada). Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de julho a setembro de 2023 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \%\ \text{de desempenho assistencial pela produção}$$

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

A meta de desempenho foi considerada 85% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

Conforme se extrai do Quadro I, os indicadores de produção da UPAE Ibura estão relacionados com a produção de consultas médicas, de outros profissionais de saúde de nível superior e procedimentos com finalidade diagnóstica, assim como se discorre nos itens que seguem:

3.1.2 Consultas Médicas

No que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, a UPAE Ibura deveria realizar, ao longo do trimestre analisado, o total de **15.885 consultas ou 5.295 consultas por mês.** Apesar da meta pactuada, conforme é possível ser verificado no Quadro III, foram executados 7.828 atendimentos médicos, correspondendo a um desempenho de 49,28% em relação ao objetivo.

Quadro III: Metas, produção e desempenho das consultas médicas. UPAE Ibura, de julho a setembro de 2023.

Consultas Médicas	jul./23	Ago./23	Set./23	Total do Trimestre
Meta	5.295	5.295	5.295	15.885
Execução	2.421	2.602	2.805	7.828
Desempenho (%)	45,72%	49,14%	52,97%	49,28%

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Conforme análise do Quadro III, o Contrato de Gestão prevê possíveis apontamentos financeiros. Os quadros I e II contemplam os ajustes de desvios percentuais para atividade pactuada, conforme o desempenho apresentado.

Verifica-se que o desempenho para o trimestre avaliado foi de **49,28%**, abaixo dos 70% do volume pactuado. Portanto, sugerimos efetuar desconto para o indicador avaliativo "Consultas Médicas", no montante para o trimestre de **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.3 Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), a UPAE Ibura teve como meta mensal no primeiro trimestre de execução contratual a realização **de 3.010 consultas, correspondendo a 9.030 atendimentos no trimestre**.

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS). UPAE Ibura, de julho a setembro de 2023.

OPNS	jul./23	Ago./23	Set./23	Total do Trimestre
Meta	3.010	3.010	3.010	9.030
Execução	2.300	2.936	3.513	8.749
Desempenho (%)	76,41%	97,54%	116,71%	96,89%

Fonte: M.S. — DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Ao analisar o Quadro IV, é possível verificar que a execução de consultas/atendimentos de OPNS no trimestre em tela se traduz em um volume de 96,89% estando acima do previsto como meta de desempenho pactuada em Contrato de Gestão, **não cabendo apontamento para o trimestre em questão.**

3.1.4 SADT

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde, inclusive a própria unidade.

A meta de produção de exames para o quinto trimestre de execução do contrato foi **72.786, sendo 24.262 procedimentos por mês**. Nesse período, o hospital realizou 43.715 exames, 60,11% da meta proposta, como elucidar o Quadro V.

Quadro V: Meta, execução e desempenho dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT). UPAE Ibura, de julho a setembro de 2023.

SADT	jul./23	Ago./23	Set./23	Total do Trimestre
Meta	24.262	24.262	24.262	72.786
Execução	14.942	13.428	15.381	43.715
Desempenho (%)	61,59%	55,35%	63,40%	60,11%

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Fonte: M.S. — DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

A análise do Quadro V indica que o desempenho da unidade esteve abaixo do esperado em todos os meses do trimestre analisado. Para tanto, sugerimos uma redução financeira de 25% do valor repassado à unidade para o indicador quantitativo (SADT), totalizando **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**, para o trimestre avaliado.

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos

O desempenho dos indicadores de qualidade da UPAE Ibura é avaliado por meio de quatro blocos de indicadores qualitativos, sendo eles: Auditoria Operacional, Atenção ao Usuário, Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, blocos cujo desempenho será apresentado a seguir.

3.1.2.1 Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas conforme o Quadro I. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro VI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. UPAE Ibura, julho a setembro de 2023.

Indicador	jul./23	Ago./23	Set./23
Comissão de controle de infecção hospitalar	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Farmácia e terapêutica	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de ética médica	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu
Comissão de ética de enfermagem	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão interna de prevenção de acidentes	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de documentação médica e estatística	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de julho, agosto e setembro de 2023.

Considerando a ausência de atas nos relatórios mensais da unidade para comprovar o funcionamento da Comissão de Ética Médica e da Comissão de Ética de Enfermagem, estima-se dedução financeira **de R$12.941,47 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, para o período avaliado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e373f

3.1.2.2 Atenção ao Usuário

O bloco avaliativo em questão é composto por dois indicadores que primam pelo acolhimento da opinião do usuário para adoção de práticas que permitam um atendimento satisfatório e cada vez mais alinhado às expectativas dos cidadãos.

Os relatórios mensais dos meses de julho, agosto e setembro de 2023 deixam claro que o mínimo de 10% dos atendimentos foi convertido em aplicação de questionários de pesquisa de satisfação ao longo dos três meses, sendo: (99,9%, 99,9% e 99,7%), respectivamente. Já que para as demandas de ouvidoria registradas, em 100% dos casos no período analisado foram dados encaminhamentos das demandas de ouvidoria registradas para que a devolutiva ao usuário se desse no prazo estipulado.

Quadro VII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Atenção ao Usuário. UPAE Ibura, julho a setembro de 2023.

Indicador	Meta	jul./23	Ago./23	Set./23
Satisfação do usuário	≥ 80%	99,9%	99,9%	99,7%
Respostas às demandas de ouvidoria	100% das demandas em até 15 dias corridos	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios Mensais de julho, agosto e setembro de 2023

Pelo exposto, e segundo as informações plotadas no Quadro VII, as metas dos indicadores deste bloco avaliativo **foram alcançadas.**

3.1.2.3 Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade

A gestão da UPAE Ibura demonstrou, nos relatórios mensais, dados detalhados sobre tipo de consulta (médica/OPNS) e atendimento (procedimentos de SADT), incluindo os dados inerentes à perda primária e taxa de absenteísmo, fazendo a demonstração por categoria profissional, especialidade e procedimento. A partir disso, as metas dos dois indicadores que compõem este bloco avaliativo **foram consideradas cumpridas.**

Quadro VIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade. UPAE Ibura, julho a setembro de 2023.

Indicador	jul./23	Ago./23	Set./23
Apresentação de relatório mensal sobre perda primária por componente	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Apresentação de relatório mensal sobre a taxa de absenteísmo por componente	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de julho, agosto e setembro de 2023

Diante do exposto, resta claro que não cabe dedução financeira para o indicador em análise no período que compreende o quinto trimestre do segundo ano de execução do contrato da UPAE Ibura.

3.1.2.4 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O eixo de avaliação em questão se relaciona com a gestão de pessoas, mormente a capacitação contínua dos colaboradores do estabelecimento com vistas à prestação de uma assistência humanizada e alinhada com as práticas mais atuais.

A partir das informações contidas nos relatórios mensais, a gestão da UPAE Ibura deixa claro que foram realizadas numerosas capacitações e com distinto público alvo para incorporação de práticas padronizadas por todos os profissionais do EAS.

Quadro IX: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. UPAE Ibura, julho a setembro de 2023.

Indicador	Meta	jul./23	Ago./23	Set./23
Realização de reunião para promoção de educação permanente	01 reunião por mês	4 reuniões	16 reuniões	9 reuniões
Realização de treinamento sobre PNH com mínimo de 15% dos funcionários	01 reunião por trimestre	Realizada em 30/09/2023		

Fonte: Relatórios Mensais de julho, agosto e setembro de 2023

Para este bloco avaliativo, Gestão do Trabalho, não foram **apontados nenhum descumprimento dos indicadores qualitativos.** Não sendo, desta forma, passível de apontamento de desconto financeiro para o bloco em questão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Quadro X: Valores Dedutíveis em Função do Não Cumprimento de Metas Quantitativas e Qualitativas. UPAE Ibura, de julho a setembro de 2023.

Indicador		Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	TOTAL TRIMESTRAL
Quantitativo	Consultas Médicas	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 38.824,41
	OPNS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	SADT	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 38.824,41
	Subtotal	R$ 25.882,94	R$ 25.882,94	R$ 25.882,94	R$ 77.648,82
Qualitativo	Auditoria Operacional	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 12.941,46
	Atenção ao Usuário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 12.941,46
Total		**R$ 30.196,76**	**R$ 30.196,76**	**R$ 30.196,76**	**R$ 90.590,28**

Da análise do desempenho do hospital durante o quinto trimestre do Contrato de Gestão n.° 4801.1011/2022, verifica-se o não cumprimento por parte da unidade em relação às metas quantitativas e qualitativas, razão pela qual houve apontamento financeiro no repasse da contratada, conforme valores plotados no Quadro X.

Indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do não cumprimento das metas quantitativas para consultas médicas no valor de **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Para o indicador SADT, pelo não cumprimento da meta contratual, é cabido um desconto de **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**. Assim, o indicador quantitativo perfaz um total de **R$77.648,82 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

No tocante às metas qualitativas, houve apontamento financeiro apenas para o primeiro bloco avaliativo "Auditoria Operacional" apontando-se o valor de **R$12.941,47 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

Diante do exposto, para o quinto trimestre do 2° ano de execução do Contrato de Gestão n.° 4801.011/2022, indicam-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

referido contrato no montante de **R$90.590,28 (noventa mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos).**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial da UPAE Ibura durante o período avaliado, verifica-se o não cumprimento total das metas pactuadas. **Indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse de custeio do Contrato de Gestão n.º 4801.011/2022, no valor de R$77.648,82 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e R$12.941,46 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, referente às metas quantitativas e qualitativas, respectivamente, totalizando em **R$90.590,28 (noventa mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral da UPAE Ibura, referente ao período de julho a setembro de 2023. Considerando os esforços da unidade em cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão, visando à qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013, recomenda-se a OSS:

- Continuar executando, dentro do possível *overbooking* para consultas, atendimentos e procedimentos de SADT, a fim de ser otimizado o poderio assistencial da unidade;

- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de evitar perda primária e consequente ociosidade da estrutura disponível ao atendimento da população, atendendo, assim, ao princípio da eficiência; e

- Seguir com o trabalho empreendido até então, garantindo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS e a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 (Portaria 29/2022, de 23 de maio de 2022).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE

3º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4º TRIMESTRE
(julho/2023 a setembro/2023)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.01.71.2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. Introdução 03

2. Descrição da unidade 04

3. Monitoramento do Contrato de Gestão 05
3.1 Desempenho assistencial 06
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos 06
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade 12
3.1.3 Apontamento de desconto financeiro 18

5. Considerações Finais 19

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2020 Processo nº 010/2020, Fundação Professor Martiniano Fernandes (FPMF), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo Hospital no período compreendido entre os meses de **julho a setembro de 2023, que compreende o 4º trimestre do 3º ano de execução do contrato**. A OSS, conforme estabelecido no inciso III, da Cláusula Terceira do instrumento contratual apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços, bem como a avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na unidade hospitalar.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do Hospital Eduardo Campo da Pessoa Idosa em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **12º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo Hospital de acordo com as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife (CNES: 0265500) é uma unidade de saúde que oferta atendimento ambulatorial e assistência hospitalar voltada, preferencialmente, para o atendimento da pessoa idosa. A unidade encontra-se apta a realizar procedimentos de média e alta complexidade, através do Ambulatório de especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, Cuidados Intensivos, Internação Clínica e Cirúrgica e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. O hospital está localizado na Avenida Recife, 810, Estância, Recife/PE.

Em Junho de 2023 o Hospital dispunha de uma estrutura de 70 (setenta) leitos, distribuídos em: 60 (sessenta e dois) leitos de Enfermaria; e 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Além disso, disponibiliza 04 (quatro) salas de cirurgias e 05 (cinco) leitos de recuperação anestésica.

Conta também com um Ambulatório com 13 (treze) salas para consultas e 1 (uma) sala de cirurgia ambulatorial, sendo as especialidades previstas na Proposta de Trabalho da entidade:

a) Especialidades ambulatoriais médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Medicina do Trabalho, Neurologia, Nutrologia, Endocrinologia, Proctologia, Psiquiatria e Urologia;

b) Outros Profissionais de Nível Superior (OPNS): Enfermagem, Enfermagem em Estomaterapia, Psicologia, Nutrição, Gerontologia, Fonoaudiologia.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a Proposta de Trabalho prevê a oferta de exames de Ultrassonografia (geral e doppler), Ecocardiografia Eletrocardiografia, Holter, MAPA, Eletroencefalograma, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Eletroneuromiografia, Endoscopia, Colonoscopia, Raio X, Urodinâmica e Patologia Clínica, incluindo anatomia patológica.

Para a realização de cirurgias eletivas, o hospital conta com as seguintes especialidades cirúrgicas: Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Urológica e Cirurgia Proctológica.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Ainda, a unidade possui salas de curativo, sala para coleta de exames laboratoriais, farmácia ambulatorial, centro de esterilização de materiais, lavanderia (terceirizada), necrotério, nutrição e dietética (terceirizada), serviço de prontuário do paciente, serviço de manutenção de equipamentos (terceirizado), Serviço Social e serviço de Hemodiálise (terceirizado).

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS e Sistema Nacional de Regulação - SISREG, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente com relação a parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

I- Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II- Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal do HECPI, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descição		%	R$ (Orçamento)	Meta	
				100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100,00	4.047.224,90	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	2.833.057,43	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	1.214.167,47	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	728.500,48	-	-
1.2.1.1	Ambulatório	3,60%	145.700,10	8.184	6.956
1.2.1.2	SADT	3,60%	145.700,10	28.688	24.385
1.2.1.3	Internação	9,00%	364.250,24	727	618
1.2.1.4	Cirurgias	1,80%	72.850,05	552	469

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados gradualmente, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Ajustes dos desvios da produção pactuada.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.
CIRURGIA - 10%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.

3.1 DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de **julho a setembro de 2023** em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

A meta de desempenho foi considerada 85% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas realizadas no período.

No que se refere às metas quantitativas de consultas médicas, o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa deveria realizar, ao longo do quarto trimestre do terceiro ano de execução, o total de **18.216 consultas ou 6.072 consultas por mês.**

Quadro III: Metas, execução e desempenho das consultas médicas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

CONSULTAS MÉDICAS	jul./23	ago./23	set./23	Total do Trimestre
Meta	6.072	6.072	6.072	18.216
Execução	4.259	4.684	4.407	13.350
Desempenho (%)	70,14	77,14	72,58	73,29

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Neste trimestre o hospital realizou **13.350 consultas médicas, o que corresponde a um desempenho de 73,29% da meta,** conforme destaca o Quadro III, acima.

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa teve como meta mensal a realização de **2.112 consultas, o que corresponde a 6.336 atendimentos** no trimestre.

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de Outros Profissionais de Nível Superior. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE OPNS	jul./23	ago./23	set./23	Total do Trimestre
Meta	2.112	2.112	2.112	6.336
Execução	1.639	1.846	1.416	4.901
Desempenho (%)	77,60	87,41	67,05	77,35

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Acima, o Quadro IV apresenta um resumo da produção e desempenho das consultas e sessões de OPNS no período. Neste trimestre, foram realizadas **4.901 consultas, um desempenho de 77,35% em relação à meta trimestral proposta**.

Da análise pertinente ao indicador Ambulatório, o total de consultas executadas no ambulatório do Hospital neste trimestre, somando consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, foi de **18.251 consultas, o que configura um desempenho 74,34% em relação à meta proposta** (Quadro V).

Quadro V: Metas, execução e desempenho das consultas médicas e de outros profissionais de nível superior. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, julho a setembro de 2023.

AMBULATÓRIO	jul./23	ago./23	set./23	Total do Trimestre
Meta	8.184	8.184	8.184	24.552
Execução	5.898	6.530	5.823	18.251
Desempenho (%)	72,07	79,79	71,15	74,34

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA: Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Doravante o desempenho de 74,34% na produção ambulatorial de consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, a meta para esse quesito dos indicadores quantitativos não foi cumprida, sendo cabível, em função disso, o apontamento de descontos. Conforme termos do Contrato de Gestão, mais precisamente o quadro de ajuste dos desvios da produção pactuada (Anexo Técnico do CG), para produções entre 70% e 74,99% do volume estabelecido, está dedução de 20% do orçamento pactuado.

Assim sendo, a dedução condiz com o montante de RS36.425,02 mensais, totalizando **RS109.275,06 (cento e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**.

3.1.1.2 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

A meta de produção de exames para o quarto trimestre de execução do contrato foi **86.064** procedimentos, sendo **28.688** procedimentos por mês. Nesse período, o hospital realizou **100.571 exames, 116,86% da meta proposta** (Quadro VI).

Quadro VI: Metas, execução e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

SADT	jul./23	ago./23	set./23	Total do Trimestre
Meta	28.688	28.688	28.688	86.064
Execução	36.639	34.009	29.923	100.571
Desempenho (%)	127,72	118,55	104,30	116,86

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Tendo em vista que no trimestre em análise a unidade **atingiu a meta** prevista para realização de procedimentos dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, com produções acima do previsto como meta em contrato, correspondendo a 116,86% do desempenho contratual. Assim sendo, **não é passível de dedução financeira** para o orçamento previsto do trimestre do indicador avaliativo SADT.

3.1.1.3 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, o Hospital tem como meta para esse décimo segundo trimestre a realização de **2.181 saídas hospitalares, 727 por mês**. Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de **1.266 saídas, 58,05% da meta** pactuada para o período (Quadro VII).

Quadro VII: Metas, execução e desempenho de saídas hospitalares. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

INTERNAÇÃO	jul./23	ago./23	set./23	Total do Trimestre
Meta	727	727	727	2.181
Execução	393	447	426	1.266
Desempenho (%)	54,06	61,49	58,60	58,05

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

O desempenho de **58,05%** do quantitativo pactuado configura o não cumprimento de meta quantitativa para o período em questão, o que, segundo o Quadro de Ajuste dos Desvios da produção Pactuada do Anexo Técnico do Contrato de Gestão, enseja apontamento de desconto de 25% do orçamento pactuado para o período.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Apesar da meta encontrar-se abaixo dos 75% de desempenho, entende-se não haver motivos para sugestão de aplicação de descontos financeiros para este indicador avaliativo, visto que o perfil do hospital é "porta-fechada" e que a unidade não possui governabilidade quanto a ocupação de seus leitos, resta claro a impossibilidade do atingimento da meta pelo HECPI, tendo em vista que o agendamento depende da aludida regulação.

3.1.1.4 Cirurgias

Concernente às cirurgias realizadas no HEC, o hospital tem como meta mensal a realização de **502 procedimentos por mês ou 1.506 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados **878 procedimentos**, quantitativo que configura um **desempenho de 58,30%** do volume estabelecido para o período, o que se traduz por descumprimento da meta estabelecida, sendo cabível, então, apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS.

Quadro VIII: Metas, execução e desempenho de procedimentos cirúrgicos. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

CIRURGIAS	jul./23	ago./23	set./23	Total do Trimestre
Meta	502	502	502	1.506
Execução	269	312	297	878
Desempenho (%)	53,59	62,15	59,16	58,30%

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Considerando que o desempenho cirúrgicos se encontra abaixo de 70% do volume estabelecido, a meta não foi alcançada, cabendo diminuição do orçamento pactuado para o período, conforme orientações dos Quadros II, tendo em vista que desempenho no período esteve aquém de 70% do volume estipulado, neste caso é cabida dedução de 25%. Pelo dito, a sugestão de dedução financeira para o bloco em questão é de R$18.212,51 mensais, perfazendo **R$54.637,54 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao trimestre.

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho dos indicadores de qualidade do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Os indicadores estão agrupados em seis blocos. A seguir, é apresentado em quadros o desempenho de cada indicador neste décimo segundo trimestre de execução do contrato.

Quadro IX: Metas qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife.

1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	3.776.502,54
1.1	Fixo	70,00%	2.643.551,78
1.2	Variável	30,00%	1.132.950,76
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	453.180,30
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	181.272,12
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.2	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.3	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.4	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.5	Comissão de Ética Médica - CEM	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.6	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.7	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.8	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.9	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.10	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,48%	18.127,21
1.2.2.2	Qualidade da Atenção	3,84%	145.017,70
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)	0,96%	36.254,42
1.2.2.2.2	Taxa de Mortalidade Institucional (≤ 4%)	0,96%	36.254,42
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 08 dias)	0,96%	36.254,42
1.2.2.2.4	Taxa de Infecção Hospitalar	0,96%	36.254,42
1.2.2.3	Gestão da Clínica	1,20%	45.318,03
1.2.2.3.1	Informação da proporção de eventos prevalentes na Internação da Pessoa Idosa	0,24%	9.063,61
1.2.2.3.2	Realização de 04 atividades educativas em sala de espera por Mês	0,48%	18.127,21
1.2.2.3.3	Realização de 01 atividades educativas/capacitação para familiares/cuidadores	0,48%	18.127,21
1.2.2.4	Gestão de Pessoas	0,48%	18.127,21
1.2.2.4.1	Realização com Equipe Multiprofissional de educação permanente (Tema envelhecimento)	0,48%	18.127,21
1.2.2.5	Controle Social	0,96%	36.254,42
1.2.2.5.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 15 dias corridos	0,48%	18.127,21
1.2.2.5.2	Satisfação de 80% de usuários e acompanhantes entrevistados	0,48%	18.127,21
1.2.2.6	Humanização	0,72%	27.190,82
1.2.2.6.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,72%	27.190,82

3.1.2.1. Auditoria Operacional

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no Quadro X. Espera-se que todas as comissões previstas no contrato de gestão estejam funcionais. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

AUDITORIA				
INDICADOR	**META**	**Jul/23**	**Ago/23**	**Set/23**
Comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH)	1 reunião ao mês	17/07/23	15/08/23	29/09/23
Comissão de Verificação de Óbitos (CVO)	1 reunião ao mês	14/07/23	17/08/23	22/09/23
Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	1 reunião ao mês	27/07/23	14/08/23	29/09/23
Comissão de Revisão de Prontuário (CRP)	1 reunião ao mês	Não Cumpriu	31/08/23	Não Cumpriu
Comissão de Ética Médica (CEM)	1 reunião ao mês	25/07/23	26/08/23	11/09/23
Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)	1 reunião ao mês	31/07/23	29/08/23	29/09/23
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	1 reunião ao mês	19/07/23	16/08/23	20/09/23
Comissão de Ética e Pesquisa (CEP)	1 reunião ao mês	19/07/23	21/08/23	20/09/23
Comissão IntraHospitalar de Doação de Órgãos e Transplantes de Tecidos (CIHDOTT)	1 reunião ao mês	14/07/23	17/08/23	22/09/23
Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME)	1 reunião ao mês	11/07/23	25/08/23	18/09/23

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

A partir das informações descritas acima, considerando que os relatórios mensais da unidade constam atas que comprovam o funcionamento de algumas das comissões de auditoria operacional do hospital, estima-se dedução financeira para estes indicadores. O peso para a demonstração da implantação de funcionamento de cada uma das dez comissões supracitadas é de 0,48% do valor total do contrato, ou R$19.426,68 mensais.

Em um total de 2 lacunas, foram assinaladas, para o trimestre avaliado, indicando o não alcance da meta para estes indicadores. Nesse contexto, sugere-se aplicar um desconto de 0,96% do valor total do contrato de gestão, equivalente a **R$38.853,36 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)** no trimestre.

3.1.2.2 Desempenho e Qualidade da Atenção

No período em questão, os indicadores inerentes à Taxa de Ocupação Hospitalar e Taxa de Mortalidade Institucional não apresentaram desempenho condizente com a meta estipulada

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

em nenhum dos meses analisados. Os demais indicadores, Tempo Médio de Permanência e Taxa de Infecção Hospitalar, ao contrário dos dois primeiros, tiveram desempenho satisfatório nos meses de julho a setembro de 2023.

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

INDICADOR	META	Jul/23	Ago/23	Set/23
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	75,00%	79,00%	77,00%
Mortalidade Institucional	≤ 4%	4,90%	4,91%	5,80%
Média de Permanência	≤ 8 dias	3,54 dias	3,13 dias	3,13 dias
Taxa de infecção Hospitalar	≤ 5%	2,07%	2,03%	0,73%

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

Quanto à Taxa de Ocupação Hospitalar, o fato da unidade ser 100% regulada, não sendo assim de responsabilidade da unidade a taxa de ocupação, no que tange ao indicador de Mortalidade Institucional, o Hospital demonstra que o indicador foi calculado antes da abertura dos leitos paliativos na unidade, o que para o perfil da época, estava compatível com a realidade. Ainda assim, excluindo tais leitos, o HECPI apresentou um percentual de mortalidade maior que os 4% previstos como meta, como fica explicitado no quadro XII demonstrado abaixo, em substituição ao quadro XI.

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023. (em substituição ao quadro XI)

INDICADOR	META	Jul/23	Ago/23	Set/23
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	75,00%	79,00%	77,00%
Mortalidade Institucional	≤ 4%	3,20%	3,90%	3,10%
Média de Permanência	≤ 8 dias	3,54 dias	3,13 dias	3,13 dias
Taxa de infecção Hospitalar	≤ 5%	2,07%	2,03%	0,73%

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

Diante do exposto, acima, após avaliação, esta Comissão entende pela não indicação de apontamentos financeiros para o bloco avaliativo.

3.1.2.3 Gestão da Clínica

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

O indicador Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para eventos mais prevalentes possui como meta inicial a identificação das patologias e agravos mais prevalentes na internação da pessoa idosa.

Outros indicadores que compõem esse bloco se referem ao total de atividades educativas realizadas na sala de espera do ambulatório e às atividades de capacitação voltada para familiares e cuidadores, o que é verificado por meio da demonstração, em Relatório de Informações Mensais, da execução de tais ações.

Quadro XIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

INDICADOR	META	Jul/23	Ago/23	Set/23
Construção do Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para Eventos Mais Prevalentes (GC-1)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de atividades educativas na sala de espera do ambulatório (GC-2)	1 semanal (mínimo)	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de Atividade Educativa/Capacitação voltada para familiares e/ou cuidadores e acompanhantes para a sociedade civil (GC-3)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

Ao longo do trimestre analisado, a Unidade apresentou as atas comprovativas do cumprimento das metas consideradas neste bloco avaliativo. Dar-se como cumprida, não sendo, deste modo, oportuno a indicação de apontamento financeiro.

3.1.2.4 Gestão de Pessoas

A Unidade apresentou documentação comprobatória da realização de encontros interdisciplinares de educação permanente, nos meses de julho a setembro de 2023. Dessa forma, a meta foi considerada como cumprida ao longo do mencionado período.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

INDICADOR	META	Jul/23	Ago/23	Set/23
Gestão de pessoas	1 atividade de educação permanente com equipe multiprofissional por mês.	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

Dado que, no contexto deste bloco avaliativo, as atividades foram mencionadas como executadas no Relatório de Informações Hospitalares, a meta é, dessa forma, considerada como atingida ao longo do trimestre de julho a setembro de 2023.

3.1.2.5 Desempenho na Área de Controle Social

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de julho a setembro de 2023 demonstram que a satisfação aferida é superior a 90% entre os usuários entrevistados. No que diz respeito à resolução de queixas da ouvidoria, os relatórios da unidade demonstram que o tempo médio para devolutiva ao usuário atendeu o prazo de 15 dias no trimestre analisado.

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Controle Social. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, julho a setembro de 2023.

INDICADOR	META	Jul/23	Ago/23	Set/23
Implantação do Sistema de Ouvidoria (CS-1)	100% das respostas em até 15 dias corridos	100%	100%	100%
Avaliação Mensal de Satisfação do Usuário (CS-2)	Satisfação de no mínimo 80% dos entrevistados	95%	95%	92%

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

Conforme previsão do Anexo Técnico do Contrato de Gestão que trata da descrição dos serviços/plano de trabalho, o peso para a demonstração do cumprimento da meta de cada um dos indicadores deste bloco é de 0,48% do valor total do contrato. Considerando que após envio de ofício aludido acima, onde a unidade informou de no mês de julho às respostas de sua ouvidoria foi de 100% em até 15 dias corridos, fica claro, que para todo o período a meta foi considerada como cumprida, não cabendo apontamento de desconto financeiro para o trimestre de julho a setembro de 2023.

3.1.2.5 Desempenho na Área de Humanização

Acerca deste bloco, o Anexo Técnico do Contrato de Gestão prevê a implantação e mantimento de um Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política de HumanizaSUS do Ministério da Saúde. Para além disso, o mesmo documento afirma que deve ser viabilizada capacitação trimestral acerca da referida política a qual deve

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

possuir público que contemple ao menos 15% dos funcionários das diferentes áreas (administrativa, assistencial e corpo diretivo).

Quadro XVI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Humanização. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

INDICADOR	META	Jul/23	Ago/23	Set/23
Grupo de Trabalho em Humanização (GTH)	Reunião Trimestral	Cumpriu		

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

Como é possível observar no quadro XVI, a meta foi alcançada para o trimestre de julho a setembro de 2023. Assim sendo, após comprovação, através de atas anexas ao ofício já citado, não há apontamento de dedução financeira para o bloco avaliativo analisado.

3.1.3 Apontamento de desconto financeiro

Ao analisar o desempenho do hospital no quarto trimestre do terceiro ano do Contrato de Gestão n.º 4801.01.71/2020, observa-se o não atingimento de metas, tanto quantitativas quanto qualitativas pela contratante. Como resultado, foram apontados descontos financeiros no repasse, conforme valores apresentados no quadro abaixo:

Quadro XVII: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023.

Indicador		jul./23	ago./23	set./23	TOTAL TRIMESTRAL
Quantitativo	Ambulatório	R$ 36.425,02	R$ 36.425,02	R$ 36.425,02	R$ 109.275,06
	SADT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Internação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Cirurgias	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 54.637,53
	Subtotal	R$ 54.637,53	R$ 54.637,53	R$ 54.637,53	R$ 163.912,59
Qualitativo	Auditoria Operacional	R$ 19.426,68		R$ 19.426,68	R$ 38.853,36
	Qualidade da Atenção	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gestão Clínica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gestão de Pessoas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Controle Social	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	Humanização	RS -	RS -	RS -	RS
	Subtotal	RS 19.426,68	RS -	RS 19.426,68	RS 38.853,36
Total		**RS 74.064,21**	**RS 54.637,53**	**RS 74.064,21**	**RS 202.765,95**

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do não cumprimento das metas quantitativas para o indicador Ambulatório no valor de **RS109.275,06 (cento e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos).**

No tocante ao indicador Cirurgias, por não cumprimento da meta contratual, observa-se apontamento de desconto financeiro, no montante de **RS54.637,54 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo, para os indicadores quantitativos, um total de **RS163.912,59 (cento e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**.

Quanto às metas qualitativas, o total de apontamento financeiro é de **RS38.853,36 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).**

Diante do exposto, para o quarto trimestre do 3º ano de execução do Contrato de Gestão nº 4801.011/2022, indica-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do referido Contrato no montante de **RS202.765,95 (duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente ao desconto total estimado para o décimo segundo trimestre do exercício do Contrato de Gestão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese às dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Assim sendo, conforme se observa através das razões anteriormente expostas nos itens acima, verifica-se que, para o **trimestre de julho a setembro de 2023**, o hospital não cumpriu as metas de produção em relação ao indicador ambulatório, internação e cirurgias. Em relação às metas qualitativas, a análise dos blocos avaliativos os indicadores de auditoria operacional,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

qualidade da atenção, gestão clínica, gestão de pessoas, controle social e humanização não cumpriram a meta no trimestre analisado.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, verifica-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, de produção e de qualidade, havendo, por consequência, o apontamento de descontos financeiros e razão do **não alcance das referidas metas nos valores de R$163.912,59 e R$38.853,36, respectivamente, totalizando a importância de R$202.765,95 (duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Eduardo Campos do Idoso, referente ao período de julho a setembro de 2023, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as recomendações à OSS abaixo descritas:

- Aumentar a produção de consultas;

- Considerando que as metas de saídas hospitalares não vem sendo atingidas, essa Comissão recomenda o encaminhamento do presente relatório ao NMAOSS (Núcleo de Monitoramento Assistencial de Organizações Sociais de Saúde), para avaliação da metas ao retromencionado contrato;

- Proceder com intervenções na assistência que permitam redução da Taxa de Mortalidade Institucional;

- Passar a apresentar ata de treinamentos e reuniões mensais de todas as comissões e Grupos Técnicos, contendo o conteúdo do que foi discutido, alinhado e deliberado em cada encontro, de forma a atender aos preceitos do Anexo Técnico do Contrato de Gestão;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

- Melhorar os indicadores do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção, a fim de que seja prestada assistência hospitalar de forma atinente aos parâmetros estabelecidos, mormente taxa de infecção hospitalar e taxa de mortalidade institucional, mais relacionadas com o funcionamento do serviço;

- Reduzir a cota de consultas e atendimentos reservada para autogestão, a fim de aumentar a oferta e produção de primeiras consultas;

- Continuar executando, na medida do possível *overbooking* para consultas, atendimentos e procedimentos de SADT, a fim de ser otimizado o poderio assistencial da unidade;

- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de evitar perda primária e consequente ociosidade da estrutura disponível ao atendimento da população, atendendo, assim, ao princípio da eficiência; e

- Seguir com o trabalho empreendido até então, garantindo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS e a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

Rosimeiry Melo

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia B. Ribeiro

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Bruno de Luna Oliveira – Matricula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Unidade Pública de Atendimento Especializado — UPAE Arruda Deputado Antônio Luiz Filho

8º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1º TRIMESTRE
(julho/2023 a setembro/2023)

CONTRATO DE GESTÃO N.º 100/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	**2**
2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE	**3**
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO	**3**
3.1. DESEMPENHO ASSISTENCIAL	**6**
3.1.1. Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos	6
3.1.1.1. Consultas Médicas	7
3.1.1.2. Consulta de Outros Profissionais de Nivel Superior	7
3.1.1.3. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)	8
3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos	9
3.1.2.1 Atenção aos Usuários	9
3.1.2.2 Controle de Origem do Paciente	10
3.1.2.3 Gerenciamento dos Atendimentos Realizados	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	**13**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização — CTAAF. Nesse contexto, a análise se refere ao desempenho assistencial da unidade, no âmbito do Contrato de Gestão n.º 100/2016, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP-Gestão), Organização Social de Saúde — OSS. A HCP-Gestão foi selecionada por meio do Processo n.º 012/2016 (Edital de Seleção Pública n.º 001/2016), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde na Unidade Pública de Atendimento Especializado — UPAE Arruda Deputado Antônio Luiz Filho.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção (indicadores quantitativos) e qualidade (indicadores qualitativos) relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pela UPAE Arruda, no período compreendido entre os meses de **julho/2023 a setembro/2023, referente ao 1º trimestre do 8º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 100/2016**. Conforme estabelecido no inciso XXIV, da Cláusula Segunda do instrumento contratual, apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Assim, o presente documento visa o monitoramento dessas ações e serviços, avaliando o desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o período em referência, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão n.º 100/2016, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na UPAE Arruda.

Deste modo, o presente relatório apresenta o desempenho da UPAE Arruda em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **29º trimestre de execução**, medido via indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pela UPAE Arruda conforme as metas contratuais pactuadas. Além do que, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Pública de Atendimento Especializado — UPAE Dep. Antônio Luiz Filho (CNES: 7993412) está localizada na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife/PE, Distrito Sanitário II, realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Trata-se de um serviço de ambulatório de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica, com diferentes especialidades médicas e outros profissionais de nível superior (OPNS). A unidade de saúde encontra-se apta a realizar procedimentos de média complexidade, mediante serviços de atendimento especializado e de apoio diagnóstico.

A UPAE Arruda dispõe de 10 (dez) consultórios para atendimento médico em diversas especialidades, sendo eles: cardiologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, traumatologia, ortopedia, psiquiatria, endocrinologia e urologia. Além de oferecer serviços de outros profissionais de nível superior, como: assistente social, nutricionista, enfermeiro, estomaterapeuta, farmacêutico, fisioterapeuta, psicólogo e terapeuta ocupacional.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a unidade oferta exames laboratoriais em patologia clínica, exames de Raio-x, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, espirometria, MAPA, HOLTER, teste ergométrico, ecocardiograma e eletrocardiograma.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, para indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite, ainda, quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores que possibilitaram a mensuração dos avanços atingidos. Para tanto foi analisado os dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. Ou seja, o monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Informações Assistenciais (RIA), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais — SIA/SUS (produção apresentada), comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I — Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo aos 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II — Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro I: Composição do custeio mensal da UPAE Arruda, conforme estabelecido nas Cláusulas do Contrato de Gestão.

Item	Indicador	Percentual (%)	Valor Contratual
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00	537.056,30
1.1	Fixo	70,00	375.939,41
1.2	Variável	30,00	161.116,89
1.2.1	Indicadores Quantitativos	18,00	96.670,13
1.2.1.1	Consultas Médicas	7,20	38.668,05
1.2.1.2	Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	1,80	9.667,01
1.2.1.3	SADT	9,00	48.335,07
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00	64.446,76
1.2.2.1	Atenção ao Usuário	6,00	32.223,38
1.2.2.1.1	Resolução de 80% das demandas de ouvidoria	3,00	16.111,69
1.2.2.1.2	Aplicação de pesquisa de satisfação a 10% dos usuários	3,00	16.111,69
1.2.2.2	Controle de Origem do Paciente - Identificação da Procedência do Paciente de 1ª Consulta	3,00	16.111,69
1.2.2.3	Gerenciamento dos Atendimentos Realizados	3,00	16.111,69
1.2.2.3.1	Identificação da Perda Primária, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56
1.2.2.3.2	Identificação da Taxa de Absenteísmo, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56
1.2.2.3.3	Identificação da Índice de Retorno das Consultas Médicas, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados escalonadamente, conforme o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

Quadro II: Critérios para o Ajuste dos Desvios da Produção Pactuada da UPAE Arruda.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
Consultas Médicas 40%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
Consultas e Atendimentos de Outros	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
Profissionais de Nível Superior 10%	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
SADT 50%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado

3.1. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1. Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção da UPAE Arruda foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial — SIA/SUS, do Ministério da Saúde, tabulados por meio do Tabwin DATASUS (produção apresentada). Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de julho a setembro de 2023 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em **que não há apontamento de desconto financeiro**

3.1.1.1. Consultas Médicas

No que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, a UPAE Arruda deveria realizar, ao longo do trimestre analisado, o total de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

8.550 consultas no trimestre ou 2.850 consultas por mês. Apesar da meta pactuada, conforme é possível ser verificado no Quadro III, foram executados 6.652 atendimentos médicos, correspondendo a um desempenho de 77,51% da meta.

Isto posto, está CTAAF recomenda à gestão da UPAE Arruda que o quantitativo de primeiras consultas ofertadas seja superior ao praticado no período analisado, aumentando a possibilidade de execução da produção, e por sua vez, o atingimento de meta contratual.

Quadro III: Metas, execução e desempenho das consultas médicas. UPAE Arruda, de julho a setembro de 2023.

Consultas Médicas	Jul/23	Ago/23	Set/23	Total do Trimestre
Meta	2.850	2.850	2.850	8.550
Execução	2.082	2.361	2.209	6.652
Desempenho (%)	72,00%	83,05%	77,47%	77,51

Fonte: M.S. — DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Tendo em vista que o Contrato de Gestão determina que possíveis apontamentos de descontos dos indicadores quantitativos devem ser balizados pela execução, é cabível a indicação de dedução financeira.

Com base nos Quadros I e II, se o percentual de desempenho para consultas médicas no trimestre estiver entre 75% e 79,99% do volume , sugerimos a aplicação de dedução de 6% do orçamento previsto, sendo este o valor de RS 2.320,08 mensais, totalizando o montante correspondente **R$ 6.960,25 (seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).**

3.1.1.2. Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), a UPAE Arruda possui a meta mensal de realização de 2.640 consultas, correspondendo a 7.920 atendimentos no trimestre.

Da análise dos dados do Quadro IV, é possível aferir que a execução, com desempenho de 99,80% do pactuado em Contrato de Gestão.

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS). UPAE Arruda, de julho a setembro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

OPNS	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	2.640	2.640	2.640	7.920
Execução	2.527	2.844	2.115	7.486
Desempenho (%)	95,72%	107,73%	80,11%	94,52%

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Controle de Gestão

Considerando as informações contidas nos Quadros I e II, pelo percentual de desempenho para Consultas e Atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior deste trimestre, está acima de 90% do volume pactuado, **não cabe aplicação de deduções financeiras** no orçamento previsto no item 1.2.1.2 para o período em análise.

3.1.1.3. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial próprio da UPAE Arruda, bem como referenciado pela Regulação Municipal.

O Edital de Seleção, o Contrato de Gestão n.º 100/2016 e a Proposta de Trabalho apresentada pela OSS, não definem metas para os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Embora o Quadro II informe percentuais com indicação de dedução pelo não cumprimento de meta, a mesma não foi estipulada, não sendo possível, dessa forma, apontar descontos financeiros por meio da análise da produção da unidade.

Acerca disso, cumpre ressaltar que para uma unidade ambulatorial, tal estimativa deve ser estabelecida como limite, e não o mínimo a ser feito. Outrossim, a atividade inerente ao diagnóstico na unidade, se origina de encaminhamentos feitos pela Central de Regulação.

Por todo exposto, será apresentada, mês a mês, a produção de exames registrados pela unidade, no período de julho a setembro de 2023, conforme seja:

Quadro V: Oferta, agendamento e produção dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT). UPAE Arruda, de julho a setembro de 2023.

SADT	Jul/23	Ago/23	Set/23	Total do Trimestre	Média do Trimestre
Meta	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Execução	7.726	10.772	9.096	27.594	9.198
Desempenho (%)	0	0	0	0	0

Fonte: M.S.- DATASUS SIA/SISREG-GGR/SERMAC.

Diante do exposto, no Quadro V, é possível verificar que a média de atendimento do trimestre em questão é de 8.198. Não sendo previsto em contrato de gestão meta assistencial para tal indicador, **não cabe apontamento de desconto para o item avaliado.**

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos

O desempenho qualitativo da UPAE Arruda foi avaliado por meio de três blocos de indicadores qualitativos, sendo eles: Atenção ao Usuário, Controle de Origem dos Pacientes e Indicadores de gerenciamento dos atendimentos realizados na Unidade.

A seguir, será apresentado o desempenho de cada indicador, individualmente, a cada trimestre de execução do contrato de gestão n.º 100/2016.

3.1.2.1 Atenção aos Usuários

O bloco "*Atenção aos Usuários*" divide-se em dois indicadores: (a) Resolução de queixas; e (b) Pesquisa de satisfação dos usuários. O primeiro consiste no conjunto de reclamações recebidas pela unidade, por qualquer meio, devendo esta reclamação ser registrada de forma adequada e posteriormente resolvida e respondida ao autor da reclamação. Por sua vez, o indicador "*pesquisa de satisfação dos usuários*" destina-se à avaliação da percepção do paciente ou do acompanhante sobre a qualidade do serviço recebido.

Quadro VI: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Atenção ao Usuário. UPAE Arruda, de julho a setembro de 2023.

Indicador	Meta	Jul/23	Ago/23	Set/23
Resolução de Queixas	Resolução de 80% das Queixas de Ouvidoria	100,00%	100,00%	100,00%
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Aplicação da Pesquisa de Satisfação a 10% dos Usuários	15,49%	12,29%	8,14%

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

No que diz respeito ao segundo componente avaliativo do bloco, os Relatórios Mensais demonstram que em julho/2023 foram atendidos 4.197 usuários e 650 responderam à pesquisa de satisfação, percentual de 15,49% dos usuários. Em agosto/2023, 6.332 usuários foram acolhidos e 778 deles responderam à pesquisa de satisfação do usuário, referindo a 12,29%; e em setembro/2023 compareceram à unidade 6.857 usuários, sendo 588 avaliados na pesquisa de satisfação, expressando 8,14% da população atendida.

Pelo exposto, resta admitir o cumprimento da meta contratual nos meses de julho e agosto, com percentuais acima dos 10,00%, enquanto no mês de setembro não houve o cumprimento, uma vez que o percentual ficou aquém da meta estabelecida no contrato de gestão.

De acordo com Quadro I, em seu item '1.2.2.1.1', a meta de resolução de queixas do Bloco de Atenção aos Usuários foi alcançada ao longo do trimestre, não havendo dedução de valor. Entretanto, em relação ao indicador de aplicação da pesquisa de satisfação, a meta de 10% dos usuários, **não foi atingida** no mês de setembro, razão pela qual, sugerimos a dedução financeira no valor de **R$ 16.111,69 (dezesseis mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos).**

3.1.2.2 Controle de Origem do Paciente

Este indicador, cujo objetivo é gerar um melhor conhecimento de demanda dos diversos serviços de saúde, fluxo de pacientes e sua organização nas diferentes regiões, se visualiza a partir de uma sistematização do processo de identificação de origem de pacientes referenciados à UPAE Arruda na sua primeira consulta médica. Para ser considerado cumprido, o relatório de origem dos pacientes deveria conter informações da procedência do usuário, como bairro de residência/Distrito sanitário e Unidade de origem/solicitante do paciente.

Quadro VII: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Controle de Origem do Paciente. UPAE Arruda, de julho a setembro de 2023.

Indicador	Meta	Jul/23	Ago/23	Set/23
Controle de Origem do Paciente	Identificação da Procedência de 100% dos Pacientes de 1ª Consulta	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023.

No que diz respeito ao atendimento do requisito deste bloco, os relatórios mensais de julho a setembro de 2023 evidenciaram que a unidade possui informações adequadas, incluindo dados que permitem considerar a meta em questão como cumprida. Essas informações incluem a origem do paciente por Distrito Sanitário do Recife, bairro e unidade de saúde. Sendo assim, **não há sugestão de aplicação de penalidade.**

3.1.2.3 Gerenciamento dos Atendimentos Realizados

Este bloco de indicadores visa avaliar a apresentação de informações pertinentes a (a) Perda Primária; (b) Taxa de Absenteísmo; e (c) Índice de Retorno. A perda primária acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada. A taxa de absenteísmo traduz a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas para atendimento na UPAE Arruda decorrente da ausência do paciente.

No que concerne às informações pertinentes à Perda Primária e Taxa de Absenteísmo, os relatórios de julho a setembro de 2023 são competentes para demonstrar a meta foi cumprida, ao trazerem dados para ambos os indicadores estratificados por modalidade de atendimento: consultas médicas, atendimentos de outros profissionais de nível superior, sessões de fisioterapia e SADT. Sobre tais itens, não é cabível qualquer indicação de deduções.

O indicador Índice de Retorno/Consultas Médicas refere-se à relação entre o total de consultas subsequentes e a somatória do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UPAE Arruda. Este indicador deve ser aferido mensalmente e medir indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação da primeira consulta com a consulta subsequente desejada. Conforme os relatórios mensais, a unidade cumpriu a meta no período de julho a setembro de 2023, não sendo cabível qualquer dedução.

Quadro VIII: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Gerenciamento dos Atendimentos Realizados. UPAE Arruda, de julho a setembro de 2023.

Indicador	Meta	Jul/23	Ago/23	Set/23
Perda Primária	Identificação da Perda Primária	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Absenteísmo	Identificação da Taxa de Absenteísmo	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Índice de Retorno	Identificação do Índice de Retorno	Cumpriu	Cumpriu	Cumpr

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023.

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Quadro IX: Valores Dedutíveis em Função do Não Cumprimento de Metas Quantitativas e Qualitativas. UPAE Arruda, de julho a setembro de 2023.

Indicador		jul./23	ago./23	set./23	Total
Quantitativos	Consultas Médicas	R$ 2.320,08	R$ 2.320,08	R$ 2.320,08	R$ 6.960,24
	Consultas e Atendimento OPNS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	SADT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 2.320,08**	**R$ 2.320,08**	**R$ 2.320,08**	**R$ 6.960,24**
Qualitativos	Atenção ao Usuário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.111,69	R$ 16.111,69
	Controle e Origem do Paciente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gerenciamento dos Atendimentos Realizados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 16.111,69**	**R$ 16.111,69**
				TOTAL	**R$ 23.071,93**

Durante o primeiro trimestre do 8º ano do Contrato de Gestão n.º 100/2016, a UPAE Arruda não cumpriu uma meta quantitativa e uma meta qualitativa, resultando em desconto financeiro no repasse da contratada, conforme valores apresentados no Quadro IX.

Indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do não cumprimento das metas quantitativas para consultas médicas no valor de **R$6.960,25 (seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).** No tocante às metas qualitativas, houve apontamento financeiro em relação ao indicador de Atenção ao Usuário no valor de **R$16.111,69 (dezesseis mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos).**

Diante do exposto, para o primeiro trimestre do 8º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 100/2016, indicam-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do referido

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Contrato no montante de **RS23.071,93 (vinte e três mil, setenta e um reais e noventa e três centavos).**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Na avaliação do desempenho assistencial da UPAE Arruda, apesar das justificativas fornecidas no ofício 89/2024, constatou-se que a contratada não alcançou plenamente as metas acordadas durante o período, sugerindo-se a aplicação de desconto financeiro no valor total de **RS 23.071,93 (vinte e três mil, setenta e um reais e noventa e três centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão RATIFICA o presente Relatório Trimestral da UPAE Arruda, referente ao período de **julho a setembro de 2023.**

Considerando o empenho da unidade em cumprir as condições e metas estabelecidas no Contrato de Gestão, com foco na qualidade dos serviços prestados e no atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme estipulado na Lei Municipal n.º 17.875/2013 e regulamentado pelo Decreto n.º 27.277, recomendamos.

Recomendações à OSS:

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas e não médicas, e exames;

- Aumentar o alcance da pesquisa de satisfação, a fim de que o mínimo de pesquisas realizadas corresponda, ao menos, 10% do total de usuários atendidos na unidade;

- Apresentar as informações sobre o indicador qualitativo de Resolução de Queixas, indicando quais os procedimentos adotados para resolução das queixas apresentadas;

- Manter o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS, bem como a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

- Considerando que o edital de seleção, o Contrato de Gestão nº 100/2016 e a Proposta de Trabalho apresentadas pela OSS não definem metas para os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, essa comissão indica encaminhamento do presente relatório ao NMAOSS (Núcleo de Monitoramento Assistencial de Organizações Sociais de Saúde) para avaliação da possibilidade de inclusão de definição de metas para o retromencionado serviço no contrato;

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 100/2016 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRª MERCÊS PONTES DA CUNHA

7º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3º TRIMESTRE
(novembro/2022 a janeiro/2023)

CONTRATO DE GESTÃO N.º 028/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE 4

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 Desempenho Assistencial

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

3.1.1.1 Internação

3.1.1.1 Ambulatório

3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

3.1.1.4 Urgência e Emergência

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

Bloco I — Auditoria Operacional

Bloco 2 – Desempenho da Atenção

Bloco 3 – Qualidade da Atenção

Bloco 4 – Gestão da Clínica

Bloco 5 – Inserção no Sistema de Saúde

Bloco 6 – Gestão de Pessoas

Bloco 7 – Desempenho do Controle Social

Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização

Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 028/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2015 e processo n.º 033/2015, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital da Mulher do Recife — Dr.ª Mercês Pontes da Cunha (HMR).

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo HMR, no período compreendido entre os meses de **novembro de 2022 a janeiro de 2023, referente ao 3º trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão nº 028/2016.** A OSS, conforme estabelecido no inciso I, § 1° da Cláusula Sétima do instrumento contratual, apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento visa o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 028/2016, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas no HMR.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do HMR em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **30º trimestre de execução**, medido mediante indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo HMR segundo

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital da Mulher do Recife — Dr.ª Mercês Pontes da Cunha está localizado na Rodovia BR-101, n.º 485, no bairro do Curado, Recife/PE. Atende a população de mulheres provenientes dos oito Distritos Sanitários do Recife, uma população beneficiada de aproximadamente 736.976 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis) mulheres.

Trata-se de uma unidade para atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, que no último mês do período analisado 01/2023, conforme CNES, contava com 180 leitos, distribuídos da seguinte forma: 47 leitos complementares (27 de UCI neonatal, 10 de UTI adulto e 10 de UTI neonatal); 25 leitos de clínica cirúrgica; 34 leitos de clínica médica; 60 leitos de obstetrícia; e 14 leitos de pediatria (clínica e cirúrgica).

Além disso, a estrutura do HMR dispõe de 06 (seis) salas cirúrgicas, das quais 03 (três) são destinadas para cirurgias eletivas, com 07 (sete) leitos de recuperação anestésica, 06 leitos de pré-parto e 20 (vinte) leitos para a casa das mães.

No ambulatório, o Hospital da Mulher possui, em sua estrutura, 15 (quinze) consultórios para consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, além de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um para triagem e um, com duas cadeiras, para atendimento clínico. Possui, também, 01 (uma) sala de vacina, 01 (uma) sala de curativo, 01 (uma) sala para coleta de exames; 01 (uma) sala para o cartório; 01 (uma) farmácia ambulatorial e Banco de Leite Humano, com 01 (um) consultório.

Nestes espaços são disponibilizadas consultas ambulatoriais nas especialidades de Assistência social, Farmácia, Fonoaudiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Psiquiatria,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Reumatologia, Nutrição, Psicologia, Psicologia Acupunturista (SIA/SUS). A unidade é regulada através da Central de Regulação da Prefeitura do Recife.

Já na Urgência e Emergência Obstétrica do HMR são realizados atendimentos de Urgência 24 horas, ininterruptamente, de forma referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação de Leitos para mulheres residentes na cidade do Recife e com idade maior ou igual a 10 (dez) anos.

São disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de Urgência, por período de até 24 horas, não caracterizando internação hospitalar. Neste setor, o HMR possui 02 (dois) leitos de Sala de Emergência (SE); 06 (seis) leitos de observação, consultórios para Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), atendimento do serviço social e para atendimento de enfermagem e médico.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, para indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. A supervisão da implementação do Contrato de Gestão estabelecido entre a Organização Social de Saúde (OSS) e a Prefeitura do Recife foi conduzida por meio da análise de dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas acordadas contratualmente. A avaliação qualitativa foi realizada mediante comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com metas definidas no Anexo V do Termo de Referência — Modelo de Gestão e Metas e Anexo XV — Informações Técnicas, alinhadas com Plano de Trabalho Anexado ao Contrato de Gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Sobre o acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais — SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares — SIH/SUS e Relatórios de Informações Hospitalares, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I — Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II — Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal do HMR, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descrição		%	R$ (Orçamento)	Meta 100%	Meta 85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100%	7.259.391,85	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	5.081.574,30	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2	Parcela Variável	30,00%	2.177.817,56	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	1.306.690,53	-	-
1.2.1.1	Internação	9,00%	653.345,27	610	519
1.2.1.2	Ambulatório	3,60%	261.338,11	9.960	8.466
1.2.1.3	SADT	3,60%	261.338,11	32.528	27.649
1.2.1.4	Urgência/Emergência	1,80%	130.669,05	1.900	1.615

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Ajustes dos desvios da produção pactuada.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 2% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 10%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado

3.1 Desempenho Assistencial

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital da Mulher do Recife Dr.ª Mercês Pontes da Cunha foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial — SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar — SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de novembro de 2022 a janeiro de 2023 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, denomina-se "Internação" (Quadro III) as saídas hospitalares, o somatório dos procedimentos cirúrgicos e partos. Deste modo, o Hospital tem como meta para esse o terceiro trimestre do sétimo ano a realização de **1.830 saídas hospitalares, 610 por mês, sendo: 510 partos e 100 procedimentos cirúrgicos.**

Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de 1.531 saídas, 83,66% da meta estipulada (quadro III).

PRODUÇÃO (mensal ou trimestral) x 100 = % de desempeni
META (mensal ou trimestral)

Quadro III: Metas, produção e d
Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Internações	nov/22	dez/22	jan/23	Total
Meta - Partos	510	510	510	1.530
Produção - Partos	409	434	423	1.266
Desempenho - Partos	80,20	85,10%	82,94%	82,75%

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	%			
Meta - Procedimentos Cirúrgicos	100	100	100	300
Produção - Procedimentos Cirúrgicos	54	116	95	265
Desempenho - Procedimentos Cirúrgicos	54,00 %	116,00 %	95,00%	88,33%
Meta - Internamento	610	610	610	1.830
Produção - Internamento	463	550	518	1.531
Desempenho - Internamento	75,90 %	90,16%	84,92%	83,66%

Fonte: M.S. — DATASUS; SIH

A partir do percentual de desempenho verificado no quadro acima 83,66%, evidencia-se o não cumprimento da meta correspondente ao indicador quantitativo avaliado, que está entre 80 e 90%, o que enseja apontamento financeiro de 5%, que se traduz no valor de R$32.667,26 mensais ou **R$98.001,78 (noventa e oito mil, um real e setenta e oito centavos)**, para o trimestre avaliado.

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas ambulatoriais realizadas no período.

Ao longo do terceiro trimestre do sétimo ano de execução contratual, o Hospital da Mulher do Recife, no que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas e atendimentos de outros profissionais de nível superior (OPNS), tem como meta **29.880 consultas 9.960 por mês.**

Quadro IV: Meta, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas e atendimentos ambulatoriais (médica e OPNS). Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Ambulatório	nov/22	dez/22	jan/23	Total
Meta - Profissionais Médicos	6.680	6.680	6.680	20.040
Produção - Profissionais Médicos	3.135	3.852	3.985	10.972
Desempenho - Profissionais Médicos	46,93%	57,66%	59,66%	54,75%
Meta - Outros Profissionais de Nível Superior	2.800	2.800	2.800	8.400
	2.038	2.078	2.458	6.574

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Produção - Outros Profissionais de Nivel Superior				
Desempenho - Outros Profissionais de Nível Superior	72,79%	74,21%	87,79%	78,26%
Meta - Odontologia	480	480	480	1.440
Produção - Odontologia	313	222	403	938
Desempenho - Odontologia	65,21%	46,25%	83,96%	65,14%
Meta - Ambulatório	9.960	9.960	9.960	29.880
Produção - Ambulatório	5.486	6.152	6.846	18.484
Desempenho - Ambulatório	55,08%	61,77%	68,73%	61,86%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

O Quadro IV apresenta resumo da produção e desempenho das consultas e atendimentos executados por médicos e outros profissionais de nivel superior no período. Neste trimestre, foram realizadas 18.484 consultas e atendimentos, **um desempenho equivalente a 61,86% da meta trimestral proposta.**

No período analisado, fica claro que não houve atingimento de meta pelo hospital neste trimestre, realizando um desempenho inferior a 75%, que corresponde ao apontamento de desconto financeiro de 30% do orçamento previsto para o indicador contratual, sendo este o valor de R$78.401,43 mensais, gerando um total de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos)** para o trimestre analisado.

3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o terceiro trimestre do sétimo ano de execução do contrato foi **97.584 procedimentos ou 32.528 por mês.** Nesse período, o hospital realizou 126.560 exames, **129,69% da meta proposta** (Quadro V).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro V: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

SADT	nov/22	dez/22	jan/23	Total
Meta	32.528	32.528	32.528	97.584
Produção	7.491	9.694	109.375	126.560
Desempenho	23,03%	29,80%	336,25 %	129,69 %

Fonte: M.S. — DATASUS; SIH

No que pese a execução para o trimestre do indicador em questão, estando acima do desempenho proposto em 29,69% dos cem por cento propostos, **não se vislumbra a necessidade de efetuar qualquer registro para apontamento de desconto financeiro** para este indicador.

3.1.1.4 Urgência e Emergência

Concernente aos atendimentos de urgência e emergência, o HMR tem como meta mensal a realização de **1.900 acolhimentos por mês ou 5.700 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados 4.849 atendimentos, quantitativo que configura um desempenho de 85,07% do volume estabelecido para o trimestre, **não atingindo a meta estabelecida**, como demonstra o quadro VI, abaixo.

Quadro VI: Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Urgência e emergência	nov/22	dez/22	jan/23	Total
Meta	1.900	1.900	1.900	5.700
Produção	1.600	1.583	1.666	4.849
Desempenho	84,21%	83,32%	87,68%	85,07 %

Fonte: M.S. — DATASUS; SIH

Sendo então, cabível, apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS, de 3% ou valor de R$3.920,07 mensais, **totalizando R$ 11.760,21 (onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**, visto o desempenho da meta ficar entre **80% e 90% da meta estipulada.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital da Mulher do Recife é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em nove blocos, conforme demonstra o Quadro VII.

Quadro VII: Metas de qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital da Mulher do Recife.

Item	Descrição	Percentual	Valor do Contrato R$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	7.259.391,85
1.1	Fixo	70,00%	5.081.574,30
1.2	Variável	30,00%	2.177.817,56
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	871.127,02
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	348.450,81
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.2	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.3	Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção da Mortalidade Materna e Neonatal - CIDPMMN	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.4	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.6	Comissão de Ética Médica - CEM	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.7	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.8	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.9	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.10	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.11	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.12	Manutenção Predial e Corretiva e Preventiva dos Equipamentos	0,40%	29.037,57
1.2.2.2	Desempenho da Atenção	1,08%	78.401,43
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.2	Taxa de Cesariana (≤ 40%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 04 dias)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3	Qualidade da Atenção	1,80%	130.669,05
1.2.2.3.1	Mortalidade Institucional (≤ 3%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.2	Mortalidade Geral (≤ 3,8%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.3	Mortalidade Materna (≤ 0,3%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.4	Mortalidade Neonatal Hospitalar (≤ 2,5%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.5	Taxa de Infecção Hospitalar (≤ 5%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.4	Gestão da Clínica	0,72%	52.267,62
1.2.2.4.1	Elaboração e implantação de ao menos um protocolo por trimestre com realização de capacitação acerca do mesmo	0,36%	26.133,81
1.2.2.4.2	Realização de, ao menos, uma atividade educativa por semana em	0,36%	26.133,81

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	sala de espera		
1.2.2.5	Inserção no Sistema de Saúde	1,08%	78.401,43
1.2.2.5.1	Garantia de parto na unidade para 100% da GAR acompanhadas no ambulatório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.2	Manutenção de atividade do Serviço de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.3	Registro de, no mínimo, 70% dos nascidos vivos do HMR no serviço de cartório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.6	Gestão de Pessoas	0,36%	26.133,81
1.2.2.6.1	Realização de, ao menos, uma reunião de educação permanente por mês com equipe multiprofissional	0,36%	26.133,81
1.2.2.7	Desempenho na Área de Controle Social	0,72%	52.267,62
1.2.2.7.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 10 dias	0,36%	26.133,81
1.2.2.7.2	Aferição do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes (≥ 80%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.8	Desempenho na Área de Humanização	0,72%	52.267,62
1.2.2.8.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,36%	26.133,81
1.2.2.8.2	100% de pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	0,36%	26.133,81
1.2.2.9	Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha	0,72%	52.267,62
1.2.2.9.1	Redução da Taxa de Episiotomia em 20% ao ano até que se atinja percentual ≤ 30%	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.2	Aleitamento materno na 1ª hora de vida do paar 90% dos RNs e mães em viabilidade clínica para amamentação	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.3	100% de RNs em UTI/UCI com acompanhante	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.4	Manutenção de Colegiado Gestor Materno Infantil com, no mínimo, uma reunião por mês	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.5	Índice de APGAR > 7 no quinto minuto em 97% dos RNs	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.6	Utilização de AMIU em, no mínimo, 50% dos casos de abortamento com menos de 12 semanas	0,12%	8.711,27

3.1.2.1 Bloco I — Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no item '1.2.2.1' do Quadro VII. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro VIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional, Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

COMISSÃO	nov/22	dez/22	jan/23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar — CCIH	22/11	20/12	31/01
Comissão de Verificação de Óbito — CVO	21/11	26/12	31/01
Comissão de Farmácia e terapêutica — CFT	17/11	22/12	12/01
Comissão de Revisão de Prontuários — CRP;	22/11	13/12	18/01
Comissão de Ética Médica — CEM	07/11	20/12	16/01
Comissão de Ética de Enfermagem — CEE	07/11	19/12	16/01
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA	30/11	28/12	25/01
Comitê de Ética e Pesquisa — CEP	21/11	28/12	26/01
Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes — CIHDOTT	03/11	16/12	23/01
Comissão de investigação, discussão e prevenção da mortalidade materna e neonatal (CIDPMMN)	21/11	26/12	31/01
Comissão de Documentação Médica e Estatística — CDME	30/11	30/12	31/01
Manutenção predial e corretiva e preventiva dos equipamentos	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

A despeito dos apontamentos realizados, as metas aplicáveis para este bloco de avaliação foram consideradas cumpridas, **não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.**

3.1.2.2 Bloco 2 - Desempenho da Atenção

Este bloco contém três indicadores: Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Cesariana (TC) e Tempo Médio de Permanência (TMP). Os dados para esses indicadores foram extraídos dos RIHs enviados pelo Hospital, conforme quadro abaixo:

Quadro IX: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	Meta	nov/22	dez/22	jan/23
Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	Mínimo de 85%	81%	81%	79%
Taxa de Cesariana (TC)	Mínimo de 40%	48%	48%	51%
Tempo Média de Permanência (TMP)	Máximo de 4 dias	4,2 dias	3,7 dias	3,7 dias

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

No decorrer do trimestre abordado, no bloco avaliado, para o primeiro indicador, Taxa de Ocupação, não houve alcance de meta em nenhum dos três

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

meses analisados. No tocante ao segundo indicador, a meta foi cumprida em sua integralidade. Quanto ao terceiro indicador, observou-se que não atendeu à meta estabelecida no mês de novembro de 2022. Contudo, o HMR assegura que medidas estão sendo implementadas para garantir o cumprimento das metas contratuais, tais como a atualização dos protocolos assistenciais para estabelecer metas terapêuticas, visando a redução do tempo de permanência para uma alta clínica apropriada.

Diante das considerações relativas aos indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e Tempo Médio de Permanência, está CTAAF conclui que é pertinente o apontamento de desconto financeiro do parâmetro estabelecido para o cumprimento da meta, recomendando a imposição de sanção financeira.

Diante dos dados expostos no Quadro VII, propõe-se uma diminuição de 0,36% no orçamento mensal projetado para os indicadores em questão, equivalente a R$26.133,81. Essa redução acumula-se a um total de 1,44% ao longo do trimestre, resultando em um montante de **R$104.535,24 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

3.1.2.3 Bloco 3 - Qualidade da Atenção

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	Meta	nov/22	dez/22	jan/23
Mortalidade Institucional	≤ 3%	0,3%	0,5%	0,4%
Mortalidade Geral	≤ 3,8%	1,3%	0,9%	1,1%
Mortalidade Materna	≤ 0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Mortalidade Neonatal Hospitalar	≤ 2,5%	1,2%	1,1%	1,2%
Taxa de Infecção Hospitalar	≤ 5%	0,9%	0,9%	0,8%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

Pelo que se extrai da análise do Quadro X, ao longo do terceiro trimestre do 7º ano de execução contratual, todos os indicadores do bloco de qualidade de atenção apresentaram desempenho compatível com o cumprimento das metas estabelecidas. Por esta razão não se estima possíveis deduções financeiras no repasse à OSS.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.2.4 Bloco 4 – Gestão da Clínica

Este bloco é composto por dois indicadores de qualidade que vislumbram qualificação permanente e alinhada a preceitos atuários de assistência, os quais terão seu desempenho no intervalo de tempo em questão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	META	nov/22	dez/22	jan/23
Elaboração/atualização e implantação	1 protocolo por trimestre	Cumpriu		
Realização de atividades educativas em sala de espera	1 atividade na semana	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

No terceiro trimestre do sétimo ano de execução contratual, os indicadores em foco foram atendidos conforme descrito no anexo dos Registros de Informações Hospitalares (RIHs), onde constam as atas das atividades educativas promovidas pela unidade. Diante do exposto e considerando que as metas acordadas foram cumpridas, não há indicação de aplicação de descontos financeiros relacionados a este bloco avaliativo.

3.1.2.5 Bloco 5 - Inserção no Sistema de Saúde

Este bloco avaliativo é composto por três indicadores relacionados com a integralidade da assistência à mulher e ao binômio mãe-filho, descritos no Quadro XII, abaixo:

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Inserção no Sistema de Saúde. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	Meta	nov/22	dez/22	jan/23
Garantia de parto na unidade das mulheres em GAR acompanhados no ambulatório.	100% das GAR do ambulatório	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Manutenção de atividades do Serviço de Atenção as Mulheres em	Atuação conforme normas do MS	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

situação de violência sexual				
Registro dos nascidos vivos do IMR no serviço de cartório da unidade	Mínimo 70% dos Nascidos Vivos	Não Cumpriu	Não Cumpriu	Não Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares referente aos meses de novembro de 2022 a janeiro de 2023 demonstram que a unidade garantiu que todas as pacientes que realizaram pré-natal no ambulatório de alto risco, foram orientadas a realizar internamento na instituição. Além disso, todas as mulheres que chegaram e desejaram parir no HMR, seja por demanda espontânea ou encaminhada pela Central de Regulação, foram atendidas e internadas, não sendo realizadas transferências de pacientes de alto risco.

O Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos operou durante o segundo indicador, realizando 159 atendimentos em novembro, 148 em dezembro e 206 em janeiro. Este serviço, destinado a mulheres (cisgênero ou transexual) e homens (transgênero) a partir de 10 anos em todo o estado de Pernambuco, funcionou segundo os preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Quanto ao último indicador, em nenhum dos meses do período avaliado a meta foi cumprida. Porém de acordo com justificativa da unidade que no Ofício HCP Gestão, esta comissão entende que apesar dos esforços da unidade para que a meta seja cumprida, fica aos pais a escolha do registro de seu recém nascido, não cabendo a obrigatoriedade do registro ser realizado no cartório disponibilizado pelo hospital. Desse modo, apesar do não cumprimento da meta para o quesito avaliado, está CTAAF **sugere o não apontamento de desconto para o bloco avaliativo**.

3.1.2.6 Bloco 6 - Gestão de Pessoas

Quadro XIII: Desempenho do indicador de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	Meta	nov/22	dez/22	jan/23
Realização de reunião de educação permanente com equipe multiprofissional	01 reunião por mês	16/11/22	14/12/22 20/12/22	11/01/23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

				28/12/2 2

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

No trimestre em questão, houve cumprimento da meta em todos os meses. Assim sendo, diante do cumprimento de metas contratuais, e considerando as informações do Quadro VII, **não cabe estimar dedução financeira** no repasse do custeio à OSS.

3.1.2.7 Bloco 7 – Desempenho do Controle Social

O bloco avaliativo em questão inclui dois indicadores destinados a facilitar a escuta do usuário, buscando esforços da gestão do HMR para aprimorar continuamente o serviço. Isso ocorre por meio da avaliação da satisfação e dos contatos registrados no serviço de ouvidoria.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Controle Social. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	META	nov/22	dez/22	jan/23
Respostas às demandas de ouvidoria interna em até 10 dias úteis	100% das demandas com identificação	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Satisfação do usuário com aplicação de questionário a 30% do usuário internados e 10% dos demais serviços	≥ 80%	Ambul. + Emerg. - 88,9% Enferm. - 80,6%	Ambul. + Emerg. - 90,7% Enferm. - 86,9%	Ambul. + Emerg. - 89,9% Enferm. - 91,2%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

Os Registros de Indicadores Hospitalares (RIHs) referentes ao trimestre em análise efetivamente demonstram que as metas dos indicadores apresentados no Quadro XIV **foram alcançadas nos três meses avaliados**. Não há indicação de descontos no repasse à gestão da unidade para o bloco avaliativo em questão.

3.1.2.8 Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Humanização. Hospital da Mulher do Recife, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	META	nov/22	dez/22	jan/23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Realização de treinamento/palestra sobre humanização (PNH) com mínimo de 15% de funcionários	01 Capacitação por trimestre	Cumpriu		
Pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	100% dos atendimentos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

Como sugere a denominação deste bloco avaliativo, seus indicadores visam o vislumbre do desenvolvimento de ações voltadas para a humanização da prestação do serviço, perpassando pela assistência prestada ao atendimento dispensado por todos os colaboradores da unidade. Os RIH's do HRM do trimestre em questão informam que as atividades inerentes à capacitação/atualização com tema inerente à PNH foram cumpridas, não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.

3.1.2.9 Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Quadro XVI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha. Hospital da Mulher do Recife, novembro de 2022 a janeiro de 2023.

Indicador	META	nov/22	dez/22	jan/23
Redução da Taxa de Episiotomia	20% ao ano até se atingir percentual de ≤ 30%	0,0%	0,0%	0,0%
Aleitamento materno na 1ª Hora de vida do RN	90% dos RNs e mães em viabilidade clínica	100%	100%	100%
RN em UTI/UCI com acompanhamento	100% dos RNs	100%	100%	100%
Manutenção de colegiado Gestor Materno Infantil	01 reunião mensal	09/11/22	21/12/22	18/01/23
Índice de APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos RNs	98%	98%	97%
Utilização de AMIU em abortamento com menos de 12 semanas	≤ 50% dos casos	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de novembro de 2022 a janeiro de 2023

A partir da análise do Quadro XVI é possível perceber que, segundo informações contidas nos RIH's do HMR do trimestre em questão, em todos os meses do período a meta de todos os indicadores deste bloco avaliativo foi

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

cumprida. A partir disso, a **OSS gestora deve receber integralmente os recursos correspondentes ao desempenho das ações previstas no âmbito da Rede Cegonha.**

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Durante o terceiro trimestre do 7º ano do Contrato de Gestão n.º 028/2016, observa-se que o hospital não atingiu as metas estabelecidas, tanto quantitativas quanto qualitativas. Como resultado, foi aplicado um desconto no repasse financeiro à contratada, conforme valores detalhados no quadro correspondente.

Quadro XVII: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. HMR novembro de 2022 a janeiro de 2023.

	Indicador	nov./22	dez./22	jan./23	Total
Quantitativos	Internação	R$ 32.667,26	R$ 32.667,26	R$ 32.667,26	R$ 98.001,78
	Ambulatório	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 235.204,29
	SADT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Urgência e emergência	R$ 3.920,07	R$ 3.920,07	R$ 3.920,07	R$ 11.760,21
	Subtotal	**R$ 114.988,76**	**R$ 114.988,76**	**R$ 114.988,76**	**R$ 344.966,28**
Qualitativos	Auditoria Operacional	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho da atenção	R$ 52.267,62	R$ 26.133,81	R$ 26.133,81	R$ 104.535,24
	Qualidade da atenção	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gestão da clínica	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Inserção no sistema de saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gestão de pessoas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de controle Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de Humanização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na rede cegonha	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 52.267,62**	**R$ 26.133,81**	**R$ 26.133,81**	**R$ 104.535,24**
				TOTAL	**R$ 449.501,52**

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do **não cumprimento** das metas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

quantitativas para o indicador Internação no valor de **R$98.001,78(noventa e oito mil, um real e setenta e oito centavos).**

No que tange o indicador Ambulatório o valor de sugestão para apontamento financeiro no período analisado é de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos).**

Para o indicador Urgência e Emergência o montante apontado como penalidade financeira, finda em **R$11.760,21 (onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos),** perfazendo um total de **R$344.966,28 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos)** para os indicadores quantitativos.

Quanto às metas qualitativas, para o bloco de Desempenho da Atenção, aponta-se o valor de **R$104.535,24 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Sendo este o valor referente ao blocos avaliativos de qualidade.

Diante do exposto, para o terceiro trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 028/2016, indicam-se **aplicações de descontos financeiros** nos repasses do referido Contrato no montante de **R$449.501,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos),** correspondente ao desconto total estimado para este trigésimo trimestre do exercício do Contrato de Gestão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório resulta da colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife (SESAU) e a Organização Social de Saúde, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Comprometidos com o Contrato de Gestão n.º 028/2016, buscam promover saúde de qualidade e cidadania à população, incluindo monitoramento e avaliação como elementos essenciais.

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Por todo o exposto, mediante a análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, constata-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, tanto de produção quanto de qualidade. Por consequência, ocorreu o apontamento de descontos financeiros, **sendo R$344.966,28 e R$104.535,24, respectivamente, totalizando a importância de R$449.501,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, após analisar o Relatório Trimestral do Hospital da Mulher do Recife, referente ao período de novembro de 2022 a janeiro de 2023, ratifica seu conteúdo. Confirma que a unidade se esforça para cumprir metas do Contrato de Gestão, assegurando qualidade no atendimento aos usuários do SUS, conforme a Lei Municipal n.º 17.875/2013 e Decreto n.º 27.277, de 16 de agosto de 2013. Recomendações à OSS seguem.

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas;
- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de aumentar a Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH),
- Empreender esforços a fim de analisar e traçar intervenções assistenciais que permitam a redução do Tempo Médio de Permanência (TMP)
- Que a Organização Social de Saúde (OSS) prossiga com as atividades visando assegurar atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes do SUS. Deve cumprir metas acordadas, comprovar por meio dos Relatórios de Informações Hospitalares, e respeitar o prazo contratual para envio à contratante.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 4801.01.71.2020 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

PREFEITURA DO RECIFE — SECRETARIA DE SAÚDE

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRª MERCÊS PONTES DA CUNHA

8º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1º TRIMESTRE
(maio/2023 a julho/2023)

CONTRATO DE GESTÃO N.º 028/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE 4
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 5
3.1 Desempenho Assistencial 6
3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos 6
3.1.1.1 Internação 7
3.1.1.1 Ambulatório 8
3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia 9
3.1.1.4 Urgência e Emergência 9
3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade 10
Bloco 1 — Auditoria Operacional 12
Bloco 2 – Desempenho da Atenção 13
Bloco 3 – Qualidade da Atenção 14
Bloco 4 – Gestão da Clínica 14
Bloco 5 – Inserção no Sistema de Saúde 15
Bloco 6 – Gestão de Pessoas 16
Bloco 7 – Desempenho do Controle Social 16
Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização 17
Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 028/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2015 e processo n.º 033/2015, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital da Mulher do Recife — Drª Mercês Pontes da Cunha (HMR).

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo HMR, no período compreendido entre os meses de **maio a julho de 2023, referente ao 1º trimestre do 8º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 028/2016**. A OSS, conforme estabelecido no inciso I, § 1º da Cláusula Sétima do instrumento contratual, apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento visa o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 028/2016, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas no HMR.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do HMR em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **32º trimestre de execução**, medido mediante indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo HMR segundo as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital da Mulher do Recife — Dr.ª Mercês Pontes da Cunha está localizado na Rodovia BR-101, n.º 485, no bairro do Curado, Recife/PE. Atende a população de mulheres provenientes dos oito Distritos Sanitários do Recife, uma população beneficiada de aproximadamente 736.976 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis) mulheres.

Trata-se de uma unidade para atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, que no último mês do período analisado 07/2023, conforme CNES, contava com 180 leitos, distribuídos da seguinte forma: 47 leitos complementares (27 de UCI neonatal, 10 de UTI adulto e 10 de UTI neonatal); 25 leitos de clínica cirúrgica; 34 leitos de clínica médica; 60 leitos de obstetrícia; e 14 leitos de pediatria (clínica e cirúrgica).

Além disso, a estrutura do HMR dispõe de 06 (seis) salas cirúrgicas, das quais 03 (três) são destinadas para cirurgias eletivas, com 07 (sete) leitos de recuperação anestésica, 06 leitos de pré-parto e 20 (vinte) leitos para a casa das mães.

No ambulatório, o Hospital da Mulher possui, em sua estrutura, 15 (quinze) consultórios para consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, além de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um para triagem e um, com duas cadeiras, para atendimento clínico. Possui, também, 01 (uma) sala de vacina, 01 (uma) sala de curativo, 01 (uma) sala para coleta de exames; 01 (uma) sala para o cartório; 01 (uma) farmácia ambulatorial e Banco de Leite Humano, com 01 (um) consultório.

Nestes espaços são disponibilizadas consultas ambulatoriais nas especialidades de Assistência social, Farmácia, Fonoaudiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia, Nutrição, Psicologia, Psicologia Acupunturista (SIA/SUS). A unidade é regulada através da Central de Regulação da Prefeitura do Recife.

Já na Urgência e Emergência Obstétrica do HMR são realizados atendimentos de Urgência 24 horas, ininterruptamente, de forma referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação de Leitos para mulheres residentes na cidade do Recife e com idade maior ou igual a 10 (dez) anos.

São disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de Urgência, por período de até 24 horas, não caracterizando internação hospitalar. Neste setor, o

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

HMR possui 02 (dois) leitos de Sala de Emergência (SE); 06 (seis) leitos de observação, consultórios para Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), atendimento do serviço social e para atendimento de enfermagem e médico.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, para indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. A supervisão da implementação do Contrato de Gestão estabelecido entre a Organização Social de Saúde (OSS) e a Prefeitura do Recife foi conduzida por meio da análise de dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas acordadas contratualmente. A avaliação qualitativa foi realizada mediante comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com metas definidas no Anexo V do Termo de Referência — Modelo de Gestão e Metas e Anexo XV — Informações Técnicas, alinhadas com Plano de Trabalho Anexado ao Contrato de Gestão.

Sobre o acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais — SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares — SIH/SUS e Relatórios de Informações Hospitalares, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I — Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II — Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o Hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal do HMR, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descrição		%	R$ (Orçamento)	Meta	
				100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100%	7.259.391,85	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	5.081.574,30	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	2.177.817,56	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	1.306.690,53	-	-
1.2.1.1	Internação	9,00%	653.345,27	610	519
1.2.1.2	Ambulatório	3,60%	261.338,11	9.960	8.466
1.2.1.3	SADT	3,60%	261.338,11	32.528	27.649
1.2.1.4	Urgência/Emergência	1,80%	130.669,05	1.900	1.615

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Ajustes dos desvios da produção pactuada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
Internação	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Dedução de 30% do orçamento pactuado
Ambulatório	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Dedução de 30% do orçamento pactuado

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
SADT	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 2% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Dedução de 30% do orçamento pactuado
Urgência e Emergência	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Dedução de 30% do orçamento pactuado

3.1 Desempenho Assistencial

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital da Mulher do Recife Dr.ª Mercês Pontes da Cunha foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial — SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar — SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de maio a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

junho de 2023 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

PRODUÇÃO (mensal ou trimestral) x 100 = % de desempenho assistencial pela produção
META (mensal ou trimestral)

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, denomina-se "Internação" (Quadro III) as saídas hospitalares, o somatório dos procedimentos cirúrgicos e partos. Deste modo, o Hospital tem como meta para esse o primeiro trimestre do oitavo ano a realização de **1.830 saídas hospitalares, 610 por mês**, sendo: 510 partos e 100 procedimentos cirúrgicos.

Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de 1.666 saídas, 91,04% da meta estipulada (quadro III).

Quadro III: Metas, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Internações	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023	Total
Meta - Partos	510	510	510	1.530
Produção - Partos	397	439	404	1.240
Desempenho - Partos	77,84%	86,08%	79,22%	81,05%
Meta - Procedimentos Cirúrgicos	100	100	100	300
Produção - Procedimentos Cirúrgicos	121	187	118	426
Desempenho - Procedimentos Cirúrgicos	121,00%	187,00%	118,00%	142,00%
Meta - Internamento	610	610	610	1.830
Produção - Internamento	518	626	522	1.666
Desempenho - Internamento	84,92%	102,62%	85,57%	91,04%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

A partir do percentual de desempenho verificado no quadro acima, evidencia-se o **cumprimento da meta** correspondente ao indicador quantitativo avaliado, que para o trimestre encontra-se com percentual de 91,04%. O que corresponde ao não apontamento de desconto financeiro para o período analisado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas ambulatoriais realizadas no período.

Ao longo do primeiro trimestre do oitavo ano de execução contratual, o Hospital da Mulher do Recife, no que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas e atendimentos de outros profissionais de nível superior (OPNS), tem como meta **29.880 consultas 9.960 por mês**.

Quadro IV: Meta, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas e atendimentos ambulatoriais (médica e OPNS). Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Ambulatório	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023	Total
Meta - Profissionais Médicos	6.680	6.680	6.680	20.040
Produção - Profissionais Médicos	3.135	3.852	3.985	10.972
Desempenho - Profissionais Médicos	46,93%	57,66%	59,66%	54,75%
Meta - Outros Profissionais de Nível Superior	2.800	2.800	2.800	8.400
Produção - Outros Profissionais de Nível Superior	2.038	2.078	2.458	6.574
Desempenho - Outros Profissionais de Nível Superior	72,79%	74,21%	87,79%	78,26%
Meta - Odontologia	480	480	480	1.440
Produção - Odontologia	313	222	403	938
Desempenho - Odontologia	65,21%	46,25%	83,96%	65,14%
Meta - Ambulatório	9.600	9.600	9.600	28.800
Produção - Ambulatório	6.797	5.943	6.033	18.773
Desempenho - Ambulatório	70,80%	61,91%	62,84%	65,18%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

O Quadro IV apresenta resumo da produção e desempenho das consultas e atendimentos executados por médicos e outros profissionais de nível superior no período. Neste trimestre, foram realizadas 18.773 consultas e atendimentos, **um desempenho equivalente a 65,18% da meta trimestral proposta.**

Desta forma para o período analisado, fica claro que não houve atingimento de meta pelo Hospital neste trimestre, realizando um desempenho inferior a 75%, que corresponde ao

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

apontamento de desconto financeiro de 30% do orçamento previsto para o indicador contratual, sendo este o valor de R$78.401,43 mensais, gerando um total de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para o trimestre analisado.**

3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o primeiro trimestre do oitavo ano de execução do contrato foi **97.584 procedimentos ou 32.528 por mês.** Nesse período, o hospital realizou 104.139 exames, **106,72% da meta proposta** (Quadro V).

Quadro V: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

SADT	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023	Total
Meta	32.528	32.528	32.528	97.584
Produção	38.091	32.526	33.522	104.139
Desempenho	117,10%	99,99%	103,06%	106,72%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

No que pese a execução para o trimestre do indicador em questão, estando acima do desempenho proposto em 6,72% dos cem por cento propostos, **não se vislumbra a necessidade de efetuar qualquer registro para apontamento de desconto financeiro** para este indicador.

3.1.1.4 Urgência e Emergência

Concernente aos atendimentos de urgência e emergência, o HMR tem como meta mensal a realização de **1.900 acolhimentos por mês ou 5.700 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados 5.264 atendimentos, quantitativo que configura um desempenho de 92,35% do volume estabelecido para o trimestre, **atingindo a meta estabelecida**, como demonstra o quadro VI, abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro VI: Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Urgência e emergência	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023	Total
Meta	1.900	1.900	1.900	5.700
Produção	1.798	1.661	1.805	5.264
Desempenho	94,63%	87,42%	95,00%	92.35%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

Desta forma, esta CTAAF entende **não ser cabível apontamento de descontos** no repasse financeiro à OSS, para o período analisado.

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital da Mulher do Recife é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em nove blocos, conforme demonstra o Quadro VII.

Quadro VII: Metas de qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital da Mulher do Recife.

Item	Descrição	Percentual	Valor do Contrato R$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	6.415.505,60
1.1	Fixo	70,00%	4.490.853,92
1.2	Variável	30,00%	1.924.651,68
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	769.860,67
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	307.944,27
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar — CCIH	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.2	Comissão de Revisão de Prontuários — CRP	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.3	Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção da Mortalidade Materna e Neonatal — CIDPMMN	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.4	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica — CFT	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho — CIPA	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.6	Comissão de Ética Médica — CEM	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.7	Comissão de Ética de Enfermagem — CEE	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.8	Comissão de Verificação de Óbito — CVO	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.9	Comissão de Documentação Médica e Estatística — CDME	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.10	Comitê de Ética em Pesquisa — CEP	0,40%	25.662,02
1.2.2.1.11	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante — CIHDOTT	0,40%	25.662,02

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.2.1.12	Manutenção Predial e Corretiva e Preventiva dos Equipamentos	0,40%	25.662,02
1.2.2.2	Desempenho da Atenção	1,08%	69.287,46
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.2.2	Taxa de Cesariana (≤ 40%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 04 dias)	0,36%	23.095,82
1.2.2.3	Qualidade da Atenção	1,80%	115.479,10
1.2.2.3.1	Mortalidade Institucional (≤ 3%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.3.2	Mortalidade Geral (≤ 3,8%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.3.3	Mortalidade Materna (≤ 0,3%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.3.4	Mortalidade Neonatal Hospitalar (≤ 2,5%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.3.5	Taxa de Infecção Hospitalar (≤ 5%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.4	Gestão da Clínica	0,72%	46.191,64
1.2.2.4.1	Elaboração e implantação de ao menos um protocolo por trimestre com realização de capacitação acerca do mesmo	0,36%	23.095,82
1.2.2.4.2	Realização de, ao menos, uma atividade educativa por semana em sala de espera	0,36%	23.095,82
1.2.2.5	Inserção no Sistema de Saúde	1,08%	69.287,46
1.2.2.5.1	Garantia de parto na unidade para 100% da GAR acompanhadas no ambulatório da unidade	0,36%	23.095,82
1.2.2.5.2	Manutenção de atividade do Serviço de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual	0,36%	23.095,82
1.2.2.5.3	Registro de, no mínimo, 70% dos nascidos vivos do HMR no serviço de cartório da unidade	0,36%	23.095,82
1.2.2.6	Gestão de Pessoas	0,36%	23.095,82
1.2.2.6.1	Realização de, ao menos, uma reunião de educação permanente por mês com equipe multiprofissional	0,36%	23.095,82
1.2.2.7	Desempenho na Área de Controle Social	0,72%	46.191,64
1.2.2.7.1	Resposta a 100% das demandas da ouvidoria em até 10 dias	0,36%	23.095,82
1.2.2.7.2	Aferição do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes (≥ 80%)	0,36%	23.095,82
1.2.2.8	Desempenho na Área de Humanização	0,72%	46.191,64
1.2.2.8.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,36%	23.095,82
1.2.2.8.2	100% de pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	0,36%	23.095,82
1.2.2.9	Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha	0,72%	46.191,64
1.2.2.9.1	Redução da Taxa de Episiotomia em 20% ao ano até se atingir percentual ≤ 30%	0,12%	7.698,61
1.2.2.9.2	Aleitamento materno na 1ª hora de vida do pelo 90% dos RNs e mães em viabilidade clínica para amamentação	0,12%	7.698,61
1.2.2.9.3	100% de RNs em UTI/UCI com acompanhante	0,12%	7.698,61
1.2.2.9.4	Manutenção de Colegiado Gestor Materno Infantil com, no mínimo, uma reunião por mês	0,12%	7.698,61

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.2.9.5	Índice de APGAR > 7 no quinto minuto em 97% dos RNs	0,12%	7.698,61
1.2.2.9.6	Utilização de AMIU em, no mínimo, 50% dos casos de abortamento com menos de 12 semanas	0,12%	7.698,61

3.1.2.1 Bloco I — Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às Comissões Hospitalares, discriminadas no item '1.2.2.1' do Quadro VII. A implementação e funcionamento das Comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro VIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

COMISSÃO	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar — CCIH	23/05/23	20/06/23	18/07/23
Comissão de Verificação de Óbito — CVO	29/05/23	20/06/23	31/07/23
Comissão de Farmácia e terapêutica — CFT	18/05/23	20/06/23	17/07/23
Comissão de Revisão de Prontuários — CRP;	22/05/23	13/06/23	24/07/23
Comissão de Ética Médica — CEM	15/05/23	15/06/23	27/07/23
Comissão de Ética de Enfermagem — CEE	12/05/23	14/06/23	11/07/23
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA	31/05/23	28/06/23	31/07/23
Comitê de Ética e Pesquisa — CEP	25/05/23	22/06/23	20/07/23
Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes — CIHDOTT	23/05/23	15/06/23	31/07/23
Comissão de investigação, discussão e prevenção da mortalidade materna e neonatal (CIDPMMN)	29/05/23	20/06/23	31/07/23
Comissão de Documentação Médica e Estatística — CDME	31/05/23	30/06/23	31/07/23
Manutenção predial e corretiva e preventiva dos equipamentos	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023

A despeito dos apontamentos realizados, as metas aplicáveis para este bloco de avaliação foram consideradas cumpridas, **não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.**

3.1.2.2 Bloco 2 - Desempenho da Atenção

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Este bloco contém três indicadores: Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Cesariana (TC) e Tempo Médio de Permanência (TMP). Os dados para esses indicadores foram extraídos dos RIHs enviados pelo Hospital, conforme quadro abaixo:

Quadro IX: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	Meta	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	Mínimo de 85%	75%	88%	82%
Taxa de Cesariana (TC)	Mínimo de 40%	48%	43%	50%
Tempo Média de Permanência (TMP)	Máximo de 4 dias	3,5 dias	3,7 dias	3,8 dias

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023

No decorrer do trimestre abordado, no bloco avaliado, para o primeiro indicador, Taxa de Ocupação Hospitalar, não houve alcance de meta em dois dos três meses analisados. No tocante ao segundo e terceiro indicador, Taxa Cesariana e Tempo Médio de Permanência, a meta foi cumprida em sua integralidade.

Da análise dos indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar, está CTAAF conclui-se que é pertinente aplicar o parâmetro estabelecido para o cumprimento da meta, recomendando a imposição de sanção financeira.

Diante dos dados expostos no Quadro VII, propõe-se uma diminuição de 0,36% no orçamento mensal projetado para os indicadores em questão, equivalente a R$26.133,81. Essa redução acumula-se a um total de 0,72% ao longo do trimestre, resultando em um montante de **R$52.267,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**

3.1.2.3 Bloco 3 - Qualidade da Atenção

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	Meta	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Mortalidade Institucional	≤ 3%	0,4%	0,3%	0,5%
Mortalidade Geral	≤ 3,8%	1,0%	0,9%	1,2%
Mortalidade Materna	≤ 0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Mortalidade Neonatal Hospitalar	≤ 2,5%	1,2%	1,3%	1,2%
Taxa de Infecção Hospitalar	≤ 5%	1,0%	1,0%	1,1%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Pelo que se extrai da análise do Quadro X, ao longo do primeiro trimestre do 8º ano de execução contratual, todos os indicadores do bloco de qualidade de atenção apresentaram desempenho compatível com o cumprimento das metas estabelecidas. Por esta razão **não se estima possíveis deduções financeiras no repasse à OSS.**

3.1.2.4 Bloco 4 – Gestão da Clínica

Este bloco é composto por dois indicadores de qualidade que vislumbram qualificação permanente e alinhada a preceitos atuários de assistência, os quais terão seu desempenho no intervalo de tempo em questão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica, Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	META	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Elaboração/atualização e implantação	1 protocolo por trimestre	Cumpriu		
Realização de atividades educativas em sala de espera	1 atividade na semana	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023.

No primeiro trimestre do oitavo ano de execução contratual, os indicadores em foco foram atendidos conforme descrito no anexo dos Registros de Informações Hospitalares (RIHs), onde constam as atas das atividades educativas promovidas pela unidade. Diante do exposto e considerando que as metas acordadas foram cumpridas, **não há indicação de aplicação de descontos financeiros relacionados a este bloco avaliativo.**

3.1.2.5 Bloco 5 - Inserção no Sistema de Saúde

Este bloco avaliativo é composto por três indicadores relacionados com a integralidade da assistência à mulher e ao binômio mãe-filho, descritos no Quadro XII, abaixo:

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Inserção no Sistema de Saúde, Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	Meta	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Garantia de parto na unidade das mulheres em GAR acompanhados no	100% das GAR do ambulatório	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

ambulatório.				
Manutenção de atividades do Serviço de Atenção as Mulheres em situação de violência sexual	Atuação conforme normas do MS	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Registro dos nascidos vivos do HMR no serviço de cartório da unidade	Mínimo 70% dos Nascidos Vivos	Não Cumpriu	Não Cumpriu	Não Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023.

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de maio a julho de 2023 demonstram que nesses meses a unidade garantiu que todas as pacientes que realizaram pré-natal no ambulatório de alto risco, foram orientadas a realizar internamento na instituição. Além disso, todas as mulheres que chegaram e desejaram parir no HMR, seja por demanda espontânea ou encaminhada pela Central de Regulação, foram atendidas e internadas, não sendo realizadas transferências de pacientes de alto risco.

O Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos operou durante o segundo indicador, realizando atendimentos nos meses avaliados. Este serviço, destinado a mulheres (cisgênero ou transexual) e homens (transgênero) a partir de 10 anos em todo o estado de Pernambuco, funcionou segundo os preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Quanto ao último indicador, em nenhum dos meses do período avaliado a meta foi cumprida. Porém de acordo com justificativa da unidade que no Ofício HCP Gestão, esta comissão entende que apesar dos esforços da unidade para que a meta seja cumprida, fica aos pais a escolha do registro de seu recém nascido, não cabendo a obrigatoriedade do registro ser realizado no cartório disponibilizado pelo hospital. Desse modo, apesar do não cumprimento da meta para o quesito avaliado, está CTAAF **sugere o não apontamento de desconto para o bloco avaliativo**.

3.1.2.6 Bloco 6 - Gestão de Pessoas

Quadro XIII: Desempenho do indicador de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	Meta	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Realização de reunião de educação permanente com equipe multiprofissional	01 reunião por mês	02/05/23 04/05/23 30/05/23	20/06/23 27/06/23 29/06/23	13/07/23 18/07/23 19/07/23 20/07/23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

				28/07/23

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023.

No trimestre em questão, houve cumprimento da meta em todos os meses. Assim sendo, diante do cumprimento de metas contratuais, e considerando as informações do Quadro VII, **não cabe estimar dedução financeira** no repasse do custeio à OSS.

3.1.2.7 Bloco 7 – Desempenho do Controle Social

O bloco avaliativo em questão inclui dois indicadores destinados a facilitar a escuta do usuário, buscando esforços da gestão do HMR para aprimorar continuamente o serviço. Isso ocorre por meio da avaliação da satisfação e dos contatos registrados no serviço de ouvidoria.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Controle Social. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	META	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Respostas às demandas de ouvidoria interna em até 10 dias úteis	100% das demandas com identificação	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Satisfação do usuário com aplicação de questionário a 30% do usuário internados e 10% dos demais serviços	≥ 80%	Ambul. - Emerg. - 92,8% Interna. - 85,4%	Ambul. - Emerg. - 83,1% Interna. - 83,5%	Ambul. - Emerg. - 91,5% Interna. - 84,5%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023

Os Registros de Indicadores Hospitalares (RIHs) referentes ao trimestre em análise efetivamente demonstram que as metas dos indicadores apresentados no Quadro XIV **foram alcançadas nos três meses avaliados.** Não há indicação de descontos no repasse à gestão da unidade para o bloco avaliativo em questão.

3.1.2.8 Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Humanização. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	META	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Realização de treinamento/palestra sobre humanização (PNH) com mínimo de 15% de funcionários	01 Capacitação por trimestre	Cumpriu		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	100% dos atendimentos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023

Como sugere a denominação deste bloco avaliativo, seus indicadores visam o vislumbre do desenvolvimento de ações voltadas para a humanização da prestação do serviço, perpassando pela assistência prestada ao atendimento dispensado por todos os colaboradores da unidade. Os RIH's do HRM do trimestre em questão informam que as atividades inerentes à capacitação/atualização com tema inerente à PNH foram cumpridas, não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.

3.1.2.9 Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Quadro XVI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha. Hospital da Mulher do Recife, de maio a julho de 2023.

Indicador	META	mai. 2023	jun. 2023	jul. 2023
Redução da Taxa de Episiotomia	20% ao ano até se atingir percentual de ≤ 30%	0,0%	0,0%	0,0%
Aleitamento materno na 1ª Hora de vida do RN	90% dos RNs e mães em viabilidade clínica	100%	100%	100%
RN em UTI/UCI com acompanhamento	100% dos RNs	100%	100%	100%
Manutenção de colegiado Gestor Materno Infantil	01 reunião mensal	28/02/23	29/03/23	26/07/23
Índice de APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos RNs	97%	98%	98%
Utilização de AMIU em abortamento com menos de 12 semanas	≤ 50% dos casos	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de maio a julho de 2023

A partir da análise do Quadro XVI é possível perceber que, segundo informações contidas nos RIH's do HMR do trimestre em questão, em todos os meses do período a meta de todos os indicadores deste bloco avaliativo foi cumprida. Portanto, observa-se da análise do indicador que a unidade desempenhou as ações previstas no âmbito da Rede Cegonha.

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Durante o primeiro trimestre do 8º ano do Contrato de Gestão n.º 028/2016, observa-se que o hospital não atingiu as metas estabelecidas, tanto quantitativas quanto

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

qualitativas. Como resultado, foi aplicado um desconto no repasse financeiro à contratada, conforme valores detalhados no quadro correspondente.

Quadro XVII: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. HMR de maio a julho de 2023.

Indicador		mai./23	jun./23	jul./23	Total
Quantitativos	Internação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Ambulatório	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 235.204,29
	SADT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Urgência e emergência	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 78.401,43**	**R$ 78.401,43**	**R$ 78.401,43**	**R$ 235.204,29**
Qualitativos	Auditoria Operacional	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho da atenção	R$ 26.133,81	R$ 0,00	R$ 26.133,81	R$ 52.267,62
	Qualidade da atenção	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gestão da clínica	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Inserção no sistema de saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gestão de pessoas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de controle Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de Humanização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na rede cegonha	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 26.133,81**	**R$ 0,00**	**R$ 26.133,81**	**R$ 52.267,62**
				TOTAL	**R$ 287.471,91**

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do **não cumprimento** das metas quantitativas para o indicador Ambulatório no valor de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, sendo este apontado como valor para deduções financeiras ao repasse do custeio relativo às metas quantitativas.

Quanto às metas qualitativas, o valor apontado foi referente ao bloco de Desempenho da Atenção, de **R$52.267,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).** Que traduz o total para tal bloco avaliativo.

Diante do exposto, para o primeiro trimestre do 8º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 028/2016, indicam-se **aplicações de descontos financeiros** nos repasses do referido Contrato no montante de **R$287.471,91 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)**, correspondente ao desconto total estimado para este trigésimo primeiro trimestre do exercício do Contrato de Gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório resulta da colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife (SESAU) e a Organização Social de Saúde, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Comprometidos com o Contrato de Gestão n.º 028/2016, buscam promover saúde de qualidade e cidadania à população, incluindo monitoramento e avaliação como elementos essenciais.

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Por todo o exposto, mediante a análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, constata-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, tanto de produção quanto de qualidade. Por consequência, ocorreu o apontamento de descontos financeiros, **sendo R$235.204,29 e R$52.267,62, respectivamente, totalizando a importância de R$287.471,91 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, após analisar o Relatório Trimestral do Hospital da Mulher do Recife, referente ao período de maio a julho de 2023, ratifica seu conteúdo. Confirma que a unidade se esforça para cumprir metas do Contrato de Gestão, assegurando qualidade no atendimento aos usuários do SUS, conforme a Lei Municipal n.º 17.875/2013 e Decreto n.º 27.277, de 16 de agosto de 2013. Recomendações à OSS seguem.

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas;
- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de aumentar a Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH),
- Empreender esforços a fim de analisar e traçar intervenções assistenciais que permitam a redução do Tempo Médio de Permanência (TMP)
- Que a Organização Social de Saúde (OSS) prossiga com as atividades visando assegurar atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes do SUS. Deve

cumprir metas acordadas, comprovar por meio dos Relatórios de Informações Hospitalares, e respeitar o prazo contratual para envio à contratante.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 4801.01.71.2020 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE

3° ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3º TRIMESTRE
(abril/2023 a junho/2023)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.01.71.2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. Introdução 03

2. Descrição da unidade 04

3. Monitoramento do Contrato de Gestão 05
3.1 Desempenho assistencial 06
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos 06
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade 12
3.1.3 Apontamento de desconto financeiro 18

5. Considerações Finais 19

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2020 Processo nº 010/2020, Fundação Professor Martiniano Fernandes (FPMF), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo Hospital no período compreendido entre os meses de **abril a junho de 2023, que compreende o 3º trimestre do 3º ano de execução do contrato**. A OSS, conforme estabelecido no inciso III, da Cláusula Terceira do instrumento contratual apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços, bem como a avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na unidade hospitalar.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do Hospital Eduardo Campo da Pessoa Idosa em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **11º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo Hospital de acordo com as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife (CNES: 0265500) é uma unidade de saúde que oferta atendimento ambulatorial e assistência hospitalar voltada, preferencialmente, para o atendimento da pessoa idosa. A unidade encontra-se apta a realizar procedimentos de média e alta complexidade, através do Ambulatório de especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, Cuidados Intensivos, Internação Clínica e Cirúrgica e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. O hospital está localizado na Avenida Recife, 810, Estância, Recife/PE.

Em Junho de 2023 o Hospital dispunha de uma estrutura de 70 (setenta) leitos, distribuídos em: 60 (sessenta e dois) leitos de Enfermaria; e 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Além disso, disponibiliza 04 (quatro) salas de cirurgias e 05 (cinco) leitos de recuperação anestésica.

Conta também com um Ambulatório com 13 (treze) salas para consultas e 1 (uma) sala de cirurgia ambulatorial, sendo as especialidades previstas na Proposta de Trabalho da entidade:

a) Especialidades ambulatoriais médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Medicina do Trabalho, Neurologia, Nutrologia, Endocrinologia, Proctologia, Psiquiatria e Urologia;

b) Outros Profissionais de Nível Superior (OPNS): Enfermagem, Enfermagem em Estomaterapia, Psicologia, Nutrição, Gerontologia, Fonoaudiologia.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a Proposta de Trabalho prevê a oferta de exames de Ultrassonografia (geral e doppler), Ecocardiografia Eletrocardiografia, Holter, MAPA, Eletroencefalograma, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Eletroneuromiografia, Endoscopia, Colonoscopia, Raio X, Urodinâmica e Patologia Clínica, incluindo anatomia patológica.

Para a realização de cirurgias eletivas, o hospital conta com as seguintes especialidades cirúrgicas: Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Urológica e Cirurgia Proctológica.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Ainda, a unidade possui salas de curativo, sala para coleta de exames laboratoriais, farmácia ambulatorial, centro de esterilização de materiais, lavanderia (terceirizada), necrotério, nutrição e dietética (terceirizada), serviço de prontuário do paciente, serviço de manutenção de equipamentos (terceirizado), Serviço Social e serviço de Hemodiálise (terceirizado).

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento continuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS e Sistema Nacional de Regulação - SISREG, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente com relação a parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

I- Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II- Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal do HECPI, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descição		%	R$ (Orçamento)	Meta	
				100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100,00	4.047.224,90	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	2.833.057,43	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	1.214.167,47	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	728.500,48	-	-
1.2.1.1	Ambulatório	3,60%	145.700,10	8.184	6.956
1.2.1.2	SADT	3,60%	145.700,10	28.688	24.385
1.2.1.3	Internação	9,00%	364.250,24	727	618
1.2.1.4	Cirurgias	1,80%	72.850,05	552	469

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados gradualmente, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Ajustes dos desvios da produção pactuada.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.
CIRURGIA - 10%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.

3.1 DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de **abril a junho de 2023** em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

A meta de desempenho foi considerada 85% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas realizadas no período.

No que se refere às metas quantitativas de consultas médicas, o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa deveria realizar, ao longo do terceiro trimestre do terceiro ano de execução, o total de **18.216 consultas ou 6.072 consultas por mês.**

Quadro III: Metas, execução e desempenho das consultas médicas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

CONSULTAS MÉDICAS	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	6.072	6.072	6.072	18.216
Execução	2.778	2.860	4.075	9.713
Desempenho (%)	45,75	47,10	67,11	53,32

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA: Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Neste trimestre o hospital realizou **9.713 consultas médicas, o que corresponde a um desempenho de 53,32% da meta,** conforme destaca o Quadro III, acima.

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa teve como meta mensal a realização de **2.112 consultas, o que corresponde a 6.336 atendimentos** no trimestre.

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de Outros Profissionais de Nível Superior. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE OPNS	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	2.112	2.112	2.112	6.336
Execução	1.570	1.964	1.587	5.121
Desempenho (%)	74,34	92,99	75,14	80,82

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA: Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Acima, o Quadro IV apresenta um resumo da produção e desempenho das consultas e sessões de OPNS no período. Neste trimestre, foram realizadas **5.121 consultas, um desempenho de 80,82% em relação à meta trimestral proposta**.

Da análise pertinente ao indicador Ambulatório, o total de consultas executadas no ambulatório do Hospital neste trimestre, somando consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, foi de **14.834 consultas, o que configura um desempenho 60,42% em relação à meta proposta** (Quadro V).

Quadro V: Metas, execução e desempenho das consultas médicas e de outros profissionais de nível superior. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, abril a junho de 2023.

AMBULATÓRIO	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	8.184	8.184	8.184	24.552
Execução	4.348	4.824	5.662	14.834
Desempenho (%)	53,13	58,94	69,18	60,42

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA: Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Doravante o desempenho de 60,42% na produção ambulatorial de consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, a meta para esse quesito dos indicadores quantitativos não foi cumprida, porém a unidade alega no Ofício 358/2024, que a oferta apresentada pelo HECPI, ficou acima do mínimo necessário para o atingimento da meta prevista em contrato, pois foge da governabilidade da unidade a marcação de suas consultas, visto que foram ofertas uma média de 80,66% das consultas médicas e 123% das consultas para OPNS, tem-se a média de 101% da oferta para o trimestre.

Desta forma, entende-se não ser cabível o apontamento de descontos para o indicador quantitativo avaliado no trimestre que compreende os meses de abril, maio e junho de 2023.

3.1.1.2 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

A meta de produção de exames para o terceiro trimestre de execução do contrato foi **86.064** procedimentos, sendo **28.688** procedimentos por mês. Nesse período, o hospital realizou **107.790 exames, 125,24% da meta proposta** (Quadro VI).

Quadro VI: Metas, execução e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

SADT	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	28.688	28.688	28.688	86.064
Execução	32.510	38.455	36.825	107.790
Desempenho (%)	113,32	134,05	128,36	125,24

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Tendo em vista que no trimestre em análise a unidade **atingiu a meta** prevista para realização de procedimentos dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, com produções acima do previsto como meta em contrato, correspondendo a 113,62% do desempenho contratual. Assim sendo, **não é passível de dedução financeira** para o orçamento previsto do trimestre do indicador avaliativo SADT.

3.1.1.3 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, o Hospital tem como meta para esse trimestre a realização de **2.181 saídas hospitalares, 727 por mês**. Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de **1.077 saídas, 49,38% da meta** pactuada para o período (Quadro VII).

Quadro VII: Metas, execução e desempenho de saídas hospitalares. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

SAÍDAS HOSPITALARES	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	727	727	727	2.181
Execução	343	336	398	1.077
Desempenho (%)	47,18	46,22	54,75	49,38

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

O desempenho de **49,38%** do quantitativo pactuado configura o não cumprimento de meta quantitativa para o período em questão, o que, segundo o Quadro de Ajuste dos Desvios da produção Pactuada do Anexo Técnico do Contrato de Gestão, enseja apontamento de desconto de 25% do orçamento pactuado para o período.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Apesar da meta encontrar-se abaixo dos 75% de desempenho, entende-se não haver motivos para sugestão de aplicação de descontos financeiros para este indicador avaliativo, visto que o perfil do hospital é "porta-fechada" e que a unidade não possui governabilidade quanto à ocupação de seus leitos, resta claro a impossibilidade do atingimento da meta pelo HECPI, tendo em vista que o agendamento depende da aludida regulação.

3.1.1.4 Cirurgias

Concernente às cirurgias realizadas no HEC, o hospital tem como meta mensal a realização de **552 procedimentos por mês ou 1.656 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados **685 procedimentos**, quantitativo que configura um **desempenho de 41,36%** do volume estabelecido para o período, o que se traduz por descumprimento da meta estabelecida, sendo cabível, então, apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS.

Quadro VIII: Metas, execução e desempenho de procedimentos cirúrgicos. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

CIRURGIAS	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	502	502	502	1.506
Execução	211	206	268	685
Desempenho (%)	38,22	37,32	48,55	45,48

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA: Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Considerando que o desempenho cirúrgicos se encontra abaixo de 70% do volume estabelecido, a meta não foi alcançada, cabendo diminuição do orçamento pactuado para o período, conforme orientações dos Quadros II, tendo em vista que desempenho no período esteve aquém de 70% do volume estipulado, neste caso é cabida dedução de 25%. Pelo dito, a sugestão de dedução financeira para o bloco em questão é de R$18.212,51 mensais, perfazendo **R$54.637,54 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao trimestre.

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho dos indicadores de qualidade do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em seis blocos. A seguir, é apresentado em quadros o desempenho de cada indicador neste trimestre de execução do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro IX: Metas qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife.

Item	Descrição	Percentual	Valor R$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	4.047.224,90
1.1	Fixo	70,00%	2.833.057,43
1.2	Variável	30,00%	1.214.167,47
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	485.666,99
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	194.266,80
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.2	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.3	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.4	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.5	Comissão de Ética Médica - CEM	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.6	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.7	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.8	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.9	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.10	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,48%	19.426,68
1.2.2.2	Qualidade da Atenção	3,84%	155.413,44
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)	0,96%	38.853,36
1.2.2.2.2	Taxa de Mortalidade Institucional (≤ 4%)	0,96%	38.853,36
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 08 dias)	0,96%	38.853,36
1.2.2.2.4	Taxa de Infecção Hospitalar	0,96%	38.853,36
1.2.2.3	Gestão da Clínica	1,20%	48.566,70
1.2.2.3.1	Informação da proporção de eventos prevalentes na Internação da Pessoa Idosa	0,24%	9.713,34
1.2.2.3.2	Realização de 04 atividades educativas em sala de espera por Mês	0,48%	19.426,68
1.2.2.3.3	Realização de 01 atividades educativas/capacitação para familiares/cuidadores	0,48%	19.426,68
1.2.2.4	Gestão de Pessoas	0,48%	19.426,68
1.2.2.4.1	Realização com Equipe Multiprofissional de educação permanente (Tema envelhecimento)	0,48%	19.426,68
1.2.2.5	Controle Social	0,96%	38.853,36
1.2.2.5.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 15 dias corridos	0,48%	19.426,68
1.2.2.5.2	Satisfação de 80% de usuários e acompanhantes entrevistados	0,48%	19.426,68
1.2.2.6	Humanização	0,72%	29.140,02
1.2.2.6.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,72%	29.140,02

3.1.2.1. Auditoria Operacional

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no Quadro X. Espera-se que todas as comissões previstas no contrato de gestão estejam funcionais. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

AUDITORIA				
INDICADOR	**META**	**ABR/23**	**MAI/23**	**JUN/23**
Comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Verificação de Óbitos (CVO)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Não Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Revisão de Prontuário (CRP)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Ética Médica (CEM)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Não Cumpriu
Comissão de Ética e Pesquisa (CEP)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão IntraHospitalar de Doação de Orgãos e Transplantes de Tecidos (CIHDOTT)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

A partir das informações descritas acima, considerando que os relatórios mensais da unidade não constam atas que comprovam o funcionamento de algumas das comissões de auditoria operacional do hospital, estima-se dedução financeira para estes indicadores. O peso para a demonstração da implantação de funcionamento de cada uma das dez comissões supracitadas é de 0,48% do valor total do contrato.

Em um total de 6 lacunas, foram assinaladas, para o trimestre avaliado, indicando o não alcance da meta para estes indicadores. Nesse contexto, é pertinente aplicar um desconto de 0,96% do valor total do contrato de gestão, equivalente a **R$38.853,36 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)** no trimestre.

3.1.2.2 Desempenho e Qualidade da Atenção

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

No período em questão, os indicadores inerentes à Taxa de Ocupação Hospitalar e Taxa de Mortalidade Institucional não apresentaram desempenho condizente com a meta estipulada em nenhum dos meses analisados. Os demais indicadores, Tempo Médio de Permanência e Taxa de Infecção Hospitalar, ao contrário dos dois primeiros, tiveram desempenho satisfatório nos meses de abril a junho de 2023.

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

INDICADOR	META	ABR/23	MAI/23	JUN/23
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	69,40%	76,00%	75,00%
Mortalidade Institucional	≤ 4%	7,00%	7,10%	7,40%
Média de Permanência	≤ 8 dias	3,27 dias	4,45 dias	3,17 dias
Taxa de infecção Hospitalar	≤ 5%	2,60%	2,85%	2,46%

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

Da análise da Taxa de Ocupação Hospitalar, o fato da unidade ser 100% regulada, não sendo assim de responsabilidade da unidade a taxa de ocupação, no que tange ao indicador de Mortalidade Institucional, o Hospital demonstra que o indicador foi calculado antes da abertura dos leitos paliativos na unidade, o que para o perfil da época, estava compatível com a realidade. Ainda assim, excluindo tais leitos, o HECPI apresentou um percentual de mortalidade menor que os 4% previstos como meta, apenas no mês de junho de 2023, como fica explicitado no quadro XII demonstrado abaixo, em substituição ao quadro XI.

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2023. (em substituição ao quadro XI)

INDICADOR	META	ABR/23	MAI/23	JUN/23
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	69,40%	76,00%	75,00%
Mortalidade Institucional	≤ 4%	4,90%	4,80%	3,80%
Média de Permanência	≤ 8 dias	3,27 dias	4,45 dias	3,17 dias
Taxa de infecção Hospitalar	≤ 5%	2,60%	2,85%	2,46%

Fonte: Relatórios Mensais de julho a setembro de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Diante do exposto, acima, após avaliação, esta Comissão entende pela indicação de apontamentos financeiros para o indicador avaliativo, Mortalidade Institucional, nos meses de abril e maio de 2023.

Tendo em vista que o Quadro de Avaliação e Valoração dos Indicadores de Qualidade do Anexo Técnico do Contrato de Gestão informa que o peso de cumprimento de cada indicador por mês corresponde ao percentual de 0,96% do valor total do contrato de gestão, o que representa o valor de RS38.853,36, considerando que foram assinaladas 5 lacunas demonstrando **o não cumprimento de metas**, sendo destas, apenas 2 consideradas como não cumpridas, após arguição da unidade, tem-se que a aplicação de desconto correspondente a 5,76% do valor total do repasse previsto para o período, ou seja, **RS77.706,72 (setenta e sete mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos).**

3.1.2.3 Gestão da Clínica

O indicador Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para eventos mais prevalentes possui como meta inicial a identificação das patologias e agravos mais prevalentes na internação da pessoa idosa.

Outros indicadores que compõem esse bloco se referem ao total de atividades educativas realizadas na sala de espera do ambulatório e às atividades de capacitação voltada para familiares e cuidadores, o que é verificado por meio da demonstração, em Relatório de Informações Mensais, da execução de tais ações.

Quadro XIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

INDICADOR	META	ABR/23	MAI/23	JUN/23
Construção do Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para Eventos Mais Prevalentes (GC-1)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de atividades educativas na sala de espera do ambulatório (GC-2)	1 semanal (mínimo)	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de Atividade Educativa/Capacitação voltada para familiares e/ou cuidadores e acompanhantes para a sociedade civil (GC-3)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Ao longo do trimestre analisado, a Unidade apresentou as atas comprovativas do cumprimento das metas consideradas neste bloco avaliativo. Dar-se como cumprida, não sendo, deste modo, oportuno a indicação de apontamento financeiro.

3.1.2.4 Gestão de Pessoas

A Unidade apresentou documentação comprobatória da realização de encontros interdisciplinares de educação permanente, nos meses de abril a junho de 2023. Dessa forma, a meta foi considerada como cumprida ao longo do mencionado período.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

INDICADOR	META	ABR/23	MAI/23	JUN/23
Gestão de pessoas	1 atividade de educação permanente com equipe multiprofissional por mês.	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

Dado que, no contexto deste bloco avaliativo, as atividades foram mencionadas como executadas no Relatório de Informações Hospitalares, a meta é, dessa forma, considerada como atingida ao longo do trimestre de abril, maio e junho de 2023.

3.1.2.5 Desempenho na Área de Controle Social

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de abril a junho de 2023 demonstram que a satisfação aferida é superior a 90% entre os usuários entrevistados. No que diz respeito à resolução de queixas da ouvidoria, os relatórios da unidade demonstram que o tempo médio para devolutiva ao usuário atendeu o prazo de 15 dias no trimestre analisado.

Quadro XIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Controle Social. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, abril a junho de 2023.

INDICADOR	META	ABR/23	MAI/23	JUN/23
Implantação do Sistema de Ouvidoria (CS-1)	100% das respostas em até 15 dias corridos	100%	98%	97%
Avaliação Mensal de Satisfação do Usuário (CS-2)	Satisfação de no mínimo 80% dos entrevistados	94%	93%	94%

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Conforme previsão do Anexo Técnico do Contrato de Gestão que trata da descrição dos serviços/plano de trabalho, o peso para a demonstração do cumprimento da meta de cada um dos indicadores deste bloco é de 0,48% do valor total do contrato. Considerando que foram assinaladas duas lacunas, com o não cumprimento da meta, seria cabível o desconto de 0.96% do total do valor do contrato de gestão para o trimestre, ou **R$38.853,36 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).**

3.1.2.5 Desempenho na Área de Humanização

Acerca deste bloco, o Anexo Técnico do Contrato de Gestão prevê a implantação e mantimento de um Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política de HumanizaSUS do Ministério da Saúde. Para além disso, o mesmo documento afirma que deve ser viabilizada capacitação trimestral acerca da referida política a qual deve possuir público que contemple ao menos 15% dos funcionários das diferentes áreas (administrativa, assistencial e corpo diretivo).

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Humanização. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

INDICADOR	META	ABR/23	MAI/23	JUN/23
Grupo de Trabalho em Humanização (GTH)	Reunião Trimestral	Cumpriu		

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

Como é possível observar no quadro XV, a meta foi alcançada para o trimestre de abril a junho de 2023. Assim sendo, não cabe deduções do repasse financeiro para a unidade.

3.1.3 Apontamento de desconto financeiro

Ao analisar o desempenho do hospital no terceiro trimestre do terceiro ano do Contrato de Gestão n.º 4801.01.71/2020, observa-se o não atingimento de metas, tanto quantitativas quanto qualitativas pela contratante. Como resultado, foram apontados descontos financeiros no repasse, conforme valores apresentados no quadro abaixo:

Quadro XVI: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de abril a junho de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Indicador		Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	TOTAL TRIMESTRAL
Quantitativo	Ambulatório	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	SADT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Internação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Cirurgias	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 54.637,53
	Subtotal	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 54.637,53
Qualitativo	Auditoria Operacional	R$ -	R$ 19.426,68	R$ 19.426,68	R$ 38.853,36
	Qualidade da Atenção	R$ 38.853,36	R$ 38.853,36	R$ -	R$ 77.706,72
	Gestão Clínica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gestão de Pessoas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Controle Social	R$ -	R$ 19.426,68	R$ 19.426,68	R$ 38.853,36
	Humanização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal	R$ 38.853,36	R$ 77.706,72	R$ 38.853,36	R$ 155.413,44
Total		**R$ 57.065,87**	**R$ 95.919,23**	**R$ 57.065,87**	**R$ 210.050,97**

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do não cumprimento das metas quantitativas para o indicador Cirurgias, por não cumprimento da meta contratual, observa-se apontamento de desconto financeiro, no montante de **R$54.637,54 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, que representa o total para os indicadores quantitativos.

Quanto às metas qualitativas, para o Bloco de Auditoria Operacional, aponta-se o valor de **R$38.853,36 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).**

Com relação ao bloco Qualidade de Atenção indica-se desconto financeiro no valor de **R$77.706,72 (setenta e sete mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos).**

No que concerne ao bloco de Controle Social, a sugestão de apontamento financeiro resulta no valor de **R$38.853,36 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**, somando, para os blocos avaliativos de qualidade, um total de **R$155.413,44 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Diante do exposto, para o terceiro trimestre do 3º ano de execução do Contrato de Gestão nº 4801.011/2022, indica-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do referido Contrato no montante de **R$210.050,97 (duzentos e dez mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos)**, correspondente ao desconto total estimado para este terceiro trimestre do exercício do Contrato de Gestão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese às dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Assim sendo, conforme se observa através das razões anteriormente expostas nos itens acima, verifica-se que, para o trimestre de abril a junho de 2023, o hospital não cumpriu as metas de produção em relação ao indicador ambulatório, SADT, internação e cirurgias. Em relação às metas qualitativas, a análise dos blocos avaliativos os indicadores de auditoria operacional, qualidade da atenção, gestão clínica, controle social, gestão de pessoas e humanização não cumpriram a meta no trimestre analisado.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, verifica-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, de produção e de qualidade, havendo, por consequência, o apontamento de descontos financeiros e razão do **não alcance das referidas metas nos valores de R$54.637,53 e R$155.413,44, respectivamente, totalizando a importância de R$210.050,97 (duzentos e dez mil, cinquenta reais e noventa e sete centavo).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Eduardo Campos do Idoso, referente ao período de abril a junho de 2023, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as Recomendações à OSS abaixo descritas:

- Aumentar a produção de consultas;

- Proceder com intervenções na assistência que permitam redução da Taxa de Mortalidade Institucional;

- Passar a apresentar ata de treinamentos e reuniões mensais de todas as comissões e Grupos Técnicos, contendo o conteúdo do que foi discutido, alinhado e deliberado em cada encontro, de forma a atender aos preceitos do Anexo Técnico do Contrato de Gestão;

- Melhorar os indicadores do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção, a fim de que seja prestada assistência hospitalar de forma atinente aos parâmetros estabelecidos, mormente taxa de infecção hospitalar e taxa de mortalidade institucional, mais relacionadas com o funcionamento do serviço;

- Reduzir a cota de consultas e atendimentos reservada para autogestão, a fim de aumentar a oferta e produção de primeiras consultas;

- Continuar executando, na medida do possível *overbooking* para consultas, atendimentos e procedimentos de SADT, a fim de ser otimizado o poderio assistencial da unidade;

- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de evitar perda primária e consequente ociosidade da estrutura disponível ao atendimento da população, atendendo, assim, ao princípio da eficiência; e

- Seguir com o trabalho empreendido até então, garantindo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS e a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 (Portaria 29/2022, de 23 de maio de 2022).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Arruda Deputado Antônio Luiz Filho

7º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4º TRIMESTRE
(Abril/2023 a Junho/2023)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 100/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. Introdução 02

2. Descrição da unidade 02

3. Monitoramento do Contrato de Gestão 03
3.1 Desempenho assistencial 05
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos 05
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade 08

4. Considerações Quanto ao Apontamento de Descontos 12

5. Considerações Finais 13

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 100/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HCP-Gestão), Organização Social de Saúde - OSS, selecionada por meio do Processo nº 012/2016 (Edital de Seleção Pública nº 001/2016), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde na Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Arruda Deputado Antônio Luiz Filho.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção (indicadores quantitativos) e qualidade (indicadores qualitativos) relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pela UPAE Arruda, no período compreendido entre os meses de **abril/2023 a junho/2023, referente ao 4º trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão nº 100/2016**. Conforme estabelecido no inciso XXIV, da Cláusula Segunda do instrumento contratual apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Neste sentido, o presente documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços, bem como a avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o período em referência, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 100/2016, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na UPAE Arruda.

Assim sendo, o presente relatório apresenta o desempenho da UPAE Arruda em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **28º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pela UPAE Arruda de acordo com as metas contratuais pactuadas. Além do que, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Dep. Antônio Luiz Filho (CNES: 7993412) está localizada na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, Arruda, Recife/PE, Distrito Sanitário II, realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Trata-se de um serviço de ambulatório de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica, com diferentes especialidades médicas e outros profissionais de nível superior (OPNS). A unidade de saúde encontra-se apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento especializado e de apoio diagnóstico.

A UPAE Arruda dispõe de 10 (dez) consultórios para atendimento médico em diversas especialidades, sendo eles: cardiologia, nefrologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, traumatologia, ortopedia, psiquiatria, endocrinologia e urologia. Além de oferecer serviços de outros profissionais de nível superior, como: assistente social, nutricionista, enfermeiro, estomaterapeuta, farmacêutico, fisioterapeuta, psicólogo e terapeuta ocupacional.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a unidade oferta exames laboratoriais em patologia clínica, exames de Raio X, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, espirometria, MAPA, HOLTER, teste ergométrico, ecocardiograma e eletrocardiograma.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite, ainda, quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores que possibilitaram a mensuração dos avanços atingidos. Para tanto foi analisado os dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. Ou seja, o monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Assistenciais (RIA), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão. No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS (produção apresentada),

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente com relação a parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I- Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II- Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal da UPAE Arruda, conforme estabelecido nas Cláusulas do Contrato de Gestão.

Item	Indicador	Percentual (%)	Valor Contratual
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00	537.056,30
1.1	Fixo	70,00	375.939,41
1.2	Variável	30,00	161.116,89
1.2.1	Indicadores Quantitativos	18,00	96.670,13
1.2.1.1	Consultas Médicas	7,20	38.668,05
1.2.1.2	Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	1,80	9.667,01
1.2.1.3	SADT	9,00	48.335,07
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00	64.446,76
1.2.2.1	Atenção ao Usuário	6,00	32.223,38
1.2.2.1.1	Resolução de 80% das demandas de ouvidoria	3,00	16.111,69

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.2.1.2	Aplicação de pesquisa de satisfação a 10% dos usuários	3,00	16.111,69
1.2.2.2	Controle de Origem do Paciente - Identificação da Procedência do Paciente de 1ª Consulta	3,00	16.111,69
1.2.2.3	Gerenciamento dos Atendimentos Realizados	3,00	16.111,69
1.2.2.3.1	Identificação da Perda Primária, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56
1.2.2.3.2	Identificação da Taxa de Absenteísmo, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56
1.2.2.3.3	Identificação da Índice de Retorno das Consultas Médicas, com apresentação de relatório	1,00	5.370,56

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados escalonadamente, de acordo com o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

Quadro II: Critérios para o Ajuste dos Desvios da Produção Pactuada da UPAE Arruda.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
Consultas Médicas 40%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
Consultas e Atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior 10%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
SADT 50%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado fixo
	Entre 75% e 79,99% do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado

3.1. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1. Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção da UPAE Arruda foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, do Ministério da Saúde, tabulados por meio do Tabwin/DATASUS (produção

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

apresentada). Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de **abril a junho de 2023** em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

PRODUÇÃO (mensal ou trimestral) x 100 = % de desempenho assistencial pela produção
META (mensal ou trimestral)

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em que **não há apontamento de desconto financeiro.**

3.1.1.1. Consultas Médicas

No que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, a UPAE Arruda deveria realizar, ao longo do trimestre analisado, o total de **8.550 consultas no trimestre ou 2.850 consultas por mês.** Apesar da meta pactuada, conforme é possível ser verificado no Quadro III, foram executados 6.652 atendimentos médicos, o que corresponde a um desempenho de 77,80% da meta.

Isto posto, está CTAAF recomenda à gestão da UPAE Arruda que o quantitativo de primeiras consultas ofertadas seja superior ao praticado no período analisado, utilizando-se da prática de *overbooking*, aumentando a possibilidade de execução da produção, e por sua vez, o atingimento de meta contratual.

Quadro III: Metas, execução e desempenho das consultas médicas. UPAE Arruda, de abril a junho de 2023.

Consultas Médicas	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	2.850	2.850	2.850	8.550
Execução	2.082	2.361	2.209	6.652
Desempenho (%)	73,05	82,84	77,51	77,80

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Considerando as informações contidas nos Quadros I e II, pelo percentual de desempenho para consultas médicas deste trimestre, abaixo de 75% do volume, entende-se que o percentual de desempenho da unidade esteve abaixo do esperado para o período avaliado. no entanto, por entender que a unidade ofertou 9.316 consultas médicas, utilizando-se da estratégia de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

overbooking, ofertando acima do quantitativo mínimo necessário para o atingimento da meta pactuada em contrato, **essa comissão indica a não aplicação da dedução de 30% do orçamento previsto no item 1.2.1.1 para o período de três meses.**

3.1.1.2. Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), a UPAE Arruda possui a meta mensal de realização de 2.640 consultas, o que corresponde a 7.920 atendimentos no trimestre.

Da análise dos dados do Quadro IV, é possível aferir que a execução, com desempenho de 99,80% do pactuado em Contrato de Gestão.

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS). UPAE Arruda, de abril a junho de 2023.

OPNS	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	2.640	2.640	2.640	7.920
Execução	2.516	2.716	2.672	7.904
Desempenho (%)	95,30	102,88	101,21	99,80

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Considerando as informações contidas nos Quadros I e II, pelo percentual de desempenho para Consultas e Atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior deste trimestre, está acima de 90% do volume pactuado, entende essa comissão que **não cabe aplicação de deduções financeiras** no orçamento previsto no item 1.2.1.2 para o período em análise.

3.1.1.3. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial próprio da UPAE Arruda, bem como referenciado pela Regulação Municipal.

O Edital de Seleção, o Contrato de Gestão nº 100/2016 e a Proposta de Trabalho apresentada pela OSS, não definem as metas para os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Embora o Quadro II informe percentuais dedutíveis pelo não cumprimento de meta, a mesma não foi estipulada, não sendo possível, então, apontar descontos financeiros por meio da análise da produção da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Acerca disso, cumpre ressaltar que para uma unidade ambulatorial, apesar de ser possível estimar o quantitativo de procedimentos diagnósticos a ser praticado, tal estimativa deve ser estabelecida como limite, e não o mínimo a ser feito. Outrossim, a atividade inerente ao diagnóstico na unidade, se origina de encaminhamentos feitos pela Central de Regulação.

Por todo exposto, será apresentada, mês a mês, a produção de exames registrados pela unidade, no período de abril a junho de 2023, conforme seja:

Quadro V: Oferta, agendamento e produção dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT). UPAE Arruda, de abril a junho de 2023.

SADT	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre	Média do Trimestre
Meta	0	0	0	0	0
Execução	7.231	8.390	8.707	24.328	8.109
Desempenho (%)	0	0	0	0	0

Fonte: M.S - DATASUS/SIA;SISREG-GGR/SERMAC

Diante do exposto, no Quadro V, é possível verificar que a média de atendimento do trimestre em questão é de 8.109. Não sendo previsto em contrato de gestão meta assistencial para tal indicador, não cabe apontamento de desconto para o item avaliado.

3.1.2. Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos

O desempenho qualitativo da UPAE Arruda foi avaliado por meio de três blocos de indicadores qualitativos, sendo eles: Atenção ao Usuário, Controle de Origem dos Pacientes e Indicadores de gerenciamento dos atendimentos realizados na Unidade.

A seguir, será apresentado o desempenho de cada indicador, individualmente, a cada trimestre de execução do contrato de gestão nº 100/2016.

3.1.2.1. Atenção aos Usuários

O bloco "*Atenção aos Usuários*" divide-se em dois indicadores: (a) Resolução de queixas; e (b) Pesquisa de satisfação dos usuários. O primeiro consiste no conjunto de reclamações recebidas pela unidade, por qualquer meio, devendo esta reclamação ser registrada adequadamente e posteriormente resolvida e respondida ao autor da reclamação. Por sua vez, o indicador "*pesquisa*

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

de satisfação dos usuários" destina-se à avaliação da percepção do paciente ou do acompanhante sobre a qualidade do serviço recebido.

Quadro VI: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Atenção ao Usuário. UPAE Arruda, de abril a junho de 2023.

Indicador	Meta	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Resolução de Queixas	Resolução de 80% das Queixas de Ouvidoria	100,00%	100,00%	100,00%
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Aplicação da Pesquisa de Satisfação a 10% dos Usuários	12,80%	13,50%	15,10%

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023.

No que diz respeito ao segundo componente avaliativo do bloco, os Relatórios Mensais demonstram que em abril/2023 foram atendidos 4.312 usuários e 551 responderam à pesquisa de satisfação, percentual de 12,8% dos usuários; já em maio/2023, 4.878 usuários foram acolhidos e 660 deles responderam à pesquisa de satisfação do usuário, o que concerne a 13,5%; e em junho/2023 compareceram a unidade 4.410 usuários, sendo 664 avaliados na pesquisa de satisfação; expressando 15,01% da população atendida. Pelo exposto, resta admitir o cumprimento da meta contratual nos meses de abril, maio e junho de 2023, cujos percentuais ficaram acima dos 10,00%, sendo definido no contrato de gestão como percentual de cumprimento de avaliação do indicador.

Conforme se extrai do Quadro I, em seu item '1.2.2.1.1', foi atingindo o cumprimento da meta de resolução de queixas do Bloco de Atenção aos Usuários em todo o trimestre, **não havendo dedução de valor no trimestre analisado, assim como para o indicador de aplicação da pesquisa de satisfação, onde a meta de 10% dos usuários foi atingida**.

3.1.2.2. Controle de Origem do Paciente

Este indicador, que tem como objetivo gerar um melhor conhecimento de demanda dos diversos serviços de saúde, fluxo de pacientes e sua organização nas diferentes regiões, se visualiza a partir de uma sistematização do processo de identificação de origem de pacientes referenciados à UPAE Arruda na sua primeira consulta médica. Para ser considerado cumprido, o relatório de origem dos pacientes deveria conter informações da procedência do usuário, como bairro de residência/Distrito sanitário e Unidade de origem/solicitante do paciente.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro VII: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Controle de Origem do Paciente. UPAE Arruda, de abril a junho de 2023.

Indicador	Meta	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Controle de Origem do Paciente	Identificação da Procedência de 100% dos Pacientes de 1ª Consulta	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023.

Acerca do atendimento ao requisito deste bloco, por meio dos relatórios mensais de abril a junho de 2023, a unidade demonstrou dispor das informações, com dados suficientes para ter considerada a meta em questão cumprida, isso é, apresentou a origem por Distrito Sanitário do Recife, bairro e unidade de saúde de origem do paciente. A partir disso, não cabe apontamento de penalidades.

3.1.2.3. Gerenciamento dos Atendimentos Realizados

Este bloco de indicadores visa avaliar a apresentação de informações pertinentes a (a) Perda Primária; (b) Taxa de Absenteísmo; e (c) Índice de Retorno.

A perda primária acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada. A taxa de absenteísmo traduz a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas para atendimento na UPAE Arruda decorrente da ausência do paciente. No que concerne às informações pertinentes à Perda Primária e Taxa de Absenteísmo, os relatórios de abril a junho de 2023 são competentes para demonstrar a meta foi cumprida, pois trazem dados para ambos os indicadores estratificados por modalidade de atendimento: consultas médicas, atendimentos de outros profissionais de nível superior, sessões de fisioterapia e SADT. Sobre tais itens, não é cabível qualquer indicação de deduções.

O indicador Índice de Retorno/Consultas Médicas refere-se à relação entre o total de consultas subsequentes e a somatória do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UPAE Arruda. Este indicador deve ser aferido mensalmente e medir indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação da primeira consulta com a consulta subsequente desejada. De acordo com os relatórios mensais, a unidade cumpriu a meta no período de abril a junho de 2023, não sendo cabível qualquer dedução.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro VIII: Desempenho dos Indicadores de Qualidade do Bloco de Gerenciamento dos Atendimentos Realizados. UPAE Arruda, de abril a junho de 2023.

Indicador	Meta	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Perda Primária	Identificação da Perda Primária	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Absenteísmo	Identificação da Taxa de Absenteísmo	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Índice de Retorno	Identificação do Índice de Retorno	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023.

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Quadro IX: Valores Dedutíveis em Função do Não Cumprimento de Metas Quantitativas e Qualitativas. UPAE Arruda, de abril a junho de 2023.

Indicador		abr./23	mai./23	jun./23	Total
Quantitativos	Consultas Médicas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Consultas e Atendimento OPNS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	SADT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Qualitativos	Atenção ao Usuário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Controle e Origem do Paciente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gerenciamento dos Atendimentos Realizados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
				TOTAL	**R$ 0,00**

Da análise do desempenho da UPAE Arruda durante o quarto trimestre do 7º ano do Contrato de Gestão nº 100/2016, verifica-se o cumprimento por parte da unidade em relação às metas quantitativas e qualitativas, conforme o Quadro IX. Diante do exposto, para o quarto trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão nº 100/2016, indica-se a não aplicação de descontos financeiros nos repasses do referido Contrato.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Assim sendo, conforme se observa através das razões anteriormente expostas nos itens acima, verifica-se que a unidade cumpriu as metas de produção em relação ao total de consultas médicas.

Diante do exposto, através da presente análise do desempenho assistencial da UPAE Arruda do período avaliado, verifica-se que a contratada cumpriu em sua integralidade as metas pactuadas, razão pela qual, não indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse de custeio do Contrato de Gestão nº 100/2016.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão RATIFICA o presente Relatório Trimestral da UPAE Arruda, referente ao período de **abril a junho de 2023**, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as

Recomendações à OSS:

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas e não médicas, e exames;

- Aumentar o número de usuários entrevistados de pesquisa de satisfação, a fim de que o mínimo de pesquisas realizadas corresponda, ao menos, 10% do total de atendimentos da unidade;

- Apresentar as informações sobre o indicador qualitativo de Resolução de Queixas, indicando quais os procedimentos adotados para resolução das queixas apresentadas;

- Manter o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS, bem como a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Ibura Professor Fernando Figueira

1º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4º TRIMESTRE
(abril/2023 a junho/2023)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.1011/2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretária Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. Introdução 02

2. Descrição da unidade 02

3. Monitoramento do Contrato de Gestão 03
3.1 Desempenho assistencial 05
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos 05
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade 08

4. Considerações Quanto ao Apontamento de Descontos 11

5. Considerações Finais 12

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2020 Processo nº 019/2020, Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde na Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE Ibura Professor Fernando Figueira.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pela UPAE Ibura, no período compreendido entre os meses de **abril/2023 a julho/2023, referente ao 4º trimestre do 1º ano de execução do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022**. A OSS, conforme estabelecido no inciso XI, da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 4801.011/2022, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na UPAE Ibura.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho da UPAE Ibura em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **4º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pela UPAE Ibura de acordo com as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Unidade Pública de Atendimento Especializado do Ibura – UPAE Ibura (CNES: 0407070) está localizada na Avenida Dois Rios, 170, Ibura, Recife/PE, Distrito Sanitário VIII, realizando atendimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Trata-se de um serviço de ambulatório de alta resolutividade em diagnóstico e orientação terapêutica, com diferentes especialidades médicas e outros profissionais de nível superior (OPNS). A unidade de saúde encontra-se apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento especializado e de apoio diagnóstico.

A UPAE Ibura conta com 15 consultórios para atendimento médico em diversas especialidades, como: Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia Clínica, Neurologia, Oftalmologia (adulto e infantil), Dermatologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Traumatologia Geral, Psiquiatria, Infectologia e Pneumologia. Além de oferecer serviços de outros profissionais de nível superior, como Nutrição, Serviço Social, Enfermagem, Estomaterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia (motora e neurofuncional) e Psicologia (adulto e infantil).

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a unidade oferta exames laboratoriais em patologia clínica, além de exames de Raio X, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, teste ergométrico, ecocardiograma, eletrocardiograma e outros procedimentos relacionados com a diagnose que permitem a continuidade da linha cuidado das especialidades médicas ofertadas.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Assistenciais (RIA), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e Sistema Nacional de Regulação - SISREG, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente com relação a parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I- Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II- Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro I: Composição do custeio mensal da UPAE Ibura, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Item	Indicador	Percentual (%)	Valor Contratual
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00	718.970,29
1.1	Fixo	70,00	503.279,20
1.2	Variável	30,00	215.691,09
1.2.1	Indicadores Quantitativos	18,00	129.414,65
1.2.1.1	Consulta Médicas	7,20	51.765,86
1.2.1.2	Consultas de Outros Profissionais de Nível Superior	3,60	25.882,93
1.2.1.3	SADT	7,20	51.765,86
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00	86.276,43
1.2.2.1	Auditoria Operacional	3,60	25.882,93
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	0,60	4.313,82
1.2.2.1.2	Comissão de Farmácia e Terapêutica	0,60	4.313,82
1.2.2.1.3	Comissão de Ética Médica	0,60	4.313,82
1.2.2.1.4	Comissão de Ética de Enfermagem	0,60	4.313,82
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	0,60	4.313,82
1.2.2.1.6	Comissão de Documentação Médica e Estatística	0,60	4.313,82
1.2.2.2	Atenção ao Usuário	3,00	21.569,11
1.2.2.2.1	Satisfação do Usuário≥ 80%	1,50	10.784,55
1.2.2.2.2	Resposta a 100% das Demandas de Ouvidoria em até 15 Dias Corridos	1,50	10.784,55
1.2.2.3	Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	2,40	17.255,29
1.2.2.3.1	Apresentação de Relatório Mensal Sobre Perda Primária por Componente	1,20	8.627,64
1.2.2.3.2	Apresentação de Relatório Mensal Sobre Taxa de Absenteísmo por Componente	1,20	8.627,64
1.2.2.4	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	3,00	21.569,11
1.2.2.4.1	Realização de Reunião Mensal para Promoção de Educação Permanente	1,50	10.784,55
1.2.2.4.2	Realização de um Treinamento por Trimestre sobre PNH com no mínimo de 15% dos funcionários	1,50	10.784,55

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, de acordo com o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro II: Critérios para ajustes de desvios da Produção Pactuada da UPAE Ibura.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
Atividade Realizada		**Valor a Pagar**
Consultas Médicas - 40%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
Consultas e Atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
SADT - 40%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado

3.1. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1. Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção da UPAE Ibura foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, do Ministério da Saúde, tabulados por meio do Tabwin/DATASUS (produção apresentada). Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de **abril a junho de 2023** em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PRODUÇÃO (mensal ou trimestral) x 100 = % de desempenho assistencial pela produção
META (mensal ou trimestral)

A meta de desempenho foi considerada 85% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1. Consultas Médicas

No que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas, a UPAE Ibura deveria realizar, ao longo do trimestre analisado, o total de **15.885 consultas ou 5.295 consultas por mês.** Apesar da meta pactuada, conforme é possível ser verificado no Quadro III, foram executados 6.332 atendimentos médicos, o que corresponde a um desempenho de 39,86% em relação ao objetivo.

Quadro III: Metas, produção e desempenho das consultas médicas. UPAE Ibura, de abril a junho de 2023.

Consultas Médicas	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	5.295	5.295	5.295	15.885
Execução	2.062	2.306	1.964	6.332
Desempenho (%)	38,94	43,55	37,09	39,86

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Tendo em vista que o Contrato de Gestão determina que possíveis apontamentos de descontos dos indicadores quantitativos devem ser balizados pela execução, é cabível a indicação de dedução financeira. Considerando registro nos Quadros I e II, pelo percentual de desempenho para consultas médicas deste trimestre, de 39,86%, deve ser aplicada a dedução de 25% do orçamento previsto no item 1.2.1.1 para o período de três meses, totalizando o montante correspondente **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).**

3.1.1.2. Consulta de Outros Profissionais de Nível Superior

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), a UPAE Ibura teve como meta mensal no quarto trimestre de execução contratual a realização de **3.010 consultas, o que corresponde a 9.030 atendimentos no trimestre.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de outros profissionais de nível superior (OPNS). UPAE Ibura, de abril a junho de 2023.

OPNS	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	3.010	3.010	3.010	9.030
Execução	2.047	2.582	2.077	6.706
Desempenho (%)	68,01	85,78	69,00	74,26

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Ao analisar o Quadro IV, é possível verificar que a execução de consultas/atendimentos de OPNS no trimestre em tela se traduz em um volume de 74,26% estando abaixo da meta pactuada no Contrato de Gestão, restando claro que o desempenho da unidade não foi atingido para o período, sendo passivo de apontamento financeiro no percentual de 20%, o que refere-se ao montante de **R$19.412,20 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos)**.

3.1.1.3. SADT

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde, inclusive a própria unidade. Os exames ofertados pela UPAE Ibura são regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o quarto trimestre de execução do contrato foi **72.786**, sendo **24.262** procedimentos por mês. Nesse período, o hospital realizou **37.087** exames, **50,95%** da meta proposta (quadro V).

Quadro V: Meta, execução e desempenho dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento (SADT). UPAE Ibura, de abril a junho de 2023.

SADT	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Total do Trimestre
Meta	24.262	24.262	24.262	72.786
Execução	16.660	17.594	15.713	37.087
Desempenho (%)	68,67	72,52	64,76	50,95

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Contrato de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Da análise do Quadro V extrai-se que o desempenho da unidade esteve abaixo do esperado em todos os meses do trimestre em questão, sendo cabido redução financeira para o período de 25% do valor repassado à unidade para o indicador quantitativo (SADT), sendo esta a importância de **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**, para o trimestre avaliado.

3.1.2. Desempenho Assistencial dos Indicadores Qualitativos

O desempenho dos indicadores de qualidade da UPAE Ibura é avaliado por meio de quatro blocos de indicadores qualitativos, sendo eles: Auditoria Operacional, Atenção ao Usuário, Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, blocos cujo desempenho será apresentado a seguir.

A seguir, será apresentado o desempenho de cada indicador, individualmente, a cada trimestre de execução do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022.

3.1.2.1. Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas conforme o Quadro I. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro VI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. UPAE Ibura, de abril a junho de 2023.

Indicador	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Comissão de controle de infecção hospitalar	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Farmácia e terapêutica	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de ética médica	Não cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu
Comissão de ética de enfermagem	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão interna de prevenção de acidentes	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de documentação médica e estatística	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de outubro, novembro e dezembro de 2022

A partir das informações descritas acima, considerando que o relatório mensal da unidade não constam atas que comprovam o funcionamento da Comissão de Ética Médica, estima-se

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

dedução financeira para estes indicadores, correspondendo ao montante de **R$12.941,47 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, para o período avaliado.

3.1.2.2. Atenção ao Usuário

O bloco avaliativo em questão é composto por dois indicadores que primam pelo acolhimento da opinião do usuário para adoção de práticas que permitam um atendimento satisfatório e cada vez mais alinhado às expectativas dos cidadãos.

Os relatórios mensais dos meses de abril, maio e junho de 2023 deixam claro que o mínimo de 10% dos atendimentos foi convertido em aplicação de questionários de pesquisa de satisfação ao longo dos três meses, sendo: (99,21%, 99,99% e 99,98%), respectivamente. Já que para as demandas de ouvidoria registradas, em 100% dos casos no período analisado foram dados de encaminhamentos e que a devolutiva ao usuário se desse no prazo estipulado.

Quadro VII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Atenção ao Usuário. UPAE Ibura, abril, maio e junho de 2023.

Indicador	Meta	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Satisfação do usuário	≥80%	99,21%	99,99%	99,98%
Respostas às demandas de ouvidoria	100% das demandas em até 15 dias corridos	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

Pelo exposto, e de acordo com as informações plotadas no Quadro VII, as metas dos indicadores deste bloco avaliativo foram alcançadas.

3.1.2.3. Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade

Através dos relatórios mensais, a gestão da UPAE Ibura demonstrou dados competentes para que a meta estabelecida seja considerada cumprida, pois informou por tipo de consulta (médica/OPNS) e atendimento (procedimentos de SADT) os dados inerentes à perda primária e taxa de absenteísmo, inclusive fazendo a demonstração por categoria profissional, especialidade e procedimento. A partir disso, as metas dos dois indicadores que compõem este bloco avaliativo foram consideradas cumpridas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro VIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade. UPAE Ibura, abril, maio e junho de 2023.

Indicador	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Apresentação de relatório mensal sobre perda primária por componente	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Apresentação de relatório mensal sobre taxa de absenteísmo por componente	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023

Diante do exposto, resta claro que não cabe dedução financeira para o periodo que compreende o quarto trimestre do primeiro ano de execução de contrato da UPAE Ibura.

3.1.2.4. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O eixo de avaliação em questão se relaciona com a gestão de pessoas, mormente a capacitação continua dos colaboradores do estabelecimento com vistas à prestação de uma assistência humanizada e alinhada com as práticas mais atuais.

A partir das informações contidas nos relatórios mensais a gestão da UPAE Ibura deixa claro que foram realizadas numerosas capacitações e com distinto público alvo para incorporação de práticas padronizadas por todos os profissionais do EAS.

Quadro IX: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. UPAE Ibura, abril, maio e junho de 2023.

Indicador	Meta	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Realização de reunião para promoção de educação permanente	01 reunião por mês	7 reuniões	7 reuniões	8 reuniões
Realização de treinamento sobre PNH com mínimo de 15% dos funcionários	01 reunião por trimestre	22/06/2023		

Fonte: Relatórios Mensais de abril, maio e junho de 2023.

Para este bloco avaliativo, Gestão do Trabalho, não foram apontados nenhum descumprimento dos indicadores qualitativos. Não sendo, desta forma, passível de apontamento de desconto financeiro para o bloco em questão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Quadro X: Valores Dedutíveis em Função do Não Cumprimento de Metas Quantitativas e Qualitativas. UPAE Ibura, de abril a junho de 2023.

Indicador		Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	TOTAL TRIMESTRAL
Quantitativo	Consultas Médicas	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 38.824,41
	OPNS	R$ 6.470,73	R$ 6.470,73	R$ 6.470,73	R$ 19.412,19
	SADT	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 12.941,47	R$ 38.824,41
	Subtotal	R$ 32.353,67	R$ 32.353,67	R$ 32.353,67	R$ 97.061,01
Qualitativo	Auditoria Operacional	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 12.941,46
	Atenção ao Usuário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 4.313,82	R$ 12.941,46
Total		**R$ 36.667,49**	**R$ 36.667,49**	**R$ 36.667,49**	**R$ 110.002,47**

Da análise do desempenho do hospital durante o quarto trimestre do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022, verifica-se o não cumprimento por parte da unidade em relação às metas quantitativas e qualitativas, razão pela qual houve apontamento de desconto financeiro no repasse da contratada, conforme valores plotados no Quadro X.

Indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do não cumprimento das metas quantitativas para consultas médicas no valor de **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

No que concerne aos atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior aponta-se a aplicação de desconto financeiro de repasse no custeio da contratada no valor de **R$19.412,20 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos)**.

Para o indicador SADT, pelo não cumprimento da meta contratual, é cabido um desconto de **R$38.824,41 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo um total de **R$97.061,01 (noventa e sete mil, sessenta e um reais e um centavo)**, para o indicador quantitativo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

No tocante às metas qualitativas, houve apontamento financeiro apenas para o primeiro bloco avaliativo "Auditoria Operacional" apontando-se o valor de **R$12.941,47 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Diante do exposto, para o quarto trimestre do 1° ano de execução do Contrato de Gestão, indica-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do referido Contrato no montante de **R$110.002,47 (cento e dez mil e dois reais e quarenta e sete centavos).**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

É observável através das razões anteriormente expostas, o não cumprimento de metas de produção, desempenho compatível com uma unidade de saúde em fase de integração à rede municipal, isto é, com números de demonstram crescimento mês-a-mês da produção do Estabelecimento de Atenção à Saúde em questão.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial da UPAE Ibura durante o período avaliado, verifica-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas. **Indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse de custeio do Contrato de Gestão n.° 4801.011/2022, no valor de R$97.061,01 (noventa e sete mil, sessenta e um reais e um centavo) e 12.941,46 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, referente às metas quantitativas e qualitativas, respectivamente, totalizando em **R$110.002,47 (cento e dez mil, dois reais e quarenta e sete centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral da UPAE Ibura, referente ao período de abril a junho de 2023. Considerando os esforços da unidade em cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão, visando à qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal n.° 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto n° 27.277, de 16 de agosto de 2013, recomenda-se a OSS:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

- Reduzir a cota de consultas e atendimentos reservada para autogestão, a fim de aumentar a oferta e produção de primeiras consultas;

- Continuar executando, na medida do possível *overbooking* para consultas, atendimentos e procedimentos de SADT, a fim de ser otimizado o poderio assistencial da unidade;

- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de evitar perda primária e consequente ociosidade da estrutura disponível ao atendimento da população, atendendo, assim, ao princípio da eficiência; e

- Seguir com o trabalho empreendido até então, garantindo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS e a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 (Portaria 29/2022, de 23 de maio de 2022).

Rosimeiry Melo

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia B Ribeiro

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRª MERCÊS PONTES DA CUNHA

8º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2º TRIMESTRE
(agosto/2023 a outubro/2023)

CONTRATO DE GESTÃO N.º 028/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE 4

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 5

3.1 Desempenho Assistencial 6

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos 6

3.1.1.1 Internação 7

3.1.1.1 Ambulatório 8

3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia 9

3.1.1.4 Urgência e Emergência 9

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade 10

Bloco I — Auditoria Operacional 12

Bloco 2 – Desempenho da Atenção 13

Bloco 3 – Qualidade da Atenção 14

Bloco 4 – Gestão da Clínica 14

Bloco 5 – Inserção no Sistema de Saúde 15

Bloco 6 – Gestão de Pessoas 16

Bloco 7 – Desempenho do Controle Social 16

Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização 17

Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 028/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2015 e processo n.º 033/2015, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital da Mulher do Recife — Dr.ª Mercês Pontes da Cunha (HMR).

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo HMR, no período compreendido entre os meses de **agosto e outubro de 2023, referente ao 2° trimestre do 8° ano de execução do Contrato de Gestão n.° 028/2016**. A OSS, conforme estabelecido no inciso I, § 1° da Cláusula Sétima do instrumento contratual, apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento visa o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão n° 028/2016, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas no HMR.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do HMR em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **33° trimestre de execução**, medido mediante indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo HMR segundo as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital da Mulher do Recife — Dr.ª Mercês Pontes da Cunha está localizado na Rodovia BR-101, n.º 485, no bairro do Curado, Recife/PE. Atende a população de mulheres provenientes dos oito Distritos Sanitários do Recife, uma população beneficiada de aproximadamente 736.976 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis) mulheres.

Trata-se de uma unidade para atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, que no último mês do período analisado 10/2023, conforme CNES, contava com 180 leitos, distribuídos da seguinte forma: 47 leitos complementares (27 de UCI neonatal, 10 de UTI adulto e 10 de UTI neonatal); 25 leitos de clínica cirúrgica; 34 leitos de clínica médica; 60 leitos de obstetrícia; e 14 leitos de pediatria (clínica e cirúrgica).

Além disso, a estrutura do HMR dispõe de 06 (seis) salas cirúrgicas, das quais 03 (três) são destinadas para cirurgias eletivas, com 07 (sete) leitos de recuperação anestésica, 06 leitos de pré-parto e 20 (vinte) leitos para a casa das mães.

No ambulatório, o Hospital da Mulher possui, em sua estrutura, 15 (quinze) consultórios para consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, além de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um para triagem e um, com duas cadeiras, para atendimento clínico. Possui, também, 01 (uma) sala de vacina, 01 (uma) sala de curativo, 01 (uma) sala para coleta de exames; 01 (uma) sala para o cartório; 01 (uma) farmácia ambulatorial e Banco de Leite Humano, com 01 (um) consultório.

Nestes espaços são disponibilizadas consultas ambulatoriais nas especialidades de Assistência social, Farmácia, Fonoaudiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia, Nutrição, Psicologia, Psicologia Acupunturista (SIA/SUS). A unidade é regulada através da Central de Regulação da Prefeitura do Recife.

Já na Urgência e Emergência Obstétrica do HMR são realizados atendimentos de Urgência 24 horas, ininterruptamente, de forma referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação de Leitos para mulheres residentes na cidade do Recife e com idade maior ou igual a 10 (dez) anos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

São disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de Urgência, por período de até 24 horas, não caracterizando internação hospitalar. Neste setor, o HMR possui 02 (dois) leitos de Sala de Emergência (SE); 06 (seis) leitos de observação, consultórios para Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), atendimento do serviço social e para atendimento de enfermagem e médico.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, para indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. A supervisão da implementação do Contrato de Gestão estabelecido entre a Organização Social de Saúde (OSS) e a Prefeitura do Recife foi conduzida por meio da análise de dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas acordadas contratualmente. A avaliação qualitativa foi realizada mediante comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com metas definidas no Anexo V do Termo de Referência — Modelo de Gestão e Metas e Anexo XV — Informações Técnicas, alinhadas com Plano de Trabalho Anexado ao Contrato de Gestão.

Sobre o acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais — SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares — SIH/SUS e Relatórios de Informações Hospitalares, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I — Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II — Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal do HMR, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descrição		%	R$ (Orçamento)	Meta	
				100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100%	7.259.391,85	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	5.081.574,30	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	2.177.817,56	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	1.306.690,53	-	-
1.2.1.1	Internação	9,00%	653.345,27	610	519
1.2.1.2	Ambulatório	3,60%	261.338,11	9.960	8.466
1.2.1.3	SADT	3,60%	261.338,11	32.528	27.649
1.2.1.4	Urgência/Emergência	1,80%	130.669,05	1.900	1.615

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro II: Ajustes dos desvios da produção pactuada.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 2% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 10%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado

3.1 Desempenho Assistencial

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital da Mulher do Recife Dr.ª Mercês Pontes da Cunha foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial — SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar — SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período agosto a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

outubro de 2023 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

PRODUÇÃO (mensal ou trimestral) x 100 = % de desempenho assistencial pela produção
META (mensal ou trimestral)

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, denomina-se "Internação" (Quadro III) as saídas hospitalares, o somatório dos procedimentos cirúrgicos e partos. Deste modo, o Hospital tem como meta para esse o segundo trimestre do oitavo ano a realização de **1.830 saídas hospitalares, 610 por mês**, sendo: 510 partos e 100 procedimentos cirúrgicos.

Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de 1.529 saídas, sendo 1.207 partos e 322 procedimentos cirúrgicos, o que representa 83,55% da meta total estipulada no plano de trabalho, conforme é possível verificar no Quadro III.

Quadro III: Metas, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Internamento	ago. 2023	set. 2023	out. 2023	Total
Meta - Partos	510	510	510	1.530
Produção - Partos	389	401	417	1.207
Desempenho - Partos	76,27%	78,63%	81,76%	78,89%
Meta - Procedimentos Cirúrgicos	100	100	100	300
Produção - Procedimentos Cirúrgicos	136	98	88	322
Desempenho - Procedimentos Cirúrgicos	136,00%	98,00%	88,00%	107,33%
Meta - Internamento	610	610	610	1.830
Produção - Internamento	525	499	505	1.529
Desempenho - Internamento	86,07%	81,80%	82,79%	83,55%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

A partir do percentual de desempenho verificado no quadro acima, evidencia-se o não cumprimento da meta correspondente ao indicador quantitativo avaliado, no entanto ao que aduz a unidade em ofício apresentado, restou comprovado que embora a unidade apresenta retificação em relação aos números executados de procedimentos cirúrgicos, sob a alegação

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

de que a unidade ainda não foi habilitada como unidade de referência à gestão de Alto Risco pelo Ministério da da Saúde, em razão disto os partos e procedimentos cirúrgicos são subnotificados. Se contabilizado, esses procedimentos aumentariam o percentual de execução das metas, alcançando 92% do percentual de desempenho do que foi proposto em contrato.

A partir desse percentual de desempenho, verificado em ofício, evidencia-se o **cumprimento da meta** correspondente ao indicador quantitativo avaliado, que para o trimestre encontra-se com percentual de 92%. O que corresponde ao não apontamento de desconto financeiro para o período analisado.

Da análise, esta Comissão recomenda que a Unidade apresente a documentação que comprove a realização dos procedimentos em virtude da não habilitação de alto risco.

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas ambulatoriais realizadas no período.

Ao longo do segundo trimestre do oitavo ano de execução contratual, o Hospital da Mulher do Recife, no que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas e atendimentos de outros profissionais de nível superior (OPNS), tem como meta **29.880 consultas 9.960 por mês**.

Quadro IV: Meta, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas e atendimentos ambulatoriais (médica e OPNS). Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Ambulatório	ago. 2023	set. 2023	out. 2023	Total
Meta - Profissionais Médicos	6.680	6.680	6.680	20.040
Produção - Profissionais Médicos	3.135	3.852	3.985	10.972
Desempenho - Profissionais Médicos	46,93%	57,66%	59,66%	54,75%
Meta - Outros Profissionais de Nível Superior	2.800	2.800	2.800	8.400
Produção - Outros Profissionais de Nível Superior	2.038	2.078	2.458	6.574
Desempenho - Outros Profissionais de Nível Superior	72,79%	74,21%	87,79%	78,26%
Meta - Odontologia	480	480	480	1.440
Produção - Odontologia	313	222	403	938
Desempenho - Odontologia	65,21%	46,25%	83,96%	65,14%

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Meta - Ambulatório	9.960	9.960	9.960	29.88
Produção - Ambulatório	5.922	5.949	6.570	18.44
Desempenho - Ambulatório	59,46%	59,73%	65,96%	61,72

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

O Quadro IV apresenta resumo da produção e desempenho das consultas e atendimentos executados por médicos e outros profissionais de nível superior no período. Neste trimestre, foram realizadas 18.441 consultas e atendimentos, **um desempenho equivalente a 61,72% da meta trimestral proposta.**

No período analisado, fica claro que não houve atingimento de meta pelo hospital neste trimestre, realizando um desempenho inferior a 75%, que corresponde ao apontamento de desconto financeiro de 30% do orçamento previsto para o indicador contratual, sendo este o valor de R$78.401,43 mensais, gerando um total de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos)** para o trimestre analisado.

3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o segundo trimestre do oitavo ano de execução do contrato foi **97.584 procedimentos ou 32.528 por mês.** Nesse período, o hospital realizou 100.343 exames, **102,83% da meta proposta** (Quadro V).

Quadro V: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

SADT	ago. 2023	set. 2023	out. 2023	Total
Meta	32.528	32.528	32.528	97.584
Produção	34.982	31.332	34.029	100.343
Desempenho	107,54%	96,32%	104,61%	102,83%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

No que pese a execução para o trimestre do indicador em questão, estando acima do desempenho proposto em 2,83% dos cem por cento propostos, **não se vislumbra a**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

necessidade de efetuar qualquer registro para apontamento de desconto financeiro para este indicador.

3.1.1.4 Urgência e Emergência

Concernente aos atendimentos de urgência e emergência, o HMR tem como meta mensal a realização de **1.900 acolhimentos por mês ou 5.700 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados 5.264 atendimentos, quantitativo que configura um desempenho de 92,35% do volume estabelecido para o trimestre, **atingindo a meta estabelecida**, como demonstra o quadro VI, abaixo.

Quadro VI: Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Urgência e emergência	ago. 2023	set. 2023	out. 2023	Total
Meta	1.900	1.900	1.900	5.700
Produção	1.846	1.818	1.921	5.585
Desempenho	97,16%	95,68%	101,11%	97,98%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

Desta forma, esta CTAAF entende **não ser cabível, apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS, para o período analisado.**

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital da Mulher do Recife é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em nove blocos, conforme demonstra o Quadro VII.

Quadro VII: Metas de qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital da Mulher do Recife.

Item	Descrição	Percentual	Valor do Contrato R$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	7.259.391,85
1.1	Fixo	70,00%	5.081.574,30
1.2	Variável	30,00%	2.177.817,56
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	871.127,02
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	348.450,81

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.2	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.3	Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção da Mortalidade Materna e Neonatal - CIDPMMN	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.4	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.6	Comissão de Ética Médica - CEM	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.7	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.8	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.9	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.10	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.11	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.12	Manutenção Predial e Corretiva e Preventiva dos Equipamentos	0,40%	29.037,57
1.2.2.2	Desempenho da Atenção	1,08%	78.401,43
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.2	Taxa de Cesariana (≤ 40%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 04 dias)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3	Qualidade da Atenção	1,80%	130.669,05
1.2.2.3.1	Mortalidade Institucional (≤ 3%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.2	Mortalidade Geral (≤ 3,8%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.3	Mortalidade Materna (≤ 0,3%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.4	Mortalidade Neonatal Hospitalar (≤ 2,5%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.5	Taxa de Infecção Hospitalar (≤ 5%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.4	Gestão da Clínica	0,72%	52.267,62
1.2.2.4.1	Elaboração e impantação de ao menos um protocolo por trimestre com realização de capacitação acerca do mesmo	0,36%	26.133,81
1.2.2.4.2	Realização de, ao menos, uma atividade educativa por semana em sala de espera	0,36%	26.133,81
1.2.2.5	Inserção no Sistema de Saúde	1,08%	78.401,43
1.2.2.5.1	Garantia de parto na unidade para 100% da GAR acompanhadas no ambulatório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.2	Manutenção de atividade do Serviço de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.3	Registro de, no mínimo, 70% dos nascidos vivos do HMR no serviço de cartório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.6	Gestão de Pessoas	0,36%	26.133,81
1.2.2.6.1	Realização de, ao menos, uma reunião de educação permanente por mês com equipe multiprofissional	0,36%	26.133,81
1.2.2.7	Desempenho na Área de Controle Social	0,72%	52.267,62
1.2.2.7.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 10 dias	0,36%	26.133,81
1.2.2.7.2	Aferição do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes (≥ 80%)	0,36%	26.133,81

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.2.8	Desempenho na Área de Humanização	0,72%	52.267,62
1.2.2.8.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,36%	26.133,81
1.2.2.8.2	100% de pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	0,36%	26.133,81
1.2.2.9	Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha	0,72%	52.267,62
1.2.2.9.1	Redução da Taxa de Episiotomia em 20% ao ano até que se atinje percentual ≤ 30%	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.2	Aleitamento materno na 1ª hora de vida do paar 90% dos RNs e mães em viabilidade clínica para amamentação	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.3	100% de RNs em UTI/UCI com acompanhante	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.4	Manutenção de Colegiado Gestor Materno Infantil com, no mínimo, uma reunião por mês	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.5	Índice de APGAR > 7 no quinto minuto em 97% dos RNs	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.6	Utilização de AMIU em, no mínimo, 50% dos casos de abortamento com menos de 12 semanas	0,12%	8.711,27

3.1.2.1 Bloco I — Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no item '1.2.2.1' do Quadro VII. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro VIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

COMISSÃO	ago/23	set/23	out/23
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar — CCIH	24/08/23	26/09/23	24/10/23
Comissão de Revisão de Prontuários — CRP	24/08/23	21/09/23	19/10/23
Comissão de investigação, discussão e prevenção da mortalidade materna e neonatal (CIDPMMN)	21/08/23	18/09/23	16/10/23
Comissão de Farmácia e terapêutica — CFT	16/08/23	20/09/23	24/10/23
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA	31/08/23	27/09/23	25/10/23
Comissão de Ética Médica — CEM	28/08/23	28/09/23	17/10/23
Comissão de Ética de Enfermagem — CEE	10/08/23	14/09/23	25/10/23
Comissão de Verificação de Óbito — CVO	21/08/23	18/09/23	16/10/23
Comissão de Documentação Médica e Estatística — CDME	31/08/23	29/09/23	31/10/23
Comitê de Ética e Pesquisa — CEP	21/08/23	27/09/23	20/10/23
Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes — CIHDOTT	21/08/23	18/09/23	16/10/23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Manutenção predial e corretiva e preventiva dos equipamentos	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023

A despeito dos apontamentos realizados, as metas aplicáveis para este bloco de avaliação foram consideradas cumpridas, **não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.**

3.1.2.2 Bloco 2 - Desempenho da Atenção

Este bloco contém três indicadores: Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Cesariana (TC) e Tempo Médio de Permanência (TMP). Os dados para esses indicadores foram extraídos dos RIHs enviados pelo Hospital, conforme quadro abaixo:

Quadro IX: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	Meta	ago/23	set/23	out/23
Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	Mínimo de 85%	79%	80%	71%
Taxa de Cesariana (TC)	Mínimo de 40%	50%	48%	47%
Tempo Média de Permanência (TMP)	Máximo de 4 dias	3,9 dias	3,8 dias	3,4 dias

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023

No decorrer do trimestre abordado, no bloco avaliado, para o primeiro indicador, Taxa de Ocupação Hospitalar, não houve alcance de meta em nenhum dos três meses analisados. No tocante ao segundo e terceiro indicador, Taxa Cesariana e Tempo Médio de Permanência, a meta foi cumprida em sua integralidade.

Diante das considerações relativas aos indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar, está CTAAF conclui que é pertinente aplicar o parâmetro estabelecido para o cumprimento da meta, **recomendando a imposição de sanção financeira**.

Diante dos dados expostos no Quadro VII, propõe-se uma diminuição de 0,36% no orçamento mensal projetado para os indicadores em questão, equivalente a R$26.133,81, essa redução acumula-se a um total de 1,08% ao longo do trimestre, resultando em um montante de **R$78.401,43 (setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos).**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.2.3 Bloco 3 - Qualidade da Atenção

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	Meta	ago/23	set/23	out/23
Mortalidade Institucional	≤ 3%	0,5%	0,4%	0,4%
Mortalidade Geral	≤ 3,8%	1,2%	1,2%	1,0%
Mortalidade Materna	≤ 0,3%	0,0%	0,0%	0,1%
Mortalidade Neonatal Hospitalar	≤ 2,5%	1,2%	1,5%	0,5%
Taxa de Infecção Hospitalar	≤ 5%	1,0%	1,0%	1,1%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023.

Pelo que se extrai da análise do Quadro X, ao longo do segundo trimestre do 8º ano de execução contratual, todos os indicadores do bloco de qualidade de atenção apresentaram desempenho compatível com o cumprimento das metas estabelecidas. **Por esta razão não se estima possíveis deduções financeiras no repasse à OSS.**

3.1.2.4 Bloco 4 – Gestão da Clínica

Este bloco é composto por dois indicadores de qualidade que vislumbram qualificação permanente e alinhada a preceitos atuários de assistência, os quais terão seu desempenho no intervalo de tempo em questão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	META	ago/23	set/23	out/23
Elaboração/atualização e implantação	1 protocolo por trimestre	Cumpriu		
Realização de atividades educativas em sala de espera	1 atividade na semana	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023.

No segundo trimestre do oitavo ano de execução contratual, os indicadores em foco foram atendidos conforme descrito no anexo dos Registros de Informações Hospitalares (RIHs), onde constam as atas das atividades educativas promovidas pela unidade. Diante do exposto e considerando que as metas acordadas foram cumpridas, **não há indicação de aplicação de descontos financeiros relacionados a este bloco avaliativo.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.2.5 Bloco 5 - Inserção no Sistema de Saúde

Este bloco avaliativo é composto por três indicadores relacionados com a integralidade da assistência à mulher e ao binômio mãe-filho, descritos no Quadro XII, abaixo:

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Inserção no Sistema de Saúde. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	Meta	ago/23	set/23	out/23
Garantia de parto na unidade das mulheres em GAR acompanhados no ambulatório.	100% das GAR do ambulatório	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Manutenção de atividades do Serviço de Atenção as Mulheres em situação de violência sexual	Atuação conforme normas do MS	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Registro dos nascidos vivos do IMR no serviço de cartório da unidade	Mínimo 70% dos Nascidos Vivos	Não Cumpriu	Não Cumpriu	Não Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023.

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de agosto a outubro de 2023 demonstram que nesses meses a unidade garantiu que todas as pacientes que realizaram pré-natal no ambulatório de alto risco, foram orientadas a realizar internamento na instituição. Além disso, todas as mulheres que chegaram e desejaram parir no HMR, seja por demanda espontânea ou encaminhada pela Central de Regulação, foram atendidas e internadas, não sendo realizadas transferências de pacientes de alto risco.

O Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos operou durante o segundo indicador, realizando atendimentos nos meses avaliados. Este serviço, destinado a mulheres (cisgênero ou transexual) e homens (transgênero) a partir de 10 anos em todo o estado de Pernambuco, funcionou segundo os preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Quanto ao último indicador, em nenhum dos meses do período avaliado a meta foi cumprida. Esta comissão entende que apesar dos esforços da unidade para que a meta seja cumprida, fica aos pais a escolha do registro de seu recém nascido, não cabendo a obrigatoriedade do registro ser realizado no cartório disponibilizado pelo hospital. Desse modo, apesar do não cumprimento da meta para o quesito avaliado, está CTAAF **sugere o não apontamento de desconto para o bloco avaliativo.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Em tempo, historicamente é possível comprovar o não atingimento da meta no período em que o Contrato de Gestão esteve vigente, tornando-a infactível. Além das ações adotadas pela unidade, com objetivo de aumentar seus registros, é importante salientar que 60% das puérperas não residem no município do Recife, dificultando a aderência destes pais a solicitação do registro no cartório instalado no HMR, que preferem realizar o registro de seus filhos em sua localidade de referência territorial. Desta forma, por entender que tal cumprimento vai além dos esforços da unidade para sua execução, apesar de acatadas as argumentações, está CTAAF infere ser necessária análise assistencial do setor responsável, a fim de que seja avaliado o indicador em tela.

3.1.2.6 Bloco 6 - Gestão de Pessoas

Quadro XIII: Desempenho do indicador de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	Meta	ago/23	set/23	out/23
Realização de reunião de educação permanente com equipe multiprofissional	01 reunião por mês	07/08/23 08/08/23 09/08/23 10/08/23 23/08/23 29/08/23 30/08/23	04/09/23 22/09/23 25/09/23 26/09/23 27/09/23 28/09/23	02/10/23 03/10/23 11/10/23 18/10/23 24/10/23 25/10/23

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023.

No trimestre em questão, houve cumprimento da meta em todos os meses. Assim sendo, diante do cumprimento de metas contratuais, e considerando as informações do Quadro VII, **não cabe estimar dedução financeira** no repasse do custeio à OSS.

3.1.2.7 Bloco 7 – Desempenho do Controle Social

O bloco avaliativo em questão inclui dois indicadores destinados a facilitar a escuta do usuário, buscando esforços da gestão do HMR para aprimorar continuamente o serviço. Isso ocorre por meio da avaliação da satisfação e dos contatos registrados no serviço de ouvidoria.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Controle Social. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	META	ago/23	set/23	out/23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Respostas às demandas de ouvidoria interna em até 10 dias úteis	100% das demandas com identificação	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Satisfação do usuário com aplicação de questionário a 30% do usuário internados e 10% dos demais serviços	≥ 80%	Ambul. + Emerg. - 90,9% Interna. - 84,8%	Ambul. + Emerg. - 84,8% Interna. - 81,4%	Ambul. + Emerg. - 90,7% Interna. - 85,6%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023

Os Registros de Indicadores Hospitalares (RIHs) referentes ao trimestre em análise efetivamente demonstram que as metas dos indicadores apresentados no Quadro XIV **foram alcançadas nos três meses avaliados.** Não há indicação de descontos no repasse à gestão da unidade para o bloco avaliativo em questão.

3.1.2.8 Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Humanização. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	META	ago/23	set/23	out/23
Realização de treinamento/palestra sobre humanização (PNH) com mínimo de 15% de funcionários	01 Capacitação por trimestre	Cumpriu		
Pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	100% dos atendimentos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023

Como sugere a denominação deste bloco avaliativo, seus indicadores visam o vislumbre do desenvolvimento de ações voltadas para a humanização da prestação do serviço, perpassando pela assistência prestada ao atendimento dispensado por todos os colaboradores da unidade. Os RIH's do HRM do trimestre em questão informam que as atividades inerentes à capacitação/atualização com tema inerente à PNH **foram cumpridas, não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.**

3.1.2.9 Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Quadro XVI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha. Hospital da Mulher do Recife, de agosto a outubro de 2023.

Indicador	META	ago/23	set/23	out/23

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Redução da Taxa de Episiotomia	20% ao ano até se atingir percentual de ≤ 30%	0,0%	0,0%	0,0%
Aleitamento materno na 1ª Hora de vida do RN	90% dos RNs e mães em viabilidade clínica	100%	100%	100%
RN em UTI/UCI com acompanhamento	100% dos RNs	100%	100%	100%
Manutenção de colegiado Gestor Materno Infantil	01 reunião mensal	01/08/23 22/08/23	27/09/23	09/10/23 24/10/23
Índice de APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos RNs	97%	98%	97%
Utilização de AMIU em abortamento com menos de 12 semanas	≤ 50% dos casos	98%	100%	100%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de agosto a outubro de 2023

A partir da análise do Quadro XVI é possível perceber que, segundo informações contidas nos RIH's do HMR do trimestre em questão, em todos os meses do período a meta de todos os indicadores deste bloco avaliativo foi cumprida. Nesse sentido, observa-se que a Unidade atendeu aos indicadores de desempenho das ações previstas no âmbito da Rede Cegonha.

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Durante o segundo trimestre do 8º ano do Contrato de Gestão n.º 028/2016, observa-se que o hospital não atingiu as metas estabelecidas, tanto quantitativas quanto qualitativas. Como resultado, foi aplicado um desconto no repasse financeiro à contratada, conforme valores detalhados no quadro correspondente.

Quadro XVII: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. HMR de agosto a outubro de 2023.

Indicador		ago./23	set./23	out./23	Total
Quantitativos	Internação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Ambulatório	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 235.204,29
	SADT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Urgência e emergência	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 78.401,43**	**R$ 78.401,43**	**R$ 78.401,43**	**R$ 235.204,29**
Qualitativos	Auditoria Operacional	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho da atenção	R$ 26.133,81	R$ 26.133,81	R$ 26.133,81	R$ 78.401,43
	Qualidade da atenção	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gestão da clínica	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Inserção no sistema de saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	Gestão de pessoas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de controle Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de Humanização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na rede cegonha	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 26.133,81**	**R$ 26.133,81**	**R$ 26.133,81**	**R$ 78.401,43**
TOTAL					**R$ 313.605,72**

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do **não cumprimento** das metas quantitativas para o indicador Ambulatório o valor de sugestão para apontamento financeiro no período analisado é de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, o que representa o valor referente aos indicadores quantitativos.

Quanto às metas qualitativas, para o bloco de Desempenho da Atenção, aponta-se o valor de **R$78.401,43 (setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos)**. Que traduz o total para tal bloco avaliativo.

Diante do exposto, para o segundo trimestre do 8° ano de execução do Contrato de Gestão n.° 028/2016, indicam-se **aplicações de descontos financeiros** nos repasses do referido Contrato no montante de **R$313.605,72 (trezentos e treze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**, correspondente ao desconto total estimado para este trigésimo terceiro trimestre do exercício do Contrato de Gestão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório resulta da colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife (SESAU) e a Organização Social de Saúde, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Comprometidos com o Contrato de Gestão n.° 028/2016, buscam promover saúde de qualidade e cidadania à população, incluindo monitoramento e avaliação como elementos essenciais.

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Por todo o exposto, mediante a análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, constata-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, tanto de produção quanto de qualidade. Por consequência, indica-se o apontamento de descontos financeiros, **sendo R$235.204,29 e R$78.401,43, respectivamente, totalizando a importância de R$313.605,72 (trezentos e treze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).**

Diante das razões e fundamentos acima elencados, a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, após analisar o Relatório Trimestral do Hospital da Mulher do Recife, referente ao período de agosto a outubro de 2023, ratifica seu conteúdo. Confirma que a unidade se esforça para cumprir metas do Contrato de Gestão, assegurando qualidade no atendimento aos usuários do SUS, conforme a Lei Municipal n.º 17.875/2013 e Decreto n.º 27.277, de 16 de agosto de 2013. Recomendações à OSS seguem.

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas;
- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de aumentar a Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH);
- Empreender esforços a fim de analisar e traçar intervenções assistenciais que permitam a redução do Tempo Médio de Permanência (TMP);
- Que a Organização Social de Saúde (OSS) prossiga com as atividades visando assegurar atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes do SUS. Deve cumprir metas acordadas, comprovar por meio dos Relatórios de Informações Hospitalares, e respeitar o prazo contratual para envio à contratante.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 4801.01.71.2020 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

PREFEITURA DO RECIFE — SECRETARIA DE SAÚDE

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRª MERCÊS PONTES DA CUNHA

7º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4º TRIMESTRE
(fevereiro/2023 a abril/2023)

CONTRATO DE GESTÃO N.º 028/2016

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE 4

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 5

3.1 Desempenho Assistencial 6

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos 6

3.1.1.1 Internação 7

3.1.1.1 Ambulatório 8

3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia 9

3.1.1.4 Urgência e Emergência 9

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade 10

Bloco 1 — Auditoria Operacional 12

Bloco 2 – Desempenho da Atenção 13

Bloco 3 – Qualidade da Atenção 14

Bloco 4 – Gestão da Clínica 14

Bloco 5 – Inserção no Sistema de Saúde 15

Bloco 6 – Gestão de Pessoas 16

Bloco 7 – Desempenho do Controle Social 16

Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização 17

Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 028/2016**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2015 e processo n.º 033/2015, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital da Mulher do Recife — Dr.ª Mercês Pontes da Cunha (HMR).

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo HMR, no período compreendido entre os meses de **fevereiro a abril de 2023, referente ao 4º trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 028/2016**. A OSS, conforme estabelecido no inciso I, § 1º da Cláusula Sétima do instrumento contratual, apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento visa o monitoramento dessas ações e serviços e avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 028/2016, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas no HMR.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do HMR em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **31º trimestre de execução**, medido mediante indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo HMR segundo as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital da Mulher do Recife — Dr.ª Mercês Pontes da Cunha está localizado na Rodovia BR-101, n.º 485, no bairro do Curado, Recife/PE. Atende a população de mulheres provenientes dos oito Distritos Sanitários do Recife, uma população beneficiada de aproximadamente 736.976 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e seis) mulheres.

Trata-se de uma unidade para atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, que no último mês do período analisado 04/2023, conforme CNES, contava com 180 leitos, distribuídos da seguinte forma: 47 leitos complementares (27 de UCI neonatal, 10 de UTI adulto e 10 de UTI neonatal); 25 leitos de clínica cirúrgica; 34 leitos de clínica médica; 60 leitos de obstetrícia; e 14 leitos de pediatria (clínica e cirúrgica).

Além disso, a estrutura do HMR dispõe de 06 (seis) salas cirúrgicas, das quais 03 (três) são destinadas para cirurgias eletivas, com 07 (sete) leitos de recuperação anestésica, 06 leitos de pré-parto e 20 (vinte) leitos para a casa das mães.

No ambulatório, o Hospital da Mulher possui, em sua estrutura, 15 (quinze) consultórios para consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, além de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um para triagem e um, com duas cadeiras, para atendimento clínico. Possui, também, 01 (uma) sala de vacina, 01 (uma) sala de curativo, 01 (uma) sala para coleta de exames; 01 (uma) sala para o cartório; 01 (uma) farmácia ambulatorial e Banco de Leite Humano, com 01 (um) consultório.

Nestes espaços são disponibilizadas consultas ambulatoriais nas especialidades de Assistência social, Farmácia, Fonoaudiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia, Nutrição, Psicologia, Psicologia Acupunturista (SIA/SUS). A unidade é regulada através da Central de Regulação da Prefeitura do Recife.

Já na Urgência e Emergência Obstétrica do HMR são realizados atendimentos de Urgência 24 horas, ininterruptamente, de forma referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação de Leitos para mulheres residentes na cidade do Recife e com idade maior ou igual a 10 (dez) anos.

São disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de Urgência, por período de até 24 horas, não caracterizando internação hospitalar. Neste setor, o

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

HMR possui 02 (dois) leitos de Sala de Emergência (SE); 06 (seis) leitos de observação, consultórios para Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), atendimento do serviço social e para atendimento de enfermagem e médico.

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, para indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. A supervisão da implementação do Contrato de Gestão estabelecido entre a Organização Social de Saúde (OSS) e a Prefeitura do Recife foi conduzida por meio da análise de dados, comparando-os com as metas quantitativas e qualitativas acordadas contratualmente. A avaliação qualitativa foi realizada mediante comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com metas definidas no Anexo V do Termo de Referência — Modelo de Gestão e Metas e Anexo XV — Informações Técnicas, alinhadas com Plano de Trabalho Anexado ao Contrato de Gestão.

Sobre o acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais — SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares — SIH/SUS e Relatórios de Informações Hospitalares, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I — Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II — Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal do HMR, conforme Anexo Técnico do Contrato.

Descrição		%	R$ (Orçamento)	Meta	
				100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100%	7.259.391,85	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	5.081.574,30	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	2.177.817,56	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	1.306.690,53	-	-
1.2.1.1	Internação	9,00%	653.345,27	610	519
1.2.1.2	Ambulatório	3,60%	261.338,11	9.960	8.466
1.2.1.3	SADT	3,60%	261.338,11	32.528	27.649
1.2.1.4	Urgência/Emergência	1,80%	130.669,05	1.900	1.615

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Ajustes dos desvios da produção pactuada.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 15% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 2% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 5% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 10%	Maior que 90% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 80% e 90% do volume estabelecido	Diminuição de 3% do orçamento pactuado
	Entre 75 e 79,99 do volume estabelecido	Diminuição de 6% do orçamento pactuado
	Abaixo de 75% do volume estabelecido	Diminuição de 30% do orçamento pactuado

3.1 Desempenho Assistencial

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital da Mulher do Recife Dr.ª Mercês Pontes da Cunha foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial — SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar — SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de fevereiro a abril de 2023 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

A meta de desempenho foi considerada 90% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, denomina-se "Internação" (Quadro III) as saídas hospitalares, o somatório dos procedimentos cirúrgicos e partos. Deste modo, o Hospital tem como meta para esse o quarto trimestre do sétimo ano a realização de **1.830 saídas hospitalares, 610 por mês, sendo: 510 partos e 100 procedimentos cirúrgicos**.

Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de 1.503 saídas, 58,25% da meta estipulada (quadro III).

Quadro III: Metas, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Internações	fev/23	mar/23	abr/23	Total
Meta - Partos	510	510	510	1.530
Produção - Partos	348	424	424	1.196
Desempenho - Partos	68,24%	83,14%	83,14%	78,17%
Meta - Procedimentos Cirúrgicos	100	100	100	300
Produção - Procedimentos Cirúrgicos	84	105	118	307
Desempenho - Procedimentos Cirúrgicos	84,00%	105,00%	118,00%	102,33%
Meta - Internamento	610	610	610	1.830
Produção - Internamento	432	529	542	1.503
Desempenho - Internamento	70,82%	86,72%	88,85%	82,13%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

A partir do percentual de desempenho verificado no quadro acima, 82,13%, **evidencia-se o não cumprimento da meta** correspondente ao indicador quantitativo avaliado, que está entre 80% e 90%. Isso resulta em um apontamento financeiro no valor de R$32.667,26 mensais ou **R$98.001,78 (noventa e oito mil, um real e setenta e oito centavos)**, para o trimestre avaliado.

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas ambulatoriais realizadas no período.

Ao longo do quarto trimestre do sétimo ano de execução contratual, o Hospital da Mulher do Recife, no que se refere ao componente do Contrato de Gestão sobre metas quantitativas de consultas médicas e atendimentos de outros profissionais de nível superior (OPNS), tem como meta **29.880 consultas 9.960 por mês.**

Quadro IV: Meta, oferta, agendamento, produção e desempenho das consultas e atendimentos ambulatoriais (médica e OPNS). Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Ambulatório	fev/23	mar/23	abr/23	Total
Meta - Profissionais Médicos	6.680	6.680	6.680	20.040
Produção - Profissionais Médicos	3.159	4.790	4.327	12.276
Desempenho - Profissionais Médicos	47,29%	71,71%	64,78%	61,26%
Meta - Outros Profissionais de Nível Superior	2.800	2.800	2.800	8.400
Produção - Outros Profissionais de Nível Superior	1.968	2.362	2.241	6.571
Desempenho - Outros Profissionais de Nível Superior	70,29%	84,36%	80,04%	78,23%
Meta - Odontologia	480	480	480	1.440
Produção - Odontologia	386	282	307	975
Desempenho - Odontologia	80,42%	58,75%	63,96%	67,71%
Meta - Ambulatório	9.960	9.960	9.960	29.880
Produção - Ambulatório	5.513	7.434	6.875	19.822
Desempenho - Ambulatório	55,35%	74,64%	69,03%	66,34%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

O Quadro IV apresenta resumo da produção e desempenho das consultas e atendimentos executados por médicos e outros profissionais de nível superior no período. Neste trimestre, foram realizadas 19.822 consultas e atendimentos, **um desempenho equivalente a 66,34% da meta trimestral proposta.**

No período analisado, fica claro que não houve atingimento de meta pelo Hospital neste trimestre, realizando um desempenho inferior a 75%, que corresponde ao apontamento de desconto financeiro de 30% do orçamento previsto para o indicador contratual, sendo este o valor de R$78.401,43 mensais, gerando um total de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos)** para o trimestre analisado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.1.3 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o quarto trimestre do sétimo ano de execução do contrato foi **97.584 procedimentos ou 32.528 por mês.** Nesse período, o hospital realizou 126.560 exames, **129,69% da meta proposta** (Quadro V).

Quadro V: Metas, oferta, agendamento, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

SADT	fev/23	mar/23	abr/23	Total
Meta	32.528	32.528	32.528	97.584
Produção	28.822	45.778	36.088	110.688
Desempenho	88,61%	140,73%	110,94%	113,43%

Fonte: M.S. — DATASUS; SIH

No que pese a execução para o trimestre do indicador em questão, estando acima do desempenho proposto em 13,43% dos cem por cento propostos, **não se vislumbra a necessidade de efetuar qualquer registro para apontamento de desconto financeiro** para este indicador.

3.1.1.4 Urgência e Emergência

Concernente aos atendimentos de urgência e emergência, o HMR tem como meta mensal a realização de **1.900 acolhimentos por mês ou 5.700 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados 5.066 atendimentos, quantitativo que configura um desempenho de 88,88% do volume estabelecido para o trimestre, **não atingindo a meta estabelecida**, como demonstra o quadro VI, abaixo.

Quadro VI: Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Urgência e emergência	fev/23	mar/23	abr/23	Total

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Meta	1.900	1.900	1.900	5.700
Produção	1.459	1.918	1.689	5.066
Desempenho	76,79%	100,95%	88,89%	88,88%

Fonte: M.S. — DATASUS: SIH

Sendo então, cabível, apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS, de 3% ou valor de R$3.920,07 mensais, **totalizando RS 11.760,21 (onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**, visto o desempenho da meta ficar entre **80% e 90% da meta estipulada.**

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital da Mulher do Recife é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em nove blocos, conforme demonstra o Quadro VII.

Quadro VII: Metas de qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital da Mulher do Recife.

Item	Descrição	Percentual	Valor do Contrato R$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	7.259.391,85
1.1	Fixo	70,00%	5.081.574,30
1.2	Variável	30,00%	2.177.817,56
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	871.127,02
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	348.450,81
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.2	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.3	Comissão de Investigação, Discussão e Prevenção da Mortalidade Materna e Neonatal - CIDPMMN	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.4	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.5	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.6	Comissão de Ética Médica - CEM	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.7	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.8	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.9	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.10	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.11	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,40%	29.037,57
1.2.2.1.12	Manutenção Predial e Corretiva e Preventiva dos Equipamentos	0,40%	29.037,57
1.2.2.2	Desempenho da Atenção	1,08%	78.401,43

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.2	Taxa de Cesariana (≤ 40%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 04 dias)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3	Qualidade da Atenção	1,80%	130.669,05
1.2.2.3.1	Mortalidade Institucional (≤ 3%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.2	Mortalidade Geral (≤ 3,8%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.3	Mortalidade Materna (≤ 0,3%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.4	Mortalidade Neonatal Hospitalar (≤ 2,5%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.3.5	Taxa de Infecção Hospitalar (≤ 5%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.4	Gestão da Clínica	0,72%	52.267,62
1.2.2.4.1	Elaboração e impantação de ao menos um protocolo por trimestre com realização de capacitação acerca do mesmo	0,36%	26.133,81
1.2.2.4.2	Realização de, ao menos, uma atividade educativa por semana em sala de espera	0,36%	26.133,81
1.2.2.5	Inserção no Sistema de Saúde	1,08%	78.401,43
1.2.2.5.1	Garantia de parto na unidade para 100% da GAR acompanhadas no ambulatório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.2	Manutenção de atividade do Serviço de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual	0,36%	26.133,81
1.2.2.5.3	Registro de, no mínimo, 70% dos nascidos vivos do HMR no serviço de cartório da unidade	0,36%	26.133,81
1.2.2.6	Gestão de Pessoas	0,36%	26.133,81
1.2.2.6.1	Realização de, ao menos, uma reunião de educação permanente por mês com equipe multiprofissional	0,36%	26.133,81
1.2.2.7	Desempenho na Área de Controle Social	0,72%	52.267,62
1.2.2.7.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 10 dias	0,36%	26.133,81
1.2.2.7.2	Aferição do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes (≥ 80%)	0,36%	26.133,81
1.2.2.8	Desempenho na Área de Humanização	0,72%	52.267,62
1.2.2.8.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,36%	26.133,81
1.2.2.8.2	100% de pacientes atendidos nos serviços de urgência/emergência submetidos à classificação de risco	0,36%	26.133,81
1.2.2.9	Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha	0,72%	52.267,62
1.2.2.9.1	Redução da Taxa de Episiotomia em 20% ao ano até que se atinje percentual ≤ 30%	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.2	Aleitamento materno na 1ª hora de vida do paar 90% dos RNs e mães em viabilidade clínica para amamentação	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.3	100% de RNs em UTI/UCI com acompanhante	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.4	Manutenção de Colegiado Gestor Materno Infantil com, no mínimo, uma reunião por mês	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.5	Índice de APGAR > 7 no quinto minuto em 97% dos RNs	0,12%	8.711,27
1.2.2.9.6	Utilização de AMIU em, no mínimo, 50% dos casos de abortamento	0,12%	8.711,27

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	com menos de 12 semanas		

3.1.2.1 Bloco I — Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no item '1.2.2.1' do Quadro VII. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro VIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

COMISSÃO	fev/23	mar/23	abr/23
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar — CCIH	28/02/23	21/03/23	24/04/23
Comissão de Verificação de Óbito — CVO	27/02/23	21/03/23	25/04/23
Comissão de Farmácia e terapêutica — CFT	15/02/23	09/03/23	20/04/23
Comissão de Revisão de Prontuários — CRP;	24/02/23	22/03/23	19/04/23
Comissão de Ética Médica — CEM	06/02/23	15/03/23	17/04/23
Comissão de Ética de Enfermagem — CEE	14/02/23	21/03/23	17/04/23
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA	23/02/23	29/03/23	26/04/23
Comitê de Ética e Pesquisa — CEP	23/02/23	29/03/23	11/04/23
Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes — CIHDOTT	27/02/23	21/03/23	25/04/23
Comissão de investigação, discussão e prevenção da mortalidade materna e neonatal (CIDPMMN)	27/02/23	21/03/23	25/04/23
Comissão de Documentação Médica e Estatística — CDME	28/02/23	31/03/23	28/04/23
Manutenção predial e corretiva e preventiva dos equipamentos	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023

A despeito dos apontamentos realizados, as metas aplicáveis para este bloco de avaliação foram consideradas cumpridas, **não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.**

3.1.2.2 Bloco 2 - Desempenho da Atenção

Este bloco contém três indicadores: Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Cesariana (TC) e Tempo Médio de Permanência (TMP). Os dados para esses indicadores foram extraídos dos RIHs enviados pelo Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro IX: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	Meta	fev/23	mar/23	abr/23
Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	Mínimo de 85%	82%	86%	84%
Taxa de Cesariana (TC)	Mínimo de 40%	48%	52%	46%
Tempo Média de Permanência (TMP)	Máximo de 4 dias	4,3 dias	4,3 dias	3,7 dias

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023

No decorrer do trimestre abordado, no bloco avaliado, para o primeiro indicador, Taxa de Ocupação Hospitalar, não houve alcance de meta em dois dos três meses analisados. No tocante ao segundo e terceiro indicador, Taxa Cesariana e Tempo Médio de Permanência, a meta foi cumprida em sua integralidade.

Diante das considerações relativas aos indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar, está CTAAF conclui que é pertinente aplicar o parâmetro estabelecido para o cumprimento da meta, recomendando a imposição de sanção financeira.

Diante dos dados expostos no Quadro VII, propõe-se uma diminuição de 0,36% no orçamento mensal projetado para os indicadores em questão, equivalente a R$26.133,81. Essa redução acumula-se a um total de 0,72% ao longo do trimestre, resultando em um montante de **R$52.267,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**

3.1.2.3 Bloco 3 - Qualidade da Atenção

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Qualidade da Atenção. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	Meta	fev/23	mar/23	abr/23
Mortalidade Institucional	≤ 3%	0,1%	0,6%	0,3%
Mortalidade Geral	≤ 3,8%	1,3%	1,2%	0,7%
Mortalidade Materna	≤ 0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Mortalidade Neonatal Hospitalar	≤ 2,5%	0,8%	1,4%	1,2%
Taxa de Infecção Hospitalar	≤ 5%	1,0%	1,1%	0,85%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023.

Pelo que se extrai da análise do Quadro X, ao longo do quarto trimestre do 7° ano de execução contratual, todos os indicadores do bloco de qualidade de atenção apresentaram

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f166-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

desempenho compatível com o cumprimento das metas estabelecidas. **Por esta razão não se estima possíveis deduções financeiras no repasse à OSS.**

3.1.2.4 Bloco 4 – Gestão da Clínica

Este bloco é composto por dois indicadores de qualidade que vislumbram qualificação permanente e alinhada a preceitos atuários de assistência, os quais terão seu desempenho no intervalo de tempo em questão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	META	fev/23	mar/23	abr/23
Elaboração/atualização e implantação	1 protocolo por trimestre	Cumpriu		
Realização de atividades educativas em sala de espera	1 atividade na semana	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023.

No quarto trimestre do sétimo ano de execução contratual, os indicadores em foco foram atendidos conforme descrito no anexo dos Registros de Informações Hospitalares (RIHs), onde constam as atas das atividades educativas promovidas pela unidade. Diante do exposto e considerando que as metas acordadas foram cumpridas, **não há indicação de aplicação de descontos financeiros relacionados a este bloco avaliativo.**

3.1.2.5 Bloco 5 - Inserção no Sistema de Saúde

Este bloco avaliativo é composto por três indicadores relacionados com a integralidade da assistência à mulher e ao binômio mãe-filho, descritos no Quadro XII, abaixo:

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Inserção no Sistema de Saúde. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	Meta	fev/23	mar/23	abr/23
Garantia de parto na unidade das mulheres em GAR acompanhados no ambulatório.	100% das GAR do ambulatório	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Manutenção de atividades do Serviço de Atenção as Mulheres em situação de violência sexual	Atuação conforme normas do MS	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Registro dos nascidos vivos do IMR no serviço de cartório da unidade	Mínimo 70% dos Nascidos Vivos	Não Cumpriu	Não Cumpriu	Não Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023.

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares referente aos meses de fevereiro a abril de 2023 demonstram que a unidade garantiu que todas as pacientes que realizaram pré-natal no ambulatório de alto risco, foram orientadas a realizar internamento na instituição. Além disso, todas as mulheres que chegaram e desejaram parir no HMR, seja por demanda espontânea ou encaminhada pela Central de Regulação, foram atendidas e internadas, não sendo realizadas transferências de pacientes de alto risco.

O Centro de Atenção à Mulher Vítima de Violência Sony Santos realizou atendimentos no período analisado para os usuários: mulheres (cisgênero ou transexual) e homens (transgênero) a partir de 10 anos em todo o estado de Pernambuco, segundo os preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Quanto ao último indicador, em nenhum dos meses do período avaliado a meta foi cumprida. Contudo, essa Comissão entende que apesar dos esforços da Unidade para que a meta seja cumprida, fica aos pais a escolha do registro de seu recém nascido, não cabendo a obrigatoriedade do registro ser realizado no cartório disponibilizado pelo hospital. Desse modo, apesar do não cumprimento da meta para o quesito avaliado, está CTAAF **sugere o não apontamento de desconto para o bloco avaliativo**.

3.1.2.6 Bloco 6 - Gestão de Pessoas

Quadro XIII: Desempenho do indicador de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	Meta	fev/23	mar/23	abr/23
Realização de reunião de educação permanente com equipe multiprofissional	01 reunião por mês	08/02	28/03/23	04/04/23 11/04/23

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023.

No trimestre em questão, houve cumprimento da meta em todos os meses. Assim sendo, diante do cumprimento de metas contratuais, e considerando as informações do Quadro VII, **não cabe estimar dedução financeira** no repasse do custeio à OSS.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

3.1.2.7 Bloco 7 – Desempenho do Controle Social

O bloco avaliativo em questão inclui dois indicadores destinados a facilitar a escuta do usuário, buscando esforços da gestão do HMR para aprimorar continuamente o serviço. Isso ocorre por meio da avaliação da satisfação e dos contatos registrados no serviço de ouvidoria.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Controle Social. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	META	fev/23	mar/23	abr/23
Respostas às demandas de ouvidoria interna em até 10 dias úteis	100% das demandas com identificação	CUMPRIU	CUMPRIU	CUMPRIU
Satisfação do usuário com aplicação de questionário a 30% do usuário internados e 10% dos demais serviços	≥ 80%	Ambul. + Emerg. - 84,3% Interna. - 86.5%	Ambul. + Emerg. - 90,4% Interna. - 86,1%	Ambul. + Emerg. - 88.7% Interna - 86%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023

Os Registros de Indicadores Hospitalares (RIHs) referentes ao trimestre em análise efetivamente demonstram que as metas dos indicadores apresentados no Quadro XIV **foram alcançadas nos três meses avaliados.** Não há indicação de descontos no repasse à gestão da unidade para o bloco avaliativo em questão.

3.1.2.8 Bloco 8 – Desempenho na Área de Humanização

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na Área de Humanização. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	META	fev/23	mar/23	abr/23
Realização de treinamento/palestra sobre humanização (PNH) com mínimo de 15% de funcionários	01 Capacitação por trimestre	Cumpriu		
Pacientes atendidos nos serviços de urgência emergência submetidos à classificação de risco	100% dos atendimentos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023

Como sugere a denominação deste bloco avaliativo, seus indicadores visam o vislumbre do desenvolvimento de ações voltadas para a humanização da prestação do serviço, perpassando pela assistência prestada ao atendimento dispensado por todos os colaboradores da unidade. Os RIH's do HRM do trimestre em questão informam que as atividades inerentes

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

à capacitação/atualização com tema inerente à PNH foram cumpridas, **não sendo cabível, por esta razão, apontamento de penalidade financeira no repasse de custeio da unidade.**

3.1.2.9 Bloco 9 – Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha

Quadro XVI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho dos Indicadores da Rede Cegonha. Hospital da Mulher do Recife, de fevereiro a abril de 2023.

Indicador	META	fev/23	mar/23	abr/23
Redução da Taxa de Episiotomia	20% ao ano até se atingir percentual de ≤ 30%	0,0%	0,0%	0,0%
Aleitamento materno na 1ª Hora de vida do RN	90% dos RNs e mães em viabilidade clínica	100%	100%	100%
RN em UTI/UCI com acompanhamento	100% dos RNs	100%	100%	100%
Manutenção de colegiado Gestor Materno Infantil	01 reunião mensal	28/02/23	29/03/23	18/01/23
Índice de APGAR > 7 no quinto minuto	97% dos RNs	97%	98%	97%
Utilização de AMIU em abortamento com menos de 12 semanas	≤ 50% dos casos	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios de Informações Hospitalares e anexos HMR de fevereiro a abril de 2023

A partir da análise do Quadro XVI é possível perceber que, segundo informações contidas nos RIH's do HMR do trimestre em questão, em todos os meses do período a meta de todos os indicadores deste bloco avaliativo foi cumprida. A partir disso, **a OSS gestora poderá receber integralmente os recursos correspondentes ao desempenho das ações previstas no âmbito da Rede Cegonha.**

4. CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTAMENTO DE DESCONTOS

Durante o quarto trimestre do 7º ano do Contrato de Gestão n.º 028/2016, observa-se que o hospital não atingiu as metas estabelecidas, tanto quantitativas quanto qualitativas. Como resultado, foi aplicado um desconto no repasse financeiro à contratada, conforme valores detalhados no quadro correspondente.

Quadro XVII: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. HMR de fevereiro a abril de 2023.

Indicador		fev./23	mar./23	abr./23	Total
Quantitativos	Internação	R$ 32.667,26	R$ 32.667,26	R$ 32.667,26	R$ 98.001,78
	Ambulatório	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 78.401,43	R$ 235.204,29

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

	SADT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Urgência e emergência	R$ 3.920,07	R$ 3.920,07	R$ 3.920,07	R$ 11.760,21
	Subtotal	**R$ 114.988,76**	**R$ 114.988,76**	**R$ 114.988,76**	**R$ 344.966,28**
Qualitativos	Auditoria Operacional	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho da atenção	R$ 26.133,81	R$ 0,00	R$ 26.133,81	R$ 52.267,62
	Qualidade da atenção	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gestão da clínica	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Inserção no sistema de saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Gestão de pessoas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de controle Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na área de Humanização	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Desempenho na rede cegonha	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 26.133,81**	**R$ 0,00**	**R$ 26.133,81**	**R$ 52.267,62**
				TOTAL	**R$ 397.233,90**

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do **não cumprimento** das metas quantitativas para o indicador Internação no valor de **R$98.001,78(noventa e oito mil, um real e setenta e oito centavos).**

No que tange o indicador Ambulatório o valor de sugestão para apontamento financeiro no período analisado é de **R$235.204,29 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos).**

Para o indicador Urgência e Emergência o montante apontado como penalidade financeira, finda em **R$11.760,21 (onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**, perfazendo um total de **R$344.966,28 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos)** para os indicadores quantitativos.

Quanto às metas qualitativas, para o bloco de Desempenho da Atenção, aponta-se o valor de **R$52.267,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).** Sendo este o total referente ao bloco avaliativo de qualidade.

Diante do exposto, para o quarto trimestre do 7º ano de execução do Contrato de Gestão n.º 028/2016, indicam-se **aplicações de descontos financeiros** nos repasses do referido Contrato no montante de **R$397.233,90 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos)**, correspondente ao desconto total estimado para este trigésimo primeiro trimestre do exercício do Contrato de Gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório resulta da colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde do Recife (SESAU) e a Organização Social de Saúde, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Comprometidos com o Contrato de Gestão n.º 028/2016, buscam promover saúde de qualidade e cidadania à população, incluindo monitoramento e avaliação como elementos essenciais.

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese as dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Por todo o exposto, mediante a análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, constata-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, tanto de produção quanto de qualidade. Por consequência, ocorreu o apontamento de descontos financeiros, **sendo R$344.966,28 e R$52.267,62, respectivamente, totalizando a importância de R$397.233,90 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos)**.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, após analisar o Relatório Trimestral do Hospital da Mulher do Recife, referente ao **período de fevereiro a abril de 2023**, ratifica seu conteúdo. Confirma que a unidade se esforça para cumprir metas do Contrato de Gestão, assegurando qualidade no atendimento aos usuários do SUS, conforme a Lei Municipal n.º 17.875/2013 e Decreto n.º 27.277, de 16 de agosto de 2013.

Recomendações à OSS:

- Aumentar a oferta e produção de consultas médicas;
- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de aumentar a Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH),
- Empreender esforços a fim de analisar e traçar intervenções assistenciais que permitam a redução do Tempo Médio de Permanência (TMP)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

- Que a Organização Social de Saúde (OSS) prossiga com as atividades visando assegurar atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes do SUS. Deve cumprir metas acordadas, comprovar por meio dos Relatórios de Informações Hospitalares, e respeitar o prazo contratual para envio à contratante.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 4801.01.71.2020 (Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE

3º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2º TRIMESTRE
(janeiro/2023 a março/2023)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.01.71.2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto Lemos

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

(Portaria 042/2024, de 20 de março de 2024)

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

SUMÁRIO

1. Introdução 03

2. Descrição da unidade 04

3. Monitoramento do Contrato de Gestão 05
3.1 Desempenho assistencial 06
3.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos 06
3.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade 12
3.1.3 Apontamento de desconto financeiro 18

5. Considerações Finais 20

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2020 Processo nº 010/2020, Fundação Professor Martiniano Fernandes (FPMF), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo Hospital no período compreendido entre os meses de **janeiro a março de 2023, que compreende o 2º trimestre do 3º ano de execução do contrato**. A OSS, conforme estabelecido no inciso III, da Cláusula Terceira do instrumento contratual apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços, bem como a avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na unidade hospitalar.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do Hospital Eduardo Campo da Pessoa Idosa em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **10º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo Hospital de acordo com as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife (CNES: 0265500) é uma unidade de saúde que oferta atendimento ambulatorial e assistência hospitalar voltada, preferencialmente, para o atendimento da pessoa idosa. A unidade encontra-se apta a realizar procedimentos de média e alta complexidade, através do Ambulatório de especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, Cuidados Intensivos, Internação Clínica e Cirúrgica e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. O hospital está localizado na Avenida Recife, 810, Estância, Recife/PE.

Em Março de 2023 o Hospital dispunha de uma estrutura de 70 (setenta) leitos, distribuídos em: 60 (sessenta e dois) leitos de Enfermaria; e 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto. Além disso, disponibiliza 04 (quatro) salas de cirurgias e 05 (cinco) leitos de recuperação anestésica.

Conta também com um Ambulatório com 13 (treze) salas para consultas e 1 (uma) sala de cirurgia ambulatorial, sendo as especialidades previstas na Proposta de Trabalho da entidade:

a) Especialidades ambulatoriais médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Medicina do Trabalho, Neurologia, Nutrologia, Endocrinologia, Proctologia, Psiquiatria e Urologia;

b) Outros Profissionais de Nível Superior (OPNS): Enfermagem, Enfermagem em Estomaterapia, Psicologia, Nutrição, Gerontologia, Fonoaudiologia.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a Proposta de Trabalho prevê a oferta de exames de Ultrassonografia (geral e doppler), Ecocardiografia Eletrocardiografia, Holter, MAPA, Eletroencefalograma, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Eletroneuromiografia, Endoscopia, Colonoscopia, Raio X, Urodinâmica e Patologia Clínica, incluindo anatomia patológica.

Para a realização de cirurgias eletivas, o hospital conta com as seguintes especialidades cirúrgicas: Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Urológica e Cirurgia Proctológica.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Ainda, a unidade possui salas de curativo, sala para coleta de exames laboratoriais, farmácia ambulatorial, centro de esterilização de materiais, lavanderia (terceirizada), necrotério, nutrição e dietética (terceirizada), serviço de prontuário do paciente, serviço de manutenção de equipamentos (terceirizado), Serviço Social e serviço de Hemodiálise (terceirizado).

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Secretaria de Saúde do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS e Sistema Nacional de Regulação - SISREG, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Notadamente com relação a parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I- Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável (correspondendo ao 30%) ou 20% (do valor global do contrato);

II- Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato ou 10% (dez) do total do contrato.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Metas de produção e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de quantitativos do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa.

Descição		%	R$ (Orçamento)	Meta	
				100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100,00	4.047.224,90	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	2.833.057,43	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	1.214.167,47	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	728.500,48	-	-
1.2.1.1	Ambulatório	3,60%	145.700,10	8.184	6.956
1.2.1.2	SADT	3,60%	145.700,10	28.688	24.385
1.2.1.3	Internação	9,00%	364.250,24	727	618
1.2.1.4	Cirurgias	1,80%	72.850,05	552	469

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados de forma escalonada, de acordo com o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Critérios para ajustes de desvios da Produção Pactuada.

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada	
Atividade Realizada	**Valor a Pagar**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.
CIRURGIA - 10%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.

3.1 DESEMPENHO ASSISTENCIAL

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de **janeiro a março de 2023** em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

PRODUÇÃO (mensal ou trimestral) x 100 = % de desempenho assistencial pela produção META (mensal ou trimestral)

A meta de desempenho foi considerada 85% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas realizadas no período.

No que se refere às metas quantitativas de consultas médicas, o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa deveria realizar, ao longo do segundo trimestre do terceiro ano de execução, o total de **18.216 consultas ou 6.072 consultas por mês.**

Quadro III: Metas, execução e desempenho das consultas médicas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

Consultas Médicas	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Total do Trimestre
Meta	6.072	6.072	6.072	18.216
Execução	3.261	2.714	3.310	9.285
Desempenho (%)	53,71	44,70	54,51	50,97

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Neste trimestre o hospital realizou **9.285 consultas médicas, o que corresponde a um desempenho de 50,97% da meta,** conforme destaca o Quadro III, acima.

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa teve como meta mensal a realização de **2.112 consultas, o que corresponde a 6.336 atendimentos** no trimestre.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro IV: Metas, execução e desempenho das consultas de Outros Profissionais de Nível Superior. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

Consultas e Atendimentos de OPNS	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Total do Trimestre
Meta	2.112	2.112	2.112	6.336
Execução	1.687	1.484	1.904	5.075
Desempenho (%)	79,88	70,27	90,15	80,10

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Acima, o Quadro IV apresenta um resumo da produção e desempenho das consultas e sessões de OPNS no período. Neste trimestre, foram realizadas **5.075 consultas, um desempenho de 80,10% em relação à meta trimestral proposta**.

Da análise pertinente ao indicador Ambulatório, o total de consultas executadas no ambulatório do Hospital neste trimestre, somando consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, foi de **14.360 consultas, o que configura um desempenho 58,49% em relação à meta proposta** (Quadro V).

Quadro V: Metas, execução e desempenho Ambulatorial do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife de janeiro a março de 2023.

Ambulatório	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Total do Trimestre
Meta	8.184	8.184	8.184	24.552
Execução	4.948	4.198	5.214	14.360
Desempenho (%)	60,46	51,30	63,71	58,49

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Doravante o desempenho de 58,49% na produção, a meta para esse quesito dos indicadores quantitativos não foi cumprida, sendo cabível, em função disso, o apontamento de descontos. Conforme quadro II, para produções abaixo de 70% do volume estabelecido, está dedução de 25% do orçamento pactuado. Assim sendo, a dedução condiz com o montante de RS36.425,02 mensais, totalizando **R$109.275,06 (cento e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**.

3.1.1.2 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

também usuários do próprio Hospital. Os exames ofertados por esta unidade são todos regulados através do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

A meta de produção de exames para o segundo trimestre de execução do contrato foi 86.064 procedimentos, sendo 28.688 procedimentos por mês. Nesse período, o hospital realizou **108.665 exames, 126,26% da meta proposta** (Quadro VI).

Quadro VI: Metas, execução e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

SADT	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Total do Trimestre
Meta	28.688	28.688	28.688	86.064
Execução	34.727	35.863	38.075	108.665
Desempenho (%)	121,05	125,01	132,72	126,26

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Tendo em vista que no trimestre em análise a unidade atingiu a meta prevista para realização de procedimentos dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, com produções acima do previsto como meta em contrato, correspondendo a 113,62% do desempenho contratual. Assim sendo, não é passível dedução financeira para o orçamento previsto do trimestre do indicador avaliativo SADT.

3.1.1.3 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, o Hospital tem como meta para esse oitavo trimestre a realização de **2.181 saídas hospitalares, 727 por mês**. Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de **916 saídas, 42,00% da meta** pactuada para o período (Quadro VII).

Quadro VII: Metas, execução e desempenho de saídas hospitalares. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

Internação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Total do Trimestre
Meta	727	727	727	2.181
Execução	291	268	357	916
Desempenho (%)	40,03	36,86	49,11	42,00

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

O desempenho de **42,00%** do quantitativo pactuado configura o não cumprimento de meta quantitativa para o período em questão, o que, segundo o Quadro de Ajuste dos Desvios da produção Pactuada do Anexo Técnico do Contrato de Gestão, enseja apontamento de desconto de 25% do orçamento pactuado para o período.

Apesar da meta encontrar-se abaixo dos 75% de desempenho, entende-se não haver motivos para sugestão de aplicação de descontos financeiros para este indicador avaliativo, visto que o perfil do hospital é "porta-fechada" e que a unidade não possui governabilidade quanto à ocupação de seus leitos, resta claro a impossibilidade do atingimento da meta pelo HECPI, tendo em vista que o agendamento depende da aludida regulação.

3.1.1.4 Cirurgias

Concernente às cirurgias realizadas no HEC, o hospital tem como meta mensal a realização de **552 procedimentos por mês ou 1.656 no trimestre**. No período analisado, foram contabilizados **564 procedimentos**, quantitativo que configura um **desempenho de 34,06%** do volume estabelecido para o período, o que se traduz por descumprimento da meta estabelecida, sendo cabível, então, apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS.

Quadro VIII: Metas, execução e desempenho de procedimentos cirúrgicos. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

Cirurgias	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Total do Trimestre
Meta	502	502	502	1.506
Execução	170	154	240	564
Desempenho (%)	33,86	30,67	47,80	37,45

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Considerando que o desempenho cirúrgicos se encontra abaixo de 70% do volume estabelecido, a meta não foi alcançada, cabendo diminuição do orçamento pactuado para o período, conforme orientações dos Quadros II, tendo em vista que desempenho no período esteve aquém de 70% do volume estipulado, neste caso é cabida dedução de 25%. Pelo dito, a sugestão de dedução financeira para o bloco em questão é de R$18.212,51 mensais, perfazendo **R$54.637,54 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao trimestre.**

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

O desempenho dos indicadores de qualidade do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em seis blocos. A seguir, é apresentado em quadros o desempenho de cada indicador neste décimo trimestre de execução do contrato.

Quadro IX: Metas qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife.

Item	Descrição	Percentual	Valor R$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	4.047.224,90
1.1	Fixo	70,00%	2.833.057,43
1.2	Variável	30,00%	1.214.167,47
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	485.666,99
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	194.266,80
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.2	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.3	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.4	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.5	Comissão de Ética Médica - CEM	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.6	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.7	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.8	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.9	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,48%	19.426,68
1.2.2.1.10	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,48%	19.426,68
1.2.2.2	Qualidade da Atenção	3,84%	155.413,44
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%)	0,96%	38.853,36
1.2.2.2.2	Taxa de Mortalidade Institucional (≤ 4%)	0,96%	38.853,36
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 08 dias)	0,96%	38.853,36
1.2.2.2.4	Taxa de Infecção Hospitalar	0,96%	38.853,36
1.2.2.3	Gestão da Clínica	1,20%	48.566,70
1.2.2.3.1	Informação da proporção de eventos prevalentes na Internação da Pessoa Idosa	0,24%	9.713,34
1.2.2.3.2	Realização de 04 atividades educativas em sala de espera por Mês	0,48%	19.426,68
1.2.2.3.3	Realização de 01 atividades educativas/capacitação para familiares/cuidadores	0,48%	19.426,68
1.2.2.4	Gestão de Pessoas	0,48%	19.426,68
1.2.2.4.1	Realização com Equipe Multiprofissional de educação permanente (Tema envelhecimento)	0,48%	19.426,68
1.2.2.5	Controle Social	0,96%	38.853,36
1.2.2.5.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 15 dias corridos	0,48%	19.426,68

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1.2.2.5.2	Satisfação de 80% de usuários e acompanhantes entrevistados	0,48%	19.426,68
1.2.2.6	Humanização	0,72%	29.140,02
1.2.2.6.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,72%	29.140,02

3.1.2.1. Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no Quadro X. Espera-se que todas as comissões previstas no contrato de gestão estejam funcionais. A implementação e funcionamento das Comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, janeiro a março de 2023.

INDICADOR	META	JAN/23	FEV/23	MAR/23
Comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Verificação de Óbitos (CVO)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Revisão de Prontuário (CRP)	1 reunião ao mês	Não Cumpriu	Não Cumpriu	Não Cumpriu
Comissão de Ética Médica (CEM)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Ética e Pesquisa (CEP)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão IntraHospitalar de Doação de Orgãos e Transplantes de Tecidos (CIHDOTT)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023

A partir das informações descritas acima, considerando que os relatórios mensais da unidade não constam atas que comprovam o funcionamento de algumas das comissões de auditoria operacional do hospital, estima-se dedução financeira para estes indicadores. O peso para a demonstração da implantação de funcionamento de cada uma das dez comissões supracitadas é de 0,48% do valor total do contrato, ou R$19.426,68 mensais.

Em um total de 3 lacunas, foram assinaladas, para o trimestre avaliado, indicando o não alcance da meta para estes indicadores. Nesse contexto, é pertinente aplicar um desconto de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

1,44% do valor total do contrato de gestão, equivalente a **R$58.280,04 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos)** no trimestre.

3.1.2.2. Desempenho e Qualidade da Atenção

No período em questão, os indicadores inerentes à Taxa de Ocupação Hospitalar e Taxa de Mortalidade Institucional não apresentaram desempenho condizente com a meta estipulada em nenhum dos meses analisados. Os demais indicadores, Tempo Médio de Permanência e Taxa de Infecção Hospitalar, ao contrário dos dois primeiros, tiveram desempenho satisfatório nos meses de janeiro a março de 2023.

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

INDICADOR	META	JAN/23	FEV/23	MAR/23
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	51,00%	57,00%	72,00%
Mortalidade Institucional	≤ 4%	8,15%	5,59%	6,25%
Média de Permanência	≤ 8 dias	4,29 dias	4,71 dias	3,87 dias
Taxa de infecção Hospitalar	≤ 5%	2,20%	1,65%	2,35%

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023

Da análise da Taxa de Ocupação Hospitalar, o fato da unidade ser 100% regulada, não sendo assim de responsabilidade da unidade a taxa de ocupação, no que tange ao indicador de Mortalidade Institucional, o Hospital demonstra que o indicador foi calculado antes da abertura dos leitos paliativos na unidade, o que para o perfil da época, estava compatível com a realidade. Ainda assim, excluindo tais leitos, o HECPI apresentou um percentual de mortalidade maior que os 4% previstos como meta, como fica explicitado no quadro XII demonstrado abaixo, em substituição ao quadro XI.

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023. (em substituição ao quadro XI)

INDICADOR	META	Jul/23	Ago/23	Set/23
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	75,00%	79,00%	77,00%
Mortalidade Institucional	≤ 4%	6,20%	5,00%	4,40%
Média de Permanência	≤ 8 dias	3,54 dias	3,13 dias	3,13 dias

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Taxa de infecção Hospitalar	≤ 5%	2,07%	2,03%	0,73%

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro a março de 2023

Diante do exposto, acima, após avaliação, esta Comissão entende pela indicação de apontamentos financeiros para o indicador avaliativo de qualidade, Mortalidade Institucional.

Tendo em vista que o Quadro de Avaliação e Valoração dos Indicadores de Qualidade do Anexo Técnico do Contrato de Gestão informa que o peso de cumprimento de cada indicador por mês corresponde ao percentual de 0,96% do valor total do contrato de gestão, o que representa o valor de R$38.853,36, considerando que foram assinaladas seis lacunas demonstrando **o não cumprimento de metas**, tem-se que a aplicação de desconto correspondente a 2,88% do valor total do repasse previsto para o período, ou seja, **R$116.560,08 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos).**

3.1.2.3. Gestão da Clínica

O indicador Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para eventos mais prevalentes possui como meta inicial a identificação das patologias e agravos mais prevalentes na internação da pessoa idosa.

Outros indicadores que compõem esse bloco se referem ao total de atividades educativas realizadas na sala de espera do ambulatório e às atividades de capacitação voltada para familiares e cuidadores, o que é verificado por meio da demonstração, em Relatório de Informações Mensais, da execução de tais ações.

Quadro XIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

INDICADOR	META	JAN/23	FEV/23	MAR/23
Construção do Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para Eventos Mais Prevalentes (GC-1)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de atividades educativas na sala de espera do ambulatório (GC-2)	1 semanal (mínimo)	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de Atividade Educativa/Capacitação voltada para familiares e/ou cuidadores e acompanhantes para a sociedade civil (GC-3)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Ao longo do trimestre analisado, a Unidade apresentou as atas comprovativas do cumprimento das metas consideradas neste bloco avaliativo. Dar-se como cumprida, não sendo, deste modo, oportuno a indicação de apontamento financeiro.

3.1.2.4 Gestão de Pessoas

A Unidade apresentou documentação comprobatória da realização de encontros interdisciplinares de educação permanente, nos meses de janeiro a março de 2023. Dessa forma, a meta foi considerada como cumprida ao longo do mencionado período.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

INDICADOR	META	JAN/23	FEV/23	MAR/23
Gestão de pessoas	1 atividade de educação permanente com equipe multiprofissional por mês.	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023

Dado que, no contexto deste bloco avaliativo, as atividades foram mencionadas como executadas no Relatório de Informações Hospitalares, a meta é, dessa forma, considerada como atingida ao longo do trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2023.

3.1.2.5 Desempenho na Área de Controle Social

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 demonstram que a satisfação aferida é superior a 90% entre os usuários entrevistados. No que diz respeito à resolução de queixas da ouvidoria, os relatórios do serviço em questão demonstram que o tempo médio para devolutiva ao usuário atendeu o prazo de 15 dias no trimestre analisado.

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Controle Social. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, janeiro a março de 2023.

INDICADOR	META	JAN/23	FEV/23	MAR/23
Implantação do Sistema de Ouvidoria (CS-1)	100% das respostas em até 15 dias corridos	100%	100%	100%

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Avaliação Mensal de Satisfação do Usuário (CS-2)	Satisfação de no mínimo 80% dos entrevistados	94%	93%	94%

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023

Conforme previsão do Anexo Técnico do Contrato de Gestão que trata da descrição dos serviços/plano de trabalho, o peso para a demonstração do cumprimento da meta de cada um dos indicadores deste bloco é de 0,48% do valor total do contrato. Considerando que a meta foi alcançada em todo o trimestre de janeiro a março de 2023, **não houve deduções do repasse financeiro.**

Bloco 6 – Desempenho na Área de Humanização

Acerca deste bloco, o Anexo Técnico do Contrato de Gestão prevê a implantação e mantimento de um Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política de Humanização SUS do Ministério da Saúde. Além disso, o mesmo documento afirma que deve ser viabilizada capacitação trimestral acerca da referida política a qual deve possuir público que contemple ao menos 15% dos funcionários das diferentes áreas (administrativa, assistencial e corpo diretivo).

Quadro XVI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Humanização. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

INDICADOR	META	JAN/23	FEV/23	MAR/23
Grupo de Trabalho em Humanização (GTH)	Reunião Trimestral	Cumpriu		

Fonte: Relatórios Mensais de janeiro, fevereiro e março de 2023

No trimestre em questão, como é possível observar no quadro XVI, a meta foi alcançada para o trimestre de janeiro a março de 2023. Assim sendo, não cabe deduções do repasse financeiro para a unidade.

3.1.3 Apontamento de desconto financeiro

Da análise do desempenho do hospital durante o segundo trimestre do 3º ano do Contrato de Gestão nº 4801.01.71/2020, verificam-se o não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas por parte da unidade em relação razão pela qual, houve o apontamento de desconto no repasse financeiro da contratada, conforme valores dispostos no quadro abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

Quadro XVII: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de janeiro a março de 2023.

Indicador		Jan/23	Fev/23	Mar/23	TOTAL TRIMESTRAL
Quantitativo	Ambulatório	R$ 36.425,02	R$ 36.425,02	R$ 36.425,02	R$ 109.275,06
	SADT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Internação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Cirurgias	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 18.212,51	R$ 54.637,53
	Subtotal	R$ 54.637,53	R$ 54.637,53	R$ 54.637,53	R$ 163.912,59
Qualitativo	Auditoria Operacional	R$ 19.426,68	R$ 19.426,68	R$ 19.426,68	R$ 58.280,04
	Qualidade da Atenção	R$ 38.853,36	R$ 38.853,36	R$ 38.853,36	R$ 116.560,08
	Gestão Clínica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Gestão de Pessoas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Controle Social	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Humanização	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Subtotal	R$ 58.280,04	R$ 58.280,04	R$ 58.280,04	R$ 174.840,12
Total		**R$ 112.917,57**	**R$ 112.917,57**	**R$ 112.917,57**	**R$ 338.752,71**

Dos números acima plotados, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do trimestre ora analisado decorrente do não cumprimento das metas quantitativas para o indicador Ambulatório no valor de **R$109.275,06 (cento e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos).**

No tocante ao indicador Cirurgias, por não cumprimento da meta contratual, observa-se apontamento de desconto financeiro, no montante de **R$54.637,54 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo, para os indicadores quantitativos, um total de **R$163.912,59 (cento e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**.

Quanto às metas qualitativas, para o Bloco de Auditoria Operacional, aponta-se o valor de **R$58.280,04 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos).**

Com relação ao bloco Qualidade de Atenção indica-se desconto financeiro no valor de **R$116.560,08 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos)**, somando

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

para os blocos avaliativos de qualidade, um total de **RS174.840,12 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos).**

Diante do exposto, para o segundo trimestre do 3º ano de execução do Contrato de Gestão nº 4801.011/2022, indica-se aplicações de descontos financeiros nos repasses do referido Contrato no montante de **RS338.752,71 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**, correspondente ao desconto total estimado para este segundo trimestre do exercício do Contrato de Gestão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese às dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Assim sendo, conforme se observa através das razões anteriormente expostas nos itens acima, verifica-se que, para o trimestre de janeiro a março de 2023, o hospital não cumpriu as metas de produção em relação ao indicador Ambulatório, Internação e Cirurgias. Em relação às metas qualitativas, a análise dos blocos avaliativos, os indicadores de Auditoria Operacional, Qualidade da Atenção, Gestão Clínica, Gestão de Pessoas e Humanização não cumpriram a meta no trimestre analisado.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, verifica-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, de produção e de qualidade, havendo, por consequência, o apontamento de descontos financeiros em razão do não alcance das referidas metas nos valores de R$163.912,59 e R$174.840,12, respectivamente, totalizando a importância de **R$338.752,71 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Eduardo Campos do Idoso, referente ao período de janeiro a março de 2023, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f

população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as Recomendações à OSS abaixo descritas:

- Aumentar a produção de consultas;

- Proceder com intervenções na assistência que permitam redução da Taxa de Mortalidade Institucional;

- Passar a apresentar ata de treinamentos e reuniões mensais de todas as comissões e Grupos Técnicos, contendo o conteúdo do que foi discutido, alinhado e deliberado em cada encontro, de forma a atender aos preceitos do Anexo Técnico do Contrato de Gestão;

- Melhorar os indicadores do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção, a fim de que seja prestada assistência hospitalar de forma atinente aos parâmetros estabelecidos, mormente taxa de infecção hospitalar e taxa de mortalidade institucional, mais relacionadas com o funcionamento do serviço;

- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de evitar perda primária e consequente ociosidade da estrutura disponível ao atendimento da população, atendendo, assim, ao princípio da eficiência; e

- Seguir com o trabalho empreendido até então, garantindo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS e a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 (Portaria 29/2022, de 23 de maio de 2022).

Rosimeiry Melo

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Daiana Girlei da Silva Oliveira – Matrícula nº 123.821-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d481f1e6-1ad5-4121-bc75-9a911a6e3f3f